



Escola de Sociologia e Políticas Públicas

PROTECÇÃO E DIREITOS DAS MULHERES TRABALHADORAS EM
PORTUGAL- AS ORIGENS DO ESTADO- PROVIDÊNCIA (1880- 1943)

Virgínia do Rosário Baptista

Tese especialmente elaborada para obtenção do grau de
Doutor em História Moderna e Contemporânea

Orientadora
Professora Fátima Sá e Melo Ferreira, Professora Associada
ISCTE-IUL

Setembro, 2012



Escola de Sociologia e Políticas Públicas

PROTECÇÃO E DIREITOS DAS MULHERES TRABALHADORAS EM
PORTUGAL- AS ORIGENS DO ESTADO- PROVIDÊNCIA (1880- 1943)

Virgínia do Rosário Baptista

Tese especialmente elaborada para obtenção do grau de

Doutor em História Moderna e Contemporânea

Júri:

Vogais:

Doutor José Luís Cardoso, Professor Catedrático, ICS-UL (Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa)

Doutora Maria Antónia Lopes, Professora Auxiliar (com Agregação), Faculdade de Letras- Universidade de Coimbra

Doutora Anne Cova, Investigadora Auxiliar no ICS-UL (Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa)

Doutora Miriam Halpern Pereira, Professora Catedrática Emérita, Departamento de História, ISCTE-IUL

Orientadora: Doutora Maria de Fátima Sá e Melo Ferreira, Professora Associada, Departamento de História, ISCTE-IUL

ISCTE-IUL

Setembro, 2012

AGRADECIMENTOS

Agradeço, em primeiro lugar, à Professora Dr.^a Fátima Sá e Melo Ferreira todo o apoio científico, pessoal e a confiança na concretização deste trabalho. Agradeço, também, à Professora Dr.^a Miriam Halpern Pereira todo o incentivo científico e pessoal para a realização deste trabalho. Com ambas, muito aprendi ao longo dos anos.

Quero deixar aqui o meu grande reconhecimento a várias instituições e pessoas, que prestaram um grande apoio e colaboração, para que este trabalho fosse possível:

À Biblioteca-Arquivo Histórico das Obras Públicas, a todos os bibliotecários, pelo inestimável apoio e informações no acesso às fontes sobre as associações de socorros mútuos;

À Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, concretamente, ao Arquivo Histórico e Centro de Documentação e Informação;

À Maternidade Alfredo da Costa, à Biblioteca e Arquivo Clínico, na pessoa da sua bibliotecária, Dr.^a Ana Vieira, no acesso aos registos clínicos das parturientes;

Ao Montepio Geral Associação Mutualista, na pessoa do Dr. Carlos Pires, pela disponibilidade permanente e acesso aos registos das associadas e estatutos, junto do Subsecretariado Geral, e no Arquivo do Carregado, com a colaboração do Sr. Carlos Rodrigues, da Safebox;

À Biblioteca do GEP, do Ministério da Solidariedade e Segurança Social, na pessoa da Sr.^a Anabela Cristóvão, pela ajuda incansável na procura de muita da bibliografia utilizada neste trabalho;

À Associação de Socorros Mútuos de Empregados de Comércio de Lisboa, na pessoa do Sr. Fernando Soares, pelo contacto com as associadas mais antigas da Associação;

À Associação dos Bombeiros Voluntários de Mangualde, na pessoa do seu Presidente, Sr. João Soares, que me permitiu, sem reservas e com muito estímulo, o acesso ao legado do Dr Costa Sacadura, e me deu a conhecer Abrunhosa-a-Velha, onde o obstetra nasceu;

À Creche e Jardim de Infância- Fundação Júlia Moreira, nas pessoas da sua directora Dr.^a Ana Célia Vicente e ex-funcionária Sr.^a D. Ana Rosa Macedo, pelas informações prestadas e ajuda na procura de documentação histórica;

À Biblioteca CDI, 7º Piso, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, na pessoa da bibliotecária, Sr.^a Ana Cristina Mota, na localização de fontes médicas diversas;

À Direcção da Sociedade de Instrução e Beneficência “A Voz do Operário”, pelo acesso à inestimável Biblioteca e Livros de Actas das Assembleias Gerais e da Direcção;

Um agradecimento, também, para os(as) bibliotecários(as) do ISCTE- Instituto Universitário de Lisboa, ICS-Universidade de Lisboa, Biblioteca Municipal dos Olivais, do ANTT, do CES da Universidade de Coimbra, na pessoa do Dr. Acácio Machado, que sempre se dispuseram a auxiliar-me nas obras pretendidas.

A todos os meus familiares e amigos o reconhecimento pelo estímulo, apoios diversos e ternura, ao longo destes cinco anos.

À minha mãe, ao Leonel Santos e à Isabel Soares um agradecimento, muito especial, pela amizade e por terem estado presentes em todas as situações.

À minha filha, por estes anos, a passagem deste testemunho.

A toda a equipa do IPO de Lisboa um indizível reconhecimento e carinho.

Por fim, agradeço à F.C.T e ao e M.E.C. a concessão do estatuto de bolseira, que permitiu toda a pesquisa, análise de documentação e concretização deste trabalho.

RESUMO

Este trabalho tem por objectivo reflectir sobre a assistência, a previdência social e os direitos das mulheres trabalhadoras, em Portugal, entre 1880 a 1943. A primeira data marca o início do nosso estudo sobre os estatutos das associações de socorros mútuos e a segunda foi o ano da extensão do abono de família a todos os trabalhadores.

Em Portugal as mulheres constituíam mais de um quarto dos trabalhadores no mercado de trabalho. Durante este período, as taxas da natalidade mantinham-se altas no país, mas constatámos que a mortalidade infantil, principalmente no primeiro ano de vida, era muito elevada, alertando a classe médica para o perigo da “degenerescência da raça”.

Estas questões remeteram-nos a indagar sobre as origens do Estado-Providência e a situação das mulheres no mesmo.

Partindo destas duas constatações, tentámos, neste estudo, responder a algumas questões fundamentais: - Que leis permitiram a assistência e a previdência às mães trabalhadoras? Quais as instituições que concretizaram a assistência às mães e seus filhos? Como actuaram os poderes públicos para debelar o flagelo da mortalidade infantil?

Entre as classes populares, o movimento mutualista tinha uma grande adesão. Como terão os (as) mutualistas concebido a modalidade maternidade que particularizava as associadas? Num estudo de caso, no “Sítio de Xabregas”, freguesia do Beato, em Lisboa, com uma forte população popular e operária feminina, pretendemos perceber como se organizava o quotidiano das famílias das mães trabalhadoras.

Palavras-chave: Mulheres trabalhadoras, Maternidade, Mutualismo, Estado – Providência

ABSTRACT

The aim of this work is to reflect on social assistance, social welfare and the rights of working women in Portugal between 1880 and 1943. 1880 sets the beginning of our study on mutualistic associations and respective regulations. 1943 was the year when for the first time all workers were paid a family allowance.

In Portugal women represented more than a quarter of the working class population. Though birth rates were high during this period, we could verify that childhood mortality was also high in the first year of life. This caught health professionals' attention to the perils of "race degeneration".

All these problems motivated us to research into the origins of the Welfare State and the female condition.

Bearing in mind these two facts, we decided to work out on the answers to three fundamental questions: What laws enabled assistance and protection to working mothers; which associations carried out that kind of assistance; what steps the governments took to tackle the scourge of childhood mortality.

The working class strongly supported the mutualistic movement and therefore in this study it is important to find out how mutual associations planned motherhood protection.

Xabregas, in Beato parish, in Lisbon, was chosen as a case-study because this neighborhood had an important and strong female working community, and so we aim to understand how the daily routine of the families of working mothers was.

Key words: Working women, Motherhood, Mutualism, Welfare State.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO I- AS MULHERES E A ORIGEM DO ESTADO-PROVIDÊNCIA.....	11
1. O TRABALHO DAS MULHERES NA EUROPA E NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA – QUE IMPLICAÇÕES NA FAMÍLIA E NA MATERNIDADE?	12
2. DEBATES SOBRE A PROTECÇÃO À MATERNIDADE NA EUROPA E NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA.....	26
3. O ESTADO - PROVIDÊNCIA E OS TRÊS MUNDOS DO “WELFARE”	35
3.1. <i>As origens do Estado - Providência</i>	36
3.2. <i>Os três mundos do “Welfare”</i>	48
4. AS MULHERES E OS ESTADOS - PROVIDÊNCIA - OS TRÊS MUNDOS DO “WELFARE”?.....	56
4.1. <i>Na Europa</i>	59
4.1.1. <i>Em França</i>	60
4.1.2. <i>Na Grã- Bretanha</i>	64
4.1.3. <i>Na Alemanha</i>	66
4.1.4. <i>Na Escandinávia</i>	69
4.2. <i>Nos Estados Unidos da América</i>	74
5. DA ASSISTÊNCIA À PREVIDÊNCIA SOCIAL EM PORTUGAL.....	83
5.1. <i>Genealogia da Previdência Social</i>	85
5.2. <i>Os direitos das Mulheres trabalhadoras - da assistência à subsidiariedade estatal</i>	98
6. LEGISLAÇÃO, POLÍTICAS LABORAIS E ESTADO- PROVIDÊNCIA PARA AS MULHERES - PROTECÇÃO OU DISCRIMINAÇÃO?	111
CAPÍTULO II- AS MULHERES TRABALHADORAS E SUAS FAMÍLIAS EM PORTUGAL – ENQUADRAMENTO GERAL.....	117
1. A EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO	117
1.1. <i>Um lento declínio da mortalidade</i>	119
1.2. <i>A alta emigração no norte e nas ilhas</i>	120
1.3. <i>A elevada feminização do país</i>	123
1.4. <i>A manutenção da nupcialidade/ versus redução da fecundidade</i>	124
1.5. <i>O progressivo decréscimo da natalidade</i>	128
1.5.1. <i>O flagelo da mortalidade infantil</i>	129
1.6 <i>O lento declínio das taxas de analfabetismo</i>	131
2. A POPULAÇÃO ACTIVA.....	132
2.1. <i>Uma população predominantemente rural</i>	132
2.2. <i>As mulheres no mercado de trabalho</i>	133
3. A CIDADE DE LISBOA- DELIMITAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS SUAS FAMÍLIAS	136
3.1. <i>Os limites de Lisboa</i>	136
3.2. <i>A divisão administrativa de Lisboa nos anos trinta</i>	137
3.3. <i>A ocupação dos bairros por grupos sociais na década de trinta</i>	138
3.4. <i>A evolução demográfica da capital</i>	139
3.5. <i>As condições de habitabilidade das classes populares nos anos trinta</i>	146
3.6. <i>A distribuição das actividades económicas pela cidade nos anos trinta</i>	148
CAPÍTULO III- AS MULHERES: A ASSISTÊNCIA E A PREVIDÊNCIA SOCIAL- O PÚBLICO E O PRIVADO	151
1. AS REDES INSTITUCIONAIS DE APOIO ÀS MÃES TRABALHADORAS.....	151
2. A BENEFICÊNCIA DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA.....	157
2.1 <i>A ilegitimidade e os enjeitados da Roda</i>	158
2.2. <i>Os expostos de Lisboa e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa</i>	159
2.3. <i>O fim da Roda e os novos serviços materno - infantis da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa</i>	162
2.4. <i>A rede de modalidades na assistência materno- infantil</i>	165
2.4.1. <i>Lactários, creches e dispensários</i>	166
2.4.2. <i>Cozinhas Económicas</i>	167

2.4.3. Sopa da Caridade e Sopa dos Pobres	168
2.5 Os expostos e seus contextos sócio - familiares: 1890, 1900, 1908	169
2.5.1. Número de crianças entregues na S.C.M.L.....	169
2.5.2. Idades (média) das crianças entregues na S.C.M.L.....	170
2.5.3. Local de nascimento das crianças entregues na S.C.M.L.	170
2.5.4. Idades (média) e estado civil das mães das crianças entregues na S.C.M.L.	170
2.5.5. Profissões das mães das crianças entregues na S.C.M.L.....	171
2.5.6. Profissões dos pais das crianças entregues na S.C.M.L.....	171
2.5.7. Freguesias das moradas das mães das crianças entregues na S.C.M.L.	172
2.5.8. Naturalidade das mães das crianças entregues na S.C.M.L.....	172
2.5.9. Motivos da entrega das crianças na S.C.M.L.	172
3. DAS ENFERMARIAS DE PARTO ÀS MATERNIDADES.....	175
3.1. A enfermaria de Santa Bárbara do Hospital de S. José (1899-1920)	177
3.1.1. Os nascimentos em Santa Bárbara e seus contextos sócio- familiares (1899, 1910, 1920)..	179
3.1.2. Os recém nascidos, a permanência na maternidade e a idade média das mães.....	179
3.1.3. Profissões das mães	180
3.1.4. Local de onde vinham as parturientes	180
3.1.5. Falecimento das mães e das crianças	180
4. A FUNDAÇÃO DAS MATERNIDADES (1910- 1932).....	181
4.1. A Maternidade do Porto fundada por Artur Maia Mendes em 1910.....	185
4.2. A Maternidade anexa à Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra- Maternidade Dr. Daniel de Matos (1911-1938)	190
4.3. A Maternidade “secreta” Abraão Bensaúde (1927-1943)	194
4.4. A Maternidade Dr. Alfredo da Costa em Lisboa (1932- 1943)	203
4.4.1. As crianças nascidas na Maternidade e seus contextos sócio-familiares (Dezembro 1932, Novembro e Dezembro de 1933, Dezembro 1943)	207
4.4.1.1 Os recém nascidos e suas mães	208
4.4.1.2. Residência das parturientes (nas freguesias de Lisboa e noutros concelhos)	209
4.4.1.3. Profissões conhecidas dos pais das crianças.....	210
4.4.1.4. Despesas a cargo das Câmaras – Parturientes com atestados de pobreza	210
4.4.1.5. Situação das crianças: legitimidade e ilegitimidade	211
4.5. As crianças nascidas na Maternidade e os contextos sócio - familiares através da profissão das mães.....	213
4.5.1. As parturientes operárias.....	213
4.5.2. As parturientes serviçais	214
4.5.3. As parturientes peixeiras.....	216
4.5.4. As parturientes costureiras	217
4.5.5. As parturientes empregadas no comércio	218
4.5.6. As parturientes vendedoras	218
4.5.7. As parturientes com profissão de jornaleiras.....	219
4.5.8. As parturientes com profissões liberais.....	220
5. MATERNIDADES DAS UNIDADES FABRIS.....	222
5.1. A Maternidade da Companhia Portuguesa de Tabacos (1927- 1942)	223
5.2. Os objectivos da Maternidade	224
5.3. As parturientes.....	224
5.4. Os cuidados materno - infantis prestados	226
6. ASSISTÊNCIA MATERNO-INFANTIL, PROFILAXIA MÉDICO - SANITÁRIA E PUERICULTURA	233
6.1 As associações privadas – um auxílio às mães mais desfavorecidas	234
6.2 A emergência dos dispensários na assistência à primeira infância	236
6.3 Os lactários- O socorro às mães pobres sem leite.....	240
6.4. As creches- o lento percurso no cumprimento da legislação fabril.....	242
7. A ASSOCIAÇÃO PROTECTORA DA PRIMEIRA INFÂNCIA EM LISBOA (1901-1942).....	249
7. 1. As mães das crianças admitidas no lactário	252
7.2. As crianças assistidas	254
7.3. Os principais cuidados médico - infantis prestados	259
7.4. A evolução do número dos sócios e das receitas das quotas	260
7.5. As receitas e as despesas da Associação.....	262

8. AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS OPERÁRIAS TABAQUEIRAS E DE SEUS FILHOS - MOTIVOS PARA A CRIAÇÃO DA CRECHE DA COMPANHIA PORTUGUESA DE TABACOS	265
9. O CENTRO MATERNAL E INFANTIL - FUNDAÇÃO JÚLIA MOREIRA NO ALTO VAREJÃO (1937-1942)	270
9.1. <i>Os sócios e os saldos financeiros do Centro Júlia Moreira (1940 e 1942)</i>	273
9.2. <i>Funcionamento do Dispensário</i>	274
9.3. <i>As principais consultas e as profissões das mães</i>	275
9.4. <i>As freguesias das famílias que frequentavam as consultas</i>	279
9.5. <i>O funcionamento da creche</i>	280
9.6. <i>As profissões das mães das crianças</i>	282
9.7. <i>As fábricas onde trabalhavam as mulheres operárias</i>	282
9.8. <i>As freguesias das famílias das crianças que frequentavam a creche</i>	283
10. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PARQUES INFANTIS (1933-1941)	285
10.1. <i>A assistência prestada</i>	287
11. O ALBERGUE NOCTURNO EM LISBOA	289
11.1. <i>As Mulheres e as crianças que pernoitaram no albergue (1882-1942)</i>	292
CAPÍTULO IV- AS MULHERES E O MOVIMENTO MUTUALISTA - A MANUTENÇÃO DA TRADIÇÃO DE INTERAJUDA DAS CLASSES TRABALHADORAS EM QUESTÃO.....	297
1. AS ASSOCIAÇÕES DE SOCORROS MÚTUOS - DE FINAIS DO SÉC. XIX AO ESTADO NOVO.....	297
2. O CASO DO MOVIMENTO MUTUALISTA EM LISBOA NO FINAL DO SÉC. XIX (1898)	308
3. AS ASSOCIAÇÕES DE SOCORROS MÚTUOS MISTAS	313
3.1. <i>Os fins das Associações</i>	315
3.2. <i>As condições de admissão dos sócios (as)</i>	325
3.3. <i>Limitações e condicionantes para o sexo feminino</i>	334
3.4. <i>Os direitos das sócias</i>	340
4. AS ASSOCIAÇÕES DE SOCORROS MÚTUOS FEMININAS.....	345
4.1. <i>Composição social e condições de admissão</i>	357
4.2. <i>Os direitos das sócias e as principais eventualidades- maternidade, instrução, doença, inabilidade, viuvez e morte.</i>	360
5. OS CONGRESSOS MUTUALISTAS - AS TESES SOBRE A ASSISTÊNCIA MATERNO-INFANTIL E A PRESENÇA FEMININA	369
6. A SEMANA MUTUALISTA E AS MULHERES (JANEIRO DE 1933)	378
7. A ASSOCIAÇÃO MONTEPIO GERAL (1880- 1935)	381
8. A ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS DE EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LISBOA (1880-1943)	395
9. MUTUALISMO FEMININO: PROTECÇÃO DAS MULHERES OU DISCRIMINAÇÃO?	399
CAPÍTULO V- LISBOA ORIENTAL- A CIDADE OPERÁRIA	403
1. UM ESTUDO DE CASO: “O SÍTIO DE XABREGAS”	404
2. TRABALHO FEMININO E MATERNIDADE: AS VISÕES DAS MULHERES, DO ESTADO E DA SOCIEDADE - ASSISTÊNCIA E DIREITOS PARA AS MULHERES OU DISCRIMINAÇÃO?	417
CONCLUSÃO.....	427
FONTES E BIBLIOGRAFIA	443
ARQUIVOS HISTÓRICOS e BIBLIOTECAS:	443
FONTES IMPRESSAS	444
PUBLICAÇÕES OFICIAIS :	444
OUTRAS FONTES ESCRITAS:	448
ROMANCES HISTÓRICOS	461
JORNAIS E REVISTAS:.....	461
FONTES ORAIS:.....	463
BIBLIOGRAFIA.....	463
DICIONÁRIOS E HISTÓRIAS GERAIS:	463
ESTUDOS:	464
CURRICULUM VITAE.....	483

A - Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	485
A1 - Número de crianças entregues nos anos de 1890, 1900 e 1908, por meses e sexos	485
A2 - Médias das idades das crianças entregues por sexos, nos anos de 1890, 1900 e 1908 (em dias)	485
A3 - Número de crianças por local do nascimento das crianças entregues na S.C.M.L., por meses	486
A4 - Médias das idades das mães das crianças (especificado o sexo) entregues nos anos de 1890, 1900 e 1908, por meses	486
A5 - Estado civil das mães das crianças entregues no ano de 1890	487
A6 - Estado civil das mães das crianças entregues na S.C.M.L. no ano de 1900	487
A7 - Estado civil das mães das crianças entregues na S.C.M.L. no ano de 1908	488
A8 - Estado civil das mães das crianças entregues na S.C.M.L. nos anos de 1890, 1900 e 1908	488
A9 - Profissões das mães das crianças entregues na S.C.M.L. no ano de 1890, por mês	489
A10 - Profissões das mães das crianças entregues na S.C.M.L. no ano 1900, por mês	489
A11 - Profissões das mães das crianças entregues na S.C.M.L. no ano de 1908, por meses	490
A12.1 - Profissões dos pais das crianças entregues na S.C.M.L. no ano de 1890, por meses (1/2)	490
A12.2 - Profissões dos pais das crianças entregues na S.C.M.L. no ano de 1890, por meses (2/2)	491
A13.1 - Profissões dos pais das crianças entregues na S.C.M.L. no ano de 1900, por meses (1/2)	492
A13.2 - Profissões dos pais das crianças entregues na S.C.M.L. no ano de 1900, por meses (2/2)	493
A14 - Profissões dos pais das crianças entregues na S.C.M.L. no ano de 1908, por meses	494
A15 - Freguesia das moradas das mães das crianças entregues na S.C.M.L., no ano de 1890, por meses	495
A16 - Freguesias das moradas das mães das crianças entregues na S.C.M.L., no ano de 1900, por meses	496
A17 - Freguesias das moradas das mães das crianças entregues na S.C.M.L. no ano de 1908, por meses	497
A18.1 - Naturalidade das mães das crianças entregues na S.C.M.L. no ano de 1890 (1/3)	498
A18.2 - Naturalidade das mães das crianças entregues na S.C.M.L. no ano de 1890 (2/3)	499
A18.3 - Naturalidade das mães das crianças entregues na S.C.M.L. no ano de 1890 (3/3)	500
A19.1 - Naturalidade das mães das crianças entregues na S.C.M.L. no ano de 1900, por meses (1/3)	501
A19.2 - Naturalidade das mães das crianças entregues na S.C.M.L. no ano de 1900, por meses (2/3)	502
A19.3 - Naturalidade das mães das crianças entregues na S.C.M.L. no ano de 1900, por meses (3/3)	503
A20.1 - Naturalidade das mães das crianças entregues na S.C.M.L. no ano de 1908, por meses (1/2)	504
A20.2 - Naturalidade das mães das crianças entregues na S.C.M.L. no ano de 1908, por meses (2/2)	505
A21 - Motivos da entrega das crianças na S.C.M.L. no ano de 1890, por meses	506
A22 - Motivos da entrega das crianças na S.C.M.L. no ano de 1900, por meses	506
A23 - Motivos da entrega das crianças na S.C.M.L. no ano de 1908, por meses	507
B - Maternidade de Santa Bárbara (Hospital de S. José)	509
B1 - Número de Parturientes	509
B2 - Permanência das mães - média em dias	509
B3 - Total de nascimentos por meses e sexo, em 1889	510
B4 - Total de nascimentos por meses e sexo, em 1910	510
B5 - Total de nascimentos por meses e sexo no ano de 1920	511
B6 - Idades das mães (média)	511
B7 - Profissões das mães no ano de 1889, por meses	512
B8 - Profissões das mães no ano de 1910, por meses	513
B9 - Profissões das mães no ano de 1920, por meses	514
B10 - Local de onde vêm as parturientes no ano de 1889, por meses	515
B11 - Local de onde vêm as parturientes no ano de 1910, por meses	516
B12 - Local de onde vêm as parturientes no ano de 1920, por meses	516
B13 - Falecimento das mães nos anos de 1889, 1900 e 1920, por meses	517
B14 - Falecimento de crianças nos anos de 1889, 1910 e 1920, por meses e sexos	517
B15 - Crianças enviadas para a S.C.M.L.	518
B16 - Motivos da exposição	518
C - Maternidade Alfredo da Costa	519
C1 - Total de Nascimentos Dezembro de 1932, Novembro e Dezembro de 1933 e Dezembro de 1943	519
C2 - Idade das parturientes (média) em Dezembro de 1932, Novembro e Dezembro de 1933 e Dezembro de 1943	519
C3 - Permanência das parturientes na Maternidade (média em dias)	519
C4 - Estado Civil das parturientes internadas em Dezembro de 1932, Novembro e Dezembro de 1933 e em Dezembro de 1943	519
C5 - Profissões das parturientes	520
C6 - Residência das parturientes noutros concelhos Dezembro de 1932	520
C7 - Residência das parturientes nas freguesias de Lisboa Dezembro de 1932	521
C8 - Residência das parturientes nas freguesias de Lisboa Novembro de 1933	522

C9 - Residência das parturientes noutros concelhos - Novembro de 1933	523
C10 - Residência das parturientes noutros concelhos - Dezembro de 1933	523
C11 - Residência das parturientes nas freguesias de Lisboa - Dezembro de 1933	524
C12 - Residência das parturientes nas freguesias de Lisboa - Dezembro de 1943	525
C13 - Residência das parturientes noutros concelhos - Dezembro de 1943	526
C14.1 - Profissões dos pais das crianças (1/3)	527
C14.2 - Profissões dos pais das crianças (2/3)	528
C14.3 - Profissões dos pais das crianças (3/3)	529
C15 - Despesas a cargo das câmaras, em Dezembro de 1932	530
C16 - Despesas a cargo das câmaras, em Novembro de 1933	530
C17 - Despesas a cargo das câmaras, em Dezembro de 1933	530
C18 - Despesas a cargo das câmaras, em Dezembro de 1943	531
C19 - Situação das crianças: Legitimidade e Ilegitimidade	531
C20 - Total de parturientes e parturientes com atestados de pobreza e indigência e pensionistas	532
C21 - Nascimentos dos filhos das parturientes operárias	532
C22 - Nados-mortos e crianças falecidas das parturientes operárias	532
C23 - Falecimento de mães parturientes operárias	532
C24 - Parturientes operárias (idade média)	532
C25 - Estado civil das parturientes operárias	533
C26 - Permanência das parturientes operárias (média em dias)	533
C27 - Residência das parturientes operárias - Lisboa	534
C28 - Residência das operárias noutros concelhos	534
C29 - Profissões dos pais das parturientes operárias - 1943	535
C30 - Situação das crianças (legitimidade) filhas das parturientes operárias	536
C31 - Parturientes operárias com atestados de pobreza	536
C32 - Parturientes operárias com despesas a cargo de câmaras	536
C33 - Nascimentos dos filhos das parturientes serviçais	537
C34 - Nados-mortos e crianças falecidas das parturientes serviçais	537
C35 - Falecimento de mães parturientes serviçais	537
C36 - Parturientes serviçais (idade média)	537
C37 - Estado civil das parturientes serviçais	537
C38 - Permanência das parturientes serviçais (média em dias)	538
C39 - Residência das parturientes serviçais - Lisboa	538
C40 - Residência das parturientes serviçais - Outros Concelhos	539
C41 - Situação das crianças (legitimidade) filhas das parturientes serviçais	539
C42 - Profissões dos pais das crianças das parturientes serviçais - 1943	540
C43 - Parturientes serviçais com atestados de pobreza	541
C44 - Parturientes serviçais com despesas a cargo de câmaras	541
C45 - Nascimento dos filhos das parturientes peixeiras	541
C46 - Nados-mortos e crianças falecidas filhas das parturientes peixeiras	541
C47 - Falecimento de mães parturientes peixeiras	541
C48 - Parturientes peixeiras (idade média)	541
C49 - Estado civil das parturientes peixeiras	542
C50 - Permanência das parturientes peixeiras (média em dias)	542
C51 - Residência das parturientes peixeiras - Lisboa	542
C52 - Residência das parturientes peixeiras - Outros Concelhos	543
C53 - Profissões dos pais das crianças das parturientes peixeiras (1943)	543
C54 - Situação das crianças (legitimidade) filhas das parturientes peixeiras	543
C55 - Parturientes peixeiras com atestados de pobreza	543
C56 - Parturientes peixeiras com despesas a cargo de câmaras	544
C57 - Nascimento dos filhos das parturientes costureiras	544
C58 - Nados-mortos e crianças falecidas filhas das parturientes costureiras	544
C59 - Falecimento de mães parturientes costureiras	544
C60 - Idade das parturientes costureiras (média)	544
C61 - Estado civil das parturientes costureiras	544
C62 - Permanência das parturientes costureiras (média em dias)	544
C63 - Residência das parturientes costureiras - Outros Concelhos	544
C64 - Residência das parturientes costureiras - Lisboa	545
C65 - Situação das crianças (legitimidade) filhas das parturientes costureiras	545
C66 - Profissões dos pais das crianças das parturientes costureiras - 1943	546
C67 - Parturientes costureiras com atestados de pobreza	546
C68 - Parturientes costureiras com despesas a cargo de câmaras	546
C69 - Nascimento dos filhos das parturientes empregadas de comércio	547

C70 - Nados-mortos e crianças falecidas filhas das parturientes empregadas de comércio	547
C71 - Falecimento de mães parturientes empregadas de comércio	547
C72 - Idade de mães parturientes empregadas de comércio (média)	547
C73 - Estado civil das parturientes empregadas no comércio	547
C74 - Permanência das parturientes empregadas de comércio (média em dias)	547
C75 - Residência das parturientes empregadas de comércio - Lisboa.....	548
C76 - Residência das parturientes empregadas de comércio - Outros Concelhos	548
C77 - Profissões dos pais das crianças das parturientes empregadas de comércio - 1943	548
C78 - Situação das crianças das parturientes empregadas no comércio.....	548
C79 - Parturientes empregadas de comércio com despesas a cargo de câmaras e outras instituições	548
C80 - Nascimento dos filhos das parturientes vendedoras	549
C81 - Nados-mortos e crianças falecidas filhas das parturientes vendedoras	549
C82 - Falecimento de mães parturientes vendedoras.....	549
C83 - Idade de mães parturientes vendedoras (média)	549
C84 - Estado civil das parturientes vendedoras.....	549
C85 - Permanência das parturientes vendedoras (média em dias).....	549
C86 - Residência das parturientes vendedoras - Lisboa	550
C87 - Residência das parturientes vendedoras Outros Concelhos	550
C88 - Profissões dos pais das crianças das parturientes vendedoras - 1943	550
C89 - Situação das crianças das parturientes vendedoras	551
C90 - Parturientes vendedoras com atestados de pobreza.....	551
C91 - Parturientes vendedoras com despesas a cargo de câmaras.....	551
C92 - Nascimento dos filhos das parturientes jornaleiras.....	551
C93 - Nados-mortos e crianças falecidas filhas das parturientes jornaleiras	551
C94 - Falecimento de mães parturientes jornaleiras.....	551
C95 - Idade de mães parturientes jornaleiras (média)	552
C96 - Estado civil das parturientes jornaleiras	552
C97 - Permanência das parturientes jornaleiras (média em dias).....	552
C98 - Residência das parturientes jornaleiras - Lisboa	552
C99 - Residência das parturientes jornaleiras - Outros Concelhos.....	553
C100 - Profissões dos pais das crianças das parturientes jornaleiras - 1943	553
C101 - Situação das crianças das parturientes jornaleiras	553
C102 - Parturientes jornaleiras com atestados de pobreza	554
C103 - Parturientes jornaleiras com despesas a cargo de câmaras.....	554
C104 - Nascimento dos filhos das parturientes das profissões liberais.....	554
C105 - Nados-mortos e crianças falecidas filhas das parturientes das profissões liberais	554
C106 - Falecimento de mães parturientes das profissões liberais	554
C107 - Idade de mães parturientes das profissões liberais (média)	555
C108 - Estado civil das parturientes das profissões liberais	555
C109 - Permanência das parturientes das profissões liberais (média em dias)	555
C110 - Residência das parturientes das profissões liberais - Lisboa	555
C111 - Residência das parturientes das profissões liberais - Outros Concelhos.....	556
C112 - Profissões dos pais das crianças das parturientes das profissões liberais - 1943.....	556
C113 - Situação das crianças das parturientes das profissões liberais	557
C114 - Parturientes das profissões liberais com atestados de pobreza	557
C115 - Parturientes das profissões liberais com despesas a cargo de câmaras ou de outras Instituições	557
D - Associações de Socorro Mútuo Localizadas nos Bairros de Lisboa (Associações Mistas e Femininas) - Dados Estatísticos Relativos ao Ano de 1898	559
D1.2 - 1º Bairro de Lisboa (1/3).....	559
D1.2 - 1º Bairro de Lisboa (2/3).....	560
D1.3 - 1º Bairro de Lisboa (3/3).....	561
D2.1 - 2º Bairro de Lisboa (1/2).....	562
D2.2 - 2º Bairro de Lisboa (2/2).....	563
D3.1 - 3º Bairro de Lisboa (1/2).....	564
D3.2 - 3º Bairro de Lisboa (2/2).....	565
D4.1 - 4º Bairro de Lisboa (1/2).....	566
D4.2 - 4º Bairro de Lisboa (2/2).....	567
E – Associações de Socorros Mútuos.....	569
E1 - Localização e número das associações mistas e femininas	569
E2.1 - Nomes das associações de socorros mútuos mistas (1/4)	570
E2.2 - Nomes das associações de socorros mútuos mistas (2/4)	571
E2.3 - Nomes das associações de socorros mútuos mistas (3/4)	572
E2.4 - Nomes das associações de socorros mútuos mistas (4/4)	573

E3 - Nomes das associações de socorros mútuos femininas.....	573
E4 - Associações de Socorros Mútuos - Idade máxima e mínima.....	573
E5.1 - Associações de Socorros Mútuos: socorros prestados nos partos e após os partos (1/4).....	574
E5.2 - Associações de Socorros Mútuos: socorros prestados nos partos e após os partos (2/4).....	575
E5.3 - Associações de Socorros Mútuos: socorros prestados nos partos e após os partos (3/4).....	576
E5.4 - Associações de Socorros Mútuos: socorros prestados nos partos e após os partos (4/4).....	577
E6.1 - Associações de Socorros Mútuos (artigos dos estatutos que distinguem as mulheres)(1/5).....	578
E6.2 - Associações de Socorros Mútuos (artigos dos estatutos que distinguem as mulheres)(2/5).....	579
E6.3 - Associações de Socorros Mútuos (artigos dos estatutos que distinguem as mulheres)(3/5).....	580
E6.5 - Associações de Socorros Mútuos (artigos dos estatutos que distinguem as mulheres)(5/5).....	582
<i>F - Montepio Geral</i>	583
F1 - Fichas Consultadas por Anos de Admissão no Montepio Geral.....	583
F2 - Idade da admissão das sócias (média).....	583
F3 - Profissões das sócias.....	583
F4 - Estado civil das sócias.....	584
F5 - Profissões dos maridos das sócias casadas.....	584
F6.1 - Profissões dos pais das sócias (1/2).....	585
F6.2 - Profissões dos pais das sócias (2/2).....	586
F7 - Causas do Falecimento das Sócias.....	587
F8 - Profissões das mães das sócias.....	588
F9 - Tempo de vida associativa (média).....	588
F10 - Pensionistas que cedem direitos.....	588
F11 - Naturalidade das Sócias.....	589
F12 - Residência das sócias.....	590
F13 - Naturalidade dos Pais das Sócias.....	591
F14 - Naturalidade das mães das sócias.....	592
<i>G – Imagens</i>	593
G1 - Tabaqueira (Intar).....	593
G2 - Família reunida à hora do chá.....	593
G3 - Operárias da indústria têxtil, em frente ao Palácio de S. Bento.....	594
G4 - Comício Republicano na antiga Avenida D. Amélia.....	594
G5 - Inauguração da maternidade Abraão Bensaúde.....	595
G6 - Grupo de crianças nascidas na Maternidade da Companhia.....	595

INTRODUÇÃO

Este trabalho debruça-se sobre a protecção às mulheres trabalhadoras, em Portugal, averiguando a aquisição de direitos pelas mulheres, principalmente as mães trabalhadoras, desde 1880 até 1943.

Estas duas balizas cronológicas explicam-se da seguinte forma: a primeira pelo ano que estipulámos para o início do estudo dos estatutos das associações de socorros mútuos, a previdência entre os trabalhadores e, a última, por ser o ano da extensão do abono de família a todos os trabalhadores.

Partimos da constatação que em Portugal as mulheres constituíam mais de um quarto dos trabalhadores assalariados. Coincidindo com o período em estudo ocorreram grandes vagas de emigração masculina, ficando as mulheres com um papel activo no mercado de trabalho e na qualidade de chefes de família.

Simultaneamente, apesar da elevada natalidade no país, as percentagens da mortalidade infantil, principalmente no primeiro ano de vida, eram superiores às da maioria dos países europeus, e maior entre os ilegítimos, alertando médicos, higienistas e puericultores para o perigo da “degenerescência da raça”, segundo designação da época.

O Código Civil que vigorou entre 1867 e 1965 estabeleceu um enquadramento jurídico, que prevaleceu durante todo este período, colocando as mulheres, principalmente as casadas, na dependência de um chefe de família masculino.

Neste contexto, na nossa pesquisa colocámos quatro grandes questões a que procuraremos responder: Que legislação foi elaborada para proteger as mães trabalhadoras, permitindo-lhes a aquisição de direitos como trabalhadoras e mães? As leis elaboradas sobre a protecção do trabalho feminino contribuíram para beneficiar a vida das mulheres ou aumentaram a sua discriminação no mercado de trabalho? Quais as instituições que forneceram cuidados materno–infantis? Que papel tiveram as associações de socorros mútuos na melhoria da assistência às mães trabalhadoras?

Pretendemos com este trabalho contribuir para a História das Mulheres em Portugal, através do estudo sobre a protecção às mães, avaliando a concessão ou conquista de direitos sociais por parte das mulheres trabalhadoras, desde o final de Oitocentos até à década de quarenta do séc. XX. Propomo-nos, assim, ampliar a visão da História sobre o estudo das mães trabalhadoras, identificando as principais leis e instituições sociais na protecção à maternidade no país.

No estudo que efectuámos verificámos que a protecção às mães trabalhadoras, em Portugal ocorreu tanto no contexto da assistência (ou beneficência, termo que aparece na documentação do séc. XIX), por parte das Misericórdias, de entidades privadas e públicas, como no âmbito da previdência privada entre os trabalhadores, nas associações de socorros mútuos e de iniciativa paternalista patronal.

Como veremos, na época em estudo, o Estado promulgou legislação determinante em dois momentos: durante a 1ª República com as leis sobre os seguros sociais obrigatórios, em diversas modalidades, em 10 de Maio de 1919, abrangendo toda a população, tornando-se o primeiro país a fazê-lo, segundo Fernando Maia, e já no Estado Novo, com a lei nº 1884, de Março de 1935, que institui o sistema da previdência social. Em ambas as regulamentações legislativas se integrou a maternidade, com alguma peculiaridade, segundo a visão das épocas.

Este estudo tem como referência três marcos fundamentais da História política: o final da Monarquia, a 1ª República e o Estado Novo, pelo que pretendemos perceber a evolução legislativa e da criação de instituições materno-infantis, durante este tempo diacrónico, que nos permitam inferir as visões políticas e sociais sobre o trabalho das mulheres e a protecção às mães e suas crianças. Neste sentido, considerámos fulcral apreender como se articulou o contexto jurídico que subalternizava as mulheres com as origens do Estado-Providência para as mães trabalhadoras, já que este é por inerência proporcionador de direitos sociais.

Tratando este estudo do trabalho das Mulheres, da Maternidade e do Estado-Providência tivemos necessariamente como suporte algumas obras internacionais de diversos autores e autoras, entre outras, as que passaremos a referir. Nas dos historiadores (as) Michelle Perrot, Kimberly J. Morgan, Ulla Wikander, Marilyn Boxer, Miriam Cohen e Michael Hanagan debruçámo-nos sobre alguns dos seus livros sobre o trabalho feminino, a visão e representação social do mesmo, as denominadas leis protectoras do trabalho feminino e a importância dos contextos políticos e sociais na elaboração das mesmas. Nas historiadoras Anne Cova, Françoise Thébaud e Gisela Bock acedemos a estudos sobre a maternidade, os direitos das mulheres e a importância da emergência do conceito de “género” para o ofício dos Historiadores. Sobre as origens do Estado-Providência na Europa e nos Estados Unidos da América, a assistência, a previdência e o serviço social baseámo-nos nas historiadoras Karen Offen, Pat Thane, Lothar Machtan, Susan Pedersen e Linda Gordon. Relativamente a estudos acerca das mulheres e as políticas sociais tivemos como referência trabalhos de Jane Lewis.

Para Portugal, recorreremos sobretudo a fontes, em particular a alguns escritos de feministas que dissertaram sobre o feminismo, a assistência à maternidade e o trabalho das mulheres. A jornalista Angelina Vidal, no início do século XX, discorreu sobre o feminismo em Portugal, numa sociedade que anulava os direitos da mulher casada, por alturas em que a médica Adelaide Cabette se batia pela criação de instituições materno-infantis, direccionadas às mães mais pobres. Por seu lado, a jornalista e sufragista Ana de Castro Osório, já na República, ambigualmente, pronunciava-se a favor do trabalho domiciliário das mulheres em algumas indústrias. Nos anos trinta, a jurista Elina Guimarães, reconhecia as consequências perversas, para as mulheres, da legislação protectora do trabalho feminino, inscrita entre os pontos de programas de feministas europeias.

Na Europa e nos Estados Unidos da América, desde os finais do séc. XIX, feministas como Hubertine Auclert, Marguerite Durand, Marie Maugeret, Odette Laguerre, Nelly Roussel, Maria Pokrovskaja, Florence Kelly, entre outras, reivindicaram a maternidade como função social, o que implicava o reconhecimento pela sociedade de um trabalho (de parto), o direito ao sufrágio, à igualdade de género e acesso ao trabalho para ambos os sexos.

Centrando-nos neste trabalho na protecção às mães trabalhadoras e na maternidade, procurámos perceber nas diversas instituições em análise, os contextos pessoais e sócio-familiares das mulheres e das crianças que a elas acorreram, percebendo as motivações de quem prestava os serviços e das utentes dos mesmos.

Para a prossecução do nosso objectivo analisámos diversas fontes primárias e bibliografia diversa com que fundamentamos as nossa interrogações e conclusões.

No Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa consultámos as papeletas dos “expostos” de Lisboa, nos anos de 1890, 1900 e 1908 (último ano a que tivemos acesso, na altura da investigação).

A pesquisa dos Estatutos das Associações de Socorros Mútuos foi efectuada na Biblioteca - Arquivo do Ministério das Obras Públicas Comércio e Indústria, a parte respeitante ao século XIX, e no Arquivo Nacional da Torre do Tombo a referente ao século XX. Também no ANTT consultámos os Livros dos registos clínicos dos nascimentos do serviço de obstetrícia do Hospital de S. José, enfermaria de Santa Bárbara, nos anos de 1899, 1910 e 1920 e os fundos das Associações de Classe e do Governo Civil de Lisboa.

Os livros de registos de nascimentos do serviço de obstetrícia da Maternidade Dr Alfredo da Costa, a partir de Dezembro de 1932, início do seu funcionamento, nos anos de 1933 e 1943, foram consultados na Biblioteca e Arquivo Clínico desta Maternidade.

No Montepio Geral Associação Mutualista examinámos os estatutos da Associação, para diversos anos, e os registos dos(as) associados(as), junto ao Subsecretariado Geral e no Arquivo do Carregado. Através da Associação de Empregados do Comércio de Lisboa acedemos ao contacto das associadas mais antigas da associação.

Na Biblioteca da Sociedade de Instrução e Beneficência “A Voz do Operário” lemos as actas da Direcção da Sociedade e da Assembleia Geral, disponíveis entre os anos de 1883 e 1943, assim como observámos algumas separatas, brochuras e artigos sobre feminismo, movimentos de trabalhadores e a história da Sociedade “Voz do Operário”. No Governo Civil de Lisboa, consultámos documentação referente a diversas instituições privadas supervisionadas por esta entidade governamental. Examinámos atentamente o espólio legado à instituição pelo médico Sebastião Cabral da Costa Sacadura na Associação dos Bombeiros Voluntários de Mangualde.

Os dados referentes a índices demográficos tiveram por base os Recenseamentos Gerais da População (dos anos 1890, 1900, 1911, 1930 e 1940 e o censo extraordinário para Lisboa e Porto de 1925), Movimentos da População (a partir de 1887), Estatísticas do Movimento Fisiológico da População (desde 1913) e Anuários Demográficos (com início em 1929), do INE.

Muita da bibliografia portuguesa sobre as temáticas em estudo, a que acedemos, foi consultada na Biblioteca Nacional, em Lisboa, nas bibliotecas do ISCTE-IUL, (Instituto Universitário de Lisboa), da Universidade Católica Portuguesa de Lisboa, nas Bibliotecas Municipais de Lisboa e na Biblioteca do Grupo de Estudos e Planeamento (GEP) no actual Ministério da Solidariedade e Segurança Social, muito bem provida de obras sobre os temas das Misericórdias, assistência, previdência e segurança social e a Biblioteca da Comissão para a Igualdade de Género, na área dos estudos sobre as Mulheres. Na Biblioteca CDI, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa examinámos obras de referência nesta área. Para a bibliografia estrangeira, pela diversificação dos títulos sobre as Mulheres, o Género e o Estado-Providência acedemos ao Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (ICS-UL) e ao Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra. Quanto às fontes para

Lisboa, demos primazia ao Arquivo da Câmara Municipal de Lisboa, no Arco Cego e no Bairro da Liberdade.

Decidimos, na nossa investigação, partir dos debates na Europa sobre o trabalho das mulheres e a protecção à maternidade, articulando, quando possível, com as discussões que ocorriam em Portugal sobre as mesmas temáticas.

No primeiro capítulo deste trabalho, começámos por concentrar-nos na Europa e nos Estados Unidos da América, tentando captar as diferentes visões sociais sobre as implicações do trabalho das mulheres, na maternidade, na família e na sociedade. Desde finais do século XIX que se elaborou legislação que pretendia proteger as mulheres, estabelecendo um horário de trabalho e actividades em conformidade com a condição das mulheres. Que implicações tiveram estas leis para as mulheres trabalhadoras? Permitiram as mesmas integrar as mulheres no mercado de trabalho, ou pelo contrário, contribuíram para a sua discriminação?

Por motivos natalistas ou devido à elevada mortalidade infantil, a maternidade tornou-se uma fonte de preocupação de diversos sectores da sociedade: estados, trabalhadores(as), Igrejas, feministas, levando-os a debaterem esta questão, os governos a legislaram sobre esta matéria e diversas entidades a fundarem organizações de apoio à primeira infância. Daí decorreu, em diversos países, desde a década de 1890, a adopção de legislação que proibia as mulheres trabalharem nas quatro semanas a seguir ao parto. Reflectiremos sobre as implicações económicas e sociais para a vida das mães trabalhadoras de uma lei que não previa a remuneração por interrupção do trabalho, aquando do parto. Pela legislação também se previram a criação de creches e lactários nas fábricas que propiciassem às mães um auxílio enquanto trabalhavam e simultaneamente o aleitamento materno.

A protecção às mães trabalhadoras remeteu-nos para a assistência social, a previdência e as origens do(s) Estado(s)-Providência em diversos países, onde tentámos perscrutar se as suas raízes foram simultâneas e de motivações semelhantes. Atentámos no conceito de “de-commodification” “desmercantilização”, apresentado pelo sociólogo Gøsta Esping Andersen, que conduziu à sua teoria dos três modelos de Estados-Providência- liberal (ou anglo-saxónico), corporativo (ou continental) e escandinavo (ou social-democrata). Nos três arquétipos procurámos perceber a situação da família e das mulheres, assalariadas e domésticas. Por outro lado, seguindo a evolução do processo de cidadania de Marshall (civil, política e social), indagámos se a

mesma incorporava tanto os homens como as mulheres, uma vez que o Estado-Providência, por inerência era proporcionador de direitos sociais.

Já no contexto português, tentámos delinear uma genealogia da segurança social-com a assistência e a previdência social, tendo em atenção autores, como António da Silva Leal e Fernando Maia que defenderam que, entre nós, só é seguro falar oficialmente em segurança social a partir de Novembro de 1973 (ano em que o Ministério passa a denominar-se Ministério das Corporações e Segurança Social). Visámos salientar os debates, as visões de vários actores sociais e a promulgação de leis que desde finais do século XIX se direccionaram para as mães trabalhadoras e para a protecção à maternidade.

Sendo as mães trabalhadoras o centro deste estudo, considerámos fundamental perceber a ligação entre vários índices demográficos e as taxas do trabalho feminino em Portugal.

No segundo capítulo procurámos esboçar um enquadramento sobre as mulheres trabalhadoras e suas famílias no país. Pretendemos articular alguns dados demográficos no país: evolução da população, emigração, feminização, nupcialidade, fecundidade, mortalidade (global e infantil), natalidade, analfabetismo, com as taxas das mulheres no mercado de trabalho. Num país essencialmente rural até 1940, de forte emigração masculina, assumindo as mulheres um lugar no mercado de trabalho e como chefes de família, que papel tiveram na reivindicação de direitos como mulheres trabalhadoras e como mães?

Restringimos, em seguida, a nossa pesquisa à cidade de Lisboa, com maior incidência nos anos trinta do séc. XX, tentando perceber a organização das famílias por bairros da cidade, a evolução demográfica, identificando as principais causas da mortalidade da população, em geral, e das crianças até aos cinco anos. Procurámos identificar as freguesias em que as doenças mais vitimavam as crianças e compreender se havia alguma correlação entre este índice demográfico, as condições de habitabilidade dos habitantes e as actividades económicas dessas zonas populacionais. Considerámos fundamental perceber o que era feito para debelar estes problemas de saúde pública. Que instituições foram criadas visando as mulheres trabalhadoras, principalmente as mães e seus filhos? Qual o contexto sócio-económico das mulheres que as procuravam?

No terceiro capítulo debruçamo-nos sobre diversas instituições que forneceram protecção/ apoios às mães e famílias. Iniciámos o nosso estudo com a análise da Santa

Casa da Misericórdia de Lisboa, salientando, desde já, a asserção de Maria Antónia Lopes segundo a qual desde 1834, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa é um organismo estatal. Na Misericórdia de Lisboa, a partir de 1870, a aplicação de novo regulamento sobre a entrega das crianças acabou com o anonimato, passando a recolher-se informações sobre as suas famílias. Assim, procurámos identificar os contextos sócio-familiares dos “expostos” (informando-nos o antigo provedor José da Silva Ramos que esta denominação foi abandonada em 1922) e os motivos das entregas das crianças aos cuidados da Misericórdia.

Durante todo o período em estudo, esmagadoramente nascia-se em casa. Quem foram, então, as parturientes, as mulheres acompanhadas de seus filhos que recorreram aos cuidados médicos das maternidades?

Em Lisboa, desde finais do séc. XIX, a enfermaria de Santa Bárbara do Hospital de S. José destinava-se a parturientes e, apesar do seu director, o Prof. Alfredo da Costa, insistentemente defender a necessidade da construção de uma Maternidade na capital, esta só virá a ser inaugurada em Dezembro de 1932, já sob a égide do salazarismo. Em ambas as maternidades, com base nos registos clínicos, tentámos identificar os contextos sócio-familiares das parturientes. No Porto, em Outubro de 1910, por iniciativa do médico Artur Maia Mendes, foi inaugurada a Associação de Beneficência Maternidade do Porto. Por sua vez, a República, por decreto de Fevereiro de 1911, criou, em Coimbra, a Maternidade de Coimbra anexa à Faculdade de Medicina, que virá a denominar-se Maternidade Dr. Daniel de Matos. Tentámos perceber a que mulheres se direccionavam estas maternidades e como funcionavam na assistência médica às mães e às crianças.

Na zona oriental de Lisboa, o médico Manuel Vicente Moreira, que viria a pertencer à direcção da Companhia Portuguesa de Tabacos, entre 1958 e 1973, instalou a partir de 1927, a Maternidade da Companhia, próximo da sua fábrica de Xabregas, com vista a proporcionar os cuidados básicos às parturientes operárias, mulheres de operários e aos recém-nascidos.

Foi nesta linha que o Centro Maternal e Infantil- Fundação Júlia Moreira, dirigido pelo mesmo médico, foi implantado, também na zona oriental de Lisboa, no Alto do Varejão, a partir de 1936, servindo a população operária daquela zona da capital. O seu trabalho de médico atento na área materno-infantil viria a merecer-lhe o elogio do dirigente da Sociedade de Instrução e Beneficência “A Voz do Operário”, Raul Esteves dos Santos, nos anos trinta.

Progressivamente, de cariz privado, caritativo ou assistencial, ou no âmbito da previdência patronal, foram criados dispensários, lactários e creches visando a protecção à maternidade e à infância. Também no âmbito da benemerência foi fundada a Associação Nacional dos Parques Infantis e a Associação dos Albergues Nocturnos, em Lisboa, que também integraram nos seus fins a protecção às parturientes, mães e à primeira infância. Já apontámos a legislação sobre a criação de creches fabris, pelo que tivemos o ensejo de perceber a partir de quando ocorreu a sua implementação, cumprindo-se a legislação. Quanto às outras instituições moveu-nos o objectivo de identificar o enquadramento sócio-familiar das mulheres que acediam aos diversos serviços médico- assistenciais prestados por essas entidades.

Logo em 1901, por iniciativa do coronel Rodrigo António Aboim de Ascensão, foi fundada a Associação Protectora da Primeira Infância, com sede no Largo do Museu da Artilharia, em Lisboa, propondo-se a criação de lactários, quando o termo lactário ainda não estava divulgado entre nós. A Associação criou quatro lactários: na sede da Associação que começou a funcionar em 1903, no Largo da Esperança, em Santos, inaugurado em 1907, no Largo do Calvário, em Alcântara, começando a funcionar em 1927 e no Beato, iniciando funções em 1929. Pelos estatutos e relatórios acedidos tentámos inquirir sobre o funcionamento dos lactários, os sócios da associação e da origem sócio-familiar das mães e crianças neles admitidos.

Terá sido uma escritora, Fernanda de Castro, ligada pelo casamento a António Ferro, figura destacada do Estado Novo, director do Secretariado de Propaganda Nacional, a partir de 1933, a conceber a criação de três Parques Infantis, em Lisboa, entre 1933 e 1938- no Jardim de S. Pedro de Alcântara, em 1933, no Campo Grande, em 1937, e na Tapada do Palácio das Necessidades, em 1938. A sua evocação foi-nos relatada por Maria Archer, uma mulher também letrada, que em 1954 terá partido para o exílio no Brasil. Foi possível, igualmente, identificar os contextos sócio-económicos das crianças que nos Parque Infantis eram admitidas durante o dia, na ausência das mães, por trabalho, ou internamento hospitalar.

Tivemos, também, curiosidade em conhecer se entre a população que acorria às Cozinhas Económicas e ao Albergue Nocturno, no Largo do Intendente, em Lisboa, se encontravam parturientes, mães e seus filhos. Para as Cozinhas Económicas, um relato pessoal de Maria Veleda confirma-o e, no Albergue Nocturno, tentámos comprová-lo, para finais do século XIX, identificando as suas profissões e os motivos para a estada temporária destas mulheres no mesmo.

A seguir, inquirimo-nos sobre se condição da solidariedade entre trabalhadores teria sido benéfica para as mulheres trabalhadoras e as mães, pelo que analisámos a vida do mutualismo, já no âmbito da previdência social.

O quarto capítulo deste estudo trata precisamente das mulheres e do Mutualismo. Pretendemos avaliar os fins das associações de socorros mútuos, supervisionadas pelo Ministério das Obras Públicas Comércio e Indústria. Se à partida tiveram como modelo de solidariedade as antigas confrarias profissionais e os montepios de cariz religioso, verificámos que cedo deles se distanciaram. Como explicou António da Silva Leal, no séc. XIX, entre nós, algumas associações mutualistas foram designadas por Montepios, mas tinham um carácter claramente laico. Em algumas, a sua denominação ou prática religiosa incorporada nos estatutos conduz-nos a pensar em resquícios de um carácter híbrido de confraria e mutualismo. Como Costa Goodolphim informou, as mulheres nos anos 80 do século XIX seriam cerca de 20% dos associados mutualistas. Porque motivo se encontrava uma percentagem tão reduzida de associadas quando as mulheres detinham elevadas taxas no mercado de trabalho? Que estatuto teriam as mulheres nas associações mistas? Desde 1879 localizámos algumas associações exclusivamente femininas, em Lisboa, Porto, Coimbra e Funchal; algumas fundadas pela iniciativa de homens influentes da região. Indagámo-nos até que ponto os objectivos e as concretizações das associações mutualistas conseguiram colmatar as dificuldades inerentes às mães trabalhadoras. Tendo o mutualismo, por base, um ideário democrático, livre e solidário, será que instituiu nos seus fins e nas suas concretizações dar voz às mulheres em assembleias gerais e conceder direitos às mães trabalhadoras? A incursão que fazemos nos Congressos Nacionais do Mutualismo, em Portugal, em 1911, 1916 e 1934 e na “Semana Mutualista” promovida pelo jornal “O Século”, em 1933, permite-nos identificar as preocupações dos mutualistas na área materno-infantil e a participação feminina nestes acontecimentos do mutualismo nacional.

Tendo-nos deparado ao longo da investigação com diversas informações sobre instituições da zona oriental de Lisboa, pretendemos verificar as realidades da vida das mulheres trabalhadoras e suas famílias na freguesia do Beato.

O quinto capítulo pretende abordar o quotidiano do “Sítio de Xabregas”, da freguesia do Beato, habitado por uma população popular e operária, alguma vivendo em vilas, de homens e mulheres deslocando-se para as fábricas de lanifícios, tabacos, vestuário, fósforo e moagem; sendo as mulheres, em muitas delas, a maioria dos

trabalhadores, como no caso das tabaqueiras. Simultaneamente deparámo-nos com uma rede de apoios institucionais, confirmada pela documentação: lactários, creches fabris, cozinha económica, e Centro Materno-Infantil-Fundação Júlia Moreira. Esta população possuía associações e caixa de socorros mútuos, assim, como o Jornal “A Voz do Operário”, fundado por tabaqueiros que decerto circularia entre o operariado da zona. Também a escola industrial proporcionaria educação na vertente industrial aos filhos do operariado, ministrando a eles próprios cursos nocturnos.

O “Sítio de Xabregas” seria representado por Abel Botelho, no livro “Amanhã”, na poesia de Cesário Verde e nos óleos de João Pedroso.

Por fim, pretendemos perceber as visões de vários protagonistas sobre o trabalho feminino: as mulheres trabalhadoras, as feministas, os sindicalistas e colegas de profissão e o próprio Estado.

Passemos, em seguida, a analisar as origens do Estado-Providência para as Mulheres, na Europa e nos Estados Unidos da América.

CAPÍTULO I- AS MULHERES E A ORIGEM DO ESTADO- PROVIDÊNCIA

Neste capítulo temos por objectivo perceber as relações entre as mulheres e as origens do Estado - Providência, identificando as evoluções das medidas sociais materno – infantis, em alguns países da Europa e nos Estados Unidos da América, entre finais do séc. XIX e os anos quarenta do séc. XX.

Centrando-nos neste estudo sobre as mulheres trabalhadoras, pretendemos, em primeiro lugar, apreender quais as consequências do trabalho feminino na maternidade, na família e na sociedade. Neste sentido, ensaiaremos perceber as visões dos diferentes actores da época- as próprias trabalhadoras e colegas masculinos de trabalho, feministas, elites sindicalistas e o Estado- sobre a problemática do trabalho feminino.

Tendo a questão do trabalho das mulheres articulada com a maternidade atravessado toda a Europa e os E.U.A., desde finais do séc. XIX, temos o ensejo de captar os motivos, as fundamentações destes debates e as concretizações a que os mesmos conduziram. Pelo lado das mulheres verificaremos se as medidas sociais decretadas e implantadas beneficiaram a vida das mulheres e das famílias, ou, se pelo contrário, contribuíram para a sua discriminação no mercado de trabalho, com consequências nefastas para o rendimento das famílias.

Num tempo em que por motivos natalistas, de preocupação pela mortalidade infantil, ou de afirmação do vigor da “raça”, avolumavam-se os alertas dos Estados e profissionais de saúde para a urgência de cuidados materno – infantis, antes e após o parto e da divulgação às mães dos cuidados da puericultura. Neste contexto, queremos reflectir sobre a protecção às mães trabalhadoras e a origem do Estado- Providência, em alguns países, e por inerência dos direitos concedidos ou adquiridos pelas mulheres trabalhadoras. Esta questão remete-nos para a identificação do papel da família e, especificamente, da mulher, no Estado – Providência, pelo que nos debruçaremos sobre alguns autores que estudaram as motivações, as fronteiras, os antecedentes e as entidades constitutiva do próprio Estado- Providência.

Passaremos, depois, a Portugal, tentando destacar a legislação sobre a protecção às mulheres na esfera da Assistência e da Previdência Social, sendo seguro que para o período em estudo, segundo António da Silva Leal, ainda não se pode falar em Segurança Social. Como se processaram, entre nós, as origens do Estado – Providência a nível legislativo e que medidas sociais materno-infantil moldaram, este período?

Por fim, confirmaremos se as medidas sociais do(s) Estado(s) – Providência na área da maternidade contribuíram para a concessão de direitos às mulheres ou acabaram por as discriminar no mercado de trabalho, na família e na sociedade.

1 . O TRABALHO DAS MULHERES NA EUROPA E NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA – QUE IMPLICAÇÕES NA FAMÍLIA E NA MATERNIDADE?

Observemos, em primeiro lugar, os motivos que levaram o trabalho feminino a atingir, não só a esfera privada, familiar, mas a sociedade no seu todo. Cedo, dirigentes governativos legislaram no sentido de afastarem as mulheres de algumas profissões, ou de horários de trabalho considerados menos propícios para as mulheres, por poderem afectar as suas vidas enquanto mulheres e mães. Foram estas leis realmente protectoras para as mulheres, apoiando-as na sua função maternal e familiar? E qual foi a visão dos dirigentes sindicais sobre esta questão, uma vez que no mercado de trabalho até competiam com as suas colegas de profissão? Como tentaram tratar as feministas as questões que diziam respeito às mulheres que tinham no trabalho o único meio de subsistência? Conseguiremos vislumbrar a opinião das mulheres mais humildes sobre uma legislação feita para elas, dita, em seu benefício?

A nível internacional, desde o século XVIII que algumas feministas defenderam o direito das mulheres ao trabalho fora de casa e, no início do séc. XIX, outras reivindicações tiveram lugar, como salário igual para trabalho igual, redução das horas e melhores condições de trabalho, assim como o apoio às mães trabalhadoras pelo Estado.

A historiadora americana Kimberly J. Morgan apontou uma questão de género fundamental no mercado de trabalho: enquanto para os homens o facto de terem filhos praticamente não influi na sua participação no mesmo, sendo inclusivamente, em regra, os seus salários mais elevados¹, relativamente às mulheres a situação é bastante mais complexa.

Como referiu Michelle Perrot, as mulheres sempre trabalharam, só que nem sempre exerceram ofícios/profissões remunerados². No período em estudo, o trabalho feminino fora de casa pode ser analisado segundo duas perspectivas: como uma necessidade para o aumento do rendimento familiar, por a economia ter fracassado na capacidade do sustento da família pelo “chefe de família”, “o homem ganha- pão”

¹ Kimberly J. Morgan, *Working Mothers and the Welfare State: religion and the politics of work- family policies in Western Europe and the United States*, Stanford, Stanford University Press, 2006, p. 5.

² Michelle Perrot, *Uma História das Mulheres*, Porto, Ed. Asa, 2007, p. 119.

(“male breadwinner”), ou como premissa para as aspirações das mulheres à sua independência. É inquestionável que o trabalho feminino assalariado teve grandes implicações para as vidas das mulheres e suas famílias durante a gravidez, no parto e nos cuidados com as crianças. Gerou, também, um forte impacto a nível demográfico, com repercussões económicas, sociais e políticas em diversos países. Inicialmente a França, depois a Alemanha e, mais tarde, a Inglaterra confrontaram-se, durante o século XIX, com o declínio das taxas de natalidade, a elevada mortalidade infantil e problemas de saúde das mães e das crianças, que levaram os estados a intervir nas áreas da higiene, da puericultura e da assistência materno-infantil, antes e após o parto.

Na Europa, nos debates sobre o emprego das mulheres, os opositores da emancipação feminina interpretaram as reivindicações das mulheres ao trabalho, especialmente em profissões “masculinas”, como uma ameaça para o bem-estar demográfico e económico das nações, assim como para a saúde física e psicológica das mulheres, das crianças e da própria “raça”.

Em regra, na Europa, foram as jovens solteiras que predominaram no mercado de trabalho (situação que não comprovamos para Portugal, em que a maioria das trabalhadoras em todos os sectores de actividade se encontrava no grupo etário entre 20 e 40 anos, muitas seriam casadas e com filhos, provavelmente pela necessidade de aumentar o rendimento familiar), no entanto, chegaram a ser ultrapassadas numericamente por mulheres casadas e mães de crianças pequenas, em diferentes sectores profissionais. As mulheres concentravam-se sobretudo na indústria, predominaram nos serviços domésticos, tinham grande expressão na agricultura e ascenderam, progressivamente, nas profissões liberais. Por volta de 1912, em Inglaterra, existiam cerca de 2 milhões de mulheres a trabalhar em indústrias “protegidas”. Na Alemanha, em redor do último quartel do século XIX, “milhões de mulheres”, a maior parte jovens solteiras, estavam inseridas no trabalho industrial. O número de mulheres empregadas na indústria subiu de 390 000 em 1882, para 1,5 milhões em 1895 e para 2,1 milhões em 1907. Em França, as operárias ascenderam de cerca de 619 000, em 1899, para 758 000 em 1911, atingindo-se o número de 764 000 trabalhadoras fabris, em 1912³. Em Portugal, em 1911, segundo o Recenseamento Geral da População, existiriam cerca de 155 197 trabalhadoras nas indústrias.

³ Karen Offen, *European Feminisms, 1700-1950: A Political History*, Stanford University Press, Stanford, California, 2000, pp. 229-230.

Num tempo de evoluções na medicina e preocupações higienistas (investigação bacteriológica, vacinas, assepsia, avanços na obstetrícia e na puericultura...), todas estes assuntos sobre o trabalho feminino não passaram despercebidos aos governos que começaram a questionar-se sobre o desenvolvimento físico, mental, moral da força de trabalho, da virilidade das futuras gerações a nível militar, situações que se relacionavam com o trabalho das mulheres e impunham a urgência do retorno das mulheres a casa, velando pelas suas famílias.

Embora as condições de trabalho variassem segundo as profissões, em algumas indústrias começou-se a temer pela segurança das mulheres, nomeadamente no trabalho nocturno e com substâncias perigosas, e pelo assédio sexual às operárias pelos colegas, capatazes ou directores. Questões estas que alarmavam profundamente os defensores do ideário da autoridade do chefe de família masculino.

Estes temas passaram para a literatura, que, muitas vezes, viu a fábrica como um local de perdição para as mulheres, como no seguinte excerto escrito, entre nós por Raul Brandão, no final do séc. XIX: “Eu era uma inocente. Até me dá riso! Tinha treze anos e foi ao entrar para a fábrica. O mestre foi quem me desfrutou. Agarrou-me, mas eu não sabia e pus-me a chorar. - Cala-te! Se dizes, vais para a rua!”⁴.

Do lado das mulheres, desde pelo menos o final de oitocentos que algumas feministas na Europa e nos Estados Unidos se debruçavam sobre a problemática do trabalho feminino e reivindicavam melhorias nas condições de vida das mulheres.

Foi precisamente nos anos de 1890 que os termos “feminismo” e “feminista” terão sido usados para retratar o movimento de emancipação feminina que emergia na Europa. No entanto, já na década anterior, a feminista Hubertine Auclert (1848-1914), advogada, utilizou-os no jornal “La Citoyenne”, alternando-os com os termos “emancipação feminina” e “direitos das mulheres”. A imprensa aludia ao movimento como um prolongamento dos direitos das mulheres - “Le mouvement féminin” ou “woman” ou “women’s” movement.⁵ Em 1885, Hubertine questionou os dirigentes franceses sobre a natureza do Estado francês: se era um “Estado minotauro” ou um “Estado materno”, se devoraria o sangue e os recursos dos seus cidadãos através dos

⁴ Raul Brandão, Os pobres, Lisboa, Marujo Editora, 1986, p. 151.

⁵ Karen Offen, European Feminisms..., p.183.

impostos e da guerra ou se cuidaria deles, oferecendo segurança e trabalho a pessoas saudáveis, assistência às crianças, a idosos, a doentes e a inválidos.⁶

No final do séc. XIX, Marguerite Durand (1864-1936), atriz, jornalista, fundou o jornal diário “La Fronde” (1897- 1903) cuja redacção era constituída só por mulheres.

Já no início do século XX, em 1905, a feminista Odette Laguerre (1860-1956), na brochura “Qu’est-ce que le féminisme?” fornece para esta interrogação uma resposta que aponta para a igualdade de géneros: “a thrust of justice that trends to equilibrate the rights and duties of man and woman”.⁷ E neste sentido da procura da igualdade social para os dois sexos, também se pronunciou a feminista Nelly Roussel (1878-1922). Entre nós, em 1906, Angelina Vidal, publicava no jornal “a Crónica” um artigo intitulado “Feminismo”, no qual questionava a anulação de todos direitos das mulheres pelo casamento: “...usurpa-lhe os direitos mas não lhe dispensa os deveres, impõe-lhe a sonolência volitiva, mas não lhe aligeira o fardo das responsabilidades individuais”⁸. E rematava aludindo à ignorância com que a emancipação feminina era tratada: “O pouco que aí se tem produzido em favor do problema feminista, pecou por excesso... e por defeito, e este fenomenal problema deu-se porque os Magriços que vinham terçar armas pela emancipação da mulher, precisavam, na maioria, emancipar-se a si próprios da supina ignorância sobre tão grave e melindroso assunto”.

No início da década de noventa do séc. XIX, em vários países da Europa, são implementadas leis “protectoras” do trabalho feminino industrial, após o debate em muitas Conferências internacionais, nomeadamente a Conferência de Berlim, em 15 de Março de 1890, sob a iniciativa do governo suíço e convocada pelo Imperador Guilherme II da Alemanha, estando presentes representantes de catorze países para se discutir “As regulamentações do trabalho em estabelecimentos industriais e minas”, onde leis sobre as limitações ao trabalho feminino viriam a ser aprovadas⁹.

A legislação gerou, desde logo, controvérsia pelas consequências que as suas concretizações provocaram directamente nas vidas das mulheres e em toda a sociedade (eram afectadas as mulheres que trabalhavam com indústrias de chumbo, mercúrio, produção de fósforo, sendo restringidas as horas de trabalho e proibido o trabalho

⁶ Gisela Bock and Pat Thane (ed.), *Maternity and Gender Policies. Women and the rise of the European Welfare States, 1880- 1950s*, Routledge , London and New York, 1994, p. 7

⁷ Karen Offen, *European Feminisms* , p. 187.

⁸ Angelina Vidal, “Feminismo”, *A Chronica*, Revista ilustrada e literária, Agosto de 1906, nº 157, 7º ano, pp. 1-2. Angelina Vidal foi, por esta época, colaboradora da Revista.

⁹ Anne Cova, “Génese do Estado Providência em França. A protecção da maternidade e os movimentos de mulheres, 1892- 1939”, *Ler História* Nº 37, Lisboa, ISCTE, 1999, p. 83.

nocturno e ao fim-de-semana). Logo, entre 1890 e 1914, as feministas declararam-se publicamente contra a legislação estatal que se reclamava em defesa das mulheres trabalhadoras na indústria, nas suas funções reprodutiva e doméstica. Por exemplo, já na actualidade a historiadora sueca Ulla Wikander denunciou a ambiguidade das leis ligando-as a questões - chave para o movimento feminista: a posição das mulheres na família, os seus deveres na sociedade, a divisão de género e a competição com os homens no trabalho, a “natureza” feminina e a maternidade¹⁰.

Entre as vozes discordantes, no início do séc. XX, encontrava-se a médica feminista russa Maria I. Pokrovskaia, dirigente do Partido Progressista das Mulheres¹¹ que pôs em causa o apoio dos socialistas e liberais à legislação protectora do trabalho feminino por a considerar limitativa para as mulheres. Reconhecia que as leis ao serem promulgadas tinham em conta objectivos do Estado, sexuais e familiares, não a segurança da saúde mental e física das mulheres: “...The woman requires protection, not as a person but as a sexual ‘apparatus’ as a slave obligate to serve the needs of others”¹².

Também a Igreja Católica Romana foi um local de discussão sobre a condição feminina. Durante o pontificado de Leão XIII (1878-1903), em 1891, foi emitida a encíclica “Rerum Novarum”, na qual era defendida o modelo do “homem ganha – pão” e enfatizada a importância da propriedade privada como base da família, em resposta às doutrinas socialistas. Os homens, como chefes de família, deveriam trabalhar para apoiar as suas mulheres e crianças e serem capazes de transmitir a propriedade familiar aos seus descendentes. Acrescentava-se que as mulheres e as crianças não deveriam fazer os mesmos trabalhos que os homens, pois, as mulheres, pela sua natureza, seriam mais vocacionadas para o trabalho doméstico, o que melhor promovia o saudável crescimento das crianças e o bem-estar da família¹³. O seu sucessor, o Papa Pio X (1835-1914), em 1909, convocou uma audiência com algumas mulheres dirigentes de organizações - Italian Unione delle Donne Cattoliche, la Ligue des Femmes Françaises, e la Ligue Patrotique des Françaises - na qual expôs a sua ideologia sobre o lugar dos géneros na sociedade, considerando ser uma inadvertência as mulheres reivindicarem os

¹⁰ Ulla Wikander citada por Karen Offen, *European Feminisms...*, p. 230.

¹¹ Pokrovskaia também combateu a prostituição regulamentada, denunciou as leis punitivas contra o aborto e defendeu a sua descriminalização, em nome de uma maternidade desejada. Ver *Encyclopédie Politique et Historique des Femmes* (sous la direction de Christine Fauré), Paris, Presses Universitaires de France, 1997, pp. 447, 448, 454.

¹² Karen Offen, *European Feminisms...*, p. 234.

¹³ Karen Offen, *Idem*, p. 196-197, cita Leão XIII, “Rerum Novarum”, 15 de Maio de 1891, *Social Wellsprings*, vol. I, excerpted in WFF, vol. 2, doc. 16.

mesmos direitos e funções sociais dos homens, pois já possuíam como papel destacado na sociedade velarem pela família: “women are under men’s authority... However, a woman is neither a slave nor a servant of men. She is a companion, helper, associate... their functions are different but equally noble and have a unique goal: the raise children and form a family”¹⁴.

O estudo pioneiro da historiadora americana Marilyn J. Boxer sobre a legislação “protectora”, em França, aborda a dubiedade desta legislação e os impactos nos(as) trabalhadores(as), nomeadamente nas mulheres e suas famílias, principalmente na indústria do vestuário, na passagem do século¹⁵. Após décadas de discussão e de debates legislativos, políticos conservadores e algumas tendências mais liberais uniram-se com os católicos sociais e socialistas e aprovam a lei de 2 de Novembro de 1892.¹⁶ As principais novidades incidiam na redução do dia de trabalho para 11 horas, incluindo uma hora de descanso, e a proibição do trabalho nocturno, entre as 21 horas e as 5 horas da manhã. Entre algumas das excepções (por exemplo, nas indústrias sazonais, que incluíam o vestuário e o comércio de produtos de luxo) contavam-se profissões que tradicionalmente empregavam mulheres: a dobragem e junção dos jornais, a iluminação das candeias nas minas, a secagem da goma, as indústrias relativas aos alimentos perecíveis e as que implicavam a manutenção do lume.

Com a justificação de conservar a eficiência da produção, uma vez que os todos os trabalhadores (homens, mulheres e crianças) eram vistos como constituindo uma unidade de produção, em 1900, estabeleceu-se um horário máximo uniforme de 11 horas de trabalho para homens, mulheres e crianças, o que provocou alguns protestos de mulheres, pelo recuo que a lei significava para elas.

No entanto, para a maioria das mulheres, o mais notório efeito da legislação de 1892 e 1900, não estava tanto na proibição do trabalho nocturno ou na limitação do horário de trabalho, mas na dispensa da lei nas oficinas familiares. Efectivamente, algumas feministas denunciaram o facto de a lei proibir às mulheres alguns trabalhos nocturnos melhor remunerados, deixando-lhes apenas os trabalhos que os homens não

¹⁴ Cit. por Karen Offen, p. 199.

¹⁵ Marilyn J. Boxer, “Protective legislation and home industry: the marginalization of women workers in late nineteenth – early twentieth – century France”, *Journal of Social History*, Fall 1986, vol. 20, nº 1, pp. 45-65.

¹⁶ Idem, p. 46. Sobre a lei de 1892, em França, ver também Karen Offen, *European Feminisms...*, p. 231. Depois de muita controvérsia a legislação aprovada torna-se numa ruptura com a política da não intervenção estatal. Restringiu as horas de trabalho e proibiu o trabalho nocturno.

queriam, o que levava muitas mulheres a contornarem a lei trabalhando para vários empregadores.

Marilyn Boxer, cita o exemplo de Natalie Lemel (1827- 1921), uma feminista, partidária da Comuna, a trabalhar por volta de 1886, à noite, dobrando jornais, que sobre o ainda projecto-lei da “protecção” ao trabalho feminino defendia que algumas mulheres preferiam trabalhar à noite para estarem durante o dia com os filhos ou para ganharem salários mais elevados, possibilitados pelo trabalho nocturno¹⁷. Claramente se pode concluir que esta legislação tem de ser reconhecida entre os factores responsáveis pela marginalização e empobrecimento das mulheres trabalhadoras, pela sua menor sindicalização e impedir melhorias nas condições das mães trabalhadoras, contribuindo para a ideologia do salário familiar.¹⁸

Na indústria do vestuário assiste-se à evasão à lei, pois as trabalhadoras levavam as peças para confeccionar para outra oficina do mesmo empregador, ou instalavam em casa máquinas fornecidas pelos empregadores, que lhes permitia acabar as peças durante o serão. Segundo a autora, o impacto imediato da legislação “protectora” francesa não foi o aumento do desemprego feminino, mas a melhoria de condições para todos os trabalhadores pela intervenção estatal, como vimos. Mas a lei foi nefasta porque conduziu à multiplicação de pequenas oficinas familiares (conhecidas pelo termo inglês “sweatshops”), sector onde o governo não intervinha, acabando por marginalizar o trabalho das mulheres, por implicitamente apoiar o ideal da “mulher em casa”, e ter contribuído para a “formação da família da classe trabalhadora” à semelhança da família burguesa.¹⁹ Reformadores e a maioria dos dirigentes masculinos das classes trabalhadoras, em unísono com diversas facções sociais - católicas, liberais, socialistas, economistas sociais - concordavam com a importância da família, sendo o lugar primordial das mulheres em casa a cuidar do crescimento das crianças e a velar pela estabilidade dos homens, logo defenderam a legislação “protectora” para as mulheres.

Seguramente, o “sweating system” terá encontrado a sua maior defesa entre as fileiras dos mais explorados - os próprios trabalhadores domésticos, que defendiam os seus magros rendimentos. Algumas sindicalistas femininas pretenderam abolir a indústria caseira e, paradoxalmente, apoiaram contraditórias leis “protectoras”: “Like

¹⁷ Idem, p. 52.

¹⁸ Idem, p.56.

¹⁹ Marilyn J. Boxer, “Protective legislation and home industry...”, p. 47.

the men's, they supported protective legislation that left most women workers still working twelve- hour days or longer in female industries and eliminated them from better- paying men' s jobs".²⁰

Em Portugal, a legislação “protectora” foi publicada, como veremos, em 14 de Abril de 1891, tendo-se destacado, conforme observaremos no capítulo III, o papel da médica Adelaide Cabette para que o artigo 21º se cumprisse - a existência das creches próximo das fábricas. Também constatámos que o médico mutualista José Estêvão de Vasconcelos, no 1º Congresso Mutualista, em 1911, denunciou que era devido às dificuldades económicas das famílias operárias que os próprios trabalhadores desejavam que as leis de 1891 e 1893, que regularam o trabalho das mulheres e das crianças, se não cumprissem. Por seu lado, a feminista Ana de Castro Osório, em 1915, defendeu a permanência das mulheres em algumas indústrias domésticas: “Há indústrias ricas, que não podem sair do trabalho feminino caseiro da classe média, sob pena de desaparecerem, como tem sucedido, em algumas localidades, como Setúbal, onde a grande indústria de conservas de peixe, levando a mulher do povo para o maior ganho das fábricas, tirou-as da indústria pobre mas artística, das rendas de bilros”²¹. E rematou: “As escolas industriais devem as Câmaras auxiliá-las, para que em cada localidade se possam manter as indústrias artísticas, que são a economia das mulheres que não podem ou não querem procurar profissão fora de casa”.

Em Espanha foi durante o governo autoritário do General Miguel Primo de Rivera (1923-1930) que se deu a implementação da legislação “protectora” do trabalho das mulheres, incluindo a proibição do trabalho nocturno, concedendo-se uma licença de maternidade paga para as trabalhadoras industriais. Durante a Guerra Civil Espanhola (1936-1939), seriam criados centros de serviços sociais de apoio às mulheres trabalhadoras, pela Federación de Mujeres Libres (fundada em 1936)²².

No âmbito da legislação para as trabalhadoras, o caso sueco pode ser considerado paradigmático. Ainda na última metade do séc. XIX, os suecos começaram a limitar a dimensão das suas famílias. Com o avanço da urbanização e da industrialização muitas mulheres das cidades, solteiras e casadas, encontraram empregos nos sectores da indústria e do comércio. Instalada a Grande Depressão dá-se,

²⁰ Idem, p. 51

²¹ Ana de Castro Osório, “A mulher na agricultura, nas indústrias regionais e na Administração municipal”. Tese apresentada ao Congresso municipalista de Évora, realizado em 28,29, 30 de Outubro 1915, Lisboa, Casa Editora “Para as Crianças”, p. 58.

²² Karen Offen, *European Feminisms...*, p. 326.

a exemplo de outros países, o aumento do desemprego, insistindo os governantes na prioridade ao emprego para o “homem ganha pão”, tentando desviar as mulheres para fora do mercado de trabalho, até porque começavam a ficar alarmados com a queda da natalidade, embora, como veremos, uma significativa legislação tenha beneficiado as mulheres, após a 1ª G.M (sufrágio universal, capacidade jurídica das mulheres casadas, apoios à maternidade ...).²³

Por outro lado, na Irlanda, a condição das mulheres durante as primeiras décadas do séc. XX foi marcada pela ideologia, expressa na legislação, da mulher doméstica, afastada da esfera pública. Após a independência, em 1922, o Governo irlandês teve como objectivo promover um desenvolvimento económico que possibilitasse o incremento da produção.²⁴ Esperava, assim, transformar um país rural, pobre, numa sociedade moderna industrializada. Para este fim, uma série de medidas foram decretadas com o propósito claro de posicionar as mulheres na sociedade. As leis mais importantes relativamente ao papel das mulheres, e das mães em particular, tiveram lugar entre 1935 e 1937.

O debate no Parlamento sobre a aprovação dos artigos do “Employment- Bill”, em 1935 (projecto de lei sobre o emprego), demonstrou uma discriminação clara e sexual da concepção dos legisladores. A proposta de lei estipulava que o Ministro da Indústria e Comércio, Sean Lemass, pudesse decretar regulamentos excluindo as mulheres dos empregos e ocupações não considerados adequados ao sexo feminino. Nesse sentido, fixavam-se quotas para as mulheres por profissão/ocupação, ou proibiam-se o emprego das mulheres em certos sectores da indústria. Ocorreu uma intensa oposição ao projecto-lei, por parte das mulheres, especialmente da “Irish Women Workers Union” que levou o seu protesto sobre o estatuto das Mulheres à Conferência da Liga das Nações, em Genebra, em 1935. Contudo, a Lei foi aprovada, criando-se um precedente para o alargamento das proibições ao trabalho das mulheres fora de casa. Esta Lei foi antecedida pela legislação conhecida por “marriage bar” que requeria às funcionárias públicas e às trabalhadoras da administração local, as “colarinhos-branco”, que desistissem dos seus empregos na altura do casamento, prática legitimada, em 1929, com a concessão de um subsídio de casamento às mulheres.

²³ Idem, p. 330.

²⁴ Pauline Conroy Jackson, “Managing the mothers : the case of Ireland”, *Work, Family and the State. Women and social policies in Europe*” (ed. Jane Lewis), Hants, England/ Vermont, USA, 1993, pp. 73-75.

Nesta linha, a Constituição de 29 de Dezembro de 1937 remetia as mulheres para o trabalho de “donas-de-casa”. Estipulava o reconhecimento da actividade doméstica, pela qual a mulher dava ao Estado um apoio fundamental para se alcançar o bem comum (artigo parágrafo 1º, artigo 41). Estabelecia, também, que o Estado deveria procurar assegurar que as mães não fossem obrigadas por necessidades económicas a entrar no mercado de trabalho descurando os seus deveres em casa (parágrafo 2º, artigo 41). Definia, igualmente, que o Estado deveria fazer os possíveis para que não se abusasse da força e da saúde dos trabalhadores, homens, mulheres e crianças, assim como os cidadãos não poderiam ser forçados pela necessidade económica a integrar ocupações desadequadas ao seu sexo, idade ou força (parágrafo 2º, artigo 45).

A autora Pauline Conroy Jackson chamou a atenção para as diferenças nas premissas da Constituição e nas condições do “Employment Act” (lei do Emprego). Enquanto a lei considerava o emprego das mulheres na indústria como um dado adquirido, com tendência para aumentar, sendo inevitável a sua transposição para lei, a Constituição incluía uma visão mais “protectora” das mães cujo emprego fosse involuntário e impellido por necessidades económicas, alvos mais frágeis, às quais deveria ser dado apoio como domésticas²⁵.

Na Irlanda, nos anos 30, ficava regulamentado, de modo autoritário e retrógrado, o lugar das mulheres como trabalhadoras, mães, até mesmo como leitoras (proibiram-se livros sobre contracepção e aborto) e companheiras sexuais (lei sobre a restrição nos salões de dança).

Historicamente houve uma tendência para se explicar a legislação anti-liberal das décadas do pós-Guerra Civil na República da Irlanda, devido ao sistema tradicional e aos valores rurais que existiam na sociedade-efectivamente houve uma total exclusão das mulheres da vida pública.

Numa perspectiva comparada, os historiadores americanos Miriam Cohen e Michael Hanagan insistiram sobre os diversos contextos políticos, sociais e culturais em que foram introduzidas as políticas de género em Inglaterra, França e Estados Unidos da América, tendo os (as) reformadores (as) em conta os constrangimentos e as oportunidades com que se depararam para a prossecução dos seus propósitos²⁶.

²⁵Idem, p. 75.

²⁶ Miriam Cohen, Michael Hanagan, “The Politics of gender and the making of the Welfare State, 1900-1940: a comparative perspective”, *Journal of Social History*, vol. 24, nº 3, Spring, Vassar College, Columbia University pp. 469-484, 1986.

Realçaram o discurso de género nestes países, especialmente relativamente às justificações da legislação em benefício das mulheres.

A luta pela legislação “protectora” é o melhor exemplo de como diferentes coligações obtiveram sucessos nas políticas de género nos três países, recorrendo a temas que enfatizavam as necessidades especiais das mulheres, ou reflectiam as suas preocupações específicas, com o fim da expansão dos serviços permitidos pelo Estado-Providência.

Para a elaboração da legislação “protectora”, as feministas sociais nestes países não se coibiram de salientar as diferenças entre homens e mulheres. Em Inglaterra, logo nos anos de 1840, a legislação sobre o horário de trabalho nacional foi aprovada e as feministas sociais britânicas continuaram a fomentar uma legislação “protectora” durante o século XX. Em França, a partir dos anos 20, do séc. XX, e continuando a tradição das católicas sociais de 1890, as feministas católicas reivindicaram protecção e ajuda estatal para as mulheres trabalhadoras, com o fim de preservar as famílias das classes trabalhadoras e a função “especial” das mulheres na família. Nos Estados Unidos da América, devido à forte tradição da limitada interferência do Estado na regulação da esfera privada, foi dada ênfase à concepção do estatuto das mulheres como dependentes do chefe de família. Assim, nos Estados Unidos da América, no início do séc. XX, as feministas sociais destacaram os direitos das mulheres devido às características humanas que partilhavam com os homens, ou enfatizaram as suas especificidades femininas que beneficiavam a sociedade. A partir de 1905, as fraquezas e vulnerabilidades específicas das mulheres tornaram-se a suprema estratégia para a legislação “protectora” (definição de horário máximo de trabalho e salário mínimo). Algumas mulheres, como a socialista americana Florence Kelly (1859-1932), da “National Consumers League”, também estava empenhada na defesa de uma legislação masculina. A lei “protectora” para as mulheres só foi possível, quando, em 1908, no Estado americano de Oregon, na costa oeste, um tribunal decretou o horário laboral com base na justificação das particularidades psicológicas e no papel reprodutor das mulheres, pelo que necessitavam de uma protecção do Estado. Kelly e outras feministas sociais acreditavam que as necessidades das mulheres da classe trabalhadora eram particularmente prementes porque elas tinham os piores trabalhos, eram menos sindicalizadas e associavam as funções reprodutivas e produtoras. Também estavam convictas que a aprovação da legislação “protectora” seria uma abertura para a

regulação da iniciativa privada, pelo que esta questão, tornava-se um assunto de género e de classe para os americanos.

Até à 1ª Guerra Mundial, nos Estados Unidos da América, a “Women’s Trade Union League” (W.T.U.L.), uma organização de mulheres que congregava vários estratos sociais, procurou organizar as mulheres, visando um duplo propósito: apoiar a organização sindical feminina e a legislação protectora. Durante esse tempo, manteve uma aliança com a AFL (American Federation of Labour), desejando um mútuo compromisso com ambos os objectivos. Na verdade, como a W.T.U.L. cedo constatou, a AFL tinha uma posição já definida: para os homens defendia a organização autónoma, enquanto para as mulheres considerava preferível a sua dependência do Estado (de acordo com a maioria dos sindicatos masculinos).

Após a 1ª G.M. a W.T.U.L. desencorajada com o insucesso da organização das mulheres, e deparando-se nos anos 20 com um fraco e inóspito movimento sindical lançou-se na reivindicação da legislação “protectora” para as mulheres.

As feministas sociais, a partir do “New Deal”, continuaram a combater a “Equal Rights Amendment” proposta pelo “National Women’s Party”, em 1920, que pretendia a igualdade entre os sexos no mercado de trabalho, com receio que pudesse anular a reivindicação da legislação “protectora” para as mulheres.

Em 1941 a implementação do “Fair Labor Standards Act”, estabelecendo legislação sobre salários e horário de trabalho, independentemente do sexo, foi aprovada, verificando-se que a legislação “protectora”, especial para as mulheres envolvia muitas ocupações que não estavam previstas pelo FLSA²⁷. As feministas sociais não mantiveram, por isso, uma colaboração com a união dos sindicatos americanos.

Em Inglaterra, no período entre as duas Guerras Mundiais, já havia a tradição de um salário mínimo nacional. A campanha pela sua defesa foi encetada pela “National Anti-Sweating League”. Os seus dirigentes discutiram e rejeitaram a possibilidade de elaborar uma lei sobre o salário mínimo só para as mulheres, que eram a maioria dos trabalhadores inseridos na “sweated industry”. Os “Trades Boards Acts” (Decretos do Ministério do Comércio) aprovados em 1909 e 1918, foram apoiados tanto pelo Liberal Party como pelo Labour Party e direccionaram-se para a criação de um salário mínimo para homens e mulheres nestas indústrias e para muitos trabalhadores não qualificados.

²⁷Idem, p. 471.

Conselhos regionais de trabalhadores e empregadores das principais indústrias, nos quais as dirigentes sindicais feministas participaram, estabeleceram salários mínimos regionais. Embora a campanha para uma legislação especial “protectora” continuasse, a ênfase apenas nas diferenças de género não serviu como a única base para a melhoria das condições de trabalho para as mulheres. Em Inglaterra, a legislação concebida-se em termos universais, a coligação, formada pelas organizações da classe trabalhadora e dos reformadores sociais, conseguiu o objectivo de regulamentar as condições do trabalho das mulheres. As feministas sociais britânicas trabalhando com o “Trade Union Congress” (TUC) encontravam muitos problemas semelhantes aos das americanas na sua colaboração com os sindicatos da AFL. Contudo, a existência de feministas sociais no movimento operário, organizadas no “Women Cooperative Guild” e na “Women’s Labour League” e a presença de elementos simpatizantes com os ideais feministas no Labour Party encorajou as feministas sociais, no início dos anos 20, a prosseguirem a sua organização e a reivindicação por direitos universais.

Em França, a maioria das feministas sociais eram católicas. Marie Maugeret (1844-1928), fundadora do movimento “French Catholic Suffragist”, organizou os católicos para apoiarem a reivindicação pelo salário mínimo e, em aliança com socialistas e reformadores republicanos, reivindicaram um salário mínimo universal. Embora as relações entre os líderes do movimento dos trabalhadores e as feministas sociais fossem esporádicas em França, o salário mínimo não era visto como um assunto unicamente de género.

Em suma, em França, ao contrário da Inglaterra e dos Estados Unidos da América, as feministas sociais que lutavam por um salário mínimo, rejeitaram o discurso de classe a favor de uma aproximação corporativa, católica paternalista. A ênfase nas necessidades especiais dos mais necessitados foi uma estratégia para as mulheres americanas resolverem a relutância face à regulação das condições do trabalho das mulheres. Em Inglaterra a intervenção estatal sobre estas matérias já tinha sido estabelecida, nomeadamente o salário mínimo nacional.

Conseguimos concluir que a legislação protectora iniciada em 1890, em Berlim, e alargada na Europa e nos Estados Unidos ao longo das décadas, foi concebida pelos governantes, essencialmente, para a defesa dos interesses do Estado e da vitalidade das gerações, remetendo, progressivamente, a mulher para um trabalho doméstico, a começar pelo “sweating system” em casa, no propósito de a tornar mais “doméstica”, cuidando da família e velando pelo crescimento dos filhos. Podemos afirmar que a

maioria dos trabalhadores e dirigentes sindicalistas até apoiaram esta intervenção estatal sobre o trabalho feminino. De notar, que as feministas sociais, que tanto combateram por estas leis protectoras das mulheres, nem sempre estiveram em sintonia com as necessidades e vontades das mulheres trabalhadoras. Para estas últimas, a única reivindicação era o salário que auferiam, por mais parco que fosse, independentemente da duração e horário do trabalho e mesmo das tarefas a executar. Curiosamente, parece que apenas a elas a legislação nem sempre se adequava.

Esta contradição sobre o trabalho feminino foi expressa claramente, em 1937, em Portugal, pela jurista, escritora e feminista, Elina Guimarães (1904 - 1991), num artigo intitulado “O Trabalho Feminino”. Considerava a autora o trabalho industrial feminino como um dos problemas mais graves da época, devido à sua especificidade que precisa de “respeitar na mulher a maternidade, quer no aspecto fisiológico, quer no aspecto moral, a fim de não causar ao futuro da raça um dano irreparável”²⁸. E considera que a chamada “legislação protectora da mulher” terá permitido corrigir os abusos na condição da operária, diz ela: “A legislação limitando as horas de trabalho das operárias, proibindo-lhes certas ocupações, assim como o trabalho nocturno e, sobretudo, procurando assegurar-lhes o maior repouso possível durante os períodos da gravidez e aleitamento, tomou um rápido incremento em todos os países”. Internacionalmente a legislação foi unificada por Convenções, sendo à data, a mais recente, a de Washington, que Portugal ratificara. E a seguir aborda a controversa já expressa para a restante Europa: “Até aqui julgava-se que esta regulamentação representava o sistema ideal para a mulher – tanto que as associações feministas a incluíram nos seus programas. Porém da parte das próprias mulheres assim legalmente protegidas esboça-se e acentua-se cada vez mais um protesto contra essa protecção”. E conclui sobre a questão chave para as mulheres – o agudizar da pobreza a que a lei conduzia: “Sustentam elas que sobre a sua aparente benevolência, as restrições impostas ao trabalho feminino prejudicam a mulher dificultando-lhe o exercício da sua actividade e a lançam por vezes numa miséria cujas consequências são mais funestas ainda do que as do trabalho livre”.

As mulheres das classes populares sempre tinham trabalhado e eram mães, mas neste final de Oitocentos, a sociedade e os Estados viram-se para esta realidade com

²⁸ Elina Guimarães, “O Trabalho Feminino”, *Indústria Portuguesa*, 10º ano, Fev. 1937, nº 108, p. 38.

preocupação, começando a indagar-se sobre a vitalidade das novas gerações e a procurar soluções para a protecção da maternidade.

2. DEBATES SOBRE A PROTECÇÃO À MATERNIDADE NA EUROPA E NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Após esta reflexão sobre o trabalho feminino, em alguns países ocidentais, análise sobre os apoios e oposições à legislação “protectora” e sua repercussão na vida das mulheres e suas famílias, pretendemos neste ponto do trabalho relacionar as situações decorrentes da inserção das mulheres no mercado de trabalho com a sua posição-função na família, particularmente na maternidade. Globalmente foi, e é, bastante complexo o debate envolvendo as mulheres mães assalariadas porque, longe de ser um assunto de (e entre) mulheres, tinha grandes implicações na família e em todas as áreas da sociedade.

Como referiu Anne Cova, em diversos trabalhos publicados, as políticas sociais “acerca da maternidade não são neutras «gender- neutral», daí a importância de uma releitura das fontes introduzindo o conceito de género”.²⁹ Este conceito introduzido nos anos 80, nos E.U. A., é uma categoria social, cultural, política e histórica. Como mencionou Joan W. Scott, a introdução deste conceito na historiografia constituiu uma ruptura na investigação na área da História das Mulheres porque: “Le genre est un élément constitutif de rapport sociaux fondés sur des différences perçues entre les sexes, et le genre est une façon première de signifier des rapports de pouvoir”³⁰. Também Anne Cova salientou que para a História geral, dos diversos contributos da História das Mulheres e do género é de destacar o reconhecimento de que as fronteiras entre o privado e o público são flexíveis, não podendo demarcar-se esferas distintas nesta áreas.

Ao falarmos no termo “maternidade”, deveremos atentar na sua polissemia, tal como o fez notar Françoise Thébaud: qualidade de mãe; função reprodutora; acção de transportar e trazer ao mundo bebés; uma obra de arte representando a mãe e o bebé; um estabelecimento ou serviço hospitalar onde se efectua os partos³¹.

²⁹ Ver nomeadamente, Anne Cova, “Génese do Estado- Providência em França...” p. 79.

³⁰ Anne Cova, *Maternité et Droits des Femmes en France (XIX- XX siècles)*, 1997, Paris, Anthropos, p. 11, cit. Joan W. Scott, *Genre : “Une catégorie utile d’analyse historique”*, Les Cahiers du Grif, printemps, 1988, n° 37-38, p. 141.

³¹ Françoise Thébaud , *Quand nos grand-mères donnaient la vie. La maternité en France dans l’entre-deux-guerres*, Lyon, Presses Universitaire de Lyon, 1986, p.8. Ver também Yvonne Knibielher e Cathérine Fouquet, *Histoire des Mères du Moyen Age à nos Jours*, s/l., Éditions Montalba, 1977.

A maternidade revertendo a favor das mulheres, na sua identificação da mulher com a mãe (mais do que com a esposa que subordinava a mulher) permitiu uma base para reivindicar a sua emancipação e o seu reconhecimento na sociedade. A maternidade tem assim um lugar central na história dos feminismos, como vimos, no ponto anterior. Na chamada primeira vaga, que coincide com a 1ª metade do século XX, em diversos países tentou-se utilizar a maternidade como um trunfo para penetrar na esfera pública, reivindicando-se direitos para as mães e para a totalidade das mulheres, fazendo, assim parte dos objectivos das feministas.

Por exemplo, a sufragista inglesa Millicent Garrett Fawcett (1847-1929) defendeu uma posição “maternalista”, preconizando que por as mulheres serem mães, de facto ou potencialmente, vistas predominantemente como domésticas e cuidadoras de crianças, tinham direito a requererem representação e participação nos assuntos políticos: “We want the home and the domestic side of things to count for more in politics and in administration of politic affairs than they do at present”³². Esta constatação da maternidade como função privada será utilizada por numerosas feministas para penetrar no espaço público e obterem novos direitos, nomeadamente o direito ao voto, argumentando que as atitudes das mães ao gerirem orçamentos familiares lhes permitia ocuparem-se das finanças do Estado, reivindicando assim a maternidade como função social. A feminista francesa Nelly Roussel defendia a maternidade como “função social” que deveria ser retribuída. A expressão “feminismo maternalista” viria a ser utilizada mais tarde, nomeadamente pela historiadora alemã, Gisela Bock, sendo conotada com a passagem da maternidade de função privada para função pública: “Un des thèmes essentiels du débat féministe de l'époque était l'activité maternelle, reconue par beaucoup non comme une fonction naturelle, mais comme un travail”³³.

Como referimos, em 1890, realizou-se o Congresso internacional em Berlim, em que além das medidas restritivas do trabalho feminino estipulou-se uma licença de maternidade obrigatória não paga, de quatro semanas após o parto: “É desejável que as mulheres que dão à luz tenham uma licença de quatro semanas após o parto”³⁴. Poderemos, certamente avançar que na base desta regulamentação estaria também o

³²Karen Offen, *European Feminisms...*, p. 236.

³³ Ver nomeadamente Gisela Bock, “Pauvreté Féminine, droits des mères et États- Providence.”, *Histoire des Femmes. Le XXe Siècle* (sous la direction de Françoise Thébaud, s/l Plon, 1992, pp. 385- 394.

³⁴ Anne Cova, *Ler História, Génese do Estado-Providência em França...*, p. 83 .

contexto da defesa de medidas eugénicas que surgia com a preocupação pelos cuidados materno-infantis para o “melhoramento da raça”, também defendido por Guilherme II.

Os temas da política da maternidade predominaram, também, em Abril de 1896, em Paris, no Congresso Feminista Internacional, onde se confrontaram três facções: a primeira defendia a legalização dos apoios de paternidade para as mães não casadas (o que era ilegal em França); a segunda preconizava o apoio estatal e incentivos monetários para as mães (como Léonie Rouzade) e a terceira opunha-se à intromissão estatal em matéria reprodutiva, reivindicando um acesso sem restrições à informação e aconselhamento contraceptivo³⁵.

Sobre esta última concepção Marinha Carneiro mencionou que entre finais do séc. XIX e inícios do séc. XX, os neomalthusianos defenderam que o controlo da maternidade seria benéfico do ponto de vista higiénico, económico e moral, contribuindo para o bem - estar do casal, permitindo determinar a ocasião de ter filhos. Irene Pimentel argumentou também que se visava, pelo controlo da procriação, a redução da miséria, de modo a que as famílias tivessem os filhos desejados em função dos recursos económicos³⁶.

Ainda em França, em Maio de 1896, algumas feministas e o demógrafo Jacques Bertillon fundaram a “Alliance Nationale pour l’ Acroissement de la Polulation Française”, sendo depois criada a “Ligue Pour La Vie”, e, ainda, a “Ligue Populaire des Pères et Mères de Familles Nombreuses”. Três meses depois, o neo-malthusiano anarquista Raul Robin fundaria a “Ligue de Régénération Humain” com o fim de promover a prática do controlo de nascimentos pela classe trabalhadora como uma arma contra o Estado francês³⁷.

Em França, as mulheres católicas preocupando-se com o decréscimo da natalidade valorizaram o papel maternal e educador das mães de família, apoiando nos anos 20 e 30 o regresso das mulheres ao lar.

É nesta linha que se têm inserido as políticas sociais oficiais (e mesmo não oficiais), frequentemente formadas nas relações de género, particularmente sobre as divisões no trabalho, no poder e na responsabilidade social, assumindo que cada mulher

³⁵ Karen Offen, *European Feminisms...*, 237.

³⁶ Ver Marinha Carneiro, *Ajudar a Nascer. Parteiras, saberes obstétricos e modelos de formação* (século XV- 1974), Porto, Universidade do Porto e Marinha Carneiro, 2008, p. 342 e Irene Flunser Pimentel, “Natalismo e política materno-infantil no Estado Novo”, *Sexualidade e Planeamento Familiar*, nº 34, Maio/Agosto 2002, p.15.

³⁷ Karen Offen, *European Feminisms...* p. 237 e Marinha Carneiro, *Ajudar a Nascer...* p. 344.

adulta estava dependente de um homem assalariado³⁸. Segundo a investigadora Kimberly J. Morgan, a família patriarcal, tal como foi estabelecida nas sociedades ocidentais, terá tido a sua origem na lei romana, mantida depois pelo cristianismo que definiu os preceitos morais esperados da população. Esta ideologia teve particulares implicações para o estatuto das mulheres e das crianças, na sua subordinação ao chefe de família masculino.³⁹

Opondo-se a esta concepção, as reivindicações das mulheres pretenderam influenciar a elaboração de leis sobre a procriação, o combate à pobreza, a definição de salários e a formação da condição feminina, apesar de nem sempre conseguirem as concretizações políticas e sociais desejadas.⁴⁰

Na introdução do livro já mencionado, “Maternity and Gender Policies” é aludido que os movimentos europeus de mulheres formularam ideias que enalteciam a maternidade, “o maternalismo” e teorizaram que os sexos tinham características diferentes e actuavam, no geral, em esferas distintas. Defenderam que estas diversidades existiam, não as especificando em termos biológicos, mas sociais e culturais, pelo que propuseram que as diferenças fossem reconhecidas e valorizadas social e culturalmente para benefício das mulheres e da sociedade. A visão feminista da maternidade não passava pela aceitação do papel tradicional da mulher enquanto mãe, mas reclamava uma reforma global para as mães, para as mulheres e para a sociedade. Mais do que a maternidade se lhes ser imposta, elas pensavam mantê-la sob o seu domínio e melhorar as suas condições⁴¹.

Como já observámos, o nascimento das crianças beneficiava essencialmente os salários masculinos. Mas o modelo familiar do “homem ganha pão” não terá sido o único a prevalecer na Europa. A historiadora americana Susan Pedersen, analisando as origens do Estado -Providência em França e na Grã-Bretanha, apontou uma distinção familiar nos dois países: o protótipo inglês do homem assalariado com a mulher e filhos dependentes (que seria, como veremos, a lógica do Estado- Providência, na maioria dos países) e a existência de um modelo “parental” em França, que não colocava como

³⁸ Gisela Bock and Pat Thane (ed.), *Maternity and Gender Policies, Women and the Rise of the European Welfare States, 1880- 1950s*, Routledge, London and New York, 1991, p. 1.

³⁹ Kimberly J. Morgan, *Working mothers and the welfare State...*, pp. 35-36.

⁴⁰ Gisela Bock e Pat Thane (ed.), *Maternity and Gender Policies...* p. 9.

⁴¹ *Idem*, p. 14.

premissa as mulheres serem necessariamente dependentes, nem os homens terem sempre famílias para sustentar⁴².

Noutra vertente de análise, Kimberly J. Morgan, no estudo já abordado, avaliou a importância da religião na construção de género no “Estado-Providência” em alguns países da Europa ocidental e nos Estados Unidos, restringindo-nos, neste ponto, a reflectir sobre a sua contribuição para as políticas de assistência materno-infantil⁴³.

Como preocupação central do pensamento social católico, no início do séc. XX, em França, surgiu um movimento católico familiar que defendeu a unidade familiar em oposição ao ideário das escolas seculares, acusadas de gerarem o declínio moral da população. Alguns católicos argumentaram que os revolucionários franceses teriam sacrificado a família com o individualismo e a secularização do casamento, a liberalização das leis do divórcio e o enfraquecimento da autoridade paternal. Acusaram-nos de desprezarem as famílias alargadas e promoverem um estado secular. Como evidência desta crise familiar, ostentaram o declínio das taxas de natalidade que, na perspectiva da época, punha em risco a própria segurança nacional e o fortalecimento económico nacional. Neste contexto, quais as consequências destas concepções para a vida das mulheres?

Por entre estas ideias que opunham clericais e laicos e de reivindicações políticas de ambos os grupos, durante um século, as mulheres conseguiram vários benefícios e serviços de cuidados para as crianças. Por exemplo, a educação pré-escolar e ensino primário foram dirigidos essencialmente aos (às) filhos (as) da classe operária, permitindo o trabalho assalariado das mães durante o dia. Os republicanos acabariam por vencer as forças religiosas, pois a educação tornou-se um serviço público e a Congregação que tradicionalmente desenvolvia estes programas foi afastada das suas funções no sistema educativo. Assim, além das causas económicas, parece-nos poder concluir que o aumento da intervenção do Estado na vida familiar, com a preocupação com os cuidados com as crianças, terá sido uma pré - condição essencial para o emprego das mulheres.

Por seu lado, na Suécia, as políticas sociais difundiram-se na perspectiva da implementação do estatuto civil e político das mulheres: “While French family policy focused its energies on the health and education of children Sweden became a pioneer

⁴² Susan Pedersen, *Family Dependence, and the Origins of the Welfare State. Britain and France, 1914-1945*, Cambridge, Cambridge University Press, 2006, p. 17.

⁴³ Kimberly J. Morgan, *Working mothers and the welfare state...* . Seguiremos de perto o livro da historiadora.

in efforts to improve the legal and political status of women”.⁴⁴ Neste país nórdico, a Igreja luterana tornou-se uma extensão do Estado, mantendo o clero deveres eclesiásticos e civis, tendo, contudo, a Igreja perdeu gradualmente influência com a secularização da esfera pública.

Progressivamente, no séc. XX, os políticos optaram por soluções conduzidas pelo Estado para os temas sociais, em vez de deixarem responsabilidades para as associações de caridade e particulares. Neste país, houve um acordo entre o Estado e a sociedade civil sobre a intervenção social, ficando o poder público com a responsabilidade pela educação e a previdência social. Entre os finais do séc. XIX e o início do séc. XX, os reformadores sociais estabeleceram creches e algumas escolas pré-primárias para as crianças das famílias pobres, enquanto as crianças das classes médias frequentavam jardins-de-infância só a tempo parcial. A autora salientou que, provavelmente, o insuficiente incremento de programas educativos para a primeira infância observado, foi consequência da falta de competição entre as forças religiosas e seculares nesta área⁴⁵.

O pioneirismo na Suécia verificar-se-ia pela implementação de leis de família, no final do séc. XIX, estabelecendo-se um estatuto civil igual para homens e mulheres-com a igualdade dos esposos no casamento, o aumento da idade do casamento para as mulheres para que fossem completamente independentes antes de casarem, o direito ao divórcio por mútuo acordo e a igualdade de direitos para os cônjuges proprietários. Esperava-se, com estas medidas, o aumento das taxas de nupcialidade e as da natalidade, alcançando as mulheres direitos pela obtenção do estatuto de cidadania e não como esposas (como veremos em próximo ponto). Com o mesmo fim, criaram-se empréstimos para os casais jovens, construiu-se habitação social para as famílias com mais baixos rendimentos, instituíram-se serviços de obstetrícia gratuitos para as mães e dispensários para crianças. Em 1917, a lei requeria aos homens que reconhecessem as crianças nascidas fora do casamento. Em suma, o Estado desenvolvendo políticas legislativas para apoio às crianças, concedeu direitos às mulheres, pela assunção da sua cidadania, substituindo-se à religião como base para a legitimidade legislativa e moral concernente à família e à sexualidade.

Em contraste, noutro país do norte da Europa, na Holanda, foram necessários anos de debates para delimitar as fronteiras entre o Estado e a esfera familiar: “The

⁴⁴ Idem, p. 45.

⁴⁵ Idem. p. 47.

continued emphasis in Dutch policy on facilitating maternal care and the reluctance to involve the state too much in the provision of child care show the enduring legacies of one hundred years of debates about gender roles and the boundaries between, the state and the family”.⁴⁶

Desde a fundação do país, em 1814, que a população se dividia entre o catolicismo e o protestantismo, sendo os católicos a minoria, entre 35% a 40% da população. Por volta de 1887, católicos e protestantes obtiveram influência política e lançaram-se nos seus próprios projectos educativos. Uma lei de 1889 permitiu que as escolas privadas tivessem 1/3 das suas despesas subsidiadas pelo Estado. A legislação baseava-se no princípio de que todas as escolas, públicas e privadas, deveriam receber iguais subsídios públicos. Esta legislação foi inserida na Constituição de 1917 e tornou-se a base do sistema educativo holandês. Contudo, muitas das escolas privadas eram frequentemente custeadas por organizações religiosas.

Interessante é constatar que desde 1930 apenas 30% das crianças holandesas têm frequentado a rede escolar pública. Neste país, tal como em França, a competição entre forças religiosas e laicas produziu uma expansão dos serviços de apoios disponíveis para as crianças, a partir dos dois anos. A percentagem de crianças nos estabelecimentos pré-escolares era próxima do da França; na transição para o séc. XX, um terço das crianças, entre os três os seis anos, frequentavam-nos e em França seriam 37%, com idades semelhantes.

Assim, na Holanda, desde o início do séc. XX que organizações não governamentais tiveram um papel intermediário entre o Estado e a família no estabelecimento de serviços públicos às comunidades. Para os católicos, este sector privado providenciando educação e serviços sociais era uma dimensão do princípio da subsidiariedade (não excluía a acção do Estado), mas apoiava as camadas mais desprotegidas da sociedade, nos serviços da assistência e da educação. Entre 1880 e a 2ª Guerra Mundial, o número de organizações não governamentais, apoiado por fundos públicos, fornecendo estes serviços, expandiu-se rapidamente. Em meados de oitocentos, havia cerca de 200 associações fundadas por ano, cerca de 1915 este número subiu para 1 600 anualmente.

Com este crescimento acelerado do sector privado a sociedade holandesa assentou em diversos grupos religiosos ou laicos- católicos, protestantes, socialistas e

⁴⁶ Idem, p. 4.

liberais- inseridos nas próprias comunidades que fomentaram diversos serviços sociais: fundaram escolas, clubes desportivos, associações de tempos livres, sindicatos e jornais: “Voluntary organizations came to play a vital role in the organization of the Dutch welfare state, unlike the French or Swedish”⁴⁷. E quais os reflexos destas forças, principalmente as religiosas, para a condição da mulher?

Estas ideologias opuseram-se às políticas ou mudanças legais que pudessem dar poder às mulheres como indivíduos, mantendo-se a visão de género patriarcal e da vida em família, sendo-lhes negada uma personalidade jurídica até algumas décadas depois da 2ª Guerra Mundial. Em consequência, a percentagem de mulheres no mercado de trabalho era extremamente limitada comparada com a de outros países europeus: no início do séc. XX apenas 8% das mulheres casadas trabalhavam fora de casa, enquanto existiam com o mesmo estado civil 20% de mulheres, em França⁴⁸. Em síntese, na Holanda, a hegemonia das diversas forças e suas políticas contribuíram para que se mantivesse a visão da família patriarcal e as ideologias conservadoras de género.

Quanto aos Estados Unidos da América, a origem das limitadas políticas familiares encontra-se na grande multiplicidade do país e na separação entre a Igreja e o Estado, desde a sua fundação, no final do séc. XVIII. Porém, sem dúvida que a diversidade religiosa contribuiu para o crescimento da sociedade civil que assumiu a responsabilidade por vários serviços sociais, nomeadamente redes escolares implementadas nas comunidades locais: “...The United States developed a decentralized and diverse community of charities, clubs, and associations, that was largely independent of public funds”⁴⁹

Na verdade, desde o séc. XIX que persistiu uma tensão entre estes impulsos – pluralismo e descentralização da religião relacionada com questões locais e individuais e a tentativa de definir e impor uma moral estandardizada para toda a população. Estas visões confrontaram-se entre o séc. XIX e início do séc. XX com a expansão do sistema de educação público.

Foram, contudo os protestantes que estiveram à frente do movimento para a criação de uma rede escolar pública e direccionada para todas as crianças. As escolas visavam proporcionar uma educação básica, mas também transmitir valores considerados nacionais.

⁴⁷ Idem, p.52.

⁴⁸ Idem, p. 53.

⁴⁹ Idem, p. 54.

De novo, quais as consequências destas políticas para as condições de vida das mulheres? Em consequência da divulgação do ideal burguês vitoriano na vida familiar muitas escolas começaram a defender que as crianças mais novas deveriam permanecer em casa, com suas mães. Talvez por esse motivo, por volta de 1912, apenas 9% das crianças em idade pré – escolar frequentavam os Jardins de Infância públicos. O próprio horário de funcionamento dos mesmos, reflexo da ideologia defendida, não motivava as mães para trabalharem fora de casa.

Precisamente o plano progressivo de expansão da autoridade do Estado sobre áreas como a educação, a saúde materno-infantil e outras medidas familiares deparou-se com uma oposição poderosa, baseada no pluralismo etno - religioso da sociedade americana. Exemplo dessa limitação na política familiar foi a dificuldade, durante a década de vinte, para criar o “Federal Bureau of Education”, direccionado para serviços de saúde materno-infantil e impondo restrições sobre o trabalho infantil. Era difícil o acordo das políticas federais relativamente às políticas de família, pelo que não foi dada uma importância de destaque entre os reformadores do New Deal aos benefícios e medidas sociais para as famílias. Nas décadas seguintes, o poder federal aumentou e as políticas familiares ainda eram muito circunscritas às famílias mais desfavorecidas, logo estigmatizadas.

Apenas algumas vozes discordantes reivindicaram um sistema de apoio de subsídios, tendo em conta a dimensão da família e as suas necessidades, a exemplo do que estava a ser nesta altura instituído na Europa ocidental, ou faria parte da expansão do Estado-Providencia, após a 2ª G.M. Em geral, nos Estados Unidos da América o ponto de vista prevalecente, motivo dos desacordos, era o de que as políticas sociais poderiam interferir na esfera privada das famílias. E neste sentido, manteve-se uma visão tradicional de género, porque as medidas sociais eram concebidas em função do “homem ganha-pão”. Por exemplo, os programas de apoio às crianças tentavam desencorajar as “mães -solteiras”.

Podemos, em síntese, afirmar que o trabalho feminino era uma realidade na Europa e nos Estados Unidos da América, que se repercutia na família e na maternidade. Daí existirem diversas concepções e debates sobre o trabalho das mulheres e a maternidade, nos diferentes países em estudo. Por exemplo, na Irlanda e na Holanda cedo se estimulou a permanência das mulheres no lar, como cuidadoras dos filhos. Em França condescendia-se com a participação feminina no mercado de trabalho, legislando-se sobre os subsídios aquando do parto e nas políticas de saúde e educação

das crianças. Na Suécia, a cidadania das mulheres motivou à sua integração no mercado de trabalho e às políticas de serviços de assistência à primeira infância. Nos Estados Unidos da América, o Estado tinha relutância em intervir em certas matérias, por temer interferir no domínio do privado das famílias, criando-se associações; daí as iniciativas de associações privadas nos serviços às crianças mais pequenas. As acções das organizações privadas (laicas ou religiosas) ou dos Estados, relativamente à Maternidade, tiveram por base as preocupações com a queda dos nascimentos e a mortalidade infantil, actuando na assistência materno - infantil, centrada nos cuidados pré e pós - natais para as crianças. Na Escandinávia, no início do século as mulheres tinham já adquirido a cidadania civil e política, emergindo a igualdade entre géneros, legislando o Estado sobre políticas no apoio às crianças. Nos restantes países estudados, a ideologia dominante política e social preconizava que as mães deveriam ficar em casa velando pelos seus filhos, dominando o ideário familiar do “homem ganha – pão” (situação que marginalizava as mães solteiras), levando a que a ideia e a acção do Estado- Providência sejam pensadas em função do chefe de família masculino, na maioria dos países. Para as feministas a questão da Maternidade foi aproveitada para exigirem direitos para as mães, por a Maternidade poder ser considerado um “trabalho”, logo passível de ser transposto da esfera privada para a pública. Na época em estudo, a maioria das mulheres das classes populares trabalhava fora de casa porque necessitava do seu provento para manter, ou aumentar o rendimento da família.

Passaremos, no ponto seguinte, a analisar as origens do Estado-Providência, nos países que estamos a estudar, começando com as interpretações sobre o próprio conceito e o início das suas acções visando o “bem-estar” social.

3. O ESTADO - PROVIDÊNCIA E OS TRÊS MUNDOS DO “WELFARE”

Nesta parte do trabalho propomo-nos perscrutar diversas teorias sobre a origem do Estado-Providência e a evolução legislativa em alguns países ocidentais que permitiu políticas sociais cobrindo diversos riscos ao longo da vida. Tentaremos perceber, em seguida, como surgiram as políticas sociais direccionadas às mulheres, principalmente na assistência materno-infantil, proporcionando a passagem da assistência à previdência social.

3.1. As origens do Estado - Providência

Terá sido o Estado – Providência imposto a partir de cima com objectivos claros de conter agitações sociais? Ou foi resultado de reivindicações das classes mais desfavorecidas, empobrecidas pela industrialização? Adiantamos outras hipóteses que pretendemos confirmar: será que o(s) Estado(s) – Providência(s) só surgiram no âmbito das novidades da Segurança Social, após a 2ª Guerra Mundial, ou terá sido o resultado, segundo os países, em tempos diversos, do cruzamento de antigas concretizações sociais de instituições particulares e estatais com as modernas instituições e medidas decorrentes da evolução das sociedades?

As origens do Estado-Providência continuam a ser calorosamente discutidas pelos investigadores. Parece-nos incontestável que a Revolução Industrial foi um marco determinante para, entre o final do séc. XIX e o início do séc. XX, se ter expandido uma maior consciência de classe, aumentado a sindicalização e as reivindicações políticas de redistribuição da riqueza, levando os Estados a debaterem as condições de vida dos trabalhadores e a introduzirem algumas medidas sociais para as melhorar (seguros, educação, saúde e habitação social).

Vejamos, em primeiro lugar, se é possível definir um marco cronológico para a emergência do Estado-Providência, e qual o significado do termo, segundo alguns estudiosos das políticas sociais.

Como refere Pierre Rosanvallon, sintetizando as asserções do economista Adolf Wagner (1835-1917), um teorizador do Estado social alemão, “L’État - Providence exprime l’ idée de substituer à l’ incertitude de la providence religieuse la certitude de la providence étatique”⁵⁰. Esta pro(pre)vidência implicou, como veremos, uma nova relação da sociedade com o mercado.

Peter Flora e Arnold J. Heidenheimer, autores no âmbito da sociologia e da ciência política, situaram o início do moderno “Welfare State” no último quartel do séc. XIX, ligando-o ao período da evolução da democracia de massas, interpretando o Estado-Providência como uma resposta à reivindicação de direitos: “to increasing demands for socioeconomic equality or as the institutionalization of social rights relative to the development of civil and political rights”.⁵¹

⁵⁰ Pierre Rosanvallon, *La crise de l’ État -Providence*, Paris, Édition du Seuil, 1981, p. 25.

⁵¹ Peter Flora e Arnold J. Heidenheimer (ed.), *The Development of Welfare States in Europe and America*, Transaction Publishers, New Brunswick (U.S.A) and London (U.K.), 1990, p. 22.

Os dois investigadores manifestaram dúvidas sobre as teorias que identificam a segurança social como o âmago histórico do Estado-Providência. Argumentaram que, desde o início, o Estado-Providência esteve rodeado por outras instituições e políticas importantes, mais antigas e mais recentes, que questionam as próprias fronteiras do Estado-Providência. Por exemplo, as antigas instituições de assistência aos pobres mantiveram uma grande importância, mesmo alterando o nome e a natureza. Igualmente, defenderam que em muitos países a legislação protectora, a inspecção fabril, a liberdade de associação, a expansão do sindicalismo e a reivindicação colectiva precederam a segurança social.⁵²

Neste sentido, chamaram a atenção tanto para a dificuldade em definir as fronteiras do Estado-Providência como para a questão a colocar para se perceber a sua origem (objectivos das políticas, instituições, orçamentos, necessidades sociais, poder reivindicativo...).

Como mencionou o sociólogo François-Xavier Merrien, o sociólogo dinamarquês Esping- Andersen demonstrou que em nenhum país terá só o Estado monopolizado a função de solidariedade, existindo outras entidades actuando nesta área social, assim, o Estado é somente parcialmente “um Estado – Providência” e, por vezes, de forma limitada⁵³.

Para Portugal, como veremos, encontrámos referência ao termo “Estado-Providência”, em 1909, proferido em dois locais diferentes, pelos oradores, o professor de direito, José Lobo d’ Ávila Lima, pronunciando-se sobre os seguros mútuos e seguros sociais e o engenheiro José de Oliveira Simões, sobre a assistência social às trabalhadoras. Segundo Pierre Rosanvallon, a expressão “État-Providence” foi utilizada em França, a partir do 2º Império (1852-1870), nomeadamente pelo deputado republicano Émilie Olivier, em 1864, num relatório sobre associações. Enquadrava-se na linha dos pensadores liberais que a utilizavam com desconfiança em relação às competências crescentes do Estado, mas também críticos face a uma ideologia de um excessivo individualismo (o mesmo aconteceu em Portugal). Em Inglaterra, o termo “Welfare State” surgiu nos anos 40, no quadro da 2º G.M., utilizando-se, no entanto, desde o início do séc. XX a expressão “Welfare Policy”, na referência às políticas

⁵² Idem, p. 27

⁵³ François- Xavier Merrien, prefácio (ed. francesa), Gøsta Esping- Andersen Les trois monde de l’État providence, Paris, Presses Universitaire de France, 1999, p. 2.

sociais.⁵⁴ Daí, como alertou François-Xavier Merrien, historicamente os termos “État-Providence” e “Welfare-State” não se equivalem⁵⁵.

A expressão alemã correspondente “Wohlfahrstaat” foi utilizada desde os anos de 1870 pelos “socialistas de cátedra” e designava os aspectos julgados mais positivos da acção da polícia nos governos do séc. XVIII, nomeadamente, os regulamentos económicos (por exemplo, controlo dos preços de cereais), numa clara referência anti-liberal.

Vejemos, agora, algumas medidas sociais que podemos considerar antecedentes da formação do “Estado- Providência” em França, na Alemanha e em Inglaterra.

Em França, desde a revolução de 1789 os liberais pretenderam instaurar um Estado protector, baseado na filosofia da política liberal de Hobbes e Locke que definira o Estado como “reductor de incertezas”.⁵⁶ As leis de 1793 consignaram uma nova organização da assistência social estabelecendo a importância do financiamento público e a igualdade de tratamento dos carenciados, em todo o território. Foi também prevista a criação de uma Caixa Nacional de Previdência que encorajasse os cidadãos a acautelarem o futuro. Durante grande parte do século XIX, principalmente duas instituições velavam pelos desprotegidos e excluídos. Os hospitais acolheram indigentes doentes e os hospícios recolheram idosos, enfermos, incuráveis e crianças abandonadas. A situação só mudará no final de oitocentos, quando a evolução das técnicas médicas (asepsia, antissepsia, anestesia) e as alterações na cirurgia, levaram doentes, como pensionistas, para os hospitais (desde a lei de 1796 que a assistência aos pobres estava a cargo das comunas). Também durante o século XIX, em algumas empresas se desenvolveu, por iniciativa patronal, filantrópica, a assistência médica e diversos serviços de previdência aos operários (já no séc. XVIII, a Companhia de Saint – Gobain, assistência médica e reformas, e no início do séc. XIX, os irmãos Schneider, em Creusot, com uma Caixa de Previdência). Desde 1813, por promulgação de decreto, os exploradores de minas deveriam assegurar socorros médicos aos seus operários. Reformas estas defendidas pelo economista e sociólogo francês, Pierre - Guillaume Frédéric Le Play (1806- 1882) que no final do 2º Império, numa perspectiva filantrópica, mas também de controlo social e moral dos trabalhadores, advogou a necessidade do patronato velar pelas condições de vida do operariado.

⁵⁴ Pierre Rosanvallon, *La crise de l' État-Providence...*, p. 141.

⁵⁵ François- Xavier Merrien, prefácio (ed. francesa), *Gøsta Esping- Andersen ...*, p. 2.

⁵⁶ Pierre Rosanvallon, *L'Etat en France de 1789 à nos Jours*, Paris, Éditions du Seuil, 1990, pp. 139-140. Neste ponto seguiremos de perto os dois livros de Pierre Rosanvallon.

Os liberais revolucionários consideravam que o socorro aos indigentes era uma “dívida nacional” e progressivamente ligaram a assistência a um direito social, com a contrapartida do dever da integração social pelo trabalho. Assim, foi retomada uma antiga distinção entre o indigente, a pobreza sofrida e o mendigo, a pobreza permitida. Em meados do séc. XIX, em resultado da industrialização, surgiu o conceito de pauperismo decorrente da dureza da vida do operariado. É interessante referir que, já em 1848, o estadista Louis Adolphe Thiers (1797-1877) considerara a assistência aos indigentes como um direito, que se caracterizava por ser universal, de aplicação indiferenciada. É importante realçar que se os seguros eram vulgares em relação aos bens imóveis e em circulação, para as pessoas eram considerados imorais e desresponsabilizantes, apenas se iniciando durante o 2º Império.

Por esta época terá surgido também uma maior preocupação com o nível dos salários e o desemprego, conduzindo ao debate sobre os temas da previdência e da associação, nomeadamente as Associações de Socorros Mútuos, que foram um dos meios de combater a pauperização pela entreajuda entre os trabalhadores, como veremos no 4º capítulo para Portugal e França. Em França, como constataremos, o impulso para o mutualismo foi dado pela legislação de 1 de Abril de 1898.

A assistência começou assim a ser dissociada das outras formas de gestão da solidariedade, tomando a seu cargo só os casos marginais e gerindo somente os problemas residuais. A limitação da assistência passou pelo debate sociológico marcado pela emergência da categoria “indigência”, uma vez que se tornara cada vez mais difícil distinguir os pobres “dignos” dos indivíduos que procuravam viver à custa da sociedade. No final do séc. XIX, ocorreu uma alteração nas categorias sócio-profissionais, para recensear a população. Assim, no recenseamento de 1891, um importante agrupamento social foi colocado na mesma categoria – “indivíduos não classificados”, “sem profissão”, “profissões desconhecidas”, que inseria os vagabundos, os indigentes e os desempregados. Estas condições ligavam-se à indeterminação da relação dos indivíduos com o mercado de trabalho. Considerava-se que esta classificação permitiria simplificar o debate sobre os direitos sociais e a assistência, reduzindo-se a intervenção desta.

De facto, na lei de 1905, numa categoria similar, já só são considerados os indivíduos indiscutivelmente sem possibilidades de tomarem conta de si: idosos, enfermos e incuráveis, os quais tinham direito a uma assistência social, indiscutível.

Desde finais de oitocentos são aprovadas leis que reconhecem direitos sociais: de 1893 sobre assistência médica obrigatória às pessoas sem recursos, em 1898 sobre acidentes de trabalho visando garantir ao operário uma indemnização em caso de acidente (a cargo das companhias de seguro), de 1905, sobre assistência obrigatória aos velhos, enfermos e aos incuráveis e, em 5 de Abril de 1910, sobre reformas operárias e camponesas (apesar de se fixarem quotizações e pensões muito baixas).

Em 1920, em consequência da guerra, novas situações surgiam: o retorno da Alsácia- Lorena à posse da França, levando à necessidade da harmonização das legislações sociais em França e na Alemanha, as alterações sócio-demográficas provocadas pela mesma- três milhões de soldados feridos, centenas de milhar de viúvas, por todo o país o que, decerto, terá levado à tomada de consciência da interdependência social no país (por esta altura o presidente do Conselho Millerand foi nomeado Comissário na Alsácia-Lorena e o Ministro do Trabalho Jourdain era deputado alsaciano no Baixo-Reno). Para estudar um projecto sobre seguros sociais foi nomeada uma comissão parlamentar.

O primeiro projecto - lei sobre seguros sociais, apresentado em 1921, só foi aprovado em 1928 e completado em 30 de Abril de 1930 (mais tarde que os seguros sociais obrigatórios, de 1919, em Portugal), foi defendido pela CGT (Confédération Générale du Travail), mas teve a oposição da CGT-U (Confédération Générale du Travail Unitaire), comunista, por considerar a “lei fascista”, manipuladora dos trabalhadores. Também os meios patronais, médicos, católicos, sindicalistas e mutualistas foram ostensivamente hostis à sua aprovação por temerem o alto montante financeiro, pelo receio do comprometimento do exercício liberal da medicina e da laicização de todas as obras de caridade, pelo não acordo com a quotização e por o mutualismo recear a iniciativa estatal⁵⁷. Nesta lei previa-se a filiação obrigatória de todos os assalariados da indústria e do comércio num regime geral de seguros sociais, existindo autonomia em certas profissões, como os mineiros. Foram cobertos diversos riscos sociais dos segurados (que ganhassem até um certo montante): doença, velhice, invalidez, morte, desemprego, maternidade e dependentes familiares. O sistema representava uma espécie de compromisso entre o regime de seguro obrigatório alemão e o mutualismo inglês. Em 11 de Março de 1932 foi aprovada a lei sobre o abono de família que obrigava os empregadores da indústria e do comércio a filiarem-se em

⁵⁷ Pierre Rosavallon, *La crise de l'État- providence ...*, pp. 155-156 e Anne Cova “Génese do Estado-Providência em França” ..., p. 88.

caixas, que concediam abonos a partir do primeiro filho. A lei seria também contestada pelos economistas liberais que consideraram que os abonos “allocations familiales” acabavam com a relação salário – trabalho, estabelecendo uma articulação entre salário e as necessidades familiares.

Só após a 2ª Guerra Mundial, em 22 de Maio de 1946, se instituiu o sistema de Segurança social para todos os franceses, sem ruptura com os princípios de 1930 (modo de financiamento através das quotizações operárias e patronais e natureza dos riscos cobertos (doença, velhice, maternidade...). É então que o termo “Assurances Sociales” (Seguros Sociais) é substituído pelo “Sécurité Sociale” (Segurança social), tradução de “Social Security”, que reintroduz a noção de direitos sociais universais.

Indaguemos, a seguir, sobre as origens do Estado-Providência na Alemanha. Em 1880, sob a iniciativa de Bismarck, apareceram as primeiras medidas de política social em benefício das classes trabalhadoras, que conduziram ao Estado Social alemão⁵⁸. Num Estado autoritário estas medidas visavam a contenção da agitação social, principalmente do Partido social-democrata. Porém, também iam ao encontro de uma corrente social desenvolvida por Ferdinand Lassalle (1825-1864), um dos fundadores do socialismo alemão, que defendeu a intervenção social estatal, como factor de desenvolvimento social (ao contrário do que sucedia com os socialistas franceses)⁵⁹.

Quais foram, então, os primórdios do Estado - Providência na Alemanha? Desde 1871, após a Constituição do Império e a aprovação da Constituição, uma lei estabeleceu o princípio de uma responsabilidade limitada aos industriais, aquando dos acidentes no trabalho, completada em 1881 pela aprovação do seguro obrigatório. Como antecedentes já existiam reformas sociais, adoptadas na Prússia e no Bade-Wutemberg, antes da unificação alemã.

Neste contexto, foram aprovadas de 1883 a 1889 três leis fundamentais. A lei de 15 de Junho de 1883 sobre os seguros obrigatórios na doença para os trabalhadores na indústria, extensível entre 1885 e 1886 a outros trabalhadores assalariados, inclusivamente agrícolas e em 1884, sobre os acidentes de trabalho que punha em prática os princípios decididos em 1881. Os patrões deviam obrigatoriamente quotizar-se para caixas corporativas que cobriam a invalidez permanente, em consequência dos acidentes de trabalho. A lei de 1889 sobre a segurança na velhice - invalidez instituiu

⁵⁸ Lothar Machtan, A construção do Estado Social alemão e a política social de Bismarck, *Ler História*, nº 37, 1999, p. 7

⁵⁹ Pierre Rosanvallon, *La crise de l'État Providence...*, p. 151.

um primeiro sistema obrigatório de reformas. Estas leis foram inseridas no Código de seguros sociais de 1911, constituindo o primeiro modelo histórico de seguros sociais.

Desde finais do séc. XIX que vários países europeus adoptaram sistemas de seguros sociais semelhantes aos alemães e da Grã-Bretanha: a Áustria e a Hungria importaram o sistema alemão de seguros na doença, em 1888 e 1907; a Suécia, a Noruega e a Dinamarca instituíram igualmente legislação deste tipo, no princípio dos anos 10 do séc. XX.

Mas, indelevelmente, foi na Grã – Bretanha que a assistência social foi constituída de forma sistemática, sendo os socorros organizados nas paróquias, através de taxas para esse efeito. Desde o princípio do séc. XVII, com Isabel I (1533-1603), que leis designadas por “Poor laws” regulamentaram e organizaram a assistência visando três grupos de indigentes: válidos, inválidos e crianças. Para o primeiro, o auxílio passava por proporcionar trabalho, enquanto os últimos recebiam subsídios monetários. Deste modo, eram simultaneamente afirmados os direitos à assistência e ao trabalho e, neste contexto, desenvolveram-se as “Workhouses”, nas quais se concentraram os indigentes válidos.

Já no início do séc. XX, com o crescimento do Labour Party, os trabalhadores constituíram uma força apreciável reivindicativa e, em 1905, uma comissão foi nomeada para estudar a reforma da assistência pública. Entretanto, os economistas socialistas Marta Beatrice Webb (1858-1943) e Sidney Webb (1859- 1947), publicaram em 1909 o “Minority Report” no qual expuseram as suas concepções sobre a reforma da assistência pública. Insistiram na necessidade de uma política de prevenção e na defesa de um compromisso mútuo entre o indivíduo e a comunidade: “Il faut organiser l’ universel maintien d’ un minimum de vie civilisée qui doit être l’ object de la responsabilité solidaire d’ une indissoluble société”⁶⁰.

Terá sido sob o impulso de Lloyd George (1863-1945), no quadro das “Liberal Welfare Reforms” (1906-1914) que duas leis foram votadas: em 1908 sobre a assistência na velhice, estabelecendo um sistema de pensões para idosos indigentes e, em 1911, o sistema de seguros obrigatórios geridos pelo Estado, na doença, no desemprego e por invalidez para operários ganhando um rendimento máximo anual de 320 libras-O Insurance act. As leis foram completadas entre 1920 e 1931, com a

⁶⁰ Citação de Pierre Rosanvallon, La crise de l’ État Providence....p. 146

assistência no desemprego e, em 1925, o sistema de pensões a favor das viúvas e dos órfãos.

Em 1942, o economista William Beveridge (que fora um dos secretários de Beatrice e Sydney Webb na Comissão de estudo para a reforma do sistema da assistência social) publicou o relatório “Social Insurance and Allied Services” que serviu de base para estabelecer o sistema britânico da Segurança Social e de muitas reformas dos principais países após a 2ª Guerra Mundial, sendo considerado um dos primeiros documentos a sintetizar os princípios fundamentais da constituição do Estado-Providência moderno.

Se a expressão “Social Security” (Segurança Social) foi empregue, pela primeira vez, nos Estados Unidos, em 1935, pelo Presidente Franklin Roosevelt, com a institucionalização do Social Security Act (lei integrada no New Deal), só com Beveridge o termo adquiriu o sentido actual. O regime de segurança social, concebido por Beveridge, tinha por fim emancipar o trabalhador dos riscos sociais ocorridos ao longo da vida - doença, acidentes de trabalho, falecimento, velhice, maternidade e desemprego - que ameaçavam o rendimento regular dos indivíduos, garantindo a sua segurança.

Sintetizemos as principais características da moderna Segurança Social: a sua generalização ao abarcar o conjunto da população, independentemente do seu estatuto profissional ou rendimento; a uniformidade, pois apenas uma quotização cobria o conjunto dos riscos que podia levar à falta do rendimento, assentando em prestações constantes, qualquer que fosse o ganho dos interessados; a centralização, tendo por base uma reforma administrativa e a criação exclusiva de um serviço público. Simultaneamente, Beveridge propunha uma política social de Estado com três objectivos: ajuda à família através de abonos de família, criação de um Serviço Nacional de Saúde para a melhoria da saúde pública e a organização do emprego. Todo o sistema de segurança social deveria assentar numa política de pleno emprego do trabalhador⁶¹.

Assim, o Estado nos três países estudados passa a ser visto como uma “Seguradora” tal como o definiu Adolf Wagner: “...Le passage de l’État – protecteur à l’État- Providence accompagne le mouvement par lequel la société cesse de se penser sur le modèle du corps pour se concevoir sous le mode du marché...; c’est la notion de

⁶¹ Idem, pp. 147-148.

probabilité statistique qui rend pratiquement possible et théoriquement pensable l' intégration de l' idée de Providence dans l' État”⁶².

Toda esta política social será expressa, num tempo posterior ao do âmbito do nosso estudo, na Declaração Universal dos Direitos do Homem, promulgada pela ONU, em 10 de Dezembro de 1948, no artigo 21: “ Les secours publics sont une dette sacrée. La société doit la subsistance aux citoyens malheureux, soit en leur procurant du travail, soit en assurant les moyens d' éxister à aux qui sont hors d' état de travailler” e no artigo 22º : “toute personne en tant que membre de la société a droit à la sécurité sociale”.

A dinâmica do Estado-Providência funda-se, assim, sob o ideário de uma ligação entre o Estado e o indivíduo como cidadão e, portanto, com direitos adquiridos: “(...) pas d' État-protecteur sans individu porteur de droits, pas d' individus réalisant ces droits sans État- protecteur”⁶³.

Nesta linha se pronunciou Juan Mozzicaffredo ao referir que a desagregação das tradicionais estruturas sociais em que os indivíduos estavam inseridos - associações, grupos comunitários, redes familiares - e da mercantilização das relações individuais, devido ao desenvolvimento industrial, conduziram ao aumento de incertezas quanto à protecção dos indivíduos⁶⁴. Neste processo desenvolveu-se a elaboração de leis sociais com o objectivo de libertar as sociedades das necessidades e dos riscos.

Se adoptarmos, na linha de Rosanvallon, o princípio que em muitos Estados se deu uma passagem de um Estado-protector para o Estado-Providência na área geográfica em estudo, verificamos que a mesma foi não foi linear, existindo diferentes contextos e factores que se entrecruzaram.

Nesta perspectiva de análise, Juan Mozzicardo considerou que “... o modelo de Estado-Providência tem na evolução ao longo dos anos diferenciado a sua estrutura institucional e política segundo as funções e o papel desempenhado na sociedade e, sobretudo, em concordância com o contexto em que actua” ⁶⁵, pelo que reflecte as alterações na sua intervenção social e económica, assim como das dimensões institucionais e políticas que o estruturam. O autor distingue, assim, dois momentos na sua evolução e funções exercidas: uma fase inicial a partir de 1880-1890 com a instituição de medidas sociais, de carácter assistencial-residual, de cariz humanitário, num contexto do Estado liberal e um segundo momento, de inícios do séc. XX até 1945,

⁶² Idem, pp. 27-28.

⁶³ Idem, p. 21.

⁶⁴ Juan Mozzicaffredo, Estado - Providência e Cidadania em Portugal, Oeiras, Celta Editora, 2002, p. 6.

⁶⁵ Idem, p. 16.

formando-se um Estado social e económico activo, implantando-se os principais sistemas sociais de carácter universal e redistributivo, intervindo na economia de mercado.

Se a política social para as classes trabalhadoras começou a vislumbrar-se com a industrialização, não foram só os trabalhadores, como vimos, a preocuparem-se com as medidas sociais, como defendeu o historiador inglês Peter Baldwin. Sem dúvida que devido às condições do seu trabalho, o operariado esteve mais exposto a alguns riscos (desemprego, acidentes de trabalho), manifestando desde cedo estas apreensões. Relativamente a outros riscos, como doenças, pobreza na velhice, parto e cuidados com as crianças, a classe operária pareceu não estar particularmente interessada na redistribuição de subsídios com outros grupos sociais também desfavorecidos ou em situações precárias⁶⁶. Talvez, porque os primeiros riscos eram aqueles a que estavam mais expostos no seu quotidiano.

O autor chama a atenção para as políticas sociais na passagem da assistência de dádiva a direito, a principal questão filosófica do Estado-Providência, que, por vezes, foi difícil. Inicialmente, o movimento operário não aceitou com agrado as políticas sociais com receio de interferirem com o salário devido: “(...) the labor movement initially rejected social policy as but the employers’s attempt to save money by distributing resources according to need rather than desert. A right-fully earned living wage, not social benefits, was its answer”⁶⁷.

Se induzidas a partir do poder político, as medidas redistributivas parecem representar uma concessão dos mais privilegiados para os desfavorecidos. Tendo por base a cidadania, parece haver uma correlação entre a democracia e o Estado-Providência. No entanto, os regimes democráticos diferem nos seus Estados-Providência, o que significa que terão existido outros factores importantes nas suas origens.

Podemos aceitar como inquestionável que, à partida, quanto maior fosse a probabilidade do risco, maior era a possibilidade do mesmo atingir a universalidade e maior justiça social seria possível. Para os trabalhadores, nem sempre coincidiram uniformemente as categorias de alto risco e o baixo rendimento auferido, para manterem

⁶⁶ Peter Baldwin, *The politics of social solidarity. Class Bases of the European Welfare States 1875-1975*, Cambridge, Cambridge University Press, 1990, p. 12.

⁶⁷ Idem, p. 32.

claramente as suas prerrogativas. Assim, os interesses dominantes reflectiram-se na natureza dos sistemas de Estado -Providência implantados⁶⁸.

O Estado-Providência foi fundado, assim, inicialmente, em condições bastante amplas -numa partilha de interesses entre os carenciados e os que estavam entre os mais favorecidos, tendo também em consideração as pessoas incluídas em certos riscos.

Peter Flora e Arnold J. Heidenheimer esclareceram que a questão das fronteiras do Estado - Providência teve de ser enfrentada na Alemanha nos anos de 1920, depois do sistema institucional ter sido estabelecido e legitimado na Constituição de Weimar, pelo reconhecimento dos direitos sociais. Consideram que até 1914, e em larga medida no período entre as guerras, as classes trabalhadoras foram o grupo social alvo da expansão do Welfare State. No período após 2ª G. M, os benefícios da segurança social e dos serviços sociais foram alargados progressivamente às classes médias. Isto deveu-se tanto à universalização das políticas de subsídios e serviços públicos, como à extensão dos benefícios às classes médias⁶⁹.

Em 1961, o historiador inglês Asa Briggs avançou com uma definição de Estado- Providência, salientando a relação do Estado com o mercado e a cidadania, delimitando desta forma as fronteiras do Estado-Povidência: “a Welfare State is a state in which organized power is deliberately used (through politics and administration) in an effort to modify the play of market forces in at least three directions - first by guaranteeing individuals and families a minimum income irrespective of the market value of their property; seconde by narrowing the extent of insecurity by enabling individuals and families to meet certain “social contingencies” (for example, sickness, old age and unemployment) which lead otherwise to individual and family crises; and third by ensuring that all citizens without distinction of status or class are offered the best standards available in relation to a certain agreed range of social services”⁷⁰.

A questão sobre a fronteira que permitia a inclusão de serviços públicos no Estado- Providência foi também discutida por Harold L. Wilensky, tendo o sociólogo americano reforçado a categoria dos direitos políticos: “The essence of the welfare state

⁶⁸ Idem, p.289.

⁶⁹ Peter Flora e Arnold J. Heidenheimer (ed.), “The Development of Welfare States in Europe and America”, p. 28

⁷⁰ Idem, (ed.), The Development of Welfare States in Europe and America..., p. 29, citando Asa Briggs, “The Welfare State in Historical Perspective”, European Journal of Sociology 2, pp. 221-228.

is government - protected minimum standards of income, nutrition, health, housing and education, assured to every citizen as a political right , not charity.⁷¹

Segundo François-Xavier Merrien, a particularidade do estudo de Gøsta Esping-Andersen foi o de ter abordado não só as diferentes origens e motivações da fundação dos Estados- Providência, mas também a sua natureza: “(...) réponse aux pressions du monde ouvrier, certes, mais aussi volonté de suppléer les déficiences du marché, humanisme éclairé, mais encore souci de renforcer la loyauté des travailleurs ou d’ institutionnaliser les divisions sociales”.⁷² Premissas também já apontadas por Peter Baldwin: “The Welfare State has been regarded as the conscious design of elites to keep an otherwise rebellious proletariat at bay, as a victory of workers over the bourgeoisie in the peaceful transition to socialism, as a necessary concomitant of industrial society, regardless of its politics, as a return to preindustrial perhaps prehistorical norms of reciprocity and morality, as the brainchild of neutral administrators seeking solutions to technical social problems, as the product of class struggle, as that of social harmony and consensus”⁷³.

Em suma, podemos concluir que nas origens do Estado-Providência não se discernem só uma linearidade ou uma dualidade - o projecto de uma elite dominante instituindo medidas sociais para evitar o confronto social, ou a reivindicação de novos direitos pelos operários. Houve, sim, múltiplos factores na sua origem, em proveito das classes desfavorecidas de que também beneficiou a classe média. Como analisámos, o Estado foi apenas uma das entidades na constituição do Estado-Providência, cujas origens não foram simultâneas nos países estudados, nos quais existiam vários germes assistenciais. Também a passagem da assistência à previdência social não foi coincidente na Europa e nos Estados Unidos da América. Indelévelmente os direitos sociais marcam o âmago do Estado-Providência, podendo-se discutir que tipos de direitos são atribuídos.

Noutra vertente sobre este tema, seria interessante questionarmo-nos se, de um ponto de vista marxista, estas políticas sociais não terão alterado os projectos dos trabalhadores (as) de transformação da sociedade, questão que apenas levantamos por sair do âmbito do nosso estudo.

⁷¹ Idem, p. 30, citando Harold Wilensky, *The Welfare State and equality*, Berkely, University of Califórnia Press, 1975.

⁷² François Xavier Merrien, prefácio (ed. francesa), *Les trois monde de l’État providence...*, p. 3.

⁷³ Peter Baldwin, *The Politics of Social Solidarity...*, p. 37.

Passaremos, em seguida, a interpretar os três modelos de Estado-Providência apresentados pelo sociólogo dinamarquês Gøsta Esping-Andersen. Move-nos o objectivo de compreender as suas principais contribuições para o estudo das Mulheres e da Maternidade.

3.2. Os três mundos do “Welfare”

Em primeiro lugar, pretendemos neste ponto perceber os fundamentos da teoria de Gøsta Esping Andersen sobre os “três mundos” do Estado-Providência. A seguir temos por objectivo perceber o papel da família nos três mundos do Welfare- de que modo foram pensadas as políticas sociais materno-infantis? Depois, procuramos apreender qual a situação das mulheres nos Estados- Providência-as políticas familiares adoptadas beneficiaram as mulheres trabalhadoras ou limitaram a sua acção no mercado de trabalho? Por fim, passaremos a analisar a situação em Portugal, tentando identificar igualdades e diferenças, relativamente a outros países no itinerário da elaboração das políticas sociais para as mulheres. Visamos, por último, reflectir sobre as políticas sociais do Estado- Providência e os direitos das mulheres.

Segundo François-Xavier Merrien, a inovação da teoria de Esping - Andersen encontra-se na elaboração de matrizes, com base em categorias comuns determinadas, que permitiram definir três modelos de Estado-Providência, tendo por base a relação estado, mercado e família, pondo em causa alguns dos pressupostos da reflexão política em que assentava as bases dos Estados- Providência: “(...) non les États- providence ne sont pas une pure création du mouvement socialiste, oui les projects sociaux de Bismarck ou de von Taffe sont de nature conservatrice et visent au renforcement du pouvoir central, oui les États-providence portent la marque de l’Église catholique, mais oui le mouvement ouvrier et le libéralisme économique y ont également leur part”.⁷⁴

Esping- Andersen expõe a sua teoria sobre os três modelos de Estados – Providência: liberal, corporativo e social-democrata-distintos pela sua história, pelo modo de relação entre a sociedade e a sua protecção social, pelo lugar concedido ao Estado e genericamente pelo protótipo das medidas de política social.

A partir do séc. XIX, em consequência da industrialização, em época em que o mercado começa a atravessar toda a sociedade, as pessoas passam também a ser vistas como mercadorias. Só que a mão-de-obra estava sujeita a eventualidades, como

⁷⁴ François Xavier Merrien, prefácio (ed. francesa), *Les trois monde de l’État Providence...*, p. 5.

doenças, acidentes, velhice e aos macro-acontecimentos do ciclo capitalista, pelo que urgia a substituição dos rendimentos perdidos nessas ocasiões. Até aí, o “Bem-estar” social dirigia-se a um mundo que estava imperfeitamente mercantilizado, quando, porém, a força de trabalho se tornou também uma mercadoria, muitas pessoas ficaram fora do mercado de trabalho.

Esping- Andersen partiu da premissa que as políticas sociais modernas se fundam na concepção de que tanto o trabalho, como as necessidades humanas, se tornaram mercadorias e, assim, o nosso bem-estar depende da nossa relação e vínculo com o mercado.⁷⁵

Na fundamentação da sua tese, Esping- Andersen baseou-se em Karl Polanyi, no livro “The Great Transformation”,⁷⁶ dando grande ênfase ao conceito de “desmercantilização” (“decommodification”), por ele teorizado, entendido como “The degree to which individuals, or families, can uphold a socially acceptable standard of living independently of market participation”.⁷⁷ A “desmercantilização” era um processo com diversas raízes, necessário para a sobrevivência do regime capitalista e era uma pré - condição para um nível tolerável de bem-estar e segurança individual, sem a qual os trabalhadores seriam incapazes de acções colectivas, sendo a base da unidade e solidariedade requerida para o desenvolvimento do movimento dos trabalhadores.⁷⁸ Mais: a “desmercantilização” ocorre quando um serviço é obtido como um direito e quando a pessoa pode conservar os seus rendimentos sem depender do mercado, afirmação que se liga à definição mais básica de “welfare” como observámos em ponto anterior: “(...) it involves state responsibility for securing some basic modicum of welfare for its citizens”.⁷⁹ O nível de “desmercantilização”, a estrutura de classe decorrente das políticas sociais e a forma da ligação mercado - Estado são três conceitos fundamentais em interacção no estudo de Esping - Andersen ⁸⁰.

Por isso, a existência da assistência ou da segurança social não provoca necessariamente uma “desmercantilização” significativa, se não libertar realmente os indivíduos da dependência do mercado.

⁷⁵ Gosta Esping-Andersen, *The three worlds of welfare Capitalism*, Cambridge, Polity Press, 1990, p. 35.

⁷⁶ Idem, p. 37, citando Karl Polanyi, *The Great transformation*, ed. Unitarian Universalist Assotiation, U.S.A., 1957.

⁷⁷ Gosta Esping-Andersen, *The three worlds of welfare Capitalism...*, p. 37.

⁷⁸ Gosta Esping-Andersen, *The three worlds of welfare Capitalism*, citando Polanyi, cit, p. 37.

⁷⁹ Costa Esping- Andersen, *The three worlds of welfare Capitalism*, pp. 18-19.

⁸⁰ François Xavier Merrien, prefácio (ed. francesa), *Les trois monde de l'État Providence ...*, pp. 7-8.

O autor parte também da distinção conceptual clássica entre um Estado-Providência “residual” e “institucional” tal como foi fornecida por Richard Titmuss.⁸¹ Na primeira situação, o Estado só assume responsabilidade após a família e o mercado terem sido incapazes de promover uma segurança mínima, direccionando-se assim para os grupos necessitados e marginais de grande infortúnio. No último integra-se a dimensão social na função estatal, procurando assegurar um certo nível de segurança social, ou mais ambiciosamente, assegurar uma redistribuição institucionalizada do rendimento nacional. Neste caso, caracteriza-se por ser universal, dirige-se a toda a população e associa um compromisso institucional com vista ao “bem-estar”, estendendo as suas obrigações a todas as áreas de distribuição vital do “Estado-Providência”. O enfoque passa das despesas para a satisfação dos benefícios e serviços proporcionados pelo Estado-Providência: “targeted versus universalistic programs, the conditions of eligibility, the quality of benefits and services, and, perhaps most importantly the extent to which employment and working life are encompassed in the state’s extension of citizen rights”.⁸²

Por seu lado, Thomas Humprey Marshall defendeu que o alargamento de direitos permite o desenvolvimento da cidadania social, considerada o centro do Estado-Providência. O modelo de cidadania de Marshall ter-se-á estabelecido em três séculos: direitos civis adquiridos no séc. XVIII, direitos políticos alcançados no séc. XIX e direitos sociais obtidos no século XX⁸³.

O princípio civil corresponde aos direitos necessários à liberdade de expressão e de pensamento, a componente política, o direito de participar no poder político e o factor social o conjunto de direitos relativos ao bem-estar económico e social. Daí a proposição de T. H. Marshall: “Citizenship is a status bestowed on those who are full members of a community. All who possess the status are equal with respect to the rights and duties with which the status is endowed”.⁸⁴

⁸¹ Gosta Esping-Andersen, *The three Worlds of Welfare Capitalisms...*, p. 20, referência à obra de Richard Titmuss, *Essays on the Welfare States*, George Allen & Unwin Ltda., London, 1958.

⁸² Gosta Esping- Andersen, *The three Worlds of Welfare Capitalisms...*, p. 20.

⁸³ Anne Cova, *Maternités, Clio. Histoire, Femmes et Sociétés*, nº 21, Presses Universitaires du Mirail, 2005, p. 193, referência a T.H.Marshall, *Class, Citizenship and Social Development*, New York, Doubleday & Company, 1964.

⁸⁴ Peter Flora e Arnold J. Heidenheimer, *The development of welfare States...*, p. 40, citando T.H. Marshall, *Class, Citizenship and Social Development*, N.Y., Anchor Books, 1965.

Nessa última fase da cidadania, como assinalou Walter Korpi,⁸⁵ os direitos sociais são vistos como reivindicações de direitos aos poderes públicos, em termos de prestações sociais e de serviços económicos fornecidos aos indivíduos. Os direitos de cidadania social do Estado – Providência, estipulados pela lei, incluem as medidas de segurança e protecção social: os serviços de saúde e educação, os seguros de acidentes de trabalho e de desemprego. Os direitos sociais constituem, então, mecanismos institucionais de equilíbrio entre o estatuto político de igualdade entre os cidadãos e as desigualdades sociais e económicas, concretamente as decorrentes das relações com o mercado. E, segundo Juan Mozicaffreddo, são essas medidas sociais que permitem a possibilidade de exercer, em relativa igualdade de condições, os direitos de cidadania devido ao estatuto de igualdade entre os indivíduos⁸⁶.

Por isso, são os direitos sociais que implicam a “desmercantilização” dos indivíduos em face do mercado, ajudando a esbater a diferenciação entre estratos sociais.

No livro que vimos citando “The Three Worlds of Welfare Capitalism” são definidas três tipologias de Estados-Providência: o “liberal” ou anglo-saxónico, o “corporativo” ou continental e o “social-democrático” (apesar de Esping-Andersen reconhecer que não há casos puros).⁸⁷

Nos regimes liberais (E.U.A., Reino Unido, Austrália e Canadá) predominam modestos planos de segurança social dirigidos a beneficiários de baixos rendimentos, essencialmente das classes trabalhadoras, sendo os direitos restritos e os protegidos estigmatizados porque os beneficiários são alvo da avaliação sobre as suas necessidades. Este modelo minimiza os efeitos da “desmercantilização” e contém numerosas fraquezas porque transfere para o mercado e a segurança privada o cuidado de tomarem a seu cargo o que noutros países é uma função do Estado social, assumindo que todos os indivíduos são capazes de participarem no mercado. A tradição de ajuda social, com base na avaliação das necessidades pela assistência social, foi criada com um fim de estratificação. Punindo e estigmatizando os utentes favorece o dualismo social, sendo

⁸⁵ Juan Mozicaffreddo, Estado- Providência e cidadania em Portugal..., p.181, referência a Walter Korpi, “Un État- Providence conteste et fragmenté- le developpement de la citoyenneté sociale en France”. Comparaison avec la Belgique, l’Allemagne, l’ Italie et la Suède , Revue Française de Science Politique, 4.

⁸⁶ Juan Mozicaffreddo, Estado- Providência e cidadania em Portugal, ..., pp. 181-182.

⁸⁷ Gosta Esping -Andersen, The Three Words of Welfare Capitalism..., pp. 24-26.

por esse motivo um alvo dos ataques do movimento operário: “Benefits cater mainly to a clientele of low-income, usually working-class, state dependents”⁸⁸.

O modelo conservador corporativo (inclui a Áustria, a França e a Alemanha), ao qual Pedro Adão e Silva junta os países da Europa do Sul (podendo discutir-se se são países com versões pouco desenvolvidas deste grupo). É um modelo de protecção social dirigido ao trabalho assalariado, não visa uma transformação da sociedade com um objectivo de equidade social, mas a preservação dos estatutos sociais e profissionais, encorajando o trabalho em casa das mulheres: “Social insurance typically excludes non-working wives, and family benefits encourage motherhood”⁸⁹.

Este modelo decorreu principalmente da antiga tradição das corporações. Autocratas, como Bismarck, viam nesta tradição um meio de combater a ascensão do movimento operário. Assim, não resulta da conquista dos direitos de cidadania, mas da tentativa dos estados autoritários conterem este mesmo processo,⁹⁰ visto, assim, como uma forma de manter a sociedade tradicional na emergente economia capitalista, afastada da lógica da oposição de classes.

As políticas sociais foram frequentemente utilizadas pelos regimes autoritários como forma de conter a mobilização dos trabalhadores e de aumentar a lealdade dos funcionários públicos ao Estado central. Como tal, pode afirmar-se que o objectivo central implícito às doutrinas dos países deste modelo não será a “desmercantilização” e a promoção da mudança social por via da redistribuição, mas a manutenção de formas preexistentes de solidariedade, procurando dar resposta aos riscos em consequência da industrialização.

O modelo corporativo foi especialmente forte nas ideologias fascistas. Em Itália e na Alemanha procurou-se instalar o princípio da recompensa moral, cujos direitos se baseavam na lealdade e moralidade fascistas.

Este regime teve a influência da Igreja Católica e, por isso, está fortemente comprometido com a preservação da família tradicional, patriarcal, pelo que se tornará o dogma do catolicismo exposto nas duas Encíclicas- Rerum Novarum (1891) e Quadragésimo Anno (1931).

Peter Flora considerou que o papel da Igreja Católica foi sempre determinante na protecção social, particularmente nas políticas de assistência social, na concepção das

⁸⁸ Idem, p.26.

⁸⁹ Idem, p. 27.

⁹⁰ Pedro Adão e Silva, “O modelo de welfare da Europa do Sul. Reflexões sobre a utilidade do conceito”, Sociologia, Problemas e Práticas n° 38, Oeiras, Celta Editora, 2002, p.34.

políticas familiares: “no sul católico, a Igreja manteve as instituições de “welfare” autónomas ainda no século XX, como tal impedindo o desenvolvimento de um estado - providência nacional, assim como de uma ideologia de provisão de bem-estar pública e legítima e correspondentes obrigações de cidadania”⁹¹. Estas instituições católicas terão sido frequentemente subsidiadas pelo Estado com pouco controlo público, situação que pretendemos confirmar para Portugal.

Como Pedro Adão e Silva refere, no modelo corporativo, o princípio subsidiário ganhou relevo devido ao fomento e apoio às instituições de caridade e associações mutualistas e pelo reforço da função da família patriarcal no fornecimento do bem - estar. O Estado não trata, assim, de forma igual todos os indivíduos, relaciona-se com os grupos sociais de acordo com o seu status e é visto como o último recurso para a acção social, só intervindo quando outras organizações intermédias se mostram incapazes de agirem relativamente aos homens adultos, fornecendo o nível de rendimentos familiares preexistente.

O papel do Estado corporativo, intermediário entre o capital e o trabalho, a actividade das corporações e a organização dos trabalhadores foi estritamente regulamentada⁹². Terá assim surgido um sistema de previdência social cobrindo a compensação de rendimentos, frequentemente com um labirinto de caixas de assistência de estatutos específicos.

Este modelo baseia-se no status com “familiarismo”, sendo que todas as políticas, quer de rendimentos, quer de saúde, se encontram relacionadas com o estatuto do agregado familiar no mercado de trabalho- os benefícios sociais e as regulamentações que os regem são diferentes de acordo com o grupo social de pertença.

Uma das principais características da Europa do Sul remete para o papel assumido pela família e para a forma como valores familiares fortes se combinam com uma fraca individualização e ausência de políticas de família explícitas.⁹³ Essa situação de propiciação de bem-estar na Europa do Sul está relacionada com as formas tradicionais de solidariedade, ou seja, o que tem sido definido como “sociedade providência”⁹⁴ (ver p. 270, deste trabalho) .

⁹¹ Idem, p. 34, citando Peter Flora (org.), *Grow to Limits*, Berlim, De Gruyter.

⁹² Pedro Adão e Silva, “O modelo de welfare da Europa do sul”..., p. 35.

⁹³ Karin Wall, “Apontamentos sobre a família na política social portuguesa” in A.S., vol. XXX (131-132) (2º, 3º), Lisboa, 1995, pp. 431-458.

⁹⁴ Boaventura Sousa Santos, *Pela Mão de Alice. O social e o político na pós-modernidade*, Porto, Ed. Afrontamento, 1994, pp. 64-65.

Por fim, o modelo social-democrata é composto pelos países escandinavos, em que existem programas universais e de “desmercantilização” extensíveis às classes médias, promovendo-se uma igualdade a partir dos padrões mais elevados, sendo os serviços sociais e os benefícios melhorados. Os trabalhadores manuais têm direitos idênticos aos “colarinhos – branco” e aos funcionários públicos. O sistema de protecção social é universal e os benefícios são proporcionais aos salários. Este modelo neutraliza o mercado e conseqüentemente constrói uma solidariedade universal em redor do Estado-Providência sendo a redistribuição dos subsídios possível pelos impostos: “All benefit; all are dependent; and all will presumably feel obliged to pay”⁹⁵. A política do regime social- democrata dirige-se tanto ao mercado como à família tradicional. Em oposição ao modelo corporativista de subsidiariedade, o ideal não é o de actuar depois de esgotadas as capacidades das famílias, mas o de redistribuir antecipadamente os subsídios às famílias. O princípio é o de garantir a capacidade para a independência individual. Em consequência, temos um Estado- Providência que garante responsabilidades pelo cuidado das crianças, dos idosos e dos desamparados. O direito ao trabalho tem um estatuto igual ao direito ao subsídio de protecção. Os enormes custos da manutenção de um Estado-Providência solidário, universalista e “desmercantilizado” significam que pretende-se minimizar os problemas sociais e maximizar os rendimentos/receitas do Estado. Para isso pretende-se que a maioria das pessoas trabalhe e o menor número possível viva de ajudas sociais pois, como salienta Esping- Andersen, os benefícios e os serviços universais são distribuídos através do orçamento público⁹⁶.

Os direitos de “desmercantilização” foram desenvolvidos de formas diferentes ao longo dos tempos. Nos Estados- Providência liberais dominados pela assistência social, os direitos sociais estão mais ligados às necessidades provadas pelos indivíduos que pelo trabalho. Os inquéritos a que se sujeitam os indivíduos, que procuram os subsídios, e as reduzidas indemnizações recebidas contribuem para diminuir os efeitos da “desmercantilização”. O resultado é o reforço do mercado na medida em que todos os indivíduos (salvo os que são mal sucedidos), são encorajados a virarem-se para o sector privado. O modelo corporativo é o da previdência social obrigatória, que concede largos direitos, sem assegurar automaticamente uma “desmercantilização” substancial, sendo factores importantes a estrutura dos candidatos e as regras dos subsídios. Como

⁹⁵ Gosta Esping-Andersen, *The three Worlds of Welfare Capitalism ...*, p. 28.

⁹⁶ *Idem*, p. 28.

no caso da Alemanha, não se trata unicamente da existência de um direito social, mas de regras correspondentes e de condições anteriores que ditam até onde as medidas sociais oferecem verdadeiras alternativas à dependência do mercado. Por fim, o modelo social-democrata é o mais “desmercantilizado”, oferecendo uma indemnização de base igual para todos, independentemente dos ganhos anteriores, das quotizações ou dos rendimentos.

Em síntese, como alternativa à assistência, depois de confirmadas as necessidades e à previdência social corporativa, que privilegia o emprego do chefe-de-família, o sistema universalista favorece a igualdade de todos os cidadãos, que possuem os mesmos direitos, independentemente da classe, do género e da relação com o mercado.

Das críticas a Esping Andersen aponta-se o ter ignorado o papel da família (e aqui ressalta a função da mulher) na garantia do bem-estar, ou seja, que a família deve ser tomada em conta na análise dos regimes de Estado-Providência. O autor considerou a crítica pertinente, reavaliando o papel da família e a sua interacção com o Estado e o mercado. Deste modo, o conceito de “desfamiliarização” (“défamilialisation”), na linha apontada por Ann Orloff, complementa o de “desmercantilização”, sendo um regime de Estado-Providência “familiarista” aquele que maior papel concede à família no propiciar do bem-estar dos seus membros⁹⁷. Passam assim a existir três factores fundamentais produtores de welfare: mercado de trabalho, protecção social e família.

Por este motivo, os modelos de Estado-Providência podem variar, não apenas de acordo com a “desmercantilização” que promovem, mas também, da forma como se afastam do paradigma do homem “ganha-pão”.

Quanto a nós, pensamos que esta concepção poderá (ou não) destacar as funções das mulheres, decorrentes da Maternidade, nos três modelos de Estados – Providência delineados, onde as mulheres se inseriam ou como dependentes ou assalariadas. Também de realçar que a plena cidadania das mulheres só será, em alguns dos países estudados, atingida após a década de 60, do século XX. Passemos, então, a averiguar a situação das mulheres no Estado(s) Providência.

⁹⁷Gosta Esping – Andersen, *Les trois monde de l' État- Providence* (épilogue pour l'édition française, “Les trois mondes revus”), Paris, Presses Universitaire de France, 1999, pp. 277-278. Ver : Anne Shola Orloff, “Gender and the Social Rights of Citizenship :The Comparative Analysis of Gender Relations and Welfare States”, *American Sociological Review*, vol. 58, 2003, June, pp. 303-328 (sobre esta questão principalmente pp. 311-314). Ver p. 115 deste trabalho.

4. AS MULHERES E OS ESTADOS - PROVIDÊNCIA - OS TRÊS MUNDOS DO “WELFARE”?

Para o objectivo proposto, neste ponto do trabalho pretendemos seguir algumas críticas feitas por feministas a algumas das teorias apresentadas, ao considerarem que tanto as etapas da evolução da cidadania propostas por Marshall como os três modelos de Estado- Providência, apresentados por Esping- Andersen, não tiveram em consideração as mulheres, porque o protótipo que tinham em mente era o homem assalariado, com uma família dependente a cargo. Assim, propomo-nos, em primeiro lugar, reflectir sobre a evolução da cidadania para as mulheres e, em seguida, perceber o lugar dado às mulheres nos “três mundos” do Estado - Providência. Por fim, tentaremos perscrutar de que modo estes modelos mantiveram ou transformaram a vida das mulheres como trabalhadoras e como mães.

Em primeiro lugar, é fundamental evocar que Anne Cova salientou que os estudos pioneiros sobre as Mulheres e os Estados-Providência inovaram com a introdução do conceito de género e do papel do movimento das mulheres na génese do Estado-Providência ⁹⁸.

Depois, a nossa primeira constatação é a crítica realizada a Esping-Andersen, efectuada pelas feministas ao considerarem que o trabalhador conceptualizado pelo autor é homem e a sua manutenção tanto pode depender do trabalho feminino doméstico, como das políticas estatais. Igualmente foi criticado a Esping Andersen que os regimes de Estado- Providência definidos não tiveram em linha de conta o trabalho não assalariado das mulheres, que permite ao chefe de família a inserção no mercado. Contudo, é destacado que o livro de Esping - Andersen contribuiu para uma reflexão considerável da sociologia “feminista” sobre o lugar específico das mulheres nos diferentes Estados- Providência.

É relevante especificar que a condição das mulheres pôs em causa o processo de cidadania pensado por Marshall, pois na maioria dos países industrializados, as mulheres só obtiveram direitos civis, políticos e sociais no séc. XX. Por exemplo, na Alemanha os direitos sociais foram adquiridos anteriormente ao sufrágio universal e nos E.U.A., leis sociais relativamente às mães foram promulgadas em numerosos estados, antes do voto universal. ⁹⁹ É assim criticado a Marshall, na sua análise, o ter ignorado as

⁹⁸ Ver nomeadamente, Anne Cova, “Maternités,”..., p. 198.

⁹⁹ Idem, p. 194.

questões colocadas pelas feministas, assim como as relações das mulheres com o mercado de trabalho. Daí Jane Lewis afirmar: “...some preliminary effort can be made to chart the different patterns of development in the relationship between paid and unpaid work within different welfare regimes”.¹⁰⁰

Pelo já verificado, no modelo corporativo as mulheres foram desencorajadas de trabalhar porque a previdência social tipicamente as colocou na dependência dos maridos, excluindo as mães não assalariadas, procurando que os abonos de família encorajassem a maternidade, como veremos.

Pedro Adão e Silva refere que neste modelo o papel da família patriarcal é visto no acesso ao bem-estar, com o homem “ganha-pão” articulando a família à sociedade, através da sua relação com o trabalho e a mulher responsável pelo cuidar do agregado familiar, pela sua ligação às estruturas sociais através do trabalho do marido¹⁰¹.

A importância das redes de solidariedade que podem ser consideradas redes privadas emanadas da família ou de vizinhança juntam-se à protecção social, ao mercado de trabalho e à família. O papel desempenhado pelas solidariedades comunitárias reforça e é parte da tradição de subsidiariedade dominante na Europa do Sul, ainda que dependente do Estado. Às especificidades da família há que acrescentar o papel que é atribuído à mulher nestes países, nomeadamente na divisão do trabalho pago e não pago no seio do agregado-cabendo às mulheres quase em exclusivo as tarefas domésticas relativas à casa ou os cuidados com as crianças, porque desencorajadas de trabalhar fora de casa.

Características apresentadas como “familiarismo”, com efeitos nos esquemas de protecção social e no mercado de trabalho, logo os serviços à família encontram-se pouco desenvolvidos e reproduzem o pressuposto ideológico de que a família é o principal promotor de bem-estar.

Por seu lado, no modelo liberal as questões de género interessam menos do que as de mercado¹⁰². Tem em comum com o Estado corporativo o facto de que não se entrelaçou com o pleno emprego para as mulheres, logo nos primórdios do Estado-Providência.

O Estado no modelo social-democrata é obrigado a pesados encargos para o serviço social direccionado às necessidades das famílias e permitindo às mulheres

¹⁰⁰ Jane Lewis (ed.) *Women and Social Policies in Europe. Work, Family and the State*, Edward Elgar, Hants, England, Vermont, U.S.A., 1993, p. 12.

¹⁰¹ Pedro Adão e Silva, *O modelo de welfare da Europa do Sul...*, p. 28.

¹⁰² Eping- Andersen, *The Three Worlds of Welfare Capitalism...* p. 28.

escolherem o trabalho assalariado a tempo inteiro, em alternativa ao trabalho doméstico. Este modelo é o que permite uma maior igualdade de género. Por exemplo, na Suécia o sector dos serviços desenvolveu-se e as mulheres entraram em massa no mercado de trabalho, apoiadas por uma rede de serviços para a primeira infância.

Segundo Kimberlain J. Morgan, os Estados - Providência conservadores da Europa continental e do Sul seguiram o princípio do Estado subsidiário no qual os encargos sociais são deixados para outras instituições, associações privadas, Igreja, organismos públicos locais: “A religiously based notion of subsidiarity has justified minimal state provision for social care or early education while delegating these responsibilities to churches, other volunteer organizations, or local governments”.¹⁰³

Na introdução de um artigo em que são comparados os Estados – Providência de três países- Grã- Bretanha, França e E.U.A, entre 1900 e 1940, os historiadores americanos Miriam Cohen e Michael Hanagan chamam a atenção para a análise de um discurso de género, especialmente para as justificações da legislação em benefício das mulheres, como meio para compreender as atitudes sociais sobre os papéis dos homens e mulheres, sendo importante analisar a forma como políticos e reformadores sociais, particularmente as feministas sociais, utilizaram as políticas de género no contexto dos constrangimentos políticos e oportunidades com que se defrontaram.¹⁰⁴ Daí os dois autores reflectirem sobre como os diferentes contextos políticos e tradições tiveram implicações na elaboração das diversas reformas sociais, no quadro dos emergentes Estado(s)- Providência. Ou seja, como foram aplicados os temas que enfatizaram as necessidades especiais das mulheres, ou foram realçadas as principais preocupações das mulheres na difusão dos serviços do Estado-Providência.

As mulheres (e alguns homens) como defensores (as) dos direitos de género alcançaram o sufrágio e a expansão dos direitos das mulheres no mercado de trabalho, partindo muitas vezes da prioridade da defesa dos pobres, tanto adultos como crianças. A estratégia e as táticas dos reformadores sociais e os resultados dos seus esforços políticos variaram muito nos três países. Os autores sugerem que os meios utilizados por diferentes alianças políticas podem ter contribuído para os sucessos ou fracassos destas reformas, ocorridas no período entre as duas guerras mundiais.

¹⁰³ Kimberly J. Morgan, *Working mothers and the Welfare State...*, p.13.

¹⁰⁴ Miriam Cohen e Michael Hanagan, “The politics of gender and the making of the Welfare State, 1900-1940,...”, p. 469.

Nos três países, tal como os autores analisaram, a natureza das coligações construídas entre as feministas e outros reformadores sociais revelam a ênfase onde foram colocada as necessidades especiais das mulheres, demonstrando, assim, como as feministas usaram as políticas de género.

Podemos concluir este ponto com a historiadora Anne Cova, citando François - Xavier Merrien, ao afirmar ter sido no final do século XIX, que em diversos países se deu uma “relativa simultaneidade da tomada de consciência das questões sociais”¹⁰⁵. No entanto, como identificámos, as políticas sociais não foram simultâneas e evoluíram de forma diversa nos diferentes países, onde, em regra, já existiam em germe acções assistenciais, que estiveram nas origens do Estado-Providência. Como demonstrámos, foi nos países escandinavos que cidadania civil e política da mulher se cruzou com o estímulo estatal para a sua participação no mercado de trabalho e a criação de serviços de protecção às suas crianças. Tanto nos países liberais, como nos corporativos, a mulher era motivada a permanecer em casa, sendo o “familiarismo” uma parcela fundamental do Estado- Providência. Nos países corporativos, o Estado era um Estado subsidiário, só intervindo quando os órgãos intermédios falhavam na assistência ao chefe família masculino. Nos Estados liberais residuais, os assistidos, eram, além do mais, estigmatizados e as mães-solteiras discriminadas.

Nesta linha de pensamento, iremos, em seguida, debruçar-nos essencialmente sobre quatro temáticas sociais, em alguns países europeus e nos Estados Unidos da América- legislação protectora, cuidados materno - infantis, pensões maternais e abonos de família, tentando perceber semelhanças e distinções nas leis e nas instituições sociais, reflectindo sobre de que forma estas medidas afectaram as vidas das mulheres e suas famílias, no período em estudo. Como se processou a consciência para as questões sociais? E como se actuou na esfera materna e infantil? É o que passaremos a analisar.

4.1. Na Europa

Para a prossecução do nosso fim, procuremos, então, perceber como evoluíram os Estados - Providência em alguns países europeus e nos Estados Unidos da América, tendo em atenção a situação das mulheres, salientando as particularidades que permitiram a aquisição dos direitos sociais na maternidade e na assistência aos filhos.

¹⁰⁵ Anne Cova: “Génese do Estado- Providencia em França. A protecção da maternidade e os movimentos de mulheres”..., p. 79.

4.1.1. Em França

Em França, as feministas sociais não necessitaram de invocar o género para exporem as suas apreensões sobre a mortalidade infantil, pois diversas associações colocaram esta questão como uma preocupação nacional¹⁰⁶. Por exemplo, embora os pró-natalistas suspeitassem que as feministas pudessem enfraquecer a unidade familiar e não as tivessem em grande consideração, partilharam com elas a preocupação relativamente à saúde das mães e das crianças, apoiando a intervenção estatal, com o objectivo da consolidação da família. O declínio das taxas de natalidade era observado com apreensão, daí todas as atenções médicas recaírem sobre a assistência materno-infantil.

Entre os pró-natalistas, o médico Adolphe Pinard (1844-1934), inventor do termo “puericultura” defendia, com convicção, que cuidar das crianças era uma ciência, pelo que os seus princípios foram inseridos em cursos de educação doméstica para raparigas, após 1884. Outros, mais radicais, influenciados pela doutrina reformista do Solidarismo (teoria que visava a interligação entre o indivíduo e a comunidade), estavam dispostos a trabalhar ao lado das feministas sociais. O Solidarismo influenciaria a Liga contra a mortalidade infantil fundada pelo médico Pierre Budin (1846-1907) e Theophile Roussel (1816-1903) e pelo político Paul Strauss (1852-1942), em 1902.

Em 1891, em Paris, Budin dirigiu a primeira clínica infantil de assistência, as “consultations de nourrissons”, serviço de consultas externas onde as mães podiam levar os seus filhos para exames médicos semanais, exemplo que foi seguido e se expandiu por outros locais. Também o senador radical ligado ao feminismo, Paul Strauss (responsável pela aprovação da lei de 1913, sobre a licença de parto subsidiada) estava profundamente empenhado no aumento da população francesa. Todos estes reformadores desejavam trabalhar em conjunto com as feministas sociais na prossecução de reformas, nomeadamente na concessão de iguais oportunidades de emprego às mulheres, o que era bem aceite pelas mulheres confrontadas com uma fraqueza política do movimento feminista.

Como já salientámos, em França, a preocupação pelo despovoamento terá levado à intensificação da discussão das questões sobre a regulação do trabalho feminino e da protecção à maternidade que foram prementes nos debates parlamentares

¹⁰⁶ Miriam Cohen e Michael Hanagen, “The politics of gender and the making of the Welfare State”, p. 474.

e congressos feministas, entre finais do séc. XIX e inícios do séc. XX”.¹⁰⁷ Já concluímos que na prática as medidas de protecção às trabalhadoras podem ter tido um efeito perverso pela marginalização das mulheres no mercado de trabalho e encorajarem a sua exploração pelo trabalho no domicílio, o denominado “sweating sistem”.

Considerada a maternidade uma “função social”, para as feministas era necessário ser prudente na elaboração da legislação porque, a simultaneidade da condição de mães e trabalhadoras, poderia pôr em causa os direitos das mulheres (nomeadamente das mães) no mercado de trabalho.

Em 1909 e 1913 foram aprovadas pelo parlamento as primeiras leis de protecção à maternidade conhecidas respectivamente por leis Engerand e Strauss, nomes dos deputados que as propuseram, o primeiro deputado da direita, a última do senador radical. A lei Engerand permitia às trabalhadoras um repouso de oito semanas antes e após o parto, retomando, posteriormente, as trabalhadoras o mesmo emprego. Por sua vez, a lei Strauss, ia mais longe, porque tornava a licença de parto obrigatória durante quatro semanas após o parto, com a concessão de um subsídio. Estas leis que estiveram sob o exame das organizações das mulheres e foram por elas influenciadas (apoiadas por parlamentares feministas), tinham o inconveniente de os subsídios serem muito baixos e nem todas as mães ficarem cobertas. Como já referimos, a lei que complementou os seguros sociais de 30 de Abril de 1930, previa também o seguro social da maternidade. Desta forma, passa-se da concepção da caridade e da assistência como um dever, para a da aquisição de um direito social pelas mulheres. Ficavam também previstos os reembolsos das despesas farmacêuticas, os honorários da parteira ou do médico aquando do parto e o pagamento parcial da estada numa maternidade durante a gravidez e até seis meses após o parto. Para o acesso aos seguros sociais era necessário as mulheres serem assalariadas ou os maridos trabalhadores. A lei de 11 de Março de 1932 generalizou os abonos de família a todos os assalariados do comércio, indústria e profissões liberais. Os pagamentos aos trabalhadores eram providenciados pelos empregadores com base em taxas escalonadas, com vista a encorajar as famílias alargadas. Eram pagos até aos 14 anos de idade das crianças, sendo as caixas de previdência livres de decidir sobre a entrega dos abonos ao pai ou à mãe. Muitas

¹⁰⁷ Para este assunto baseámo-nos essencialmente nos textos de Anne Cova: “Génese do Estado-Providência em França. A protecção da maternidade e os movimentos de mulheres, 1892- 1939” in *Ler História* n.º 37, 1999, pp. 79- 91 e “Femininos e maternidade entre as duas guerras em França – as ambiguidades e as divergências das feministas do passado”, *As Mulheres e o Estado, Colecção de Estudos Pós- Graduados*, Lisboa, Universidade Aberta, pp. 33- 61 e *Maternité et Droits des Femmes en France*, Paris, Anthropos, 1997.

correntes apoiavam os abonos de família: Union Féminine Civique et Sociale, Catholic Suffragist Organization e Union Nationale pour le vote des Femmes.¹⁰⁸ À direita, organizações poderosas, como a Alliance Nationale contre la Dépopulation, a Fédération Nationale des Associations de Familles Nombreuses e a Confédération Générale des Familles partilhavam algumas preocupações com as feministas sociais.

Tanto o movimento das mulheres católicas, a “Union Féminine Civique et Sociale” (que solicitou que fosse a mãe a receber o abono alegando ser ela a tomar conta dos filhos) como as feministas sociais, entre as quais Cécile Brunschvicg, estiveram de acordo em que eram as mães que os deveriam receber, o que conduziu a um reconhecimento político do papel da maternidade e do subsídio, como uma espécie de “salário de maternidade”. Os abonos de família ao remunerarem a maternidade deram às mulheres um suplemento aos mais baixos salários industriais e domésticos.

Os pró-natalistas viram os abonos de família como um meio de encorajar a natalidade, os conservadores viram-nos como uma forma de apoiar o princípio familiar e os empregadores como um modo de se dispensarem do pagamento de “salários familiares” aos seus empregados masculinos, podendo usar os abonos de família como uma justificação para as políticas de salários mais baixos. Na verdade, os empregadores católicos já tinham iniciado os abonos de família por conta própria e os abonos tinham-se difundido na indústria francesa.

Por esta razão, os sindicatos masculinos, tanto da CGT como da CGTU suspeitaram inicialmente dos abonos de família, por considerarem que punham em causa os direitos dos trabalhadores masculinos e reprovaram-nos. Em 1923, a CGT apoiou o projecto do sistema de abonos de família na condição dos trabalhadores terem o controlo sobre a sua administração, mas a sua crescente adesão ao conceito de “salário familiar”, depois de 1925, parecia suspender esse assentimento. Também, na verdade, o acordo da CGT aos abonos de família pouco interessava às feministas católicas francesas que tinham o aval dos sindicatos corporativos católicos. Nos anos 30, em França, a questão dos abonos de família parecia estar na primeira linha da agenda política e a separação das feministas sociais do movimento de trabalhadores encorajou - as a ligarem-se politicamente mais aos temas centrados na família do que no mercado de trabalho.

¹⁰⁸ Miriam Cohen e Michael Hanagan, *The politics of Gender and the making of the Welfare State...*, p. 476.

Contudo, a situação do emprego feminino era bastante cara a todas as facções. A UFCS (Union Féminine Civique et Sociale), uma associação de mulheres católicas fundada em 1925, lançou uma campanha em prol de benefícios governamentais substanciais às mães que abandonassem o mercado de trabalho.¹⁰⁹ Coincidindo com o início da Grande Depressão as feministas sociais católicas continuaram a optar por uma estratégia de género, conservadora, ao defenderem que muitas mães trabalhadoras desejavam regressar a casa sem o poderem fazer (numa altura em que se advogava a prioridade masculina ao emprego). A identificação deste problema foi argumento para a defesa da expansão dos abonos de família, difusão que não ocorreu como se esperava devido à conjuntura da época.

Como vimos, as feministas sociais estiveram muito residualmente ligadas ao movimento dos trabalhadores mas quando a esquerda chegou ao poder em França, nos anos trinta, elas tentaram uma aproximação. O governo de Léon Blum foi frequentemente intitulado “The French New Deal” por ter semelhanças com o Estado-Providência americano. Uma comparação da relação entre as feministas e os governantes reformistas, nos dois países, ajudam a perceber as diferentes oportunidades políticas abertas às feministas sociais em cada país.

Em França, o triunfo da Frente Popular, ao contrário do New Deal americano, não incluiu as feministas. Na verdade, as próprias feministas estavam divididas – um grupo estava empenhado na reivindicação pela igualdade de direitos, outras feministas apoiavam a Frente Popular e a maioria das feministas sociais não se implicaram nela, pelo que não é de estranhar que o sufrágio feminino e os assuntos relativamente às mulheres fossem largamente ignorados pelo Governo. Por seu lado, as feministas sociais católicas tenderam para uma aliança com os “familiaristas” católicos e pró – natalistas.

Nenhuma mulher foi membro do gabinete de Blum, mas três mulheres foram subsecretárias de estado: Iréne Joliot-Curie, filha de Pierre e Marie Curie, (1897- 1956), Pesquisa científica, Cécile Brunschwig (1877-1946), na Educação nacional, e Susanne Lacore (1875- 1975), na Protecção à infância. O governo de Blum incluiu estas mulheres mais pelo reconhecimento da sua influência pessoal política. Não lhes foi pedido qualquer comprometimento político sobre temas de mulheres nem elas o propuseram. Como já verificámos, foi necessário esperar pelo fim da Guerra para que os

¹⁰⁹ Idem, p. 478.

reformadores Católicos e Socialistas pudessem construir em conjunto um Estado - Providência sólido- o sistema de segurança social foi instituído em 22 de Maio de 1946, para todos os franceses. As francesas só obtiveram o direito de voto em 1944.

Passaremos agora a verificar como se articularam estes temas na Grã-Bretanha.

4.1.2. Na Grã- Bretanha

Analisemos agora a intervenção dos reformadores e dos movimentos de mulheres na formação do Estado- Providência na Grã- Bretanha. Como as feministas sociais da classe operária estavam inseridas no movimento dos trabalhadores, organizadas no Women's Cooperative Guild, uma extensão da Women's Labour League e institucionalizadas nas tradições feministas do Labour Party, foi-lhes mais fácil trabalharem com os trabalhistas¹¹⁰. Para mais, a existência de elementos simpatizantes do movimento no Labour Party motivou as feministas sociais, no início dos anos 20, a prosseguirem a sua política de reivindicação de direitos universais.

Em Inglaterra, muito semelhante às instituições públicas instituídas pelo Sheppard- Towner Act americano, de 1921 (ver p.75), os centros infantis de Previdência criados pelo British Maternal and Child Welfare Act, em 1918, foram mais resistentes às investidas dos médicos. As razões para a sobrevivência dos centros prendem-se com o grande vigor pró- natalista, num país preocupado com a criação de uma “raça imperial”, devido ao morticínio da 1ª G.M. e à relação próxima entre as organizações de mulheres já referidas que forneceram um apoio permanente a estes centros públicos.

As mulheres da Cooperative Guild não partilhavam da opinião médica comum de que a primeira causa da mortalidade infantil era a ignorância das mães, mas acreditavam que uma vez que as mulheres reconhecessem a necessidade de melhores cuidados médicos, reivindicariam melhores cuidados de saúde, e os centros infantis da Previdência seriam o núcleo para a expansão de serviços de saúde. Curiosamente, durante os anos 20, o aumento na ênfase da hospitalização pelos médicos tendeu a restringir os centros infantis da previdência, vistos pelos médicos tanto como desadequados, como potencialmente competitivos com as áreas em crescimento da obstetrícia e da ginecologia.

Em Inglaterra, como na França, o início dos direitos universais, na forma de seguros obrigatórios de saúde, significou que as feministas sociais podiam também

¹¹⁰ Idem, p. 472.

argumentar em termos universais, reivindicando o alargamento às mulheres casadas e seus filhos dos direitos já adquiridos pelos homens assalariados, em vez de invocarem as pensões maternais.

Neste país, os seguros de saúde e de desemprego, introduzidos em 1911, para os trabalhadores assalariados, não cobriam as mulheres e as crianças, a menos que as mulheres estivessem com pleno emprego, o que só acontecia a 10% das mulheres. O Labour Party pediu que os seguros fossem extensíveis às viúvas e aos orfãos. Na verdade Lloyd George já tinha planeado incluir as pensões de viúvas e de crianças no decreto dos Seguros obrigatórios de 1911, mas desistiu perante a determinação da oposição das companhias seguradoras da indústria. Entretanto, a reivindicação das pensões para viúvas com filhos forçou o Estado a reconhecer que as mães estavam mais preparadas para criarem os seus filhos do que as instituições.

As feministas sociais inglesas (como as francesas) pensavam usar os abonos de família (family allowances) para adquirirem uma espécie de compromisso político com o Estado no apoio à função especial das mulheres na família. Mas, como sabemos, não existia muita protecção para as mulheres casadas trabalhadoras, por se partir do pressuposto que o pai devia sustentar a sua família e que o trabalho assalariado da mulher era prejudicial ao bem-estar das crianças e à estabilidade familiar. Como já referimos em ponto anterior, a preocupação não era tanto em maximizar o bem-estar das mulheres trabalhadoras, mas minimizar a sua participação no mercado de trabalho, posição partilhada por sindicatos masculinos e, mesmo alguns femininos, e por activistas das classes médias. Por seu lado, as mulheres trabalhadoras se apoiavam no ideário do salário familiar ideal, as difíceis condições vividas obrigavam-nas a trabalhar.

Os sindicalistas masculinos ingleses desconfiavam dos abonos de família (como os seus companheiros franceses). O TUC (Trade Union Congress) rejeitava o princípio dos abonos (no mesmo ano que os sindicatos franceses) porém, a ligação das feministas sociais britânicas ao movimento dos trabalhadores (em contraste com a França), manteve a questão em discussão. Ao contrário do ocorrido em França, em que os abonos de família eram um assunto largamente identificado com a direita, em Inglaterra, foi no pós - 2ª Guerra Mundial, com o Governo Trabalhista, que foi aprovada uma versão simplificada dos abonos de família “endowment of motherhood”.

A dirigente feminista social inglesa, Eleanor Rathbone (1872-1946) teve por objectivo organizar uma coligação com mulheres trabalhistas, natalistas e empregadores no apoio aos abonos de família.

Os diversos contextos políticos em que emergiram os abonos de família em França e em Inglaterra expressam as diferentes posições de estratégia das feministas sociais nos dois países.

Depois da 2ª G.M. o Plano Beveridge continuou a considerar as mulheres como dependentes do chefe de família no acesso aos direitos de seguros sociais. Beveridge escreveu sobre a importância da função das mulheres como esposas e mães, assegurando a continuidade da “raça” (em época de apreensão do declínio da população) e insistiu no casamento como uma “sociedade”, na qual as mulheres eram iguais mas diferentes, definidas como esposas e mães dependentes do salário masculino, mais do que incluídas numa relação patriarcal. Eram convidadas a tomarem “married women’s options”- pagavam menos contribuições e em contrapartida recebiam menos benefícios (situação só abandonada em meados da década de 70, do séc. XX). Os abonos de família (family allowances) só seriam aprovados em 1945.

Avaliemos, a seguir, como estas temáticas se processaram na Alemanha, percebendo como se desenvolveu a previdência social para as mulheres.

4.1.3. Na Alemanha

Como vimos, a História do Estado-Providência na Alemanha começou com Bismark, em 1880, ao lançar as bases de uma nova política social para os trabalhadores, sendo introduzido o sistema nacional de seguros, durante a década seguinte.

Apesar do papel desempenhado pelas mulheres como trabalhadoras na indústria e como mães, não tiveram até 1890 uma protecção especial.¹¹¹ Os motivos devem prender-se, talvez, com a existência de menos de 50% de operárias casadas com filhos e existirem muitas excepções na legislação em vigor. Era bastante penosa a vida das mães que exerciam um duplo trabalho, fora e dentro de casa, em função da família. Também o seguro de doença não compensou suficientemente as doenças das mães assalariadas.

Até à 1ª Guerra Mundial o sistema de seguros sociais discriminou as mulheres, colocando-as numa situação de grande vulnerabilidade perante os riscos de vida. Devido à maior fragilidade da sua relação com o mercado de trabalho, as mulheres eram mais atingidas pela pobreza na velhice, até porque eram vistas como dependentes dos maridos, e as que trabalhavam fora de casa consideradas como contribuindo com um

¹¹¹ Lothar Machtan, “A construção do Estado social alemão e a política social de Bismarck” ..., p. 8. Teremos neste ponto em atenção o artigo da autora, pp.7- 21.

salário complementar ao do marido. Por este motivo, os seguros sociais procuravam cobrir os riscos da família através de um “rendimento familiar” que se pressupunha auferido pelo chefe de família masculino.

Na Alemanha existiu, assim, também o modelo do “homem ganha-pão” e as mulheres que exerciam um trabalho assalariado, não tiveram grandes apoios governamentais. Era assumido que elas forneciam trabalho não assalariado em casa (até 1977, o Código de Família alemão reforçava a autoridade doméstica dos maridos).

No início do séc. XX, as mulheres divergiram relativamente às suas reivindicações. De um lado, um grupo de classe média “Frauenbewegung” focava-se nos temas sobre a emancipação sexual e na defesa do apoio estatal para as mães solteiras. Por outro lado, o grupo de mulheres do “German Social Democratic Party” (SPD) arrogava-se ser o verdadeiro defensor dos interesses das mulheres, lutando pela sua independência económica através do trabalho assalariado, como forma de se alcançar a emancipação e a igualdade¹¹².

Antes da 1ª Guerra Mundial as feministas da classe média alemãs (como as da restante Europa) defenderam o conceito da maternidade “espiritual”, ou uma maternidade “alargada”, que colocava as mulheres como mães e cuidadoras (tanto as mulheres solteiras e sem filhos como as mães casadas) com o fim de reivindicarem um papel expressivo na sociedade. A feminista Agnes von Zahn – Harnack (1851- 1939) do BDF “Bunde Duetscher Frauenvereine” (Federação das Associações de Mulheres alemãs) ainda nos anos vinte mantinha essa posição: “Organized Motherhood ... not only sends women into the nursery schools, kindergartens and schools, but also into the ministries and parliaments... This is not the oft-praised division of labor, man: mind, woman: heart... but the humanization of work, the humanization of the sciences, the humanization of the contact among peoples”¹¹³.

Depois da 1ª G.M. foram eleitas 41 deputadas para o Parlamento, representantes de diferentes partidos, predominando as representantes socialistas, do SPD (Sozialdemokratische Partei Deutschland). Apesar das divergências que as opunham, conseguiram cooperar em duas áreas: o fortalecimento da legislação protectora e benefícios na maternidade, assim como a reivindicação da igualdade civil.

As deputadas não estavam de acordo em diversas matérias: a igualdade das mulheres casadas assalariadas e sobre a protecção às mães solteiras e seus filhos.

¹¹² Karen Offen, *European Feminisms...*, p. 296.

¹¹³ Citado por Karen Offen, *European Feminisms*, p. 296.

Mulheres católicas e protestantes ao defenderem o regresso das mães ao lar consideravam combater a “imoralidade” do seu trabalho fora de casa.

A verdade é que muitas mulheres encontravam-se mais sobrecarregadas e exploradas que os seus colegas de trabalho (e menos politizadas), sentindo um certo saudosismo relativamente ao lar: “The women of the Weimar Republic failed to embrace their putative emancipation and even rejected it politically... The home was to the German woman what the workshop or small business or farm was to the German man... It was, in short, territory to be defended”¹¹⁴.

Apesar das mulheres terem obtido o direito ao voto em 1918, manteve-se na sociedade um certo anti-feminismo que atravessou a Alemanha durante a República de Weimar (manteve-se o Código Civil de 1895 que dava um grande poder ao marido, continuou a desigualdade do salário para igual trabalho e o trabalho assalariado das mães não era advogado), as organizações feministas de esquerda também encontraram muitas outras dificuldades. Por exemplo, a direcção do BDF, procurando pôr em causa a dureza do Tratado de Versalhes, recusou durante anos participar nos encontros internacionais- “International Council of Women”.

Se o governo de Weimar procurou apoiar as mães e crianças alargando as medidas sociais do Estado (Lothar Machtan relembra que os socialistas após 1918 “tomaram em grande parte conta do governo”),¹¹⁵ os problemas provocados pela inflação e pela Depressão não facilitaram esta política. Como acontecia por toda a Europa, nos anos vinte, as apreensões sobre a questão da população e a queda das taxas de natalidade tiveram repercussões na acção das feministas durante a República de Weimar.

Já antes da guerra e no decurso da mesma, com a preocupação demográfica, iniciara-se uma política de apoios financeiros para mães solteiras, de benefícios estatais de maternidade para as esposas de militares em serviço e proibiu-se o aborto, a publicidade e a distribuição de contraceptivos.

Mas as mulheres ao chegarem ao Parlamento desencadearam um debate consistente sobre a questão da maternidade. Em 1919, a deputada do SPD, Adele Schreiber (1872- 1957) pediu o alargamento do apoio estatal para a maternidade. A protecção às mães era um assunto da área política da esquerda - SPD e KPD

¹¹⁴ Karen Offen, *European Feminisms...*, p. 299, citando Bridenthal and Koons, “Beyond kinder, Küche, kinder”, p. 56.

¹¹⁵ Lothar Machtan, *A construção do Estado social alemão...*, p. 21.

(Kommunistische Partei Deutschlands), com menor motivação da direita, que em conjunto com as feministas procuravam promover o “Bem-Estar social” para as populações. Mas algumas propostas do Governo de Weimar não passaram disso mesmo, como os abonos de família “Kinderbeihilfen” para funcionários públicos (só instaurados em 1935, já durante o 3º Reich) e os “salários familiares” para os trabalhadores masculinos. Se numa primeira fase as medidas do estado social alemão vieram de cima, elas foram remodeladas na República de Weimar, pelos socialistas e trabalhadores, apesar das dificuldades já enunciadas.

Com a ascensão de Hitler ao poder em 1933, a energia que o feminismo alemão poderia apresentar caiu abruptamente. No livro “Mein Kampf, de 1925, Hitler apenas menciona a condição feminina numa alusão ao casamento e medidas eugénicas para a preservação de uma “raça superior”: “the one greater aim, the propagation and preservation of the species and the race, but for this to be possible, better housing and a host of related social reforms must be put into place. Eugenics and solid physical education were all necessary to promote better marriages and better children”¹¹⁶.

Sob o 3º Reich a política relativamente às mulheres era elaborada pelos líderes masculinos (defensores dos 3 K: Kinder, Kirche, Kuche) e executada pelas mulheres nazis. Curiosamente, a partir do final dos anos 30, as mulheres seriam chamadas por Hitler para o mercado de trabalho, apelo só justificado com o trabalho pelo revigoramento da nação alemã “Mannerbund”¹¹⁷. Podendo-se concluir que também na Alemanha, em todo o período, vigorou um Estado- Providência, centrado no chefe de família masculina e todas as medidas sociais em prol da mãe e das crianças visavam o revigoramento da “raça” e combater a mortalidade infantil.

4.1.4. Na Escandinávia

Considera-se que nos países escandinavos, concretamente na Noruega e na Suécia, o Estado- Providência é “Amigo da Mulher” (Woman-Friendly).¹¹⁸ A socióloga norueguesa Arnlaug Leira observou que a pesquisa sobre as mulheres na Escandinávia

¹¹⁶Karen Offen, *European Feminisms*, p. 306, citando Adolf Hitler, *Mein Kampff*, New York, Reynal & Hitchcock, 1939, p. 306.

¹¹⁷ Karen Offen, *European Feminisms. . . .*, p. 310.

¹¹⁸ Apoiámo-nos em Arnlaug Leira “The ‘Woman – Friendly’ Welfare State? : the case of Norway and Sweden”, (Jane Lewis ed.) *Women and social policies in Europe. Work, Family and State*, Edward Elgar, Publishing limited, Hants, 1993, pp. 49- 71.

frequentemente concebe a relação entre as mulheres e o Estado-Providência como uma aliança ou “sociedade”, ao contrário do que ocorre com a restante produção internacional feminista que assume a relação do Estado - Providência e as mulheres com uma visão patriarcal, tal como temos sublinhado, em pontos anteriores.

Historicamente, na viragem do séc. XIX para o séc. XX, as relações políticas entre a Noruega e a Suécia eram difíceis, também as estruturas económica e social dos dois países diferiam. A Suécia era um país mais rico em recursos naturais, mais populoso, industrializado e urbanizado. Nas primeiras décadas do século XX, a maioria da população, em ambos os países, continuou a viver em áreas rurais. As diferenças sociais entre as cidades e os campos eram consideráveis, embora as disparidades sociais na Noruega fossem menores comparativamente com outros países europeus. Nos dois países, o pauperismo era superior nas zonas rurais e entre o proletariado urbano. Grandes levas de emigração ocorreram na última metade do séc. XIX, altura em que os suecos começaram a limitar a dimensão das suas famílias, com reflexos no declínio da natalidade.

Relativamente à condição das mulheres uma reforma legal precedeu a mudança social. Ainda no final de oitocentos, as mulheres norueguesas, tanto casadas como solteiras, tinham adquirido a maioridade jurídica e o direito a uma independência económica, ganhando o direito de propriedade e o acesso às universidades, ingressando, gradualmente, em diversas profissões. Nos dois países, nas últimas décadas de oitocentos, a política social dirigida às classes trabalhadoras era concebida como meio para uma profunda reforma social e também como uma estratégia que visava a redução dos conflitos de classe e a prevenção de tensões sociais (na tradição de Bismarck).

Na Suécia e, mais tarde, na Noruega, em 1885, foram nomeadas comissões para debaterem a condição operária e apresentarem propostas de mudança. Para este fim foi importante discutir e negociar as fronteiras entre o público e o privado, entre a responsabilidade do Estado, da família e individual. Mais: a tradicional relação entre os sexos foi contestada e a emancipação das mulheres foi colocada na agenda política pelas mulheres que reivindicaram o sufrágio.

De acordo com o censo de 1900, as mulheres perfaziam um terço da força de trabalho na Noruega e um pouco menos na Suécia, sendo que as mulheres assalariadas eram tipicamente solteiras, abandonadas ou divorciadas. Após o casamento as mulheres que tinham essa possibilidade deixavam o trabalho assalariado, assumindo-se que eram economicamente dependentes dos maridos.

Tendo em atenção o censo de 1910, apenas 4% das mulheres norueguesas casadas e 1,8% das suecas declararam que o trabalho assalariado era a principal fonte de rendimento. Assim, só estavam no mercado de trabalho as mães casadas e solteiras mais desfavorecidas.

Desde 1894, o “Norway’s Industrial Security Act” protegia trabalhadores de ambos os sexos contra a perda de rendimentos por doença e proibia as mulheres de trabalhar na indústria durante 6 semanas depois do parto. Protecção laboral semelhante foi adoptada na Suécia em 1900, com o reconhecimento que a protecção das mães trabalhadoras era do interesse da sociedade. A contradição da lei estava no facto de as licenças de maternidade não serem pagas e, como referimos, as trabalhadoras grávidas eram geralmente pobres ou solteiras, ou estavam em ambas as situações.

Em 1913 as mulheres e os homens noruegueses obtiveram o direito de voto. Em 1915, um pacote legislativo, conhecido por “Leis das Crianças” foi aprovado na Noruega dando às crianças filhas de mães solteiras o direito de herdarem e de usarem o nome da família do pai. Estas leis, além de confirmarem os direitos paternos, eram motivadas pela vontade de melhorar os direitos das crianças e das mães. Em 1919, as autoridades locais de Oslo introduziram no sistema de previdência social “uma pensão maternal”, distinta do sistema de assistência aos pobres, dirigida a mães viúvas, solteiras, separadas e divorciadas com crianças com menos de 15 anos (as pensões estavam sujeitas a inquéritos e viriam a servir de base à legislação nacional posterior).

No período após a 1ª Guerra Mundial, a Suécia era um país com maior literacia e coesão cultural, com uma grande cultura religiosa protestante institucionalizada no Estado.

A historiadora Karen Offen enunciou algumas reformas e os direitos adquiridos pelas mulheres suecas após a guerra¹¹⁹. Logo em 1918, foi abolida a prostituição regulamentada, em 1919 o sufrágio universal, em eleições locais, foi concedido a ambos os sexos e em 1921 todos os homens e mulheres acederam ao sufrágio para o Parlamento. Já em 1920 as mulheres casadas tinham obtido a plena capacidade legal, pelo que nunca mais teriam de requerer autorização marital para trabalhar, estudar ou efectuar transacções comerciais. Em 1923 as mulheres obtiveram o acesso em igualdade a alguns serviços no Estado, e em 1929 foi instituído um seguro de maternidade, estabelecendo-se também uma série de organizadas sociedades de socorros mútuos, que

¹¹⁹ Karen Offen, *European Feminisms*, ... p. 330.

parcialmente subsidiaram as mulheres que tinham perdido o trabalho ou o salário por cuidarem das crianças. Em 1931, o esquema de seguro de maternidade foi estendido a licenças de maternidade pagas a todas as trabalhadoras na indústria.

Desde os anos trinta que novas reformas sociais se iniciaram nos países escandinavos, dirigidas pelos Sociais Democratas. Tal como na França, na Suécia a ênfase foi colocada no trabalho conjunto de homens e mulheres, sendo insistentemente invocados os interesses da família e da comunidade. Os temas centrais das feministas no pós - guerra, como por toda a Europa e E.U.A., eram os do trabalho remunerado, maternidade e liberdade reprodutiva.

Na década de 30, algumas mulheres progressistas inovaram na resolução do dilema trabalho - maternidade no qual muitas mulheres empregadas se encontravam. Em articulação com os programas para industrializar e modernizar o país, o Partido Social Democrata dos Trabalhadores sueco encetou um diálogo inédito com Gunnar Myrdal (1898- 1987) e Alva Myrdal (1902- 1986), uma plataforma invulgar, de pró - natalistas e socialistas com o objectivo de se encontrarem soluções para articular o emprego feminino com a maternidade¹²⁰. Alva Myrdal explicitamente opunha-se ao “New Feminism” defendido pela britânica M. P. Eleanor Rathbone, com base no ideário da maternidade em casa “stay- at- home motherwood”, subsidiada pelo Estado. Alva Myrdal argumentou que tal sistema era antiquado e, foi nesse sentido, que iniciou um compromisso com os sociais democratas para a independência económica das mulheres, assim como a defesa do planeamento familiar, apoiando-se na apreensão nacional sobre o despovoamento como um trampolim para uma solução pioneira e emancipadora para a “questão” das mulheres. Alva Myrdal propôs cuidar-se das crianças em instituições colectivas bem organizadas, enquanto se permitia os empregos para as mães, uma solução que se apresentava benéfica para todos. Também a historiadora sueca Yvonne Hirdman argumentou que a maternidade e as crianças eram por vezes usadas como meios para a aquisição de melhores condições para as mulheres¹²¹.

Enquanto Gunnar Myrdal serviu como secretário da Comissão Real da População, estabelecida em Maio de 1935, Alva Myrdal trabalhou de 1935 a 1938 como secretária da Comissão para o Emprego feminino (em 1982 ganhou o prémio Nobel da Paz, pela sua defesa em prol do desarmamento), presidida pela feminista M.P. Kerstin

¹²⁰ Idem, p. 331.

¹²¹ Idem, p. 332.

Hesselgren (1872- 1962) que tinha já dirigido um comité sobre questões maternais, representando a Suécia na Liga das Nações.

Durante este trabalho, Alva Myrdall tentou mudar a perspectiva de muitas socialistas suecas que pugnavam pelo afastamento das mulheres casadas do mercado de trabalho, argumentando que as mulheres trabalhadoras, no interesse nacional, deveriam ser ajudadas, não penalizadas, se e quando casassem e tivessem filhos.

A seguir às eleições de 1936 o Parlamento sueco (denominado “mothers and babies parliament”) decretou legislação que permitiu às mulheres grávidas manterem os seus empregos. Em 1937 os subsídios de apoio à maternidade (maternity relief benefits) foram pagos às mães.

Alva Myrdal relatou no livro “Nation and Family”, publicado em 1940, na Suécia, que depois da Grande Depressão a antiga discussão do direito das mulheres casadas ao trabalho mudou para o direito das mulheres trabalhadoras a casarem e terem filhos: “The change in public opinion concerning women’ s problems brought about by this reformulation of the issue was tremendous. ... The gain was purely a gift to (the feminists) ... What is protected is women’s rights to have those very children that society also wants”¹²².

Para a Noruega, Anne-Lise Seip e Hilde Ibsen mostraram como diversas políticas e motivações conduziram à emergência do Estado-Providência e como os interesses se deslocaram da mãe para a criança.¹²³ A função das políticas de maternidade visava fundamentalmente reduzir as taxas da mortalidade infantil, introduzir medidas de protecção à saúde pública, desenvolvimento sanitário e melhoria dos padrões de vida, aumentando os conhecimentos das mães sobre puericultura, nutrição, saúde e higiene infantil.

Quando a 2ª Guerra Mundial terminou, a Suécia estava social e economicamente mais avançada do que a Noruega, liderando o desenvolvimento das iniciativas e reformas políticas do Estado do Bem - Estar.

Apesar do pioneirismo na Escandinávia sobre as questões maternais, os abonos de família só seriam instituídos após a 2ª G.M., em 1946 na Noruega (barnetrygd) e em 1947 na Suécia (allmanna barnbidrag)¹²⁴.

¹²² Karen Offen, *European Feminisms*, p. 334, citando Alva Myrdal, *Nation and Family: the Swedish experiment in democratic family and population policy*, London, Kegan, Paul, 1945.

¹²³ Gisela Bock and Pat Thane (ed), “Introduction”, *Maternity and Gender Policies...*, pp. 9-10.

¹²⁴ Anne Cova, “Mulheres e Estado -Providência durante a III República Francesa (1870-1940)”, *História*, 1996, p.. 41.

Em síntese, podemos referir que nos países com instituições e políticas parlamentares liberais e democráticas, como a Noruega e Suécia, França, Grã-Bretanha, houve desde cedo uma preocupação nacional por apoiar as mães trabalhadoras, por motivos de cidadania ou natalistas, fomentando-se serviços de protecção às mães e crianças, licenças e subsídios de maternidade/ abonos de família, sendo em regra pagos às mães. Nos países ditatoriais como o caso da Alemanha (com excepção durante a República de Weimar em que as mulheres tiveram presença parlamentar) vigorava a preservação da “raça” com a defesa de uma educação eugénica até ao casamento.

Se na Europa, foi prevaecente o ideário da família patriarcal e a concepção do “homem- ganha-pão”, a verdade é que numerosas mães trabalhavam fora de casa. Nem todas possuíram, depois da 1ª G.M., direitos civis e políticos (como nos países escandinavos). Mas os Estados legislaram a favor das crianças e das mães, na tentativa de pôr cobro à queda da natalidade e à “degenerescência da raça”. Desta forma, as mulheres adquirem direitos sociais e são contempladas com prerrogativas e medidas universais do Estado- Providência. E como se processou nos Estados – Unidos da América a elaboração de legislação e de medidas sociais na área materno-infantil?

4.2. Nos Estados Unidos da América

Passaremos agora a seguir a evolução da relação do Estado - Providência com as mulheres, nos E.U.A., onde foram destacadas as políticas do Estado - Providência como políticas de género devido à falta de tradição de direitos universais e às limitações constitucionais do Estado em interferir nos direitos das famílias e dos indivíduos¹²⁵, constatação já referida. Nos Estados Unidos da América, comparativamente com a Inglaterra, as ligações entre as feministas sociais e o movimento dos trabalhadores eram mais fracas, daí uma maior ênfase dada às necessidades especiais das mulheres, como um meio para melhorar as suas condições de vida. Em contraste com a França, as feministas sociais nos Estados Unidos tinham ligações fortes com o Partido Democrático e, portanto, estavam numa posição de conseguirem atingir alguns dos seus objectivos.

A estratégia adoptada pelas mulheres americanas para se contornar a relutância na regulamentação da condição do trabalho foi argumentarem com as suas necessidades especiais, enquanto os reformadores usaram a estratégia de enfatizarem as necessidades

¹²⁵ Miriam Cohen e Michael Hanagan, “The politics of Gender and The Welfare State” ..., p. 470.

especiais das crianças, mães e idosos para a adoção de uma política de direitos do Estado- Providência. Um dos mais importantes esforços por parte das feministas sociais americanas para estender o apoio estatal na saúde (parcialmente conseguido) foi o decreto Sheppard-Towner Mother and Infancy Protection (nome do senador do Texas e do representante do Iona), aprovado pelo congresso em 1921. Com o fim de promover a saúde das grávidas e crianças o decreto previa um orçamento federal para os estados que submetessem um plano que providenciasse serviços à comunidade para mães e crianças, aprovado por Ministério Federal. A sua aprovação foi considerada uma grande vitória para os reformadores do Estado- Providência, entre os quais Júlia Lathrop (1852- 1932), a directora do “Children’s Bureau” (fundado em 1911), Grace Abbott (1878- 1939), mais tarde directora do mesmo Departamento e Carrie Catt (1852-1832), membro da “League of Women Voters”.

A previdência materna - infantil foi sempre uma grande prioridade para as feministas sociais, particularmente porque estavam comprometidas com a melhoria da vida familiar e as condições das mulheres pobres. Acreditavam que este assunto entusiasmava as mulheres porque estavam particularmente interessadas sobre temas relativos às mulheres e crianças. De certeza que terão sido influenciadas sobre estes temas vividos na Europa após a 1ª G.M. para debelar a crise demográfica. E as mulheres americanas devem ter sobrevalorizado a situação da crise da natalidade na América. Na verdade, a coligação que instituiu o decreto Sheppard – Towner teve uma vida curta, não sendo o programa renovado depois de 1929. Grace Abbott acreditava que a saúde era uma questão social, pelo que queria que o Children’ s Bureau cobrisse a criança na totalidade - a educação, assuntos sobre a pobreza, supervisionamento dos serviços de saúde para as mães e crianças (principalmente devido à grande mortalidade infantil). Para as feministas Grace Abbott e Júlia Lathrop era crucial que o “Children Bureau” fosse uma extensão do Departamento do Trabalho porque, segundo a opinião da última, este estava empenhado na defesa da previdência da população¹²⁶. Segundo Lindon Gordon, cerca de 3 000 organizações voluntárias de mulheres tiveram a seu cargo o controlo dos registos de nascimento no “Children Bureau”.¹²⁷

Por seu lado, os políticos conservadores temiam imiscuir-se em áreas que acreditavam dever manterem-se a cargo das famílias e dos indivíduos, na pior das

¹²⁶ Idem, p. 474.

¹²⁷ Linda Gordon, “Social Insurance and Public Assistance: The Influence of Gender in Welfare Thought in the United States, 1890- 1935”, *American Historical Review*, vol. 97, nº 1, February 1992, p. 26.

hipóteses a nível estatal. Sobre este assunto, ambas as opiniões utilizaram as políticas de género, num caso para expandir o papel do Estado, no outro para manter a situação vigente. Os proponentes dos cuidados da saúde materno - infantil enfatizaram que partilhavam as suas convicções com todas as mulheres americanas.

Enquanto que os Estados Unidos resistiam a estender o seguro de saúde, comparativamente com a França e a Inglaterra, decorreu aqui a mais longa história das pensões maternais. Em 1926, praticamente só oito estados deram ajuda às famílias cujos pais tinham falecido, estavam ausentes, ou permanentemente incapacitados.

As mulheres americanas foram capazes de obter o reconhecimento político pelo princípio do apoio directo do Estado às mães, num tempo em que a maioria dos políticos americanos ainda rejeitava a criação dos seguros obrigatórios por temerem enfraquecer o espírito liberal individualista. A concretização das pensões maternais é reflexo do sentimento centrado no papel tradicional da mulher como “cuidadora das crianças” (“childbearer”).

Durante os denominados “Progressive years” (1890-1920), quando as atenções se viravam para os métodos dos cuidados infantis, os proponentes das pensões maternais conseguiram convencer os parlamentares que conservar as famílias juntas, pelo apoio às viúvas, era preferível do que quebrar a unidade familiar. As feministas sociais nas suas campanhas em prol das pensões familiares, claramente evidenciaram as suas convicções que as mulheres casadas, com crianças, deveriam permanecer em casa. No caso de serem obrigadas a trabalhar, forçadas pela pobreza, era necessário o apoio do Estado para não trabalharem fora de casa. Os seguros maternais “Maternal insurance” para as mães trabalhadoras não eram realmente uma prioridade, eventualmente a solução passaria por convenientes “salários familiares” masculinos, para que as suas mulheres não tivessem de trabalhar fora de casa. Se a solução fora adequada às noções tradicionais sobre os papéis das mulheres, o sucesso do movimento das pensões maternais também tem de ser entendido como um triunfo na organização política a nível do Estado. As activistas americanas usaram a obtenção das pensões maternais a nível local para reivindicarem políticas de previdência mais alargadas.

Durante os primeiros anos da Grande Depressão, Grace Abbott argumentou que as políticas das pensões maternais deviam-se estender às mulheres casadas, mas também, a maridos desempregados. As feministas sociais deparam-se com um momento oportuno para forçar a difusão do Estado – Providência. Como vimos, não tendo laços tão fortes com o movimento dos trabalhadores como na Grã- Bretanha, tiveram ligações

importantes com o Partido Democrático e com a Administração do New Deal. Elas continuaram a fazer um uso pragmático das políticas de género como uma forma de expandir o Estado - Providência. Grace Abbott afastada do Children's Bureau, reclamou o Committee on Economic Security, em 1934, que estava delineando propostas, mais tarde incorporadas no Social Security Act para a implantação de uma educação de saúde massiva, serviços de cuidados materno - infantis , como os do decreto Sheppard – Towner, pensões maternais e cuidados médicos para crianças com deficiências. A sua acção baseava-se na premissa que esta seria uma sugestão para Roosevelt e uma vez adoptada abriria o caminho para o seguro de saúde federal. A sua irmã Edith Abott (1876-1957), decana da Universidade de Chicago, da School of Social Service Administration, insistiu, durante os anos do New Deal, no abandono de um sistema de apoio baseado em taxas locais, defendendo que as políticas do Federal Emergency Relief Administration (FERA) fizessem parte de uma política permanente do Estado-Providência.

As feministas sociais não obtiveram o que pretendiam. Édith Abbott não conseguiu o programa de assistência que defendia, Grace Abbott ficou muito desapontada por as pensões do programa para mães passarem a ser controladas pela Social Security Administration, que demonstrava menor interesse nesta área social e não pelo Children's Bureau. Como menciona Lindon Gordon, Edith e Grace Abbott em conjunto com outras mulheres, influenciaram, se não mesmo dominaram, o serviço social de 1880 até à Grande Depressão¹²⁸.

As mulheres no New Deal, apesar dos seus grandes esforços, não conseguiram para as mulheres desempregadas a assistência e a formação profissional que os homens receberam. Contudo, adquiriram muito pelo que tinham lutado ao longo dos anos: desenvolvimento das condições de trabalho, como as incluídas no FLSA, pensões maternais, benefícios de saúde materno-infantil como parte da Segurança Social e sob o Children's Bureau e um papel federal permanente nos subsídios de desemprego e de velhice. Desde o princípio do New Deal que as mulheres começaram a ter funções mais relevantes no governo federal. Frances Perkins (1880- 1965) tornou-se Secretária do Trabalho, a primeira mulher com uma posição num gabinete governamental. Grace Abott continuou no Children's Bureau até 1934, Mary Anderson ficou no Women's Bureau, Ellen Woodward dirigiu projectos para o FERA e CWA, Emily Newell Blair

¹²⁸ Idem, p. 26.

trabalhou no National Recovery Consumer Administration's Advisory Board e Rose Schneiderman exerceu no NRA's Labor Advisory Board.

Antes e durante o auge dos "Progressive years" as causas sociais do Estado do Bem-Estar e as mulheres que as defendiam, tiveram papéis marginais no governo americano. Depois era a nível local que as leis eram aprovadas regulando o trabalho infantil e das mulheres, mas eram deficientemente cumpridas. As políticas de género foram bem sucedidas nos anos do New Deal, em parte porque o desenvolvimento do Estado – Providência se tornou necessário durante a crise do capitalismo americano. O emprego parcial das crianças e o "sweated labor" das mulheres, por exemplo, tornaram-se inaceitáveis para a administração do New Deal que tentava estabilizar a economia; uma vez que estes assuntos se tornaram importantes para o Estado, as activistas actuaram centrando-se na implementação e controlo do cumprimento das novas leis. A decisão de Franklin Roosevelt em nomear mulheres e considerar as suas preocupações teve também a ver com a natureza da aliança política que também foi importante para o novo Presidente.

Em suma, as feministas sociais americanas politizaram com sucesso as suas preocupações na era pós-sufrágio (em 1919, foi aprovado o voto para todas as americanas, pelo Congresso). Pela época do New Deal, elas tiveram organizações políticas e departamentos no governo federal, como o Children's Bureau e o Women's Bureau, para usarem como base de onde podiam ser ouvidas. Quando o Sheppard-Towner foi anulado pelo Congresso, e foi evidente nos primeiros anos da Grande Depressão que Hoover não pretendia a extensão do Welfare State, muitas activistas mudaram o seu apoio para Franklin Roosevelt.

A historiadora americana Lindon Gordon, num interessante artigo sobre a influência do género na construção do Estado-Providência nos E.U.A., sugeriu que os reformadores, neste país, tiveram visões de género sobre o que um Estado-Providência deveria oferecer e como deveria ser uma sociedade de bem - estar na época industrial, que permite explicar o actual "welfare state" naquele país.¹²⁹ O objectivo foi comparar as visões de homens e mulheres na constituição do Estado -Providência, mostrando a importância de questionar sobre o género, constatando as semelhanças e as diferenças. A autora começou por analisar a concepção do Estado -Providência que produziu o Social Security Act de 1935, considerado a base do Estado-Providência americano, que

¹²⁹ Baseámo-nos no artigo de Linda Gordon, "Social Insurance and Public Assistance: The influence of gender in welfare thought in the United States..., 1890- 1935"... , pp. 19-54.

estabeleceu muitos programas de Segurança Social para idosos, desempregados e de assistência às crianças, como constatámos.

Em regra, os investigadores dividem os programas criados em duas categorias: os seguros sociais dirigidos para os homens de origem europeia-reforma e desemprego e a assistência pública orientada para as mulheres e minorias étnicas masculinas. Os primeiros concediam subsídios relativamente elevados, eram vistos como direitos que derivavam de uma perspectiva masculina dos programas da segurança social, os segundos forneciam baixos subsídios, estavam carregados de um grande estigma, submetendo-se as pessoas a uma supervisão das suas vidas privadas.

Enquanto os seguros sociais se desenvolveram segundo uma exclusiva concepção masculina, a assistência pública desenvolveu-se por influência das mulheres, algumas das quais dirigentes feministas. Esta divisão do trabalho era aceite por homens e mulheres que partilhavam a premissa de que um Estado-Providência deveria proteger o sistema do salário familiar¹³⁰.

Os construtores do Estado-Providência tiveram por base a família estandardizada e consideraram que a pobreza familiar era a consequência de problemas (económicos, sociais) do chefe de família, sendo os homens constituídos como objectos de apoio. Quando este caía sob a caridade era alvo do trabalho social ligado a profissionais femininas. Entre várias características de género apontadas para estes (as) funcionários (as) é de mencionar que, enquanto a maioria dos homens eram académicos (podendo ter realizado durante certo tempo trabalho social) dois terços das mulheres tinham sido sempre assistentes sociais (social work), profissão feminina considerada de baixo estatuto social. Quase todas tinham começado a sua actividade como voluntárias, antes de se terem tornado assalariadas. Esse estatuto de voluntariado manteve uma cultura política autónoma. Curiosamente, como a autora refere, os homens e as mulheres viam o “Estado-Providência como feminino”¹³¹. O trabalho social envolvia mulheres e homens, embora elas predominassem, mas na viragem do século desenvolveu-se o conceito do “seguro social”, princípio de previdência concebido quase exclusivamente como masculino.

Durante a primeira metade do século XX, os termos “social work”, “social welfare” e “social insurance” eram usados com inconsistência e genericamente. Os (as)

¹³⁰ Idem, pp. 20-21.

¹³¹ Idem, p. 26. A autora cita Alexander Johnson em 1897, na National Conference of Charities and Correction : “The Mother State and her weaker children”.

assistentes sociais geralmente faziam uma distinção entre os pobres que “mereciam” e os que “não mereciam” e pensavam ser importante tratá-los de modo distinto. O trabalho social, procurava evitar a pauperização, situação ocorrida, em regra, quando os pobres, pessoas que perdiam os salários começam a esmolar. Tentava-se não apenas um auxílio económico, mas também reformas morais, no campo de “trabalho de caso”, com a verificação das necessidades individuais e sociais das pessoas, pensando-se que se identificavam as necessidades de forma científica através de estudos empíricos sobre o custo de vida e o orçamento familiar.

A influência masculina no pensamento do Estado- Providência aumentou durante o séc. XX, através do novo conceito de seguros sociais. Os princípios são os da previdência estatal baseados nos seguros obrigatórios e benefícios automáticos para os grupos cobertos, sendo beneficiários todos os grupos sociais. Procurava-se prevenir a pobreza ajudando os trabalhadores assim que houvesse perda de emprego, através do subsídio de desemprego, ou incentivar o emprego estável.

Enquanto as assistentes sociais se centravam na resolução do problema da pobreza para prevenir o pauperismo, os proponentes dos seguros sociais procuravam prevenir a pobreza.

Estas ideias sobre os seguros sociais terão sido importados da Europa pelos académicos que estudaram no estrangeiro, principalmente na Alemanha. Em 1906, a “American Association for Labor Legislation” organizou-se para conceber subsídios aos trabalhadores, seguros de doença, e mais tarde, seguros de desemprego.

As assistentes sociais reconheciam os problemas pessoais e intra-familiares entre os pobres, enquanto as feministas sociais, como Florence Kelly, afirmavam o discurso sobre o reconhecimento dos direitos, nomeadamente à infância, ao lazer e aos rendimentos¹³². Mas as mulheres não puseram em causa a premissa que as crianças e as mulheres necessitavam do marido “ganha- pão” e as crianças das suas mães a tempo inteiro, que deveriam optar entre a família e a carreira.¹³³ A lógica conceptual da assistência social era a de que as famílias pediam ajuda porque precisavam, ao contrário dos seguros sociais em que se acreditava que as famílias mereciam ter esses direitos.

Os seguros sociais ao fornecerem a individualização da definição de subsídio, não requeriam verificação das necessidades, incidiam geralmente nas modalidades- doença, incapacidade e morte-, prevendo-se os custos dos sistemas, combinações

¹³² Idem, p. 34.

¹³³ Idem, p. 34.

administrativas e o impacto da previdência nos incentivos económicos. A ideia dos seguros sociais estava de acordo com a social-democracia na Europa. O legado de direitos tornou-se tradicionalmente masculino o que implicou a universalidade e irrevogabilidade da lei e do contrato.

Tanto os defensores masculinos dos seguros sociais como as assistentes sociais pretendiam promover a prevenção, embora em âmbitos diversos: os primeiros da pobreza, a condição económica resultante da falta de rendimentos e, as últimas, a pauperização, o problema interno familiar, moral ou psicológico.

Enquanto os defensores dos seguros sociais concebiam esquemas administrativos para apoiar e prevenir a necessidade de ajudar, os (as) trabalhadores (as) sociais utilizavam os “trabalhos de caso”, individualizados, para os mesmos objectivos.

Na verdade, os esquemas de seguros sociais como um direito, afastavam os beneficiários de qualquer estigma. O seguro social era diferente da assistência pública, em primeiro lugar porque taxava a população no contrato salarial, principalmente os homens de origem europeia, partindo-se do princípio que as mulheres eram economicamente dependentes dos “chefes de família” sendo os homens recebedores de um “salário familiar” e as mulheres domésticas¹³⁴. Apenas tiveram que ser providenciadas algumas excepções.

As diferenças de género que a autora identificou eram parte do sistema de partilha de género que produziam visões semelhantes sobre a estrutura económica da própria família. Assim, como confirmámos, estas visões de género divergiam mais sobre a assumpção da natureza da pobreza e de como ajudar os pobres. Os defensores dos seguros sociais assumiam que a pobreza passava pelo rendimento e o emprego. As assistentes sociais tentavam averiguar as causas da pobreza (alcoholismo, derrotismo, violência, inadequadas alimentação e habitação) e o seu trabalho assentou nos grupos que implementaram casas de trabalho (house work) que antecederam a organização das próprias comunidades necessitadas. Como relatou Linda Gordon, por volta de 1920, os académicos sociais masculinos consideravam-se apenas como consultores especialistas em vista das reformas, enquanto as mulheres trabalhadoras sociais pretendiam não apenas divulgar os sofrimentos e injustiças mas também aconselhar a intervenção do governo em matérias de previdência, visando consensos: “to plead for social cooperation, not social conflict”¹³⁵.

¹³⁴ Idem, p. 47.

¹³⁵ Idem, p. 43.

Mas terão sido os defensores dos seguros sociais que se direccionaram para o que T.H. Marshall denominou “cidadania social”, para o princípio da previdência pública como um direito. “And it was these men who argued that only in this way could the stigma of the dole and the humiliation of dependence be removed”¹³⁶.

Em síntese, consideramos que nos países estudados, só os países escandinavos desenvolveram medidas que implementaram a cidadania civil, política e social, logo no início do séc. XX. As mulheres eram por si sós, consideradas cidadãs, estimuladas a trabalharem fora de casa, implementando-se medidas sociais na protecção materno-infantil. Este processo de cidadania encaixava-se, de facto, para homens e mulheres, no sistema defendido por Marshall. Contudo, verificámos, que, antes da aquisição do sufrágio muitas mulheres casadas, com filhos pequenos, estavam fora do mercado de trabalho. O direito à cidadania plena estimulou as mulheres casadas a entrarem no mercado de trabalho. As medidas encetadas na protecção às crianças, como creches, conduz-nos a concluir que o conceito de “desmercantilização” também ocorreu na Escandinávia, nas primeiras décadas do século XX para as mulheres.

Nos restantes países estudados a concepção do lema do “salário familiar” e o salário da mulher casada, como complemento do marido, esteve muito presente ou predominou. Também atravessou toda a Europa e os Estados Unidos da América, a predominância do ideário da mãe doméstica cuidando dos filhos, fora do mercado de trabalho (o que também reflectia a visão do poder económico do chefe de família, das classes médias). Nestes países dominou o “familiarismo” na promoção do bem-estar da família.

Por motivos natalistas, de queda da natalidade e nacionais (vitalidade da “raça”), a defesa da criança arrasta consigo a divulgação dos cuidados materno - infantis e leis “protectoras” às mães trabalhadoras e na maternidade. Nesta linha de medidas sociais, surgiram a concessão de licenças de parto, seguros e subsídios aquando do parto e, por fim, os abonos de família, concedidos aos pais, ou às mães, neste último caso, havia o reconhecimento social da maternidade, passando a um direito social concedido às mulheres, no mercado de trabalho ou domésticas, porque cuidadoras de crianças.

Concluimos que em resposta à entrada das mulheres no mundo do trabalho, que era uma prática inquestionável, embora não o ideal defendido, os Estados ocidentais, iniciaram a defesa de legislação “protectora” do trabalho feminino e da proibição do

¹³⁶ Idem, p- 50.

trabalho após o parto, que se revelaram atentatórias para a subsistência de muitas mulheres. Também concluímos que a assistência e os seguros sociais foram acções sociais constitutivas do Estado- Providência. Será também interessante reflectir sobre a tese que pressupõe que a assistência social foi mais conceptualizada como um acto de iniciativa feminina para debelar a pobreza, enquanto os seguros sociais foram uma concepção mais masculina, promovendo a previdência, prevenindo a pobreza.

Centremo-nos no próximo ponto, em Portugal e verifiquemos as causas e a evolução da Assistência para a Previdéncia Social (a Segurança Social, já sai fora no âmbito cronológico do nosso estudo), que nos conduzam a perceber as origens do Estado – Providéncia, no país, perscrutando também o significado dos conceitos sociais referidos. De seguida, propomo-nos perceber como foram esses direitos da previdéncia adquiridos (ou concedidos) pelas mulheres, numa época que decorre em três regimes políticos – final da Monarquia, 1ª República e Estado Novo.

5. DA ASSISTÊNCIA À PREVIDÊNCIA SOCIAL EM PORTUGAL

Passaremos a perceber como as questões sobre as origens do Estado-Providéncia se processaram em Portugal, atentando nas leis e medidas enquadradas na assistência e as decorrentes da previdéncia, que implicavam já direitos sociais, como verificámos.

Como veremos no próximo capítulo, também em Portugal o aumento da natalidade foi erigido como objectivo de “vitalidade da raça”. Além das actuações da comunidade médica, higienista e puericultores, foi criada legislação contra o controlo dos nascimentos e o aborto, situações reguladas pelo Código Penal de 1886 que previa punições com prisões e multas.

Desde finais do séc. XIX que se ampliou a discussão sobre as formas de manter alta a natalidade, diminuir a mortalidade infantil, apoiar as famílias numerosas e as modalidades que deveria assumir a assistência pública, definido o carácter supletivo do Estado relativamente à caridade e à assistência, maioritariamente na esfera privada. Diversas instituições foram criadas, maternidades, lactários e creches, desde finais do século XIX até aos anos 40 do séc. XX, como analisaremos no 3º capítulo.

Partimos da hipótese que o incentivo da assistência materno- infantil foi iniciada por uma elite esclarecida (talvez, profissionais de saúde) a que se junta uma população mais consciente na necessidade de prevenção da mortalidade infantil e apologista dos

cuidados infantis, como feministas e associações mutualistas e de trabalhadores(as). O Estado terá tido sempre um papel subsidiário, pelas leis que são promulgadas, como constataremos. Não esqueçamos também, que Portugal faria parte do modelo de Estado-Providência corporativo (ou continental), tal como definido por de Esping- Andersen, destacando-se o “salário familiar” do homem ganha-pão, com a mulher em casa cuidado dos filhos e dos familiares desprotegidos, sendo que as associações privadas e de vizinhança tiveram sempre uma função fundamental, no papel intermédio no apoio às famílias.

Observámos já que os direitos sociais não nasceram no seio do movimento operário nos diferentes países europeus, ou naqueles em que o Welfare State começou a ser construído primeiro. Como concluímos, o Estado-Providência resultou do cruzamento de factores, num processo lento, que conduziu a uma “desmercantilização” de um amplo conjunto de serviços, da saúde à educação e ao alojamento, com uma forte intervenção do Estado, integrando-os no conceito de direitos sociais. É neles que reside uma mudança de atitude da sociedade e do Estado relativamente à Providência: passa-se assim da Assistência à Providência Social.

Coriolano Ferreira, administrador do Hospital de Santa Maria, em 1958, e Director Geral dos Hospitais nos anos 60 e em 1978-1979, Secretário de Estado da Segurança Social, explicou os conceitos de assistência, previdência e segurança social, fundamentando-os com base na solidariedade humana, mas distinguindo-os. Defendeu que a assistência tem a ver com a entreajuda entre os indivíduos (fundando-se na caridade), enquanto que a previdência social se baseia na solidariedade com base nas profissões: “Quando membros de uma mesma profissão se solidarizam em face dos riscos a que está sujeita a sua actividade laborativa - doença, velhice, acidentes, desemprego – pondo em comum uma parte das suas poupanças - mesmo forçadas – surge a previdência social sob a forma de um seguro em que os prémios e a contraprestação são calculados actuarialmente”¹³⁷.

Neste sentido, para o autor, a assistência dá “sem contrapartida”, “segundo as necessidades do assistido e as possibilidades de quem assiste”, “a relação entre o assistente e o assistido são de verdadeira união moral” e “a assistência procura ajudar o homem a aperfeiçoar-se e a recuperar-se a si próprio”¹³⁸. Por seu lado, a previdência “apenas retribui na medida em que previamente recebeu prémios”, “paga segundo

¹³⁷ Coriolano Ferreira, Assistência, Previdência e Segurança Social, Lisboa, Neogravura Ld., 1958, p. 16.

¹³⁸ Idem, p. 16-17

tabelas, sem olhar às necessidades individuais”, “as relações entre o seguro e o segurado são objectivas” e “a previdência previne ou indemniza as consequências das eventualidades sem olhar à personalidade do segurado”¹³⁹.

Já a segurança social (expressão que em Portugal, só terá sido oficialmente aceite em Novembro de 1973, segundo António da Silva Leal),¹⁴⁰ baseia-se na solidariedade da nação que em sentido restrito “preocupa-se apenas com a prevenção directa e individual das eventualidades e, quando não for possível evitá-las, com a eliminação ou reparação das suas consequências”¹⁴¹. Fazendo referência a Augusto Venturi, na obra “Fondamenti Scientifici della Sicurezza Sociale” refere as seguintes características da segurança social: “compreensibilidade do objecto, no sentido de que ela se propõe cobrir a maior extensão possível de desequilíbrios entre as necessidades e os rendimentos”; “universalidade do campo de aplicação”; “igualdade de prestações”; “solidariedade geral quanto aos encargos, os quais devem recair sobre todos os cidadãos”; “solidariedade entre as gerações, impondo a cada geração activa a obrigação de suportar os encargos da sua própria segurança e o das que ainda não podem ou já não podem trabalhar”.¹⁴²

A segurança social, concedendo aos indivíduos direitos, seria, então, percebida em três vertentes: economicamente – como modo de redistribuição dos rendimentos; socialmente – como modo de intervenção na defesa do equilíbrio nacional, implicando todas as pessoas; politicamente – um modo de fornecer aos cidadãos os meios necessários para resolverem os riscos e encargos que afectem as suas vidas.

Pela análise efectuada impõe-se agora a identificação da evolução da assistência e da previdência social, através da legislação elaboradas e de alguns debates parlamentares. Sigamos, então a evolução para o sistema da previdência social português- desde finais do séc. XIX até 1943 (a base da posterior segurança social).

5.1. Genealogia da Previdência Social

No século XIX, a assistência, ou beneficência, como então se designava, encontrava-se em grande parte a cargo do Estado, coexistindo com outras instituições

¹³⁹ Idem, p. 16-17

¹⁴⁰ António da Silva Leal, *Temas de Segurança Social* (coord. e prefácio de Ilídio das Neves), Lisboa, União das Mutualidades Portuguesas, 1998, p.96.

¹⁴¹ Idem, p. 19

¹⁴² Coriolano Ferreira, *Assistência, Previdência e Segurança Social...*, p. 21; Ver Augusto Venturi, *I Fondamenti Scientifici della Sicurezza Sociale*, Milão, Dott. A. Giuffrè, 1954.

tradicionais administradas pela Igreja e particulares¹⁴³. Na República, a legislação sobre os seguros sociais obrigatórios, abre portas à criação do sistema da previdência estatal, mantendo-se, em paralelo, a previdência privada, voluntária, das associações de socorros mútuos, estimulada pelos republicanos, supervisionadas pelo Ministério das Obras Públicas Comércio e Indústria. Já no Estado Novo, a lei 1884, de 1935, define as bases do sistema de previdência, enquadrando no sistema a novidade de organismos corporativas com outras instituições de previdência social já existentes. Este modelo de origem de “Estado-Providência” tinha mais um papel supletivo, incentivando à maternidade e à domesticidade da mulher. Só a partir dos anos 70, do séc. XX (fora do âmbito deste estudo) se introduziu, entre nós, a segurança social, de cariz universal, já constatado.

Identifiquemos, então, como esteve organizado o sistema da assistência e da previdência social, em Portugal, quais as principais leis elaboradas, que permitiram a constituição de diversas modalidades de protecção social e a criação de instituições que as concretizaram.

A nível internacional realizou-se em 1889 o Congresso de Assistência Pública em Paris, que se preocupou com questões higienistas e de saúde pública, decidindo-se, por exemplo, que a assistência social cabia ao poder público, que teve alguma repercussão, em Portugal¹⁴⁴.

Ainda no final da Monarquia, os serviços de assistência aos mais desprotegidos não possuíam uma legislação geral que permitisse a colaboração entre os mesmos. O Estado intervinha como protector das instituições de caridade, fiscalizando as suas contas. Foi de 24 de Dezembro de 1901, a reforma dos serviços de saúde e beneficência elaborada por Hintze Ribeiro que instituiu, no Ministério do Reino, os Serviços Centrais de Beneficência Pública, supervisores de todos os estabelecimentos de assistência pública, e criado o Conselho Superior de Beneficência, com o fim de intervir no país sobre diversas áreas: defesa contra epidemias, estatística demográfica - sanitária,

¹⁴³ Ver Maria Antónia Lopes, “Os pobres e a assistência pública”, História de Portugal, José Mattoso (dir.), 5º vol., O Liberalismo, Luís Reis Torgal e João Lourenço Roque (coord.), Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, p. 501.

¹⁴⁴ Carlos Farinha Rodrigues, “Assistência Social”, Dicionário de História do Estado Novo, Fernando Rosas e J. M. Brandão de Brito (dir.), Venda Nova, Bertrand Editora, vol. I, p. 71.

combate às doenças infecciosas, salubridade de lugares e habitações, inspecção de substâncias alimentícias, higiene da indústria e do trabalho e polícia mortuária ¹⁴⁵.

As Misericórdias (que asseguravam assistência gratuita ou quase a vastas massas da população), hospitais, asilos e instituições congêneres regiam-se por leis orgânicas especiais, de jurisdição civil. No último ano da Monarquia teriam funcionado no Continente e Ilhas cerca de 286 Misericórdias, que tinham a seu cargo diversos hospitais de recolhimento e asilos. O sistema de beneficência e assistência comportava, ainda, neste período, 134 asilos, de infância, de inválidos, de mendigos, de velhos, de entrevados, de cegos, de aleijados, de surdos-mudos e recolhimentos...

Por essa altura, identificámos dois relatos sobre a questão da previdência social das classes menos favorecidas, utilizando-se o termo “Estado Providência”, no sentido em que se reflectia sobre os limites da intervenção do Estado no sistema, como os que expomos em seguida. Precisamente, em 1909, estimulando ao mutualismo e à previdência social, ainda que sob tutela do Estado, o engenheiro José de Oliveira Simões, criticou o apelo exclusivo ao Estado em matéria de previdência, numa Conferência proferida em Abril de 1909, na Real Associação Central da Agricultura Portuguesa, intitulada “Assistência social às Mulheres de Trabalho” proferiu a seguinte declaração: “Egoisticamente, iludindo-nos a nós mesmos, apelamos para o Estado Providência, afim de continuarmos na nossa cómoda abstenção, e no Estado, que não foi providência bastante, descarregamos a responsabilidade de não haver feito muitas das cousas que nos cumpria fazer, ou que nós poderíamos ter feito melhor”.¹⁴⁶ E será, também, no mesmo ano que o professor de Direito da Universidade de Lisboa, José Lobo d’Ávila Lima, em apresentação do tema dos socorros mútuos e seguros sociais, na Universidade de Coimbra, chamou a atenção sobre a impossibilidade de só dos esforços e posses individuais dos trabalhadores advirem garantias contra os diversos riscos ao longo da vida, como demonstravam os estudos em vários países; salientou a importância da tutela do Estado na organização dos seguros sociais: “Desde logo o Estado-Providência é chamado a intervir no desempenho da sua função de tutela, completando a obra da iniciativa privada pela organização dum sistema de seguros sociais, abrangendo os principais riscos ou danosas eventualidades-acidentes de

¹⁴⁵ A. H. de Oliveira Marques e Luís Nuno Rodrigues, “As Instituições Sociais”, História de Portugal (dir. de Joel Serrão e A.H. de Oliveira Marques), p. 233, Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, vol. III, pp. 552- 555.

¹⁴⁶ José de Oliveira Simões, Assistência social às Mulheres de trabalho, Conferência realizada na Real Associação Central da Agricultura Portuguesa em 12 de Abril de 1909, Lisboa, Livraria Ferreira, 1909, p. 13.

trabalho, doença, velhice ou invalidez - que cercam e podem frustrar a existência ou o futuro das classes menos favorecidas”¹⁴⁷. Parece-nos, portanto que a data de 1909 é um marco para o princípio da enunciação do conceito de Estado-Providência, em Portugal, como já anteriormente referimos.

É muito interessante verificar que na apresentação académica, Lobo d’ Ávila, adepto da obrigatoriedade dos seguros sociais, problematiza com grande lucidez toda a questão dos seguros sociais: se os seguros deviam ser obrigatórios ou facultativos, se caberia ao Estado apenas organizar e fiscalizar o sistema de previdência ou se os devia impor aos trabalhadores, ou ainda, se o Estado não deveria levar patrões e trabalhadores a um acordo benéfico¹⁴⁸.

Pela Constituição de 1911, artigo 3º, parágrafo 29º, reconhecia-se “o direito à assistência pública” que dava continuidade ao existente na Carta Constitucional¹⁴⁹. A nova lei da assistência é promulgada a 25 de Maio de 1911, emanada do Ministério do Interior, presidido por António José de Almeida. No preâmbulo da nova lei afirmava-se que a mesma “ destinava-se a iniciar, sobretudo na capital da República, a experiência de um sistema de assistência pública capaz de tornar desnecessária a quem quer que seja a esmola”. Contudo, o sistema de assistência social era ainda incipiente. A intervenção pública ocupava-se prioritariamente da coordenação das instituições privadas de ajuda e beneficência. O ataque à mendicidade prevalecia sobre a eliminação das suas causas. A concepção dominante das acções era a da assistência caritativa¹⁵⁰.

Foi então criada a Direcção Geral de Assistência à qual ficavam subordinados todos os organismos de beneficência, incluindo as Misericórdias¹⁵¹. Fundaram-se a Provedoria Central de Assistência de Lisboa, com sede em parte do edifício da Praça do Brasil (denominação entre 1910 e 1948), actual largo do Rato, (onde estava instalado o asilo de Nossa senhora da Conceição para raparigas abandonadas, mais tarde asilo José Estêvão Coelho de Magalhães), que deveria dirigir todos os serviços de beneficência da capital e integrar os serviços administrativos de estabelecimentos e instituições beneficentes de Lisboa, incluindo os hospitais civis, a Casa Pia e a Misericórdia), uma Comissão Central de Assistência (distrito de Lisboa), uma Comissão de Assistência

¹⁴⁷ José Lobo d’ Ávila Lima, *Socorros Mútuos e Seguros Sociais*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1909, p. 321.

¹⁴⁸ *Idem*, p. 221.

¹⁴⁹ Par. 29º, art. 3º, *Constituições Portuguesas*, Assembleia da República, Lisboa, 1992., p. 198.

¹⁵⁰ Carlos Farinha Rodrigues, “Assistência social”, *Dicionário de História do Estado Novo...* p. 71.

¹⁵¹ A. H. de Oliveira Marques e Luís Nuno Rodrigues, “A Sociedade e as Instituições Sociais”, *Nova História de Portugal*, Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques(dir.), Portugal da Monarquia para a República, vol. XI, p. 236.

Pública (distrito do Porto), comissões distritais e comissões municipais. Instituiu-se, também, um Fundo Nacional de Assistência (dotação orçamental decorrente de imposto sobre bilhetes e guias de caminhos de ferro) e criava-se um Conselho Nacional de Assistência Pública para administrar este fundo, com funções consultivas e de estudo de problemas.

Do início da República é de destacar a lei nº 83, de 24 de Julho de 1913, no governo de Afonso Costa, sobre assistência aos operários e empregados vítimas de acidentes no trabalho, provocados por máquinas e sofridos por assalariados da indústria, trabalhadores agrícolas e marítimos¹⁵² (que virá a ser estendida a todos os trabalhadores por conta de outrem, em 1919).

A 16 de Março de 1916, pela lei nº 494, é criado o Ministério do Trabalho e Previdência Social (atentemos na denominação do Ministério, pelo que se previa a tutela da previdência), que alargou os serviços de assistência do Estado, passando a funcionar no Ministério uma Direcção Geral de Previdência Social e Subsistências, uma Inspeção de Previdência Social e um Conselho Superior de Previdência Social que prestavam os serviços de assistência (socorros mútuos, seguros, caixas de pensão e económicas, cooperativas...)¹⁵³. Este projecto centralizador não atingiu as metas esperadas, assim como o Fundo Nacional de Assistência, devido à sua exiguidade, não acabou com a caridade pública, durante a 1ª Guerra Mundial.

No contexto do Sidonismo, que procurou resolver todos os descontentamentos na área assistencial, o Ministério do Trabalho passa a designar-se Secretaria do Estado do Trabalho. Fica na sua alçada a Direcção Geral de Assistência, que passa a designar-se por Direcção-Geral de Saúde, e a Direcção-Geral dos Hospitais Civis de Lisboa¹⁵⁴. Foi também criada, ampliando os serviços de beneficência, a Obra de Assistência 5 de Dezembro, que tinha a seu cargo o estabelecimento e a administração de sopas económicas, em Lisboa (existiam 33 cozinhas económicas, como constataremos, no próximo capítulo).

A 9 de Julho de 1918, pelo decreto nº 4563, o Hospital de S. Lázaro (que tinha sido antiga gafaria) passa a ser destinado a uma escola de enfermagem com um serviço clínico anexo.

¹⁵² A.H.de Oliveira Marques, História de Portugal, vol. III Lisboa, Palas Editores, 1986., p. 231.

¹⁵³ A. H. de Oliveira Marques e Luís Nuno Rodrigues, “A Sociedade e as Instituições Sociais”..., p.235.

¹⁵⁴ Idem, p. 236.

As reformas do ano de 1919 prosseguiram na via descentralizadora, permitindo autonomia à Casa Pia e à Misericórdia de Lisboa, subordinando-as à Direcção-Geral de Assistência. Nesse ano, pelo decreto-lei nº 5640 de 10 de Maio de 1919, é criado o Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral, que era a primeira tentativa de estabelecer um sistema de assistência, protecção e previdência¹⁵⁵. O Instituto ficaria dependente do Ministério do Trabalho até 1925, e deste ano até 1933, sob a alçada do Ministério das Finanças, com alicerces nas “repartições das extintas Direcções Geral de Previdência Social e de Assistência Pública, com os seus serviços internos e externos que, pela nova ordem de seguros obrigatórios contra a doença, desastres de trabalho, invalidez e velhice, de modo algum poderiam ficar na sua primitiva dependência”¹⁵⁶.

Extintas a Direcção Geral de Assistência, o Instituto tinha tutela sobre os Organismos de assistência pública, através da Direcção dos Serviços de Tutela dos Organismos de Assistência Pública e de Beneficência Privada, a Direcção dos Serviços de Inspeção, Estatística e Cadastro de Assistência. Passam para a sua dependência a Direcção-Geral de Previdência Social, o Conselho Nacional de Assistência Pública, parte dos serviços da Direcção-Geral da Assistência¹⁵⁷. A Direcção Geral de Assistência, restabelecida a 24 de Dezembro de 1927, reorganizou os estabelecimentos da assistência pública.

Num contexto de paz e fazendo eco da criada Sociedade Das Nações (S.D.N.), em 1919, o jovem Ministro do Trabalho socialista, Augusto Dias da Silva (1887-1928), que fazia parte do Governo liderado por Domingos Pereira, elaborou os decretos que instituíram as 8 horas diárias de trabalho, os Seguros obrigatórios na doença, invalidez, sobrevivência e acidentes de trabalho e o Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral.¹⁵⁸ O pacote legislativo de 10 de Maio de 1919 sobre os seguros sociais obrigatórios, procurava atingir todas as pessoas de ambos os sexos que exercessem uma profissão, vista como digna e honesta, auferindo rendimentos anuais

¹⁵⁵Luís António Capucha, “Assistência Social”, Dicionário de História de Portugal, vol. VII, (cord António Barreto e Filomena Mónica), p. 135.

¹⁵⁶D.G. 10 Maio de 1919, preâmbulo do Decreto nº 5 640, p. 1047.

¹⁵⁷A. H. de Oliveira Marques e Luís Nuno Rodrigues, “A Sociedade e as Instituições Sociais” ..., p. 236.

¹⁵⁸Decretos nº 5 516, 5º suplemento, corrigindo decreto anterior nº 95, 7 de Maio de 1919, (horário de trabalho); Decreto nº 5 636, organizando o seguro social obrigatório na doença; Decreto nº 5 637, organizando o seguro social obrigatório contra desastres no trabalho em todas as profissões; Decreto nº 5 638, organizando os seguros sociais obrigatórios na invalidez, velhice e sobrevivência; Decreto nº 5639, organizando as Bolsas Sociais de Trabalho; Decreto nº 5640, criando e organizando o Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral, Todos do Diário do Governo nº 98, de 10 de Maio de 1919 (Sábado), I Série, nº 98, o primeiro decreto no 5º suplemento e os restantes no 8º.

inferiores a 900 escudos anuais,¹⁵⁹ prevendo medidas e pensões de protecção na doença, desastres de trabalho, invalidez, velhice e sobrevivência. As contribuições ficavam a cargo das entidades patronais e dos segurados. Apesar da sua publicação as leis não tiveram aplicação prática, excepto a manutenção do Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral, (a partir de 1928, com Salazar como ministro das Finanças, Instituto Nacional de Seguros Sociais e Previdência)¹⁶⁰, até 1933 e a expansão da protecção social nos acidentes de trabalho a todos os trabalhadores por conta de outrem¹⁶¹. É importante aqui frisar que, segundo Fernando Maia, Portugal passava a ser o primeiro país do mundo com a criação do seguro social obrigatório na doença para todos os trabalhadores, independentemente da profissão, o mesmo acontecendo com o seguro social obrigatório na invalidez e na velhice¹⁶².

Em 1925, a 25 de Novembro, pelo decreto-lei nº 11 267 é extinto o Ministério do Trabalho e passam quase todos os serviços de assistência, para o Ministério do Interior, ficando o Instituto de Seguros Sociais no das Finanças e a Direcção-Geral da Saúde no da Instrução Pública. A justificação desta extinção ligava-se, fundamentalmente, à fraqueza das acções desencadeadas no contexto dos seguros sociais, dos bairros sociais, bolsas sociais de trabalho e à incapacidade do Ministério em resolver os problemas ligados ao mundo laboral, como os movimentos grevistas.

Já em governo de ditadura militar, em 24 de Dezembro de 1927, existiram outros organismos para superintender a assistência pública- além do Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral, a Direcção Geral de Saúde, a Direcção Geral dos Hospitais Cíveis de Lisboa, a Direcção Geral de Assistência de que dependiam a Provedoria Central da Assistência de Lisboa, a Misericórdia de Lisboa, a Casa Pia de Lisboa, a Assistência Nacional aos tuberculosos, os Hospitais da Universidade de

¹⁵⁹ No Diário de Governo está escrito 700\$00, mas trata-se de um lapso, como já clarificou Miriam Halpern Pereira em *O Gosto Pela História*, p. 189.

¹⁶⁰ Miriam Halpern Pereira, *O Gosto Pela História. Percursos de História Contemporânea*, Lisboa, ICS, 2010, p. 194.

¹⁶¹ Fernando M. Maia, *Segurança Social em Portugal. Evolução e Tendências*, Instituto de Estudos Para o Desenvolvimento, Lisboa, 1985, p. 40

¹⁶² Fernando M. Maia, *Segurança Social em Portugal...*, p. 41. Anota o autor que antes de 1919, poucos países da Europa ocidental tinham criado o seguro social obrigatório na doença, mas limitado a certos trabalhadores: a Alemanha (1883), a Áustria (1888), o Luxemburgo (1901), a Noruega (1909), a Itália (1910) e o Reino Unido (1911). Os seguros obrigatórios na invalidez e velhice, na Europa ocidental, tinham sido instituídos, também limitados a certos profissionais: Alemanha (1889), Áustria (1906), França (1910), Luxemburgo e Reino Unido (1911), Holanda e Suécia (1913).

Coimbra, os Hospitais de D. Leonor e de Santo Isidro, nas Caldas da Rainha.¹⁶³ As Juntas Gerais dos Distritos (1835- 1936) e depois as Juntas de Província (Lei nº 1945, de 21 de Dezembro de 1936) mantiveram por todo o país obras e instituições assistenciais.

No seguimento do insucesso dos seguros sociais obrigatórios, já no período da Ditadura Nacional seriam revistos os diplomas sobre as associações mutualistas, pelo Decreto nº 19 281, de 29 de Janeiro de 1931 e Decreto nº 20 944, de 27 de Fevereiro de 1932, que aprovava o respectivo regulamento (que analisaremos em capítulo posterior).

Entretanto, os princípios orientadores da política do Estado Novo em relação à Previdência Social e à sua política social, foram incluídos na Constituição de 1933 e no Estatuto do Trabalho Nacional, promulgado no mesmo ano.

A Constituição de 1933, plebiscitada em 19 de Março e que entrou em vigor em 11 de Abril, definiu o Estado Português como “uma República democrática e corporativa” (art. 5), competindo ao Estado assegurar a “defesa da família”, como fonte de conservação e desenvolvimento da raça, a protecção à maternidade, a regulamentação dos impostos consoante os encargos legítimos da família e a promoção da “adopção do salário familiar”.

No texto fundador do Estado Novo desaparece o direito explícito à assistência pública. Afirma-se que é tarefa do Estado “coordenar, impulsionar e dirigir todas as actividades sociais” e “zelar pela melhoria das condições das classes mais desfavorecidas”, assegurando um nível mínimo de dignidade (art. 6º, Par. 2º e 3º). Pelo artigo 13º, com vista à defesa da família, pertencia ao Estado e às Autarquias “proteger a maternidade” e “promover a adopção do salário familiar” (Par. 2º e 3º). No artigo 41º fica claro o papel supletivo do Estado apenas apoiando as várias instituições de previdência: “O Estado promove e favorece as instituições de solidariedade, previdência cooperação e mutualidade”. A Previdência social não era um fim do próprio Estado, mas de instituições que o Estado se propõe apoiar¹⁶⁴.

Em 10 de Abril de 1933 é criada a Subsecretaria de Estado das Corporações e Previdência Social, que visava coordenar todo o sistema de previdência, e pelo Decreto-Lei nº 23 035, de 23 de Setembro de 1933, é fundado o Instituto Nacional do Trabalho e

¹⁶³ A. H. de Oliveira Marques e Luís Nuno Rodrigues, “A Sociedade e as Instituições Sociais”, Nova História de Portugal, vol. XI ... p. 236.

¹⁶⁴ Carlos Farinha Rodrigues, “Assistência Social”, Dicionário de História do Estado Novo... pp. 70-71. Segundo Fernando M. Maia, a expressão “previdência social” foi usada pelo legislador, entre 1933- 1935, para se distinguir o regime social instaurado dos seguros sociais obrigatórios de 1919, contendo um sentido mais amplo, por abranger também a prevenção dos riscos, Segurança Social em Portugal, p. 45.

Previdência, sendo, então extinto, pelo mesmo decreto, o Instituto Nacional de Seguros Obrigatórios e Previdência. Coube a Pedro Teotónio Pereira (1902-1972), como Subsecretário de Estado das Corporações e Previdência Social, a preparação e elaboração do Estatuto do Trabalho Nacional e o conjunto de diplomas de criação e regulamentação dos organismos corporativos.

O decreto-lei nº 23 048 de 23 de Setembro de 1933 promulgou o Estatuto do Trabalho Nacional (com grandes semelhanças com a Carta del Lavoro, de 1927) que, entre os vários regulamentos, estabeleceu a obrigatoriedade de incluir nos contratos colectivos de trabalho, normas relativas às cotas de participação das entidades patronais e dos empregados nas organizações sindicais e de previdência (art. 34º). Também definiu a organização da previdência como componente da organização corporativa do trabalho, cabendo aos organismos corporativos a organização das caixas e instituições de previdência, sobre a doença, invalidez, desemprego e reforma dos trabalhadores (art. 48). Era mencionado que o trabalho das mulheres fora do domicílio seria regulado, tendo em atenção diversas situações, como a defesa física da maternidade e da vida doméstica (art. 31º)¹⁶⁵.

Este decreto foi acompanhado da promulgação na mesma data de cinco outros decretos que criavam e regulamentavam os grémios obrigatórios, os sindicatos nacionais, as casas do povo, as casas económicas, além do Instituto Nacional de Trabalho e Previdência¹⁶⁶.

No 1º Congresso da União Nacional, realizado em Maio de 1934, são retiradas algumas conclusões sobre a organização Corporativa, Trabalho e Previdência, incluídas no Boletim do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência, nº 13, de 30 de Maio de 1934: “A Previdência social do Estado Novo deve efectivar-se, tanto quanto possível, por meio dos organismos corporativos, pois são estas as instituições que melhoram os agrupamentos de valores sociais com necessidades, condições de vida e possibilidades

¹⁶⁵ O Estatuto do Trabalho Nacional, Decreto-Lei Nº 23 048, Diário do Governo Nº 217, de 23 de Setembro de 1933, Edições do Sub-Secretariado de Estado das Corporações e Previdência Social, Lisboa, Imprensa Nacional, 1934, pp. 10-14.

¹⁶⁶ José Luís Cardoso e Maria Manuela Rocha, “Corporativismo e Estado - Previdência (1933-1962)...”, p.115; D.G. Nº 217: decreto-lei nº 23 049 estabelece as bases a que devem obedecer os grémios, organismos corporativos das entidades patronais; decreto-lei nº 23 050, reorganiza os sindicatos nacionais; decreto lei nº 23 051 autoriza em todas as Juntas de freguesia rurais a criação das casas do Povo, organismos de cooperação social, com fins de previdência, assistência, instrução e progressos locais; decreto-lei nº 23 052 autoriza o Governo a promover a construção de casas económicas, em colaboração com as Câmaras municipais, corporações administrativas e organismos do Estado; Decreto-Lei nº 23 053 cria no Sub - Secretariado das Corporações e Previdência Social o Instituto Nacional do Trabalho e Previdência e extingue o Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral e os tribunais dos desastres no trabalho, de árbitros avindores e arbitrais de previdência social.

económicas sensivelmente parecidas e, portanto, susceptíveis de comportar uma forma viável e eficiente de previdência”¹⁶⁷.

Em 1935, a 12 de Março, foi aprovada na Assembleia Nacional a lei basilar da previdência social – “Lei sobre Instituições de Previdência Social”- a Lei nº 1884,¹⁶⁸ que visava dar execução ao Estatuto do Trabalho Nacional e que marca o início da previdência social, em Portugal. O sistema funcionou com quatro categorias de instituições, conforme refere Pierre Guibentif: Instituições de Previdência dos Organismos Corporativos (Caixas Sindicais de Previdência, Caixas de Previdência das Casas do Povo e as Casas dos Pescadores); Caixas de Reforma ou de Previdência; Associações de Socorros Mútuos e Instituições de Previdência dos Servidores do Estado e dos Corpos Administrativos ¹⁶⁹. Só a primeira categoria visava um modelo novo coerente com o espírito corporativo. As restantes correspondiam ao enquadramento de instituições de protecção social pré-existentes ao modelo corporativo (o sector privado e o sector público) que através desta nova orgânica se pretendia enquadrar. Esta legislação visava todos os trabalhadores do comércio, indústria e serviços.

As Caixas Sindicais de Previdência, regulamentadas pelo Decreto nº 25 935, de 12 de Outubro de 1935, seriam criadas por iniciativa dos Grémios e Sindicatos Nacionais, através de acordos ou na base dos contratos colectivos de trabalho e cobririam os riscos de doença, invalidez, velhice e desemprego involuntário, sendo financiadas pelos patrões e trabalhadores. As Caixas de Previdência das Casas do Povo foram constituídas pelo Decreto-lei nº 23 051, de 23 de Setembro de 1933, prevendo-se que a realização dos fins de previdência se fizesse através de mutualidades a criar, tendo como fim a criação das Caixas de Previdência das Casas do Povo. Estas Caixas foram extintas pelo Decreto-Lei nº 30 710, de 29 de Agosto de 1940, passando as Casas do Povo a exercer as funções de previdência. Até 1940 as Caixas abrangiam apenas os trabalhadores rurais que se inscreviam voluntariamente, depois desta data passam a incorporar obrigatoriamente todos os trabalhadores rurais e produtores agrícolas. As Casas dos Pescadores são criadas em 1937, pela Lei nº 1953, de 11 de Março,

¹⁶⁷ Vasco Rosendo, *O Mutualismo em Portugal. Dois Séculos de História e Suas Origens*, Lisboa, Montepio Geral, 1996, p. 524.

¹⁶⁸ D.G. Nº 61, I Série, de 16 de Março de 1935, pp. 385-387.

¹⁶⁹ Pierre Guibentif, “Génese da Previdência Social. Elementos sobre as origens da segurança social portuguesa e as suas ligações com o corporativismo”, *Ler História* nº 5, Lisboa, ISCTE, 1985, p. 31 e Carlos Farinha Rodrigues, “Previdência Social”, *Dicionário de História do Estado Novo*, Fernando Rosas e J. M. Brandão de Brito (dir.), p.797.

abrangendo obrigatoriamente os trabalhadores marítimos. As Casas do Povo e as Casas dos Pescadores exerciam funções nos domínios da assistência e previdência.

A nível privado, as Caixas de Reforma ou de Previdência foram regulamentadas pelo Decreto-Lei nº 28 321, de 27 de Dezembro de 1937, sendo criadas por iniciativa dos interessados ou por decisão governamental, abrangendo os trabalhadores assalariados da indústria e serviços, de inscrição obrigatória para as eventualidades na doença, invalidez, velhice e prestação de subsídio aos familiares, em caso de morte, eram financiadas pelas entidades patronais e trabalhadores. Quanto às Associações de Socorros Mútuos, de inscrição facultativa, como sabemos, foram regulamentadas pelo Decreto nº 19 281 de 29 de Janeiro de 1931 e pelo Decreto nº 20 944, de 27 de Fevereiro de 1932 e o seu número continuava com tendência para baixar: (1930: 522, 1942: 322, Anuário Estatístico Nacional referido por Pierre Guibentif, no texto citado), por motivos que abordaremos no capítulo 3º.

No sector público, as instituições de Previdência dos Servidores do Estado e dos Corpos Administrativos abrangia a Caixa Geral de Aposentações, criada pelo Decreto-lei nº 16 667, de 27 de Março de 1929 e o Montepio dos Servidores do Estado, criado pelo Decreto-lei nº 24 046, de 21 de Junho de 1933, destinava-se ao funcionalismo público, civil ou militar e de outro pessoal ao serviço do Estado e dos corpos administrativos.

Nos anos quarenta o Estado intervém no sentido de alargar-se o âmbito das instituições existentes, aumentando a previdência a mais trabalhadores e, através do Decreto nº 30 711, de 29 de Agosto de 1940, atribuiu-se ao governo a iniciativa de criação de Caixas Sindicais de Previdência, no sentido de que a falta de iniciativa dos interessados não colocasse os trabalhadores na situação de não terem protecção social. O Estado passa a exercer e a centralizar funções dos organismos de previdência. Apesar do aumento dos beneficiários e da protecção social concedida, como serviços médico-sociais, benefícios na aquisição de medicamentos, habitação social e abono de família, havia insuficiência das pessoas e eventualidades cobertas, assim como no funcionamento de serviços. Segundo o estudo de José António Pereirinha, os beneficiários da Previdência, por volta de 1942-1943, excluindo o sector público, rondaria os 12% da população¹⁷⁰ (ainda em 1950, só 37,3% dos trabalhadores do

¹⁷⁰ José António Pereirinha e Daniel Fernando Carolo, Construção do Estado - Previdência em Portugal (1935-1974): notas sobre a evolução da despesa social, comunicação no XXVI Encontro da APHES, em Ponta Delgada, 17-18 de Novembro de 2006, p. 30.

comércio, indústria e serviços estavam abrangidos pelo sistema de previdência social)¹⁷¹.

A base do sistema da Previdência Social assentava nas Caixas de Previdência inicialmente organizadas como Caixas Sindicais de Previdência (base corporativa) e nas Caixas de Reforma ou Previdência (base profissional ou de empresa), que integrou as caixas de reforma já existente à Lei nº 1884, de 1935. O Estado teria o papel de árbitro, velando pelo interesse do bem - comum. Pierre Guibentif refere no estudo mencionado que “a previdência social, tal como concebida em 1935 constitui-se em reacção, repetidamente afirmada, aos seguros sociais, sem de maneira nenhuma corresponder já ao conceito de segurança social”¹⁷² e não se pode negar que tenha existido a determinação de melhorar esta intenção dentro da estrutura do poder¹⁷³. A Previdência será obra do Estado Novo, que foi o seu impulsionador, e fruto dos métodos corporativos (ano da criação do Secretariado da Propaganda Nacional), o que induz o autor a afirmar que após a estabilização económica e política se devia passar à consolidação ideológica¹⁷⁴. Outras alterações do sistema de previdência social ocorrerão precisamente em 1962, já fora do âmbito deste estudo

É também de destacar que o Plano Beveridge, de 1942, relatório sobre a segurança social inglesa (social security), já referido em ponto anterior, foi divulgado em Portugal logo no mesmo ano, mantendo-se, entre nós, a expressão previdência social, como demonstra o criado Subsecretariado de Estado das Corporações e Previdência Social. Como mencionámos, só a partir de Novembro de 1973, a expressão segurança social foi aplicada oficialmente, em Portugal, para designar o sistema de protecção social.

Importa agora fazer referência à evolução dos subsídios familiares- o abono de família. Na Europa, desde finais do século XIX, que algumas instituições e empresas particulares pagavam suplementos salariais aos trabalhadores com filhos a cargo, no âmbito do ideário de “salário familiar”¹⁷⁵. Como vimos, devido a preocupações

¹⁷¹ José Luís Cardoso e Maria Manuela Rocha, *Corporativismo e Estado Previdência (1933-1962)*..., p. 117.

¹⁷² Pierre Guibentif, “Génese da Previdência Social. Elementos sobre as origens da segurança social portuguesa e as suas ligações com o corporativismo”..., p. 49.

¹⁷³ *Idem.*, p. 50.

¹⁷⁴ *Idem.*, p. 54.

¹⁷⁵ Irene Flunser Pimentel, *História das Organizações Femininas no Estado Novo*..., p. 67. Entre os deputados, na sua maioria católicos que intervieram sobre o tema sobre o “salário familiar” e o abono de família, contam-se nos anos trinta, Pinheiro Torres, e Guilherme Braga da Cruz que exigiram a limitação do divórcio, general Schiappa de Azevedo, Luiz da Cunha Rodrigues e Samuel de Oliveira.

demográficas alguns países implantaram o abono de família - Bélgica (1930), França (1932), Alemanha e Itália (1936), Espanha, nas zonas controladas pelo campo nacionalista (1938). Em Inglaterra, a medida foi integrada na segurança social após a 2ª G.M., assim como na Noruega em 1946, Suécia em 1947 e Dinamarca em 1952.

Em Portugal, o abono de família surgirá no contexto do apoio às famílias numerosas iniciado em 1934, no âmbito do “salário familiar” expresso na Constituição de 1933¹⁷⁶. A partir de 1935, algumas empresas, organismos corporativos e de coordenação económica começaram a pagar complementos de salários aos seus trabalhadores com família a cargo. Como exemplos verificam-se a indústria de lanifícios e a Companhia Cerâmica Lusitânia que em 15 de Abril de 1942 atribuiu, consoante o número de filhos, suplementos salariais aos operários com “bom comportamento disciplinar”. Visava o ideário do “salário familiar” (artigo 13º da Constituição de 1933), no apoio às famílias numerosas, procurando “compensar os encargos decorrentes das obrigações de educação e sustento dos descendentes e equiparados”.

Por decreto-lei n.º 32 192, de 13 de Agosto de 1942¹⁷⁷, o abono era atribuído aos trabalhadores por conta de outrem, na indústria, no comércio e nas profissões liberais ou no serviço dos organismos corporativos e de coordenação económica. No ano seguinte, pelo decreto-lei n.º 32 688, de 20 de Fevereiro de 1943¹⁷⁸ o abono foi estendido aos funcionários do estado, civis e militares e dos corpos administrativos.

Era pago ao “chefe de família” de nacionalidade portuguesa, com “bom comportamento” moral e profissional e casado com família legitimamente constituída, ao trabalhador solteiro, viúvo, divorciado ou separado com família a cargo, à mulher casada cujo marido se encontrasse inválido, forçosamente desempregado ou legalmente impedido de prover ao sustento da família” (alínea c, art. 2º). No caso da mulher solteira só se consideravam os ascendentes para o efeito da atribuição de abonos de família (art. 3º, par. 1º).

Só em 1950 o abono foi concedido aos pescadores como atribuição das Casas de Pescadores. A partir de 1945, o abono passou a ser uma prestação concedida pelas Caixas de Previdência e de Abono de Família, a integrar gradualmente a Previdência social corporativa (Lei n.º 2 115 de 18 de Junho de 1962) substituindo-se no n.º 3 da sua

¹⁷⁶ António Santos Luís “Abono de Família”, Dicionário de História de Portugal, Maria Filomena Mónica e António Barreto (dir.), vol. VII, suplemento, pp. 19-20.

¹⁷⁷ D.G. n.º 188, I Série, 13 de Agosto de 1942, 5ª feira, pp. 1025- 1028.

¹⁷⁸ D.G. n.º 41, I Série, 20 de Fevereiro de 1943, sábado, pp. 138- 139.

base V, a expressão “promoção do salário familiar” por “compensação de encargos familiares”.

Em síntese, no século XIX, a assistência pública esteve a cargo do Estado e de instituições privadas controladas pelos poderes públicos. Na Constituição de 1911, reconhece-se o direito à assistência pública, sendo criado um Fundo Nacional de assistência, dominando, contudo, ainda uma visão de assistência caritativa ou moral. Na Constituição de 1933, desaparece o direito explícito à assistência pública, ficando o Estado apenas com um papel supletivo no apoio às instituições de protecção social.

A legislação de 1919 sobre os seguros sociais obrigatórios e a lei sobre as instituições de previdência de 1935 foram os marcos legislativos das origens do Estado-Providência em Portugal. Só em 1973, a segurança social passou a ter um carácter abrangente nacional e estatal¹⁷⁹.

Verifiquemos, em seguida como foram enquadradas as mulheres nas origens do Estado-Providência, e se adquiriram (ou não) direitos nas suas funções de trabalhadoras e de mães.

5.2. Os direitos das Mulheres trabalhadoras - da assistência à subsidiariedade estatal

Sem dúvida que para estudar as origens e desenvolvimento do Estado-Providência é preciso analisar a história legislativa e política dos países, temas sociais estes que têm de ser seguidos também pelos debates parlamentares, o que tentaremos efectuar, no ponto seguinte, relativamente à previdência para as mulheres.

Tendo as mulheres um lugar destacado no mercado de trabalho, procurámos perceber, em primeiro lugar, qual o estatuto jurídico das mulheres na sociedade e, em seguida, se a legislação materno-infantil se reflectiu em direitos adquiridos para as mulheres, ou se pelo contrário, as discriminavam no mercado de trabalho e na sociedade. Para se apreender toda esta questão é necessário seguir o contexto jurídico da época.

Abordando esta temática a jurista e feminista Elina Guimarães no artigo: “A mulher portuguesa na legislação civil” refere que em todo o período em análise vigorou

¹⁷⁹ José Luís Cardoso e Maria Manuela Rocha chamam a atenção para a norma estabelecida pelo Bureau Internacional du Travail, em 1952, para o termo “segurança social” em substituição de “previdência social”. Ver “Corporativismo e Estado-Providência”..., p. 127.

o Código Civil de 1867, até 1965, elaborado pelo jurista visconde de Seabra que discriminava a mulher “em razão do sexo” e “em razão de família”. Por este Código a mulher casada devia prestar obediência ao marido e “o marido era o administrador de todos os bens do casal, incluindo os próprios da mulher e mesmo os que ela ganhasse por seu trabalho”¹⁸⁰.

Ainda durante a 1ª República pelas “Leis da Família” promulgadas no Natal de 1910, no decreto nº 1 “Lei do casamento como contrato civil”, art. 39º é referido “A sociedade conjugal baseia-se na liberdade e na igualdade, incumbindo ao marido, especialmente, a obrigação de defender a pessoa e bens da mulher e dos filhos e à mulher, principalmente, o governo doméstico e uma assistência moral tendente a fortalecer a unidade da família”¹⁸¹.

A Constituição de 1933, no artigo 11º estabelecia: “O Estado assegura a constituição e defesa da família, como fonte de conservação e desenvolvimento da raça”, acrescentando, cabendo ao Estado e às autarquias locais a protecção da maternidade e a regulação dos “impostos de harmonia com os encargos legítimos da família e promoção da adopção do salário familiar” (art. 13º, Par. 2º e 3º)¹⁸².

Com o Estado Novo ocorreu a imposição de um regime ditatorial, corporativo que, vai conceder o direito de voto às mulheres (realizando-se a fase da cidadania política, invocada por Marshall), que República lhes recusara, segundo determinadas condições. Em 1933 podiam votar para as juntas de freguesia as mulheres: “solteiras, maiores e emancipadas com família própria e reconhecida idoneidade moral e para as câmaras também a emancipada com curso secundário e superior e não só a maior de idade, o que também acontecia para as eleições presidenciais”¹⁸³. Em 1934, o sufrágio feminino nas eleições legislativas foi possível para as mulheres com mais de 21 anos, para as solteiras com rendimento próprio ou que trabalhassem, e para as chefes de família e as casadas com diploma secundário ou que pagassem certa quantia de contribuição predial. Informa-nos Elina Guimarães que para os homens bastava saber ler e escrever. Curiosamente, como salientou Irene Pimentel no seu livro “História das Organizações Femininas do Estado Novo”, o Estado Novo permitiu a algumas mulheres serem eleitas (em 1934 foram eleitas as primeiras deputadas à Assembleia Nacional:

¹⁸⁰ Elina Guimarães, “A mulher portuguesa na legislação civil”, *Análise Social*, vol. XXII (92-93), 1986, p. 561.

¹⁸¹ Decreto-lei nº 1 de 25 de Dezembro de 1910, D.G. nº 70, de 27 de Dezembro de 1910.

¹⁸² *Constituições Portuguesas*, Assembleia da República, Lisboa, 1992, pp. 247-248.

¹⁸³ Decreto- Lei nº 23 046, de 27 de Dezembro de 1933 e Decreto- Lei nº 24 631, de 6 de Novembro de 1934.

Domitília de Carvalho, médica, Maria Guardiola, reitora do liceu Maria Amália Vaz de Carvalho e Maria Cândida Parreira, professora e advogada) e convidou outras para dirigentes de organizações femininas (nomeadamente a Organização das Mães para a Educação Nacional, Isabel Bandeira de Melo, condessa de Rilvas, 1936-1945, e para a Mocidade Portuguesa Feminina - Maria Guardiola, 1938-1968¹⁸⁴. Apesar desta elite ter exercido uma profissão e algumas se terem mantido solteiras, o Estado Novo estimulou as mulheres a ficarem fora do mercado de trabalho e à maternidade, promovendo “o bem-estar” da família. E esta situação estava veladamente inserida na Constituição de 1933, que no artigo 5º estabelecia a igualdade dos cidadãos, salvaguardava “quanto à mulher as diferenças resultantes da sua natureza e do bem da família”, justificando-se, assim, por motivos biológicos e ideológicos a discriminação face às mulheres. Porém, observando as estatísticas concluímos que a prática das mulheres (mais por necessidade económica) afrontava este ideário: a nível nacional, em 1930, as mulheres eram 28% da população activa e uma década mais tarde, são cerca de um quarto dos trabalhadores assalariados, 23% desta população¹⁸⁵ (não contando as domésticas, grande parte do trabalho a domicílio e na agricultura).

Elina Guimarães, explica, ainda, que o Código do Processo Civil de 1939 restabeleceu o direito de o marido poder exigir o regresso da mulher ao domicílio conjugal, recorrendo, se necessário à força. As mulheres deixaram de poder exercer comércio, de viajar para fora do país, de celebrar contratos e de administrar bens sem a autorização do marido, foram afastadas de cargos de chefia administrativa e da magistratura judicial.¹⁸⁶

Como referiu Michelle Perrot, as mulheres sempre trabalharam, mas as suas profissões enquadrava-se nas visões sobre o trabalho feminino em cada época “elles n’ont pas toujours exercé des métiers”¹⁸⁷. Se o trabalho das mulheres das classes populares sempre foi fundamental por permitir o aumento do rendimento familiar (nos campos, nas oficinas, nas fábricas e no domicílio), as mulheres mais escolarizadas acabaram por romper com os tradicionais trabalhos femininos, entrando nos variados sectores de serviços, nos escritórios, correios, telégrafos e ingressando nas profissões liberais, no terciário, no ensino, na advocacia e na saúde (algumas, como analisaremos

¹⁸⁴ Irene Flunser Pimentel, *História das Organizações Femininas no Estado Novo...*, p. 264.

¹⁸⁵ Recenseamentos Gerais da População de 1930 e 1940.

¹⁸⁶ Elina Guimarães, *A mulher portuguesa...*, p. 567.

¹⁸⁷ Michelle Perrot, “Qu’est-ce-qu’ un métier de femme? ”, *Le Mouvement social*, nº 140, Paris, Les Éditions ouvrières, juillet-septembre 1987, p. 3.

em capítulos seguintes, associam-se mutuamente ou descontam para a Associação Montepio, como meio de previdência para si ou descendentes, ou ainda participaram nas suas associações de classe e fizeram reivindicações). E além de trabalhadoras, fora e dentro de casa, constituíam família e dela cuidavam. Outras, de forma mais solitária, também tiveram filhos, na época vistos como ilegítimos de pai, ficando em situações sociais muito vulneráveis, tendo algumas chegado a “expor” os filhos.

Conforme iremos analisar no 3º capítulo, em consequência do decreto de 21 de Novembro de 1867 (extinguindo-se as rodas em Portugal), procurou-se um programa geral de amparo e assistência à mulher grávida e à criança, pretendendo-se pôr fim ao grande número de abandonos e exposições de crianças e à elevadíssima mortalidade infantil no país, superior entre os ilegítimos.

Com a integração das mulheres no mercado de trabalho (em 1890, as mulheres, a nível nacional, constituíam 36% da população activa), logo na década de oitenta do séc. XIX, a questão da assistência à primeira infância começa a ser pensada. De iniciativa particular, João Henrique Ulrich, aspirava que fosse instalada uma creche, em 1887, pela administração da Companhia Nacional de Tabacos, pelo que avaliava em 500 crianças o número de filhos de operários existentes nas suas fábricas e que delas precisavam¹⁸⁸. Em Abril de 1888, aquando da discussão no Parlamento da proposta governamental sobre o novo regime dos tabacos, Augusto Fuschini (1843-1911), engenheiro civil, deputado, que professou de ideias socialistas e tomou posições em prol do operariado, propôs à Câmara dos Deputados várias disposições relativamente ao trabalho feminino: “Nas fábricas haverá salas de lactação para as crianças filhas de operários que tenham até 12 meses, sendo permitido às mães, em horas fixadas pelos regulamentos, a amamentação”, “Nas fábricas haverá também creches para as crianças de um a seis anos pelo menos”; “Nenhuma mulher será admitida ao trabalho senão 15 dias, pelo menos, depois do parto”¹⁸⁹. Mas o tempo era ainda de ensaios nesta área da assistência.

O serviço de assistência e protecção das mães e da infância pobre e desvalida foi orientada pelo Regulamento de 5 de Janeiro de 1888, aprovado pela Direcção de Administração Política e Civil, do Ministério do Reino. Os artigos 33º e 34º do referido diploma deixava a cargo dos regedores, administradores do concelho e comissários da

¹⁸⁸ Raul Esteves dos Santos, Os Tabacos. Sua influência na vida da nação, vol. II, Lisboa, Seara Nova, 1974, p. 378.

¹⁸⁹ Idem. pp. 369-370.

polícia o registo das mulheres solteiras ou viúvas que se soubessem grávidas, obrigando-as a darem oportunamente conta do parto. Pensava-se que deste modo se reduziria o número de casos de exposição, infanticídio e aborto¹⁹⁰.

Em Portugal, é de 14 de Abril de 1891, o decreto “regularizando o trabalho das mulheres e dos menores em fábricas e oficinas”, emanado do Ministério das Obras Públicas Comercio e Indústria, assinado entre outros, por Tomás Ribeiro (Ministro das Obras Públicas Comércio e Indústria). Curiosamente, o capítulo V, intitulado “Creches”, estipulava¹⁹¹:

“Artigo 21º Cada uma das fábricas, em que trabalhem mais de cinquenta mulheres por dia, terá uma creche com as acomodações e condições higiénicas que os regulamentos determinarem. A distância da creche à fábrica não será superior a 300 metros”. No par. único : “Diversas fábricas poderão estabelecer ou sustentar em comum uma creche para os filhos das respectivas operárias, com a condição que a creche tenha a necessária capacidade e que não diste mais de 300 metros de qualquer das mesmas fábricas”. Artigo 22º: “A mulher não será admitida a trabalhar nos estabelecimentos industriais nas primeiras quatro semanas depois do parto”. Artigo 23º “A mãe poderá ir à creche amamentar o filho à hora e pela forma determinada nos regulamentos”.

O artigo 22º, foi, logo em 1900, identificado por Adelaide Cabete como ambíguo, no respeitante à “protecção” das mulheres, ao solicitar na sua dissertação o pagamento de um abono ou subsídio, durante o período de descanso, após o parto.

A lei não terá sido bem recebida em algumas indústrias. Refere Maria Filomena Mónica, que no contexto da grande greve têxtil de 1903, no Porto, apesar de algumas reivindicações dos operários(as) terem sido aceites, o ambiente degradara-se em algumas oficinas. No caso das mulheres, uma operária terá sido multada por ter saído da oficina para amamentar o filho, não sem o encarregado lhe dizer “que fizesse greve à criança”¹⁹².

Segundo o jurista Rui Ulrich, ainda nos finais da Monarquia, aquando do Congresso Nacional de tuberculose que se realizou em 1905, na Universidade de Coimbra, o engenheiro José de Oliveira Simões apresentou as seguintes conclusões, na defesa da interrupção do trabalho durante as últimas semanas antes do parto e nas

¹⁹⁰ Regulamento para o Serviço dos expostos e menores desvalidos e abandonados, D.G. Nº 15 de 19 de Janeiro de 1888, Coleção Oficial de Legislação Portuguesa, 1888, Lisboa, Imprensa Nacional, 1889.

¹⁹¹ D.G. nº 88, 22 de Abril de 1891, 4ª feira, p. 882.

¹⁹² Maria Filomena Mónica, Artesãos e Operários (1870-1934), Lisboa, Edições do ICS, 1986, p.185, citando “O Mundo” de 4 de Julho de 1903.

primeiras a seguir, com uma indemnização: “Não deve permitir-se o trabalho das mulheres nos estabelecimentos industriais nas quatro semanas que precederem o parto, como se não permite nas quatro semanas que se lhe seguem. Durante este período devem receber meio salário pelo menos”¹⁹³.

É da República, de 1911, o decreto de 24 de Junho que proibia o trabalho nocturno das mulheres (das 22 horas às 5 horas da manhã) e das leis nº 296 e nº 297, de 22 de Janeiro de 1915, que estipulavam os estabelecimentos do Estado ou privados em que as mulheres poderiam ser admitidas, o trabalho diário de 8 horas, passando o trabalho nocturno a ser considerado das 21 horas às 5 horas da manhã)¹⁹⁴.

Em 1913, procurou legislar-se, sem sucesso, sobre uma indemnização por interrupção do trabalho aquando do parto das sócias das associações de socorros mútuos, que partira da iniciativa de um grupo de mutualistas. A proposta de lei nº 162, foi apresentada pelo Ministro do Fomento, António Maria da Silva, ao Parlamento. Tinha sido elaborada por uma comissão de mutualistas, nomeada pelo então ministro do Fomento, Estêvão de Vasconcelos, em 19 de Dezembro de 1911 e apresentada ao Segundo Congresso Nacional de Mutualidade. Na proposta de lei, no parágrafo 3º, do artigo 15º, estabelecia-se “As sócias, no período de parto normal, são consideradas como doentes, para o efeito de receber o subsídio correspondente aos dias durante os quais não trabalharam, e que não poderão exceder a 20. Esses subsídios são os consignados para o período de doença nas respectivas tabelas”¹⁹⁵. Este projecto nunca chegou a ser publicado.

Situação digna de registo ocorreu com o grupo profissional das professoras. A República, por decreto de 7 de Janeiro de 1911, concedeu às professoras primárias uma licença por parto, de dois meses, sem perda de vencimento¹⁹⁶. Em 1919, este direito foi limitado às professoras casadas mas, logo em 1921, a lei seria revogada, devido à contestação por parte das associações de classe, abrangendo, de novo, a legislação todas as professoras, independentemente do seu estado civil. Já em período de ditadura, em

¹⁹³ Ruy Ulrich, Estudos de Economia Nacional, II, Legislação operária portuguesa, Coimbra, França Amado Ed., 1906, p. 72.

¹⁹⁴ D.G. nº 194, I, Série, 29 de Junho de 1911, 5ª feira, p. 2737 e D.G. nº 16, I Série, 22 de Janeiro de 1915, 6ª feira.

¹⁹⁵ “Projecto da lei reorganizando as Associações de Socorros Mútuos pendente da aprovação da Câmara dos Deputados”, Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, Segundo Congresso Nacional de Mutualidades, pp. 59-60.

¹⁹⁶ Áurea Adão, O Estatuto Sócio- Profissional do Professor Primário em Portugal (1901-1951), Oeiras, Fundação Calouste Gulbenkian, Instituto Gulbenkian de Ciência, 1984, pp. 238-239.

1931, a lei irá conceder só às professoras casadas 23 dias de licença por parto com vencimento, sendo 8 dias antes do parto e 15 dias após o mesmo.

Na legislação dos seguros sociais obrigatórios de 1919, no decreto sobre “Seguros Sociais na doença”, no Capítulo II: “Das vantagens que gozam as mutualidades de seguro social obrigatório na doença”, o art. 33º estabeleceu: “As sócias parturientes têm direito a hospitalização ou a socorros médicos, farmacêuticos e aos subsídios pecuniários normais durante o período de impossibilidade de trabalho, que nunca será inferior a 2 meses”¹⁹⁷. Assim, a protecção na maternidade era integrada no seguro de doença.

Sobre a maternidade, o projecto-lei de 1921, apresentado pelo ministro do Trabalho, José Domingues dos Santos, previa um subsídio durante as seis semanas anteriores ao parto, mas não entrou em vigor¹⁹⁸. Em 1924, Francisco Grilo, vogal do conselho de administração do Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral, numa proposta para a remodelação da Assistência Pública em Portugal, propõe que “toda a mulher grávida, quando trabalha, tem direito ao descanso de um mês antes do parto e um mês depois sendo-lhe garantido o lugar”¹⁹⁹.

Durante a Ditadura Militar, o decreto nº 14 498, de 29 de Outubro de 1927, estipulava sobre a gravidez e puérperas: “O trabalho das mulheres grávidas deve fazer-se em condições tais que não perigues a integridade da gravidez” (art. 15º); “Durante os dois últimos meses de gestação o trabalho será moderado e suspender-se-á desde que o médico assim o determine” (par. único); “É proibido o trabalho nas quatro semanas depois do parto” (art. 16º); “Durante o período de amamentação serão dispensados todos os cuidados tanto à mãe como à criança” (art. 17º); “Os grandes estabelecimentos em que trabalhem mais de 400 mulheres terão uma maternidade com as necessárias acomodações e condições” e “Cada um dos estabelecimentos em que trabalhem 50 mulheres ou mais terá uma creche” (art. 19º)²⁰⁰.

Também o decreto 14 535, de 31 de Outubro de 1927, proibia às mulheres os trabalhos de grande esforço ou prolongados, que exigissem posições perigosas para a

¹⁹⁷ D.G. de 10 de Maio de 1919, sábado, Decreto nº 5 636, Cap. II, art. 33, p. 1031.

¹⁹⁸ Miriam Halpern Pereira, *O Gosto pela História...*, p. 176. Ver D.G. II série, 29 Janeiro de 1921.

¹⁹⁹ Ver o Boletim de Previdência Social nº 15, Janeiro a Dezembro de 1924, parte I, Cap. IV: Bases gerais dos serviços de assistência, “Socorros às grávidas e protecção aos recém-nascidos, da primeira infância à idade escolar”, p. 13.

²⁰⁰ Miriam Halpern Pereira, *O Gosto pela História...*, pp. 176-177, Governo de Sinel de Cordes. Ver Decreto nº 14 498, de 29 de Outubro de 1927, Boletim de Previdência Social, nº 19, Janeiro a Julho de 1928, parte II. Legislação Social, “Gravidez e puérperas”, p. 52 e D.G. nº 240, I Série, 29 de Outubro de 1927, sábado, pp. 2134-2136.

gestação e em que, o corpo, especialmente o abdómen, estivesse sujeito, por exemplo, a trepidações (art.11º); sobre a assistência às mulheres grávidas era mencionado: “As mulheres grávidas devem apresentar-se à consulta do médico ou parteira da fábrica e acatar as prescrições e conselhos que forem indicados” (art. 13º), partindo-se do pressuposto do funcionamento de centros de assistência médica pré - natal para as operárias. Era ainda indicada uma tabela com 65 trabalhos proibidos às mulheres (principalmente com ácidos, químicos sulfatos...) ²⁰¹.

No ano seguinte, em 1928, realizou-se o 2º Congresso Feminista e de Educação no qual Elina Guimarães, apresentou a tese: “Protecção à Mulher Trabalhadora”. A advogada principia por ressaltar o duplo papel da mãe operária, no trabalho fabril e doméstico, devido à necessidade do salário que recebe para o agregado familiar. E declara: “Para que o trabalho feminino se pudesse dispensar nas classes operárias, seria preciso que o salário do homem fosse suficiente para por si só assegurar a manutenção decente de toda a família e que o que é talvez ainda mais difícil – ele o empregasse verdadeiramente para esse fim, não o gastando em grande parte, como tantas vezes sucede, na taberna, no fumo e noutros vícios” ²⁰². Havia, contudo, de pensar nas viúvas, divorciadas e abandonadas – todas as que por si próprias trabalham para se sustentarem e aos filhos. Perante a inquestionável necessidade do trabalho feminino, e devido ao perigo da qualidade das novas gerações, urgiam diversas medidas. A lei deveria ser clara: a gravidez, as mudanças ou suspensão do trabalho (previsto na lei), não poderia ser motivo para o despedimento da trabalhadora. Também, faltavam as maternidades, onde as mulheres trabalhadoras pudessem ter os seus filhos.

Para a mulher que interrompesse o seu trabalho, antes e depois do parto, era fundamental “reter uma parte do salário”. Sendo a natalidade “a primeira fonte de riqueza dum país”, o pagamento à mulher pelo patrão, durante a interrupção por motivo de parto, não teria o carácter de uma esmola, mas de um imposto concedido directamente à mãe - trabalhadora. Após o nascimento dos filhos, faltavam as creches, que serviriam, também, de salas de amamentação, junto às fábricas, ateliers e grandes armazéns, onde se empregassem mulheres, que o decreto 14 498 estabeleceu e o decreto 14 535 omitiu, ambos de 1927. Propunha, ainda, que as mães pagassem uma

²⁰¹ Decreto nº 14 535, de 31 de Outubro de 1927, assinado pelo Ministro do Interior, José Vicente de Freitas, Boletim de Previdência Social, nº 19, “Grávidas e puérperas” p.55 e “Trabalhos proibidos às mulheres”, pp. 56- 57, D.G. nº 245, I Série, 5 de Novembro de 1927, sábado, pp. 2161-2164.

²⁰² Elina Guimarães, “Protecção à Mulher trabalhadora”, Alma Feminina, nº 2, Março e Abril de 1928, Ano XII (XIV), Teses apresentadas ao Segundo Congresso Feminista Português, Lisboa, 1928, pp.3-7.

percentagem sobre o seu salário, para que a manutenção da criança na creche não tivesse o carácter de esmola, mas antes o de mutualidade.

Em 1929, aquando da comemoração do 57º aniversário da Associação de Socorros Mútuos de Empregados no Comércio de Lisboa é efectuado um discurso pelo Dr Manuel de Vasconcelos Carneiro e Menezes abordando a premência de um “seguro maternidade” para as empregadas no comércio e indústria, que protegeria as mães.

Fundamenta esta asserção afirmando que a mulher grávida e a mãe não eram desejáveis como empregadas para industriais e comerciantes. Impunha-se, por isso, a criação do seguro de maternidade, propondo a participação da segurada, do patrão e do Estado, podendo o montante do prémio ser de 9\$00, pago em partes iguais pelos três contraentes. Assim, todas as mulheres, em idade núbil, empregadas no comércio e na indústria, ficariam abrangidas pelo seguro de maternidade. As trabalhadoras grávidas teriam um subsídio de 10 dias de salário antes do parto e 30 dias depois do mesmo, rondando 10\$00 por dia e 100\$00 para assistência ao parto, o que rondaria os 500\$00. No caso de haver saldo, este seria aplicado na construção e conservação de maternidades e creches²⁰³.

Em Conferência realizada pelo médico Carlos Salazar de Souza, em 1931, intitulada “A luta contra a mortalidade infantil”, continuava-se a alertar para as elevadas taxas da mortalidade infantil em Portugal. Indicava o médico que as taxas, entre 1914 e 1929, se tinham mantido praticamente inalteráveis, neste período de 15 anos: 23,8% e 23%, respectivamente, enquanto noutros países o decréscimo da mortalidade se devia à colaboração dos médicos higienistas e sociólogos²⁰⁴. Segundo ele, a verdadeira causa desta situação estava: “...no desconhecimento completo que a mãe portuguesa tem das mais elementares regras de puericultura e higiene infantil”. E os números continuavam a ser apontados. De 1913 a 1927, no até 1 ano de vida, a mortalidade infantil oscilou entre 20% e 24%, da mortalidade geral, e segundo as estatísticas, em 1929 tinha ascendido a 26% da mesma. Baseando-se nos dados de 1929 enunciou as principais doenças

²⁰³ Discurso pronunciado pelo Ex.mo Sr. Dr. Manuel de Vasconcelos Carneiro e Menezes na sessão solene do 57º aniversário da Associação de Socorros Mútuos de Empregados no Comércio de Lisboa, Gerência de 1929, Associação de Socorros Mútuos de Empregados no Comércio de Lisboa.

²⁰⁴ Carlos Salazar de Souza era assistente da clínica infantil da Faculdade de Medicina de Lisboa e médico – director do posto nº 1 dos serviços de puericultura do instituto Clínico da Junta Geral do Distrito de Lisboa e entre 1929 até 1939, dirigiu o Hospital de Nossa Senhora da Saúde, das “Florinhas da Rua”. Ver Junta do Distrito de Lisboa. Serviços de Puericultura..., pp. 3-15. No mesmo período, para outros países indicou as seguintes taxas. Nova Zelândia: 5,9% e 3,8%; e Inglaterra: 13,3% e 6%; Bélgica: 14% e 10%; França: 17% e 8,5%; Alemanha: 18,3% e 13%., E.U.A. 14,4% e 7%., pp. 3-4.

causadoras deste flagelo: do aparelho digestivo: 37%; por debilidade congénita: 18%; por outras causas: 14,5 %; das vias respiratórias: 11,5%.

Numa primeira conclusão, o médico considerava que as mortes por causa desconhecida se deviam à insuficiência da assistência médica aos pobres em Portugal. E explicava as causas para as outras doenças- a miséria, a fome das famílias e inadequado ou ausência do aleitamento materno- pelo que propunha o aumento da assistência gratuita aos pobres e a criação de consultas grátis para as crianças, auxiliando o Estado as instituições particulares, salientando a importância dos lactários apenas para as mães que necessitassem do leite aí fornecido e em quantidade adequada.

Fazendo referência à regulamentação do trabalho da mulher nos últimos tempos da gravidez, advogou que não bastava decretar a moderação desse trabalho, era necessário a inspecção sobre a rigorosa aplicação da lei. Reflectindo sobre as grávidas isoladas, obrigadas a trabalhar, propunha a criação de casas onde fossem albergadas antes e após o parto, nas quais poderiam realizar trabalhos mais leves e depois do parto, muitas poderiam amamentar, além do filho, outros bebés que as próprias mães não pudessem amamentar. Relativamente à legislação do trabalho das mulheres depois do parto, defendeu, também, a necessidade do estabelecimento de salas de aleitamento nas fábricas e oficinas onde as mães pudessem amamentar os filhos a horas certas (já legislado desde 1891). Propunha, por fim, que o Estado criasse cursos de puericultura em todas as escolas femininas, que pudessem também ter a audiência de mães e raparigas das classes populares (talvez por identificar a falta de conhecimentos sobre puericultura).

Pensava que um organismo central, como o Posto de Protecção à Infância da Direcção Geral de Saúde, deveria coordenar as várias instituições de protecção à infância existentes em Lisboa, afirmando que as suas visitadoras possuíam o cadastro de todos os nascimentos da cidade. Acaba enaltecendo algumas criações e acções nesta área: a nova organização da Misericórdia de Lisboa, a inauguração do Dispensário de Higiene Social, com o Posto de Protecção à Infância, a distribuição de alimentos nas consultas de lactantes dos Hospitais civis e a fundação e desenvolvimento do Instituto de Puericultura.

No ano seguinte, em 1932, “O Trabalho da Mulher” é o título de uma artigo de Ana de Castro Osório, escrito três anos antes do seu falecimento, em que se foca sobre “o problema do trabalho da mulher ou o direito que a mulher tem ou não tem de viver a

sua própria vida”²⁰⁵. Ressalva, desde logo, que esta questão não inclui a mulher do povo, que sempre se habituou a conciliar o trabalho violento e pesado com os deveres de mãe e dona da casa. O artigo centra-se na situação francesa, em que segundo os números apresentados existiam 2 milhões de mulheres a mais que homens (tinham decorrido 14 anos após a Grande Guerra, tempo ainda insuficiente para permitir a substituição da geração masculina morta durante a mesma) para discorrer sobre a permissão do trabalho feminino. E a autora faz surpreendentemente duas críticas: ao Estado francês (não permitindo determinados trabalhos) e às mulheres portuguesas (que os têm sem merecer, parecendo zangada com elas, no final da sua vida). Oiçamo-la: “Agora que o Senado francês acaba de nos dar mais uma prova de quanto o espírito francês é mais reaccionário e difícil de adaptação do que no nosso país - o que explica bem claramente a razão porque a mulher portuguesa não teve nunca necessidade de lutas violentas para obter direitos que, sejamos justos, a maior parte nem deseja nem merece – pois aquilo que tão violenta e cruelmente é negado à consciência e à cultura da mulher francesa, entrou correntemente na nossa vida social... podemos ter legalmente notárias, conservadoras do Registo Civil e Predial, assim como ajudantes de escrivão”.

Em 1934, temos conhecimento que, emitido pela Repartição Internacional do Trabalho, teria chegado ao Governo português um relatório sobre a revisão da Convenção Washington, de 1919, proibindo o trabalho nocturno das mulheres, e que estava na agenda da Conferência a decorrer em Genebra. O relatório continha dois projectos de emenda: pelo primeiro a convenção não se applicaria às pessoas que ocupassem postos de direcção e normalmente não efectuassem trabalho manual e o segundo previa que o período entre as 22 H e as 5 H da manhã, ou das 23 às 6 H, deveria ser obrigatoriamente incluído no período das 11 H consecutivas durante o qual o trabalho das mulheres era proibido²⁰⁶.

No mesmo ano, o Estado Novo, procura legislar sobre o incentivo à natalidade, sendo o projecto de lei sobre “famílias numerosas”, proposto por Pinheiro Torres ao advogar: “Ter famílias numerosas é um acto heróico que o Estado devia premiar”,

²⁰⁵ Ana de Castro Osório, “O trabalho da Mulher”, *Indústria Portuguesa*, 5º ano, nº 55, Setembro de 1932, pp. 42-43.

²⁰⁶ *Indústria Portuguesa*, nº 76, 7º ano, Junho 1934, *Notas & Factos*, “O Trabalho das Mulheres”, p. 44.

defendendo um “Subsídio Nacional de Família” e de outras medidas de apoio à famílias com mais de cinco filhos.²⁰⁷

No ano seguinte, o Ministério do Interior instituiu as Jornadas das Mães de Família e a Defesa da Família²⁰⁸. No preâmbulo do decreto especifica-se que a primeira instituição visava uma acção propagandista de protecção à maternidade, tendo por objectivos: “auxiliar e favorecer pequenos postos de orientação, especialmente destinados a ministrar, às mães, grávidas, parturientes ou lactantes, os ensinamentos de profilaxia ou puericultura e os socorros de urgência de que mais carecem e os quais lhes deverão, quanto possível, ser prestados no próprio domicílio”. Quanto à organização nacional “Defesa da Família”, pretendia proteger a maternidade e articular medidas gerais de higiene e salubridade pública, propondo-se o estado promover e auxiliar formas de assistência: combater as causas de degenerescência física, especificadamente o alcoolismo e a sífilis; a difusão de noções de higiene da gravidez e de profilaxia preventiva contra os morbos que podem pôr em risco a vida ou a resistência orgânica dos nascituros; a assistência e socorro especial por ocasião do parto; difusão das noções fundamentais de higiene e puericultura, e a instituição de socorros especiais tendentes a reduzir a mortalidade infantil, derivada da ignorância ou insuficiência económica; combate a todos os erros, aberrações e crimes contrários aos deveres naturais e morais da procriação”.

Nesse ano, de 1935, o médico Manuel Vivente Moreira escrevendo sobre a Protecção da Maternidade, invocando o médico francês Couvelaire, define a maternidade como “função social” por excelência, devendo ser protegida por todos os que se interessavam pelo “bem público”. Concomitante com as ideias do Estado Novo, considerava que a família deveria ser auto-suficiente na saúde e na doença e a assistência reservada “aos objectivos técnicos ou científicos”²⁰⁹. O médico conclui que a medicina social tinha por fim diminuir o número de nados- mortos e a mortalidade

²⁰⁷ Ver Irene Flunser Pimentel, *História das Organizações Femininas no Estado Novo...*, p. 65 e p. 67. Decreto-Lei n.º 25 936, de 12 de Outubro de 1935, D.G. n.º 241, 1ª Série, de 17 de Outubro de 1935, preâmbulo, p. 42. e art. 2º, base IV, p. 45.

²⁰⁸ Leis de Família. Poder Paternal e abandono da Família, “Defesa da Família”, Lisboa, Imprensa Nacional, 1936, pp. 41-46 e Simon Kuin, “Obra das Mães pela Educação Nacional” *Dicionário de História de Portugal*, António Barreto e Maria Filomena Mónica (coord.), VIII, suplemento, pp. 623-624.

²⁰⁹ Manuel Vicente Moreira, *A Protecção da Maternidade. Alguns Problemas, Separata ampliada da revista “Brotéria”, vol. XXI, Fasc. 2-3, Agosto e Setembro de 1935, Depositária Livraria Morais, Lisboa, 1935, pp. 6-7. O autor informa que o Professor Couvelaire terá aberto um dispensário anti-sifilítico anexo à Maternidade de Baudelocque, sob o nome de “doenças hereditárias” para estimular a ida às consultas.*

infantil e a assistência à grávida era uma consequência, que parecia óbvia: “Por esse motivo estuda também os cuidados para com a própria mulher grávida”²¹⁰. Convém lembrar que a lei nº 1884, de 16 de Março de 1935, não visava a previdência obrigatória na maternidade, prevendo-se cuidados médicos durante o parto, equiparado a doença, para fins de assistência médica²¹¹. O parto continuava a ser visto como uma patologia, não como uma situação normal da vida da mulher e do recém-nascido.

Seria precisamente em 1937, no ano em que Elina Guimarães escrevera sobre o “Trabalho Feminino” na Indústria Portuguesa, Revista da Associação Industrial Portuguesa, que a 30 de Janeiro, na Assembleia Nacional, a deputada Cândida Parreira, pôs à discussão o projecto da concessão da licença de parto às operárias da indústria. A lei nº 1952, aprovada em 10 de Março, no artigo 17º estipulou “As empregadas ou assalariadas por tempo determinado ou indeterminado são dispensadas de prestar trabalho durante trinta dias, por ocasião do parto... Se houverem prestado mais de um ano de bom e efectivo serviço, terão ainda direito, durante aquele período, a um subsídio de, pelo menos, um terço do ordenado ou salário respectivo, salvo à entidade patronal o direito de provar que a empregada ou assalariada não é digna de tal subsídio ou dele não carece...”²¹². Era criada uma licença de parto, mas como se vê pela lei, com pressupostos muito criticáveis e ainda muito deficiente na previdência à maternidade.

Como vimos, em 1942, o abono de família só era pago à mulher casada se o marido esteve-se nas situações de invalidez, desempregado ou impedido de sustentar a família. A atribuição do mesmo não estava previsto para as mães solteiras.

Em 1943 foi criado o Instituto Maternal, pelo decreto-lei nº 32 651, de 2 de Novembro de 1943, que tinha por objectivo facilitar e aperfeiçoar a normal gestação e contribuir para a sobrevivência robusta e fértil das mães e da saúde das crianças e “da raça” visando uma protecção material e moral às mães e às crianças (interessante é a

²¹⁰ Idem, p. 11.

²¹¹ Fernando M. Maia, *Segurança Social em Portugal...*, p. 54. Ver parágrafo único do artigo 7º do decreto nº 25 935, de 12 de Outubro de 1935.

²¹² D.G. nº 57, I Série, 10 de Março de 1937, 4ª feira, pp. 203-205 e Instituto de Estudos Sociais, *Organização da Previdência*. Apontamentos das lições proferidas pelo Dr António da Silva Leal ao curso do 3º ano, Lisboa, 1966/1967, p. 230. O autor esclarece que só depois da lei nº 2115, de 18 de Junho de 1962, a maternidade se tornou uma modalidade autónoma de seguro. Também Fernando M. Maia, na obra já citada, *Segurança Social em Portugal*, p. 97, refere que a Convenção nº 103 da OIT, de 1952, definiu a duração de 12 semanas para o período da licença da maternidade e a Convenção nº 102, desse ano, estabeleceu, também, as normas mínimas das prestações de segurança social na maternidade.

afirmação no preâmbulo: “Normalmente o domicílio é o lugar próprio para o nascimento dos filhos”).

Em suma, as mulheres em Portugal estavam integradas no mercado de trabalho. Os dados sobre a mortalidade infantil eram considerados um flagelo a nível nacional. Em todo o período, relaciona-se a urgência de assistência à criança, com a protecção às mães trabalhadoras, principalmente as pobres. Daí as leis protectoras do trabalho feminino, proibindo algumas actividades e um horário específico para as mulheres. Também se legislou sobre o descanso após o parto, não pago, e as creches fabris. Estas concretizações só ocorreram nos anos 30, e o subsídio de maternidade, aprovado em 1937, seria condicionado à decisão do patronato relativamente à sua apreciação sobre a operária. Quanto ao abono de família, aprovado em 1942 e extensível, em 1943, a todos os trabalhadores, enquadrava-se na política do “salário familiar” masculino.

Resta-nos, no próximo ponto, concluir se as medidas estudadas de protecção às mulheres trabalhadoras e às mães, que se enquadravam nas origens do Estado-Providência, beneficiaram ou, pelo contrário, discriminaram as mulheres no mercado de trabalho.

6. LEGISLAÇÃO, POLÍTICAS LABORAIS E ESTADO- PROVIDÊNCIA PARA AS MULHERES - PROTECÇÃO OU DISCRIMINAÇÃO?

A questão axial que se coloca neste ponto de trabalho é a seguinte: Os Estados-Providência foram, “amigos” das mulheres, integrando-as na sociedade, na dupla função de trabalhadoras e de mães, concedendo-lhes direitos ou reforçaram as desigualdades entre homens e mulheres?

Para Portugal, segundo o censo de 1900, as mulheres entre os 15 e os 49 anos eram 1 381 564. Nesse ano teriam ocorrido 165 245 partos. Mas, de certeza que a maioria das mulheres não poderia ter um descanso obrigatório de 4 semanas após o parto, sem uma remuneração ²¹³. Pelo mesmo Recenseamento Geral da População, as mulheres, a nível nacional, perfaziam 27,4% dos trabalhadores no mercado de trabalho, em Lisboa, eram 25,2% dos activos e, no Porto, ascendiam a 35,8% da força de trabalho. E curiosamente, pela mesma fonte, ao contrário do que parecia ocorrer pela restante Europa, a maioria das trabalhadoras nos diversos sectores profissionais tinha entre 20 e 40 anos, logo, a idade activa correspondia à da fecundidade (dos 15 aos 49

²¹³ Censo da População de Portugal no 1º de Dezembro de 1900, Lisboa, 1911.

anos), pelo que podemos arriscar a conclusão que estariam no mercado de trabalho, em predomínio, as mulheres casadas e com filhos (o recenseamento não permite cruzar todas as informações).

Conjecturamos sobre as difíceis condições para a mulher trabalhadora, em Portugal, principalmente a parturiente solteira, passível de ser substituída no seu local de trabalho, logo que as dores de parto a obrigassem a deixar o trabalho. Avaliamos a situação desesperada da maioria das mães trabalhadoras, na altura do parto, durante o período em estudo.

Por outro lado, como analisaremos no 2º capítulo, Sacuntala de Miranda declarou que, apesar de todas as reservas para que os dados disponíveis remetem, é possível indicar que “a taxa de mortalidade infantil na cidade do Porto, em 1890, seria de 243%”²¹⁴. Este dado é revelador das difíceis condições de vida na capital do norte. A autora refere ainda (como constataremos), que em comparação com o que se passava noutros países europeus, até meados do século XX, as taxas da mortalidade infantil em Lisboa e Porto eram superiores à média nacional, essencialmente devido ao agravamento das condições de vida dos (as) trabalhadores (as) nos grandes centros urbanos.

E estas condições de pobreza foram reportadas por Maria de Fátima Pinto, referindo que grande parte da população que recorria à obra beneficente/assistencial do jornal “O Século” era constituída por mulheres de idade avançada, doentes e por viúvas com filhos ainda menores²¹⁵.

Socialmente a ideia de protecção às mulheres trabalhadoras perpassa na legislação laboral, desde 14 de Abril de 1891; por um lado pretendeu proteger as mulheres trabalhadoras e apoiar as mães mais desfavorecidas (nomeadamente com a criação de creches, amamentação dos filhos), proibindo o trabalho nocturno e com matérias perigosas, limitando o horário de trabalho, por outro lado, era uma forma de coarctar a concorrência ao trabalho masculino, mais bem pago. Esta regulamentação, como referiu Elina Guimarães, em 1937, tinha sido incluída nos programas da maioria

²¹⁴ Ver Sacuntala de Miranda, “A população portuguesa no século XX: Ensaio de demografia histórica”, *Ler História*, n.º 18, Lisboa, Ed. Teorema, 1990, p. 68. A autora refere ainda que “ em 1920, quando a taxa de mortalidade infantil para o total do país é de 173,1%, para Lisboa é de 188,6% e para o Porto de 203,3%. Vinte anos mais tarde, em 1940, quando a taxa de mortalidade infantil global baixou para 126,1%, em Lisboa é ainda de 186,8% e no Porto de 191,1%”

²¹⁵ Maria de Fátima Pinto, *Os Indigentes - entre a assistência e a repressão - a outra Lisboa no 1º terço do século*. Lisboa, Livros Horizonte, 1999, p. 87.

das organizações feministas, mas a jurista constata que as próprias trabalhadoras protestavam contra a “protecção”, por as empobrecer.

Desde o final da Monarquia, durante a 1ª República e já em Ditadura, as mulheres mais desfavorecidas e seus filhos tiveram acesso às instituições de assistência e previdência constituídas, privadas e públicas. Como constaremos, em próximo capítulo, as maternidades sob alçada da assistência, só com a dedicação dos médicos conseguem superar a grande pobreza dos (as) enfermos(as) e parturientes e as tremendas carências que apresentam. É certo que o termo do espaço físico da Maternidade, mencionado por Françoise Thébaud, foi evoluindo, desde um simples abrigo para permitir a uma grávida pobre ou ausente de sua casa ter o parto em boas condições, a hospital especializado onde as grávidas tivessem à sua disposição todos os recursos da técnica médico - cirúrgica moderna, situação que também se reporta para Portugal²¹⁶.

A partir do Estado Novo é claramente enunciado na legislação promulgada, que se visa o bem-estar da família, o que significava conservar alta a nupcialidade, veiculando o casamento através da Igreja, manter elevadas as taxas da natalidade, diminuir a mortalidade infantil, pôr fim à ilegitimidade das crianças, enaltecendo-se a posição da mulher no seio do lar. Este ideário seria transversal à maioria dos Estados corporativos europeus, ou mesmo liberais, como a Inglaterra, a Holanda e os Estados Unidos.

Na transição para o século XX, os investigadores sociais, filantropos, políticos (e algumas mulheres) partilharam o ponto de vista que a divisão tradicional do trabalho entre os membros da família era fundamental para a estabilidade social e do Bem - estar da família patriarcal. Neste debate se colocou fundamentalmente o trabalho das mulheres casadas que foi reprovado, mas não proibido.

Por outro lado, uma ampla importância terá sido dada ao esforço de educar as mulheres das classes trabalhadoras e as mães no trabalho doméstico e no cuidar das crianças, utilizando-se as visitadoras sociais, na maioria das vezes da área da saúde e ligadas à caridade, que aumentaram durante a 1ª Guerra Mundial.

Se as origens do Estado- Providência poderão ter sido proeminentes para as mulheres casadas e mães pobres, na área da saúde, colocando-as como beneficiárias da assistência, as políticas sociais não permitiram enfraquecer a responsabilidade dos

²¹⁶ “Maternidade”, Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, vol. XVI, Lisboa, R. de Janeiro, pp. 578- 580.

homens na manutenção dos seus dependentes porque eram pensadas em função do chefe de família.

Das críticas das feministas às políticas de Estado-Providência destacam-se a de que a família é bastante ignorada e insuficientemente abrangida na produção do “bem-estar”, a ausência de uma individualização feminina nas análises dos regimes de Estados- Providência e não se ter em conta a contribuição do trabalho doméstico das mulheres no seio das famílias na promoção da força de trabalho masculino no mercado de trabalho.

Segundo Jane Lewis, a principal crítica a fazer a Esping-Andersen é a de que as mulheres apenas podem entrar na sua análise quando se encontram no mercado de trabalho. Daí os governos não terem em consideração a importância do valor do trabalho não assalariado realizado pelas mulheres no seio da família. Na maioria dos modelos de Estado- Providência os direitos das mulheres foram indirectos, em função da sua presumível dependência do homem ganha-pão. A prevalência da ideia que as mulheres são em primeiro lugar responsáveis pelo trabalho não assalariado e os homens pelo trabalho assalariado, enfraquece as categorias estabelecidas dos regimes de Estado-Providência que limitam a sua atenção à esfera pública do mercado e do Estado. A excepção coloca-se nos países Escandinavos, em que as mulheres, desde cedo adquiriram a cidadania civil e política, entrando no mercado de trabalho, com iguais direitos aos seus colegas masculinos.

E esta parece-nos ser uma questão fundamental, em toda a época em estudo -a situação das mulheres domésticas no Estado -Providência, ou dito de outro modo, na assistência e previdência social, como passaremos a averiguar em próximo capítulo.

Como vimos, na liberal Grã-Bretanha, os seguros de saúde introduzidos em 1911, não cobriam as mulheres, a menos que as mulheres estivessem com pleno-emprego (o que só acontecia a 10% das mulheres). Também não era oferecida muita protecção às mulheres casadas como trabalhadoras. Partia-se da argumentação que o pai devia sustentar a sua família e que o trabalho assalariado da mulher era prejudicial ao bem-estar das crianças e à estabilidade da família. Também no início da década de 40, o Plano Beveridge, que serviu de base à promulgação da legislação da Segurança Social em muitos países, continuou a tratar as mulheres como dependentes, no âmbito dos direitos à segurança social e relevando a importância da função de esposas e mães, assegurando a continuidade da “raça” (posição só abandonada em meados da década de 70).

Na Alemanha também se manteve em força o modelo do “homem ganha-pão” e as mulheres tiveram que escolher entre estar comprometidas com o trabalho assalariado, sem grandes providências governamentais, sendo no entanto assumido na Alemanha que as mulheres participavam com trabalho não assalariado em casa (até 1977, o Código de Família alemão reforçava a autoridade dos maridos no lar).

Em França, as mulheres foram historicamente reconhecidas como trabalhadoras assalariadas numa estrutura de ocupações que continuava essencialmente baseada na agricultura e nas oficinas familiares até depois da 2ª G.M. Neste país não ocorreu no início do século XX a tentativa de conduzir as mulheres para fora do mercado de trabalho (ao contrário do Governo de Vichy durante a 2ª G.M).

Como referiu a socióloga americana Ann Shola Orloff, houve, portanto, a necessidade de completar o conceito de “desmercantilização” com o conceito de “desfamiliarização”: “Défamiliarizer” la politique sociale signifie un engagement à collectiviser le poids et les responsabilités de la charge familiale, ce qui est manifestement une condition préalable pour les femmes que cherchent à harmoniser travail e maternité²¹⁷. Alguns Estados - providência foram claramente “familiaristas”, no sentido em que admitiam que a família era o centro normal das responsabilidades no que diz respeito às necessidades sociais dos seus membros, que em regra, recaíam sobre as mulheres .

Verificámos que os Estados-providência escandinavos são largamente “desfamiliarizados”, desde cedo com o seu poder de compromisso em face da igualdade de género e o fornecimento maciço de serviços de cuidados às crianças e aos idosos, com subsídios parentais generosos.

É inquestionável, que as reformas do Estado - Providência tiveram um grande impacto positivo sobre as mães e a maternidade. Contudo, pode-se também identificar consequências indirectas, pois houve um reforço da dependência feminina dos maridos que beneficiaram das medidas desse mesmo “Bem - Estar”, reforçando-se o abismo de género em termos de rendimento e da pobreza.

O pagamento da licença de maternidade geralmente incorporava alguns elementos de discriminação formal ou informal contra as mães solteiras. A feminização da pobreza, em alguns países, reflectiu a ineficácia do Estado-Providência (construído

²¹⁷ Gosta Esping – Andersen, *Les trois mondes de l'État-Providence, Épilogue pour l'édition française* “Les trois mondes revus” ..., aludindo a Ann Shola Orloff, “Gender and the social rights of citizenship, *American Sociological Review*, 58, pp. 303-328.

na concepção que a maioria das mães cuidava a tempo inteiro dos seus filhos suportada pelo trabalho dos maridos), na socialização dos custos do cuidado dos filhos nas famílias com mães solteiras²¹⁸.

Por outro lado, as mulheres trabalhadoras progressivamente beneficiaram com as licenças de maternidade, os subsídios familiares e os serviços de saúde para elas e seus filhos, medidas tornadas possíveis, em face do decréscimo demográfico ou das elevadas taxas de mortalidade infantil, mas que acabaram por lhes fornecer o direito a uma cidadania social.

Demonstrámos que a preocupação política não era tanto em maximizar o bem-estar das mulheres trabalhadoras, mas minimizar a sua participação no mercado de trabalho, posição partilhada por sindicatos masculinos e Igrejas. A posição das mulheres trabalhadoras das classes populares se apoiavam o ideal do “salário familiar”, as circunstâncias obrigavam-nas a trabalhar. Quanto às feministas aproveitaram oportunidades e constrangimentos em cada país para controlarem a maternidade a favor das mulheres, acedendo ao sufrágio e à igualdade de género.

Em suma, no período em estudo, os Estados concebem políticas sociais que visam primordialmente os seus objectivos – combater o decréscimo da natalidade ou da mortalidade infantil. E essas políticas passam inquestionavelmente por repensar a função das mulheres como mães e trabalhadoras. Em alguns países, como vimos, principalmente as feministas conseguiram reverter a seu favor essas políticas que se tornaram direitos para as mulheres. No entanto, tanto em Portugal, como na maioria dos países, o ideário ainda dominante era o da mulher doméstica cuidando dos filhos. Contudo, a realidade demonstra que muitas mulheres trabalhavam e, até, que não desejavam as “protecções” estatais que ainda mais as subjugavam e discriminavam no mercado de trabalho, com reflexos no rendimento familiar.

No próximo capítulo analisaremos a situação das mulheres trabalhadoras em Portugal, entre os eixos cronológicos em estudo, ensaiando esboçar um enquadramento das mulheres e suas famílias em Portugal e com carácter mais restricto na cidade de Lisboa.

²¹⁸ Kimberly J. Morgan, *Working mothers and the Welfare State ...*, p. 5.

CAPÍTULO II- AS MULHERES TRABALHADORAS E SUAS FAMÍLIAS EM PORTUGAL – ENQUADRAMENTO GERAL

Neste capítulo propomo-nos abordar o contexto demográfico, económico, sócio – cultural e mental que envolvia as mulheres trabalhadoras e suas famílias, em Portugal, no período em estudo. Para este fim, analisaremos índices demográficos (evolução da população, natalidade, mortalidade, salientando a dos bebés até dois anos, emigração, que terá contribuído para uma forte feminização do país, nupcialidade, fertilidade, alfabetização), alguns já elaborados e estudados por autores que se debruçaram sobre esta área científica, outros calculados por nós com base em Movimentos da População, Estatísticas do Movimento Fisiológico da População de Portugal, Anuários Demográficos, Recenseamentos Gerais da População, o Boletim Cultural e Estatístico da Câmara Municipal de Lisboa de 1937 e o estudo do plano de urbanização para a cidade de Lisboa, de António Emídio Abrantes, datado de 1938.

Tratando o nosso estudo das mães trabalhadoras, consideramos relevante fazer uma breve incursão sobre a população activa total e feminina no país, com base nos estudos realizados por Ana Bela Nunes, para o período em análise, verificando os sectores profissionais onde se concentravam mais as mulheres.

Em seguida, tivemos o ensejo de perceber em que bairros habitaram as classes populares de Lisboa. E questionámo-nos: - Quais as condições de habitabilidade, de saneamento e de infraestruturas com que se defrontavam no seu quotidiano os (as) trabalhadores (as), principalmente da indústria? Que doenças mais afectavam estes meios? E de que doenças morriam os seus bebés nos primeiros meses de vida? E esta calamidade, que provocava a “degenerescência da raça” era homogénea em toda a cidade?

Vejamos, então, para já, como evoluíram os principais índices demográficos em Portugal, destacando Lisboa, entre 1890 e 1943, permitindo contextualizar as famílias trabalhadoras, neste tempo evocado.

1. A EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO

Em 1890, Portugal possuía 5 049 729 habitantes e em 1940 contaram-se 7 722 152 pessoas recenseadas. Contudo, segundo Sacuntala de Miranda, o crescimento anual da população portuguesa foi de 0,7% entre 1890- 1900. De 1900 a 1910 a taxa anual

sobe para 1%, entre 1911 a 1920 “período de notável desaceleração”, com uma taxa de crescimento anual de 0,1, o que quase corresponde à estagnação. Esta situação dever-se-á à forte emigração de 1911-1913 e à mortalidade causada pelas epidemias de 1918-1919, principalmente a gripe pneumónica (segundo Oliveira Marques terão morrido mais pessoas em Lisboa e no Porto), e à guerra. A década de 20 conhece um crescendo de 1,3% anualmente, o mesmo acontece na década de 30, para desacelerar para 0,9% anualmente até 1950²¹⁹. A situação demográfica da segunda década do séc. XX, já tinha sido identificada por A.H. de Oliveira Marques que refere que em 1911, a população era de 5 960 056 e em 1920 era quase idêntica - 6 032 991 habitantes, que corrobora para esta estagnação os factores já apontados²²⁰. J. Manuel Nazareth reitera estes dados referindo que ao nível de distrito, nas primeiras três décadas do séc. XX, apenas quatro distritos tiveram um crescimento superior a 1%: Évora (1,10%), Beja (1,30%), Porto (1,00%) e Funchal (1,16%) e três distritos tiveram um crescimento negativo: Guarda (0,06%), Horta (0,37%) e Angra do Heroísmo (0,08%)²²¹. A nível nacional o crescimento foi de apenas 0,77%. Na década de 1930-1940, os distritos com maior crescimento populacional foram: Braga (1,65%), Funchal (1,62%), Évora (1,61%), Lisboa e Porto (1,56%) e Setúbal (1,50%). Todos os distritos tiveram um crescimento positivo, alguns pouco significativo como Viseu (0,60%), Horta (0,68%), Faro (0,78%), Angra do Heroísmo (0,95%) e Coimbra (0,98%); no país o crescimento foi de 1,24%, um dos maiores do século XX, como já vimos, só ultrapassado já na década de 1970- 1980.

É a partir de 1911, que Sacuntala de Miranda identifica uma queda percentual na população dos 0 aos 14 anos: 1890: 33,2%; 1900: 33,7%; 1911: 34,4%; 1920: 32,8%; 1930 e 1940: 32,0%. Até 1940, ter-se-ia mantido a pirâmide etária das populações jovens, em que o grupo jovem representava cerca de 1/3 da população portuguesa.

Segundo Oliveira Marques, a maioria da população vivia nos campos e, durante a 1ª República, menos de 20% era originária das cidades e, desta, mais de metade aglomerava-se nas cidades de Lisboa e Porto. Os habitantes de Lisboa passaram de 435 000 em 1911 para 486 000 em 1920, no resto do país apenas se verificara um aumento de um décimo. Nos anos 20, em Lisboa, o crescimento fora de 22% em contraste com os 13% para todo o país. Em 1930, Lisboa atingia cerca de 600 000 pessoas. O

²¹⁹ Sacuntala de Miranda, “A população portuguesa no século XX: ensaio de demografia histórica”, *Ler História* Nº 18, 1990, pp. 51-52.

²²⁰ A.H. Oliveira Marques, *A Primeira República Portuguesa*, Lisboa, Livros Horizonte, 1980, p. 13.

²²¹ J. Manuel Nazareth, “A demografia portuguesa do século XX: principais linhas de evolução e transformação”, *A.S.*, vol. XX (87-88-89), 1985- 3º-4º-5º, p. 976.

crescimento da população do Porto terá sido mais reduzido: 194 000 (1911), 203 000 (1920), 232 000 (1930), correspondendo nomeadamente a taxas de 4,6% e 14,2%. Verifica-se, assim, na década de 20-30 uma grande atracção por estas duas cidades. No total demográfico do país, a população de Lisboa atinge a taxa de 7,2% em 1911, 8% em 1920 e de 8,7% em 1930.

Relativamente às restantes cidades a população era reduzida e diminuía na década de 1911- 1920 devido à emigração, às epidemias e à guerra. Contudo, na década de 20-30 voltou a aumentar em cerca de 38%, ultrapassando a taxa das duas grandes urbes.

Constatando para já que as grandes levadas de decréscimo da população se liga à vaga emigratória, nos primeiros anos deste estudo, principalmente masculina, passaremos a verificar o que ocorre com a mortalidade, em Portugal

1.1. Um lento declínio da mortalidade

A nível nacional a taxa de mortalidade no período estudado decresce na década de 1891-1900, de 21‰ para 19‰, em 1901-1911, aumentando para 23‰ em 1912-1920 (devido às epidemias já referidas), descendo, de novo, para 19‰ na década de 1921-1930, para na década seguinte, 1931-1940, atingir a taxa mais reduzida de sempre - 16‰²²². O autor considera que na década de 30 entra-se num “novo ciclo biológico”, a tendência para o decréscimo da mortalidade já se iniciara na 1ª década do século XX (não esqueçamos que a natalidade também começa a decrescer e abandona pela primeira a casa dos 30‰ para se situar em 27‰). As consequências de tais factos são: um acentuado envelhecimento da população e a redução da capacidade reprodutiva da população. J. Manuel Nazareth já alertara- com o declínio da mortalidade mais pessoas chegam às idades mais avançadas, o que em princípio vai provocar um envelhecimento da população. Na Europa o declínio da mortalidade foi gradual e atribui-se, normalmente, ao progresso económico e tecnológico.

Constata-se que a mudança do novo ciclo da população ter-se-á iniciado na década de 30 e, segundo Óscar Soares Barata considerou, a história demográfica de

²²² Joel Serrão, *A Emigração Portuguesa*, Lisboa, Livros Horizonte, pp. 151-152.

Portugal foi marcada por certas irregularidades, que se deveu aos movimentos migratórios. É o que passaremos a analisar²²³.

1.2. A alta emigração no norte e nas ilhas

Como refere o mencionado autor, com uma natalidade abundante e a mortalidade elevada, o número de óbitos situou-se anualmente abaixo do número dos nascimentos, daí a ocorrência de saldos positivos populacionais.

Com base nos censos de 1911 a 1940 foi possível verificar o saldo de nascimentos e óbitos em Portugal, relativamente ao recenseamento anterior (em milhares): 1911:749,4; 1920:425,6; 1930:810,4; 1940: 828,7. É também possível constatar a situação sobre o acréscimo da população que foi então a seguinte: 1911: 552,4; 1920: 81,0; 1930: 722,3; 1940: 953,0 (repare-se no decréscimo da década de 1911-1920). O autor explica desta forma os registos recolhidos: O aumento de meio milhão de habitantes demonstrado pelo recenseamento de 1911 (10% em relação a 1900) é bastante inferior ao saldo de nascimentos e óbitos. Todo o final do séc. XIX e começos do séc. XX foi uma época de forte emigração: para o Brasil, Estados Unidos, Havai e outros locais. Também a revolução republicana contribuiu para os exilados políticos. Entre 1911 a 1914, a emigração que direccionava-se para o Brasil e os Estados Unidos atingiu um aumento expressivo. O início da 1ª Guerra Mundial vai parar este movimento migratório, que foi em 1918, menos de metade de 1914. Após o final desta, os níveis subiram entre 1919 e 1920. Globalmente, as saídas entre 1911 e 1920 tornaram o acréscimo da população insignificante, como se pode verificar pelo censo de 1920 (+1,4%). A década de 20 também conheceu considerável emigração, embora com números inferiores à década de 1911-1920. A partir de meados da década de 20 dificultou-se a ida para os Estados Unidos (legislação de quotas), o Brasil reduziu as suas oportunidades e a Argentina passa a ser o novo destino, mas sem idêntico número de emigrantes. O aumento significativo da população na década de 1930 (+12%) não é apenas resultado do recuo das saídas. Deu-se também o regresso dos que tinham partido para o estrangeiro devido à instabilidade dos anos consecutivos à República e dos mobilizados para África e França. O acréscimo continua inferior ao saldo de nascimentos e óbitos, revelando a taxa de emigração. O censo de 1940 apresenta uma

²²³ Óscar Soares Barata, Demografia e evolução social em Portugal, A.S. vol. XXI (87-88-89), 1985-3º-4º-5º, pp. 981-982.

grande novidade: um acréscimo superior ao saldo de nascimentos e óbitos deveu-se a dois factores: às restrições às entradas de imigrantes no Brasil e noutros países, em consequência da crise dos anos 30, o retorno de muitos que tinham ficado desempregados e os refugiados das guerras- Guerra Civil de Espanha e 2ª Guerra Mundial.

Segundo A. H. de Oliveira Marques, a emigração no continente ocorreu principalmente numa faixa norte do país compreendendo o Minho, o Douro Litoral e a Beira Litoral. O historiador estimou que de 1911 a 1913 emigrou para o Brasil cerca de 3,7% do total da população de Portugal. Em 1911, teriam abandonado o país cerca de 60 000 pessoas, número que sobe para 90 000, em 1912 (mais do dobro das que tinham emigrado em 1908) e em 1913 emigraram cerca de 80 000 pessoas.

Sobre as consequências deste fenómeno para as Américas (que não era só português) o Republicano Afonso Costa, em 1911, na sua tese de concurso a professor da Escola Politécnica dirá que a emigração deveria ser livre e traria consequências positivas. Convicção oposta demonstraram os operários que em 1913 reivindicaram por reformas agrárias para evitar a fuga das gentes. Em 1917, Fernando Emídio da Silva, professor de Direito de Lisboa, escreveu uma monografia em que entre outras soluções para debelar o problema propôs o intervencionismo estatal. Em 1919 e 1920, logo após a 1ª Guerra Mundial, assiste-se ao retomar do movimento emigratório, com 65 000 pessoas que terão abandonado o país neste último ano²²⁴.

Taxas de emigração anual por distritos, 1900-1930 e 1930-1940 (em percentagem)

Distrito	1900-1930	1930-1940
Bragança	1,09	0,21
Vila Real	1,06	0,14
Viseu	1,04	0,25
Aveiro	1,04	0,36
Guarda	0,88	0,23
Coimbra	0,80	0,14
Viana do Castelo	0,52	0,14
Porto	0,58	0,10
Lisboa	0,10	0,02
Ponta Delgada	1,75	0,13
Angra do Heroísmo	1,53	0,14
Funchal	1,03	0,69
Horta	1,21	0,05

Fonte: J. M. Nazareth, A demografia portuguesa do século XX: principais linhas de evolução e transformação, p. 980.

²²⁴ Oliveira Marques, A Primeira República Portuguesa..., pp. 15-16.

Com base no já aludido estudo de J. M. Nazareth, realizado a partir dos Recenseamentos Gerais da População, é possível verificar as taxas de emigração média por distrito, entre 1900-1930 e 1930-1940²²⁵.

Confirmámos, então, que a percentagem da emigração anual média nacional foi para o primeiro período de 0,58% decrescendo para 0,12% no segundo. Verificámos os distritos que tiveram uma taxa superior à média nacional, em ambas as épocas, respectivamente, e que foram no continente: Bragança (1,09% e 0,21%), Vila Real (1,06% e 0,14%), Viseu (1,04% e 0,25%), Aveiro (1,04% e 0,36%), Guarda (0,88% e 0,23%), Coimbra (0,80% e 0,14%), Viana do Castelo (0,52% e 0,14%, só nesta última data). O distrito do Porto mantinha-se na média nacional (0,58% e 0,10%) e o de Lisboa muito abaixo (0,10% e 0,02%). Nos arquipélagos da Madeira e dos Açores, a emigração que ultrapassava a média nacional ocorreu nos distritos de Ponta Delgada (1,75% e 0,13%), Angra do Heroísmo (1,53% e 0,14%), Funchal (1,03% e 0,69%) e Horta (1,21% e 0,05), salientando-se apenas as três primeiras décadas do séc. XX. Conclui-se, assim, que a emigração decresceu nos anos trinta.

Sobre a percentagem dos emigrantes de ambos os sexos, Joel Serrão, mostra que a partir de 1891, no total desta população, as mulheres eram cerca de 22%, dos emigrantes, decrescendo ligeiramente na década de 1901-1911 para cerca de 19%, aumentando de 1911 a 1920 para cerca de 33%, decrescendo entre 1921 e 1930 para 22%, fixando-se à volta de 37% na década de 1931-1940. O autor concluiu que este aumento da percentagem da população feminina a partir da 1ª República significa que a partir dos alvares do século XX, a tradicional emigração masculina individual conheceu o avolumar das saídas familiares, em crescendo até à década de 40.²²⁶

Quanto às idades dos emigrantes apesar de não existirem dados seguros sobre elas, é possível avançar que teriam entre 20 e 40 anos, situando-se, assim, em plena idade activa, na maioria analfabetos, abarcando todos os sectores de actividade, destacando-se a partir do princípio do séc. XX a agricultura, depois o secundário e o terciário. Se a saída dos rapazes menores de 14 anos aumenta até aos alvares do século, devido ao costume de enviar jovens para o Brasil, na tentativa de enriquecimento ou de fuga à vida militar, o crescimento do número de raparigas com idade inferior a 14 anos, a partir da República, demonstra o aumento das saídas familiares.

²²⁵ J. Manuel Nazareth, *A demografia portuguesa do séc. XX...*, p. 980.

²²⁶ Joel Serrão, *A emigração portuguesa...*, p. 123.

Indissociavelmente ligado ao surto emigratório dá-se a feminização do país, por alturas da 1ª República, levando a que muitas mulheres se tornassem chefes de família. Como terá esta condição mudado as suas vidas? É o que tentaremos verificar no ponto seguinte.

1.3. A elevada feminização do país

Miriam Halpern Pereira reiterou que, nos finais do século XIX e primeiras décadas do século XX, foram essencialmente os homens mais jovens que abandonaram o país, o que se repercutiu na demografia²²⁷. Demonstra-se que de 1890 a 1900 há uma ligeira desaceleração, mas que entre 1911 e 1920 há uma quase completa estagnação demográfica, com consequências sobre o índice de feminização do país, um dos mais elevados da Europa. O número de mulheres por cada 100 homens em 1911, em alguns países da Europa era o seguinte: Portugal: 110,7; Noruega: 106,9%; Inglaterra e País de Gales: 106,7%; Escócia: 106,2%; Dinamarca: 106,0%; Espanha: 105,8% e Irlanda 100,3%.

A emigração que provocou este desequilíbrio a nível de sexos, teve várias consequências sociais e demográficas: tornou muitas mulheres “chefes de família”, para outras o mercado de casamento não reverteu a seu favor e, em algumas situações, poderá ter contribuído para o aumento número de crianças não legitimadas pelos pais, como as que iremos encontrar na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa ou nas Maternidades que estudaremos. É esta a situação que se regista do número de mulheres por mil homens, a nível nacional: 1890: 1078, 1900: 1093; 1911: 1107; 1920: 1113; 1930: 1096; 1940: 1080²²⁸. Como se constata, a feminização aumenta de 1890 até 1920, atingindo o máximo nessa década, para decrescer desta década até 1940, essencialmente devido às causas já apontadas (Guerra Mundial e encerramento da emigração). Esta situação agudiza-se nas cidades de Lisboa e, ainda mais, no Porto, onde as vagas de emigração engrossavam, cada ano. Assim, verificámos, pelo Recenseamento Geral da População de 1940, que na cidade de Lisboa a correspondência do número de mulheres por cada 1000 homens foi a seguinte: 1890: 978 (único ano em que se encontra mais homens do que mulheres, na capital, alguns poderiam estar de passagem, não revertendo

²²⁷ Miriam Halpern Pereira, *Demografia e desenvolvimento em Portugal na 2ª metade do séc. XIX-Separata da Revista da A.S. n.º 25 e 26, Lisboa, 1970, p. 110.*

²²⁸ Recenseamento Geral da População, 1940, p.1.

a favor do mercado de casamento feminino): 1900: 1034; 1911: 1060; 1920: 1087; 1930: 1120; 1940: 1144. Para a mesma relação, a maior taxa de feminização encontrámos na cidade do Porto, sempre em permanente ascensão: 1890: 1080; 1900: 1109; 1911: 1155; 1920: 1149; 1930: 1202 e 1940: 1223. Esta alta feminização do Porto deve-se, em grande parte, à forte emigração masculina já detectada para o norte do país e à grande concentração de trabalhadoras fabris e criadas de servir na cidade, já abordada em vários estudos.

Vejamos agora, perante estes dois índices referidos - emigração e feminização - como evoluíram os casamentos no país e a fecundidade deles resultante.

1.4. A manutenção da nupcialidade/ versus redução da fecundidade

Apesar da forte emigração, para a globalidade do país, Massimo Livi Bacci apresentou uma taxa de nupcialidade que entre 1890 e 1940 é bastante homogénea, apesar de um ligeiro decréscimo nas três primeiras décadas: 1890: 6,91%; 1900: 6,83%, 1911: 6,59%; verificando-se uma subida em 1920, após o período de mortandade: 7,63%, fixando-se nas décadas seguinte em 6,70%²²⁹.

José Manuel Nazareth referiu que para a totalidade do país, a evolução da fecundidade é caracterizada por uma diminuição rápida de 1929- 1932 a 1939- 1942²³⁰.

Precisamente, Sacuntala de Miranda identificou para o período de 1935- 1939 e de 1940-1944, que corresponde à 2º G.M., em que a emigração está vedada e existem mais dificuldades económicas, tanto um aumento da idade do casamento como a queda da natalidade, como vimos.

Estudos demográficos têm demonstrado que a fertilidade noutros países começou a diminuir nas zonas urbanas e entre os estratos mais elevados, em Portugal os estudos de J. M. Nazareth e M.Livi Bacci constatam que no país predominou uma clara divisão entre o Norte e o Sul: no Sul a fertilidade é 25 a 40% mais baixa nas áreas urbanas do que nas áreas rurais, no Norte, a fertilidade urbana é semelhante à rural. Por outro lado, no Norte a fertilidade urbana é aproximadamente o dobro da fertilidade urbana no Sul. Uma das explicações avançadas para esta situação encontra-se na maior

²²⁹ Massimo Livi Bacci, "A century of portuguese fertility", Princeton, N.J., University Presss, 1971, p. 40.

²³⁰ J. Manuel Nazareth, O envelhecimento da população portuguesa, Ed. Presença/ Gabinete de Investigações Sociais, Lisboa, 1979, p.110. O autor salienta, contudo, a deficiência de dados demográficos, nomeadamente do estado civil, para este período.

religiosidade no Norte do país em comparação com uma maior secularização das populações do Sul. Para Espanha e Itália as regiões de baixa fecundidade foram as que tiveram um desenvolvimento económico e social mais acentuado. Massimo Bacci considerou também a propriedade da terra e as práticas de herança que determinam a organização familiar, explicando as variações inter-regionais da nupcialidade. A baixa nupcialidade do norte, manifestada no casamento tardio e num nível elevado de celibato definitivo, é uma tentativa de evitar uma maior fragmentação da propriedade. No sul a nupcialidade é maior porque a maioria da população rural era constituída por trabalhadores agrícolas²³¹. Há pois um contraste entre a complexidade das estruturas familiares do norte e uma maior nuclearidade no sul. A partir do final do séc. XIX o sul conhecerá um declínio mais rápido da fecundidade, a menor religiosidade do sul que se associa a uma rejeição institucionalizada do casamento formal, poderá ser um dos factores explicativos.

Óscar Soares Barata analisou a fecundidade segundo a idade das mães, no período em estudo (número de nados - vivos por 1000 mulheres de cada grupo etário). São considerados os seguintes grupos etários das mães: 15-19 anos; 20-24 anos; 25-29 anos; 30-34 anos; 35-39 anos; 40-44 anos e 45-49 anos. O tempo estudado que nos interessa directamente corresponde a dois quinquénios: 1930-34 e 1937-41²³². O autor concluiu que comparando os dois períodos, em todas as faixas etárias diminuiu o número de nascimentos: dos 15 aos 19 anos passam de 23.9 para 20.76; dos 20 aos 24 anos decrescem de 153.17 para 136.27; dos 25 aos 29 anos (grupo onde ocorreram sempre mais nascimentos até 1972) diminuem de 200.79 para 178.42; dos 30 aos 34 anos, os nascimentos reduzem-se de 179.50 para 146.76; do grupo entre 35 e 39 anos, ocorre um decréscimo de 140.10 para 114.00; entre os 40 e os 44 anos a redução é de 65.83 para 53.64 e, por último, a faixa dos 45-49 anos, conhece um ligeiro decréscimo de 10.97 para 8.89.

É de realçar que Nazareth considera que a fecundidade é um índice dependente complexo, devendo ser estudado como um elemento inserido num sistema: “É preciso estudar a fecundidade como um «habitus», isto é como a interiorização de princípios culturais através de gestos concretos, aparecendo por vezes de difícil percepção

²³¹ Robert Rowland, “Sistemas familiares e padrões demográficos em Portugal: questões para uma investigação comparada”, *Ler História* nº 3, 1984, p. 15.

²³² Óscar Soares Barata, “Demografia e evolução social em Portugal”..., p. 986.

espontânea e cuja eficácia está ligada, não ao controlo que se tem, mas, ao contrário, ao seu carácter auto - reprodutor”²³³.

Tendo agora em atenção a evolução da idade de casamento, Portugal insere-se no contexto dos países da Europa ocidental, que detêm uma idade de casamento elevada para homens e mulheres. Durante o período em estudo, a idade média do casamento rondou os 26 anos para os homens e os 24 anos para as mulheres, havendo uma diferença de cerca de 2 anos na idade dos cônjuges.

Sacuntala de Miranda indica, no artigo referido, que se verifica uma tendência para a baixa na idade de casamento entre 1919- 23, a seguir à guerra e às epidemias, (25,6 anos para os homens e 23,5 anos para as mulheres) aumentando a partir de 1930-34, para atingir o auge em 1940-44, durante a 2ª G.M. (26,7 anos para o sexo masculino e 24,3 para o sexo feminino).

Efectivamente, sobre a variação da idade de casamento, observa-se uma tendência para a baixa entre 1890 e 1911, tanto para homens como para mulheres, seguindo-se um período em que esta se eleva a partir de 1920, atingindo o auge, como vimos, em 1940 (mas não atingindo as taxas de 1890). Segundo a autora é o facto da taxa de celibato diminuir, mais do que a baixa na idade do casamento, que explica o aumento da taxa de nupcialidade.

Também J. Manuel Nazareth afirmou que, provavelmente, a baixa da idade média do casamento terá sido mais consequência da emigração do que do desenvolvimento industrial²³⁴. Havia uma disparidade no país sobre a idade do casamento: entre finais do séc. XIX e princípios do séc. XX, no norte casava-se mais tarde (para evitar a fragmentação da propriedade) e o celibato definitivo não ultrapassava 30%, no sul casava-se relativamente mais cedo e o celibato definitivo não excedia 10% (estamos em presença de trabalhadores rurais). Anotemos, contudo, que as taxas de celibato feminino definitivo (até aos 54 anos), sempre foram superior para as mulheres a nível nacional, e com maior incidência nos centros urbanos. Também os Recenseamentos dão conta da existência de mais homens casados, comparativamente com as mulheres, e, em compensação, da presença de mais viúvas que viúvos.

²³³ J. Manuel Nazareth, “O envelhecimento da população portuguesa”...p. 114.

²³⁴ J. Manuel Nazareth, Explosão demografia e planeamento familiar, ed. Presença/GIS, Lisboa, 1979, p. 186.

Sacuntala de Miranda aponta outros factores para o aumento da nupcialidade (que se terão estendido até aos dias de hoje): uma maior movimentação geográfica que atenua o isolamento das comunidades rurais, até aí auto-suficientes a nível do mercado de casamento; uma maior mobilidade social que possibilita o casamento entre pessoas de diferentes estratos sociais; a expansão da escolaridade que conduz os jovens ao convívio e à escolha dos consortes; o aumento da população assalariada na indústria e nos serviços, com a consequência da redução da percentagem da população rural, muitas vezes dependente da transmissão da terra para a formação da família; o gradual aumento da mulher no mercado de trabalho, equilibrando o orçamento familiar, e o início do próprio planeamento familiar, visto o casamento como uma opção livre, individual.

J. Manuel Nazareth avaliou, também, o número médio de filhos por casal, com base nos Recenseamentos Gerais da População, que foi, a nível nacional, em 1930, de 3,9 diminuindo na década seguinte para 3,2 (atingindo 3,3, na década de 50) para decrescer até aos dias de hoje²³⁵. Em 1930, os distritos com uma média superior de descendência foram os do interior norte e algumas ilhas: Bragança (5,3), Vila Real (4,7), Funchal (4,8) Ponta Delgada (4,6), Braga (4,5), Castelo Branco e Guarda (4,4) e Viseu (4,2%). O distrito de Lisboa era o que detinha menos descendência (2,6), seguido de Coimbra e Horta (3,3) e Faro (3,4). Na década de 40, verificando-se uma diminuição, também por distrito, Bragança continua a ser o distrito com maior número de filhos (4,5), a que se seguem os seguintes distritos: Funchal (4,2), Vila Real, Ponta Delgada, e Braga (4,1). Com menor descendência encontravam-se os distritos de Lisboa (1,8), Faro (2,7), Coimbra e Horta (2,8). Em ambas as décadas o distrito do Porto encontrava-se na média nacional: de 3,9 filhos em 1930, passa para 3,2 filhos na década de 40.

Em síntese, o declínio da fecundidade em Portugal, como por toda a Europa, prende-se com a entrada das mulheres na população activa não agrícola e seguramente com uma maior instrução e o início do planeamento familiar, como já mencionámos. Constataremos a seguir, se estes factores terão levado à queda da natalidade em Portugal, como ocorreu noutros países, nomeadamente em França.

²³⁵ J. Manuel Nazareth, “A demografia portuguesa do século XX: principais linhas de evolução e transformação”..., p. 979.

1.5. O progressivo decréscimo da natalidade

Relativamente aos valores da natalidade em Portugal, Óscar Barata explicou que eram idênticos aos que ocorriam na Europa mediterrânica, estavam mesmo acima do que se verificava na Europa ocidental²³⁶.

Por seu lado, Sacuntala de Miranda referiu que até 1920-24 a taxa de natalidade permaneceu acima de 30‰, excepto durante a 1ª G.M. que decaiu para 28,9‰. E identificou nos anos 20, o início do decréscimo progressivo da natalidade, registando-se, contudo, por esta época, um aumento da natalidade correspondente ao crescimento da nupcialidade após as epidemias de 1918- 1919. O decréscimo da natalidade, neste período, é confirmado por J. Manuel Nazareth que, também considerou que foi a partir do final da década de 1920 que se iniciou o declínio das taxas de natalidade até aos nossos dias: sendo a taxa de 30‰, entre 1929-32 e 24,5‰, entre 1939-1942²³⁷. Que motivos levaram a esta novidade demográfica? Os efeitos da crise? As novidades culturais do pós- guerra? A utilização da contraceção por parte das famílias?

Analisando as taxas brutas de natalidade especificadas por distrito (também em permilagem) pelo demógrafo, concluiu-se que entre o primeiro triénio e o segundo triénio da década seguinte, as taxas de natalidade decresceram em todos os distritos, embora não de forma uniforme, como passamos a verificar. Para o primeiro triénio as taxas foram superiores nos seguintes distritos: Funchal (37,5‰), Bragança (35,6‰), Braga (34,4‰), Vila Real (33,9‰), Porto (32,9‰), Guarda (33,2‰) e Ponta Delgada (32,1‰), ou seja, no norte e ilhas. Lisboa e Horta eram os distritos com a menor taxa de natalidade (23,4‰), a que se seguiu Coimbra com uma taxa de 25,7‰. Para o triénio seguinte, verificando-se a queda acentuada já mencionada, as taxas acima da média ocorreram nalguns distritos já indicados no período anterior: Funchal (30,7‰), Bragança (30,6‰), Braga (30,0‰) e Ponta Delgada (29,2‰). O distrito do Porto continuava acima da média nacional com uma taxa de 26,4‰. O distrito de Lisboa destacou-se pela queda da natalidade para 15,5‰, seguido depois por Faro (21,2‰), Coimbra (21,3‰) e Santarém (21,8‰). Pelo que se conclui que se nascia mais no norte e ilhas comparativamente ao sul do país.

²³⁶ Óscar Soares Barata, *Demografia e evolução social em Portugal...*, p. 983.

²³⁷ J. Manuel Nazareth, *A demografia portuguesa do século XX: principais linhas de evolução e transformação...*, p. 979.

Sacuntala de Miranda também demonstrou que até 1935-1939 as taxas de natalidade e de nupcialidade se encontram estreitamente ligadas: ao aumento da percentagem da nupcialidade correspondia o crescimento da natalidade. Tal como nas sociedades de Antigo Regime, as taxas estavam dependentes da situação económica. Em tempos de maus anos agrícolas verificava-se a subida dos preços dos cereais e o retardar os casamentos. Quando a economia voltava a prosperar assistia-se a uma nova vaga de casamentos que se reflectia na natalidade. Para épocas mais recentes, o aumento da produção e da produtividade agrícola, articulando-se com o incremento dos transportes que permitem distribuir excedentes alimentares, vem alterar a relação entre os dois índices demográficos, verificando-se já um controlo da fertilidade pelos casais. Após 1935- 1939 (que vai corresponder ao início da 2ª G.M). altera-se a articulação entre a nupcialidade e a natalidade, referindo a autora "...pelo contrário, assistimos a um aumento constante da nupcialidade, acompanhado por um declínio, também constante, da natalidade".²³⁸ Portanto, a nupcialidade aumenta, a natalidade diminui e sobre o controlo da fertilidade dos casais, concluindo-se que o declínio da fecundidade foi mais sentido no sul do país, com destaque para o distrito de Lisboa, onde também se verificava menor descendência.

Verificando-se que a natalidade se mantinha alta em Portugal, apesar do decréscimo mais acentuado a partir dos anos 30, principalmente no sul do país, pretendemos verificar, a seguir, o que ocorreu com a mortalidade infantil.

1.5.1. O flagelo da mortalidade infantil

Como se sabe, a mortalidade infantil é um dos índices demográficos que melhores informações fornece sobre o nível de vida e o nível cultural de uma população, condições de salubridade e qualidade de serviços de saúde pública. Sobre os dados das crianças com menos de 1 ano, as fontes anteriores a 1930 nem sempre dão informações muito precisas, por incompletas ou incorrectas. Tal como noutros países europeus, a taxa de mortalidade infantil era superior nos grandes aglomerados urbanos, neste caso em Lisboa e Porto, demonstrando as precárias condições de vida das populações. A situação era particularmente aguda para o Porto com uma taxa de mortalidade infantil de 243%, em 1890. Em 1920 a mortalidade infantil era para o

²³⁸ Sacuntala de Miranda, A população portuguesa no séc. XX: Ensaio de demografia histórica..., p.73.

Porto de 203,3‰ e para Lisboa de 188,6‰. Em 1940, no Porto tinha decrescido para 191,1‰, enquanto em Lisboa se mantinha em 186,8‰²³⁹.

A nível nacional, a taxa da mortalidade infantil foi decrescendo: em 1910 era de 209‰, em 1920, de 173,1‰ (Sacuntala de Miranda chama a atenção que em 1920, a pirâmide etária mostra no o grupo etário dos 0 aos 4 anos bastante reduzido, devido às consequências da mortalidade epidémica de 1918-1919), em 1930, de 143,6‰, em 1940, de 126,1‰. A autora frisa que estes índices demonstravam um retardamento à volta de 30 anos face à evolução da taxa de mortalidade infantil, por exemplo em Inglaterra e no País de Gales. J. M. Nazareth vai mais longe, ao referir que a mortalidade infantil, em Portugal, em 1930, “apresentava valores semelhantes aos da Europa ocidental nos finais do séc. XIX”²⁴⁰.

J. Manuel Nazareth estudando as taxas de mortalidade infantil por distrito, em permilagem, indica para o ano de 1930, que os distritos com maiores taxas de mortalidade infantil foram: Ponta Delgada: 223,3‰, Angra do Heroísmo: 200,3‰ e o Porto (190,4‰), Lisboa também se encontrava acima da média nacional com uma taxa de 154,3‰. No triénio seguinte mantêm-se os distritos com maiores taxas de mortalidade : Ponta Delgada: 218,7‰, Angra do Heroísmo (198,3‰), Porto (173,3‰) e Lisboa (152,3‰). Os distritos sempre com taxas abaixo da média nos dois triénios estudados foram: Castelo Branco (130,9‰ e 120‰), Coimbra (100,0‰ e 93,0‰), Faro (123,2‰ e 114,7‰), Leiria (112,1‰ e 94,0‰), Santarém (114,7‰ e 98,7‰). Comprova-se que o Porto e Lisboa, em conjunto com Ponta Delgada e Angra do Heroísmo, detinham as taxas de mortalidade infantil mais elevadas a nível nacional.

Igualmente, como é conhecido, outro indicador do desenvolvimento de um país é a sua taxa de alfabetização. Vejamos, agora, como se comportavam os homens e as mulheres relativamente à instrução, em consequência dos factores sócio- culturais que empurravam ou mantinham as crianças e os adultos num isolamento cultural ou com ele o rompiam. Verifiquemos até quando as meninas e os meninos foram arredadas das salas de aula.

²³⁹ Idem, pp. 68-69.

²⁴⁰ J. M. Nazareth, “A demografia portuguesa do séc. XX: principais linhas de evolução e transformação” ..., p. 965 e p. 978.

1.6 O lento declínio das taxas de analfabetismo

A taxa de analfabetismo a nível nacional (das pessoas maiores de 7 anos), era globalmente superior à registada nos grandes centros de Lisboa e Porto, sendo superior para as mulheres e diminuiu ao longo do período. Em 1911, a nível nacional a taxa de analfabetismo era de 70,3%, sendo a percentagem para os homens de 61,7% e a para as mulheres de 77,8%; em 1920, a taxa de analfabetismo decaiu para 66,2%, sendo a masculina de 58,1% e a feminina de 73,3%, em 1930 a taxa decresce para 61,8%, sendo de 52,8% para os homens e de 69,9% para as mulheres; em 1940 atinge a percentagem de analfabetismo situou-se em 49%, sendo de 41,2% para os homens e de 56,1% para as mulheres²⁴¹. Segundo o mesmo censo de 1940, em Lisboa, as taxas de analfabetismo, comparativamente com a situação a nível nacional, eram inferiores para ambos os sexos e decrescem neste período. Em 1911, as taxas de analfabetismo eram de 27,6% para os homens e de 41,8% para as mulheres; em 1920, de 26,1% para os homens e de 40,5% para as mulheres; em 1930, de 22,4% para os homens e de 30,1% para as mulheres, em 1940, 14,6% para os homens e de 30,1% para o sexo feminino. No Porto as taxas de analfabetismo eram superiores às de Lisboa, mas inferiores às do resto do país: 1911: 29% para os homens e 53,2% para as mulheres; na década de 20 eram de 31,5% para o sexo masculino e de 52,8% para o sexo feminino; em 1930 decresceram para de 22,4% para os homens e para 46,2% para as mulheres e na década de 40 rondariam 17,6% para os homens e de 37,7% para as mulheres. Como se pode verificar a redução do analfabetismo na cidade do Porto foi maior do que em Lisboa, entre 1911 a 1940, mas menor no último decénio.

Em meio operário, pelo Inquérito Industrial de 1881, ficamos a conhecer algumas taxas de analfabetismo dos operários de fábricas que abordaremos noutro capítulo. Por exemplo, na Companhia da Fábrica de Algodões de Xabregas com 191 operários, 90% eram analfabetos, na Companhia Nacional de Tabacos, com 1678 operários, eram-no 2/3, na Fábrica das Barreiras de Xabregas, também de tabacos, com 77 trabalhadores é indicado: “quase todos”²⁴².

²⁴¹ Recenseamento Geral da População de 1940, “Resumo descritivo”, p. XXIII. e p. XXXVI. Ver também o estudo de Rui Ramos, “Culturas da alfabetização e culturas do analfabetismo em Portugal: uma introdução à História da Alfabetização no Portugal contemporâneo”, *Análise Social*, vol. XXIV (103-104), 1988 (4^o,5^o), pp. 1067-1145.

²⁴² Maria Paula Pires dos Santos Diogo, *A Construção de uma identidade Profissional: a Associação dos Engenheiros Cívicos Portugueses 1869- 1937*, tese de doutoramento, Lisboa, Universidade Nova de

Interessa-nos, a seguir verificar um breve contexto sobre a população activa em Portugal, e no âmbito deste trabalho, distinguindo a população feminina.

2. A POPULAÇÃO ACTIVA

É seguro que durante todo o período em estudo ocorre uma elevada mobilidade profissional da agricultura para a indústria e serviços, acompanhada de um êxodo do campo para a cidade, aumentando o emprego nos sectores secundário e terciário, para uma população urbana em crescimento. O sector terciário, desde o início do século XX, não parará de aumentar, como iremos constatar.

2.1. Uma população predominantemente rural

A nível nacional, a parte da população agrícola no conjunto da população activa continua a ser muito grande: 60% dos habitantes em 1890, percentagem que sobe ligeiramente em 1900, sendo então de 62,51%, em 1911 decresce para 56,54% da população activa²⁴³. Em 1930 esse valor é de 50,7% e em 1940 sobe para 52,6%²⁴⁴.

Consoante já referimos, Oliveira Marques confirmou que a maioria da população portuguesa vivia nos campos durante a 1ª República. O autor considera que a população portuguesa se dividia em dois grandes grupos, tendo em consideração “nível de vida, desenvolvimento cultural e efectividade política” equivalendo ao contraste cidades – campo mas, essencialmente, Lisboa e Porto - campo²⁴⁵. Se a população destas cidades tinha maior poder de compra e índice cultural, estes eram, no geral inferiores aos de outros países mais desenvolvidos.

Como Miriam Halpern Pereira avaliou, a população ocupada na indústria que em 1890 representava 18,61% do total da população activa passa em 1911, para 21,19%²⁴⁶. A autora articula esta mudança à modificação da estrutura da indústria portuguesa – multiplicação do número de fábricas, o grau de mecanização acentua-se, aparecem empresas com a organização de um modelo novo. O sector terciário aparece também

Lisboa, 1994, pp. 102-103 (texto policopiado), Quadro construído com base nos dados Inquérito Industrial de 1881- II Parte- “Visita às Fábricas”, Lisboa, Imprensa Nacional, 1882. .

²⁴³ Miriam Halpern Pereira, *Demografia e desenvolvimento em Portugal*, p. 104.

²⁴⁴ Fernando Martins, “Visão sintética sobre as realidades estruturais e a sua evolução”, *Nova História de Portugal*, Joel Serrão e A.H. de Oliveira Marques (dir.), Portugal e O Estado Novo (1930-1960), Vol. XII, Lisboa, Editorial Presença, p. 272.

²⁴⁵ A.H. de Oliveira Marques, *A Primeira República Portuguesa...*, p. 14.

²⁴⁶ Miriam Halpern Pereira, *Demografia e Desenvolvimento em Portugal...*, pp. 104-105.

com um lugar tão destacado como o da indústria - 18,88% da população activa em 1890, 22,27% em 1911. A autora infere que o lugar ocupado pelo comércio na sociedade portuguesa resulta das características da agricultura em que um vasto sector se encontra comercializado e da importância do comércio externo na economia do país. Fernando Martins articula também o desenvolvimento do comércio ao crescimento da indústria e à expansão das cidades. Sobre o sector dos serviços, o autor considera que a diminuição da população activa registada entre os anos de 1930 a 1940 (de 30,3% para 26,3%), se deve essencialmente à mudança nos critérios de classificação da população activa nos censos. A partir desta última data verifica-se a regressão de profissões dos(as) criados(as), aumentando as profissões relacionadas com os sectores da saúde, ensino e actividades financeiras.

Vejamos, então como se processou a evolução da população activa, comparando a situação entre homens e mulheres por sector de actividade. Daí a questão com que iniciamos o próximo ponto.

2.2. As mulheres no mercado de trabalho

A mudança da condição das mulheres terá ocorrido com a entrada das operárias nas fábricas (mão-de-obra mais barata) e a expansão do sector terciário/ dos serviços. Na função pública as mulheres só entrarão a partir de 1911.

Ana Bela Nunes, num dos seus estudos sobre a evolução da população activa, por sexos, demonstrou, com base nos Recenseamentos Gerais da População, que entre 1890 e 1940, apesar de algumas oscilações decenais, globalmente as mulheres passam de 36% da população activa para 23%, enquanto as taxas para os homens são de 64% e 77%, nas mesmas datas²⁴⁷.

Por sectores profissionais, no período em estudo, são indicadas as seguintes percentagens: no sector agrícola as mulheres decresceram cerca de metade nas estatísticas, de 31% da população activa para 16%, enquanto os homens passam de 69% para 84%; na pesca as mulheres de 17% dos activos no sector reduzem-se a 2%, os homens aumentam de 21,9% para 36,1%; as indústrias extractivas mantêm-se um sector esmagadoramente masculino, as mulheres ascendem de 4% para 6% dos activos,

²⁴⁷ Ana Bela Nunes, A evolução da estrutura, por sexos, da população activa em Portugal – um indicador do crescimento económico (1890- 1981), A.S. vol. XXVI (112-113), 1991 (3º- 4º), pp. 707-722, ver nomeadamente anexo II-A, pp. 720-721.

enquanto os homens representam 96% e 94% dos trabalhadores, nos mesmos anos; nas indústrias transformadoras as mulheres decaem de 35% dos trabalhadores, no sector, para 24%, no período em estudo, os homens ascendem de 65% para 76%; o sector dos transportes e comunicações é também um sector predominantemente masculino – as mulheres representam 4% e 9% dos trabalhadores entre as datas referidas e os homens diminuem de 96% para 91%; no sector do comércio, as mulheres perfaziam 30%, em 1890, e cerca de metade, 16%, em 1940 (situação semelhante ao sector agrícola) enquanto os homens aumentam de 70% para 84%; na administração pública e defesa, sector que até 1900, foi exclusivamente masculino, as mulheres passam em 1911, de 1% para 3% dos trabalhadores, em 1940 e os seus colegas de 100% passam para 97%; nos serviços diversos, as mulheres representam a esmagadora maioria dos trabalhadores no sector: decrescem de 81% em 1890, para 66% em 1940 (os homens ascendem de 19% para 34%).

Sobre estes dados pretendemos fazer apenas alguns reparos. Primeiro, o decréscimo da população activa feminina, desde o final do século XIX até à década de 40, elaborada com base nos Recenseamentos da População, prende-se, tanto com as visões e as representações da época sobre a elaboração das categorias classificatórias sócio- profissionais dos recenseamentos, como com o ideário já abordado sobre a época, principalmente após a 1ª G.M., da defesa da concepção do “homem ganha- pão” e da mulher “dona- de casa”, o que levou a incluir ou a eliminar as mulheres no mercado de trabalho. Depois, é de questionar, num país essencialmente rural, com uma forte emigração masculina, principalmente no norte do país, onde a taxa de feminilidade era das mais altas e muitas mulheres encabeçavam agregados familiares, como verificámos, a percentagem das mulheres activas passar, nestes 60 anos em análise, para metade nos sectores agrícola e comercial. Anotemos, ainda, que esta eliminação nas profissões ocorre com a passagem de muitas mulheres a domésticas (daí a sua exclusão do sector dos “serviços diversos”) e, no melhor dos casos consideradas “auxiliares” dos chefes de família masculinos. Se as mulheres sempre trabalharam, nem sempre exercendo profissões, como fez notar Irene Vaquinhas, “a questão que aqui se coloca é saber quando é que começaram a exercê-las e se o seu exercício, no âmbito da esfera pública, não estaria sujeito a discriminações, sendo as mulheres orientadas para determinadas áreas profissionais que, ao tempo, eram consideradas como adequadas à natureza

feminina e à função social de mãe de família e de dona de casa”²⁴⁸. Daí a progressiva proliferação das profissões femininas: professoras, costureiras, empregadas de correio e comércio, enfermeiras, amas, empregadas nos serviços de assistência e resultantes na previdência social, criada pelo Estado - Novo. Lentamente, despontavam as médicas e advogadas, fáceis de contabilizar nos Recenseamentos.

Confirmámos uma grande percentagem de mães trabalhadoras em indústrias e serviços domésticos, na grande cidade (pelos Recenseamentos Gerais da População, em ambos os sectores predominaram as mulheres entre 20 e 40 anos). Por isso, virar-nos-emos para Lisboa.

Em conclusão, pretendemos elaborar um enquadramento geral das mulheres trabalhadoras e suas famílias. Verificámos que entre 1890 e 1940, a nível nacional ocorre um aumento da população, apesar de uma estagnação entre 1911-1913 e 1918-1919, devido à emigração e epidemias. A maioria da população viveria nos campos, tendo havido, contudo, uma grande atracção da população pelas grandes cidades de Lisboa e Porto, que atingem um grande aumento demográfico, durante este período. A taxa de mortalidade geral do país, começa a decrescer nos anos trinta, simultaneamente com o início da queda da natalidade. Porém o flagelo nacional era a mortalidade infantil, principalmente nas grandes cidades, com primazia para o Porto.

A taxa de nupcialidade manteve uma certa constância, verificando-se que a fecundidade teve tendência para diminuir a partir da década de trinta. O grupo da população entre 0-14 anos, representariam cerca de 1/3 da população portuguesa, apresentando uma ligeira quebra percentual, entre as datas extremas deste estudo.

A emigração era mais elevada no norte e nas ilhas o que terá conduzido à grande feminização do país, à integração das mulheres no mercado de trabalho, na agricultura, na indústria e em diversos serviços domésticos, ficando muitas mulheres na condição de chefes de famílias. Numa população essencialmente rural, até aos anos quarenta, a taxa de analfabetismo atingia mais as mulheres que os homens, verificando-se um progressivo decréscimo em cada década.

Prosseguiremos o nosso trabalho, tentando perceber como estavam organizadas as famílias na capital.

Começemos com a identificação dos limites da cidade de Lisboa.

²⁴⁸ Irene Vaquinhas, *Nem Gatas Borracheiras, Nem Bonecas de Luxo. As Mulheres Portuguesas sob o olhar da História (séculos XIX- XX)*, Lisboa, Livros Horizonte, 2005, p. 23.

3. A CIDADE DE LISBOA- DELIMITAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS SUAS FAMÍLIAS

Em 1938, é publicado o estudo do engenheiro civil, António Emídio Abrantes denominado: “Elementos para o estudo do Plano de Urbanização da Cidade de Lisboa”, alvo de sugestões de E. de Groer, de que recolhemos e analisaremos algumas informações neste capítulo, articulando com outros dados por nós consultados no Anuário Demográfico de 1936 e em dois números do Boletim Cultural e Estatístico da C.M.L., de 1937, único ano que conseguimos localizar.

3.1. Os limites de Lisboa

Restringindo-nos apenas ao período cronológico do nosso estudo, pela lei de 18 de Julho de 1885, o município de Lisboa ficou com uma maior extensão, delimitado pela linha de circunvalação que “partindo da actual pelo vale de Chelas, vá entroncar com a estrada militar entre a Ameixoeira e o Lumiar, siga desde este ponto a estrada militar até Benfica, e abrangendo esta povoação, e percorrendo a margem esquerda da ribeira de Algés termine na ponte do mesmo nome”²⁴⁹. No ano seguinte, pelo decreto de 22 de Julho de 1886, os limites do município ficaram ainda mais alargados: “O município de Lisboa será limitado desde Algés até Benfica pela estrada de circunvalação fiscal, e desde Benfica até Sacavém pela estrada militar, ou qualquer variante que nesta se faça, para facilitar o serviço Fiscal”²⁵⁰. Com esta nova linha de circunvalação Lisboa passava a ter uma área de 9 490, 5 hectares. Na década seguinte, nova configuração da cidade é decidida pelo decreto de 26 de Setembro de 1895, em que foram retiradas a freguesia de Camarate e a parte da freguesia de Sacavém que estava incluída, ficando a cidade reduzida a 8 245, 2 hectares, que manteria aproximadamente nos anos 30, do século XX. Entretanto, segundo as indicações de Ralph Delgado, em 1903 começou a vigorar a última barreira fiscal de Lisboa (oriental) com os seguintes postos: na Encarnação; na Quinta do Cabeço; em Moscavide; na R. Mariano de Carvalho; em Cabo Ruivo; em Braço de Prata e no Beato²⁵¹.

²⁴⁹ Elementos para o estudo do Plano de Urbanização da Cidade de Lisboa. Elaborado pelo engenheiro civil António Emídio Abrantes, Agosto de 1938 (exemplaire corrigido por E. Groer, 22 Sept, 1938), C.M.L., Direcção dos Serviços de Urbanização da cidade de Lisboa, p. 4.

²⁵⁰ Idem, p. 4

²⁵¹ Ralph Delgado, A Antiga Freguesia dos Olivais, Lisboa, C.M.L., 1969, p. 24. Sobre Lisboa, ver o estudo de Magda Pinheiro, Biografia de Lisboa, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2011.

Verifiquemos como estava organizada administrativamente a capital, na década de trinta.

3.2. A divisão administrativa de Lisboa nos anos trinta

Pelo mencionado estudo, em 1930 o 1º bairro era constituído por 13 freguesias, das quais só Olivais e Beato totalizavam 83,25% da sua área (1689 hectares). O 2º bairro compunha-se de 12 freguesias, em que Penha de França e Arroios ocupavam 73,10% da área total (621 hectares). O 3º bairro, que era o que tinha maior dimensão dispunha de 12 freguesias, das quais 5 freguesias - Camões, S. Mamede, Mercês, Sta Catarina, e Marquês de Pombal, ocupavam 5,10% da sua área (3673 hectares). Por último, o 4º bairro era constituído por 6 freguesias e só a Ajuda correspondia a 52% da área total (2262 hectares).

Em 1930, os quatro bairros de Lisboa, tendo em conta as freguesias estavam divididos administrativamente, como se segue:

No 1º bairro constavam as freguesias dos Olivais, Beato, Monte Pedral, Anjos, Socorro, Graça, Castelo, Escolas Gerais, Santo Estêvão, S. Miguel, S. Tiago, S. Cristóvão e S. Lourenço, Sé e S. João da Praça. O 2º bairro era constituído pelas freguesias de Penha de França, Arroios, Pena, S, José, Restauradores, Sacramento, Mártires, Encarnação, Conceição Nova, S. Julião, S. Nicolau e Madalena. Do 3º bairro faziam parte as freguesias da Charneca, Ameixoeira, Lumiar, Campo Grande, Carnide, Benfica, S. Sebastião da Pedreira, Camões, S. Mamede, Mercês, Santa Catarina e Marquês de Pombal. Do 4º bairro constavam as freguesias de S. Isabel, Lapa, Santos – o - Velho, Alcântara, Ajuda e Belém.

É ainda possível verificar as áreas de cada bairro, a população recenseada e número de fogos existentes em 1930, de que constavam os quatro bairros de Lisboa. Conclui-se que o 1º bairro, possuía mais freguesias, embora a maior área enquadrasse o 3º bairro – 3673 hectares. Havia mais concentração populacional no 4º bairro, com 173 900 habitantes e uma grande densidade populacional no 1º bairro, com 151 201 recenseados. Na ampla área do 3º bairro residiam 152 546 pessoas, o 2º bairro era o que constava de menos habitantes, 116 743, e também de menor área habitacional.

Divisão da cidade por bairros e freguesias em 1930

Bairros	Freguesias	Áreas em hectares	Pop. Recenseada em 1930	Fogos existentes em 1930
		Totais por bairros		
1º	13	1 689	151 201	30 950
2º	12	621	116 743	24 245
3º	12	3 673	152 546	30 271
4º	6	2 262	173 900	35 652
Totais	43	8 245	594 390	121 118

Fonte: António Emídio Abrantes, Elementos para o estudo da urbanização da cidade de Lisboa, p. 25.

3.3. A ocupação dos bairros por grupos sociais na década de trinta

O estudo que vimos seguindo, especifica que não existiam em Lisboa bairros com aglomeração por profissões, contudo, destaca algumas preferências demonstradas pelos seus habitantes nos anos 30, bastante úteis para o nosso estudo.

Assim, os operários do porto de Lisboa, concentravam-se preferencialmente nas zonas de Pedrouços, Alcântara, Madragoa, Santa Apolónia, Chelas, Xabregas e Poço Bispo (ou seja, em zonas à beira-rio). Os operários “da indústria” (sic) preferiam zonas como Ajuda, Junqueira, Rio Seco, Santo Amaro, Alcântara, Casal Ventoso, Sete Moinhos, R. D. Maria Pia, Alto do Carvalhão, Campolide, Alto do Pina, Vale de Santo António, Santa Apolónia, Chelas, Xabregas, Poço do Bispo e Braço de Prata (zonas com forte concentração industrial). Operários denominados “de outras categorias” habitavam bairros como Caselas Pedrouços, Belém, Santo Amaro, Alcântara, Campolide, Sete Rios, Lumiar, Carnide, Charneca, Olivais, Encarnação, Ameixoeira, Morais Soares e Bairro Alto.

No resto da cidade, a classe média preferencialmente vivia em Campo de Ourique, Estrela, Bairro Andrade e das Colónias, Estefânia, Almirante Reis, Arroios e Praça do Brasil. Por seu lado, a burguesia escolhia zonas como as Avenidas - da Liberdade, Rosa Araújo, Barata Salgueiro, Alexandre Herculano, Rio de Janeiro, Avenidas Novas, Artilharia Um, a Lapa, o Bairro Azul, o Alto de Sta Catarina e o Campo Santana.

Pelo quadro seguinte é possível verificar que os 3º e 4º bairros eram os que possuíam áreas maiores em todo o período: 36, 73 km² e 22,62 Km². Por seu lado, todos os bairros conheceram um aumento da população, sendo os mais povoados o 1º bairro, que passa de 104 213 habitantes em 1900, para 151 201, em 1930 e o 4º bairro

que em 1900 constava de 110 303 habitantes passou para 173 900, em 1930. Neste último ano, o 3º bairro excedia em população o 1º bairro, com mais 1345 moradores, o que demonstra a sua expansão.

Área, População e Fogos com mais de uma família, Total da cidade e por freguesias

Bairros e Freguesias	Áreas em Km2		População de facto (Totais segundo os censos de)				Fogos (Casa ou local ocupado por mais de uma só família)			
	Anteriores a 1920	Anos 30	1900	1911	1920	1930	1900	1911	1920	1930
1º Bairro	18,54	16, 89	104213	129571	134863	151201	23014	27451	28269	38747
2º Bairro	4,56	6,21	72045	81595	97706	116743	15789	17143	20348	31644
3º Bairro	36,73	36,73	69448	92441	115231	152546	14684	19684	23840	38668
4º Bairro	22,62	22,62	110303	131752	138572	173900	24318	28774	29173	46793
Totais para toda a cidade	82,45	82,45	356009	435359	486372	594390	77805	92986	101630	152952

Fonte: António Emídio Abrantes, Elementos para o estudo da urbanização da cidade de Lisboa, p. 26A

Segundo o quadro expresso, elaborado com base nos Recenseamentos da População, é possível aferir os moradores por freguesias, pelo que optámos por só mencionar, no nosso estudo, as freguesias mais populosas. No 1º bairro a freguesia mais habitada era a dos Anjos, que em 1900 possuía 20 301 habitantes e 34 291 em 1930, logo seguida por Monte Pedral, que passa de 18 952 moradores, em 1900, para 32 507, nos anos 30. No 2º bairro destaca-se a freguesia de Arroios que em 1900 tinha 12 141 residentes, aumentando para 34 405 em 1930. No 3º bairro salientava-se a freguesia de S. Sebastião da Pedreira, que de 11 838 residentes, em 1900, ascende a 59 534, em 1930, e no 4º bairro releva-se a freguesia de Santa Isabel, com 31 953 residentes em 1900, que sobem para 58 910, em 1930, logo seguida pelo bairro de Alcântara que de 22 745 moradores na mudança do século passa para 33 362 habitantes, nos anos trinta.

3.4. A evolução demográfica da capital

Passemos agora a analisar a evolução e a distribuição da população no município, tendo em atenção a distribuição da população por freguesias, fogos e número médio de pessoas por cada fogo, com base no estudo do engenheiro António Abrantes, de 1938.

Número de freguesias, de fogos, de habitantes e número médio de pessoas em cada fogo em Lisboa

Anos	Nº de freguesias	Habitantes	Fogos	Nº médio de pessoas em cada fogo
1890	44	298 903 a)	67 112	4,46
1900	42	356 009	77 805	4,58
1911	42	435 359	92 986	4,68
1920	43	486 372	101 630	4,79
1930	43	594 390	121 118	4,91
1936	43	659 255	133 852	4,93

Fonte: Elementos para o estudo do Plano de Urbanização da Cidade de Lisboa. Elaborado pelo engenheiro civil António Emídio Abrantes, Agosto de 1938, p. 16 e p. 19.

a) Para este ano contabilizámos 301 206 habitantes, a partir do Recenseamento Geral da População.

Pelo quadro verifica-se, entre as datas extremas, que o número de freguesias, de 1890 para 1936, decaiu de 44 para 43, o número de habitantes e de fogos mais que duplica e cresce também o número médio das pessoas em cada fogo, mantendo-se sempre a tendência para aumentar. Daí uma questão se impor: se esta situação não foi o resultado do aumento do número médio de filhos por casal, houve uma maior aglomeração de famílias por habitação (recordemos que no censo de 1940 o número médio de filhos por casal é de 2,1 na cidade de Lisboa).

Segundo o autor, que se baseou nos Recenseamentos da População, o número de pessoas em cada fogo, em Lisboa, era superior à média para o resto do país: 4,21 em 1911, 4,23 em 1920 e 4,10, em 1930. Pela análise feita pelo autor, a situação do aglomerado populacional em cada fogo era decorrente das más condições de vida na cidade de Lisboa - económicas, sociais e higiénicas, evidenciado pela situação de 1930 em que a cidade se agrupava em 152 952 famílias habitando em 121 118 fogos.²⁵²

Pelo quadro seguinte é possível verificar os nascimentos e óbitos na capital, entre o final da 1ª República e o início do Estado Novo, tendo como referência os nascimentos, destaca-se a quebra na natalidade a partir dos primeiros anos da década de 30 e mantendo-se o número de óbitos, apesar de certas oscilações.

²⁵² Idem, p. 20.

Nascimentos e óbitos desde 1924 a 1936 em Lisboa

Anos	Nascimentos	Óbitos	Excesso dos nascimentos sobre os óbitos
1924	12 443	12 844	- 41
1925	12 368	12 046	322
1926	12 451	12 195	256
1927	12 147	12 184	- 37
1928	12 862	11 938	924
1929	12 475	11 439	1 036
1930	12 518	12 063	455
1931	12 302	11 205	97
1932	11 843	11 481	362
1933	11 995	11 934	61
1934	11 592	12 151	- 559
1935	11 949	12 538	-589
1936	11 560	11 884	-324

Fonte: Elementos para o estudo do Plano de Urbanização da Cidade de Lisboa. Elaborado pelo engenheiro civil António Emídio Abrantes, Agosto de 1938.

E a situação de transição demográfica em Lisboa é confirmada pelo Boletim Cultural e Estatístico da C.M.L., do ano de 1937, com dados comparativos entre a cidade de Lisboa e Portugal continental, mantendo-se o saldo fisiológico negativo, iniciado 4 anos antes.

Comparação dos nascimentos e óbitos em Portugal Continental e na cidade de Lisboa, em 1937

Locais	Nascimentos				Óbitos			Nascimentos sobre óbitos
	Nados- vivos			Nados-mortos	Óbitos			
	H	M	T		T	H	M	
Lisboa	5 725	5 422	11 147	744	6 420	5 817	12 237	- 1090
Portugal Continental	93 136	88 341	181 477	8 523	55 504	53 317	108 821	72 656

Fonte: C.M.L., Boletim Cultural e Estatístico, Vol. I, nº4, Outubro a Dezembro de 1937, mapa 40 e Anuário Demográfico de 1937

Num outro quadro apresentado no estudo do engenheiro António Abrantes sobre as causas da mortalidade, distinguindo as crianças falecidas até aos 5 anos e apresentando os óbitos na globalidade, tendo em conta só o ano de 1936, é possível inferir que até aos 5 anos de idade a diarreia e enterite são as doenças mais mortíferas (655 mortes), seguia-se a debilidade (530 óbitos) e muito próximo a pneumonia (506 defuntos), contando a tuberculose com 328 falecimentos de crianças deste grupo etário, a que se seguia um grupo de doenças não especificadas e classificados por “diversas” (727 óbitos).

Para as o geral da população, à parte das doenças indefinidas “diversas”, serem a esmagadora maioria (8290), a tuberculose era a grande responsável pela mortalidade (2 503 óbitos), como se pode observar no quadro seguinte:

Mortalidade por doenças no ano de 1936 (até ao 5 anos e todas as idades)

1936	Tuberculose	Tifoide	Pneumonia	Diarreia e Enterite	Debilidade	Diversas	Total
Até aos 5 anos	328	15	506	655 (1)	530	727	2 761
Todas as idades	2 503	100	991	-	-	8 290	11 884

Fonte: António Emídio Abrantes, Elementos para o estudo da urbanização da cidade de Lisboa, p.

21.

- (1) Este número diz respeito só aos casos com menos de 2 anos. Há ainda a registar mais 36 crianças com mais de 2 anos. Ver Anuário Demográfico 1936, Óbitos infantis, por causas, idades e sexos, pp. 368 e 369.

Tomando em conta o Anuário Demográfico de 1936 (onde António Abrantes se terá baseado), passaremos a especificar os óbitos por sexo, incidindo só nas crianças até aos 5 anos, em Lisboa.

Óbitos infantis, principais causas, idades e sexos (até aos 5 anos)

Causas de morte	Meninos	Meninas	Total
Tuberculoses do aparelho respiratório	57	43	100
Todas as outras tuberculoses	115	113	228
Febres tifóide	6	9	15
Pneumonia	263	243	506
Diarreia e enterite (menos de 2 anos)	363	292	655
Diarreia e enterite (2 e mais anos)	15	21	36
Debilidade congénita, vícios de conformação congénitos, nascimento prematuro, etc...	300	230	530
Outras doenças	381	310	691
Total	1500	1261	2761

Fonte: Anuário Demográfico de 1936, pp. 368-369

Como observamos no quadro, registaram-se na cidade 328 mortes, contando-se todas as tuberculose, sendo de 172 de meninos e 156 de meninas, (100 só do aparelho respiratório, 57 do sexo masculino e 43 do sexo feminino), dos 15 casos de defuntos por tifóide 6 eram meninos e 9 meninas, a pneumonia matou 506 crianças, 263 do sexo masculino e 243 do sexo feminino, verificaram-se 655 óbitos por diarreias e enterites, até aos 2 anos), 363 de meninos e 292 de meninas, mais 36 casos, de crianças com mais de 2 anos, que António Abrantes não contabilizou, 15 meninos e 21 meninas. Por debilidade congénita, vícios de conformação congénitos e nascimento prematuro, faleceram as 530 crianças indicadas, 300 do sexo masculino e 230 do sexo feminino, (a

esmagadora maioria durante o 1º mês). Em 1936, faleceram, então, em Lisboa, até atingirem os 5 anos, 2761 crianças, 1500 meninos e 1261 meninas, a maioria, 2101, até ao 1º ano de vida, sendo os bebés femininos 946 e os masculinos, 1555, a maior percentagem, 54,97% do total destes óbitos. Em 1936, a mortalidade infantil, em Lisboa, até aos 5 anos de idade, no conjunto de toda a mortalidade foi de 23,23%²⁵³.

Tendo-se conseguido localizar só dois números do Boletim da C.M.L. para o ano de 1937 (de Abril a Junho e de Outubro a Dezembro), decidimos analisar este último trimestre, uma vez que nos fornece a indicação da mortalidade global do ano e das crianças até 2 anos por diarreia e enterite, por freguesia²⁵⁴.

Mortalidade por doenças no ano de 1937 (até aos 5 anos e todas as idades) entre Outubro e Dezembro de 1937

1937	Tuberculose (todas)	Tifoide	Pneumonia	Diarreia e Enterite	Debilidade	Diversas
Até aos 5 anos	81	4	187	246	123	-
Todas as idades	642	43	277	-	-	-

Fonte: C.M.L., Boletim Cultural e estatístico, vol. I, nº4, Outubro a Dezembro de 1937, “Óbitos por causas segundo a nomenclatura internacional, idade e sexos na cidade de Lisboa, no decorrer do ano de 1937” (cálculos efectuados por nós).

Verificamos, assim, que neste 4º trimestre de 1937, meses que coincidem quase integralmente com o Outono, mantém -se praticamente a mesma ordem das doenças que provocavam a mortalidade infantil até aos 5 anos: diarreia e enterite, pneumonia e debilidade. Relativamente às únicas doenças que conseguimos retirar do Boletim Cultural e Estatístico da C.M.L., para o ano de 1937, sobre as crianças até aos 2 anos, verificamos que faleceram por diarreia e enterite 655 crianças em Lisboa, 66, de Janeiro a Março, 53, de Abril a Junho, 331, de Julho a Setembro e 205, de Outubro a Dezembro. De que se poderá inferir que, neste ano, antes da 2ª G.M., morreram mais crianças a partir do Verão, reduzindo-se a mortalidade pela doença já no Inverno.

Vejamos a situação dos óbitos por diarreias e enterites dos bebés, por freguesia, na Primavera e no Outono de 1937, tentando perceber em que freguesias e bairros tiveram as doenças maior incidência²⁵⁵.

²⁵³ Anuário demográfico de 1936, Tabela XI «Óbitos infantis, por causas, idades e sexos», pp. 368, 369 e Elementos para o estudo do Plano de Urbanização da Cidade de Lisboa..., p. 21.

²⁵⁴ Câmara Municipal de Lisboa, Boletim Cultural e Estatístico, vol. I, nº 4, Out.-Dez de 1937.

²⁵⁵ C.M.L., Boletim Cultural e Estatístico, vol. I, nº 2, Abril-Junho de 1937, mapa nº42 “Óbitos por freguesias, na Cidade de Lisboa, no decorrer do ano de 1937” e C.M.L., Boletim Cultural e Estatístico, vol. I, nº 4, Outubro –Dezembro 1937, mapa nº42 “Óbitos por freguesias, na Cidade de Lisboa, no decorrer do ano de 1937”.

Mortalidade até 2 anos dos bebés por doenças do aparelho digestivo: diarreia e enterite
(de Abril a Junho e de Outubro a Dezembro de 1937)

Bairros	Freguesias	Número de bebés falecidos até 2 anos	
		Abril a Junho	Outubro a Dezembro
1º	Olivais	2	20
	Beato	4	13
	Monte Pedral	3	7
	Anjos	1	1
	Socorro	1	3
	S. Tiago	-	-
	S. Estevão	2	2
	S. Miguel	1	-
	S. Cristóvão e S. Lourenço	1	1
	Castelo	-	-
	Sé e S. João da Praça	1	-
	Escolas gerais	1	5
	Graça	-	2
Total de óbitos do 1º bairro		17	54
2º	Penha de França	1	23
	Conceição	-	-
	S. Nicolau	-	-
	S. Julião	-	-
	Encarnação	-	2
	Madalena	-	-
	Restauradores	1	1
	Mártires	-	-
	Pena	-	1
	S. Jorge de Arroios	1	9
	Sacramento	-	-
	S. José	-	2
Total de óbitos no 2º bairro		3	38
3º	Mercês	-	1
	Marquês de Pombal	-	1
	S. Catarina	1	5
	Ameixoeira	-	-
	Benfica	-	3
	Camões	-	-
	Campo grande	-	5
	Carnide	1	-
	Charneca	2	7
	Lumiar	-	1
	S. Sebastião da pedreira	2	12
S. Mamede	-	1	
Total de óbitos do 3º bairro		6	36

Mortalidade até 2 anos dos bebés por doenças do aparelho digestivo: diarreia e enterite (de Abril a Junho e de Outubro a Dezembro de 1937) (cont.)

Bairros	Freguesias	Número de bebés falecidos até 2 anos	
		Abril a Junho	Outubro a Dezembro
4º	Ajudá	8	13
	Belém	1	2
	Alcântara	-	10
	Santos-o-Velho	1	4
	Santa Isabel	14	30
	Lapa	-	-
Total de óbitos do 4º bairro		24	59
Hospitais, Asilos e Misericórdias		3	18
Total Geral		53	205

Será que poderemos inferir destes dados que a mortalidade dos bebés, devido a doenças do aparelho digestivo, se articulava com o calor dos meses mais quentes? Em caso afirmativo, as causas da mortalidade das crianças, muitas supostamente ainda lactantes, prender-se-iam a questões de higiene alimentar ou de salubridade habitacional ou do meio envolvente? São questões que apenas podemos colocar, verificando posteriormente, no nosso estudo, quais as preocupações dos profissionais de saúde sobre estes assuntos da primeira infância.

Segundo os dados recolhidos podemos afirmar, em primeiro lugar, que, em 1937, as doenças do foro digestivo, diarreia e enterite, afectaram os bebés até aos 2 anos, mais no Outono do que na Primavera. Depois que os bairros mais atingidos foram o 4º bairro com 24 e 59 óbitos respectivamente, nos trimestres analisados, seguido pelo 1º bairro, com 17 e 54 óbitos para os mesmos meses. No 1º bairro destacaram-se na mortalidade as freguesias dos Olivais, Beato e Monte Pedral (zona oriental). No 4º bairro, as freguesias de Santa Isabel, Ajudá e Alcântara. A freguesia da Penha de França, no 4º trimestre, salientou-se pelo falecimento de 23 bebés. Três questões há então a colocar: que grupos sociais habitavam estas freguesias? Quais as condições de habitabilidades e do meio envolvente destas freguesias? Que instituições existiam de apoio às comunidades para se debelar as doenças? Pelo estudo já efectuado tratar-se-iam de bairros com uma forte componente industrial. É o que passaremos a confirmar.

Como também constatámos a tuberculose, em 1936, tinha dizimado um total de 2503 pessoas na cidade de Lisboa. Há indícios que a doença se instalara entre determinados meios laborais e zonas habitacionais.

Chegaram-nos algumas notícias das deficientes condições higiénicas das fábricas e oficinas desde finais do séc. XIX. Por exemplo, já no Inquérito sobre as condições do trabalho manual nas fábricas de tabacos, realizado em 1887, o relatório dos médicos José António Ramos e José Pereira Amado, encarregados da clínica da “Caixa de Socorros e Aposentações Paulo Cordeiro” dos operários da Companhia Portuguesa de Tabacos, indica que “na estatística das doenças predominantes na população das fábricas de tabaco a tuberculose figura na proporção de 75%”²⁵⁶. Sabe-se, nomeadamente, que a Fábrica de Xabregas, funcionando num velho convento, possuía oficinas reduzidas, insalubres e sem iluminação adequada. Provavelmente na continuação do problema de saúde pública, em 1930, dirigentes da Sociedade “A Voz do Operário” terão sido inquiridos pelo Presidente da Associação dos estudantes de Medicina para se promover uma Conferência sobre a tuberculose, pronunciada pelo Dr Cassiano Neves²⁵⁷.

E como este problema parece colocar-se com premência, vejamos qual era a situação de salubridade em que viviam as classes populares.

3.5. As condições de habitabilidade das classes populares nos anos trinta

No documento do engenheiro António Abrantes, são ainda mencionadas as zonas mais insalubres da cidade: “a que vai do Rossio ao Intendente e desde o Hospital de S. José a S. Tomé e a S. Cristóvão”; “a que vai da Madalena ao Castelo, daí a S. Vicente, descendo por S. Estêvão ao rio e pela margem até Alfândega”; Os bairros da “Liberdade” e das “Mínhocas”; “a zona compreendida entre a R. de Maria Pia, desde Alcântara - terra a Sete Rios e daqui pela Santa Ana do Casal do Alvito e Igreja de Alcântara”; “As freguesias de Santos, Marquês de Pombal e Encarnação” e os bairros clandestinos da zona oriental, sobretudo do Alto Pina ao Alto do Varejão e Chelas”²⁵⁸. Apresentam-se como principais problemas nestas zonas: a péssima arrumação, deficiência de iluminação e arejamento, a difícil limpeza, os prédios com escassos ou nenhuns esgotos, falta de água em alguns e fraca dotação nos outros.

²⁵⁶ Inquérito sobre as condições do trabalho manual nas fábricas de tabacos e situação dos respectivos operários ordenado por Decreto de 23 de Setembro de 1887, Lisboa, Imprensa Nacional, 1887, p.13.

²⁵⁷ Sociedade de Beneficência “A Voz do Operário”, Actas dos Corpos Gerentes, Acta nº 43, 12 de Março de 1930.

²⁵⁸ Elementos para o estudo do Plano de Urbanização da Cidade de Lisboa..., p. 32.

Salienta-se, ainda, que existiam zonas na cidade sem rede de esgotos, outras em que a evacuação é feita por valas a “céu descoberto”, como por exemplo: Rio Seco, Vale de Alcântara, Quinta do Visconde de Sanches de Baena, Azinhaga da Fonte, Estrada da Luz, Estrada de Telheiras, Azinhaga da Murta, Vale Escuro, Vale de Chelas e Estrada da Centieira²⁵⁹.

O estudo indica que as classes operárias “estão pessimamente instaladas em casas que não oferecem condições de conforto, comodidade e salubridade”.²⁶⁰ Aludia-se, como exceção, uma minoria que vivia em bairros particulares ou edificados pelo Estado, como Arco Cego, Alto da Ajuda, Terras do Forno e Alto da Serafina. Concluía-se que faziam falta casas para as “classes pobres”. Alude-se ao relatório “confrangedor” da Polícia Municipal sobre as barracas clandestinas. Também, como já ficou expresso em quadro, em 1930, em 121 118 fogos habitavam 152 952 famílias, ou seja “31 834 famílias em promiscuidade com outras”²⁶¹. As razões invocadas para a não construção de habitações para as classes desfavorecidas eram duas: o elevado custo dos terrenos e as despesas e demoras com despejos, pelo não pagamento de rendas.

O médico Manuel Vicente Moreira pronunciou-se nos anos 30, em diversos estudos, como veremos, sobre a habitação operária, principalmente na zona oriental da cidade, onde faltavam as zonas verdes. Apontou, por exemplo, no local das Comendadeiras de Santos-o-Novo, no Vale Escuro, entre as encostas da Graça e do Alto de S. João, a existência de casebres e barracas, a maioria de madeira ou de lata, aí vivendo mais de mil pessoas, em situação paupérrima, sem esgotos (em que as moscas abundam, podendo provocar epidemias sobretudo no verão), sem água e sem luz²⁶². No estudo menciona e reproduz imagens relativamente à habitabilidade de “furnas”, abrigos escavados na rocha, e de casebres com apenas uma das suas paredes térreas, onde vivem crianças. Considerava tratar-se de um problema grave de saúde pública, pois os casebres facilitavam a transmissão de doenças contagiosas como a tuberculose, febres tifóides, doenças venéreas, sarampo, tosse convulsa e difteria, entre outras, o que levava ao “enfraquecimento da saúde das famílias e, portanto da raça”²⁶³.

Por todos estes motivos, propôs que a Câmara, nesta zona, edificasse casas do tipo das do Camarão da Ajuda, apelando ainda ao presidente da C.M.L., ao provedor da

²⁵⁹ Idem, p. 175.

²⁶⁰ Idem, p. 35.

²⁶¹ Idem, p. 38.

²⁶² Manuel Vicente Moreira, *Problemas da Habitação (ensaios sociais)*, Lisboa, 1950, pp. 2-11.

²⁶³ Manuel Vicente Moreira, *Consequências da Habitação*, Separata do *Jornal do Médico*, V, (99), 110-112, Dezembro, 1944, p. 8.

Misericórdia, governador civil e ministro das Obras Públicas para se solucionarem os problemas de habitação da zona oriental de Lisboa²⁶⁴.

Podemos, assim, aferir que algumas das doenças identificadas nas crianças e nos adultos eram decorrentes das condições de insalubridade em que viviam algumas famílias e seus filhos, principalmente nos bairros populares da capital.

Passaremos agora a verificar como se expandiam na cidade os diversos sectores económicos, na década de trinta, avaliando da sua articulação com os problemas reconhecidos.

3.6. A distribuição das actividades económicas pela cidade nos anos trinta

Relativamente às actividades económicas de que usufruíam os habitantes da cidade, o estudo do engenheiro António Abrantes elucida que o “alto comércio e artigos de luxo” encontrava-se nas Ruas da Baixa, o comércio de comestíveis, vestuário e calçado, espalhado por toda a cidade e os armazéns de aprestos navais, carvão, madeiras, ferros e artigos de exportação e importação situavam-se na Av. 24 de Julho, Cais do Sodré, R. da Alfândega e Campo das Cebolas. Os principais escritórios encontravam-se nas ruas da Baixa.

Das indústrias dominantes, os estabelecimentos industriais, predominavam as oficinas de indústrias metalo-mecânicas: de serralharias, latoaria, ferreiro, torneiro de metais, reparação de automóveis... dispersas por todos os bairros, muitas situadas em lojas ou caves de prédios de habitação. A mesma situação ocorria com as oficinas de tipografia.

Através do Recenseamento da População de 1930, verificava-se que as indústrias onde se empregava maior número de pessoas eram por ordem decrescente: construção civil, vestuário e calçado, metalurgia, transportes marítimos e fluviais, transportes em caminhos-de-ferro, trabalhos agrícolas, transporte de automóveis e fabrico de géneros alimentícios.

É ainda indicado no estudo, a localização das “indústrias pesadas”, segundo o arquivo estatístico de informações anuais, nos termos do decreto nº 24 894, de 9 de Janeiro de 1935. As fábricas e oficinas importantes, estavam localizadas na zona

²⁶⁴ Ver Maria da Conceição Caetano Tiago, O Bairro Social da Ajuda- Boa Hora: um projecto da República Nova e uma realização do Estado Novo, 1918-1935, 2 vol., tese de mestrado, Lisboa, ISCTE, 1997(texto policopiado).

marginal, desde Pedrouços até para lá do Poço de Bispo. Havendo, contudo, grandes fábricas e oficinas noutros bairros, mesmo centrais e populosos.

Pelo quadro seguinte é possível observar-se o número de estabelecimentos industriais e o número de operários empregados por freguesias de Lisboa, na década de trinta, do que se conclui que o 4º bairro possuía maior número de operários, 12 627, seguido pelo 1º bairro, 11 027 operários (grande parte, 4169 trabalhava no Beato, em 55 estabelecimentos industriais). Contudo, o maior número de estabelecimentos, tratar-se-iam de pequenas oficinas, estava instalado no 2º bairro, com 761 estabelecimentos, seguido pelo 1º bairro, com 645 fábricas/ oficinas.

Número de estabelecimentos industriais e número de operários empregados por Freguesias de Lisboa (Segundo os elementos constantes do arquivo estatístico de informações anuais referentes ao ano de 1936)

Bairros	Nº Total de Operários	Nº de Estabelecimentos
1º bairro	11 027	645
2º bairro	9 591	761
3º bairro	8 804	589
4º bairro	12 627	516
Totais	42 049	2 511

Fonte: Fonte: António Emídio Abrantes, Elementos para o estudo da urbanização da cidade de Lisboa, p. 51.

Em síntese, incidindo este ponto do trabalho numa breve perspectiva sobre a cidade de Lisboa e suas famílias, principalmente nos anos trinta, verificamos que até à década de trinta a cidade era constituída por quatro bairros. Nesta década, o 3º bairro possuía a maior área territorial, mas era no 4º bairro que residiam mais pessoas, onde também se encontrava a maioria dos fogos. Em média, viveriam 4 pessoas por fogo, com tendência para aumentar. A cidade durante as décadas de vinte e trinta acusa em alguns anos um saldo fisiológico negativo, principalmente em meados da década de trinta. Em 1936 a tuberculose é uma das causa da mortalidade da população da capital, sendo identificada já no final no séc. XIX, entre o operariado fabril. A taxa da mortalidade infantil, nesse ano foi de 23,23%, destacando-se até aos 5 anos, como causas de morte as diarreias e enterites, a pneumonia, a tuberculose e as debilidades congénitas. Até aos dois anos de idade, em 1937, os bebés morriam mais nas zonas populares e operárias das zonas oriental e ocidental da cidade. Em 1936, existiam, ainda, em diversas zonas da cidade zonas insalubres, e outras, sem esgotos, com valas

abertas, apresentando deficientes condições de habitabilidade, o que vai levar alguns médicos a apelarem para a necessidade de construir habitação social para esta população. Eram no 4º e no 1º bairros que existiam mais operários nos estabelecimentos industriais, embora estes predominassem no 2º bairro, especialmente em pequenas oficinas. Pelo Recenseamento Geral da População, de 1930, os sectores com maior população activa eram a construção civil, o vestuário e calçado, a metalurgia, os transportes marítimos e fluviais, os transportes em caminhos-de-ferro, os trabalhos agrícolas, o transporte de automóveis e fabrico de géneros alimentícios.

No próximo capítulo pretendemos debruçar-nos sobre a assistência às mulheres trabalhadoras, principalmente às mães e seus filhos. Tendo identificado a elevada mortalidade infantil na capital, procuraremos conhecer as medidas e instituições sociais estabelecidas para debelar este problema, tanto na capital como em outras cidades do país.

CAPÍTULO III- AS MULHERES: A ASSISTÊNCIA E A PREVIDÊNCIA SOCIAL- O PÚBLICO E O PRIVADO

1. AS REDES INSTITUCIONAIS DE APOIO ÀS MÃES TRABALHADORAS

Desde finais do século XIX que dois grandes problemas eram salientados por médicos, higienistas e puericultores no país, debatidos em congressos nacionais e no estrangeiro, em revistas da especialidade, sendo temas de dissertações apresentadas às Escolas Médico – Cirúrgicas de Lisboa e do Porto e à Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra: a ausência de protecção à mulher grávida e a grande mortalidade infantil, principalmente no primeiro ano de vida, temendo-se o perigo da degenerescência da “raça”, no sentido da sua vitalidade física. Daí que todos estes profissionais de saúde se tenham levantado na defesa da assistência materno-infantil.

O problema da assistência pública que intitulou “protecção às mulheres grávidas pobres, como meio de promover o desenvolvimento fetal e de contribuir para sustar até certo ponto a atrofia e o depauperamento físico de novas gerações” foi o tema da primeira lição de abertura do ano lectivo de 1899-1900, do curso de obstetrícia da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa, em 14 de Novembro de 1899, leccionada pelo Dr. Alfredo da Costa (1859- 1910), demonstrando que o descanso das mães antes do parto coincidia com o maior peso dos filhos, e o trabalho cansativo até ao momento do parto perturbava o desenvolvimento fetal, com consequências nefastas para a vida adulta: “O prematuro como o débil de nascença é em geral o condenado a uma vida inteira de fraqueza corporal em que amiúde se enxertam as distrofias, as nevropatias e as moléstias consumptivas”²⁶⁵. Pelos estudos realizados na enfermaria de Santa Bárbara, do Hospital de S. José, o médico na linha já avançada pelo Prof. Pinard, na Maternidade do Boulevard de Port Royal, concluiu que o descanso das mães antes do parto coincidia com o maior peso dos filhos, em cerca de 245 gramas.²⁶⁶ Os graves problemas para a vida adulta eram exemplificados com a estatística do recenseamento militar de 1897, em que dos 47 833 rapazes inspeccionados com o fim do recrutamento, 32, 6% foram

²⁶⁵ Alfredo da Costa, A protecção às Mulheres Grávidas Pobres, Curso de Obstetrícia da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa, Ano lectivo de 1899- 1900, Lição de abertura (14 de Novembro de 1899), Revista Portuguesa de Medicina e Cirurgia Práticas nº 76, 30 de Dezembro de 1889, Lisboa, Tipografia do Dia, p. 110 e nº 77, 15 de Janeiro de 1890 , p. 134.

²⁶⁶ Idem, p. 104 e p. 105.

recusados por incapazes, destes 45,9% por falta de robustez e 11,1% por falta de altura²⁶⁷.

Urgia uma protecção às mulheres grávidas pobres e à primeira infância, defendeu, também, em tema abordado, na sessão de 3 de Março de 1900, na Sociedade de Ciências Médicas, em que deplorou a falta de iniciativas em Lisboa nesse sentido. Advogou a premência da fundação de uma maternidade, de uma consulta externa para grávidas e crianças, assim como de um local que acolhesse as mulheres que necessitassem de ocultar a gravidez, assim como no apoio às grávidas no domicílio. Insistiu na grande preocupação com a grande mortalidade infantil, em Lisboa, e apelou ao papel da Misericórdia de Lisboa na criação das crianças a seu cargo²⁶⁸.

A médica e feminista Adelaide Cabete (1867- 1935), na dissertação inaugural apresentada à Escola Médico - Cirúrgica de Lisboa, a 26 de Julho de 1900, com o título: “A Protecção às Mulheres grávidas pobres como meio de promover o desenvolvimento físico de novas gerações”, no final desta, solicitava ao Estado diversas medidas para protecção das mesmas: a promulgação de uma lei estabelecendo o descanso de um mês antes do parto para as mulheres grávidas, empregadas em fábricas ou outros lugares dependentes do Estado ou de particulares, com a concessão de um abono ou subsídio pecuniário durante esse período, a criação de maternidades, com urgência para uma na capital, em condições adequadas, a fundação de sanatórios de gravidez, creches e asilos para a infância, incrementando-se a criação de mutualidades maternas, tendo por fim apoiarem as mulheres pobres durante a gravidez e prestarem-lhe socorros no domicílio, a dinamização pelas autoridades municipais e administrativas de conferências sobre estes temas, a exigência do cumprimento do artigo 21º da lei de 14 de Abril de 1891 (que estipulava: “cada uma das fábricas, em que trabalhem mais de 50 mulheres por dia, terá uma creche com acomodações e condições higiénicas que os regulamentos determinarem...”), a que fizemos referência no primeiro capítulo²⁶⁹.

Segundo os Anais de Saúde Pública do Reino, em 1906, a taxa de mortalidade infantil, em Portugal continental, no primeiro ano de vida era de 184, 6‰. Em 1909 as

²⁶⁷ Idem, pp. 134-135.

²⁶⁸ Acta da Sessão de 3 de Março de 1910, Jornal da Sociedade das Ciências Médicas, Tomo LXIV, Ano LXV, Lisboa, Imprensa Nacional, 1900, p.140.

²⁶⁹ Adelaide de Jesus damas Brazão e Cabete, A protecção às mulheres grávidas pobres como meio de promover o desenvolvimento físico de novas gerações. Dissertação Inaugural apresentada e defendida perante a Escola Médico Cirúrgica de Lisboa, 26 de Julho de 1900, Tipografia Matos Moreira & Pinheiro, 1900, pp. 109-110. Ministério das Obras Públicas Comércio e Indústria, Decreto de 14 de Abril de 1891, “Regularizando o trabalho das mulheres e dos menores em fábricas e oficinas”, D.G. nº 88, 1ª Série, 22 de Abril 1891, 4ª feira, p. 882. Ver p. 86 do 1º capítulo.

taxas de mortalidade infantil nos bebés até 1 ano eram em Lisboa de 19,8%, e no Porto de 22, 3%, muito superiores à de outras cidades como Estocolmo, com 8,2%, Paris, 9,7%, Londres 10,9%, Lyon, 11,7%, Nova Iorque, 12,9%, Madrid 21,0%, mas abaixo de Moscovo, que apresentava um taxa de 36,2%²⁷⁰.

Como já concluímos no capítulo anterior pela análise dos Movimentos da População, Estatísticas do Movimento Fisiológico da População, Anuários Demográficos e Boletim Cultural da C-M.L. de 1937, entre as doenças que maior mortalidade provocava nos bebés estariam as doenças gastro - intestinais, atribuídas à ausência ou deficiente aleitamento materno, assim como reduzida higiene alimentar, as doenças bronco- pulmonares, devidas à insalubridade das habitações mais humildes e, em terceiro lugar vinham as debilidades congénitas, sendo que as crianças ilegítimas eram as primeiras a sucumbir às enfermidades, elevando a taxa da mortalidade infantil²⁷¹. O médico Raimundo António Ramos, na sua dissertação inaugural apresentada à Escola Médico- Cirúrgica do Porto, intitulada “A Assistência à grávida e ao recém – nascido”, com base nas estatísticas do Dr Almeida Garrett, para o Porto, para a mortalidade no primeiro ano de vida, indica a percentagem de 33,5% para as doenças das vias digestivas, 16,5% para as doenças do aparelho respiratório e 21,3% as debilidades congénitas²⁷². Daí o médico, em 1910, reforçar a importância da criação de instituições de protecção às mães e seus filhos, para que a puericultura também se constituísse “uma ciência real”.

Será importante mencionar que a puericultura contemporânea muito deveu a Pasteur (1822- 1895), com as suas descobertas dos micróbios e sua acção, possibilitando a profilaxia das doenças infecciosas, o que teve enorme repercussão na prevenção das enterites nas crianças e na preparação das vacinas e soros que se seguiram²⁷³.

²⁷⁰ Álvaro Fernando de Novais e Souza, Assistência e Maternidade. Protecção e assistência social às grávidas, puérperas e à primeira infância em Portugal (Dissertação de concurso ao lugar de primeiro assistente da classe VI da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra), Coimbra, Imprensa da Universidade, 1915, p. 6 e p. 28; as estatísticas são apresentadas com base em “Trabalhos preliminares do Movimento Fisiológico da População do Reino de Portugal”, Anais de Saúde Pública do Reino, Lisboa, 1906 e do Prof Sobral Cid.

²⁷¹ Ver: Movimentos da População, a partir de 1887, Estatísticas do Movimento Fisiológico da População, desde 1913 e Anuários Demográficos, com início em 1929.

²⁷² Estatística citada pelo médico Raimundo António Ramos, A assistência á Mulher grávida e ao recém-nascido, dissertação inaugural apresentada à Escola Médico - Cirúrgica do Porto, Imprensa social, Porto, em Setembro de 1910, Porto, Imprensa Social, 1910, pp. 20-21.

²⁷³ “Infância” Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, vol. XIII, p. 751.

As conjunturas económicas, financeiras, sociais, culturais e educativas vividas em Portugal, durante o séc. XIX e primeiras décadas do séc. XX, agravaram as dificuldades de vida da maioria das famílias e, apesar das tentativas legislativas, raramente, ou tardiamente, se concretizavam as condições de protecção e de implementação de instituições para as mães e crianças (maternidades, descanso antes e após o parto, dispensários, creches, lactários...).

Como vimos, nos meios médicos eram recorrentes as referências ao receio da “degenerescência da raça”, o que é ilustrado na imprensa da época, como neste artigo de 1900, publicado em 22 de Março, no jornal O Século, com o título “ Os efeitos da crise”: “Desde 1890 a nossa vitalidade está em cheque permanente, porque de dia a dia se atenua, mercê de causas múltiplas e variadas... Portugal é o estado europeu onde os encargos orçamentais crescem com a maior rapidez e aquele em que a riqueza pública leva vida mais difícil e atribulada... A taxa nupcial decresce; diminuem os nascimentos; aumentam as ligações ilegítimas, generaliza-se o celibato, e, por último, piora a salubridade geral, facto que se traduz num perigoso aumento de defunção... Na escala decrescente da natalidade europeia, segundo a média do decénio de 1886-1896, ocupamos o 10º lugar...”²⁷⁴

Já após a implantação da República, em 1911, o médico Sebastião Cabral da Costa Sacadura insistia que era vital para o país a criação de instituições de protecção às mulheres grávidas, como maternidades, principalmente para as mulheres que eram obrigadas a trabalhar até ao parto, por necessidades económicas, para as grávidas abandonadas e para os recém-nascidos, combatendo-se a mortalidade infantil e defendendo a criação de instituições destinadas à higiene social - a puericultura, a exemplo do que acontecia em países como a Bélgica ou a Suíça¹¹.

Tendo em conta os problemas referenciados, neste capítulo procuraremos perceber as instituições que, timidamente, começaram a despontar fornecendo assistência às mulheres trabalhadoras, aquando do parto ou na primeira infância dos seus filhos- Misericórdias, maternidades, dispensários, lactários, creches, parques infantis e até os albergues nocturnos.

²⁷⁴ Jornal “O Século”, 20º ano, nº 6539, 5ª feira, 22 de Março de 1900, p.1. Artigo baseado em estatísticas sobre despesa orçamental, habitantes, casamentos, nascimentos e óbitos em vários países europeus”.

¹¹Sebastião Cabral da Costa Sacadura, Protecção à primeira infância, na sessão solene da Associação Protectora da Primeira Infância em 25-XII-1911, Tipografia Cristóvão Augusto Rodrigues, L.da, Lisboa, 1919, pp.7-16.

Apesar da Roda dos expostos ter sido extinta, em Lisboa, em 1870, pondo-se termo à “chaga social” dos abandonos de crianças, que envolvia graves questões morais e éticas (desresponsabilização por parte dos pais que passavam a incógnitos e grande mortalidade das crianças expostas), verificámos que neste período em estudo, as famílias, as mães, continuavam a recorrer à Misericórdia de Lisboa, procurando assistência para os seus filhos, por se encontrarem em situações, quase sempre, de grande pobreza ou de abandono por parte do pai da criança.

Até à década de 40, do século XX, a maioria dos partos ocorriam em casa, na intimidade da família e do lar, acompanhados, por vezes, pela parteira, pela “curiosa”, ou por mulheres mais experientes na “arte de dar à luz”. Contudo, nascia-se também em hospitais, em antigas enfermarias de parto e nas maternidades que desde o início do século XX começavam a surgir.

No Porto e em Coimbra foram fundadas Maternidades no ocaso da Monarquia e no início da República e outras acabaram edificadas já na Ditadura Militar e no Estado Novo. Que repercussões tiveram estas instituições nos meios sociais onde foram implantadas e a nível político?

Primeiro, abordaremos a Maternidade do Porto, fundada em 1910, pelo Dr. Artur Mendes Maia, em 1911, a Maternidade de Coimbra, anexa à Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, de criação republicana, posteriormente Maternidade Dr Daniel de Matos, enquanto, em Lisboa, continuava a funcionar a antiga enfermaria de Santa Bárbara, no Hospital de S. José, que na viragem do século XX era dirigida pelo Dr Alfredo da Costa. Já no início dos anos trinta, em 1932, será inaugurada a “grande Maternidade” de Lisboa, ansiada há pelo menos três décadas, em edifício novo, a que se daria o nome do prestigioso Professor Alfredo da Costa, com 300 camas. A mesma década viu ainda serem fundadas a Maternidade Magalhães Coutinho, em 1931, com 132 camas (primeiro como enfermaria, com 80 camas, instalada numa mansarda do Hospital de S. José), posta a funcionar no edifício do antigo Hospital de S. Lázaro, onde já existia a Escola de enfermagem e, no Porto, em 1938, em edifício construído de raiz, segundo o plano do arquitecto suiço George Épitaux, a Maternidade de Júlio Dinis, com capacidade para 110 camas.

Em duas Maternidades de Lisboa, Santa Bárbara e Dr. Alfredo da Costa, procurámos perscrutar os contextos sociais e pessoais das mulheres e famílias que a elas recorriam, na maioria muito humildes, desprotegidas ou vítimas de problema resultantes da gravidez, como veremos. Num tempo em que o lema nacional da elite médica parecia

ser a protecção médico - sanitária à criança, fundamentalmente por motivos eugénicos, algumas fábricas e empresas, a partir de finais dos anos 20, criaram as suas próprias maternidades, como é o caso da Companhia Portuguesa de Tabacos, próximo da sua fábrica de Xabregas. Dirigida às suas operárias e admitindo também mulheres dos operários da Companhia foi possível identificarmos algumas das fábricas onde trabalhavam estas últimas parturientes.

É neste espírito higienista, assistencial que se inicia a concretização da lei sobre a criação de creches nas fábricas com mais de 50 mulheres, de 1891, e um pouco por todo o país, algumas fábricas e empresas fundam as suas próprias creches e lactários. A creche da Companhia Portuguesa de Tabacos, é um dos exemplos que procurámos investigar. Quanto aos lactários foram sendo instalados nas fábricas, em salas adaptadas para as operárias amamentarem os filhos, em dispensários, ou fundados por Juntas de paróquia, freguesia, ou Câmaras Municipais. De relevo, os lactários da Associação de Protecção à Primeira Infância, fundada em 1901, em Lisboa, pelo coronel Rodrigo António Aboim de Ascensão, quando ainda nem sequer o termo lactário estava vulgarizado no país, que tentámos estudar, através da documentação possível, até 1942.

Já nos anos trinta, na zona oriental de Lisboa, é criado pelo médico Manuel Vicente Moreira, o Centro Materno e Infantil- Fundação Júlia Moreira, nome em homenagem a sua mãe, mulher do Professor, deputado, ministro e conselheiro Manuel António Moreira Júnior (um dos mentores no final da Monarquia, da grande Maternidade a criar em Lisboa). Indiscutível, veremos, a ligação política e pessoal do médico tanto ao Estado Novo (contam-se as visitas e o número de sócias da OMEN à Fundação) como à Companhia Portuguesa de Tabacos (fez parte do Conselho de Administração da Companhia de 1958 a 1973, tal como já o fizera seu pai de 1918 a 1953)²⁷⁵, contudo, a sua acção de médico, obstetra, higienista e de puericultor levou-o à criação, em terreno próprio, no Alto do Varejão, do dispensário, da creche e de uma maternidade abertos à população mais pobre, na maioria operária, do então 1º bairro de Lisboa. Dele dirá Raul Esteves dos Santos (1889-1954), que foi presidente da Comissão Administrativa da Sociedade de Instrução e Beneficência “A Voz do Operário”, em 1933” e dirigiu o jornal “A Voz do Operário”: “médico distinto, que ao problema de assistência às classes trabalhadoras dedicou particular atenção, descreve, num dos ensaios médico - sociais que publicou, o inquérito que, na sua apostolizante cruzada,

²⁷⁵ Maria Filomena Mónica, O Tabaco e o poder, COTAPO, Quetzal Editores, Lisboa, 1992, pp. 119 a 124.

realizou, no decorrer dos anos de 1933 a 1935, a 407 habitações operárias do pessoal de ambos os sexos da Companhia Portuguesa de Tabacos”,²⁷⁶ obra à qual nos referiremos por nos permitir avaliar as difíceis condições de vida do operariado da Companhia Portuguesa dos Tabacos, na década de trinta.

Será também durante a década de trinta que a escritora Fernanda de Castro, (casada com António Ferro, a partir de 1933, director do Secretariado de Propaganda Nacional, designado de Secretariado Nacional da Informação, a partir de 1944), observando a quantidade de crianças que ficavam entregues às brincadeiras de rua durante toda a jornada de trabalho de suas mães, por permanência dos progenitores em hospitais, ou simplesmente por serem órfãs, fundou a Associação Nacional dos Parques Infantis, cujos três parques, sucessivamente inaugurados, as acolhiam durante o dia, alimentando-as, cuidando da sua higiene e do acompanhamento escolar. Por fim, verificámos, que o Albergue Nocturno de Lisboa, que funcionou no Largo do Intendente, acolheu, por algumas noites, algumas parturiente e mães com bebés, quando iam para os Hospitais ou deles regressavam.

Verifiquemos, em primeiro lugar, a saliente acção assistencial da Misericórdia de Lisboa.

2. A BENEFICÊNCIA DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

A existência de meninos e meninas sem pai conheceu sempre um aumento no país, até à década de 40, do século XX, sendo a ilegitimidade dos nascimentos uma das mais elevadas da Europa.²⁷⁷ Situação que se poderá explicar devido à emigração ou a contextos sociais a ela relacionados. É, no entanto, necessário ressaltar que muitos casais viviam em união estável com a sua família, apesar de não terem o casamento legitimado.

A Instituição da Roda terminara no início da década de 70, do século XIX, mas à Misericórdia continuaram a recorrer as mães, as famílias, que sem condições económicas, ou por “vergonha”, tinham dificuldades, ou não desejavam criar os seus filhos (poucos passaram a ser os bebés encontrados nos desvãos dos prédios e arcadas de becos). Tentámos perceber o contexto pessoal, familiar e profissional destas famílias que recorriam à assistência da Misericórdia de Lisboa. Foi por este motivo que

²⁷⁶ Raul Esteves dos Santos, Os Tabacos. Sua Influência na vida da nação, vol. II, Seara Nova, 1974, nota 1 da p. 338.

²⁷⁷ Joel Serrão, Da Situação da Mulher portuguesa no século XIX, Lisboa, Livros Horizonte, 1987, p. 39.

considerámos que a Misericórdia fez parte de uma rede de instituições de apoio à maternidade e à infância, no período por nós estudado. Além da vertente de apoio às crianças e suas famílias- subsídios de lactação, creches, Casa Maternal, fundou também outros organismos direccionados para a população desfavorecida que, de certeza, também foram utilizadas por algumas destas mulheres -cozinhas económicas, sopa dos pobres e da caridade e após a ditadura militar as creches, que passaram para a sua alçada.

Em primeiro lugar, debruçemo-nos sobre o historial do funcionamento das Rodas que durante séculos recolheram os enjeitados, para percebermos a inovadora actuação assistencial da Misericórdia, a partir dos finais do século XIX²⁷⁸.

2.1 A ilegitimidade e os enjeitados da Roda

No período em estudo, a ilegitimidade era repudiada pela sociedade, considerada uma desordem moral e social, devido à falta de responsabilidade dos progenitores que levava, na maioria dos casos, ao abandono e à marginalidade das crianças. Para mais, como referiu Ernesto Candeias Martins “Não havia sanções jurídico-penais para o não assumir da paternidade, constituindo o ilegítimo um encargo para a sociedade, pois a maior parte deles terminava nos asilos e creches”²⁷⁹ e as despesas eram pagas, em larga escala, pelos municípios.

A recolha de crianças através da Roda (instalada inicialmente no exterior dos hospícios ou Misericórdias, embutida em paredes ou janelas) pretendia ser uma resposta da sociedade para obviar às difíceis condições de vida das famílias ocorridas por diversos motivos: morte, doença, incapacidade de um dos progenitores, ou emigração esporádica do pai. Na perspectiva da época, a exposição era também uma forma de

²⁷⁸ Boletim da Assistência Social (4,5) Junho/Julho 1943, p. 170: Em 1498, em Lisboa, na capela de Nossa Senhora da Piedade (da Terra Solta) do claustro da Sé, um grupo de alguns bons e fiéis cristãos, entre os quais a rainha D. Leonor e provavelmente Frei Miguel de Contreiras, fundaram a confraria sob o título, nome, e invocação de Nossa Senhora a Madre de Deus, Virgem Maria da Misericórdia, no dia 15 de Agosto”. Ver, também, Joaquim Veríssimo Serrão, *A Misericórdia de Lisboa*, Lisboa, Livros Horizonte, 1998, p. 59: “No dia 25 de Março de 1534, estando a corte em Évora, foi a sede da confraria transferida, em solene procissão, da capela de Nossa Senhora da Terra Solta, para a Igreja da Conceição Velha (mandada construir por D. Manuel I, parte nascente da Ribeira Nova, no sítio exacto onde se erguia, até então, a sinagoga dos judeus). Aqui se manteve por mais de duzentos anos, quando o terramoto de 1755 provocou a transferência da Misericórdia para as instalações de S. Roque, que haviam sido pertença da companhia de Jesus”.

²⁷⁹ Ernesto Candeias Martins, “A Infância desprotegida portuguesa na 1ª metade do século XX”, *Infância e Juventude*, Out.-Dez. 2006, 4, Paço de Arcos, pp. 100-101.

apoiar as famílias numerosas e carenciadas, reduzindo a mortalidade infantil e contribuindo para a eliminação do infanticídio²⁸⁰.

Isabel dos Guimarães Sá, num dos estudos que realizou, demonstrou que o contexto relacionado com os expostos pode ser dividido em duas fases: a primeira corresponde ao período que vai da Antiguidade até meados do séc. XVII, no qual o abandono tinha um carácter legal, mas não de massas e a segunda identificada com o século XVIII e parte do século XIX, que constituiu já um fenómeno de grandes dimensões por toda a Europa, em que muitos dos expostos seriam crianças fruto de relações ilícitas²⁸¹.

Não é de surpreender que desde meados de oitocentos existisse uma tão grande preocupação com o elevado número de expostos por todo o país. Segundo o médico Joaquim Fontes, (professor da Faculdade de Medicina de Lisboa e médico na Maternidade Magalhães Coutinho), em 1863 tinham sido expostas 16 294 crianças, a nível nacional, o que equivalia a 1 exposto em cada 8 nascimentos, sendo a mortalidade destas crianças de 21,5% .²⁸²

Os mesmos dados já tinham sido adiantados, pelo médico de Coimbra, Álvaro Fernando de Novais e Souza, que virá a ser director da Maternidade Dr Daniel de Matos, na dissertação apresentada na Universidade de Coimbra, em 1915. Em 1864, haveria em Portugal 37 483 expostos e tinham sido recebidos nas rodas, nesse ano, cerca 15 536 crianças, e falecido à volta de 10 227 ²⁸³.

É a partir do final desta década de 60 do séc. XIX que se inicia uma mudança cultural e de mentalidades sobre a maternidade e paternidade, interiorizando-se socialmente os deveres dos pais para com os seus filhos que deveriam ser criados no interior das suas famílias, pelo que o abandono das crianças começa a ser visto como uma atitude reprovável.

2.2. Os expostos de Lisboa e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Desde o início do séc. XVI que os meninos enjeitados da capital eram acolhidos no Hospital Real de Todos os Santos, criado em 1491 pelo rei D. João II. A Roda dos

²⁸⁰ Francisco d'Orey Manuel "A Voz dos Sinais", Cidade Solidária nº 15, ano IX, 2006, p. 79.

²⁸¹ Idem, p. 83, citando Isabel dos Guimarães Sá, prefácio do Inventário da Criação dos Expostos, Lisboa, SCML, 1998, p. XI.

²⁸² Joaquim Fontes, Assistência à mãe na cidade de Lisboa, Lisboa, 1953, p. 9.

²⁸³ Álvaro Fernando de Novais e Souza, Assistência e Maternidade, (Protecção e assistência social às grávidas, puérperas e à primeira infância, em Portugal)... p. 193.

expostos e as dependências hospitalares situavam-se perto da zona da horta, que pertencia ao Convento de S. Domingos, e deitavam para a Rua da Betesga²⁸⁴. A partir de 1564 a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa passou a gerir o Hospital, assim como ficou a seu cargo a criação e educação das órfãs e enjeitados da cidade. A própria Câmara de Lisboa, a exemplo do que acontecia noutros concelhos, foi chamada pela coroa a contribuir com verbas anuais para custear a criação dos expostos (que em 1637 seria cerca de 689 360 mil réis, passando para 1 000 000 réis e mais tarde para 2 000 000 réis)²⁸⁵.

Com o terramoto de 1755, que destruíra completamente o Hospital Real de Todos os Santos, o acolhimento e criação dos expostos acabou por se fixar no antigo edifício que fora da Companhia de Jesus em S. Roque, para este fim doado à Misericórdia, por Carta Régia de 8 de Fevereiro de 1768²⁸⁶.

A função de destaque da Misericórdia na recepção dos desvalidos foi sempre reconhecida pelos vários monarcas, que lhe foram concedendo privilégios e isenções (entrega de bens de pessoas que morriam sem parentes, atribuição de uma percentagem dos tributos ou ofertas voluntárias feitas aos párocos, “conhecenças” (Carta régia de 31 Janeiro de 1775), tendo a Rainha D. Maria I determinando por Decreto de 18 de Novembro de 1783 que passasse a beneficiar das receitas da “Lotaria anual”, jogo social criado neste reinado. Também as amas que criassem os expostos e seus maridos receberam ao longo das épocas vários privilégios e isenções (de cargos e encargos a prestar no concelho e do cumprimento do serviço militar...).

Das crianças depositadas na Roda estabeleceu-se desde logo uma estrutura bem organizada assente em livros de registo (anotando-se criteriosamente o sexo, cor da pele, características físicas, dia e hora da entrada...) e documentação de controlo (roupa, sinais ou escritos que as crianças traziam que permitiriam a futura identificação para a

²⁸⁴ Museu Rafael Bordalo Pinheiro, Galeria de Exposições temporárias, Hospital Real de Todos-os-Santos séculos XV a XVIII, Catálogo, 1993, p. 11.

²⁸⁵ Rogério Seabra Cardoso, “A questão dos expostos. Uma abordagem pela legislação, do séc. XVI ao final do século XVIII”, Cidade Solidária nº 2, Ano II, 1º semestre de 1999, p. 52. Ver também Joaquim Veríssimo Serrão, A Misericórdia de Lisboa, Lisboa, Livros Horizonte, 1998; p. 139: por escritura de 23 de Junho de 1637 (tempo de Filipe IV, regência da duquesa de Mântua) “O Provedor e irmãos aceitavam a criação de todos os enjeitados que houverem nesta cidade, desobrigando-se o Senado da Câmara, sob a condição de pagar a referida pensão”; também, o autor refere que, em 1775, “o monarca (D. José I) entendia não poder a Câmara furtar-se a tal obrigação havendo o grande aumento da povoação de Lisboa feito crescer cada dia mais o número dos referidos enjeitados, uma vez que as rendas de Hospital apenas chegavam para cumprir 1/3 das referidas despesas. A contribuição camarária de 1 conto e 400 réis por ano devia, pois, ser elevada para 2 contos de réis, a pagar em quartéis de 500.000 réis”, p. 249.

²⁸⁶ Rogério Seabra Cardoso, “A questão dos expostos...”, p. 53.

devolução das crianças à família, ou que simbolizavam a protecção ou a sorte que se desejava à criança para sobreviver neste mundo)²⁸⁷.

O Provedor e a irmandade após o baptismo deveriam colocá-las em amas (de leite até aos 3 anos, de seco até aos 7 anos), e mais tarde encaminhá-las para aprenderem uma ocupação.

Por decreto de 11 de Agosto de 1834, o Ministério de D. Pedro IV, pôs fim à Irmandade na Misericórdia de Lisboa que passa a ser uma instituição de assistência pública²⁸⁸. Em 1851, a partir da Regeneração, o Governo começou a escolher os Provedores de entre as personalidades políticas e religiosos da época, conservando a Misericórdia privilégios e doações e mantendo uma grande autonomia.

Nesta 2ª metade do séc. XIX entravam na Misericórdia de Lisboa cerca de 2600 crianças por ano, número que decaía consideravelmente, logo no período da aleitação, devido à elevada mortalidade registada por motivos diversos: grande parte dos recém-nascidos chegavam doentes em consequência de problemas ocorridos durante a gravidez ou a doenças contraídas, a alimentação das crianças não era a mais indicada, os cuidados higiénicos eram deficientes, o sistema médico era insuficiente, recorria-se a amas de fora de Lisboa, tendo as crianças de percorrer grandes distâncias, por vezes em difíceis condições e nem sempre eram devidamente tratadas pelas amas e recoveiras²⁸⁹. Acrescente-se, ainda, a falta de conhecimentos de higiene e puericultura das amas agravada com a insuficiência de recursos da Misericórdia²⁹⁰.

²⁸⁷ Ver o artigo de Francisco D'Orey Manoel "A Voz dos sinais", Cidade Solidária, nº 15, ano IX, 2006, p. 79. O arquivo Histórico da Misericórdia de Lisboa conserva mais de 87000 "sinais" de expostos recebidos desde finais do séc. XVIII até ao início do séc. XX (p. 115).

²⁸⁸ Joaquim Veríssimo Serrão, Nos 5 séculos da Misericórdia de Lisboa: um percurso na História, Oceanos, Misericórdias. Cinco Séculos, nº 35- Julho/Setembro 1998, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, p. 21. Sobre esta questão ver o estudo de Maria Antónia Lopes, "Mitos e equívocos sobre a assistência em Portugal no séc. XIX", Arquipélago – História (2ª série), Universidade dos Açores (no prelo).

²⁸⁹ Francisco d' Orey Manoel e Maria Luísa Barbosa Colen, "Os expostos e desamparados na Misericórdia de Lisboa", Cidade Solidária, nº 2, Ano II, 1º semestre, 1999, p. 43.

²⁹⁰ José da Silva Ramos, A Misericórdia de Lisboa. Monografia apresentada ao X Congresso da Associação Internacional de Protecção à Infância realizado em Lisboa, Tipografia da Misericórdia de Lisboa, 1931, p38.

2.3. O fim da Roda e os novos serviços materno - infantis da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Com as preocupações decorrentes dos avanços da puericultura, dos higienistas, médicos e demógrafos, difundiram-se, também, as críticas ao anonimato do sistema da Roda.

Uma das vozes que se ergueu para este fim foi a do Dr Tomás de Carvalho, Professor da Escola Médico - Cirúrgica de Lisboa (virá a ser Provedor da Misericórdia de Lisboa entre 1889 e 1897) que num artigo datado de 1853 e intitulado “Abaixo a roda dos expostos” faz ressaltar a ignomínia do anonimato dos progenitores proferindo: “a lei e a religião dizem que o filho é da família e a roda responde que basta ser da comunidade; a ciência diz que o novo ente precisa do primeiro leite e do primeiro amor de sua mãe”²⁹¹.

Tem-se aceite como facto adquirido que pelo decreto de 21 de Novembro de 1867 as Rodas foram efectivamente extintas. Contudo, Maria Antónia Lopes, chamou a atenção para a incorrecção deste dado, uma vez que o mesmo foi revogado em 20 de Março de 1868, fundamentado pela anulação da reforma da administração civil que o suportava²⁹². De facto, a realidade parecia mostrar que a lei era ainda extemporânea. A abolição das rodas foi progressiva; da decisão dos distritos, gradualmente foi surgindo um serviço público de assistência à infância, com a criação de hospícios para as crianças expostas (filhas de pais incógnitos), abandonadas (filhas de pais que desapareceram) e desvalidas (sem parentes que por elas possam cuidar) e incentivados os meios para a saúde infantil. Só em 1 de Dezembro de 1870 terminava a instituição em Lisboa, por um novo Regulamento. Com as medidas implantadas pelo conde de Rio Maior, a partir desse mesmo ano, o número de crianças expostas diminuiu bastante. É por esta época que “a Roda” passa para o interior do edifício e o adulto que acompanhava a criança era obrigado a identificar-se, assim como aos progenitores. Deveria também apresentar-se com um atestado comprovando que a mãe residia em Lisboa há pelo menos 9 meses, passado pelo regedor da freguesia da mãe. Após requerida a assistência pela mãe ou pessoa que tinha a crianças a seu cargo, a situação económica da família era averiguada

²⁹¹ Francisco d’Orey Manoel e Teresa Freitas Morna, *Cidade Solitária*, nº 7, ano IV, 2001, p. 110, citando *Gazeta Médica de Lisboa*, nº7, de 1 de Maio de 1853, pp. 102-103.

²⁹² Maria Antónia Lopes, “Os pobres e a assistência pública”, *História de Portugal*, dir. José Mattoso, vol. V, *O Liberalismo*, coord. Luís Reis Torgal e João Lourenço Roque, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, pp. 501-515.

pelos visitantes e a Misericórdia passou a conceder, nos casos de deferimento dos pedidos, apoios financeiros e subsídios de lactação concedidos às crianças admitidas no hospício com o fim de pagar o aleitamento a ama contratada pela instituição, sendo depois a criança recuperada pelos pais²⁹³.

A admissão das crianças pela Misericórdia passou, assim, a ter um carácter transitório, ficando apenas em situação definitiva as crianças encontradas na rua, não sendo possível identificar a sua filiação, os filhos de mães falecidas nos hospitais sem outros familiares ou julgadas em “decadência moral” e os filhos de condenados pelo justiça²⁹⁴.

Só a partir de 1922, durante a provedoria do médico José da Silva Ramos, apenas um número limitado de crianças a quem não foi possível identificar a filiação continuava a ser considerada exposta²⁹⁵.

Em 29 de Junho de 1922 o decreto 8219, artigo 24, transforma a antiga Casa ou Hospital dos Expostos na Tutoria da Misericórdia de Lisboa. Em consequência da remodelação dos serviços foi criada a Casa Maternal que passou a receber as mães que podiam amamentar mas não tinham família ou recursos para se manterem, juntamente com os seus filhos²⁹⁶. A Casa Maternal situava-se no edifício da sede da Misericórdia e tinha capacidade para 50 mães e igual número de crianças. Algumas destas mães que possuíssem leite em abundância amamentavam também uma das crianças abandonadas. A partir do ano seguinte, foi atribuído um pequeno salário às mães, meio visto como apoio à sua subsistência e do(a) filho(a) aquando da sua saída.

Todas as instituições então criadas eram dirigidas para evitar o abandono das crianças, a maioria dirigidas às mães que não tivessem leite ou o tivessem insuficiente, às mães trabalhadoras e sem casa própria: lactários, creches, colocação temporária das crianças em casa da família da mãe ou idónea (principalmente para serviçais vivendo em casa dos patrões), através do pagamento de mensalidade, metade paga pela Misericórdia e a restante pela própria mãe, podendo em todas as situações haver

²⁹³ Isabel dos Guimarães Sá e Nuno Osório Cortes, “A Assistência à infância no Porto do século XIX: expostos e lactados”, *Cadernos do Noroeste*, vol. 5 (1-2), 1992, p. 181.

²⁹⁴ Francisco d’ Orey Manoel e Maria Luísa Barbosa Colen, “Os expostos e desamparados da Misericórdia de Lisboa”..., p. 44.

²⁹⁵ José da Silva Ramos, *A Misericórdia de Lisboa*, monografia apresentada ao X Congresso da Associação Internacional de Protecção à Infância realizado em Lisboa, Tipografia Misericórdia de Lisboa, Lisboa, 1931, p.40.

²⁹⁶ Francisco d’ Orey Manoel e Maria Luísa Barbosa Colen, “Os expostos e desamparados da Misericórdia de Lisboa”..., p. 44.

também a atribuição de subsídios de lactação e/ou mensais, consoante os rendimentos das famílias²⁹⁷.

Refere Joaquim Veríssimo Serrão que o decreto 19 578, de 15 de Novembro de 1927 foi decisivo para a história da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, com os seguintes considerandos: “Primeiro, que a Misericórdia é actualmente um instituto oficial de assistência pública, com autonomia técnica, financeira e administrativa, nos termos do decreto com força de lei nº 5 621, de 10 de Maio de 1919 e mais legislação vigente; Segundo, a importância, expansão e desenvolvimento que recentemente têm adquirido os serviços a seu cargo”²⁹⁸. O decreto terá tido a aprovação do ministro do Interior, coronel Vicente de Freitas, que permitia às Misericórdias do país recuperarem das difíceis condições em que então se encontravam.

Dos Congressos das Misericórdias, no âmbito do nosso estudo, são de mencionar: o Primeiro Congresso, realizado em 16 de Março de 1924, em Lisboa, sendo provedor o Dr José da Silva Ramos, o Segundo Congresso, realizado no Porto, de 19 a 22 de Maio de 1929 e o Terceiro Congresso, realizado em Setúbal, de 22 a 25 de Maio de 1932. Registamos que no Segundo Congresso participaram duas congressistas: a médica Branca Rumina, delegada pela Misericórdia de Oeiras, sobre “Assistentes Sociais” e Maria da Nazaré Figueiredo e Silva, pela Misericórdia de Viseu, apresentando o tema: “Assistência no domicílio a crianças pobres no concelho de Viseu”. No terceiro Congresso, estiveram presentes as seguintes delegadas: pela Misericórdia de Felgueiras, a médica Palmeira Lindo, pela Misericórdia da Horta, a médica Maria Carolina Ramos, pela Misericórdia de Amieira, Julieta Ferrão, Directora do Museu Bordalo Pinheiro, pela Misericórdia de Nisa, a médica, Branca Rumina, com a tese “Missões de Propaganda de Assistência”, apelando para a realização de Conferências em todos os concelhos do país sobre as noções gerais de assistência.²⁹⁹

Entre 1926 e 1931, diversos estabelecimentos de assistência da cidade, foram integrados na Misericórdia de Lisboa (lactários, em 1927, Cozinhas Económicas e as

²⁹⁷ Idem, p. 45

²⁹⁸ Ver Joaquim Veríssimo Serrão, *A Misericórdia de Lisboa*, Lisboa, Livros Horizonte, 1998, pp. 491-492, o autor refere o Diário do Governo, I.ª série, nº 254, 17 de Novembro de 1927, p. 2210.

²⁹⁹ Ver: Misericórdia de Lisboa, Primeiro Congresso das Misericórdias realizado em 16 de Março de 1924, Oficinas da Secção de publicidade do Museu Comercial anexo ao Instituto Superior do Comércio de Lisboa, 1925; Santa Casa da Misericórdia do Porto, Segundo Congresso das Misericórdias realizado no Porto, de 19 a 22 de Maio de 1929. Relatório. Oficina Tipográfica do Hospital de Alienados do Conde de Ferreira, Porto, 1930; Santa Casa da Misericórdia de Setúbal, Terceiro Congresso das Misericórdias realizado em Setúbal, de 22 a 25 de Maio de 1932, Composto e Impresso na Tipografia Escola do Orfanato Setubalense, Setúbal, 1935.

Sopas dos pobres, em 1928, creches em 1931). Nos anos trinta a Misericórdia de Lisboa, uma instituição oficial de assistência pública, tinha autonomia técnica, administrativa e financeira, estando subordinada ao Ministério do Interior.

2.4. A rede de modalidades na assistência materno- infantil

Como referiu José da Silva Ramos, as diversas modalidades de assistência, desde finais dos anos 20, procuravam combater o abandono infantil. Há a considerar os lactários para as mães que não tivessem leite, ou o tivessem insuficiente, o acesso às creches para as mães com casa própria mas que tivessem de trabalhar, a colocação de crianças em casa de família da mãe ou de família idónea, no caso de a mãe não ter casa própria, além da já referida Casa Maternal (“Pouponnière”), para as mães sem recursos e que podiam amamentar.

Consoante os rendimentos das famílias estas modalidades podiam ser acompanhadas por subsídios mensais a crianças, prevendo-se ainda um subsídio no valor mínimo de 4\$00 semanais, como prémio de assiduidade às consultas uma vez por semana, onde as crianças eram pesadas e observadas³⁰⁰.

Relativamente aos primeiros subsídios variavam entre 10 e 120 escudos, rondando em 2 500 as crianças apoiadas anualmente. No ano económico de 1930- 1931 a verba inscrita no orçamento da Misericórdia para este subsídio era de 350.000\$00, referindo o mesmo autor que o escalão mais baixo atribuído e maioritário deveria ser aumentado para 50 escudos mensais.

No ano económico de 1931 previa-se serem atribuídos subsídios mensais a cerca de 1500 crianças, cujas mães não podiam cuidar dos filhos e que eram colocados em famílias, geralmente prolongando-se para lá do período de lactação, e estimavam-se no montante de 350 000\$00.

Verifiquemos, a partir do mesmo autor estes apoios e organismos tutelados pela Misericórdia, entre finais da década de 20 e inícios da década de 30.³⁰¹

³⁰⁰José da Silva Ramos, *A Misericórdia de Lisboa...*, pp. 40-44 e p.52. Estes subsídios já eram atribuídos, pelo menos, desde o ano económico de 1928.

³⁰¹ Idem, pp. 44-48, 86-88 e 114-118.

2.4.1. Lactários, creches e dispensários

Em Julho de 1927, a administração dos seis lactários municipais de Lisboa passou para a Misericórdia, distribuindo leite a 600 crianças, no início dos anos trinta. Os lactários situavam-se na Rua da Infância (no r/c da Sociedade “A Voz do Operário”), na Rua Luz Soriano, no Jardim da Estrela (onde também funcionava uma creche), no Edifício do Amparo, na Rua da Mouraria, na Calçada da Tapada nº 66-A e na Calçada da Ajuda nº 236, em S. Sebastião da Pedreira. Em todos os lactários funcionava uma consulta para observação das crianças e aconselhamento sobre puericultura. O lactário e creche do Jardim da Estrela eram considerados modelos, possuindo também apoio domiciliário às mães sobre preceitos de puericultura, farmácia e serviço social. O médico Jorge Cid era o director de todos os lactários e creches da capital. Em 6 de Novembro de 1941 abriu o lactário nº 7, no edifício da Cozinha nº 4, em Xabregas, a cargo da Misericórdia de Lisboa³⁰².

No período referenciado, para as mães que trabalhavam durante o dia a Misericórdia passou a admitir os seus filhos e a alimentá-los nas três creches que tinha a seu cargo: Vítor Manuel, na Calçada da Tapada, 92-94, creche Nossa Senhora da Conceição, na R. de S. Bento e o lactário - creche da Estrela, comportando cada uma 50 crianças até aos 3 anos.

Nos finais dos anos 20 e início dos anos 30, a Creche Victor Emanuel “Associação de creches - asilos de Lisboa”, tinha sede na Calçada da Tapada e na R. de S. Bento, 7. Os estatutos tinham sido aprovados pelas Freguesias de Alcântara e de Santos (no 4º bairro)³⁰³. É mencionado na fonte que tinha estado fechada durante alguns anos mas reabriu devido ao apoio da Comissão Central da Assistência e estava associada à Misericórdia de Lisboa. A associação teria 45 protegidos e funcionava com 5 empregados. Em 11 de Novembro de 1927, foi subsidiada com 60 000\$00, um ano depois com o mesmo montante e em 1929 o subsídio decresceu para 20 000\$00.

No início dos anos trinta a Misericórdia possuía quatro dispensários: na R. de Alcântara, na R. de Santa Marta, no Campo de Santa Clara e na R. Afonso Enes Penedo. As consultas eram diárias e dirigiam-se, em separado, a adultos e a crianças. Em 1943 a

³⁰² Joaquim Veríssimo Serrão, A Misericórdia de Lisboa. Quinhentos Anos de História..., p. 500.

³⁰³ ANTT, Governo Civil de Lisboa, Comissão Central de Assistência de Lisboa, “Instituições que se acham ao abrigo dos Decretos nº 10 242 de 1 de Novembro de 1924 e nº 13 763 de 13 de Junho de 1927 e Lei nº 1 667 (registos de observações de 1927- 1933). Registo de Cadastro às diferentes instituições de assistência Privada de Lisboa, Governo Civil, 1 de Julho de 1928, f 5.

Misericórdia de Lisboa tinha a seu cargo seis dispensários: no Largo Trindade Coelho, na Estrada de Benfica, além dos que vinham da década anterior³⁰⁴.

Para as mães mais carenciadas, grávidas e no período do aleitamento, eram fornecidas refeições nas várias Cozinhas da Misericórdia - Cozinhas Económicas, Sopa da Caridade e Sopa dos Pobres, prevendo-se a criação de mesas para estas mães, nas referidas Cozinhas. Todos os serviços administrativos e direcção das mesmas ficavam localizados na sede da Misericórdia.

Destas instituições a “Sopa da Caridade” foi regularizada pela Misericórdia em 1888, as Cozinhas Económicas foram fundadas em 1892 por uma associação privada à qual presidira a Duquesa de Palmela³⁰⁵ e a Sopa dos Pobres (antiga Assistência 5 de Dezembro) foi instituída em 1918, durante a presidência de Sidónio Pais.

2.4.2. Cozinhas Económicas

Os Estatutos da Sociedade Protectora das Cozinhas Económicas de Lisboa, foram aprovados em 25 de Outubro de 1894, pelo Governador Civil de Lisboa, Eduardo Segurado. Os fins da Sociedade eram: “Promover a instalação de estabelecimentos próprios para fornecer uma alimentação sã, limpa e abundante, para as classes operárias e menos abastadas, por preços acessíveis aos meios de que dispõem” (art. 1º); Para esse fim a associação estabelecerá em Lisboa tantas cozinhas, quantas julgar necessárias; escolhendo de preferência os centros fabris³⁰⁶. Aquando da sua fundação, cujas refeições seriam vendidas ao preço do custo dos géneros, um jantar completo custava cerca de 30 réis.

No início dos anos 30 mantinham-se as cinco Cozinhas Económicas que tinham sido instaladas em diversos locais da cidade, sendo servidas 120 000 refeições mensais: Cais de Santarém, Xabregas, Alcântara, Almirante Reis e R. de S. Bento. As rações constavam de sopa, um prato de carne ou peixe, pão e vinho (havia sempre a opção de

³⁰⁴ “Dispensário”, Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, vol. 9, p. 125.

³⁰⁵ A primeira Cozinha Económica surgiu em 8 de Dezembro de 1893, na Travessa do Forno, aos Prazeres. Seguiram-se outras Cozinhas: Regueirão dos Anjos a 21 de Novembro de 1894; de Alcântara, em 15 de Abril de 1895; a 20 de Fevereiro de 1896 em Xabregas; no Terreiro do Trigo em 16 de Julho de 1897 e em 11 de Agosto de 1906 na R. de S. Bento. Ver Comissão Municipal de Toponímia, Maria Isabel Saint- Léger, fundadora das Cozinhas Económicas (1841-1920), Lisboa, C.M.L., 1996. pp. 9-10. No final do séc. XIX, diariamente entre o meio-dia e as 2 horas, 1 400 a 1 600 pessoas comiam uma refeição composta por uma tigela de sopa de hortaliça (arroz e grão ou feijão e nabos), seguida por um quarto de posta de bacalhau, três batatas com azeite, vinagre e cebola, mais 125 gramas de pão de trigo, p. 9.

³⁰⁶ Estatutos da Sociedade Protectora das Cozinhas Económicas de Lisboa, Lisboa, Imprensa Nacional, 1894 e “Cozinhas”, Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, vol. 7, p. 982.

dois pratos). O preço da refeição era fixado, sendo nos anos trinta o seguinte de um jantar completo: 1\$90; prato-1\$20; sopa: 0\$30; pão: 0\$25, vinho: 0\$15 e café (opção): 0\$30³⁰⁷. A venda de vinho, embora em dose controlada, parecia ser um paliativo para a frequência das Cozinhas.

Contou Maria Veleda, a professora feminista e republicana, nas suas Memórias, publicadas pelo Jornal República, entre 26 de Fevereiro e 11 de Abril de 1950, que aquando da sua vinda para Lisboa, em 1905, devido às grandes dificuldades económicas por que passava, apesar leccionar, então, num asilo, jantava com o seu filho ainda pequenino “...por pouco dinheiro numa cozinha económica, servida por irmãs da caridade”³⁰⁸.

2.4.3. Sopa da Caridade e Sopa dos Pobres

Nesta década de trinta, a Sopa da Caridade fornecida pela Misericórdia destinava-se aos pobres e necessitados vivendo próximo da Misericórdia. Estava instalada numa dependência do Recolhimento de S. Pedro de Alcântara, no edifício onde funcionavam as cozinhas gerais da Misericórdia. As refeições gratuitas eram constituídas por sopa, carne e meio pão. No início dos anos trinta seriam distribuídas mensalmente 18 000 jantares.

Ainda no início dos anos 30, para a distribuição da Sopa dos Pobres possuía a Misericórdia 21 Cozinhas em Lisboa (instaladas em barracões de madeira ou distribuídas pelas Cozinhas económicas) nos seguintes locais: Belém, S. Vicente, Alcântara, Santos, Campo de Ourique, Benfica, Ajuda, Campolide, Anjos, Xabregas, Lumiar, Algés, Santa Joana, Pena, Santa Luzia, Poço do Bispo, Penha de França, Mouraria, Santa Engrácia, Carnide e Paulistas. A refeição era constituída por sopa e meio pão e, nesses anos, eram servidas mensalmente cerca de 150 000 refeições. Se estas últimas Cozinhas eram direccionadas para os indigentes, seriam procuradas nos anos trinta por desempregados e pelas famílias numerosas carenciadas, sendo que algumas das refeições se destinavam também a Escolas e a instituições privadas.

Em seguida procurámos perceber a acção da Misericórdia à maternidade, através de fontes manuscritas, as papeletas de registos, visando identificar os contextos

³⁰⁷ Misericórdia de Lisboa, Repartição de Econmato, Cozinhas Económicas. Movimento de senhas no ano económico de 1932- 1933.

³⁰⁸ Memórias de Maria Veleda. Introdução e notas de Natividade Monteiro, *Imagens & Letras*, Leiria, 2011, pp. 71-72 ; Memórias de Maria Veleda – I (República, 26 de Fevereiro de 1950, p. 5).

económicos e sociais das mães e famílias, que desde finais do século XIX recorreram à Misericórdia para “exporem” os filhos. Quisemos confirmar até que ponto a Misericórdia de Lisboa foi uma instituição de assistência às mães e à infância mais desvalidas. Tomámos em consideração a advertência de Isabel dos Guimarães Sá sobre a importância da lei da oferta e da procura na assistência, considerando a composição dos utilizadores destes serviços para a estruturação das próprias instituições³⁰⁹.

2.5 Os expostos e seus contextos sócio - familiares: 1890, 1900, 1908

Os livros de registos manuscritos consultados permitiram-nos retirar as seguintes informações sobre as crianças: data da entrada na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, o sexo, a data e o local de nascimento (quando há conhecimento), a freguesia do nascimento, o escrito (no caso de o haver), a idade, o estado civil, a naturalidade e a profissão da mãe, a profissão do pai e o motivo da exposição. Pesquisámos as papeletas dos anos de 1890, 1900 e 1908 (o último ano que por motivos legais nos foi permitido investigar, na altura da nossa consulta). Decidimos manter os dados dos registos das crianças por meses, como efectuámos na pesquisa.

2.5.1. Número de crianças entregues na S.C.M.L.

Pelo tratamento de dados que efectuámos verificámos que entre 1890 e 1908 o número de “expostos” diminuiu passando de 271, em 1890 para 257 em 1900 e 139 em 1908. Por sexos verificámos que a percentagem de meninas expostas era ligeiramente superior em 1890, 51,7% e 1900, 51,4%, decrescendo para 47,5% em 1908. Constatámos que o mês de Julho foi transversal, no período estudado, com mais entregas de crianças na Misericórdia de Lisboa, seguindo-se os meses de Inverno. Seria devido ao mais árduo trabalho das mães, nessas alturas do ano, à falta de condições (clima, salubridade...) ou a doenças contraídas pelas progenitoras nesses meses? ³¹⁰ (mapas em anexo, que figuram coma letra A).

³⁰⁹ Isabel dos Guimarães Sá e Nuno Osório Cortes “A assistência à infância no Porto do séc. XIX: expostos e lactados”, Cadernos do Noroeste, vol. 5 (1-2), 1992, p. 181.

³¹⁰ SCML/CE/EE/01/Cax 13, 1890; SCML/CE/EE/01/cax 18, 1900; SCML/CE/EE/EX/01/LVO 22, 1908; SCML/CE/EE/EX/01/LVO23, 1908.

2.5.2. Idades (média) das crianças entregues na S.C.M.L

Verificámos também a idade dos “expostos”. A média de idades aumentou entre 1890 e 1908, passando de cerca de um mês, em 1890, para dois meses, em 1908. Como se pode verificar pelo mapa, se em 1890 a idade média dos expostos do sexo feminino era superior, 38,1 dias, contrapondo-se a 27,6 dias para os do sexo masculino, tanto em 1900 como em 1908, a média de idades é superior nos expostos do sexo masculino 43,6 dias e 65,7 dias respectivamente, enquanto para o sexo feminino a média de idades era de 32,1 dias e 60,4 dias, nestas datas.

2.5.3. Local de nascimento das crianças entregues na S.C.M.L.

Relativamente ao local de nascimento dos “expostos” constatámos que ao longo das duas décadas em análise a maioria dos nascimentos destas crianças tinha ocorrido em meio Hospitalar, principalmente no Hospital de S. José, passando de 56,8% em 1890, para 59,6% em 1900 e atingindo o máximo de 71,5% em 1908. Os restantes nasceram em casa.

2.5.4. Idades (média) e estado civil das mães das crianças entregues na S.C.M.L.

Sobre as idades das mães dos “expostos”, concluímos que a idade média das mães aumentou ao longo destes vinte anos, tanto as dos “expostos” masculinos como as dos “expostos femininos”. Também se verificou que a média de idades das mães dos “expostos” masculinos era ligeiramente superior à dos “expostos femininos”: 25,0 anos em 1890 (24,9 para as mães dos expostos femininos), 26,6 anos em 1900 (25,8 anos para as mães dos expostos femininos) e 27,7 anos em 1908 (27,4 anos para os expostos femininos).

Os dados recolhidos permitem também constatar o estado civil das mães das crianças. Em 1890, 75,7% eram solteiras, 8,7% viviam “maritalmente” e 7,8% eram casadas. Em 1900, as solteiras eram 64,8, 18,3% das mães viviam “maritalmente” e 13% eram casadas. Em 1908, as solteiras decrescem para 51,6%, 18% das mulheres viviam “maritalmente” e 22,7% eram casadas.

Conclui-se que ao longo das duas décadas aumentou a idade média das mães, nas datas extremas deste estudo, de cerca de 25 anos para 27 anos, que coincidiu com o aumento da percentagem das mães casadas, 7,8%, em 1890, para 22,7% em 1908, diminuindo a percentagem das mães solteiras de 75,7% em 1890, para 51,6% em 1908 e aumentou para o dobro a percentagem das mães “vivendo maritalmente”, 7,8% em 1890 para 18% em 1908. Por estes dados podemos inferir que ainda em 1908, metade das mães viviam sós com os seus filhos.

2.5.5. Profissões das mães das crianças entregues na S.C.M.L.

Em relação às profissões das mães observámos que em 1890, esmagadoramente, 83,0% eram criadas e apenas 5,3% eram costureiras. Em 1900, as criadas de servir passaram a 63,0% das mães, as costureiras a 11,7% e as trabalhadoras a dias a 8,6%. Em 1908, as criadas de servir eram já menos de metade das mães que expunham, 46,7%, as domésticas 27% e as costureiras e trabalhadoras a dias 5,7% das mães em cada profissão.

Constata-se que as mães ligadas à domesticidade eram as que maioritariamente entregavam os filhos ao cuidado da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Embora as percentagens das criadas de servir tenham caído bastante ao longo destes vinte anos, não podemos inferir que esta situação se deva somente a ter ocorrido uma alteração de atitude por parte destas profissionais, uma vez que a partir de 1900 aparecem mães identificadas como trabalhadoras a dias, podendo ter ocorrido também uma mudança na inscrição da profissão ligada a estes serviços domésticos.

2.5.6. Profissões dos pais das crianças entregues na S.C.M.L.

Relativamente às profissões dos pais das crianças constata-se que em 1890, maioritariamente 17% eram criados/serventes, e por critério decrescente, 9,3% eram militares, 8,8% caixeiros e 6,6% carpinteiros. Em 1900, os progenitores criados diminuem para 11,6%, 9,9% eram militares, 9,4% eram trabalhadores e 5,5% eram sapateiros. Em 1908, os pais “trabalhadores” suplantaram os criados, 15,8% para os primeiros e 10,5% para os segundos, seguindo-se 7,4% de militares. Em síntese, apesar da diminuição das percentagens verificadas, os pais das crianças eram sobretudo criados e militares, neste período.

2.5.7. Freguesias das moradas das mães das crianças entregues na S.C.M.L.

Indagámos, em seguida, as freguesias das moradas das mães/pais dos expostos. Em 1890, 15,4% viviam em Santa Isabel, 10,9% na Encarnação, 10,3% nas Mercês e 9,6% nos Anjos. Em 1900, 9,3% das mães e pais viviam nos Anjos, 8,5% em Santa Isabel e 6,9% nas Mercês. Em 1908, 11,3% residiam em Santa Isabel e 7,3% em Santa Catarina e 6,5% em Alcântara. As mães da freguesia de Santa Isabel foram recorrentes durante este período.

2.5.8. Naturalidade das mães das crianças entregues na S.C.M.L.

Relativamente à naturalidade conhecida das mães dos expostos verifica-se que a maioria era natural de Lisboa e a sua percentagem duplica entre as balizas cronológicas deste estudo. Em 1890, 9,9% tinham nascido na capital, 5% em Viseu e 3,3% em Arganil e a mesma percentagem em Coimbra. Em 1900, 17,5% eram naturais de Lisboa, 3,9% de Torres Vedras e 2,4% de Santarém e Viseu. Em 1908, 19,5% eram de Lisboa e 5,9% de Torres Vedras.

2.5.9. Motivos da entrega das crianças na S.C.M.L.

Tentámos depois perceber os motivos da entrega das crianças para serem assistidas/educadas pela Misericórdia. Em 1890, 69,6% das crianças foram “expostas” devido ao abandono do pai da criança, 15,8% a doença da mãe e 4,3% ao falecimento da progenitora. Em 1900, 63,9% das causas invocadas eram devidas ao abandono do pai da criança, 14,4% a doença da mãe e 5,6% ao falecimento desta. Já em 1908, o primeiro factor passa a ser a doença das mães, em 35,7% dos casos (que sobe para mais do dobro relativamente a 1890), o abandono do pai da criança 33,9% (decrece para cerca de metade relativamente a 1890) e o falecimento da mãe, 13% (triplica relativamente a 1890).

Concluimos que a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (designação que mantém) foi, nestes dezoito anos em estudo, uma instituição de apoio às mães e famílias maioritariamente naturais de Lisboa, cuja percentagem progrediu sempre - 9,9% em 1890, 17,5% em 1900 e 19,5% em 1908. As mães/ famílias das crianças residiam em maior percentagem nas freguesias de Santa Isabel, em 1890, 15,4%, Encarnação, 10,

9%, Mercês 10,3% e Anjos 9,6%; em 1900, nos Anjos 9,3%, Santa Isabel, 8,5% e em 1908, 11,3% residiam em Santa Isabel, 7,3% em Santa Catarina, 6,5% em Alcântara, podendo-se inferir que as famílias viviam em freguesias próximas da Misericórdia, ou em bairros bastante humildes, ou até em zonas com algum desafogo económico (onde viveriam as criadas de servir internas). Constatámos que a freguesia de Santa Isabel foi recorrente ao longo do tempo na procura assistencial da Misericórdia. Evoquemos a descrição de Norberto Araújo das modestas casas, vilas e restos dos casebres típicos da velha Santa Isabel, inserida desde 1885 no 4º bairro de Lisboa, podendo-se inferir a condição modesta de muitos residentes nesse final do século XIX e inícios do séc. XX³¹¹.

Verificámos também que aumentaram as idades dos expostos e a idade das mães destas crianças, no período em análise, os primeiros de um mês, em 1890, para dois meses, em 1908, e das mães de 25 para 27 anos, nas mesmas datas, e diminui a percentagem das criadas de servir que expunham os filhos que cai significativamente de 83,0%, em 1890, para 46,7%, em 1908, mantendo-se uma certa constância relativamente às costureiras nas datas extremas, surgindo domésticas e trabalhadoras a dias, desde o princípio do século XX.

Uma outra mudança constata-se nos motivos da procura assistencial da Misericórdia. Ao longo destas duas décadas diminuiu para cerca de metade a percentagem por “abandono do pai da criança”, 69,6% em 1890, para 33,9% em 1908, aumentou para mais do dobro a percentagem por doença da mãe (de 15,8% para 35,7%) e para o triplo o falecimento da progenitora (de 4,3% para 13%). Esta situação liga-se ao aumento da percentagem de mães casadas, de 7,8% para 22,7% entre as datas extremas (para o triplo), e a diminuição das mães solteiras, de 75,7% para 51,6%, no mesmo período (cerca de 1/4). Dá-se também uma alteração nas profissões dos pais das crianças: se em 1890 e 1900 predominavam os criados, 17% e 11,6% respectivamente, em 1908 prevalecem os trabalhadores, 15,8%, seguidos pelos criados 10,5%. Os pais que são militares mantêm-se significativos ao longo do período (9,3% e 7,4%, nas datas extremas).

Em sùmula, esta análise deixa entrever que as mães estando sós com os seus filhos (muitas criadas de servir que necessitariam de trabalhar), ou doentes, e as famílias, por morte da progenitora, recorreram à Santa Casa da Misericórdia para que

³¹¹ Norberto Araújo, *Peregrinações em Lisboa*, livro XI, Lisboa, Editora Vega, 1993, pp. 63-68.

cuidasse das crianças (principalmente em Julho e no Inverno), muitas vezes, até os poderem recuperar. Exemplo do que mencionamos pode ser retratado em três situações mencionadas no livro “Sinais de Expostos”, a primeira havendo certidão e as duas últimas referenciadas como abandonos.

O primeiro caso é de uma criança do sexo feminino, nascida em 16 de Novembro de 1889, no Hospital de S. José e baptizada a 26 do mesmo mês na Igreja paroquial do Hospital, a quem foi dado o nome de Laurinda. Era filha de pai incógnito e de Deolinda de Jesus, solteira, criada de servir. Na parte escrita manualmente do documento é referido no topo Braga (que poderá provavelmente tratar-se do local da naturalidade da mãe). A criança era acompanhada por um documento da Igreja para ser enviada para a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, referenciando o Hospital onde a criança tinha nascido, ao qual foi apenso uma medalha em metal amarelo com a imagem de Cristo na cruz, acompanhado por Nossa Senhora e S. João. A bebé terá entrado na Misericórdia de Lisboa a 16 de Dezembro. Era referido que o documento era passado “a indivíduo pobre e server (sic) exclusivamente na Santa Casa da Misericórdia d’esta cidade”.³¹²

A segunda situação é referente ao ano de 1904. Trata-se de um documento onde foi colocado um escrito com um alfinete de ama. É referido que o exposto Augusto, admitido na Real Casa dos Expostos trazia um bilhete datado de 30 de Julho de 1904, onde se pode ler: “Procedo desta maneira não porque me queira desfazer do meu filho de todo mas sim por me ver abandonada do pae e sem recursos de qualidade alguma e como não está baptizado peço que se lhe ponha o nome de Joaquim Raul conta 3 meses de idade para eu poder reclamar a tempo” (sic)³¹³

O terceiro caso reporta-se a uma criança do sexo feminino, sendo referido que a exposta Amélia tinha sido admitida na Real Casa dos Expostos a 21 de Dezembro de 1904, trazia cosido um bilhete com o seguinte texto: “Eu se fiz isto a minha filhinha fui por me ver na mizer desgraça de não ter sustento para alla nenn mesmo meios com que a podeçe criar veijo-mee dezamparada e o mesnmo tenpo abandonada da minha família e do pae da crienta alla já esta baptizada e Maria eu bem sei que o não devia fazer isso” (sic)³¹⁴.

³¹² Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Sinais de Expostos, Exposição Histórico- Documental, Maria João Madeira Rodrigues (coord), Lisboa, ed. Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, 1987, p. 156.

³¹³ Idem, p. 158.

³¹⁴ Idem, p. 160.

Como já aludimos os “Sinais” eram documentos que forneciam informações sobre o bebé, assim como, por vezes, a manifestação do desejo dos(a) progenitores(a) de recuperação da criança.

Passaremos, em seguida, a analisar o destaque das enfermarias de parto e maternidades na assistência materno-infantil.

3. DAS ENFERMARIAS DE PARTO ÀS MATERNIDADES

Remontam à Antiguidade as notícias de maternidades que albergavam mulheres grávidas para aí terem os seus filhos - Roma (séc. II), Alexandria (séc. VII), Cairo (séc. XIII), em Paris, em 1378, o rei S. Luís fundou no Hotel Dieu uma sala destinada às grávidas, assistidas por uma parteira³¹⁵. Nos séculos XV a XVII, paralelamente à melhoria dos hospitais decorria o benefício das secções destinadas às grávidas. Durante o séc. XVIII, por toda a Europa, foram criados serviços para grávidas em vários hospitais e mesmo maternidades autónomas: em Londres, The lying-in Hospital for married women; em Paris, o serviço de partos do Hotel Dieu foi transferido para o edifício do antigo Instituto dos Religiosos do Oratório; em Gotinga (Alemanha); em Praga e S. Petersburgo; no séc. XIX, a maternidade de Port- Royal, em Paris, foi designada de Hospício da Maternidade (com a secção de partos e a dos abandonados). Em Oitocentos, com a criação de maternidades em diversos países europeus verificou-se que a mortalidade das puérperas que nelas tinham os seus filhos era superior às que tinham os partos em casa. Os motivos, descobertos mais tarde, encontravam-se nas infecções puerperais que se propagavam, na ausência de cuidados antissépticos nas enfermarias e pelas intervenções de alguns médicos nos partos, sem os prévios cuidados de desinfecção das mãos. No final do séc. XIX, surgia a obstetrícia moderna e saíam valorizadas as maternidades. O médico francês Adolph Pinard foi a fonte de modelo para os médicos portugueses, que o dão como exemplo a seguir.

Em Portugal, a partir do no final do séc. XV, conta-se a existência de médicos privativos e cirurgiões nos hospitais das Caldas e Hospital de Todos- os- Santos, em Lisboa (onde em meados do séc. XVIII já havia uma parteira efectiva).

No início do século XX a protecção materno - infantil era uma preocupação social que começava a despontar visando, por um lado, a assistência e a prevenção à mãe e à criança e, por outro, a educação das próprias mães sobre os cuidados de

³¹⁵ “Maternidade”, Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira..., vol. XVI, pp. 578- 580.

puericultura. Por exemplo, em 1905, sabemos pelo *Jornal a Crónica*, que a tese de Adelaide Cabette, defendida, em 1900, perante a Escola Médico- Cirúrgica de Lisboa intitulada “A Protecção às Mulheres grávidas pobres como meio de promover o desenvolvimento físico de novas gerações, 26 de Julho de 1900”, foi falada pelos jornais da época “tanto nacionais como estrangeiros, nos quais a crítica aprecia devidamente a delicadeza do assunto e os eloquentes argumentos que giram em torno dele”³¹⁶. Adelaide Cabette que, em 1905-1906, possuía consultório na R. da Prata, nº 153, 2º, era tida pelo articulista como “a médica por excelência das damas portuguesas, onde conta a sua numerosíssima clientela” mas também “os pobrezinhos têm nela o seu auxílio e não é raro vê-la sair de casa de uma mulher pobre e desprotegida da sorte...”.

Em vésperas da implantação da República, o Governo elaborou projectos-lei referentes à assistência materno-infantil para serem apresentados em sessão legislativa, mas que não tiveram concretização. Pretendia criar duas Maternidades em Lisboa e uma no Porto, quatro Gotas de leite em Lisboa e uma no Porto, creches obrigatórias em todas as fábricas, Casas Maternais junto de todas as fábricas, com base em 3/1000 dos salários e igual importância paga pelo Estado e Mutualidades Maternais³¹⁷.

Havia, de certo, um grande interesse por parte dos médicos portugueses sobre o que nesta área se fazia no estrangeiro. Por exemplo, encontramos uma carta da Legação da República Portuguesa em França, datada de Paris em 28 de Março de 1913 e dirigida ao médico Costa Sacadura e que começa assim: “Satisfazendo o desejo de V. Ex^a posso desde já informá-lo que as diferentes Maternidades na região de Paris são as seguintes...”³¹⁸. Especificava então: a clínica de partos “Tarnier”, com 216 camas (sendo os alunos homens); a clínica de partos “Baudelocque”, com 178 camas (também com alunos do sexo masculino); a Maternité (escola de parteiras), com 497 camas (com alunas internas). Relativamente aos Hospitais com maternidades mencionava o Beaujon (só para parteiras, alunas externas); Lariboisière, St Antoine, St Louis, Boucicaut Pitié,

³¹⁶ “D. Adelaide Cabette”, *A Chronica*. Revista Ilustrada e Literária, nº 149, 6º ano, Dezembro 1905, p. 1. Ver Adelaide de Jesus Damas Brazão e Cabette, *A Protecção às Mulheres grávidas pobres como meio de Promover o desenvolvimento físico de novas gerações*, 26 de Julho de 1900, Dissertação inaugural apresentada e defendida perante a Escola Médico- Cirúrgica de Lisboa, Julho de 1900, Tipografia Matos Moreira & Pinheiro, 1900. No livro *Memórias de Maria Veleda (Introdução e Notas de Natividade Monteiro)*, Leiria, Imagens & Letras, 2011, p. 87, (*Memórias de Maria Veleda- VI, República, 6 de Março de 1950, p. 4*), Maria Veleda evoca os nomes de senhoras que exerceram medicina - Amélia Cardia, Emília Patacho, Adelaide Cabette, Carolina Beatriz Ângelo, Sofia Quintino e Domitília de Carvalho.

³¹⁷ “Assistência Pública”, *Medicina Contemporânea*, *Hebdomadário Português de Ciências Médicas*, nº 38, Ano XXVIII, Série II, Tomo XIII, de 18 de Setembro de 1910, p. 297.

³¹⁸ “Legação da República Portuguesa em França”, Paris, 28 de Março de 1913, Associação dos Bombeiros Voluntários de Mangualde, Legado do Prof. Dr. Costa Sacadura.

Charité (admitindo apenas alunos médicos). Havia ainda o estabelecimento de Villepinte (Seine- et- Oise), Asilo de gravidez (gratuito) que admitia mulheres grávidas em qualquer época da gestação (sem inquérito) e tinha anexas duas secções, em que na primeira se pagava 2 francos por dia e na segunda, 5 francos. Referia, ainda, o Hospital de Partos, na rue de Vanves, nº 172, que dependia da Oeuvre National “Le Foyer Maternelle” e a Maternité Ambroise, nº 170, na mesma rua, (não gratuita). A carta terminava com o conselho ao médico “enquanto à organização da assistência às mulheres grávidas, às estatísticas e aos parágrafos do seu questionário, obterá V. Ex^a informes circunstanciados, dirigindo-se directamente ao Prof Pinard, 10, rue Cambacères, sob cuja iniciativa se têm organizado todos os estabelecimentos congéneres”. A assinatura da carta é ilegível.

A verdade é que o problema da ausência da assistência materna integrava-se na situação mais vasta da desorganização e falta de orientação em que se encontrava a assistência pública nacional. Verificámos que ainda nos anos trinta a protecção materno – infantil, de iniciativa estatal, era quase inexistente e foi deixada a cargo dos particulares, das organizações católicas e femininas, constituída por uma elite vocacionada para tarefas assistenciais e educativas, como a Obra das Mães pela Educação Nacional (OMEN), com o objectivo de divulgar a defesa da função maternal das mulheres e da natalidade.

Além da esmagadora maioria dos partos ocorridos em casa, nascia-se na antiga enfermaria de Santa Bárbara, do Hospital de S. José, nas enfermarias dos Hospitais da Universidade de Coimbra e de Santo António no Porto, assim como em todos os Hospitais das principais cidades e do país, onde sempre foram admitidas grávidas que nelas tinham os seus partos. E era nas enfermarias das Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e do Porto, ou na Clínica Obstétrica da Faculdade de Medicina de Coimbra, de dimensões limitadas e de diminutas condições, que era ministrado o ensino prático de obstetrícia aos estudantes de Medicina e às futuras parteiras.

A ilustrar esta situação refiramos que até finais dos anos 20 existia em Lisboa, uma única Maternidade. Perscrutemos a origem desta enfermaria de partos.

3.1. A enfermaria de Santa Bárbara do Hospital de S. José (1899-1920)

Sob a evocação da Santa protectora das parturientes, o início da assistência à mulher grávida em Lisboa dá-se com a criação da enfermaria de Santa Bárbara em

1775. Após o terramoto, seguido de um incêndio no Hospital de Todos-os-Santos, os doentes foram transferidos para o Colégio de Santo Antão (a casa-mãe dos Jesuítas que lhes fora confiscada). O Hospital passou a denominar-se de Real de S. José, sendo então fundada a enfermaria de Santa Bárbara, no 3º andar: “das nove enfermarias destinadas a mulheres numeradas de 14 a 22, a nº18, denominada de Santa Bárbara, é destinada a paridas”.³¹⁹ Essa enfermaria de partos, que funcionou como “maternidade provisória” seria mais tarde transferida para o 5º andar do Hospital de S. José, possuindo durante meio século cerca de 55 camas. Era também numa pequena sala da Maternidade que a aula de obstetrícia decorria, sendo em 1905 frequentada por 57 alunos, que permanentemente se acotovelavam.

Desde 1899 que Manuel Vicente Alfredo da Costa, regente da cadeira de obstetrícia na Escola Médico - Cirúrgica de Lisboa, proclamava a necessidade da construção de uma maternidade em Lisboa. Em 1906, dirigindo a Maternidade de Santa Bárbara, denunciou as muitas deficiências da Maternidade ao Conselho da Escola Médico-Cirúrgica: “Lisboa não tem a bem dizer uma Maternidade...O espaço, porém, exíguo mal permite ali os mais rudimentares serviços de uma clínica regular. Puérperas, de todos os matizes, vivem juntas, numa promiscuidade nefasta. Tuberculosas, sífilíticas, erisipeladas, ulcerosas, eclámpicas e maníacas, tudo se mistura ali numa única sala, em contacto perigoso e anti - cirúrgico”³²⁰.

Nesse princípio de século, a Maternidade receberia cerca de um milhar de mulheres por ano, por dia chegavam a ocorrer 8 a 10 partos, contudo, apesar destas condições a mortalidade materna era muito reduzida. Pelo contrário, a mortalidade infantil, tal como no resto da capital, era elevada, acusando as estatísticas fornecidas por Costa Sacadura, em 1911, a percentagem de 10,86% de nados - mortos e de 18,55% bebês falecidos nos primeiros quinze dias, globalmente a mortalidade era de 27,50%³²¹. Em 1937, a Maternidade continuava a funcionar no Hospital de S. José, sendo Costa Sacadura director da Clínica obstétrica, altura em que ocorreu uma remodelação do espaço, surgindo novas salas e melhores condições no geral de todo o serviço.

³¹⁹ Costa Sacadura, Subsídios para a História das Maternidades de Lisboa. Enfermaria de Partos de Santa Bárbara, Lisboa, 1939, p.11.

³²⁰ Alfredo da Costa, “Ao Conselho da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa”, Costa Sacadura, Subsídios para a História das Maternidades de Lisboa..., p.17.

³²¹ Idem, p. 42.

Também nesta instituição, através de fontes manuscritas, procurámos perceber as vivências sócio- económicas e familiares das mulheres que durante 21 anos aí tiveram os seus partos.

Foram médicos nesta enfermaria entre finais do séc. XIX e início do séc. XX, por exemplo: Prof. Alfredo da Costa, Almeida Ribeiro, Corte Real, Amor de Mello Damas Mora, Branco Gentil, Morais Sarmiento, Salazar de Sousa, Salinas e já na década de 20: Prof Moreira Júnior, Prof Costa Sacadura, Luís Otoline, Mota Cabral, Sabido, Fernando Simões. Foram apoiados por inúmeras parteiras e homens, que inferimos tratarem-se de parteiros-enfermeiros, cujos nomes completos foram inscritos nos registos.

3.1.1. Os nascimentos em Santa Bárbara e seus contextos sócio- familiares (1899, 1910, 1920)

Para o fim a que nos propusemos, analisámos os livros de registos de nascimentos da enfermaria de Santa Bárbara do Hospital de S. José nos anos de 1899 (o primeiro de que há registo), 1910 e 1920, neste último ano não existe livro de registos de Janeiro a Março³²² (mapas em anexo que figuram com a letra B).

3.1.2. Os recém nascidos, a permanência na maternidade e a idade média das mães

Durante este período nasceram menos meninas que meninos: em 1899 (47,9%), 1910 (47,7%) e 1920 (47,5%), não sendo significativas as crianças enviadas para a Santa Casa de Misericórdia de Lisboa, das 12 que identificámos, os motivos deveram-se essencialmente a problemas de saúde das mães.

Verificou-se um ligeiro decréscimo na média de dias de permanência das mães na enfermaria: em 1899, 20,4 dias, em 1910, 19,2 dias e em 1920, 18,1 dias.

Globalmente a idade média das mães foi de 26 anos, durante todo o período.

³²² A.N.T.T., Hospital de S. José, PT-TT-HSJ/4/2, “Registo clínico de nascimentos”, livros 5604, 5605, 5606 e 5607 (1899); 5648, 5649, 5650 e 5651 (1910); 5681, 5682, 5683 (1920).

3.1.3. Profissões das mães

A maioria das mães desempenhava serviços domésticos, destacando-se as criadas de servir e as domésticas. Em 1899 as criadas de servir eram 49,6% das parturientes, as domésticas 23,5% e as trabalhadoras domésticas 5,3%; em 1910 as criadas de servir diminuem para 44,4% das mães, as domésticas sobem para 35,8%, em 1920 as criadas de servir reduzem-se para 30,5% das parturientes e as domésticas ascendem a 48,6% das mães. Assim, nos anos 20 as parturientes domésticas eram já maioritárias na enfermaria de partos de Lisboa.

3.1.4. Local de onde vinham as parturientes

As parturientes chegavam à enfermaria oriundas primordialmente de casa, e em menor percentagem de outra enfermaria. Em 1899, 43,6% vinham de sua casa, 6,3% da casa dos patrões e 30,3% da enfermaria S. Isabel; em 1910 58,6% das grávidas chegavam de casa e 33,1% da enfermaria de S. Emília; em 1920, 78,1% provinham de casa e 20% da enfermaria do Depósito. Neste último ano 6,3% das parturientes já tinham recorrido a parteira ou médico em casa. A partir de 1910, deixa de se destringer as mulheres que vinham de sua casa, ou da casa onde trabalhavam como criadas de servir.

3.1.5. Falecimento das mães e das crianças

Verificámos que a mortalidade das mães era reduzida (percentagem relativamente às mulheres grávidas) verificando-se uma percentagem muito idêntica ao longo do período - 1,9% em 1899 e 1,8% em 1910 e 1920.

Sobre a mortalidade das crianças (à nascença ou no período da permanência das mães na enfermaria) constatámos que a mortalidade das meninas foi quase sempre menor: 41,8% do total dos falecimentos, em 1899, 41,6% em 1920, sendo igual à masculina em 1910.

Concluímos que na enfermaria de S. Bárbara, ao longo destes trinta anos em análise, a idade média das mães foi de 26 anos, diminuindo a permanência média na enfermaria de 20 dias em 1899 para 18 dias em 1920. As mães que acorriam à enfermaria eram maioritariamente criadas de servir no final do séc. XIX- 49,6% e

domésticas em 1920, 48,6%. A maioria das parturientes chegavam de casa (7% da dos patrões em 1899), percentagem que aumenta ao longo do período de 43,6% para 78,1%, entre as balizas cronológicas deste estudo, mas muitas mulheres eram provenientes de outras enfermarias do Hospital: S. Isabel (1899), S. Emília (1910) e da do Depósito (1920).

Sabemos que frequentemente as grávidas chegavam a S. Bárbara e não podiam ser atendidas, devido à sua reduzida capacidade, e eram enviadas para outras enfermarias como a de S. Isabel e S. Emília, esperando por uma vaga, ficando em contacto com outras doentes, sujeitas a doenças e contágios infecciosos (por exemplo a tuberculose). Esta informação, fornecida por Adelaide Cabette esclarece que no final do século XIX, aconteceu a grávida já se encontrar em trabalho de parto e não havendo camas vagas, faziam-se camas no chão, com as nefastas consequências para a vida das mães e dos bebés³²³. Anos depois, em 1936, Costa Sacadura elucida-nos sobre a função da enfermaria designada por “Depósito”, denominação que nos intrigou na nossa pesquisa. O médico reitera a manutenção do reduzido número de camas para grávidas ou parturientes na maternidade, “não contando a mais reduzida cifra de leitos para abortos ou puérperas infectadas no chamado Depósito”³²⁴. Portanto, muitas das mulheres provenientes da “enfermaria do Depósito” estavam sinalizadas com diversos problemas de saúde.

Assim, na única enfermaria de parto da capital aglomeravam-se todas as mulheres (e seus filhos recém-nascidos): grávidas saudáveis, eclámpicas, sífilíticas, puérperas e com diversas situações de abortos.

4. A FUNDAÇÃO DAS MATERNIDADES (1910- 1932)

Passaremos agora a verificar a fundação de algumas maternidades que investigámos. Coincidindo com o ocaso da Monarquia foi criada a Maternidade do Porto, associação particular de beneficência e logo no início da República a Maternidade anexa à Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, a Clínica Dr Daniel de Matos, maternidades dirigidas às populações mais carenciadas, devido à acção persistente e de benemerência de médicos proeminentes como Artur Mendes Maia, no Porto, e Daniel Ferreira de Matos Júnior, em Coimbra. As grandes

³²³ Adelaide Cabette, *A protecção às mulheres grávidas pobres...*, p. 83.

³²⁴ Costa Sacadura, *Subsídios para a história das Maternidades de Lisboa, Maternidade Magalhães Coutinho*, Lisboa, 1936, p. 12.

maternidades, inauguradas já nos anos trinta, permitiram ao Estado Novo colher a glória das suas fundações: em Lisboa, em Fevereiro de 1931, a Maternidade Magalhães Coutinho, com 132 camas, na R. 20 de Abril (no edifício onde estava instalada a Escola Profissional de Enfermagem, no local do antigo Hospital de S. Lázaro),³²⁵ em 5 de Dezembro de 1932, a Maternidade Dr Alfredo da Costa, em edifício novo, com 250 camas, e no Porto, a Maternidade Júlio Dinis que se deveu à persistência do médico Alfredo de Magalhães, tendo-se iniciado em 1928, foi inaugurada em 1938,³²⁶ sob o projecto do arquitecto suiço George Épitaux, que já planeava as maternidades de Berna, Lausanne e Atenas.

Curiosamente, foi nos anos trinta que a questão sobre o local onde se deveria nascer se colocava com maior premência: “Partos nos domicílios ou nas Maternidades”? O médico Costa Sacadura respondia deste modo: “as minhas preferências pelos partos normais, sempre nos domicílios - seu ambiente tradicional - mas sempre e também sob um regime de assistência bem organizada, e na condição essencial da existência, para muitas mulheres, de domicílio.” Ideologicamente, também o nascimento deveria ocorrer no lar, o “santuário familiar” adequado, evitando-se os desvios familiares dos maridos e o abandono dos filhos³²⁷. Para a Maternidade ficariam os casos das mulheres das classes mais humildes - sem domicílio, abandonadas, ou as mulheres com partos que se previam complicados.

Uma crítica do médico, nos finais dos anos trinta, deixa entrever que considerava terem-se as maternidades transformado, primacialmente, em centros de assistência, em vez de actuarem como centros de serviços hospitalares especializados e de cultura. Costa Sacadura defendia que as bases da assistência à grávida deveriam ser as consultas pré-natais instaladas nas diferentes freguesias a par da assistência domiciliária às parturientes e só a estes organismos deveria caber a responsabilidade no envio para as maternidades das mulheres que julgassem ser fundamental. É neste sentido que Costa Sacadura referencia, na sua óptica, a existência de um número

³²⁵ Ver Costa Sacadura, Subsídios para a História das Maternidades de Lisboa, Maternidade Magalhães Coutinho, ..., p.33 e p. 35. Em Novembro de 1927 tinha sido instalada a enfermaria Magalhães Coutinho, no Hospital de S. José, com 80 camas.

³²⁶ Maternidade de Júlio Dinis (Notícia da sua fundação) por Alfredo de Magalhães, Separata de “A Medicina Contemporânea” nº 11, de 12 de Março de 1939, Lisboa, Centro Tipográfico Colonial, 1939; Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, Vol. XVI, pp 578-580.

³²⁷ Costa Sacadura, “As maternidades e a família”. Conferência pronunciada em 26 de Maio de 1939 na Associação dos Médicos Católicos, separata da “Acção Médica”, fasc. XIII, Julho 1939, pp. 10-11.

excessivo de camas disponíveis nas Maternidades estatais de Lisboa, que em 5 anos (de 1927 a 1932) passou de 50 para 406 camas³²⁸.

Por seu lado, Augusto Monjardino, director da Maternidade Alfredo da Costa, considerava que a exemplo do que acontecia por todos os países, a protecção à Maternidade e à Infância era o ponto de partida para a criação de instituições (dispensários para prevenção das doenças, consultas pré-natais, visitadoras) que visassem eliminar factores de degenerescência da raça ou favorecer condições para o seu aperfeiçoamento. As palavras pronunciadas deixam antever prudência sobre a “propaganda do parto domiciliário” denunciando a situação de pobreza das parturientes que recorriam às maternidades: “ (...) mas antes de mais nada dê - se - lhes um domicílio digno desse nome e dêem - se - lhes os recursos suficientes para poderem gerar um filho sadio e robusto...”³²⁹.

No entanto, a maioria das parturientes das classes populares mesmo que desejassem ter os seus filhos nas Maternidades acabavam por ter o parto em casa. A explicação das causas para esta ocorrência é dada, por exemplo, pelo médico Manuel Vicente Moreira que aponta problemas da insuficiência da lotação nas maternidades e a sua má distribuição geográfica³³⁰. Fundamenta a sua afirmação baseando-se no censo de 1930, em que nas freguesias respeitantes aos 1º e 2º bairros de Lisboa, na zona oriental, apesar de serem contabilizados 139 010 habitantes, não havia uma consulta materno-infantil apoiada pelo Estado.

Para 1934, Vicente Moreira menciona ter aumentado o movimento obstétrico das consultas na capital portuguesa (as grandes maternidades tinham já sido inauguradas e o médico era o director da Maternidade da Companhia Portuguesa dos Tabacos). Tendo considerado o total das consultas externas (18 429) e as pacientes internadas (4685) discriminou os números pelas maternidades da capital: na Maternidade Alfredo da Costa 9890 e 2768, respectivamente, na de Santa Bárbara 2359 e 1118, na Magalhães Coutinho 1794 e 658, na Companhia de Tabacos, 3456 e 46, na Bensaúde 84 e 95 e no Posto de Protecção à Infância da Direcção Geral de Saúde 846 consultas³³¹. Analisando, também, o que acontecera no distrito de Lisboa, nesta área assistencial, comparou o

³²⁸ S.C. da Costa Sacadura, “O problema Médico-social do aborto, separata da Imprensa Médica, Ano VII, nº 15, 1941, p. 10-11.

³²⁹ Augusto Monjardino, Protecção à Maternidade e Infância, Alocução proferida na sessão inaugural do ano académico de 1938-1939 da Sociedade das Ciências Médicas, em 10 de Janeiro de 1939, pp. 3-6.

³³⁰ Manuel Vicente Moreira, A Protecção da Maternidade- Alguns Problemas, separata ampliada da Revista “Brotéria”, vol. XXI, fasc. 2-3, Agosto e Setembro, Lisboa, Livraria Morais, 1935, p. 23.

³³¹ Idem, p. 14

total de mulheres internadas por motivo obstétrico - 4665, com o número de nascimentos ocorridos - 20 785, o médico concluiu que foram 16 120 as mulheres que não tiveram internamento durante o parto³³², muitas das quais sem médico ou parteira, ou seja, cerca de um quádruplo das internadas.

Das mulheres internadas nos serviço de obstetrícia, em 1938 (o autor não refere a Maternidade, trata-se provavelmente da Maternidade Dr. Alfredo da Costa), Costa Sacadura refere que 62,02% eram casadas, as restantes eram maioritariamente mães “solteiras vivendo maritalmente”, 30,75% e 4,73% solteiras abandonadas e demonstra a sua desaprovação por às mulheres solteiras ser relativamente fácil obterem atestados para o acesso às Maternidades comparativamente com as mulheres casadas, deixando entrever, por este motivo, a existência de abusos nas admissões às Maternidades.³³³

Em 1940 seria esta a situação do movimento obstétrico na capital, nas três Maternidades estatais, segundo os dados de Costa Sacadura.

Nascimentos nas Maternidades Dr Alfredo da Costa, Magalhães Coutinho e Santa Bárbara em 1940

Maternidades	Partos Nº	Crianças Nº	Nados-mortos (%)	Nados-vivos (%)	Partos distócicos (%)
Maternidade Dr Alfredo da Costa	3 198	3 241	5,21%	94,78%	7,03
Maternidade Magalhães Coutinho	1 010	1 031	3,58	96,41%	6,49
Maternidade de Santa Bárbara (1)	789	806	6,45	93,54	6,84

Fonte: S. C. da Costa Sacadura, “O problema Médico - Social do Aborto”, Separata da Imprensa Médica, Ano VII, nº 15, 1941, pp. 13-15

(1) Nota do autor: como a Maternidade teve obras e reabriu remodelada a 1 de Abril de 1940, entram nas estatísticas os dados a partir desse dia até 31 Março de 1941.

Pode constatar-se que na Maternidade Dr Alfredo da Costa existia o maior movimento de partos e nascimentos e na Magalhães Coutinho a menor percentagem de nados-mortos. Também sabemos, que 1933, a média do tempo de hospitalização das mães era equivalente em ambas as Maternidades: na primeira era de 14,25 dias e na segunda era de 14,68³³⁴.

Segundo o médico, as três maternidades tinham características específicas: no serviço de Santa Bárbara e na Maternidade Dr Alfredo da Costa apenas se aceitavam grávidas ou parturientes que não tivessem problemas de infecções, na Maternidade

³³² Idem, p. 23.

³³³ Costa Sacadura, As Maternidades e a família..., p. 15.

³³⁴ Costa Sacadura, Subsídios para a História das Maternidades de Lisboa, Maternidade Magalhães Coutinho..., p.55.

Magalhães Coutinho aceitavam-se todas as grávidas, parturientes ou puérperas, qualquer que fosse o seu estado, incluindo as situações de abortos. Na verdade, segundo Costa Sacadura, a Maternidade Magalhães Coutinho possuía mais movimento devido aos abortos que não eram contabilizados no movimento obstétrico. E o médico reprova o facto de nesta Maternidade haver uma secção para abortos “que possui o melhor de 70 camas”, assim como em Santa Bárbara havia “10 camas aos abortos destinadas”.³³⁵

Para o ano de 1932, o Anuário estatístico de Portugal indica a existência de 3 Maternidades no distrito de Lisboa, 2 no do Porto e em Coimbra, uma década depois, o Anuário estatístico de 1942 especifica a existência em Portugal de 68 Maternidades e enfermarias de parto, localizando-se 12 no distrito do Porto, 9 em Lisboa, 5 em Aveiro e 4 em Coimbra e só os distritos de Bragança e da Horta não possuíam ainda uma única maternidade.³³⁶

Mas começemos, no Porto, ainda no ocaso da Monarquia e vejamos como se processou a criação da Maternidade de iniciativa beneficente de particulares.

4.1. A Maternidade do Porto fundada por Artur Maia Mendes em 1910

Artur Salustiano Maia Mendes (1895-1920), no Porto, foi médico no Hospital de Santo António e chefe de clínica médica, cirúrgica e obstétrica da Escola Médica-Cirúrgica do Porto, entre 1903 e 1910. A ele se deverá a fundação da Maternidade que adoptara a divisa: “Protecção às Mães e aos recém-nascidos”.

Data de 1 de Março de 1910 o projecto da Maternidade do Porto - clínica de doenças de mulheres, cirurgia geral e partos - que seria inaugurada a 1 de Outubro de 1910.³³⁷ O edifício situava-se junto ao largo da Lapa e a frente leste deitava para a R. de Camões, nº 329.

Fizeram parte do corpo clínico o Dr. João Mário de Castro, filho, médico encarregado do controlo da vacinação, o Dr. Agnello da Silva Pereira, médico adjunto e clínico da consulta de crianças, o Dr. Júlio Abeilard Teixeira, médico também responsável por consultas de crianças, o Dr. Ângelo Cezar das Neves, médico substituto

³³⁵ Costa Sacadura, “O problema social do aborto” ..., p. 14.

³³⁶ Direcção Geral de Estatística, Anuário Estatístico de Portugal, Lisboa, Imprensa Nacional, 1933, p. 101 e Instituto Nacional de Estatística, Anuário Estatístico de 1942, Lisboa, Imprensa Nacional, p. 55.

³³⁷ Artur Maia Mendes, Maternidade do Porto. Relatório da montagem do Estabelecimento e de dezoito meses de exercício desde 1 de Outubro de 1910 até 31 de Março de 1912 contendo relatórios parciais dos médicos Agnello da Silva Pereira, Júlio Abeilard Teixeira, Ângelo Cezar das Neves e João Mário de Castro, Porto, Comp. e Imp. na Pap. e Typ. Azevedo, 1912, p.8.

e o Dr. Artur Maia Mendes, fundador e director da Maternidade (clínica de doenças de mulheres, cirurgia geral e partos).

Os Estatutos da Maternidade do Porto, com data de 3 de Agosto de 1910, foram aprovados pelo do Governador Civil, Dr. José Diogo Arroio, por alvará de 12 de Agosto de 1910.

Logo no artigo 1^a, especifica-se que a Maternidade do Porto era uma Associação de Beneficência, de número ilimitado de sócios e de duração indefinida. Todos os indivíduos de ambos os sexos podiam fazer parte da Associação, desde que tivessem rendimentos próprios ou provenientes de profissão. Como estava juridicamente legislado para o movimento associativo em geral, as mulheres casadas para serem sócias precisavam da autorização dos maridos e os menores dos pais ou tutores e só os sócios do sexo masculino podiam fazer parte das assembleias gerais, eleger para os cargos directivos e serem eleitos.³³⁸

No artigo 2^o previam-se diferentes cuidados médico-assistenciais: o tratamento gratuito hospitalar das mulheres durante o parto e no período de puerpério, assim como das crianças recém-nascidas, desde que comprovassem a sua indigência; a prestação de consultas gratuitas, sobre doenças de gravidez às mulheres e, aos seus filhos; o estabelecimento de salas especiais e parques de passeio para descanso das mulheres nos últimos meses de gravidez e no primeiro após o parto e fornecimento de medicamentos, alimentos e leite às crianças que não pudessem ser amamentadas pelas mães³³⁹.

No Capítulo VI, sobre os “Fundos da associação” especifica-se que eram compostos por donativos, legados, quotas dos sócios e receitas de pensionistas do Hospital, quando admitidas. Previam-se quartos para pensionistas, variando os preços entre 1 600\$00 e 3 000\$00 (incluía-se alimentação, assistência médica e de enfermagem) e os acompanhantes pagariam 1500 réis diários se fossem familiares e 1 000 réis tratando-se de criada. Outra fonte de receitas era proveniente dos subscritores, pagando os ordinários 500 réis mensais e os extraordinários o que desejassem. A Maternidade contou também com a colaboração de trinta e seis farmacêuticos que se prestaram a fornecer medicamentos gratuitos. O Dr. Mário de Castro, filho, também forneceu vacinas gratuitas do seu Instituto de vacinação do Porto para as crianças da Maternidade.

³³⁸ Estatuto da Maternidade do Porto, Associação de Beneficência, cap. II -Admissão dos sócios, p. 8 e cap. III - Direitos e deveres dos sócios, p. 9.

³³⁹ Estatuto da Maternidade do Porto, Associação de Beneficência, Porto, 1910, Cap. I- Natureza e fins da Instituição, art. 2^o, pp. 7-8.

A 1 de Outubro de 1910 inaugurou-se a Maternidade do Porto constituída pelo externato: um serviço de consultas, curativos e operações de consultório que abarcavam as áreas de obstetrícia, nosologia geral, ginecologia e doenças de crianças da 1ª infância. Entre 1910 e 1912, teriam sido realizados cerca de 17 139 tratamentos, grande parte constituídos por cirurgias³⁴⁰. Das operações de grande cirurgia umas foram realizadas na Maternidade e outras no domicílio pelos médicos da Maternidade, ocorrendo apenas um óbito de uma paciente operada a forceps. A secção de Maternidade, propriamente dita, começou a funcionar só em 1912.

Três grandes grupos de mulheres procuravam a Maternidade: as grávidas com problemas decorrentes do seu estado: anemia gravítica, intolerância gástrica, enjoos, vômitos, eclampsia (...), o segundo grupo constituído por grávidas com doenças não relacionadas com a gravidez - obesidade, tuberculose, sífilis, tumores no abdómen e do útero, cancro (...) e o último, as mulheres que procuravam um diagnóstico, do seu estado, principalmente nos quatro ou cinco primeiros meses de gravidez. Por altura do parto, em regra, voltavam à maternidade para aí terem os seus filhos procurando evitar um “momento” difícil ou complicações dele resultantes.

Nas consultas de mulheres também apareciam situações clínicas de abortos (“iminentes, em preparação, incompletos, completos, ou julgados como tal”). As causas clínicas eram diversas: a sífilis, a blenorragia, a fraqueza da constituição da mulher ou a insuficiência local do útero, acidentes involuntários, mas segundo o director da Maternidade a razão primeira era a insuficiente nutrição das mulheres: “em muitas delas, em última análise, a verdadeira causa do aborto é ...a falta de pão.”³⁴¹

Na secção de crianças, especialidade Medicina, de 1 de Outubro de 1910 a 20 Março de 1912 foram efectuadas 5851 consultas, cirurgias (curativos) 793 e cirurgias (operações) 26. As doenças que se salientaram, com mais frequência, na especialidade foram as doenças do aparelho digestivo devido à “má orientação que têm em geral as mães na maneira de alimentar os seus filhos ... os que pagam maior tributo são os que são alimentados artificialmente”.³⁴² Daí as crianças que apareciam com gastroenterites cujas causas seriam várias: mau regulamento do horário das refeições, conduzindo as crianças ao excesso alimentar, má origem do leite, a acção do calor do Verão e o desmame prematuro. Das doenças do aparelho respiratório, no ano de 1912, o Dr

³⁴⁰ Artur Maia Mendes, Maternidade do Porto. Relatório, p. 10.

³⁴¹ Idem, p. 26.

³⁴² Idem., Relatório do Dr. Angello Pereira, p. 34.

Pereira mencionou uma grande quantidade de crianças atacadas pela “coqueluche” (tosse convulsa).

No seu relatório o médico tece uma acérrima censura a algumas mães que levam tarde as crianças à Maternidade: “Se algumas se podem apresentar como verdadeiros modelos de sacrifício e amor maternal, outras há que são o protótipo do desleixo, e da miséria, a que não é estranha a sua dose de estupidez”³⁴³. Esta situação era reconhecida por Ana de Castro Osório, em 1905: “A indiferença com que a mulher pobre vê ir para o céu o filho que a sua incúria, quasi sempre, mata, é bem conhecida dos médicos para precisar ser mais frisada”³⁴⁴

Pelo relatório apresentado pelo Dr. Júlio Abelard Teixeira, transparecem três grandes vertentes nas suas consultas de crianças (pediatria): médico, higienista e conselheiro das mães (puericultor): “limitar tanto quanto possível a terapêutica medicamentosa e fazer principalmente a educação das mães, mostrando-lhes a importância enorme dos preceitos higiénicos, sobretudo dos referentes ao aleitamento”³⁴⁵. Para a prossecução benéfica da consulta, o médico propunha-se organizar uma distribuição de leite para as mães que não pudessem amamentar os filhos ou para as mães doentes que dele necessitem.

No relatório do Dr. Ângelo das Neves enfatizava-se a sua “tríplice missão de médico, higienista e conselheiro de mães de família” nas cercas de 600 consultas dadas (só em alguns meses), sendo na maioria delas obrigado a fazer “prelecções de higiene às mulheres que saíam descontentes por não lhes darmos um remedinho para o menino, que tudo tinha a lucrar com a prática dos mais rudimentares preceitos de higiene”³⁴⁶. Aponta para cerca de 80% de altas dadas às crianças curadas .

Só da relação das crianças vacinadas pelo Dr. Mário de Castro, podemos inferir a idade das crianças e a residência das famílias que acorriam às consultas, tanto da cidade do Porto, como de fora do concelho³⁴⁷:

³⁴³ Idem, p. 34.

³⁴⁴ Ana de Castro Osório, *Às Mulheres Portuguesas*, Lisboa, Livraria Editora Viúva Tavares Cardoso, 1905, p. 171.

³⁴⁵ Artur Maia Mendes, *Maternidade do Porto, Relatório do Dr. Júlio Abeilard Teixeira*, p. 35.

³⁴⁶ Idem, *Relatório do Dr. Ângelo das Neves*, p. 36.

³⁴⁷ Idem, *Relação das crianças vacinadas na Maternidade do Porto, de 18 de Dezembro de 1910 a 31 de Março de 1912*, cit. p. 37

Relação das crianças vacinadas na Maternidade do Porto, de 18 de Dezembro de 1910 a 31 de Março de 1912

Sexo		Por Idade			Por resultado da vacinação			Por residência - freguesias da cidade			Por residência - fora da cidade			Total - Residência
M	F	Idade	N.º	%	Resultado	N.º	%	Freguesia	N.º	%	Localidade	N.º	%	
143	149	de 2 a 6 meses	53	18,15%	Positivo	178	88%	Bonfim	23	8,2%	Mesão Frio	1	8,3%	
					Negativo	2	1%	Campanhã	13	4,6%	Tabuaço	1	8,3%	
					Duvidoso	14	7%	Cedofeita	93	33,2%	Lamego	1	8,3%	
		de 6 a 12 meses	74	25,34%	Ignorado (1)	9	4%	Massarelos	12	4,3%	Carrazeda d'Ansiães	1	8,3%	
								Miragaia	28	10,0%	Albergaria-a-Velha	1	8,3%	
		de 12 meses a 7 anos	165	56,51%				Nevogilde	1	0,4%	Vila da Feira	1	8,3%	
								Paranhos	27	9,6%	Maia	1	8,3%	
								Ramalde	2	0,7%	Manaus	2	16,7%	
								S. Nicolau	1	0,4%	Viana	2	16,7%	
								S. Ildefonso	75	26,8%	Estarreja	1	8,3%	
					Sé	2	0,7%							
					Vitória	3	1,1%							
		Total MF	292	100,00%	Total Vacinação	203	100%	Total Porto	280	100,0%	Total fora Porto	12	100,0%	

Fonte: Mário de Castro (filho), médico chefe de serviço Maternidade do Porto. Relatório, p. 37.

(1) Por não terem comparecido à verificação.

Conclui-se que nas consultas havia uma equiparação das crianças por sexo, a maior frequência devia-se às crianças a partir dos 12 meses (56,51%) e o resultado das vacinas era maioritariamente positivo (88%), contudo, 4% das crianças não compareciam para verificação dos resultados. Seriam motivos derivados de negligência materna, da longa distância entre a residência e a Maternidade (pelo menos 12 crianças residiam fora do Porto) ou o horário do trabalho das mães que impossibilitava as deslocções? Ou estaremos perante casos que integravam a elevada mortalidade infantil da cidade do Porto?

O único dado que dispomos sobre o contexto sócio - económico das crianças (e suas mães) é a indicação de que maioritariamente residiam nas freguesias da Cedofeita (33,2%), Santo Ildefonso (26,8%), Miragaia (10,0%) e Paranhos (9,6%), do que se infere, através do regulamento da Maternidade, serem das mais carenciadas do Porto.

Sabemos que desde o dia da inauguração até 31 de Dezembro de 1919, tinham sido realizados na Maternidade 86 284 tratamentos gratuitos a crianças e mulheres, além dos internamentos de mulheres “indigentes”³⁴⁸

Após a morte de Artur Maia Mendes, em 1920, a Maternidade foi dirigida pelo filho, o cirurgião Arnaldo Maia Mendes, que acabaria por falecer com apenas 29 anos, em 1924, entrando a Maternidade em declínio.

Em síntese, a Maternidade do Porto, foi criada por uma associação de beneficência particular e visava a assistência às mulheres mais carenciadas pobres e seus filhos da região do Porto.

Passemos a averiguar a fundação e o funcionamento da Maternidade anexa à Faculdade de Medicina de Coimbra, já na 1ª República.

4.2. A Maternidade anexa à Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra- Maternidade Dr. Daniel de Matos (1911-1938)

Em 1905, Daniel Ferreira de Matos Júnior (1850- 1921), médico, cirurgião, parteiro e professor da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, regente das cadeiras de Clínica Cirúrgica e Ginecologia, reitor da Universidade, deplorava a não existência de maternidades em Portugal.³⁴⁹ No ano seguinte, estudantes finalistas de medicina de Coimbra iniciaram um movimento a favor da criação de uma maternidade, angariando fundos a nível nacional. A Maternidade foi instalada, em 1912, no edifício destinado a Paço episcopal, cedido pelo bispo – conde D. Manuel de Bastos Pina (para onde fora transferida a clínica obstétrica dos Hospitais da Universidade de Coimbra) com o nome de “Clínica Dr. Daniel de Matos”.³⁵⁰ Foi director da Maternidade o médico Álvaro de Almeida Matos (1880- 1954), seu filho, desde a inauguração em 1912 a 1921 e após essa data, o médico, Álvaro Fernando de Novais e Sousa (1886- ?) até 1956, quando perfez 70 anos³⁵¹.

³⁴⁸ “Necrologia”, A Medicina Moderna, nº 317, Maio 1920, (Dir. Ferreira de Castro, Redactor: A. dos Santos Pereira), Porto, ano XXVII, vol. IX, Maio de 1920 pp. 251-254.

³⁴⁹ “Maternidade”, Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, vol. XVI, pp. 578-580.

³⁵⁰ “Daniel de Matos” Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, vol. XVI, p. 595-596. Ver também Nídia Salgueiro, “Lares de alunas (os) de enfermagem e de enfermeiras (os) de Coimbra. Enquadramento histórico - social”, Referência, nº 12, Novembro 2004, pp. 88-89.

³⁵¹ “Álvaro de Matos”, Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, vol XVI, p. 593 e “Novais e Sousa”, Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, p. 969; L.A.Duarte-Santos, Três mestres de Coimbra, Professores Rocha Brito, Feliciano Guimarães, Novais e Sousa”, Separata de “O Médico”, nº 256, 1956, pp. 5-6.

A República criara, em 1911, por decreto de 22 de Fevereiro, assinado pelo Ministro do Interior, António José de Almeida, uma Maternidade, em Coimbra, anexa à Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Pelo decreto e Regulamento da Maternidade verifica-se que esta dirigia-se às mulheres grávidas, do distrito de Coimbra, que aí procurassem a assistência que necessitassem e à protecção da saúde das crianças pobres, estimulando-se a amamentação materna através da concessão de subsídios de lactação, fornecendo leite às crianças que não pudessem ser amamentadas pelas mães e prestando consultas regulares às mães e crianças³⁵².

À Comissão Administrativa da Maternidade, eleita trienalmente, pertenceriam o Administrador dos Hospitais da Universidade, dois membros efectivos (vogais) e o Director da Maternidade, professor de obstetrícia da Faculdade de Medicina³⁵³.

A Maternidade, situada na Rua Olímpio Nicolau Fernandes, tinha duas secções: a de serviços de partos, de clínica e lactário e a do Hospício que ficava encarregada da criação dos expostos (crianças até aos sete anos, filhas de pais incógnitos), dos desvalidos (filhos de famílias muito pobres) e dos abandonados (crianças cujos pais se ignorava a identidade). O serviço do extinto Hospício Distrital de Coimbra era reorganizado, mantendo-se em vigor o regulamento existente, ficando o antigo director com o cargo de adjunto do director da Maternidade. Previa-se no serviço a grávidas poder instalar-se uma sessão de maternidade secreta, após regulamentação pelo director da Maternidade.

Em Dezembro de 1912, iniciou-se a consulta externa para grávidas, no serviço da Clínica Obstétrica da Faculdade, que de acordo com os regulamentos da Maternidade destinava-se às mães mais desprotegidas, sendo o ponto de partida para o acesso aos benefícios de assistência domiciliária, ou de internato.³⁵⁴ A frequência destas consultas era o critério preferencial para a obtenção da assistência para o lactário, prevendo-se, pelo artigo 59º do Regulamento da Maternidade de Agosto de 1911, subsídios de

³⁵² Decreto de 22 de Fevereiro de 1911, artigos 2º e 3º e Regulamento da Maternidade de Coimbra aprovado por decreto de 21 de Agosto de 1911, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1911.

³⁵³ Ver: Cópia da acta da sessão ordinária da Comissão Administrativa da Maternidade de Coimbra em 16 de Dezembro de 1929 (livro nº 1 das Actas, de fls 137, v. a fls 139), Cópia da acta da sessão ordinária da Comissão Administrativa da Maternidade de Coimbra em 16 de Julho de 1930, (Lº 1, fls 143, v. a 146) e correspondência trocada entre a Comissão Administrativa da Maternidade e o Director Geral da Assistência Pública, entre 1929 e 1931.

³⁵⁴ Artigo 6º, do Regulamento Geral de 21 de Agosto de 1911 e Regulamento interno de Fevereiro de 1914 da Clínica Obstétrica da Faculdade de Coimbra, citados por Álvaro Fernando de Novais e Sousa, Assistência e Maternidade: Protecção e assistência social às grávidas, puérperas e à primeira infância em Portugal, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1915, p. 150.

lactação para as crianças com menos de um ano e famílias com grandes carências económicas.

Na Maternidade as puérperas podiam aí permanecer durante 20 dias após o parto e também às grávidas era garantido o repouso durante as últimas semanas de gravidez. A Maternidade dispunha de um serviço de assistência domiciliário para as grávidas que vivessem no limite da área fiscal prevista³⁵⁵.

A assistência pela Maternidade, internato ou no domicílio, era concedida após comprovativo de atestado de pobreza e a obrigação de frequência da consulta externa até ao parto. Às grávidas “em condições de miséria extrema” que não pudessem ser internadas, às mulheres casadas abandonadas, viúvas ou solteiras, vivendo do seu salário, era-lhes atribuído um subsídio de “parturição” no valor de 2\$000, depois da parturiente ter provado que se tinha mantido na cama oito dias após o mesmo (artigos 72º e 87º). Para estas mulheres estava previsto também o subsídio de “puerperalidade” de montante igual a um até dois meses do subsídio de lactação, possibilitando o descanso às mulheres que trabalhavam fora de casa, que teriam de comprovar não ter executado nenhum trabalho penoso ou que exigisse esforço considerável, durante os 40 dias a seguir ao parto (artigos 73º e 88º)³⁵⁶. O médico Novais e Sousa refere que o efeito destes subsídios foram reduzidos devido à insignificância das verbas e às condições exigidas para o seu acesso - os atestados passados pelo presidente da junta de paróquia ou do regedor, com a prévia informação de pessoa idónea, certificando as situações exigidas.

Como referimos, também podiam ser dados subsídios para lactação a crianças com menos de um ano, nascidas no distrito de Coimbra, quando os progenitores ou familiares próximos provassem a sua pobreza e bom comportamento - pais casados, pai viúvo, mãe viúva ou abandonada pelo marido, mãe solteira, avós, parentes ou outras pessoas que tenham tomado a seu cargo as crianças mas com dificuldades em prover ao sustento da família, por motivo de doença, ou outra situação de força maior; pais com família numerosa com mais de 5 filhos que não trabalhem, mães de gémeos e mães isoladas que tenham tido o parto na Maternidade de Coimbra. A importância do subsídio, fixada por despacho podia variar entre um valor mínimo de 800 réis e um máximo de 2\$500 réis, concedido apenas às mães que não pudessem amamentar, ou a

³⁵⁵ Álvaro Fernando de Novais e Sousa, *Assistência e Maternidade*,... p. 164 e p. 192.

³⁵⁶ Álvaro de Novais de Novais e Souza, *Assistência...* p. 166 e *Regulamento da Maternidade de Coimbra*, artigos 72º, 73, 87º e 88º, p. 24 e p.27.

criança fosse órfã de mãe. Em ambos os casos previa-se a obrigação de contratar uma ama para a amamentação da criança³⁵⁷.

Sabemos que no orçamento da Maternidade para o ano económico de 1914-1915 estava previsto o montante de 3 612\$00 para subsídios de lactação e de 200\$00 para cada um dos subsídios de “puerperalidade” e de “parturição”, predominando, portanto o subsídio aos lactantes. No ano económico anterior de 1912-1913, só podemos conhecer a globalidade dos subsídios de lactação e de “puerperalidade” que fez o montante de 3 925\$494³⁵⁸.

Em 1938, o médico Alberto Costa, na qualidade de finalista do 5º ano de assistente de obstetrícia na Faculdade de Medicina de Coimbra e médico na Maternidade Dr Daniel de Matos, apresentou as provas previstas por lei, sem deixar de enaltecer os apoios concedidos pelo Prof. Novais e Sousa, registando alguns casos clínicos por si vivenciados. O médico indica neste relato uma informação útil para o nosso trabalho: a facilidade das comunicações e transportes terão trazido anualmente mais mulheres à Maternidade de Coimbra: em 1930, 465 admissões, em 1935, 644 e em 1936, 754 parturientes.

Um dos casos indicados, que merece ser referido, ocorreu em 18 de Novembro de 1935, indiciando as duras situações das parturientes das zonas de fora das cidades, quando procuravam ser assistidas em meio hospitalar. Sabe-se, pelo registo clínico, que uma mulher de 40 anos, casada, doméstica, deu entrada na Maternidade, no final da gravidez, pelas suas contas. Terá vindo da sua aldeia a pé, que ficava a 8 Km de Coimbra, para ser assistida na Maternidade. Terá sentido dores fracas no ventre, perdeu algum líquido pela vagina e expulsou um embrião achatado que levou até à Maternidade. O médico explica que se tratou de um “f. papyraceus compressus”, ao qual vinha ligado 20 cm de cordão, que não foi necessário laquear pois terá saído espontaneamente³⁵⁹.

Interessante será mencionar, ainda, que no período entre 1932 e 1938, o Dr Alberto Costa, perante a procura da Maternidade por jovens menores de 21 anos para aí

³⁵⁷ Regulamento da Maternidade de Coimbra, artigos 59º e 61º.

³⁵⁸ Anexo XI ao Orçamento. Orçamento da receita e despesa da Maternidade de Coimbra para o ano económico de 1914-1915, Lisboa, Imprensa Nacional, 1914, pp. 4-11.

³⁵⁹ Alberto da Costa, Clínica Obstétrica da Faculdade de Medicina de Coimbra, Serviço do Prof. Novais e Sousa. Alguns casos clínicos comentados e documentados (Curriculum Vitae – II parte), Coimbra, 1938, p. 23. Em Setembro de 1934, o Dr Alberto António Dias Costa terá proferido uma comunicação na 2ª reunião da Sociedade Anatómica Portuguesa intitulada “A importância das modelações anatómicas e de pintura a cera corada na anatomia e na antropologia”. Na sequência da mesma, como bolseiro da Junta de Educação Nacional, visitou vários países da Europa para estudar este assunto.

terem os seus filhos, ou devido a complicações da gravidez, (quase todas analfabetas, de origem muito humilde e rural, abandonadas pelas famílias ou pelos progenitores dos filhos, algumas registadas na polícia como meretrizes) estabeleceu uma cooperação com o juiz da Tutoria Central de Coimbra, na época Dr. Beleza dos Santos, para o envio das menores para reformatórios, tutoria, refúgios ou colónia penal, consoante as situações vividas (abandono, prostituição ou abortos) até serem consideradas recuperadas “com bom comportamento”.³⁶⁰

Em síntese, verificamos que a Maternidade Dr. Daniel de Matos, criada pela República, terá prestado assistência às mães mais carenciadas do distrito, concedendo também alguns subsídios de “parturição”, “puerperalidade”, “lactação” embora diminutos, depois de comprovarem a sua situação de indigência, e albergando também as suas crianças “desvalidas”. Relativamente às jovens mães, de menor idade, abandonadas, a alternativa para a época, que conseguimos recolher, foi o seu encaminhamento para instituições de “recuperação”. Terá sido esta a única actuação na época?

Parece-nos que existiu, pelo menos, uma outra perspectiva em Lisboa, que passaremos a desenvolver no ponto seguinte do trabalho. Iremos tentar perceber como funcionou a única Maternidade, de que tivemos conhecimento, possuindo uma secção para mães abandonadas desprotegidas.

4.3. A Maternidade “secreta” Abraão Bensaúde (1927-1943)

Na Europa, as Maternidades secretas foram fundadas para permitir a algumas grávidas de meios sócio - económicos desfavorecidos e mais desprotegidas, maioritariamente mulheres sós, que tivessem os seus filhos, com toda a assistência médica, evitando-se infecções e complicações pós - parto.

Costa Sacadura terá concretizado a fundação da primeira maternidade secreta portuguesa, que funcionou como secção da Maternidade Abraão Bensaúde, projecto permitido pela benemérita Emília Bensaúde (filha de Elias Bensaúde e Rachel Bensaúde), por conselho de sua sobrinha Ester Levy, que em testamento teria deixado a quantia de 350 contos (de 1911) para a fundação e manutenção duma maternidade para

³⁶⁰ Alberto Costa, “A acção social nas Maternidades e outras clínicas hospitalares, quanto ao combate e profilaxia da prostituição de menores”, separata da Acção Médica, fascículo XXI, Imprensa Lucas & C^a, Lisboa, Julho 1941. O médico narra as vivências de oito jovens que terão dado entrada na Maternidade.

proteger raparigas abandonadas³⁶¹. Refere o médico, em anotação, que a origem do projecto se devera à leitura de Ester Levy (irmã de Joaquim Bensaúde) do texto sobre “Protecção à primeira infância” pronunciado por Costa Sacadura na sede da Associação Protectora da Primeira Infância, em 1911”³⁶². O legado instituído no testamento de Emília Bensaúde, em memória de seu falecido marido, Abraão Bensaúde, cujo nome desejava perpetuar, era para ser aplicado numa obra de beneficência pública na cidade de Lisboa.

Por morte de Emília Bensaúde, em 1919, foi instituído seu testamenteiro Vasco Elias Bensaúde (filho de Joaquim Bensaúde e de Sofia Bensaúde), ao qual se deveu o pagamento “das despesas da instalação e manutenção” da Maternidade, da qual viria a ser presidente e Costa Sacadura, o director³⁶³. Há indícios que por meados dos anos 20 a Maternidade já estaria a funcionar, estabelecendo-se em definitivo na R. da Beneficência, n.º 7 (na época freguesia de S. Sebastião, 3.º Bairro de Lisboa) até a sua extinção em 1977 (inicialmente fixara-se numa parte do edifício do antigo Hospital de Crianças, ao Rego, arrendado à Comissão Jurisdicional dos Bens das extintas Congregações Religiosas).

Sabemos que em 27 de Maio de 1920, em requerimento ao Governador Civil de Lisboa, a Comissão instaladora, da Associação de Beneficência, em formação, de que faziam parte doze pessoas, entre as quais Vasco Bensaúde, Joaquim Bensaúde e Costa Sacadura, denominada “Maternidade Abraão Bensaúde”, submeteu um projecto para a solicitar a aprovação³⁶⁴.

Os Estatutos da Maternidade Abrahão Bensaúde, redigidos em 1 de Julho de 1920, constavam de 21 artigos e foram aprovados por alvará em 26 de Julho de 1920, pelo Governador Civil do Distrito de Lisboa (segundo o n.º 8 do artigo 252 do Código Administrativo de 1896), ficando obrigada a apresentar nos prazos legais às autoridades administrativas de Lisboa, os orçamentos e contas organizados por anos económicos.

³⁶¹ S.C. da Costa Sacadura, Lactários de Leite de Mulher. Serviço de dadoras de Leite (prefácio do General J.J. Teixeira Botelho), Ed. da Associação Protectora da Primeira Infância e Refúgio Aboim Ascensão - lactários de Lisboa e Faro, 1948, p.11. Ver também “Emília Bensaúde”, Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, vol. IV, p. 536.

³⁶² S.C. da Costa Sacadura, Protecção à primeira infância, na sessão solene da Associação Protectora da Primeira infância em 25/XII/1911, Tipografia Cristóvão Augusto Rodrigues Lda, Lisboa, 1919. Ester Levy fez parte da lista das assistentes visitadoras da Associação, entre 1912 e 1923, como consta dos respectivos relatórios da Associação.

³⁶³ “Vasco Elias Bensaúde”, Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, vol. IV, p. 537 e Costa Sacadura, Bibliografia e Títulos científicos, Lisboa, 1942, pp. 47- 48. O testamento foi efectuado em 18 de Fevereiro de 1919, em Territet, sanatório Valmont, tendo Emília Bensaúde 70 anos (e sem filhos).

³⁶⁴ Governo Civil de Lisboa, Instituições de Assistência extinta. Cx76, processo 2004, ano 78, P.º F/9- 5.

A sede da Associação estabelecia-se em Lisboa, na R. Nova do Almada, nº 11, 1º e pelo menos, em 1936, a 3 de Fevereiro, os sócios ainda se reuniram nesse local. Segundo os estatutos, a Associação propunha-se “recolher, auxiliar e tratar gratuitamente as mulheres pobres grávidas durante os últimos meses de gravidez e nos primeiros meses depois do parto” (art. 1º, par. único). A associação constituía-se com um fundo inicial de 400 contos, entregue pelo herdeiro de Emília Bensaúde, cumprindo-se a sua última vontade por escrito e verbalmente (art. 2º). A Associação era constituída por 15 sócios efectivos³⁶⁵, aos quais cumpria através da Direcção, concretizar os fins da mesma, administrar os fundos com que se constituía e angariar novos (art. 3º). Vale a pena enfatizar que o artigo 10º estipulava que as sessões da Direcção eram secretas, assim como as suas deliberações relativamente aos nomes das pessoas socorridas pela Associação. Eram gratuitos todos os cargos da Direcção e da Mesa da Assembleia Geral (art. 15º). De notar, também, que o artigo 17º estabelecia que “no caso de dissolução ou extinção da Associação, todos os seus bens seriam entregues à “Maternidade de Lisboa” (não se especificando nenhum nome).

Pela documentação acedida, verificamos que a Maternidade Abrahão Bensaúde terá iniciado funções de assistência em Maio de 1927 e em 3 de Fevereiro de 1928 do Ministério da Justiça e dos Cultos, Direcção Geral da Justiça e dos Cultos, é enviado um requerimento ao Governador Civil do Distrito de Lisboa, em seguimento do pedido realizado pela Direcção da Maternidade, solicitando autorização para admitir ao serviço das suas secções de abrigo, refúgio para futuras mães abandonadas pobres, mães pensionistas e consulta externa para grávidas, puérperas e recém-nascidos, três a nove religiosas da ordem das Franciscanas Missionárias de Maria. Logo a 22 de Fevereiro, o Ministério da Justiça informa a Direcção da Maternidade que foram admitidas as Sr. Maria das Dores Sousa, Miquelina Moreira e Joana Barreto, congregacionistas da respectiva ordem.

A Maternidade foi oficialmente inaugurada no dia 24 de Maio de 1928, pelo próprio Presidente da República, Óscar Carmona e instalada na R. da Beneficência, nº 7, ao Rego³⁶⁶. Foi, no entanto, possível identificar que a Maternidade desde o ano de 1925- 1926 submetia orçamentos à aprovação da Junta Geral do Distrito de Lisboa (pelo

³⁶⁵ Os primeiros sócios efectivos foram: Walter Bensaúde, Henrique Bensaúde, Vasco Bensaúde, Dr Sebastião Cabral da Costa Sacadura, Dr Aurélio da Costa Ferreira, Dr Joaquim Moreira Fontes, Dr Mário Pinheiro Chagas, Fortunato Abecassis, Max Abecassis, Joaquim Bensaúde, Eduardo António Ferreira da Fonseca, Bensaúde & C.ª, Guilherme Dart Ribeiro, Alberto Carlos Avelino dos Reis e Francisco Santos.

³⁶⁶ ANTT, PT/TT/EPJS/SF/001-001/0009/0755C: “Inauguração da maternidade Abraão Bensaúde. O presidente da República falando com uma enfermeira da maternidade”.

que provavelmente algumas secções estariam em funcionamento), entregando na Secretaria da Junta as contas respeitantes aos anos económicos de 1929- 1930 e 1931-1932³⁶⁷.

Através de um folheto de 1928 intitulado: “Maternidade Abraham Bensaúde (Casa Maternal)”, ficamos a saber que a Instituição particular de beneficência e assistência às futuras mães desprotegidas receberia também pensionistas a preços módicos.

Nele estava incluído o “Regulamento da Secção das desprotegidas”, sendo definido: “Esta secção receberá primigestas desprotegidas” (I). Vejamos, então, os motivos do epíteto de secreta: “As mulheres admitidas na Maternidade não são obrigadas a dizer o seu estado civil senão ao médico do estabelecimento, guardando este o mais absoluto segredo profissional. Aquelas que, por motivos pessoais, pedirem o segredo completo, serão inscritas sob um nome convencional ou um número de ordem. Deverão contudo entregar ao médico um documento dentro de um envelope, contendo as informações relativas ao seu estado civil, e, se o julgarem necessário, as suas últimas vontades”. O documento era fechado, lacrado, na sua presença e inscrito sob o nome ou número destinado, sendo-lhe devolvido quando saísse. Só em caso de ocorrência grave seria aberto na presença de autoridades (II). O pessoal do estabelecimento era obrigado à maior discrição, só as autoridades competentes, além do pessoal do Estabelecimento e dos visitantes autorizados, podiam entrar na “Maternidade”, vincando-se que as mulheres que não quisessem ser vistas podiam recolher-se em sala especial (III e IV). Estipula-se que as mães deveriam seguir rigorosamente as prescrições do médico, nomeadamente sob o regime de alimentação das mães e filhos, que deveriam ser amamentados ao seio, pelo tempo e horários considerados necessários pelo médico (VI, VII, VIII).

Eram indicadas as tarefas que as mães deveriam executar: ajudar à limpeza da casa, fazer trabalho de costura, sendo que o “primeiro trabalho imposto à mãe é o enxoval do filho”. Ficava também estabelecido o produto do trabalho: a metade é entregue directamente à mãe; a outra metade era reservada à compra dos preparos para o enxoval e à constituição de um pecúlio destinado à criança (XI). Por Costa Sacadura ficamos a saber que o trabalho das mães era remunerado pela Associação do Enxoval do

³⁶⁷ Governo Civil de Lisboa, Instituições de Assistência extintas, documento da Junta Geral do Distrito de Lisboa, Comissão Administrativa ao Governador Civil do Distrito de Lisboa, em 28 de Setembro de 1934.

Recém-nascido (Associação com estatutos aprovados por alvará de 4 Fevereiro de 1919), sobre a qual nos debruçaremos, mais à frente neste capítulo³⁶⁸.

Estavam previstas algumas visitas às mães que ocorriam ao domingo, a horas estipuladas: “Cada uma das mães entrega no acto de admissão uma lista (tão resumida quanto possível) das pessoas que deseja receber” (XIII). Sabe-se ainda que a “Senhora Directora está encarregada da execução do presente regulamento” (XIV) que era assinado pela Direcção.

Pelo registo de cadastro às diferentes instituições de assistência privada de Lisboa (registos de observações de 1927- 1933), coligido pela Comissão Central de Assistência de Lisboa, é, além de confirmada a data da aprovação dos estatutos e da direcção clínica por Costa Sacadura, anotado que “embora não precise do auxílio da Comissão Central, foi visitada pela Comissão que teve ocasião de admirar os benefícios que presta”, a cargo da família Abraão Bensaúde³⁶⁹. A partir dos anos trinta a Maternidade encontrava-se instalada em edifício próprio, na R. da Beneficência, comprado ao Ministério da Justiça, a 21 de Junho de 1930 e, no ano seguinte, foi autorizada a adquirir à C.M.L. um terreno anexo para ampliar as instalações, com escritura de Julho de 1932, efectuada na secção de notariado da Câmara³⁷⁰

Uma outra iniciativa da associação, por esta época, relaciona-se com a alteração dos estatutos, inserida na acta nº 36, da reunião da Assembleia Geral, de 16 de Julho de 1934, na sede, R. da Beneficência, pelas 17 H, cujo ponto único foi a discussão sobre a proposta de alteração de estatutos³⁷¹. Tiveram, então lugar, as seguintes alterações dos estatutos, por aprovação do Governo Civil de Lisboa, a 2 de Fevereiro de 1935 (nos artigos 11º, acrescentado um parágrafo único e 19º) o primeiro estipulando que os sócios efectivos se poderiam fazer representar na Assembleia Geral por outros sócios efectivos e o segundo mudando a decisão dos estatutos só poderem ser alterados por “deliberação unânime dos sócios efectivos” para “por deliberação tomada por maioria dos sócios efectivos”.

³⁶⁸ Costa Sacadura, Bibliografia e títulos científicos, Lisboa, 1942, p. 48. Ver ANTT, Governo Civil de Lisboa, Comissão Central de Assistência de Lisboa (registos de observações de 1927-1933). Registo de Cadastro às diferentes instituições de assistência privada de Lisboa, f 4.

³⁶⁹ ANTT, Governo Civil de Lisboa, Registo de cadastro às diferentes instituições de assistência privada de Lisboa..., f.129.

³⁷⁰ CML, processo nº 3 138/34, nº 1 362 de 16 de Março de 1935.

³⁷¹ Governo Civil de Lisboa, Instituições de Assistência extintas..., Assinaram a acta os seguintes sócios: Dr Sebastião Cabral Costa Sacadura, Vasco Bensaúde, Dr Silvestre de Almeida, Eduardo Luiz Pinto Bastos, Dr Mário Pinheiro Chagas, Dr Joaquim Moreira Fontes, Eduardo Augusto de Oliveira Pessoa, Francisco Brito do Rio, Richer Camby, Henrique José da Costa, Guilherme Ribeiro, Fortunato Abecassis, Joaquim Bensaúde, Margarida Bensaúde de Begaerde e Bensaúde & Companhia.

Ainda em 1934, a 15 de Setembro, um requerimento ao Governador Civil de Lisboa, assinado por Henrique José da Costa, em nome do Director, expressa determinadas preocupações relativamente a pedido de autorização para obras de melhoramentos na Maternidade. É salientado, em primeiro lugar, que desde o início do funcionamento da Maternidade todas as despesas tinham sido pagas por Vasco Bensaúde. Como o edifício onde estava instalada não satisfazia o fim a que se destinava, houve a necessidade de se fazerem vários trabalhos de melhoramentos e adaptações, ao longo dos anos. E são especificadas as verbas gastas: 1927- 1928: 70 101\$51; 1928- 1929: 46 02\$45; 1929- 1930: 57 118\$68; 1930- 1931: 92 600\$47; 1933- 1934: 41 150\$14. É mesmo avançado que Vasco Bensaúde teria já dispendido desde “que iniciou a sua protecção a mães desprotegidas a soma de 1 380 000\$00, em assistência, mobiliário, material cirúrgico, medicamentos, e recentemente adquiriu à C.M.L. um terreno anexo por 50 000\$00 para aumentar as suas instalações”³⁷².

Deverá mencionar-se, como iremos perceber adiante, que na acta da reunião de 14 de Fevereiro de 1935, relativamente a obras a proceder na Maternidade, o nome do médico Costa Sacadura já não consta, mantendo-se o do médico obstetra (e arqueólogo) Joaquim Moreira Fontes (1892- 1960)³⁷³. Foi ainda possível verificar o quadro do pessoal da Maternidade e respectivos vencimentos³⁷⁴.

Quadro aprovado sobre o Pessoal da Maternidade para 1943

Nº Designação	Vencimento/ ano/ unid.	Totais
1 Director clínico	12 000\$00	-
1 Ecónomo	12 000\$00	-
1 Gerente	2 760 \$00	-
1 Enfermeira	3 000\$00	-
3 vigilantes de secção	2 760\$00	8 280\$00
5 vigilantes de crianças	720\$00	3 600\$00
1 despenseira	960\$00	-
1 roupeira	960\$00	-
1 hortelão	3 000\$00	-
1 cozinheira	1 560\$00	-
1 ajudante de cozinha	600\$00	-
1 porteira	840\$00	-
2 lavadeiras	600\$00	1 200\$00
3 serventes	960\$00	2 880\$00

³⁷² Autorização por portaria do Ministro do Interior de 9 de Setembro de 1931, publicado no D.G. II série de 12 do mesmo mês.

³⁷³ Joaquim Moreira Fontes, Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, vol. 11, pp. 596.

³⁷⁴ As quantias aprovadas por despacho do Governador Civil, em 29 de Julho de 1943 (art. 421º do Código Administrativo de 1940) nem sempre coincidiram com os da proposta inserta na acta nº 8 da Assembleia Geral, de 10 de Agosto de 1942.

Recolhemos ainda algumas informações sobre as mulheres assistidas. Segundo a declaração do médico Costa Sacadura, a primeira grávida internada tinha 13 anos, dera entrada a 3 de Dezembro de 1927 e veio a ser contratada como criada na Maternidade. Outra das primeiras internadas teria vindo do Norte do país, sendo “filha de boas famílias”, pensara em suicidar-se. Ali teve o seu parto e o filho ficou na “pouponnière” (creche) que estava em organização, como instituição complementar. Mais, tarde, a rapariga terá casado, depreende-se que com o progenitor do seu filho, tendo a criança se juntado aos pais. Outra das raparigas abandonadas, também “de boas famílias”, mantendo-se sempre internada na Maternidade, fez um curso com o qual terá também pago a educação da filha num colégio das Doroteias. Posteriormente, ambas terão partido para uma das colónias, onde “constituíram família e são felizes”³⁷⁵.

Em diversas publicações redigidas pelo médico e na homenagem realizada pelos amigos em 1942, ressalta a acção deste na Maternidade. É referido que na acta da Assembleia Geral da Associação em 15 de Fevereiro de 1923 ficou expresso: “O Sr Joaquim Bensaúde propõe que se consigne na acta um voto de gratidão ao benemérito consócio Dr. Costa Sacadura pela inalterável dedicação que tem dispensado à Associação e pela forma como ele soube angariar o interesse e simpatia nas estações oficiais”³⁷⁶. Em carta datada de 23 de Maio de 1924, de Joaquim Bensaúde, é possível ler-se o elogio ao trabalho do médico: “Minha nora, filha (a baronesa Bogaerde, que era médica) e eu visitámos hoje a Maternidade e venho testemunhar a V., em nome de todos nós, o nosso reconhecimento e admiração pela obra planeada e realizada por V. Minha filha que é do métier, ficou encantada pelos detalhes delineados por mão de mestre e que transformaram uma casa velha em uma instalação moderna à altura da situação...” O próprio Vasco Bensaúde em 2 de Fevereiro de 1929 escrevia-lhe: “Preferia ter-lhe podido falar para assim lhe poder agradecer de viva voz tudo o que tem feito pela Maternidade e a maneira como o tem feito, pois realizo bem que não são os proventos que daí possa auferir que lhe fazem dedicar tanto do seu precioso tempo àquela obra de caridade, nem é com dinheiro que se paga toda a dedicação e amor que tem feito reverter em favor daquelas desamparadas da sorte”.

³⁷⁵Costa Sacadura, “Assistência Materno - Infantil, Males, remédios e males que ainda não foram remediados” separata do Jornal do Médico, XXIV (596), 479-488, 1954, pp. 17-18.

³⁷⁶Acácio Paiva, “Em foco”, O Professor Doutor Costa - Sacadura e a sua Obra Científica e Pedagógica. Homenagem dos seus amigos, admiradores e discípulos a XVII- Julho – MCMXLII, Grandes Oficinas Gráficas Minerva de Gaspar Pinto de Sousa, Suc.es, Lda, Vila Nova de Famalicão, Lisboa, Junho 1942, pp.52-53. e Prof. Dr. Costa Sacadura, Bibliografia e Títulos científicos 1942, pp 47-49.

Também no relatório administrativo respeitante ao período decorrido de 1927-1928 a 1931- 1932, consta “O Sr. Director, Dr. Costa Sacadura, com uma concepção excepcional, criteriosa e inteligente, tem feito aproveitar todos os espaços que se suporiam inúteis, modificando-os, ampliando-os, transformando-os em dependências alegres, higiénicas e confortáveis, melhorando quanto possível os serviços da Maternidade, dentro das possibilidades que lhe oferece o edificio”. E ainda em Assembleia Geral da Associação, reunida em 11 de Fevereiro de 1935, Vasco Bensaúde apresentou a proposta que foi aprovada por unanimidade: “Considerando que o Sr. Costa Sacadura, durante os largos anos em que orientou os serviços da maternidade e lhe dispensou os seus altos conhecimentos e competência, o fez com maior dedicação e interesse, procurando aperfeiçoar quanto possível o seu funcionamento, de forma a obter uma melhor eficiência dos benefícios que a Maternidade presta; Considerando que é da mais elementar justiça que na acta desta Assembleia fique consignado o apreço que à Associação merecem tais serviços proponho que se inscreva na acta um voto de louvor ao Sr. Sebastião Cabral da Costa Sacadura como homenagem e reconhecimento da Associação a sua Ex.cia”.

Apesar da Maternidade ser uma instituição particular, por outra fonte, o médico Manuel Vicente Moreira, menciona que a mesma recebeu um subsídio estatal (o que é contrário às restantes informações a que acedemos), tendo-se registado durante o ano de 1934 o movimento clínico de 84 consultas externas e 95 internamentos de mulheres, fazendo apologia a instituições como esta por levar à diminuição de crianças abandonadas³⁷⁷. No ano seguinte, Costa Sacadura terá deixado a direcção da Maternidade e segundo nos informa, “que seguiu nova orientação”³⁷⁸. A que novos fins se direccionou a Maternidade, nesse início do Estado Novo? Provavelmente seria outro o contexto social e familiar das parturientes que a procuravam então. Para já, sabemos sobre a maternidade o que Costa Sacadura dirá em 1954, numa conferência em que condenou “o flagelo do aborto criminoso” e o abandono dos recém - nascidos: “...Praza, mesmo a Deus que sobre mim não caia a maldição de ter fortemente contribuído para a fundação em 1932 (sic), da primeira e única Maternidade secreta - Roda século XX, lhe poderia chamar –que houve em Portugal”³⁷⁹.

³⁷⁷ Manuel Vicente Moreira, A protecção da Maternidade - alguns problemas, separata ampliada da Revista “Brotéria”, vol. XXI, fasc. 2-3 Agosto e Setembro de 1935, Lisboa, Livraria Morais, p. 16 e p. 34.

³⁷⁸ Prof. Dr. Costa Sacadura, Bibliografia e Títulos científicos, Lisboa, 1942, p. 49.

³⁷⁹ Costa Sacadura, “Assistência Materno – Infantil. Males, remédios e males que ainda não foram remediados” in separata do Jornal Médico, XXIV (596) 479-488, 1954, p.17.

Por esse mesmo texto sabemos ter o médico realizado uma estatística “numa Maternidade que só recebia primigestas abandonadas, pobres” (tudo indicando tratar-se da Bensaúde) em que a maior parte dos progenitores eram polícias e guardas republicanos (que segundo o médico, por isso, mais seriam agentes da imoralidade)³⁸⁰.

Noutra fonte consultada, o médico obstetra Joaquim Moreira Fontes, que trabalhou na maternidade Bensaúde (foi também director da enfermaria de Santa Bárbara e médico na Maternidade Magalhães Coutinho) advogou, no início dos anos 50, Lisboa “possui uma única Maternidade-refúgio e só quem vive a vida duma consulta externa de obstetrícia sabe o drama constante que se apresenta diante dos seus olhos ao ter que recusar a entrada a grávidas que, não têm onde se albergar e arrastam vida errante e de miséria no último estado do período grávido, precisamente quando a sua saúde e a do filho exigiam maiores cuidados”³⁸¹. Referiu também que, não se podia considerar a existência na capital de “uma Maternidade -secreta”, esclarecendo “pois não se pode dar esse nome à diminuta secção que existe na de Bensaúde, criada ali com este justo intuito e é inútil insistir sobre a necessidade da sua existência”.

Sabemos também que durante os anos 50 e 60 acorreram à Maternidade Bensaúde mães solteiras e outras perseguidas pelo regime ditatorial de Salazar (que não podiam ter os seus filhos nos hospitais públicos), pois não lhes eram pedidos documentos de identificação³⁸². Provavelmente, poderá ter sido a procura da Maternidade por mulheres solteiras, em situações reprováveis socialmente, outras vivendo na clandestinidade ou perseguidas por motivos políticos, que levou Costa Sacadura ao seu afastamento, ele que se mostrará claramente defensor do casamento legitimado, crítico da facilidade com que as grávidas solteiras obtinham os atestados para o acesso às Maternidades e que se tornará oponente acérrimo da prática dos abortos por motivos terapêuticos (nomeadamente no caso das grávidas tuberculosas)³⁸³.

³⁸⁰ Idem, p. 15.

³⁸¹ Joaquim Fontes, Assistência à mãe na cidade de Lisboa, Lisboa, separata da Revista Municipal, nº 55, 1953, p.12.

³⁸²“Partos Clandestinos”, <http://www.instituto-camoes.pt/bases/25abril/partosclandst.htm> (acedido em 26/11/2009).

³⁸³ Costa Sacadura indica que escreveu uma obra: “A primeira Maternidade Secreta em Portugal para mães abandonadas - Maternidade Abraão Bensaúde (1928-1935), Lisboa, 1942, Bibliografia e Títulos científicos, Lisboa, 1942, p. 54, mas que não conseguimos localizá-la nos arquivos nacionais, no legado deixado por Costa Sacadura à Associação dos Bombeiros Voluntários de Mangualdade, nem na posse da neta do médico, Sr^a Conceição Nóbrega que teve a disponibilidade e amabilidade para nos ajudar nesta procura.

A Associação de Beneficência Maternidade Abraão Bensaúde foi declarada extinta em 1977³⁸⁴.

Concluímos, assim, que a Maternidade Abraão Bensaúde, era uma associação particular de assistência, a cargo da família Bensaúde, e teria uma secção para acolher mulheres grávidas desprotegidas, inscritas de forma anónima, daí a designação de “Maternidade secreta”. Uma vez que Costa Sacadura afirma que a maioria dos pais das crianças (até 1935) eram polícias ou guardas, depreende-se que estas mulheres (e criança, como vimos), seriam bastantes humildes e estariam numa situação de grande vulnerabilidade. Pela nossa pesquisa, seria a única instituição do género em Portugal.

Passaremos a analisar a assistência prestada na Maternidade Dr. Alfredo da Costa, em Lisboa, verificando primeiro a história da sua criação - desde a vontade da sua fundação na capital, no ocaso da Monarquia, pelo médico obstetra cujo nome a maternidade acabou por homenagear, à sua concepção na República até à ansiada inauguração, em Dezembro de 1932.

4.4. A Maternidade Dr. Alfredo da Costa em Lisboa (1932- 1943)

A campanha para a fundação de uma grande Maternidade, funcionando em boas condições com todos os anexos indispensáveis, foi iniciada, como vimos, por Manuel Vicente Alfredo da Costa, ainda em finais do séc. XIX.

O médico, que era regente da cadeira de Obstetrícia, doenças das puérperas e dos recém-nascidos, na Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa, em 1899, insistia na necessidade de se olhar para a assistência materno - infantil, advogando a necessidade da criação de mais maternidades, para além da de S. Bárbara. Em 1904, por proposta do Prof. Manuel António Moreira Júnior, então ministro da Marinha e Ultramar, (pai do médico Manuel Vicente Moreira e marido de Júlia Moreira), José Luciano de Castro, que presidia ao governo, inscreveu a verba de 19 515 432 réis no orçamento do Estado para obras a fim de adaptar a maternidade o antigo edifício da Escola Médico-Cirúrgica

³⁸⁴ Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social, em 21 de Setembro de 1977, (Diário da República, III Série, nº 231, de 6 de Outubro de 1977, 5ª feira, p. 8962, “revertendo todos os seus bens e valores” para o Centro de Saúde Distrital de Lisboa”, inserido na Administração Distrital de Saúde de Lisboa Noroeste, dependente da Secretaria de Estado da Saúde (Ministério dos Assuntos Sociais-Secretaria de Estado da Saúde), portaria nº 26-T1/80. Apesar de diversos contactos, não conseguimos encontrar esta documentação.

de Lisboa, situado no Hospital de S. José.³⁸⁵ Ainda durante a Monarquia (já depois do falecimento do Dr. Alfredo da Costa em Abril de 1910) foi decidido construir uma Maternidade nos terrenos compreendidos entre o Hospital de Rilhãfoles e o de Santa Marta, o que não veio a concretizar-se. Já na República, o Governo optou por aproveitar uma área, pertencente a uma extinta Associação religiosa, que fora destinada à construção de um templo ao culto da Imaculada Conceição, no final da Monarquia, entre as Ruas Pinheiro Chagas, Pedro Nunes, Latino Coelho e Viriato. Em 1 de Agosto de 1914, foi nomeada uma comissão composta pelos professores Augusto Monjardino (presidente), Costa Sacadura e o arquitecto Miguel Ventura Terra com o objectivo de projectarem e dirigirem a construção de uma Maternidade em Lisboa, por portaria de Bernardino Machado, estipulada a verba de 250 contos (Ventura Terra que faleceu em Abril de 1919 foi substituído pelo arquitecto Silvestre da Mota). A construção iniciou-se, mas as sucessivas dificuldades financeiras levaram a que as obras se arrastassem no tempo. O comerciante e industrial José Rovisco Pais terá entregue 1500 contos a Monjardino para a conclusão da obra³⁸⁶, quantia que se mostraria insuficiente. Mais, tarde, o Governo da ditadura militar, com o aval do seu ministro das finanças António de Oliveira Salazar, disponibilizou a verba de 1 400 contos para a conclusão da Maternidade, que foi inaugurada em 5 de Dezembro de 1932, com 250 camas, cabendo ao novo regime o prestígio pela obra tão desejada e bem apetrechada (mobiliário, máquinas), que em muito se deveu às indemnizações alemães em consequência da 1ª G.M (cerca de 800 000 marcos ouro aproximadamente). A este propósito o médico Alfredo de Magalhães comparou-a com o modesto ponto de partida com que se iniciou a fundação da Maternidade de Júlio Dinis, no Porto: “...obrigados a empregar materiais portugueses, não nos era dada a fortuna que teve a Maternidade Alfredo da Costa que se apetrechou de outillage de primeira qualidade, por conta das reparações alemãs³⁸⁷. Foi director da Maternidade o médico, professor catedrático da Faculdade de Medicina de

³⁸⁵Costa Sacadura, Subsídios para a História das Maternidades de Lisboa, Enfermaria de Partos de Santa Bárbara, Lisboa, 1939, p. 38 ; “Maternidade”, Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, vol. 16, pp. 578-580; “Discurso na inauguração da Maternidade Dr Alfredo da Costa, pelo Prof. Augusto Monjardino”, Arquivo de Obstetrícia e Ginecologia, vol I, nº 1, Dezembro 1933 e Joaquim Fontes, Assistência à mãe na cidade de Lisboa, Lisboa...pp.10-11.

³⁸⁶ “José Rovisco Pais” (14-7-1860- 27-8-1932), Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, vol. XXVI, p. 310.

³⁸⁷ Maternidade de Júlio Dinis (Notícia da sua fundação) por Alfredo de Magalhães, separata de “A Medicina Contemporânea”, nº 11 de 12 de Março de 1933, 1939, Centro tipográfico Colonial, Lisboa, p. 19 e “Discurso na inauguração da Maternidade Dr Alfredo da Costa”, p. 18.

Lisboa, Augusto de Almeida Monjardino (3/3/1871- 6/7/1941), desde o início até 3 de Março de 1941, por ter atingido o limite de idade³⁸⁸.

O decreto 21 301, da Direcção Geral de Assistência, de 30 de Maio de 1932, assinado pelo Presidente da República Óscar Carmona e pelo Ministro do Interior, Mário Pais de Sousa, aprovou o regulamento “dos serviços de admissão de doentes, de higiene, farmacêuticos, clínicos, laboratoriais e de enfermagem da Maternidade³⁸⁹”.

Na Maternidade funcionavam as consultas normais e de urgência dos dois serviços clínicos de obstetrícia e de ginecologia (art. 1º e 2º). As doentes admitidas pertenceriam a três categorias: pensionistas (as doentes que pagassem a sua hospitalização e o seu tratamento), as porcionistas (as mulheres que se apresentassem por intermédio ou garantia de uma entidade municipal, administrativa ou outra reconhecida idoneidade, ou que se dispusessem a pagar parte da quantia relativa ao internamento) e as indigentes, as mulheres que comprovadamente não possuíssem recursos (art. 4º). Estas últimas, se residissem em Lisboa, deveriam apresentar atestado de pobreza e se domiciliadas fora do concelho, tinham de apresentar um documento de responsabilidade emitido por corporação municipal, administrativa ou outra idónea (art. 6º). Aquando da admissão das doentes, as que estivessem inscritas numa associação de socorros mútuos deveriam indicá-la no respectivo boletim (art. 12º). As mulheres grávidas pobres não doentes só seriam admitidas no decurso do oitavo mês de gravidez (art. 15º). Só podiam ser admitidas com as mães doentes crianças de leite, mas se o médico na admissão da doente o considerasse prejudicial para a criança esta seria enviada para a Misericórdia de Lisboa, onde permaneceria durante a hospitalização da mãe (art. 18º).

³⁸⁸ “Augusto de Almeida Monjardino”, Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, vol. XVII, p. 640: formou-se na antiga Escola Médico- Cirúrgica de Lisboa em 1899, Professor substituto em 1910, cirurgião dos Hospitais Cívicos e inspector geral de Higiene Hospitalar. Foi vice- presidente da Assembleia Nacional Constituinte em 1911 e reitor da Universidade de Lisboa. Conta J.T. Montalvão Machado, “Necrologia. Prof. Dr Sebastião Cabral da Costa Sacadura (1872- 1966)”, Separata do Boletim Clínico dos Hospitais Cívicos Lisboa, vol. 30, n.os 3-4, 1966, p. 717 que Augusto Monjardino, foi um ardente defensor Republicano, amigo íntimo de Costa Sacadura, “homem de ordem, católico, conservador...” com que partilhava consultório na R. do Carmo e seu vizinho de prédio e andar ao Campo Santana”. Na noite de 3 de Outubro de 1910, pelas 11H, Monjardino bate à porta de Costa Sacadura e explica: “Esta noite estala uma revolução. Vou ocupar o meu lugar entre os revolucionários civis e não sei qual será o meu destino. Se morrer, peço-te que olhes pela minha família. ... Viva a República” Ao que o vizinho respondeu: “Vai com Deus e que a sorte te acompanhe”.

³⁸⁹ Arquivo de Obstetrícia e Ginecologia (dir. Augusto Monjardino), vol. I, nº 2 Abril 1934, pp. 104-107.

A tabela de preços estipulada a 30 de Novembro de 1934, pela direcção do Hospital e aprovada pela Direcção Geral de Assistência, definia os preços a pagar pelas pensionistas em quartos particulares ou enfermarias e para porcionistas³⁹⁰.

Vejamus a situação dos preços para as pensionistas em quartos particulares:

Tipo e localização do quarto		Serviço de obstetrícia	Serviço de ginecologia
Quartos particulares no edifício principal	Quartos de duas camas (diária)	30\$00	30\$00
	Quartos de uma cama (diária)	40\$00	40\$00
	Despesa com sala de partos (ou operações)	100\$00	100\$00
Quartos particulares no Pavilhão A	Quartos no 1º andar (diária)	60\$00	60\$00
	Quartos no 2º andar de duas camas (diária)	40\$00	40\$00
	Despesa com a sala de partos	100\$00	100\$00
	Assistência médica (visita médica diária durante 12 dias), incluindo a assistência ao parto normal no serviço de obstetrícia	600\$00	240\$00

Fonte: Arquivo de Obstetrícia e Ginecologia, vol. III, 1938, p. 122

Numa anotação era explicitado que as operações e serviços clínicos de ambos os serviços eram remunerados separadamente, após acordo com o cirurgião. Também os restantes serviços (de laboratório, radiografias, tratamentos, medicamentos) eram pagos separadamente, de acordo com as indicações fornecidas na altura do internamento. Ainda, as doentes no pavilhão A podiam fazer-se acompanhar por uma pessoa que pagaria 30\$00 diários, sem direito a alimentação.

Os preços para as pensionistas em enfermarias particulares eram os seguintes:

Serviço de obstetrícia		Serviço de ginecologia	
Diária	20\$00	Diária	20\$00
Aplicação de fórceps, versão ou basiotripsia	500\$00	Intervenções cirúrgicas	1ª categoria: 1 200 \$00
Operação cesariana	1 500\$00		2ª categoria: 800\$00
			3ª categoria: 500\$00

Fonte: Arquivo de Obstetrícia e Ginecologia, vol. III, 1938, p. 123

³⁹⁰ Idem, pp. 123-124.

Era ainda mencionado que as doentes internadas do serviço de obstetrícia e ginecologia teriam de fazer um depósito correspondente a doze dias de hospitalização e de 250\$00 para a assistência médica (na obstetrícia) e de 150\$00 (na ginecologia), nos termos estabelecidos para os quartos particulares. Outras operações seriam remuneradas de acordo com o estipulado pelo cirurgião. Em ambos os serviços se a permanência da doente excedesse o período de 12 dias, a paciente deveria efectuar um depósito referente a 10 dias (200\$00) acrescidos de 100\$00 por cada período, para a assistência médica (podendo ser reembolsada da quantia excedente).

Tabelas de preços para as porcionistas

Distrito de Lisboa (diária)	13\$50
Outros distritos (diária)	14\$50

Fonte: Arquivo de Obstetrícia e Ginecologia, vol. III, 1938, p. 124

As porcionistas eram enviadas pelas Câmaras Municipais, ou autorizadas pelo Conselho administrativo da Maternidade, ficando com os benefícios das doentes pobres.

Depois, desta breve perspectiva sobre a História da Maternidade e o Regulamento para admitir as mulheres nos serviços de ginecologia e obstetrícia, interessou-nos perceber quem eram as mulheres que recorriam à Maternidade para aí terem os seus filhos, pelo que tentámos recolher diversos dados sócio-profissionais das mães e dos pais dos recém-nascidos.

4.4.1. As crianças nascidas na Maternidade e seus contextos sócio-familiares (Dezembro 1932, Novembro e Dezembro de 1933, Dezembro 1943)³⁹¹

Neste ponto pretendemos perceber que mães acorriam a esta instituição pública da capital, a partir de 1932. Daí o nosso objectivo em identificar os contextos familiares, pessoais e profissionais das mães/ pais que na primeira década do funcionamento da Maternidade recorreram a esta instituição. Qual o seu estrato social? Que profissões tinham as mães e os pais das crianças? Onde residiam? De onde eram naturais? Era equiparada a idade das mães, segundo as profissões? Registrar-se-iam muitas mulheres pensionistas, já que a maternidade estaria, então, equipada com

³⁹¹ Arquivo Clínico da Maternidade Dr Alfredo da Costa, Obstetrícia: livros de Dezembro de 1932, 1933 e 1943.

“tecnologia de ponta”, no dizer do médico do Porto, Alfredo de Magalhães? É o que verificaremos, a seguir.

Para este fim, analisámos os livros de registos clínicos da Maternidade Dr Alfredo da Costa, escolhendo alguns meses por amostragem: Dezembro de 1932 (aquando da sua abertura), Novembro e Dezembro de 1933 e Dezembro de 1943, esta última data, justifica-se por a Maternidade só ter iniciado o seu funcionamento em 5 Dezembro de 1932 (Mapas em anexo com a letra C).

4.4.1.1 Os recém nascidos e suas mães

Nos anos mencionados nasceram sempre menos meninas do que meninos: em Dezembro de 1932, 44,9% dos nascimentos ocorridos na Maternidade, em Novembro de 1933, 45,6%, em Dezembro de 1933, 49,8% e em Dezembro de 1943, 46,3% do total dos nascimentos.

Relativamente à idade média das parturientes verificámos uma tendência para aumentar durante a década em análise de 24 para 27 anos: Dezembro de 1932: 24,1 anos, Novembro de 1933, 26,4 anos, Dezembro de 1933, 25,9 anos e Dezembro de 1943, 27,1 anos.

A permanência média das parturientes na Maternidade foi constante 17/ 16 dias: Dezembro de 1932, 17 dias, Novembro de 1933, 17,6 dias, Dezembro de 1933, 16,2 dias e Dezembro de 1943, 16,3 dias.

Em Dezembro de 1932 estavam indicadas apenas duas situações relativamente ao estado civil: solteiras e casadas. A partir do ano de 1933 são registadas as parturientes em oito situações civis. Além das anteriores inseriram-se: “casadas separadas”, “casadas separadas vivendo maritalmente”, “solteiras vivendo maritalmente”, “viúvas”, “viúvas vivendo maritalmente” e “divorciadas vivendo maritalmente”.

Assim, constatámos que em Dezembro de 1932, 54% das parturientes eram solteiras e 46% eram casadas; em Novembro de 1933, as parturientes solteiras tinham descido para 50,6% e as casadas subido para 47,7% das mulheres; em Dezembro de 1933, 25,8% das mulheres eram solteiras, 17,2% viviam “maritalmente” e 53,8% eram casadas; em Dezembro de 1943, encontramos apenas 3,4% de parturientes solteiras, 24,9% vivendo “maritalmente” e já 69,8% eram casadas.

Logo, se em 1932 eram as parturientes solteiras que maioritariamente recorriam à Maternidade (já notámos que estas mulheres na maior parte das vezes faziam parte de uma família estável), a partir do ano seguinte, as mulheres casadas eram já a maioria das parturientes, 53,8%, aumentando para 69,8% em 1943.

Esta situação da percentagem de mulheres que não tinham legitimado o casamento, já tinha sido identificada por Costa Sacadura, em 1939, relativamente ao estado civil das internadas no serviço de obstetrícia no ano de 1938 e qualificada como preocupante. Salientava, então, o grande número de “solteiras vivendo maritalmente” 30,8% e de “solteiras abandonadas” 4,7%, sendo as casadas 62%.³⁹² Estes dados têm também a particularidade de confirmarem os elementos parciais em cada ano que recolhemos.

Relativamente às profissões das parturientes observámos que globalmente nestes 11 anos, a esmagadora maioria das mulheres era doméstica, 86,2% (sempre em crescendo desde Dezembro de 1932), contam-se depois 5,7% de serviçais, 1,8% de operárias, 1,5% costureiras e as restantes profissões são residuais.

4.4.1.2. Residência das parturientes (nas freguesias de Lisboa e noutros concelhos)

Pretendemos também averiguar a residência das mães pelas freguesias de Lisboa e, em alguns casos, de fora do concelho de Lisboa. Verificámos que em Dezembro de 1932 as parturientes moravam maioritariamente, por ordem decrescente, nas seguintes freguesias: 11,3% S. Sebastião da Pedreira; 9,7% S. Isabel; 8,1% Arroios e 7,3% Penha de França; em Novembro de 1933, pelo mesmo critério, a situação era a seguinte: 15,1% S. Isabel, 14% S. Sebastião da Pedreira, 8,1% Arroios, 7,6% Penha de França e 7% em Alcântara; em Dezembro de 1933, seguindo a mesma ordem 12,4% das grávidas viviam em S. Isabel, 10,9% em S. Sebastião, 10,4% em Arroios, 9,5% na Penha de França, 8,5% em Monte Pedral; por fim, em Dezembro de 1943, as parturientes residiam maioritariamente em Sta. Isabel, 15,3%, em Arroios, 12,6%, em S. Sebastião da Pedreira, 11,7% e 9,5% na Penha de França.

Só elementos singulares até 1943 se deslocaram à Maternidade vindas de fora de Lisboa, depois desta data vinham maioritariamente dos seguintes concelhos

³⁹² Costa Sacadura, As maternidades e a família, Conferência pronunciada em 26 de Maio de 1939 na Associação dos Médicos católicos, separata da “Acção Médica”, Fasc. XIII, Julho 1939, p. 19, nota 6.

(percentagens relativamente ao total das parturientes vindas de vários concelhos): em primeiro lugar de Loures provinham 25,6% das parturientes, depois o concelho de Oeiras, com 12,8% das parturientes e, por fim, Mafra, onde viviam 7,7% das mulheres que recorreram à Maternidade.

Em conclusão, as parturientes residiam numa área próxima da Maternidade, em S. Sebastião da Pedreira e eram provenientes de freguesias mais populares: S. Isabel, Arroios, Penha de França e Monte Pedral. De fora de Lisboa vinham dos concelhos limítrofes - Loures, Oeiras e Mafra (situação corroborada por Costa Sacadura para todo o ano de 1933).

4.4.1.3. Profissões conhecidas dos pais das crianças

Sobre a profissão dos pais apenas possuímos dados a partir de Dezembro de 1933. Encontrámos uma múltipla diversidade de profissões, inserindo nesta síntese apenas as que detêm maiores percentagens: empregados no comércio: de 7,5% em 1933 ascendem a 9,6% em 1943; motorista: 4,2% em 1933 e 4,6% uma década mais tarde; serralheiro: 5,8% em 1933 e 3,4% em 1943; Operário: 3,3% em Dezembro de 1933 e 3,8% em Dezembro de 1943 e neste último ano: 7,3% de trabalhadores rurais, 6,5% de trabalhadores e 5% de empregados de escritório.

4.4.1.4. Despesas a cargo das Câmaras – Parturientes com atestados de pobreza

Como já referimos, havia, segundo o Regulamento da Maternidade, três categorias de parturientes no acesso à Maternidade, não existindo registos de atestados de pobreza para Dezembro de 1932.

Durante o período por nós em análise só duas mulheres entraram declaradamente na maternidade na qualidade de pensionistas (ambas casadas, uma professora e outra doméstica, em 9 de Junho de 1933 e 14 de Dezembro de 1943)³⁹³. Na maioria das situações, as parturientes que pretendiam ser internadas eram detentoras de atestados de pobreza: 79,4% das parturientes, em Novembro de 1933, 75,8% em Dezembro do mesmo ano e, uma década mais tarde, a percentagem decresceu para 59% das

³⁹³ Segundo Costa Sacadura, durante o ano de 1933 entraram na Maternidade Dr Alfredo da Costa 58 pensionistas (50 em quarto particular e 8 em enfermaria), Maternidade Dr Alfredo da Costa, Boletim, Estatística, fasc. II, Costa Sacadura (dir.), Lisboa, 1942, mapa 9.

parturientes. Podemos concluir que as parturientes com atestado de pobreza eram a maioria das pacientes internadas na Maternidade.

Além da Câmara de Lisboa, foi possível identificar as Câmaras que pagavam as despesas, regulamentadas pela Maternidade, às grávidas que nela eram assistidas. Relativamente a Dezembro de 1932 há a referência três Municípios – Loures, Oeiras e Setúbal que apoiaram cada um com uma grávida. Das primeiras, tratavam-se de duas mulheres solteiras, sendo uma empregada no comércio e a outra doméstica e do último era uma parturiente casada, doméstica.

Em Novembro de 1933 registamos o apoio de três Municípios socorrendo cada um uma grávida, todas casadas e domésticas: Lourinhã, Oeiras e Torres Vedras. Em Dezembro desse ano, terão sido cinco Câmaras a pagar a despesa da Maternidade, a cinco grávidas: Vila Franca de Xira, Coruche, Azambuja, Sintra, Almada. Todas as grávidas eram casadas, sendo quatro domésticas e uma jornaleira. Sobre a profissão dos maridos só nos foi possível saber que um era jornaleiro e outro padeiro.

Em Dezembro de 1943 aumentaram os municípios que pagaram as despesas das parturientes. Tendo por critério aqueles que mais subsidiaram e por ordem decrescente, temos a seguinte informação: Loures apoiou 7 grávidas, Oeiras, 3 grávidas, Almada, Sintra, Bombarral, 2 grávidas, cada, e Sobral de Monte Agraço, Mafra, Seixal, Vila Franca de Xira, Lourinhã, Barreiro, e Cartaxo, subsidiaram cada um uma grávida. Destas grávidas, 18 eram casadas e 5 viviam “maritalmente”. Relativamente às suas profissões 18 mulheres eram domésticas, 3 jornaleiras e 2 operárias. Foi possível identificar as profissões dos respectivos maridos, detectando-se um vasto leque profissional: 9 trabalhadores rurais, 2 trabalhadores, 2 canteiros, 2 sapateiros, 1 guarda-florestal, 1 funcionário público, 1 proprietário, 1 barbeiro, 1 serralheiro, 1 operário, 1 vaqueiro e 1 padeiro.

4.4.1.5. Situação das crianças: legitimidade e ilegitimidade

Procurámos, em seguida, perante as situações civis encontradas indagar sobre a questão da legitimidade e ilegitimidade dos recém-nascidos, diferenciação jurídica relativamente aos filhos nascidos dentro ou fora de um casamento legitimado. Nos livros de registos deparámo-nos com dois estatutos jurídicos das crianças: “legítimo” e “ilegítimo”, este último tendo várias discriminações: “reconhecido pelos pais”,

“reconhecido pela mãe”, “reconhecidos pelo pai” e “pais incógnitos” e só “ilegítimo”.³⁹⁴.

Em Dezembro de 1932, eram legítimas 38,3% das crianças, sendo ilegítimas 61,7% (34% reconhecidas pelos pais e 27,7% só reconhecidas pela mãe), em Novembro de 1933, os filhos legítimos ascenderam a 44,0% e os ilegítimos diminuíram para 56,0% (39,7% reconhecidos pelos pais e 14,9% reconhecidos pela mãe) e, em Dezembro desse ano, as crianças legítimas aumentaram para 48,4% e os ilegítimas reduziram-se para 51,6% (sendo 30,2% reconhecidas pelos pais, 15,1% só pela mãe, 5,7% ilegítimos (sem outra denominação) e 0,5% filhos de pais incógnitos. Em Dezembro de 1943, a maioria das crianças recém-nascidas era já legítima, 67,3%, verificando-se que os filhos ilegítimos eram cerca de 32,7%, (reconhecidos pelos pais 24,3%), pela mãe (7,6%) e filhos de pais incógnitos (0,8%). Constatamos, assim, que a percentagem de filhos ilegítimos decresceu de 61,7% para 32,7% (para cerca de metade) nestes onze anos, de realçar, também, que os ilegítimos reconhecidos só pela mãe em 1943, reduziram-se para um quarto relativamente a 1932, pelo que só estas crianças é que eram realmente filhas de mães solteiras. Também, 1943 parecer ser o ano da inversão, no nosso estudo, relativamente à percentagem dos nascimentos de filhos legítimos que passam a ser predominantes. Em 1943 estávamos no período da 2ª G.M. e desde 1940 vigorava a Concordata entre o Estado e a Santa Sé que mantinha indissolúveis os casamentos pela Igreja Católica.

Decidimos, em seguida, analisar os livros de registos da Maternidade para os anos de 1933 e 1943, tendo como único critério as profissões das parturientes, com o objectivo de perceber os diversos contextos sócio - económicos destas mulheres.

Resta-nos referir que para os meses que seleccionámos não nos deparámos com mulheres falecidas, o que vai de encontro ao estudo de Augusto Monjardino que indica as seguintes percentagens de falecidas, indiciando uma baixa mortalidade das mulheres: 1932: 0,79%; 1933:1,04%; 1934: 0,83%;1935:0,56%; 1936: 0,29%; 1937:0,57%)³⁹⁵.

³⁹⁴ No arquivo clínico Maternidade encontram-se as seguintes notas manuscritas colocadas nos registos de cada criança: “legítima”, “ilegítima (pais)”, “ilegítima (mãe)”, “ilegítima (pai)”, “ilegítimas (filho de pais incógnitos)” e apenas “ilegítima”. Foi através do “Boletim”, Revista da Maternidade Alfredo da Costa, dirigida por Costa Sacadura, fascículo II, Estatística, Lisboa, 1942, mapa nº 16 -A, que interpretámos o significado das anotações. Assim, “legítima”, significa que os pais eram casados; “ilegítima (pais)”, expressa que embora os pais não fossem casados ambos reconheciam o filho; “ilegítima (mãe)”, referenciava os recém nascidos só reconhecidos pelas mães, ou seja, à partida eram os filhos das mães solteiras (abandonadas); “ilegítima (pai)”, indica que só o pai reconhece a criança; “ilegítimos pais incógnitos”, seriam, provavelmente, as crianças abandonadas pelos progenitores que não as reconheciam.

³⁹⁵ Maternidade Dr Alfredo da Costa (1932-1937), Arquivo de Obstetrícia e Ginecologia, A. Monjardino e Costa Sacadura (dir.), vol. III, nº 1, Lisboa, 1938, p. 6.

4.5. As crianças nascidas na Maternidade e os contextos sócio - familiares através da profissão das mães.

Alguns dados, como a profissão dos pais, só são especificados a partir de 14 de Dezembro de 1933 nos livros de registos ao longo do ano de 1943, pelo que só consideraremos esta informação neste último ano (mapas em anexo com a letra C).

4.5.1. As parturientes operárias

Começamos pelas parturientes operárias constatando que em 1933 do total de nascimentos metade eram meninas e, em 1943, só 40% eram do sexo feminino.

Dos nados – mortos em 1933, 2 eram do sexo masculino e 1 do sexo feminino. Dos falecidos 1 era menino e 4 eram meninas. Em 1943 regista-se 2 nados - mortos masculinos e 1 feminino; dos falecidos 2 eram masculinos e 1 feminino.

Relativamente à permanência das operárias na Maternidade a média de dias aumentou de 14,8 dias, em 1933, para 17,5 dias, em 1943.

A idade média das operárias verificou um ligeiro aumento: de 24,2 anos, em 1933, para 25,8 anos em 1943. A maioria das mulheres era solteira, em 1933, 63,3%, e apenas 33,3% era casada, em 1943, registam-se 52,8% de “solteiras vivendo maritalmente” subindo a percentagem de casadas para 37,5%. Também indagámos a profissão dos maridos das operárias que, em 1943, eram maioritariamente por ordem decrescente 27,1% operários, 8,6% de pedreiros, 5,7%, de corticeiros, assim como de serralheiros.

Relativamente à situação das crianças, em 1933, só uma minoria era legítima, 33,3%, a maioria 66,7% era ilegítima, estando descritas estas situações: 45,8% reconhecida pelos pais, 12,5% reconhecida só pela mãe e, sem outra especificação, 8,3%. Também em 1943 só a minoria das crianças era considerada legítima, apesar do aumento para 38,5%, as ilegítimas descem para 61,5%, destas crianças, 47,7% eram reconhecidas pelos pais, ocorrendo, assim, um ligeiro aumento, e as reconhecidas só pela mãe, também sobem ligeiramente para 13,8%.

Sobre a residência das operárias verificámos que em 1933, 14,3% residiam em S. Sebastião, a mesma percentagem nos Olivais e 10,7% em S. Isabel, tal como em Alcântara. Em 1943, 14,9% residiam nos Olivais, 10,6% no Beato e em Benfica, 8,5%

em Monte Pedral, portanto seriam estas as freguesias dos meios operários da capital, que se concentram maioritariamente na zona oriental de Lisboa, em 1943.

Sabemos que em 1943, 42,5% das operárias grávidas tinham atestados de pobreza. Algumas Câmaras pagaram as despesas dessas parturientes à Maternidade. Em 1933 foram os Municípios de Oeiras a uma mulher casada e o de Almada a uma parturiente viúva. Em 1943, quatro Câmaras subsidiaram as operárias grávidas: Barreiro, 11 mulheres, Seixal 9, Almada 1 e Vila Franca de Xira 1 parturiente.

Das grávidas que residiam fora de Lisboa, em 1943, 78,6% eram oriundas do Barreiro. Esta Câmara subsidiou 8 mulheres casadas cujos maridos eram 3 operários, 1 fundidor, 2 trabalhadores, 1 servente e 1 trabalhador da C.P. O companheiro da grávida que vivia “maritalmente” era pedreiro. Duas viúvas “viviam maritalmente” uma, com um operário, e a outra, com um corticeiro.

O Município do Seixal pagou a despesa dos cuidados médicos a 5 mulheres casadas, cujos maridos 3 eram corticeiros e 2 operários. Três grávidas “viviam maritalmente” e os companheiros, 2 eram operários e 1 pedreiro. A mulher solteira declarou que o pai do seu filho era corticeiro. A Câmara de Almada apoiou uma grávida que “vivia maritalmente” com um trabalhador e a Câmara de Vila Franca de Xira apoiou uma mulher casada com um padeiro.

Destacam-se, assim, nos apoios à maternidade as Câmaras da margem sul do Tejo onde residia um agregado operário e corticeiro significativo.

4.5.2. As parturientes serviçais

Também as serviçais tiveram mais meninos que meninas: em 1933, 47% dos bebés nascidos eram do sexo feminino e, em 1943, 46,4%. Em 1933 registaram-se 6 nados-mortos femininos e em 1943, também 1 nado-morto feminino. Em 1943 faleceram 4 crianças do sexo masculino e 1 do sexo feminino.

Em média, as serviçais permaneceram na Maternidade 23,8 dias em 1933 e 21,9 dias em 1943. Também, a idade média das parturientes serviçais subiu de 23,1 anos em Dezembro de 1932, para 25,2 anos em 1933 e 26,6 anos em 1943. A esmagadora maioria das grávidas era solteira, em 1933, 79,8% e apenas 17,3% eram casadas. Uma década mais tarde, 42,3% das criadas “viviam maritalmente”, 23,7% eram solteiras e as casadas aumentaram para 27,8%.

A situação jurídica das crianças relativamente à paternidade era a seguinte: em 1933, apenas 15,4% eram legítimas, das 84,6% crianças ilegítimas, 56,4% foram reconhecidas pela mãe e só 27,5% pelos pais, havendo 1 criança filha de pais incógnitos. Em 1943, comparando com a década anterior, a percentagem de filhos legítimos sobe para 26,1%, descendo os ilegítimos para 73,9%, destes 39,1% foram reconhecidos só pela mãe, 32,6%, pelos pais e 2,2% das crianças eram “filhas de pais incógnitos”. Esta situação confirma que grande parte das serviçais, nas décadas de 30 e 40 eram mães solteiras.

As freguesias onde residiam em maior percentagem as serviçais eram as seguintes por ordem decrescente: em 1933, 17,8% vivia em S. Sebastião, 10,8% em Arroios, 9,6%, no Camões, 8,9% em S. Isabel, 7,6% na Penha de França e 4,5% em Monte Pedral. Em 1943, as serviçais moravam predominantemente em S. Sebastião, 18,6%, S. Isabel e Arroios, 10,5% em cada freguesia, 9,3%, na Penha de França e nas freguesias da Encarnação, dos Anjos e Campo Grande, com 5,8% das serviçais em cada.

No conjunto de outros concelhos, em 1933, 45,5% das serviçais eram oriundas de Loures e em 1943, 22,3% eram provenientes de Leiria e com a mesma percentagem Loures e Oeiras.

Vejamos as profissões predominantes dos companheiros/maridos das serviçais: em 1943, eram 9,3% de comerciantes, assim como de trabalhadores, 7,2% de trabalhadores rurais, como de pintores, 6,2% de pedreiros e igual percentagem de serralheiros.

Algumas Câmaras também subsidiaram as grávidas. Em 1933, 5 Câmaras pagaram as despesas da maternidade a mães solteiras: Almada a 3 mulheres, Oeiras e Loures, cada uma a duas mulheres, Sintra e Grândola, cada uma a uma grávida.

Uma década mais tarde, sabemos que a maioria das serviçais, 55,6%, chegavam à Maternidade com atestados de pobreza. A Câmara de Loures apoiou 3 mulheres que viviam “maritalmente”, tendo os dois companheiros como profissões, trabalhador rural e empregado de escritório. As duas parturientes assistidas pelo Município do Barreiro eram casadas e os maridos operários. As Câmaras de Oeiras e de Sintra subsidiaram duas grávidas casadas, cujos maridos tinham como profissões pedreiro e serralheiro.

4.5.3. As parturientes peixeiras

Estas mães tiveram globalmente mais meninas em 1933, cerca de 65,8% dos nascimentos, enquanto que em 1943 só 46,2% das crianças nascidas eram do sexo feminino. Relativamente aos nados -mortos em 1933, 5 eram femininos e em 1943, 2 foram masculinos e 1 feminino. Sobre os falecimentos em 1933 registou-se 2 de cada sexo.

A média de dias de permanência das peixeiras na Maternidade aumentou de 16,4 dias em 1933 para 22,4 dias, em 1943. Em contrapartida, a idade média das parturientes diminuiu de 26,9 anos, em 1933, para 25,7 anos, na década seguinte.

Relativamente ao estado civil das mulheres, durante o período em estudo aumentou a percentagem das casadas: de 18,4% em 1933 para 40,7% em 1943. As mulheres solteiras, em 1933, eram 78,9%, e em 1943, encontramos 59,3% de parturientes peixeiras “vivendo maritalmente”. Só uma minoria das crianças era considerada legítima. De 25% em 1933 passam a 40% em 1943. No primeiro ano, os 75% de ilegítimos, eram assim discriminados: 25% foram reconhecidos só pela mãe e 46% pelos pais, havendo ainda a considerar uma criança ilegítima, sem outra especificação. Uma década depois, as crianças ilegítimas seriam 60%, a maioria 48% reconhecidas pelos pais, 8% só pelo pai e 4% pela mãe. O que demonstra que, pelo menos neste último ano, apesar do casamento não estar maioritariamente legitimado, a quase totalidade das mulheres enquadrava-se em famílias estruturadas.

As peixeiras residiam em 1933 predominantemente nas freguesias de Santos e Santa Isabel, cada uma com 19,4% destas profissionais (registemos a primeira próxima do rio Tejo), seguindo-se S. Sebastião da Pedreira com 13,9% destas grávidas. Em 1943 a maioria das grávidas peixeiras, 28,0%, residia em S. Sebastião da Pedreira e 16,0% em Benfica.

Os progenitores eram maioritariamente trabalhadores, 19,2%, seguindo-se os profissionais cortadores, pedreiros e cabouqueiros com 7,7% do total destes pais, em cada uma.

A Câmara Municipal de Peniche pagou a despesa com o internamento a uma parturiente casada, em 1933. Uma década mais tarde, 38,0% das peixeiras eram detentoras de atestados de pobreza, à entrada na maternidade.

4.5.4. As parturientes costureiras

Sobre os nascimentos das crianças destas mulheres verifica-se que em 1933, 39,5% dos nascimentos foram do sexo feminino e em 1943, 45,9%. Em 1943 registou-se 1 nado-morto feminino e um masculino. Relativamente aos falecimentos dos recém-nascidos verificou-se em 1933, 2 crianças do sexo feminino e, em 1943, 1 de cada sexo.

A permanência média das costureiras na Maternidade foi, em 1933, de 14,4 dias e, em 1943, de 15 dias. A idade média das parturientes subiu de 23,5 anos em 1933 para 25,8 anos, em 1943. Relativamente ao estado civil das parturientes verificámos o seguinte: em 1933, contavam-se 46,3% de casadas, 51,2% de solteiras e 2,4% de viúvas. Na década seguinte, as casadas já detinham maior percentagem, 58,3%, as solteiras seriam 22,2% das costureiras e as mulheres “vivendo maritalmente” 16,7%.

Relativamente à situação de paternidade das crianças em 1933, a minoria, 35,1%, eram legítimas, 64,8% eram ilegítimas, sendo 45,9% reconhecidos pelos pais e 18,9% reconhecidos só pela mãe; em 1943 a legitimidade dos filhos era já maioritária, subindo para 54,3%, e a ilegitimidade era de 45,8%, assim discriminada: 14,3% das crianças reconhecidas pelos pais, 28,6% reconhecidas só pela mãe e 2,9% reconhecida só pelo pai. Confirma-se que neste último ano aumentou a percentagem de mães - solteiras.

Estas parturientes residiam em 1933 predominantemente nas freguesias seguintes, que apresentamos por ordem decrescente: em S. Sebastião da Pedreira, 19,5%, depois Penha de França e Arroios que acolhiam 9,8% destas profissionais, cada uma. Em 1943 continuava a predominar a freguesia de S. Sebastião da Pedreira, onde viviam 20,6% das parturientes, seguida das freguesias de Arroios e S. Isabel com 11,8% das costureiras, em cada.

Sobre as profissões dos progenitores, encontramos uma grande diversidade de profissões, destacando-se em 1943, 11,8% de empregados no comércio.

Em 1943, cerca de 62,2% das costureiras possuíam atestado de pobreza para o seu acesso à Maternidade e algumas Câmaras pagaram a despesa da assistência médica às parturientes. Em 1933, a Câmara de Almada subsidiou uma grávida casada, não sendo especificada a profissão do marido. Em 1943, duas Câmaras abonaram duas mulheres: Vila Franca de Xira uma grávida que vivia “maritalmente” com o companheiro, padeiro de profissão, e a Câmara de Almada uma mulher casada com um serralheiro.

4.5.5. As parturientes empregadas no comércio

Vejam os dados que se passaram relativamente aos nascimentos dos filhos das grávidas deste grupo profissional. Verificamos que, enquanto em 1933 nasceram mais meninas, 75,0% e em 1943, apenas 1 menina. Sobre os nados - mortos ocorreu um feminino, em 1943.

A permanência média, em dias, das mães na Maternidade manteve-se em 15,2 dias para 1933 e 15,9 dias, uma década mais tarde, e a idade média das parturientes decresceu de 24,4 anos, em 1933, para 23,5 anos, em 1943.

Sobre o estado civil destas parturientes verifica-se que em 1933, 2 eram casadas e 2 eram solteiras e em 1943 1 mulher era solteira e a outra casada.

A situação jurídica das crianças era a seguinte: em 1933, 2 eram legítimas e 3 eram ilegítimas, reconhecidas pelos pais. Uma década depois 1 criança era legítima e 1 era ilegítima, reconhecida pelo pai e pela mãe.

As mulheres empregadas no comércio, que eram casos singulares, viviam nos Anjos, em S. Isabel, no Socorro e Monte Pedral. Dos maridos sabemos que um era empregado no comércio e outro notário, em 1943.

Em 1933, a associação de socorros mútuos “A Fénix”, subsidiou a permanência de uma associada solteira, na maternidade.

4.5.6. As parturientes vendedoras

Passemos agora às parturientes vendedoras. Sobre o nascimento dos bebés constatamos que em 1933, nasceram 51,7% de meninas e em 1943, foram apenas 35% do total dos nascimentos. Em 1933, houve 2 nados-mortos femininos, 1 bebé do sexo masculino faleceu e ocorreu um nado-morto indiferenciado.

A permanência média, em dias, das mães na Maternidade diminuiu de 22,5 dias, em 1933, para 14 dias uma década mais tarde, assim como a idade média das mães que recuou de 27 anos para 24,8 anos.

Relativamente ao estado civil destas parturientes verifica-se que em 1933 a maioria das mães era solteira, 64,3% e 25% era casada, 7,1% eram viúvas e 3,6% era divorciada; na década seguinte, as mulheres “vivendo maritalmente”, perfaziam 70% e as casadas tinham subido para 30%.

Juridicamente estas crianças encontravam-se nas seguintes situações: em 1933, a maioria, 65,4% era ilegítima, reconhecida pelos pais e 15,4% só pelas mães, sendo as legítimas uma minoria, 19,2%; em 1943 os filhos legítimos ascedem a 35%, decrescendo os ilegítimos reconhecidos pelos pais para 55% e para 10% as crianças reconhecidas só pelas mães.

As parturientes vendedoras, em 1933, residiam maioritariamente em S. Sebastião da Pedreira, 14,8%, seguindo-se as freguesias de Alcântara, Arroios e Santos, com 11,1% de vendedoras em cada uma. Em 1943, estas parturientes residiam em maior percentagem em Benfica e Penha de França, que recolhiam 16,7% das vendedoras.

Relativamente às profissões dos pais companheiros e maridos das vendeiras, em 1943, a maior percentagem recaía sobre trabalhadores, 19,0%, 14,3% para carroceiros e igual percentagem para pedreiros.

Em 1933 a Câmara de Oeiras subsidiou a despesa com a Maternidade a uma grávida solteira. Em 1943, cerca de 40% das parturientes vendeiras acederam a atestados de pobreza.

4.5.7. As parturientes com profissão de jornaleiras

Em 1933, só uma mulher jornaleira teve uma criança do sexo masculino, que nasceu morta. Em 1943, 55,6% dos bebés das mulheres desta categoria profissional foram meninas. Neste ano, 4 nados-mortos eram masculinos e 2 feminos.

Nesse ano, o tempo de internamento da única mulher jornaleira foi de 17 dias e a média de permanência das mulheres na Maternidade, em 1943, foi de 21,2 dias. A mulher assistida em 1933 tinha 31 anos e a média de idades das internadas em 1943 foi de 28,9 anos.

Em 1933, a grávida era casada, uma década depois, só 31,6% tinham o casamento legitimado, 57,9% “viviam maritalmente”, 7,9% foram registadas como solteiras e uma mulher era viúva “vivendo maritalmente”. Em 1933, o menino nado-morto era legítimo. Em 1943, 31,4% das crianças nascidas eram legítimas e dos 68,6% dos ilegítimos, 25,7%, foram reconhecidos pela mãe, 40% pelos pais e uma criança só pelo pai.

Relativamente à residência das jornaleiras destaquemos que três viviam em Benfica, em 1943. De outros concelhos, em 1933, a grávida internada era da Lourinhã e, na década seguinte, as parturientes eram oriundas do concelho de Loures, a maioria, e

de outros como Alcoentre, Sintra, Santarém, Mafra, Lourinhã e Vila Franca de Xira. A maioria dos progenitores (77,8%) era trabalhador rural.

Em 1943, 16,6% das mulheres chegaram à Maternidade com atestados de pobreza. Nesse ano, várias Câmaras pagaram os internamentos a grávidas dos seus concelhos, destacando-se Loures que subsidiou 10 grávidas, 8 solteiras “vivendo maritalmente”, 1 viúva “vivendo maritalmente”, e 1 casada, sendo 8 dos respectivos companheiros trabalhadores rurais, 1 era carroceiro e outro vaqueiro. A Câmara de Azambuja subsidiou uma mulher casada com um trabalhador rural, contexto igual à família abonada pela Câmara de Sintra. O Município de Ourém apoiou uma mulher “vivendo maritalmente” com um trabalhador rural, situação igual ao casal abonados pela Câmara de Benavente. A parturiente de Almeirim era casada com um empregado da Câmara.

4.5.8. As parturientes com profissões liberais

Considerámos inseridas nas profissões liberais as seguintes trabalhadoras: enfermeiras, professoras, médica, farmacêutica, estudantes, empregadas em teatro/espectáculos, empregadas em escritório, telefonistas, empregadas nos CTT, e funcionárias públicas.

As parturientes com profissões liberais internadas na Maternidade foram 7 em 1933 e 37 em 1943.

Dos bebés nascidos em 1933, todos foram do sexo masculino e em 1943 55% foram meninas. Em 1933 houve 1 nado-morto masculino e uma década depois 2 também meninos. Relativamente aos falecimentos em 1943 verificou-se 1 bebé do sexo feminino.

A permanência média das mães na maternidade foi de 20 dias em 1933 que decresceu para e 14,2 dias em 1943, o mesmo acontecendo com a idade média das parturientes que passou de 32,6 anos, em 1933, para 29 anos em 1943. Estas mulheres eram esmagadoramente casadas, 85,7%, em 1933 e 86,8% em 1943. Em 1933, registou-se 1 mãe solteira e em 1943, 2,6% de solteiras e 10,5% de “solteiras vivendo maritalmente”. No primeiro ano, cinco crianças eram legítimas e na década seguinte, 89,2% eram legítimas e apenas 10,8% ilegítimas, sendo 8,1% reconhecidas pelos pais e só 2,7% reconhecida pela mãe.

Sobre a profissão dos maridos e companheiros verifica-se que maioritariamente e por percentagens decrescentes, 24,3% eram funcionários públicos, 21,6% empregados de escritório, 13,5% comerciantes e 10,8% eram professores.

Tendo em conta a residência das mulheres constata-se que em 1933 viviam nas freguesias do Campo Grande, Camões, Pena, S. Isabel e S. Catarina. Em 1943 as parturientes provinham maioritariamente das seguintes freguesias: S. Sebastião da Pedreira (14,8%), S. Catarina (11,1%), Ajuda, Belém, Mercês e Santa Isabel, com 7,4% de parturientes cada uma. Neste último ano, 28,9% das parturientes provinham de várias localidades de fora de Lisboa: Alenquer, Estremoz, Faro, Valado dos Frades, Vila Viçosa e Vila Nova de Ourém.

Das internadas em 1943, 7 apresentaram atestados de pobreza na Maternidade. Também nesse ano uma das grávidas foi porcionista a cargo da Companhia do Gás.

Em síntese, podemos referir que neste período nasceram mais meninos que meninas, globalmente a idade média das mães terá aumentado de 24 para 27 anos e manteve-se a média de dias do internamento, de cerca de 16/17 dias. Maioritariamente as mulheres eram solteiras (excepto nas profissões liberais), sendo possível saber que em 1943 largas percentagens das grávidas viviam em união de facto, pelo que os filhos, eram maioritariamente considerados ilegítimos, embora a maioria fosse reconhecida pela mãe e pelo pai. Julgamos que as referências que encontrámos de crianças só reconhecidas pelo pai, se deve a morte da progenitora que seria solteira. A maioria das parturientes vivia em S. Sebastião da Pedreira, freguesia próxima da Maternidade, mas grandes percentagens viviam em freguesias populares como S. Isabel, ou Penha de França. De fora de Lisboa, provinham de concelhos limítrofes de Lisboa, Oeiras, Loures, ou Sintra. A maioria das grávidas apresentaram atestados de pobreza, as indigentes (havendo uma diminuição ao longo da década) e algumas Câmaras terão subsidiado as grávidas consideradas, provavelmente, com maiores carências económicas.

Estando a Maternidade já em funcionamento, em 11 de Janeiro de 1936, em entrevista ao Diário de Lisboa, o director da Maternidade Augusto Monjardino indagado pela jornalista Maria Teresa de Freitas, sobre se eram suficientes as Maternidades públicas em Lisboa respondeu: “Não chegam... em rigor nós devíamos ter mais duas maternidades: uma em Alcântara e outra em Xabregas... onde se receberiam as operárias mais pobres, etc. Ordinariamente lutamos aqui com falta de espaço, quero dizer de alojamento pois chegamos a ter em 24 horas 20 a 22 casos de

urgência...Mas não devemos pensar só em Lisboa. Precisa de ampliar-se esse auxílio moral e social, construindo maternidades nas cidades industriais como Setúbal, Covilhã e algumas no Algarve, em primeiro lugar; e depois a pouco e pouco por todo o país, começando pelas capitais de distrito e acabando nas sedes de concelho”³⁹⁶

De encontro a esta preocupação, na zona oriental de Lisboa, foram criadas instituições particulares de assistência materno - infantil, desde finais dos anos vinte e sobre as quais passaremos a debruçar-nos. Para já retenhamos a ideia de Monjardino sobre a importância de de uma maternidade na zona operária de Xabregas. Tentaremos perceber, em ponto seguinte, os motivos da afirmação do Director da Maternidade Dr. Alfredo da Costa.

5. MATERNIDADES DAS UNIDADES FABRIS

De entre as Companhias que financiaram serviços de assistência clínica às trabalhadoras contava-se a Companhia Portuguesa de Tabacos, em Lisboa, que a partir do final dos anos 20, criou progressivamente, uma Maternidade e uma creche privadas, além das consultas de grávidas, puérperas e de pediatria.

A fundação das maternidades fabris enquadrava-se nas medidas médicas e higienistas da época, no meio industrial. O decreto-lei 14 947, de 29 de Outubro de 1927, artigo 19º, parágrafo 3, referia que competia ao médico da fábrica e dos estabelecimentos industriais: “aconselhar aos industriais a adopção de medidas de higiene”. No âmbito da assistência à mãe, o decreto-lei 14 535 de 31 de Outubro do mesmo ano especificava no artigo 8º as competências do médico do estabelecimento ou serviço: “Exercer vigilância sobre as grávidas, indicando a moderação do trabalho ou suspensão” (par. 3º), “Vigiar o estado de saúde das mães durante o período de amamentação” (par. 4º), “Mandar moderar ou suspender o trabalho das mulheres...ou mudá-las de ocupação” (par. 5º)³⁹⁷.

Contudo, como analisámos no primeiro capítulo, a situação do trabalho das mulheres, principalmente casadas e mães, sempre foi controversa. A preocupação com o trabalho em demasia das grávidas, principalmente na indústria, foi alvo da conferência

³⁹⁶Jornal “Diário de Lisboa”, 20º ano, nº 4723, Sábado de 11 de Janeiro de 1936: “Olhemos pela Infância! Na maternidade Dr Alfredo da Costa” de Maria Teresa de Freitas.

³⁹⁷ Manuel Vicente Moreira, Maternidade da Companhia Portuguesa de Tabacos, Bases da Organização e Síntese do Movimento (1927-1933), Tipografia da Companhia Portuguesa de Tabacos, Lisboa, 1934, p. 23. D.G. nº 240, I Série, de 29 de Outubro de 1927, sábado e D.G. nº 245, I Série, de 5 de Novembro de 1927, sábado.

do engenheiro José de Oliveira Simões, em 1909, em que considera a forma de um empréstimo ou subsídio aquando da interrupção do trabalho por parto: “O auxílio das parturientes e a sua protecção sob a forma de empréstimo ou de subvenção dos patrões como consequência do contrato de trabalho nas quatro semanas que precedem e seguem o parto, é uma obra interessante a executar”³⁹⁸. Já nos anos 30, o médico Manuel Vicente considerava que deveria ser completada a acção das consultas às grávidas, concedendo-se ao médico o direito de abolir o trabalho fabril da mulher durante todo o período da gestação e da amamentação. Declarou mais: que não bastava conceder permissão às mães para se ausentarem das fábricas meia hora de manhã e outra meia - hora de tarde, a fim de amamentarem os filhos, as mães deviam cuidar dos filhos durante todo o dia, daí que pugnasse pelo aumento dos salários dos homens casados, “o salário familiar”, situação que se enquadrava na ideologia que começara a espalhar-se pela Europa sobre a função da mulher na família, como constatámos.³⁹⁹

5.1. A Maternidade da Companhia Portuguesa de Tabacos (1927- 1942)

A Companhia Nacional de Tabaco estabeleceu a partir de 1927 uma Maternidade para as suas operárias e mulheres dos trabalhadores no largo de Santos- o - Novo nº 27, em Lisboa, resultante da adaptação de uma antiga fábrica e próximo da fábrica de Xabregas⁴⁰⁰.

A Maternidade compreendia cinco secções clínicas: a consulta pré-natal com o dispensário, inaugurados em 1927, o lactário a funcionar desde 1928, a Maternidade propriamente dita, aberta desde 1931, a assistência domiciliária por médico e visitadora e a fiscalização médica durante o trabalho fabril das grávidas e das mães amas, sendo director da Maternidade o médico Manuel Vicente Moreira⁴⁰¹. A creche da Companhia só começou a funcionar em 1938. Quem eram, as mulheres, as parturientes, que a estas instituições privadas recorriam, a cargo da Companhia Portuguesa de Tabacos? Onde residiam? Que problemas de saúde apresentavam e seus filhos? Que visão teria a

³⁹⁸ José de Oliveira Simões, Assistência Social às Mulheres de trabalho, Conferência realizada na Real Associação Central da Agricultura Portuguesa, em 12 de Abril de 1909, Livraria Ferreira, Lisboa, 1909, (nomeadamente) p. 15.

³⁹⁹ Álvaro Fernando de Novais e Souza, Assistência e Maternidade..., p. 228 e Manuel Vicente Moreira, A protecção da maternidade- alguns problemas, Separata ampliada da Revista Brotéria, vol. XXI, fascículo 2-3 Agosto e Setembro de 1935, Lisboa, Livraria Morais, 1935 p.21 .

⁴⁰⁰ Arquivo Municipal de Lisboa, C.M.L., obra nº 24 387.

⁴⁰¹ Manuel Vicente Moreira, Maternidade da Companhia Portuguesa de tabacos, Bases da organização e síntese do movimento (1927-1933), tipografia da Companhia Portuguesa de Tabacos, Lisboa, 1934, p. 5.

Companhia com a criação destas instituições? E para as mulheres qual o significado destes serviços materno- infantis?

5.2. Os objectivos da Maternidade

Explica o médico Manuel Vicente Moreira, que além da acção médica a Maternidade procurava ter uma função social analisando as situações económicas das famílias dos seus trabalhadores, visitando as habitações e oficinas fabris e no caso de encontrar nestas últimas inconvenientes para a grávida ou lactante propunha mudanças para melhorar a situação das operárias no trabalho.

Em 1928, um ano após o funcionamento da consulta de grávidas, o Conselho de Administração da Companhia Portuguesa de Tabacos nomeou uma comissão composta pelo Prof. Azevedo Neves, Dr. Amado e Dr. Pessoa à qual foi apresentado um relatório circunstanciado da mesma por Vicente Moreira.

As consultas estenderam-se a muitas pessoas que não pertencendo à fábrica habitavam nas freguesias próximas. Cada mulher não operária pagava um escudo, dinheiro com o qual se comprava pano e a internada confeccionava o enxoval do filho.

5.3. As parturientes

As parturientes eram as operárias da Companhia Portuguesa de Tabacos e mulheres dos operários do sector, tinham direito a internamento gratuito durante dois meses: um antes do presumível parto e um mês após o mesmo. Neste período, às operárias eram-lhes asseguradas todas as vantagens pecuniárias a que tinham direito os operários doentes, ou seja 5\$33, diários.⁴⁰²

Pela informação recolhida para o ano de 1938, numa amostragem de 25 operárias da Companhia, foi possível conhecermos que a maioria residia muito próximo da Maternidade em Xabregas, no Alto do Varejão e em Sta Apolónia (muitas em vilas ou ilhas desta zona de Lisboa), como se pode verificar pelo quadro.

Destas operárias cerca de metade (12) estava grávida em 1938⁴⁰³, e 16 mulheres tinham 3 ou mais filhos vivos, o que mostra também a extensão de muitos destes

⁴⁰² Idem, p. 29 (era cumprida a lei do contrato).

⁴⁰³ Manuel Vicente Moreira, Apontamentos sobre algumas realizações de protecção à mãe pobre. Palavras proferidas durante a I Semana da Mãe, anotadas e acrescidas de vários documentos, Lisboa, 1939, Anexo 3.

agregados familiares⁴⁰⁴. Constatemos os serviços prestados na Maternidade da Companhia.

Operárias grávidas ou mães de quatro ou mais filhos vivos da
Companhia de Tabacos de Portugal em 1938

Morada	Grávida	Número de filhos vivos	Idade do filho mais novo
Vila Dias (Xabregas)	Não	4	7 anos
Calç. S. João da Praça	Não	4	4 anos
Vila Dias	Não	4	2 anos
R. de S. Miguel	Não	6	2 anos
Pátio do Gervásio (ao Beco da Amorosa)	Sim	4	10 anos
Pátio do Gervásio (ao Beco da Amorosa)	Sim	2	6 anos
Ilha do Grilo	Sim	3	10 anos
Calç. dos Barbadinhos	Não	4	10 meses
Pátio José Inglês	Não	8	-
Alto do Varejão	Não	6	9 anos
R. Lopes (ao Alto Varejão)	Não	4	1 ano
Trav. da Ilha do Grilo (Quinta D.F.)	Sim	5	19 meses
R. Lopes (Alto varejão)	Não	4	3 anos
Calç. de Santa Apolónia	Não	6	3 anos
Cerca da F. ^a da C. ^a Tabacos, R. de Xabregas	Não	5	19 meses
Trav. do Mato Grosso	Sim	1	14 anos
R. Direita à R. Lopes (Alto Varejão)	Não	4	11 meses
Vila Leonor (a Chelas)	Não	4	6 anos
Internada na Maternidade da Companhia	Sim	-	-
R. Joaquim Casimiro (Alcântara)	Sim	-	-
Azinhaga do Carrascal, M.A. Picheleira	Sim	-	-
Calçadinha de Sto António (Chelas)	Sim	-	-
Internada na Maternidade da Companhia	Sim	-	-
R. A. à R. Lopes (Alto Varejão)	Sim	-	-
R. Alves Paiva Fragoso	Sim	-	-
Total de grávidas	12		

Fonte: Manuel Vicente Moreira, Apontamentos sobre algumas realizações de protecção à mãe pobre, Lisboa, 1939, anexo III.

⁴⁰⁴ No estudo realizado entre 1933 a 1935 a 407 famílias operárias da Companhia, Manuel Vicente Moreira observa que a maioria das famílias 73,20% eram constituídas até 5 pessoas, assim distribuídas : 23,34% por 3 pessoas, 18,67% por 5 pessoas, 17,19% por 4 pessoas e 14,00% por 2 pessoas. Mais de ¼ dos agregados familiares tinham mais de 6 elementos (de 6 a 16 pessoas), Ver: Manuel Vicente Moreira, Ensaio Médico-sociais II, habitações operárias, Separata de O Instituto, Coimbra, gráfica de Coimbra, 1941, p. 24.

5.4. Os cuidados materno - infantis prestados

Manuel Vicente Moreira refere que às primeiras consultas poucas mulheres se apresentaram espontaneamente por não compreenderem a vantagem, por exemplo, de se analisar a urina ou a tensão arterial como prevenção da eclampsia. As consultas dirigiam-se não só as operárias da Companhia Portuguesa de Tabacos, mas também às mulheres dos operários, sendo umas domésticas e outras com diversas profissões.

Começamos por observar o movimento da consulta externa da Maternidade entre 1927 e 1937 (mulheres, crianças).

O número total de consultas triplicou entre 1927 e 1936, passando de 1137, para 3680 em 1936, decaindo em 1937, devido ao encaminhamento de doentes para o Centro Maternal e Infantil do Alto do Varejão, entretanto criado também pelo médico. No mesmo período, o número das pacientes femininas também triplicou e o das crianças observadas foi ainda mais elevado. Globalmente, excepto nos anos de 1933 e 1934, houve mais mulheres do que crianças a frequentarem as consultas.

Movimento da consulta externa da Maternidade da Companhia Portuguesa de Tabacos (1927- 1937)

Anos	Total de consultas	Total de pacientes (mulheres e crianças)	Total de Consultas mulheres	Total de Pacientes mulheres	Total de Consultas crianças	Total de Pacientes crianças
1927-28	1 137	173	544	96	593	77
1928-29	1 727	231	980	130	747	101
1930	2 034	188	789	109	1 285	79
1931	2 731	290	1 166	151	1 565	139
1932	2 883	312	1 249	166	1 634	146
1933	2 938	351	1 322	172	1 616	179
1934	3 456	437	1 841	201	1 615	236
1935	3 202	575	1 460	306	1 742	269
1936	3 680	519	1 713	275	1 967	244
1937	1 945	325	1 165	185	780	140
Total	25 737		12 229		13 544	

Fonte: Manuel Vicente Moreira, Apontamentos sobre algumas realizações de protecção à mãe pobre, p. 22.

Manuel Vicente Moreira indica que entre 1927 e 1933, verificaram-se 11 289 consultas abarcando 852 pacientes, sendo 4 925 de 417 mulheres e 6 364 de 435 crianças e assistiram-se a 376 partos e abortos (o médico não discrimina) e a 25

operações obstétricas⁴⁰⁵. A taxa de mortalidade das crianças consultadas, até à idade de 1 ano, foi em 1928-1929 de 11,2%, diminuindo para 6,06% em 1934.⁴⁰⁶ A taxa global da mortalidade em Lisboa passou no mesmo período de 20% para 18% e cerca de 40% destas mortes eram provocadas por enterites e suas conseqüências⁴⁰⁷.

Pelos dados do quadro seguinte ficamos a conhecer o relatório da acção médica desenvolvida na Maternidade entre 1927 e 1933.

Movimento da Maternidade da Companhia Portuguesa de Tabacos
(de 27 de Setembro de 1927 a 30 de Novembro de 1933)

Tratamentos/ cirurgias/ partos	Nº
Tensões arteriais	660
Análise urina	662
Análise sangue para exames de reacção wassermann	74
Expectorações para pesquisa do bacilo kock	27
Injecções anti - sífilíticas e outras	1 733
Sessões de raios ultra - violetas.	629
Vacinas contra a variola	373
Vacinas pelo BCG (recém-nascidos)	83
Pequenas intervenções cirúrgicas	62
Partos e abortos	376
Operações obstétricas	25
Consultas de crianças	6 364
Consultas de mulheres	4 925
Pacientes- crianças	435
Pacientes- mulheres	417

Fonte: Maternidade da Companhia Portuguesa de Tabacos
(Base da organização e síntese do movimento - 1927-1933), pp. 5-6

Analisando o quadro, durante o período indicado, o grande destaque vai para as consultas das crianças e das mulheres, reflexos de uma assistência médica já continuada, mas repararemos, também, no número elevado de injecções anti-sifiliticas e outras, 1733, constatando-se que a sífilis era uma doença que afectava muitas mulheres e deixava sequelas nos seus filhos.

No mesmo período, na Maternidade distribuíram-se leite e farinha para alimentação dos bebés: 768 quilos de leite de Avanca em pó, 254 quilos de farinha Nestlé, 1407 quilos de farinha Cister, 191 quilos de farinha lacto-fosfatada, 79 quilos de

⁴⁰⁵ Maternidade da Companhia Portuguesa de Tabacos, p. 5

⁴⁰⁶ Manuel Vicente Moreira, A protecção da maternidade - alguns problemas, separata ampliada da Revista "Brotéria", vol. XXI, fasc. 2-3 Agosto e Setembro, 1935, Lisboa, p.18.

⁴⁰⁷ Manuel Vicente Moreira, Ensaio Médico - sociais. Creches industriais. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1934, pp. 26-27.

farinha lacto- búlgara, 91 quilos de farinha de trigo e 54 quilos de farinha de arroz. Em regra, o leite e as farinhas eram entregues para o período entre as pesagens, de 15 em 15 dias, e em número de latas adequado à idade do bebé, tendo em atenção o leite materno. Pela época, foram entregues 101 enxovais a recém-nascidos e o médico e a visitadora teriam realizado 483 visitas domiciliárias, sendo 183 por motivos clínicos.

As mulheres dos operários só poderiam levar leite ou farinhas depois de provarem que trabalhavam fora de casa, local para onde não podiam levar o filho e, mesmo neste caso, só obtinham estes alimentos depois do primeiro mês de puerpério (porque por lei deveriam interromper o trabalho por quatro semanas a seguir ao parto, a menos que houvesse contra- indicação médica).

Até à criação da Maternidade as consultas tinham funcionado nas duas fábricas da Companhia, durante o horário de trabalho, a de Barbadinhos (em Santa Apolónia), direccionada para as crianças e da responsabilidade do médico Raul Viana e a de Xabregas (que decorria aos sábados), dirigida por Manuel Vicente Moreira.

Nelas os critérios de prioridade no atendimento (segundo o autor para não se prejudicarem as operárias nem as indústrias), eram, em primeiro lugar, para as operárias que estavam no activo, depois para as que estavam com “parte de doente” e, por fim, eram assistidas as mulheres dos operários.

Os dias da consulta na Maternidade ocorriam às 3^a e 5^a feiras e destinavam-se às operárias doentes, impossibilitadas de trabalhar, às mulheres dos operários e às operárias da Companhia, quando sujeitas a tratamentos ou frequentassem consultas pré - nupciais. De cada paciente existiam registos em ficha clínica (sobre a mãe e o filho) e ficha social, com dados pessoais/familiares, sobre o trabalho fabril e extra - profissional.

Devido ao grande movimento das consultas, logo em 1928, um ano depois do início do funcionamento da Maternidade, surgiu a necessidade de uma parteira visitadora que tinha funções médico - assistenciais: apoio nas consultas nas fábricas, na organização dos registos dos doentes, realização de análises, pesagens das crianças, visita a casa de doentes a fim de verificar se os tratamentos médicos estavam a ser seguidos e prestar outros esclarecimentos necessários (segundo o médico iniciara-se então o desempenho da função de visitadora obstétrica em Portugal).

Na Maternidade cabia à parteira - enfermeira isolar as crianças e mulheres suspeitas de doenças contagiosas, examinar as mulheres e a urina, registando os resultados e a data nas fichas respectivas, pesar as crianças de 15 em 15 dias, registando

o peso e data da pesagem nas fichas clínicas e a distribuição de farinhas, injeções, pensos e outros tratamentos, segundo prescrição médica.

Para esclarecimento das mães eram entregues folhetos informativos com prescrições gerais relativas à gravidez, à conservação da saúde e alimentação das crianças. Nestes, nomeadamente o horário das mamadas era adequado ao horário de trabalho das mães, assim estabelecido:

- 1ª mamada: às 6 H -em casa;
- 2ª mamada: às 9 H -no trabalho fabril;
- 3ª mamada: 12 H-na hora de descanso;
- 4ª mamada: 15 H- no trabalho fabril;
- 5ª mamada: 18 H- em casa;
- 6ª mamada: 21 H- em casa;
- 7ª mamada: 24 H- em casa;

Uma outra vertente da acção da Maternidade era mais educativa, passando pelos estágios realizados por assistentes sociais e enfermeiras na Maternidade. Terá sido organizada uma biblioteca com o objectivo de transmitir às mulheres grávidas princípios de puericultura.

Também recebemos eco de uma visita solene, em 14 de Dezembro de 1938, da direcção da OMEN, da Mocidade de Beja e do Sindicato das Enfermeiras à Maternidade da Companhia e suas respectivas secções de consulta externa e creche, (seguindo a comitiva para o Centro Materno Infantil - Fundação Júlia Moreira), Manuel Vicente Moreira procurou demonstrar que os princípios da OMEN relativamente aos cuidados materno - infantis eram os seguidos pelas duas instituições a que presidia.

Segundo o director da Maternidade, com um objectivo educativo, mas também para estudar a vida das operárias (na oficina, em casa e na maternidade) a fim de melhorar as suas condições de vida, o médico terá realizado o filme “A acção médico-social da Companhia Portuguesa de Tabacos” que foi apresentado em Outubro de 1931, no Congresso Internacional de Protecção à Infância, e considerado o primeiro filme português de puericultura e higiene industrial. Sabemos que entre 10 e 14 de Novembro de 1931, na Praça D. Pedro IV, houve a exibição de filmes industriais (projectados numa pequena tela colocada numa janela do café “Chave de Ouro”, a que assistiram “muitos milhares de pessoas”. Precisamente, na última noite, a 14 entre os quatro

documentários vistos encontrava-se “A acção médico – social “, realizado na maternidade da Companhia Portuguesa de Tabacos.⁴⁰⁸

O filme compunha-se de mais de 2 000 metros de fita e dividia-se em oito partes: as duas primeiras respeitante ao trabalho fabril, a terceira relativa à habitação das operárias e as cinco últimas na Maternidade (em anexo). A Paramount utilizou a 6ª e 7ª partes em documentários e a 8ª bobina foi projectada sob a forma de documentário durante uma semana no Cinema Tivoli, com o apoio de Mayer e Raul Lino. As restantes partes teriam sido projectadas durante o Congresso, a alunas e às operárias⁴⁰⁹.

Verificámos que a Maternidade da Companhia de Tabacos criara e organizara desde o final dos anos 20 uma rede particular de instituições materno-infantis-maternidade, consultas externas, visitadora ao domicílio, creche- no apoio aos seus (suas) operárias (as). As operárias da Companhia aquando do parto tinham direito a uma interrupção do trabalho antes e depois do parto, recebendo um subsídio, ainda que equiparado ao subsídio por doença. Estamos perante um novo contexto na área da protecção da maternidade que implica já direitos para as operárias.

Globalmente, concluímos que das Maternidades estudadas, três eram particulares. A maternidade do Porto foi fundada em 1910, por uma Associação de Beneficência dirigida às mulheres e crianças mais carenciadas, que deviam comprovar a sua indigência. A maternidade da Companhia Portuguesa de Tabacos, estabelecida próximo da Fábrica de Xabregas, em Lisboa, em 1927, admitia operárias e mulheres de operários da Companhia, e seus filhos, já com a maternidade a ser remunerada, como uma modalidade equiparada a doença. No ano seguinte, foi inaugurada pelo presidente da República, Óscar Carmona a maternidade Abraão Bensaúde, Associação de Beneficência, em Lisboa, com uma secção para mães abandonadas, a exemplo das maternidades “secretas” que existiam na Europa. Enquanto na Maternidade do Porto e na Bensaúde estamos ainda num enquadramento da assistência social, porque dirigida às mulheres mais carenciadas, desprotegidas e vulneráveis da sociedade, na maternidade da Companhia de Tabacos entramos já na área da protecção social, de iniciativa

⁴⁰⁸ Indústria Portuguesa, Revista da Associação Industrial Portuguesa, 4º ano, nº 45 e 46, Nov. e Dez. 1931, p. 64. Na última exibição foram vistos: “Hidro – Eléctrica da Varosa”, “ Fabricação de pão”, “documentário das fábricas da CIPC e o documentário do médico Manuel Vicente Moreira.

⁴⁰⁹ Manuel Vicente Moreira, Apontamentos sobre algumas realizações de protecção à mãe pobre, pp. 24-28. Apesar da Cinemateca Portuguesa desconhecer o paradeiro do filme, foram-nos, amavelmente, fornecidas as seguintes informações: “Filme de 35 mm-pb-2500 mt-91. Realizador: Manuel Vicente Moreira; Produção: H. da Costa; Argumento: Manuel Vicente Moreira; Fotografia: Artur Costa de Macedo; Patrocínio: Companhia Portuguesa de Tabacos; Estreia: Tivoli; Data da Estreia: 1932; data para as colónias: 13 Novembro de 1934”.

patronal, que conduz à concessão de direitos às trabalhadoras. A iniciativa desta maternidade deve-se ao médico da Companhia Dr Manuel Moreira Júnior, filho do obstetra, António Manuel Moreira Júnior, que então fazia parte do Conselho de Administração da Companhia Portuguesa de Tabacos. Registamos a curiosidade de por alvará de Novembro de 1902 terem sido aprovados os estatutos de uma Associação de Socorros Mútuos denominada Dr Manuel Moreira Júnior⁴¹⁰, associação mista, com sede, pelo menos em 1918, na R. Augusta nº 141, 2º. Não tendo acesso aos estatutos originais, fica a questão: Teria sido ele o fundador da associação ou era visto como um benemérito, homenageando-se desta forma o seu nome na designação da associação mutualista?

As outras três Maternidades que analisámos eram públicas. A secular maternidade de Santa Bárbara, no Hospital de S. José, em Lisboa, acolhia as mães mais desprotegidas da capital, sem contudo possuir condições exigíveis para as parturientes, seus filhos e o ensino médico. Foi seu director o Dr Alfredo da Costa que clamava por uma maternidade apropriada em Lisboa. A Maternidade Dr Daniel de Matos, em Coimbra, criada pela República, por decreto, logo em 1911, dirigia-se às mães e famílias mais pobres de Coimbra, prestando cuidados de assistência às crianças e parturientes e concedendo subsídios de “parturiação”, “puerperalidade” e “lactação”, desde que as famílias comprovassem o seu estado de carência. Os primeiros subsídios procuravam estimular o repouso após o parto, mas eram ainda muito diminutos e tornava-se complicado provar que as mães se tinham mantido em casa, sem trabalhar, após o parto. A tão ansiada Maternidade de Lisboa, Dr. Alfredo da Costa, pensada já no ocaso da Monarquia, começada a edificar na República, só foi terminada e inaugurada na Ditadura, em 1932. Pelos seus estatutos, dirigia-se a todos os grupos sociais: mães pensionistas, porcionistas e indigentes. Contudo, pela nossa análise sócio- económica das parturientes, constatámos que entre Dezembro de 1932 e Dezembro de 1942, foram as parturientes mais pobres, detentoras de atestados de pobreza ou subsidiadas pelas Câmaras que aí tiveram os seus partos. Estas três maternidades inserem-se na área assistencial ou da beneficência, como se designava no século XIX, tendo, em regra as mães de provar o seu estado de pobreza.

Poder-se-á ligar a prestação dos serviços destas maternidades à aquisição de direitos pelas mulheres? Tanto as Maternidade privadas, Maternidade do Porto e

⁴¹⁰ D.G. nº 276, de 5 de Dezembro de 1902, p. 3978.

Maternidade Abraão Bensaúde, em Lisboa, que eram associações de beneficência, como as Maternidades públicas, Maternidade Dr. Daniel de Matos, em Coimbra, Maternidade de Santa Bárbara e Maternidade Dr. Alfredo da Costa, em Lisboa, visavam uma assistência às mulheres e crianças mais desfavorecidas. Estamos num contexto da assistência social, em que as assistidas têm de comprovar o seu estado de indigência, de pobreza. A situação pode ser considerada diferente na Companhia Portuguesa de Tabacos, em que os serviços médicos, os cuidados às crianças e os subsídios aquando do parto, cumprindo-se a lei do repouso após o parto, são já de iniciativa patronal. Estamos ainda no campo da acção social, no enquadramento da esfera privada, do patronato, mas que parece indicar o início de concessão de direitos às mães trabalhadoras.

Também quisemos articular a questão do parto à intervenção nas consultas e no parto dos obstetras masculinos. Como terão lidado as mulheres com os médicos do outro sexo e ousado romper as barreiras do pudor, numa época eivada de tanta segregação sexual? Seria esse o motivo que levaria as mulheres dos outros grupos sociais mais abastados a terem os seus partos em casa, acompanhadas das parteiras, longe do olhar clínico masculino? E qual terá sido o motor para a progressão dos estudos e da prática da medicina nas áreas da ginecologia e da obstetrícia, num tempo em que em grande parte da Europa o corpo feminino era ainda desconhecido? Os abortos, os nados- mortos, a mortalidade das grávidas (que não estudámos por sair fora do âmbito do nosso trabalho) não terão sido consequência do desinvestimento nas “doenças de mulheres”? São questões que apenas deixamos em apontamento, neste ponto sobre as mulheres e os partos.

Em síntese, confirmámos que durante todo o período estudado, nascia-se predominantemente em casa, no “santuário doméstico”, por motivos ideológicos, familiares e sociais. Só as mães sem habitação, as mais humildes ou com prováveis riscos no parto se dirigiam aos hospitais para aí terem os seus filhos (as). Paralelamente, despontava ainda timidamente, nos finais dos anos vinte, a protecção particular patronal que visava uma política higiénica (eugénica) de assistência materna e infantil, no combate à mortalidade infantil e em prol da vitalidade das gerações futuras.

Passaremos, agora, a identificar outras instituições que prestaram protecção às mães e suas crianças, constatando por quem foram criadas, quais os seus objectivos e quem eram as mães que as procuravam.

6. ASSISTÊNCIA MATERNO-INFANTIL, PROFILAXIA MÉDICO - SANITÁRIA E PUERICULTURA

Como verificámos, entre finais do século XIX e a década de 40 do século XX, médicos como Alfredo da Costa, Adelaide Cabette, Raymundo António Ramos, Novais e Sousa, Artur Maia Mendes, Daniel de Matos, Augusto Monjardino, Costa Sacadura e Sara Benoliel defenderam que as maternidades eram apenas o centro de assistência materno-infantil, sendo fundamental articularem-se com outras instituições de profilaxia e puericultura como dispensários, com consultas pré - natais e de primeira infância (pesagem, vacinação) fornecendo conselhos sobre amamentação e higiene infantil, lactários dirigidos às mães desfavorecidas, sem leite ou que o tivessem insuficiente, e creches para os filhos das mães trabalhadoras. Invoca-se as elevadas taxas da mortalidade infantil, principalmente no primeiro ano de vida, e o perigo da “degenerescência da raça”. Paralelamente, a realidade apontava para a forte implantação das mulheres no mercado de trabalho.

Em Portugal, em 1890, as mulheres eram 36,4% da população activa a nível nacional e, em 1940, as mulheres seriam 22,8%, cerca de um quarto dos activos (não contando muito trabalho no domicílio ou na agricultura). Estas percentagens eram superiores nas cidades de Lisboa e do Porto – as mulheres constituíam 29% dos activos na capital, nas duas balizas cronológicas, sendo as taxas mais elevadas no Porto, entre o mesmo período, com cerca de 37% de mulheres entre a população activa⁴¹¹.

Como constatámos, o artigo 21º da lei de 14 de Abril de 1891 e a legislação de 1927 decretaram que toda a indústria com mais de 50 mulheres deveria a dispor de um local onde permanecessem os filhos das empregadas até à idade de um ano. Progressivamente, várias instituições foram surgindo pelo país com declarados objectivos de apoio às famílias mais carenciadas, cujas mães trabalhavam, frequentemente, fora de casa.

Paralelamente ao receio da perda da vitalidade da “raça” surgem as preocupações de divulgar a puericultura, os cuidados médicos e de higiene à primeira infância. Pelo Jornal “O Século” sabemos que em 1933, dois dias após de finda a “Semana Mutualista” em Lisboa, de que daremos notícia, no próximo capítulo, é propagandeada uma conferência promovida pela revista “Modas & Bordados”,

⁴¹¹ Virgínia do Rosário Baptista, *As Mulheres no Mercado de Trabalho em Portugal: Representações e Quotidianos (1880- 1940)*, Lisboa, Organizações Não Governamentais do Conselho Consultivo da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, Lisboa, 1999, p. 38 e p. 49.

suplemento de “O Século”, de que Maria Lamas (1893- 1983) era directora, que ocorreria no salão do Jornal sob o título: “Para se conseguir crianças saudáveis”, ministrada pela Dr^a Branca Rumina (oftalmologista, médica dos serviços de puericultura da Misericórdia de Lisboa e directora do posto 4 dos serviços de puericultura da Junta Geral do Distrito de Lisboa). A conferência suscitava entusiasmo porque o tema da puericultura era considerado pelo Jornal “um dos mais importantes, se não o mais importante, em todos os países”⁴¹². Daí a chamada de atenção sobre a importância das mães dispensarem aos filhos, durante a primeira infância, além de um ambiente afectivo, os devidos cuidados de higiene e de saúde.

Vejamos em que contextos foram surgindo estas instituições no país, quais os seus fins, a que famílias se dirigiam e quais as procuravam

6.1 As associações privadas – um auxílio às mães mais desfavorecidas

Debrucemo-nos, em primeiro lugar, sobre algumas associações de carácter privado, de que tivemos registos. O médico de Coimbra, Novais e Sousa menciona na sua tese a assistência dispensada às puérperas e aos recém-nascidos, no início do séc. XX, pela “Associação das Damas de Caridade” e pela “Associação de Nossa Senhora Consoladora dos Aflitos” em dinheiro, alimentos e enxovais, apesar de considerar a sua acção limitada⁴¹³.

Também na capital, uma associação de senhoras terá criado a Casa de Protecção e Amparo de Santo António, de carácter religioso, com sede na R. S. Bernardo 27, na freguesia de Santa Isabel, com estatutos aprovados a 23 de Abril de 1931. Os fins eram amparar “religiosa e materialmente as mães – unas, designação porque são conhecidas as criaturas pobres que, não sendo casadas, têm filhos, directamente necessitam de assistência”. A instituição constituiu uma creche, que foi subsidiada pela Comissão Central de Assistência de Lisboa⁴¹⁴.

O médico Sebastião Cabral da Costa Sacadura criou a associação “O enxoval do Recém -Nascido. Associação de Senhoras”⁴¹⁵. A primeira sede da associação foi no Campo Mártires da Pátria, nº 69, r/c esq. (que coincide com a residência do médico). Os

⁴¹² Jornal “O Século”, nº 18 272, 24 de Janeiro de 1933, 3ª feira, p. 1.

⁴¹³ Álvaro Fernando de Novais e Sousa, Assistência e Maternidade..., p. 164.

⁴¹⁴ A.N.T.T. , Governo Civil de Lisboa, Cadastro às diferentes instituições de assistência privada de Lisboa..., f.148.

⁴¹⁵ ANTT, Governo Civil de Lisboa. Cadastro...,f. 4

estatutos foram aprovados a 4 de Fevereiro de 1919. A associação tinha por fins proteger as mulheres grávidas pobres, durante o período da gravidez e “as crianças dadas à luz que não tenham protecção”. No início terá fornecido enxovais às crianças nascidas na enfermaria de Santa Bárbara. Na primeira direcção a presidente foi Inês Andressen da Costa, então viúva do Prof. Alfredo da Costa.

O número de protegidos era variável. Nos anos 30 a associação passou a funcionar na Maternidade Dr Alfredo da Costa (onde, como vimos, o médico era director clínico). Os subsídios concedidos pela Comissão Central de Assistência de Lisboa, foram os seguintes: em 11 de Novembro de 1927 e de 1928: 20 000\$00; no ano seguinte a 15 de Dezembro reduziram-se para metade, 10 000\$00. Em 1931, até Junho, a associação foi subsidiada com 1 000\$00 por mês e até ao final desse ano, 500\$00 mensalmente, verba que se mantém até Junho de 1934. A partir dessa altura até Junho de 1936 o montante aumentou para 1 500\$00 por mês, estava, então, na sua direcção Maria Teresa Sacadura, uma das filhas de Costa Sacadura (convém recordar que a Maternidade Alfredo da Costa começou a funcionar em Dezembro de 1932). Pela mesma fonte ficamos a saber que em 1936 “foi-lhe retirado o subsídio por não ter casa onde funcionasse a associação e os serviços prestados pela instituição de beneficência serem muito diminutos”.

A capital possuía também várias associações de apoio materno - infantil, ligadas às freguesias ou paróquias

Ainda na Monarquia, a 30 de Janeiro de 1867, foi fundada a Associação de beneficência da Freguesia da Encarnação, pelo padre Fernando Tomás de Brito, com estatutos aprovados por alvará de 17 de Outubro de 1914, sediada na Rua do Teixeira, 11 a 17⁴¹⁶. Além da assistência a grávidas e consultas, apoiava duas escolas com 100 crianças, fornecia calçado, livros, bibes e vestuário. Possuía uma cantina, sendo a sopa dada às crianças fornecida pela Misericórdia, devido aos poucos recursos da instituição. Em 15 de Fevereiro de 1929 recebeu um subsídio de 10 000\$00 da Comissão Central de Assistência de Lisboa.

Igualmente em Lisboa, a Assistência Infantil da Freguesia de Camões foi fundada a 2 de Fevereiro de 1910, com estatutos aprovados por alvará de 11 de Agosto de 1913, com sede na R. de Santa Marta, nº 204, 1^o⁴¹⁷. O impulsionador da sua criação foi Joaquim Rodrigues Simões (que terá sido o fundador da luvaria Ulisses, no Chiado,

⁴¹⁶ ANTT, Governo Civil de Lisboa, Cadastro, ob. cit., f 80.

⁴¹⁷ ANTT, Governo Civil de Lisboa, Cadastro, ob. cit., f. 60

em 1925) em conjunto com outros cidadãos. No final da década de 20, a associação situava-se no em edifício particular, onde funcionavam as escolas 37 e 38, pagando o Estado a renda. Por essa altura, a associação distribuía 400 refeições diárias, dava assistência às parturientes e leite aos recém-nascidos. Considerou a Comissão Central de Assistência que fornecia “bons serviços” e, decerto, por esse motivo, em 1928 e 1929 obteve um subsídio de 18 000\$00.

Já de origem republicana, A “Associação de Assistência Infantil” da freguesia do Coração de Jesus, com sede na R. de Santa Marta, começou a funcionar em Outubro de 1911. Prestava diversos socorros de assistência a grávidas, puérperas indigentes e a recém-nascidos: “subsídio pecuniário a grávidas e puérperas, socorros médicos, consultas e visitas médicas, fornecimento de medicamentos e artigos de higiene, fornecimento de pessoal nos primeiros dias após o parto, e de pequenos enxovais aos recém-nascidos e vacinação a crianças”⁴¹⁸. O subsídio pecuniário era de 20 centavos diários e durante 50 dias, em dois períodos de 25 dias, um antes e outro depois do parto, sendo a primeira prestação paga na altura do parto. A secção destinada a socorros domiciliários era considerada a primeira iniciativa do género em Portugal.

Sabemos que de forma mais modesta, em 1937, nas fábricas das Companhias Reunidas de Gás e Electricidade aos operários mais desfavorecidos eram fornecidos enxovais para os filhos recém-nascidos efectuados pelas alunas da escola infantil.⁴¹⁹

6.2 A emergência dos dispensários na assistência à primeira infância

Na acepção que se prende com o nosso estudo, os dispensários foram organismos que prestavam assistência médica e medicamentosa às mães e crianças carenciadas, fornecendo consultas externas, visando o combate à mortalidade infantil, sendo por nós localizados, para o período em estudo, alguns dispensários de iniciativa particular, na dependência da Direcção Geral da Saúde, dirigidos por Misericórdias e por freguesias⁴²⁰.

Em 25 de Dezembro de 1893, foi fundado, pela rainha D. Amélia, apoiada pelo Dr António de Lancastre, o primeiro Dispensário em Alcântara, o Dispensário da Rainha, dirigido pelo Dr Silva Carvalho, assistindo as crianças pobres, desde o

⁴¹⁸ Álvaro Fernando de Novais e Sousa, *Assistência e Maternidade...*, p.164.

⁴¹⁹ “Industria Portuguesa”, Dez. 1937, nº 118, pp. 47-49.

⁴²⁰ “Dispensário”, Grande Enciclopédia portuguesa e Brasileira..., vol. XI, pp. 124- 125. A Direcção-Geral da Saúde e Beneficência pública foi criada em 1899.

nascimento até aos 12 anos, realizando consultas, cirurgias, fornecendo medicamentos e refeição (pão e leite) durante o tempo de espera na consulta. Recebia crianças, além de Lisboa, de localidades como Sintra, Aldeia Galega, Sacavém, Oeiras e Loures. De 1893 a 1894 foram tratadas 1549 crianças, havendo uma grande preocupação com a higiene alimentar, a varíola e a tuberculose.

Após a implantação da República, o Dispensário passou a denominar-se Dispensário Popular de Alcântara, dependente dos Hospitais Civis, mantendo os mesmos objectivos para as crianças, mas passando a funcionar uma consulta para as mulheres grávidas e sífilíticas⁴²¹. Em 1932, o médico Fernando Lancastre realça com grande apreensão a falta de regras na alimentação e a amamentação das crianças, nos primeiros meses de vida. No Porto, o primeiro dispensário, foi fundado em 1899 por particulares, sob a égide da mesma rainha D. Amélia, a quem se deve o nome, fornecendo às crianças leite, farinhas e assistência médica⁴²².

Na freguesia de Santa Isabel, na R. do Patrocínio 3 a 5, foi fundada em 6 de Janeiro de 1905, com estatutos aprovados em 19 de Novembro desse ano, uma Instituição de assistência, lactário e dispensário para crianças pobres, fornecendo - lhes medicamentos e vestuário, socorrendo com géneros as mais necessitadas, por um grupo de republicanos, entre os quais o Dr. Correia Dias, membros da primeira Junta de freguesia republicana e presidida pelo pároco, Dr. Santos Farinha, de acordo com a legislação da época⁴²³. Até 1912 tinham sido assistidas 4 850 crianças, totalizando 19 735 consultas e distribuindo 24 802 litros de leite. As principais doenças diagnosticadas, numa freguesia “aonde abunda a pobreza” foram as enterites, bronquites, sífilis (referida como uma das doenças que mais afectava as mães, marcando drasticamente a saúde dos seus bebés), tuberculosas e debilidades várias.

⁴²¹ Sara Benoliel, Sara Benoliel, “Aperçu general sur l’organisation de la protection de l’enfance au Portugal”, Masson, Paris, Revue médico- sociale, 7 ème année, n° 4, 1939, pp. 277-278 ; Silva Carvalho, Relatório do Dispensário de S.M. A Rainha. Lido na sessão da comissão administrativa presidida por S.M. a rainha e realizada a 1 de Abril de 1895 (1º ano), Lisboa, Tipografia de Cristovão A.Rodrigues, 1895 ; Fernando de Lancastre, O Dispensário Popular de Alcântara no problema da Infância Portuguesa, Lisboa, Composto e Impresso na Imprensa Luvas & Cª, Lisboa, 1932 ; Sebastião C. de Brito e Abreu, Panorama da consulta de Puericultura do Dispensário de Alcântara, Separata da “Revista de Portuguesa de Pediatria e Puericultura”, vol. VII, n° 3, 1944.

⁴²² “Infância”, Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, vol. XIII, p. 754.

⁴²³ J. França de Sousa, (quintanista de Medicina), “Comissão de Beneficência e Dispensário para Crianças pobres da freguesia de Santa Isabel”, A Aurora, propriedade da Assistência Infantil da Freguesia de Santa Isabel, n° 2, 2 Julho de 1933, p. 1, p.5 e p.8.

No final dos anos 20 e início da década de 30, teria 25 protegidos permanentes e apoiaria cerca de 100 crianças de ambos os sexos, com leite, farinhas, medicamentos e socorros médicos.

O dispensário tinha ao serviço 2 empregados, 2 enfermeiras, auxiliares do médico e um cobrador. Em 30 de Setembro de 1927, com “autorização superior” foram ampliadas as instalações e aumentado o número de crianças auxiliadas. A Comissão Central de Assistência de Lisboa, tinha atribuído um donativo em 11 de Novembro de 1927 de 35 000\$00. No ano seguinte o subsídio sobe para 40 000\$00, reduzido em 15 de Dezembro de 1929 para 30 000\$00. No ano de 1931 (Janeiro a Julho) a verba passou para 2000\$00, mensalmente, reduzindo-se para 1500\$00, desde 1933 a 1936 (data do último registo)⁴²⁴.

Sara Benoliel (1898- 1970), médica pediatra⁴²⁵, que a partir da década de trinta se associou a actividades do Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas,⁴²⁶ informou sobre algumas concretizações na assistência infantil a partir da década de 20. A Direcção Geral de Saúde terá organizado, a partir de 1927, os Centros de protecção à infância, instituições de acção social que registavam as crianças, desde o nascimento. As crianças seriam visitadas por enfermeiras- visitadoras que as vacinavam, controlavam o seu desenvolvimento (pesadas e medidas) e nos casos de insuficiência do leite materno era fornecido gratuitamente leite em pó.

Em 1936, foram criadas três Juntas de Província com uma acção regional mais ampla a partir das três cidades mais importantes do país: Junta de Província da Estremadura (Lisboa), Junta de Província do Douro (Porto) e Junta de Província da Beira (Coimbra), subordinadas à Direcção Geral de Saúde⁴²⁷.

A Junta de Província da Estremadura dispunha de 9 Dispensários de Puericultura, cada um com as suas enfermeiras - visitadoras, que distribuíam leite em pó, medicamentos e dispensava consultas gratuitas às crianças desfavorecidas.

⁴²⁴ Governo Civil de Lisboa, Registo de Cadastro..., f. 2.

⁴²⁵ Sara Benoliel foi médica nos Hospitais Civis de Lisboa e assistente de pediatria na Faculdade de Medicina de Lisboa, terá organizado diversos serviços de apoio materno - infantil, nomeadamente, em 1924 fundou uma escola maternal no Hospital D. Estefânia destinada às crianças doentes e criou cursos de puericultura. Impulsionou ainda o Dispensário do Tribunal de Infância, em 1930 e o Auxílio Maternal do Pessoal Feminino dos Hospitais Civis, em 1931, dirigiu uma creche no Hospital dos Capuchos, foi médica dos Jardins - Escola João de Deus, do Dispensário Popular de Alcântara e do Centro de Assistência Social à Infância.

⁴²⁶ Dicionário no Feminino, “Sara Benoliel”, pp. 845-846.

⁴²⁷ Sara Benoliel, “Aperçu general sur l’organisation de la protection de l’enfance au Portugal”..., pp. 279-280. Ver também “Assistência”, Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, vol. III, pp. 552-555.

Em Lisboa, no início dos anos 30, sob a alçada da Junta Geral do Distrito de Lisboa, os serviços de puericultura do Instituto Clínico (nos anos 40, o Dispensário Policlínico Central) estavam sediados na R. Capelo, nº 18, 1º e direccionavam-se as populações desfavorecidas. Existiam, também quatro postos activos: o Posto nº 1, na R. Morais Soares, sendo director Carlos Salazar de Sousa, o Posto nº 2- “Posto de protecção à Infância” da Direcção Geral de Saúde, na Praça do Brasil (largo do Rato) dirigido por António Pina Júnior, o posto nº3 situava-se na R. do Arco de Carvalhão, 4, r/c dtº de que era director o médico José Cid (que esteve à frente da Associação Protectora da Primeira Infância) e o posto nº 4, na Estrada da Torre, no Lumiar, nº 19, r/c dtº sendo directora a médica Branca Rumina⁴²⁸. Em 1934, Manuel Vicente Moreira era o Director do Posto da Direcção Geral da Saúde.

A Junta de Província do Porto ocupava-se especialmente dos menores expostos ou abandonados e das crianças de pais pobres e indigentes, nascidas no distrito. A obra assistencial da Junta de província da Beira direccionava-se principalmente para os serviços de luta contra a tuberculose, devido à acção do médico Bissaya Barreto. Esta compreendia o dispensário “O Ninho” de apoio às mulheres grávidas e à infância até aos 3 anos, a Maternidade, o Parque infantil e os preventórios de Penacova e de Travanca de Lagos, a Escola agrícola de Semide, os serviços de colocação em famílias e as colónias de férias junto ao mar e no campo.

Em Castelo Branco, foi criado em 1929, o Dispensário de puericultura, Dr. Alfredo Mota, com lactário, enfermeiras - visitadoras, consultas para mulheres grávidas e colónias de férias junto ao mar, que foi visitado no ano lectivo de 1936- 37 pelo Prof Costa Sacadura com os alunos do 5º ano médico de Lisboa, tendo o médico elogiado a obra, considerando que excedera a sua expectativa⁴²⁹. A creche, instalada anexa ao Dispensário, destinava-se exclusivamente às crianças cujas mães fossem obrigadas a trabalhar fora de casa. Reafirmando-se no texto que as crianças deveriam contar com os cuidados de suas mães e “o ideal seria que pudéssemos, como na Itália, remunerar largamente as mães pobres como amas dos seus próprios filhos”. Daí para o Dispensário a Obra Nacional da Maternidade e da Infância, criada em 10 de Dezembro de 1925, pela

⁴²⁸ Junta do Distrito de Lisboa. Serviços de Puericultura do Instituto Clínico (propaganda gratuita). A luta contra a mortalidade infantil, Conferência realizada pelo Dr Carlos Salazar de Sousa, 1931. Foi assistente da Clínica Infantil da Faculdade de Medicina de Lisboa, Médico – Director do Posto nº 1 dos serviços de Puericultura do Instituto Clínico da Junta Geral do Distrito de Lisboa e de 1929 a 1939 dirigiu o Hospital de Nossa Senhora da Saúde, das “Florinhas da Rua” (ao Rego).

⁴²⁹ Câmara Municipal de Castelo Branco, Junta Provincial da Beira Baixa. Associação Protectora da Infância. Dispensário de Puericultura Dr Alfredo Mota (1936- 1937), Tip. Portela Feijão, Castelo Branco, 1938.

lei nº 2 227, dever ser um modelo a seguir. A creche contava com 17 leitos e instalações complementares.

Sobre a função dos dispensários na assistência materno-infantil, de relevar a conclusão do Dr Fernando Lancastre, em 1932, director do Dispensário Popular de Alcântara, em Lisboa: “Nas famílias pobres de Lisboa, há, isto de uma maneira geral, é claro, três categorias para a alimentação: os que comem melhor, os pais, os que comem com mais cuidados, muito principalmente quando muito novos, os filhos, e finalmente os que comem os sobejos, as mães. É uma das razões de definhamento da nossa raça. Mães fracas, e mal alimentadas, nunca darão filhos fortes, nem nunca farão boas amas para eles”⁴³⁰.

6.3 Os lactários- O socorro às mães pobres sem leite

Como vimos, os lactários, eram instituições direccionadas para a primeira infância onde era fornecido o leite aos bebés, cujas mães o não tivessem e dele necessitassem, devido à sua condição de pobreza. Era um dos meios para combater a mortalidade infantil, nos primeiros meses de vida, nomeadamente o flagelo das gastro - enterites. Em muitos lactários era prestada assistência materno-infantil e de puericultura, difundindo-se a prática das visitadoras que iam ao domicílio verificar os cuidados dispensados às crianças. Os lactários portugueses equiparavam-se às “goutes de lait” francesas, concebidas por Pierre Budin, Professor da Faculdade de Medicina de Paris, em 1892, tendo criado no Hospital da Caridade em Paris, uma consulta para recém-nascidos. Terá sido o Dr Dufour, de Fécamp, na Normandia, que em 1894 criou a primeira Gota-de-Leite⁴³¹. O primeiro lactário, em Portugal, foi fundado em 1901, no Largo do Museu da Artilharia, pelo coronel Rodrigo António Aboim Ascensão, cuja evolução analisaremos em ponto próprio.

A partir de 5 de Abril de 1914, por iniciativa da Freguesia de São José, na R. Alves Correia, nº 191, começou a funcionar um lactário⁴³². Do lactário é dado conhecimento no Relatório de contas do ano económico de 1913-1914, da Associação Protectora da Primeira Infância. Temos notícia que os estatutos foram aprovados em 18

⁴³⁰ Fernando de Lancastre, O Dispensário Popular de Alcântara no problema da Infância Portuguesa..., p. 17.

⁴³¹ “Lactário”, Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, Lisboa, Editorial Enciclopédia Limitada, vol. XIV, pp. 523-524.

⁴³² ANTT, Governo Civil de Lisboa, Cadastro ..., f. 3.

de Maio de 1916 e tinha como fins fornecer gratuitamente leite às crianças, prestar socorros médicos e permanentes, vacinação e oferta de enxovais⁴³³. No final da década de 20 e início da de 30, teria 26 protegidos do sexo masculino e 14 do sexo feminino. Contava com 4 empregados. Foi outra das instituições subsidiadas pela Comissão Central da Assistência de Lisboa, tendo recebido: em 11 de Novembro de 1927, um donativo de: 35 000\$00; continuou a receber os seguintes subsídios- em 11 de Novembro de 1928: 40 000\$00; 15 de Dezembro de 1929: 20 000\$00; Entre 1931 a Junho de 1933 recebeu um subsídio de 2 000\$00 por mês e partir dessa data até Junho de 1936 o subsídio decresceu para 1 500\$00 mensalmente.

Em Lisboa, em 28 de Novembro de 1924, foi aprovada a proposta de Alexandre Ferreira, vereador do Pelouro da Instrução e Assistência para a criação de estábulos municipais para providenciar de leite os lactários de Lisboa⁴³⁴. Foram então instalados em Lisboa, a partir de 1925, seis lactários para fornecer leite às mães mais carenciadas da capital: nº 1, na antiga rua da Infância, à Graça (no r/c da Sociedade A Voz do Operário), nº 2 na rua Luz Soriano, nº 3, localizado no Jardim da Estrela, nº 4, no Edifício do Amparo, na rua da Mouraria, nº 5, na calçada da Tapada nº 66, nº 6, na calçada da Ajuda, nº 236, em S. Sebastião da Pedreira.

No lactário do Jardim da Estrela, considerado modelo, foi criada uma creche que acolhia as crianças entre as 9.00 H e as 18.00 H. Havia ainda cuidados de assistência: banhos, pesagem, vacinação, enxovais e consultas de pediatria. Nos lactários trabalharam médicos como Carlos Gomes da Silva, Palmira Lindo, Branca Rumina e Octávio Gomes da Silva. Após Maio de 1926, Bívar de Sousa, então vereador do Pelouro de Instrução e Assistência, propôs que os lactários passassem para a administração das Juntas Gerais dos Distritos, considerando que se enquadrava nas suas funções e tendo já sob a sua alçada o estábulo da Escola Agrícola da Paiã, principal fornecedor de leite, desde Fevereiro de 1925, aos lactários de Lisboa. Não sendo obtidos os resultados esperados, em Julho de 1927, os lactários passaram para a administração da Misericórdia de Lisboa.

O Lactário dos Modestos, fundado em 5 de Outubro de 1930, com sede na Calçada de Santa Ana, 199, r/c dtº, freguesia da Pena, era mantido por subscritores⁴³⁵.

⁴³³ ANTT, Governo Civil de Lisboa, Cadastro..., f 3.

⁴³⁴ Lactários Municipais in <http://arquivomunicipal.cmLisboa.pt> pesquisa realizada a 4/5/2007 e Ana Brites, "Os lactários Municipais (1925-1927)", Cadernos do Arquivo Municipal nº 7, Direcção Municipal da Cultura/Biblioteca e Arquivos, Arquivo Municipal de Lisboa, 2004, pp. 149-162.

⁴³⁵ ANTT, Governo Civil de Lisboa, Cadastro..., f. 105.

Os estatutos foram aprovados em de 24 de Dezembro de 1929, por alvará do Governo Civil. Além de prestar outros apoios, tinha por fim fornecer leite às crianças até um ano de idade, na altura contava com 7 “protegidos” e terá requerido o auxílio da Comissão Central de Assistência, pelo que, de Julho de 1933 a Junho de 1936 recebeu a verba de 300\$00 mensalmente.

Em Braga, o lactário do Bom Jesus do Monte, tinha a particularidade de ser dirigido por elementos da OMEN de Braga, com o apoio da Mocidade Portuguesa Feminina (MPF) do concelho. Segundo o Regulamento aprovado em 25 de Setembro de 1939, o lactário estava na dependência da Confraria do Bom Jesus do Monte e destinava-se a fornecer aleitamento misto e artificial às crianças pobres do concelho de Braga até aos 2 anos.⁴³⁶ Na direcção do lactário encontrava-se a Comissão Municipal da OMEN do concelho de Braga, por delegação do vice-presidente da Mesa da Confraria do Bom Jesus do Monte, sendo Presidente Maria Carolina de Carvalho Sampaio da Cunha Pimentel. As crianças só podiam ser admitidas com parecer favorável da Comissão Paroquial da OMEN da freguesia da residência dos pais ou dos encarregados de educação (art. 7º). Era condição para a admissão das crianças “serem filhos legítimos de pais necessitados e de bons costumes...” (art. 8º) ou, no caso de serem ilegítimos de pessoas “necessitadas e de bons costumes”, a orfandade por ambos os pais ou só de um dos progenitores, se o outro mantivesse uma conduta irrepreensível no momento da proposta à admissão, e os filhos de pais incógnitos (art. 9º). Prestavam serviços gratuitos no lactário além das Irmãs da Congregação “Servas de Jesus de Caridade”, as associadas da OMEN e as filiadas na MPF (art. 19º).

Confirma-se, assim, o ideário da distribuição de leite gratuito às mães pobres para debelar a mortalidade no primeiro ano de vida dos bebês.

Vejamos agora a criação das creches e quando se inicia a concretização das medidas legislativas sobre a sua edificação em meio fabril.

6.4. As creches- o lento percurso no cumprimento da legislação fabril

O termo creche foi considerado por Castilho, um estrangeirismo, observando que se poderia ter utilizado os vocábulos portugueses presépio ou presepe, que têm o significado original de creche⁴³⁷. A creche foi concebida e difundida por S. Vicente de

⁴³⁶ Regulamento do Lactário do Bom Jesus do Monte, Braga, Oficinas Gráficas da “Pax”, 1940, pp. 1-14.

⁴³⁷ “Creche”, Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, vol. VII, pp. 1019- 1020.

Paula, visando a protecção às crianças, e João Baptista Francisco Marbeau, que propôs a criação de creches, sendo a primeira inaugurada em 1844, em Chaillot (Campos Elísios). Os fins das creches era melhorar a vida das classes populares ao facilitar-lhes às mães o trabalho, enquanto deixavam as crianças protegidas com agasalhos, alimentação e educação proporcionadas.

Em Portugal, o benemérito João Vicente Martins, em 21 de Novembro de 1852, fundou a primeira creche, na cidade do Porto - a creche de S. Vicente de Paula, sob a protecção do bispo D. Jerónimo. De entre os dirigentes da creche há a destacar Camilo Castelo Branco, com o cargo de visitador. Esta creche foi o tema de dissertação do Dr Manuel de Carvalho Vasconcelos defendida na Escola Médico- Cirúrgica do Porto.

No início da República na organização da Associação das creches de S. Vicente de Paula existia uma comissão zeladora, só constituída por mulheres, sendo presidente Guilhermina Guimarães d' Araújo e Silva, o presidente da mesa da Assembleia Geral era Abel Eduardo Pereira Brandão, da direcção, o presidente foi João Baptista de Lima Júnior e o secretário Arnaldo de Souza Morêda⁴³⁸. Do serviço clínico constavam dois médicos: José Cândido de Faria e Rodrigo António Teixeira Guimarães. A instituição vivia das quotas dos associados, dos donativos em dinheiro, géneros e legados. Para o início da 1ª República foi possível conhecer que ocorreu um pequeno decréscimo no número de sócios: no ano económico de 1911-1912 existiam 443, no de 1912-1913, 442, em 1913-1914, 439, número que se mantém no ano seguinte. Pelo contrário, a média diária das crianças que frequentavam a creche subiu nos anos indicados: 64, 66, 69 e 73 no último ano económico. Pelo número total anual das presenças na creche verificámos que, nestes 4 anos, a creche era frequentada mais por meninos do que por meninas: no primeiro ano económico contaram-se 13 009 presenças de crianças do sexo masculino e 6653 do sexo feminino e, no último ano em análise, a frequência dos meninos descera para 11 601, continuando contudo muito superior à das crianças do sexo feminino que passara a 7267 presenças. No relatório do ano económico de 1911-1912 a direcção justifica, assim, o limitado número de crianças que aceita diariamente: "...para que este estabelecimento de caridade fosse mais útil era necessário que tivesse maior receita".⁴³⁹ Nota curiosa, que faz jus à base religiosa que subjaz à associação é a anotação, em todos os anos económicos, dos nomes por quem foram celebrados

⁴³⁸ Associação das creches de S. Vicente de Paula, Porto, Relatório e contas da Direcção 1913-1914, Tipografia Progresso, Porto, 1914.

⁴³⁹ "Creche", Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, p. 12.

serviços religiosos, a cargo da associação, em conformidade com as diversas disposições testamentárias dos benfeitores, em cumprimento do estatuto ou do encargo especial.

A rainha D. Maria Pia apoiou estas instituições, tendo em 1876 criado, em Lisboa, a Associação das Creches, estipulando-se que os sócios deveriam pagar mensalmente uma quantia a partir de 100 réis. Assim surgiram as creches S. João Baptista (1876), no Campo Grande e na Travessa do Pé de Ferro, às Trinas, sendo os cuidados prestados pelas irmãs Hospitaleiras. Em 1878, D. Maria Pia fundou, ainda, em Lisboa, em edifício próprio, na Calçada da Tapada, a creche Vítor Manuel (homenageando o nome do pai), inaugurada em 1 de Dezembro de 1878, com capacidade para acolher 50 crianças. Também uma das mais antigas creches do país teria existido em Viana do Alentejo, num antigo convento de freiras franciscanas.⁴⁴⁰

Em Lisboa, em 1883, foi fundada por Capitolina da Silveira Viana, a creche Nossa Senhora da Conceição, situada no início da R. de S. Bento (na Esperança), doando o edifício, com todo o seu espólio, à Associação das Creches e 318\$000 réis anuais em papéis de crédito. A mesma foi frequentada por filhos de varinas do bairro da Esperança. Pela época foi também criado o Asilo- creche na R. do Conde Redondo e no Largo da Graça, a creche de Santa Eulália.

Há notícia de que em Lisboa, no ano de 1884, para subsidiar a manutenção da Associação das Creches, D. Maria Pia organizou na Tapada da Ajuda, uma festa “uma das mais brilhantes do tempo”, com venda de jóias, brindes e o livro “O Leque da Kermesse” organizado e doada pelo ministro Mendes Leal.

A Companhia Portuguesa de Tabacos, no Porto, inaugurara, em 1897, uma creche que acabou por falir, segundo o médico Manuel Vicente Moreira, por não ter sido utilizada pelas operárias. O médico justifica que na cidade nortenha, as operárias habitavam muito longe da fábrica, a cerca de 5,6 Km, ou mais, nas localidades de Valongo e Ermezinde, percurso que percorriam a pé duas vezes por dia. Outro dos problemas, segundo esta fonte, prende-se com a exigência do próprio regulamento, “a mãe era obrigada a acompanhar o filho levando roupa para o seu penso diário” (art. 4º) e “a alimentação era fornecida pelas mães” (art. 7º)⁴⁴¹.

⁴⁴⁰ Sara Benoiel, artigo, p. 277 e <http://www.herancaodoalentejo.net/index> (acedido a 16 Setembro 2010).

⁴⁴¹ Manuel Vicente Moreira, *Ensaio Médico- Sociais- Creches Industriais...*, p. 13 e p. 22.

Entre 1910 e 1932 foram criadas as creches “ O Comércio do Porto”⁴⁴². A iniciativa da instalação da primeira creche ocorreu numa sala da redacção do Jornal, para se aplicar o dinheiro sobranete de subscrição aquando das cheias de 1909. A 5 de Maio de 1910 deu-se a inauguração da primeira creche na rua da Reboleira, nº 41. A creche no Lordelo do Ouro, foi inaugurada a 15 de Agosto de 1915, mais tarde denominada de António da Silva Marinho. A creche do Bonfim foi inaugurada a 1 de Setembro de 1920 e designada depois, Laura Dias de Sousa e a creche da Foz do Douro, a que se deu o nome de Elisa Carqueja abriu em 27 de Agosto de 1932. Devido à situação financeira precária vivida pela instituição nos anos trinta, foram encerradas, em 1935, as creches do Lordelo e a da Foz do Douro. Os estatutos foram aprovados a 30 de Junho de 1920 pelo Governador civil do Porto. As creches destinavam-se a recolher e alimentar durante o dia crianças carenciadas, até aos 3 anos, e eram administradas por uma comissão eleita trienalmente pelos sócios beneficentes (artigos 1º e 2º).

Na zona rural de Belas, às portas de Lisboa, em Março de 1926, foi fundada a creche - escola Pedro Folque, por Joana Távora Folque do Souto, de matriz católica, prevista para 30 crianças, que tinha por objectivo: “salvar da miséria física, material e moral, as crianças da região, filhos dos trabalhadores rurais”⁴⁴³. Constava de duas secções: a creche propriamente dita que aceitava crianças de 1 a 3 anos e a Escola Maternal dirigida às crianças dos 3 anos à idade escolar. Existiam três condições para a admissão das crianças: ser vacinada, não ter doença contagiosa e ser baptizada pela Igreja Católica. A creche estaria aberta do nascer ao pôr – do - sol, durante o tempo dispendido pelos pais nos trabalhos rurais. Toda a manutenção da instituição estava assegurada pelos seus proprietários e a despesa rondaria os 40 contos anualmente.

Ainda nos finais dos anos 20, outra instituição A Assistência aos Filhos de Cabos e Soldados da Guarda Nacional Republicana (GNR), tinha sede no quartel do Carmo, freguesia do Sacramento, em Lisboa. Os estatutos tinham sido aprovados pelo Ministério da Instrução. Além de vários serviços prestados (fornecendo livros de estudo, artigos de vestuário, banhos de mar) é de referir que por essa altura tinha instituído uma creche pelo que pediu apoio à Comissão Central de Assistência de Lisboa. Em 11 de Novembro de 1928 recebeu um subsídio de 12 000 \$00 e no ano seguinte, a 15 de Dezembro obteve um montante mais reduzido de 10 000 \$00. De 1931 a 1935 a verba

⁴⁴² As creches “O Comércio do Porto” (1910-1939), Porto, Oficinas gráficas de O Comércio do Porto, 1940, pp. 1-7.

⁴⁴³ Madame Folque do Souto, “La crèche Pedro Folque” a Bellas (Portugal)”, Xe Session de l’ Association Internationale pour la Protection de l’Enfance, Lisboa, Imprensa Lucas & Cª, 1931, pp.1-16.

mensal foi de 1 500\$00, tendo em Novembro de 1935 a instituição pedido a anulação do apoio⁴⁴⁴.

Anteriormente já mencionámos, os decretos de 1927 sobre o trabalho feminino reiterando que as fábricas com mais de 50 mulheres deveriam dispor de uma creche, para as crianças até 1 ano. Identificámos algumas fábricas, hospitais e Companhias que na década de trinta aplicaram a lei.

Como já referimos a pediatra Sara Benoliel foi uma das impulsionadoras da creche do “Auxílio Maternal” do Pessoal Feminino dos Hospitais Civis de Lisboa, criado a 26 de Março de 1931 e inaugurado a 16 de Maio do mesmo ano, funcionando, primeiro, na rua Senhora do Monte, à Graça, passando em 12 de Setembro do mesmo ano, para edifício do Hospital de Santo António dos Capuchos⁴⁴⁵. O “Auxílio Maternal” tinha por fim cuidar dos filhos do pessoal feminino dos Hospitais Civis, durante as horas de trabalho das mães e também do pessoal masculino, nos casos em que tinham os filhos a seu cargo. Constava de dois serviços: a creche, ou serviço nº 1, para as crianças até aos 3 anos, sendo a médica Sara Benoliel a directora, e o Jardim infantil, ou serviço nº 2, para as crianças dos 3 aos 7 anos.

Por regra, as mães iam buscar os filhos às 17 horas à creche, no caso de as mães terem serviço nocturno nos hospitais ou de adoecerem, as crianças podiam aí pernoitar. No primeiro ano do seu funcionamento estavam matriculadas 26 crianças, durante o ano de 1932, 42 e em 1933, 47 crianças. As mães podiam ali amamentar os seus filhos, fornecia-se também biberons de leite de vaca esterilizado, havendo, também, banho, consultas, aplicação de vacinas, velando-se pelo repouso das crianças. As mensalidades a pagar eram fixadas, em cada ano, em ordem de serviço e eram reduzidas para o segundo filho e gratuitas a partir do terceiro irmão. Durante o ano de 1932, das crianças admitidas, 17 eram filhos de pessoal de enfermagem e 7 de pessoal auxiliar, pertencentes em maior percentagem ao Hospital de S. José (14) e dos Capuchos (10).

A Companhia de Fiação e Tecidos de Alcobaça fundou na fábrica de Fervença um lactário – creche, no dia 1 de Maio de 1934, só admitindo crianças até aos 3 anos de idade. Desde a fundação até Março de 1938 as operárias nada pagavam, passando depois a pagar 1\$00 por cada dia de permanência no lactário - creche. As mães operárias deixavam na creche os seus filhos às 8 H, antes de iniciarem o seu trabalho.

⁴⁴⁴ ANTT, Governo Civil de Lisboa, Comissão Central de Assistência de Lisboa..., f.82. Ver também “Infância” Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, vol XIII, p. 753.

⁴⁴⁵ Serviço nº 1 ou creche do “Auxílio Maternal” do Pessoal Feminino dos Hospitais Civis de Lisboa, Relatório desde 1931 a 1933, apresentado pela Dr^a do Serviço nº 1, Dr^a Sara Benoliel, pp.1-9.

Os bebés eram amamentados pelas mães nos seus intervalos de trabalho em sala apropriada. Às crianças eram prestados os cuidados de higiene, eram alimentadas, vestidas e pesadas com regularidade. Havia, ainda, numa dependência isolada, uma Maternidade para os casos de urgência. A operária na altura do parto recebia o seu salário por inteiro, durante todo o tempo em que estivesse impossibilitada de trabalhar.⁴⁴⁶

A Companhia Portuguesa de Tabacos, em Lisboa, como indicámos, possuía a creche a partir de 1938⁴⁴⁷, a que voltaremos em ponto específico. Na fábrica da Companhia “Cimento - Tejo”, a partir de 1936, as operárias, além da assistência médica que já lhes era prestada, recebiam por ocasião do parto, um subsídio de 50% do salário durante 5 semanas⁴⁴⁸.

Havia ainda creches na Fábrica de Tecidos da Senhora da Hora, em Semide,⁴⁴⁹ e uma creche na fábrica da Vista Alegre que teria sido criada pela colaboração entre patronato e funcionários, assistência⁴⁵⁰ que integrava uma rede de habitação e suportes culturais para trabalhadores (aula de desenho, grémio com telefonia e jogo, banda de música, teatro, campos de desportos, corpo de escuteiros, de bombeiros)⁴⁵¹.

Em 1935, a Fábrica de Louças de Sacavém criou uma creche para os filhos das suas operárias. Ainda na década de 30, nas Fábrica da Sociedade Nacional de Fósforos, no Beato e em Lordelo foram criadas creches para os filhos das operárias, sendo fornecida alimentação para o período em que ali permaneciam e para tomarem em casa (incluindo domingos e feriados), prestando-se ainda cuidados de higiene diária. A creche de Lisboa tinha capacidade para 16 crianças e a do Lordelo para 27 e eram dirigidas por enfermeiras, uma das quais era parteira. As mães com crianças lactantes eram dispensadas a determinadas horas para amamentarem os seus bebés, em salas preparadas para o efeito. Na altura do parto a Sociedade concedia um donativo de 100\$00 às operárias⁴⁵². Na Companhia de Cimentos Tejo, por esta altura, as operárias

⁴⁴⁶ Revista “Indústria Portuguesa”, Revista da Associação Industrial Portuguesa, Dez. 1938 (130), 11º ano, pp. 14-16.

⁴⁴⁷ Ver também, Revista “Indústria Portuguesa”, nº 117, Novembro de 1937, pp. 19-20

⁴⁴⁸ Revista “Indústria Portuguesa”, nº 118, Dezembro de 1937, pp. 56-58.

⁴⁴⁹ Sara Benoliel : “Aperçu general sur l’organisation de la protection de l’enfance au Portugal”..., p. 278.

⁴⁵⁰ Manuel Vicente Moreira, Ensaio Médico-sociais, creches industriais..., p. 28.

⁴⁵¹ “Indústria Portuguesa”, Agosto de 1936 (102), p. 3.

⁴⁵² “Indústria Portuguesa”, nº especial, Janeiro 1937, pp. 29-31.

quando grávidas, tinham além de assistência médica que lhes era prestada, por ocasião do parto um subsídio de 50% do salário durante cinco semanas⁴⁵³.

Funcionavam também por esta época as creches da fábrica de cerâmica de Sacavém e da Sociedade da Cortiça, em Lisboa⁴⁵⁴.

Em síntese, em Portugal, desde finais de Oitocentos foram criadas diversas instituições que prestaram serviços, cuidados materno-infantis, algumas concedendo donativos às mães. A maioria das associações fundadas por senhoras ou a cargo da Igreja tinham um carácter caritativo, reflectindo a solidariedade cristã para com os desvalidos, ou caídos em desgraça. Contam-se, a seguir, os dispensários, creches e lactários a cargo de instituições públicas e particulares, que prestavam socorros às mães e filhos mais desfavorecidos, no contexto da assistência social, visando socorrer as mães e famílias mais carenciadas, até no domicílio. Por último, algumas empresas e fábricas, inauguraram serviços, cuidados e subsídios materno-infantis em prol das suas trabalhadoras, ainda de cariz assistencial, mas repare-se que algumas instituições são já comparticipadas por patrões e trabalhadoras, como nas creches da fábrica da Vista Alegre e na da Companhia de Fiação e Tecidos de Alcobaça, a partir de 1938, o que nos conduz a aferir um início de previdência, na esfera das empresas privadas. Constatámos que as remunerações aquando do parto são tímidas, sendo este ainda equiparado a doença, como na Companhia Portuguesa de Tabacos que pagava 5\$33 por dia às operárias parturientes (direito que tinham os operários doentes), e poucas eram as empresas que pagam o salário total da operária, aquando da impossibilidade de trabalho por parto, exemplo da Companhia de Fiação e Tecidos de Alcobaça. Todas estas actuações visavam debelar as dificuldades das mães trabalhadoras nos primeiros anos dos seus filhos precavendo a mortalidade infantil pela assistência médica e social às mães e crianças. Em algumas fábricas e oficinas, durante os anos trinta, começa-se a cumprir a legislação implementando-se creches e lactários. A interrupção do trabalho por parto, com uma remuneração inferior ao do salário (porque ainda equiparada à da doença), indicia um direito de todos os trabalhadores, ainda não se autonomizando a modalidade da maternidade. Relembremos, que é de 10 de Março de 1937, a lei nº 1952, que estipulou o pagamento de um subsídio de, pelo menos um terço do ordenado às empregadas, se considerassem que dele eram dignas (segundo António da Silva Leal, só com a lei 2115, de 1962, a maternidade se tornou uma modalidade autónoma).

⁴⁵³ “Indústria Portuguesa”, nº 118, Dezembro de 1937, pp. 56-58.

⁴⁵⁴ “Indústria Portuguesa”, nº 118, Dezembro, 1937, pp. 47- 49.

No próximo capítulo encontramos, também na esfera privada, o mutualismo, movimento associativo de entreajuda só entre classes trabalhadoras, baseado em quotizações que implicam direitos a socorros em diversas modalidades- da doença, sobrevivência, incapacidade, à maternidade.

A seguir, pretendemos seguir o percurso de uma instituição particular, criada por um militar, que visou fornecer leite às mães carenciadas de Lisboa, assim como proporcionar consultas e propagandear os cuidados da puericultura - trata-se da Associação Protectora da Primeira Infância, a que já fizemos referência.

7. A ASSOCIAÇÃO PROTECTORA DA PRIMEIRA INFÂNCIA EM LISBOA (1901-1942)

Não nos tendo sido autorizado o acesso aos “Livros de inscrição de pedidos” da Associação, este ponto do trabalho baseia-se nos Estatutos da Associação Protectora da Primeira Infância, no “Relatório e contas da gerência” dos anos económicos de 1902-1903 a 1922-1923 e no “Catálogo de benfeitores acompanhado do relatório e contas da gerência” dos anos económicos de 1932-1933 e 1934-1935 e “Catálogo de benfeitores acompanhado do relatório e contas da Gerência” dos anos económicos de 1936 a 1942, consultados na Biblioteca Nacional e no ponto do livro de Maria de Fátima Caldeira, “Assistência infantil em Lisboa na 1ª República” - “A Associação Protectora da Primeira Infância” (pp. 37-50). De todos os relatórios elaborados o relativo ao ano económico de 1917-1918 é um resumo do original, por se ter extraviado juntamente com todos os mapas relativos às contas.

Vejamos então, a evolução desta tão prestigiosa instituição. No Largo do Museu da Artilharia, em 1901, foi fundada uma instituição particular, a Associação Protectora da Primeira Infância, pelo coronel Rodrigo António Aboim de Ascensão, com o apoio da rainha D. Amélia, após ter visitado em Paris uma Gota de Leite em 1900 e ter estudado a sua organização⁴⁵⁵.

Os Estatutos da Associação de beneficência foram aprovados pelo Governo Civil de Lisboa, por alvará de 3 de Julho de 1901, fazendo parte da Comissão organizadora José Mathias Nunes (presidente), Guilherme Charters Henriques d’Azevedo, Domingos José de Moraes (tesoureiro), José Luiz de Moraes, Manuel Rodrigues Vaquinhas, Augusto César Pereira da Mota, Domingos José de Moraes

⁴⁵⁵ “Lactário”, Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, p. 523.

Júnior, Victor Leopoldo Machado da Câmara e Silva, Luís Pinto Moitinho e Rodrigo António Aboim d' Ascensão, como secretário⁴⁵⁶.

Pelo artigo 1º, a Associação tinha por principais fins estabelecer lactários para fornecimento de leite às crianças que não podiam ser amamentadas por serem órfãs ou devido a doença ou à pobreza das mães (par. 1º); distribuir leite às parturientes quando o médico da associação o considerasse conveniente (par. 2º); Fornecer vestuário às crianças (par.3º); Internar as crianças prematuras (par. 4º) e divulgar os cuidados de puericultura (par. 5º)⁴⁵⁷. Foi esta Associação que dinamizou o primeiro lactário com vacaria em anexo do país, com edifícios e mobiliário necessários, animais próprios e pessoal especializado, sendo o primeiro director clínico o Dr. Gomes Resende.

Depois da solicitação dos pedidos de leite pelas mães, através de requerimentos, e seleccionadas as mães que efectivamente não podiam amamentar os filhos, a Associação, a 24 de Abril de 1903, iniciou o fornecimento a 30 mães das primeiras rações de leite, para os seus filhos⁴⁵⁸. Nos primeiros anos em que funcionou só o lactário nº 1, foi condição para o auxílio às crianças o residirem nas freguesias próximas do lactário, na zona oriental de Lisboa.

Posteriormente, a Associação fundaria mais três lactários. O lactário nº 2, no Largo da Esperança, em Santos, foi inaugurado pela rainha D. Amélia em 29 de Dezembro de 1907. O lactário nº 3, no largo do Calvário, em Alcântara, iniciou a distribuição de leite a 30 de Julho de 1927. O lactário nº 4 foi implantado no bairro do Beato e terá iniciado funções em 1929. Em 1941, este posto é caracterizado como sendo dos “mais movimentados e que serve uma vasta área de densa população, de mais pobre viver...”, “de mais acentuada necessidade debaixo do ponto de vista físico e de feição social”⁴⁵⁹.

Foram médicos da Associação o referido Dr Gomes Resende, substituído, a partir de 1916, pelo Dr Pedro Roberto Chaves, assistente da Faculdade de Medicina, por ter partido para França como director da ambulância da Cruz Vermelha, a partir de 1921 pela Drª Palmira Lindo, devido a deveres profissionais do médico não especificados e

⁴⁵⁶ Estatutos da Associação Protectora da Primeira Infância, aprovados por alvará de 3 de Julho de 1901, Lisboa, Papelaria La Décarre, 1902.

⁴⁵⁷ Idem, p.5.

⁴⁵⁸ Associação Protectora da Primeira Infância, Relatório e Contas da gerência durante o ano económico de 1902-1903, 1903, Tipografia Adolpho de Mendonça, Lisboa, p.5.

⁴⁵⁹ Associação Protectora da Primeira Infância, Catálogo de benfeitores acompanhado do relatório e contas da Gerência no ano económico de 1941, nº 40, p. 7.

em 1926 pelo Dr Clemente de Moraes Sarmiento. No final dos anos 20 e inícios da década de 30 a Associação contaria com 11 empregados.

Instituição pioneira na sua função em Portugal, foi elogiada por médicos nacionais e internacionais, nomeadamente pela médica Harrich Alexander, de Chicago, em 1906, que após ter visitado várias Gotas de leite internacionais, destacou o facto de a Associação ter sido a primeira em que encontrara uma vacaria anexa, fiscalizada pelos técnicos especialistas e pela administração⁴⁶⁰.

Outras personalidades ilustres ou instituições passaram pelas instalações da Associação em visita ou como convidados: a comissão do Congresso Nacional de Leitaria (Maio 1905), médicos que frequentaram o curso de medicina sanitária, o Prof. Sobral Cid da Universidade de Coimbra e sócios da Academia dos Estudos Livres (1905). O lactário foi também utilizado para a prática da leccionação - das alunas que frequentavam o último ano dos cursos da Escola Normal para o sexo feminino e do Instituto Torre e Espada, orientadas pelos respectivos professores António Aurélio da Costa Ferreira e Adelaide Cabette (1916), das alunas do liceu Maria Amália Vaz de Carvalho, acompanhadas por professoras e pela médica e deputada Domitília de Carvalho (1935) e das alunas do curso de enfermeiras sociais da maternidade Alfredo da Costa, dirigidas pelo Prof. Costa Sacadura.

Apesar dos principais representantes do poder político sempre terem participado nas festas comemorativas da Associação ou nas quotizações (D. Carlos, D. Amélia, D. Maria Pia, os Presidentes da República, Manuel de Arriaga e Óscar Carmona, ministros como António José de Almeida (do Interior), ou Carneiro Pacheco (da Educação Nacional) Governadores Cívicos e Presidentes da Câmara Municipal de Lisboa (além de outras personalidades), esta pretendeu sempre manter a autonomia económica, vangloriando-se desse estado em diversos relatórios. Várias foram, no entanto, as entidades e consócios que, de muitas maneiras, colaboraram com a Associação: Ministro do Reino, e depois da implantação da República, Ministro do Interior ou do Trabalho (autorizando a impressão gratuita dos relatórios anuais), a Câmara Municipal de Lisboa, a Assistência Nacional aos Tuberculosos, a Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, a Empresa Exploradora do Porto de Lisboa, a Direcção das Obras Públicas (cedendo erva de terrenos seus para apascentar as vacas), a Companhia Nacional de Moagens, mais tarde Companhia Industrial de Portugal e Colónias (na redução do preço

⁴⁶⁰ Associação Protectora da Primeira Infância, Relatório e Contas da Gerência durante o ano económico de 1905-1906, Lisboa, Imprensa Nacional, p. 7.

das forragens fornecidas) e as Companhias Reunidas de Gaz e Electricidade (fornecendo gratuitamente a iluminação do posto de distribuição do Largo da Esperança e redução do preço do Gás consumido no lactário).

De referir, também, a colaboração com outras Associações, como a Obra da Assistência 5 de Dezembro, disponibilizando leite gratuito às crianças órfãs suas protegidas.

7. 1. As mães das crianças admitidas no lactário

Maria de Fátima Caldeira na pesquisa que efectuou na Associação, com base nos registos médicos elaborados aquando da admissão da criança ao lactário nº 1- (“livro de inscrição de pedidos”, do nº 5 ao nº 19), dá-nos o contexto sócio- económico das mães das crianças admitidas no lactário nº 1.⁴⁶¹

Dados sobre as mães das crianças Outubro de 1910- Dezembro de 1921
Lactário nº 1

Estado Civil				Leite		Alfabetização (Lê)		Trabalha		Total
Casada	Solteira	Viúva	Outros	Tem	Não tem	Sim	Não	Sim	Não	
1 136 (62%)	640 (34%)	45 (2%)	31 (2%) 28 (falec) 2 (div) 1 (adopt)	930 (49%)	949 (51%)	691 (37%)	1 188 (63%)	250 (13%)	1629 (77%)	1879

Fonte: Maria de Fátima Caldeira, Assistência Infantil em Lisboa, p. 43.

Durante a 1ª República, a maioria das mães inventariadas, provinha de bairros degradados da zona oriental de Lisboa, de meios sócio - económicos muitos desfavorecidos, vivendo em casas sem as mínimas condições de habitabilidade “em verdadeiros antros sem ar e sem luz”⁴⁶². A situação das mães era mesmo caracterizada como “não podendo ser mais desditosas, principalmente pelo que respeita à mulher durante o período de lactação”⁴⁶³.

Verificamos nos dados fornecidos que de um total de 1879 mulheres a maioria era casada, seguindo-se as mães solteiras (embora a autora esclareça que a maioria dos

⁴⁶¹ Maria de Fátima Caldeira, Assistência infantil em Lisboa na 1ª República, Ed. Caleidoscópio, Lisboa, 2004, p. 43

⁴⁶² Relatório e contas da Gerência, ano económico de 1912-1913, p. 6

⁴⁶³ Relatório e contas da Gerência, ano económico de 1915-1916, p.6

filhos destas mulheres tivesse o nome do pai identificado). Apenas 2% das mães eram viúvas, sendo as causas dos falecimentos dos maridos os desastres, pneumonias, tuberculoses e um número sem relevância de mortos durante a 1ª G.M.

Relativamente às mães falecidas aquando da admissão das crianças no lactário, os motivos eram decorrentes de problemas do parto, varíola, pneumonia, tifo, cancros vários, tuberculose e problemas cardíacos. Há ainda a referir as mães divorciadas e a mãe adoptiva que ficara com uma criança abandonada pela mãe biológica.

Uma informação importante diz respeito às mães que tendo leite pediam o apoio do lactário por diferentes razões: a maioria tinha pouco leite ou leite fraco, necessitando as crianças de um aleitamento misto, recorrendo-se ao leite de vaca.

A maioria das mães (51%) não possuía leite para amamentar devido a doenças diversas e ao seu estado de fraqueza, sendo os seus filhos alimentados com leite de vaca. São identificadas como principais problemas de saúde as mastites, simples ou duplas, os mamilos planos, as anemias, tuberculoses, hemoptises, pneumonias, febre tifóide, albumia, pleuresias, sífilis, apoplexias, cancros vários e doenças cardíacas.

Outro dos motivos do não aleitamento devia-se às mães trabalharem fora de casa (13%), sendo contudo esta uma informação secundária na ficha de registo. A maioria das progenitoras que declararam as suas profissões eram vendedoras ambulantes, peixeiras, operárias e criadas de servir, seguindo-se as que trabalhavam a dias e as costureiras⁴⁶⁴. A autora elucida que destas mães que trabalhavam fora de casa, dos poucos casos mencionados, a maioria das crianças ficava com amas, enquanto durava a jornada de trabalho das mães, enquanto outras permaneciam com avós ou tias.

Não sendo possível fazer o levantamento sócio-económico dos agregados familiares das crianças admitidas, pelo relatório de 1941 ficamos a conhecer o contexto de uma das famílias⁴⁶⁵. Como particularidade é de referir que o nº 10 000 de admissões tinha sido atingido a 25 de Novembro desse ano, no lactário do Beato, por uma família que tinha recorrido pela primeira vez à instituição. A mãe com 32 anos, tinha mais dois filhos vivos, cinco já tinham falecido (um de sarampo, três com bronco – pneumonia e um com tuberculose), já estivera internada no Hospital de S. António dos Capuchos por debilidade pulmonar e no Hospital de S. José por apendicectomia, encontrava-se bastante fraca, fazendo, por vezes, tratamento tónico e preventivo na Associação Nacional dos Tuberculosos e era agalatica. O pai era caldeireiro na Fábrica de Material

⁴⁶⁴ Maria de Fátima Caldeira, Assistência infantil em Lisboa, p.46.

⁴⁶⁵ Catálogo de benfeitores acompanhado do relatório e contas da Gerência no ano económico de 1941.

de Guerra em Braço de Prata. A família morava na Azinhaga do Vale Fundão, quinta de Manuel Alves, nos Olivais. A bebé admitida tinha um mês e três dias encontrava-se debilitada e desnutrida.

7.2. As crianças assistidas

O número das crianças acolhidas nos lactários da Associação era estipulado pela direcção de acordo com as receitas e a capacidade dos edifícios dos lactários. Para a admissão das crianças exigia-se um atestado de pobreza passado pelo pároco, informação favorável do médico do estabelecimento e, para as crianças prematuras, na ausência de parentes, um documento em que duas pessoas idóneas se responsabilizassem pelas crianças, aquando da sua saída do estabelecimento, estas últimas em regime de internato⁴⁶⁶.

Para identificarmos as situações sociais e de saúde das crianças, recorremos, de novo, à pesquisa realizada por Maria de Fátima Caldeira, relativamente ao lactário nº 1.

Crianças admitidas no lactário nº 1 Outubro 1910- Maio 1926

Total	Sexo		Alimentação		Saúde						
	M	F	Leite vaca	Mista	Muito Deficiente	Deficiente	Quase regular	Regular	Boa	Muito boa	Outros
2454 (100%)	1291 (53%)	1163 (47%)	1256 (51%)	1198 (49%)	173 (7%)	707 (31%)	226 (10%)	553 (24%)	506 (22%)	40 (2%)	98 (4%)

Fonte: Maria de Fátima Caldeira, Assistência infantil em Lisboa na 1ª República, p. 47

Verifica-se que das crianças admitidas no lactário nº 1, durante a 1ª República, predominavam os bebés do sexo masculino (53%). A maioria (51%) era alimentada por leite de vaca e 49% tinha uma alimentação mista, em que se incluía o leite materno, em maior ou menor grau.

Relativamente à saúde das crianças verifica-se que a maioria (31%) possuía uma saúde deficiente, e 7% “muito deficiente”, reflexo do meio sócio - económico em que viviam. O grupo das crianças com “saúde boa” ou “muito boa” era mais reduzido (22%) e (2%) respectivamente. Com “saúde regular” ou “quase regular” foram identificadas (24%) para o primeiro grupo e (10%) para o segundo. Refere a autora, que das 98

⁴⁶⁶ Estatutos da Associação Protectora da Primeira Infância, art. 1º, par. 4 e art. 19º e 20º, p. 5, pp. 11 e 12.

crianças restantes para algumas não era mencionado o seu estado de saúde e para outras eram referenciadas como detentoras de diversas doenças.

Maria de Fátima Caldeira fornece-nos ainda uma informação de relevo relativamente à idade e ao peso das crianças admitidas no lactário. A idade média dos bebés oscilou entre um mínimo de 2,3 meses, nos anos de 1923 e 1924 e um máximo de 4,4 meses em 1910. Também o peso médio das crianças variou entre 4,972 Kg em 1910 e 3,803 Kg em 1922, pesos sempre inferiores ao normal para as idades correspondentes, quer tratando-se de rapazes ou raparigas.

Tendo também como fontes primárias os relatórios para os diversos anos económicos, elaborados pela Direcção da Associação, foi possível perceber para alguns anos, o número de crianças socorridas diariamente, a mortalidade e os litros de leite fornecido em cada ano pela associação e, em alguns casos, o preço do custo do leite para a Associação.

Sobre as crianças socorridas diariamente, constatamos que ocorreu um aumento, desde o início do funcionamento dos lactários até ao ano económico de 1916-1917, ano que atingiu o máximo de crianças socorridas, só interrompido nos primeiros anos da República (1910-11 a 1912-13). Durante o Estado Novo, pelos dados que temos disponíveis, constatamos que foi no ano de 1937 que mais crianças foram socorridas e o decréscimo dos auxílios é nítido a partir de 1940, já durante a 2ª G.M, apenas com 212 crianças em 1942, ano particularmente difícil, uma vez que o preço de custo do leite também aumentou (diminuindo os sócios e a receita da Associação, como veremos).

Foi possível também verificar para alguns anos a mortalidade das crianças dos lactários da Associação Protectora da Primeira Infância, conforme se observa no quadro seguinte.

**As crianças assistidas diariamente na Associação e a mortalidade
(1902- 1942)**

Ano	Crianças Assistidas	Mortalidade (%)
1902-1903	50	-
1903-1904	82	-
1904-1905	80	-
1905-1906	81	-
1906-1907	-	-
1907- 1908	.	-
1908- 1909	130	-
1909-1910	295	14,9%
1910-1911	143	-
1911- 1912	-	-
1912- 1913	150	-
1913-1914	368	7,06%
1914-1915	385	-
1915- 1916	382	-
1916- 1917	405	-
1917- 1918	-	-
1918-1919	122	-
1927	188	15,4%
1928	351	6,5%
1929	310	10,3%
1930	347	8,3%
1931	304	8,3%
1932	423	7,5%
1933	426	8%
1934	352	12,2%
1935	340	7%
1936	352	6,5%
1937	381	5,2%
1938	383	7,7%
1939	369	6,2%
1940	389	9,7%
1941	244	7,3%
1942	212	8%

Fonte: Relatório e Contas da Gerência para os diversos anos económicos e Catálogo de benfeitores acompanhado do relatório e contas da Gerência

A mortalidade infantil oscila entre o máximo de 15,4% em 1927, e o mínimo de 5,2%, em 1937, sendo que a partir do ano de 1935 a mortalidade passará a ser apenas de um dígito. Se tivermos em consideração que as crianças apoiadas teriam menos de 1 ano de idade podemos concluir que a mortalidade era bastante mais reduzida que a média a nível nacional, que era de cerca de 20% a 22%,

Relativamente ao leite produzido na vacaria da Associação constatamos que aumentou anualmente a sua produção, passando de 19 516 litros no ano económico de 1903-04 para 56 519 l, em 1941, ocorrendo apenas uma redução ligeira no ano económico de 1907-1908 e de grande relevo em no ano de 1942. Esta produção de leite

era conseguida na vacaria do anexo por 11 vacas, no ano económico de 1903-104, 15, no ano económico de 1932-1933 e 16 vacas em 1938. O leite produzido era distribuído em pequenos frascos - biberons, segundo as indicações médicas.

Em 1905, o leite esterilizado produzido na Associação ganhou a medalha de ouro na exposição anexa ao Congresso Nacional de Leitaria. Também no relatório do ano económico de 1911-12 é referido que o laboratório do Instituto de Higiene de Lisboa, num trabalho sobre os leites de Lisboa se tinha referido “com louvor ao leite produzido pelas vacas da Associação”⁴⁶⁷.

⁴⁶⁷ Associação Protectora da Primeira Infância, Relatório e Contas da Gerência durante o ano económico de 1911-1912, Lisboa, Imprensa Nacional, 1913, p. 4.

Litros de leite distribuídos anualmente e preço de custo do leite

Anos	Litros de leite	Preço do custo do leite/ litro
1902- 1903	-	-
1903-1904	19 516	-
1904-1905	21 915	-
1905-1906	23 355	-
1906-1907	24 234	-
1907-1908	23 778	28 réis
1908-1909	30 395	-
1909-1910	26 602	-
1910-1911	33 897	-
1911- 1912	33 960	-
1912- 1913	-	-
1913-1914	31 968	-
1914-1915	34 000	-
1915-1916	31 814,2	-
1916- 1917	34 538,9	-
1917-1918	33 756,6	-
1918-1919	33 561,4	-
1919-1920	30 604,5	-
1920-1921	21 403,35	-
1921-1922	19 316,4	-
1922-1923	21 614,32	-
1924-1925	19 261,5	-
1925-1926	20 394,45	-
1926-1927	18 487,67	-
1927-1928	29 496,05	-
1928-1929	32 250,27	-
1929-1930	36 172,36	-
1930-1931	37 530,38	-
1931-1932	39 459,49	-
1932-1933	20 .515 (2º semestre 1932) 20. 270 (1º semestre 1933)	-
1934	18.596,2 (2º sem)	-
1935	33 840,4	-
1936	32 760,9	-
1937	35 567	1\$30
1938	40 387	1\$23
1939	40 913	1\$00
1940	40 643	1\$00
1941	56 519	1\$20
1942	26 041	1\$70

Fontes: Relatório e Contas da Gerência para os diversos anos económicos e Catálogo de benfeitores acompanhado do relatório e contas da Gerência (O leite indicado entre os anos de 1913/1914 a 1931/1932 teve por base o relatório de contas do ano económico de 1931/1932).

Nos anos 40 encontramos já referência nos relatórios a crianças admitidas nos lactários, cujos pais também tinham também sido apoiados pela Associação.

7.3. Os principais cuidados médico - infantis prestados

Como vimos em ponto anterior, a Associação tinha por objectivos além de estabelecer lactários para fornecimento de leite às crianças que as mães não pudessem amamentar, por doença ou condições de pobreza extrema, atribuir vestuário, controlar através do médico da Associação a pesagem regular das crianças, divulgar cuidados de puericultura e de higiene junto das mães (o que era referido com insistência nos relatórios), prestar assistência domiciliária, essencialmente realizada pelas protectoras assistentes e fornecer jantares às mães que amamentavam.

A publicação da Cartilha Maternal elaborada pelos Dr.^a Emília Patacho, Dr Costa Sacadura e Dr Jorge Cid (médico que no início dos anos 30, era director dos lactários e creches da Misericórdia) pretendia fornecer todos os princípios fundamentais de higiene infantil, considerada de inestimável importância.

A partir de Agosto de 1904 começou a funcionar uma consulta médica diária direccionada às crianças doentes e ao apoio às mães, nomeadamente no aproveitamento do leite materno. Havia também consultas domiciliárias às mães e aos filhos, quer para prestar socorros clínicos, quer para confirmar o seguimento dos cuidados higiénicos. Nos casos de grande pobreza, os medicamentos prescritos eram fornecidos gratuitamente. No mesmo ano, terá sido também inaugurada uma instalação balnear com banhos simples ou salgados para as crianças mais debilitadas.

É de destacar as funções das protectoras assistentes (à frente das quais esteve inicialmente a Condessa do Lavradio) que, como estava previsto nos estatutos, apoiavam a direcção na propaganda e controlo dos cuidados prestados, visitavam as crianças nos domicílios e forneciam vestuário às mais necessitadas⁴⁶⁸.

Desde o início do funcionamento do lactário, a Associação instituiu prémios de natalidade e de aleitamento (às mães que mais prolongaram o aleitamento misto, recebendo apenas o leite necessário para suprir leite materno insuficiente), geralmente distribuídos na festa de aniversário da Associação que, em regra, consistiam em enxovais para as crianças e peças para confecção de vestuário.

De grande relevo contam-se os convites a personalidades e médicos, principalmente nas datas do aniversário da Associação, para realizarem palestras cujos temas se centravam na primeira infância, nomeadamente: Dr Egas Moniz, demonstrando os benefícios do lactário para a população pobre de Lisboa (1906-1907),

⁴⁶⁸ Estatutos da Associação Protectora da Primeira Infância, Cap. VII, , art. 18º..., p. 11.

Professor e Conselheiro Manuel Moreira Júnior⁴⁶⁹ sobre a assistência social à primeira infância (1908-1909) Dr^a Emília Patacho sobre o problema da assistência infantil (1910), Dr. Lobo Alves também sobre a assistência infantil (25 Dezembro 1910), Dr. Cassiano Neves e Dr. Cabral Sacadura (25 Dezembro de 1911), conferência que despoletou a curiosidade de Ester Levy e levou a tia Emília Bensaúde, a legar fundou para a constituição da Associação de Beneficência Maternidade Bensaúde, como vimos. Contam-se ainda as Conferências do Dr. Leite Laje sobre a função dos lactários na protecção à primeira infância (27 Dezembro de 1913), da Dr.^a Domitília de Carvalho e Prof. José Sobral Cid relativamente à obra realizada pela Associação (25 Dezembro 1914), da Dr.^a Eufrezinda Guedes Teixeira e Dr. Luís Xavier da Costa sobre a necessidade de proteger eficazmente a primeira infância, especialmente em Lisboa onde a mortalidade era muito elevadas (26 Dezembro 1915), do Dr. Manuel de Vasconcelos sobre a assistência à primeira infância, particularmente na necessidade de protecção que a indústria devia prestar às mães trabalhadoras, a bem de toda a comunidade, principalmente disponibilizando os meios para a amamentação materna (14 Janeiro 1916). Também por lá passaram o Ministro do Interior que discursou sobre a assistência pública e particular (Dezembro 1938), o Dr. Artur de Oliveira Ramos, director do Refúgio da Tutoria Central da Infância de Lisboa, com uma prelecção sobre protecção legal à infância pelas tutorias e refúgios e a ligação com a acção desenvolvida pela Associação (Dezembro 1939) e o Dr. Humberto Gabriel da Silva Nunes, pediatra do Hospital D. Estefânia (Dezembro 1940),

Será, entretanto, interessante seguir o número de associados e os montantes das quotas recebidas.

7.4. A evolução do número dos sócios e das receitas das quotas

Segundo os estatutos da Associação existiam três tipos de sócios: beneméritos (os que contribuíssem com quota anual não inferior a 30\$000 réis, ou por uma só vez com quantia não inferior a 300\$000 réis, ou que prestassem reconhecidos serviços à Associação), permanentes (os sócios fundadores e todos os que pagassem uma quota

⁴⁶⁹ Como já referimos, Manuel António Moreira Júnior (1866 -1953) foi pai de Manuel Vicente Moreira que fundará a maternidade da Companhia Portuguesa de Tabacos, em 1927, e o Centro Materno Infantil do Alto do Varejão, em 1937.

única não inferior a 24\$000 réis) e ordinários (os que contribuíam com quota anual não inferior a 1\$200 réis)⁴⁷⁰.

Segundo os dados disponíveis, verificamos, pelo quadro seguinte, que os sócios beneméritos decresceram a partir do ano económico de 1904-05 (de 11 passam para cerca de 3/4 até 1919/20), altura em que se iniciam um aumento progressivo e mantêm a constância de 12 nos anos trinta. Sobre os sócios permanentes, os poucos elementos que possuímos parecem indicar que de 42, em 1903-04, começam a decrescer a partir do ano económico seguinte, conhecendo-se apenas que em 1932-33 existiam 54 sócios. Dos sócios ordinários a tendência foi para um decréscimo de 1255 em 1902-1903, para 1167, em 1919-20. Sabe-se que no ano económico de 1932-33 existiam 2995 sócios desta categoria.

Relativamente à globalidade dos sócios, desde a fundação da Associação até ao final da Monarquia, concluiu-se que, apesar de algumas oscilações, o seu número aumenta até 1910, passando de 1306 sócios no ano económico de 1902-1903 para 1432 sócios, no ano económico de 1909-1910, o mesmo acontecendo com o valor total das quotas cuja quantia passou de 4 139 \$250 para 3 031 \$300 escudos, neste mesmo período.

Durante a 1ª República (até ao ano de 1920) constatámos que o número de sócios decresceu, de 1463, no ano económico de 1910-1911, para 1172, no ano económico de 1919-1920. O valor das quotas diminuiu também até ao ano económico de 1917-1918, atingindo 2 529\$50, ano em que se inicia um aumento progressivo até 1922-1923, em que se atinge a cifra de 5 445 \$80 escudos.

De 1932-33 até 1942, ocorreu uma diminuição progressiva do número de sócios de 3 063 para 1 832. Situação idêntica se verificou no valor das quotas que decresceu de 52 517 \$50 no ano económico de 1932-33 para 30 601 \$60, no ano de 1942 (apesar do pico atingido no ano económico de 1934-1935 de 76 600 \$35). Através dos dados disponíveis, o número de sócios terá aumentado no final da década de 20, ou no início da de 30, e o valor global das quotas terá aumentado a partir da 1ª Guerra Mundial até aos anos 20 e decrescido a partir dos anos trinta. Na leitura e interpretação destes dados é importante ter em atenção a inflação e a consequente desvalorização da moeda após a 1ª G.M. e na crise dos finais dos anos 20.

⁴⁷⁰ Estatutos da Associação Protectora da Primeira Infância, Cap. III, art. 4º, pp.6 e 7.

Sócios e quotas da Associação (anos económicos de 1902-1903 a 1942)

Anos	Sócios/ Quotas						Sócios (total)	Quotas (total)
	Beneméritos	Quotas	Permanentes	Quotas	Ordinário s/ efectivos	Quotas		
1902-1903	10	767\$500	41	1442\$000	1255	1929\$750	1306	4139\$250
1903-1904	11	270\$000	42	359\$500	1377	2201\$100	1430	2830\$600
1904-1905	11	290\$000	39	474\$000	1249	2328\$900	1299	3092\$000
1905-1906	5	275\$000	1	50\$000	1475	2588\$000	1481	2913\$540
1906-1907	4	260\$000	-	-	1533	2777\$750	1537	3037\$750
1907-1908	4	260\$000	-	-	1546	2789\$ 600	1550	3049\$600
1908-1909	4	260\$000	-	-	1514	2710\$100	1518	2970\$100
1909-1910	4	260\$000	2	48\$000	1426	2723\$300	1432	3031\$300
1910-1911	4	245\$000	-	-	1459	2557\$500	1463	2802\$500
1911-1912	4	275\$000	-	-	1402	2485\$600	1406	2760\$600
1912-1913	4	260\$00	-	-	1347	2468\$50	1351	2728\$50
1913-1914	3	160\$00	-	-	1329	2437\$20	1332	2597\$20
1914-1915	4	260\$00			1265	2361\$60	1269	2621\$60
1915-1916	4	245\$00	1	25\$00	1260	2388\$60	1264	2658\$60
1916-1917	3	230\$00	-	-	1215	2401\$40	1218	2631\$40
1917-1918	-	230\$00	-	-	1250	2299\$50	1250	2529\$50
1918-1919	3	230\$00	-	-	1250	2370\$80	1253	2600\$80
1919-1920	3	230\$00	2	49\$00	1167	2354\$80	1172	2633\$ 80
1920-1921	8	542\$00	-	-	-	3070\$25	-	3612\$25
1921-1922	7	442\$00	-	-	-	3644\$45	-	4086\$45
1922-1923	6	442\$00	-	-	-	5003\$80	-	5445\$80
1931-1932								
1932-1933	14	500\$00	54	250\$00	2995	51 767\$50	3063	52 517\$50
1933-1934	14	1408\$00	-	-	-	43 188\$20	3139	44 596\$20
1934-1935	-	1640\$00	-	-	-	74 960\$35	3060	76 600\$35
1936	12	1595\$00	-	-	-	42 892\$60	3009	44 487\$60
1937	12	1550\$00	-	-	-	38 921\$50	2946	40 471\$50
1938	12	1136\$00	-	-	-	36 032\$80	2834	37 168\$80
1939	12	588 \$00	-	-	-	36 524\$30	-	37 112\$30
1940	12	588 \$00	-	-	-	35 270\$40	2097	35 858\$40
1941	12	588 \$00	-	-	-	31 094\$55	1922	31 682\$55
1942	12	-	-	-	-	-	1832	30 601\$60

Fonte: Relatório e Contas da Gerência para os diversos anos económicos e Catálogo de benfeitores acompanhado do relatório e contas da Gerência (-)Não existem dados nas fontes consultadas).

7.5. As receitas e as despesas da Associação

Fazia parte da receita ordinária da associação as quotas dos sócios, as subscrições, o produto de festas (saraus, concertos, récitas...), bazares, rifas, benefícios, donativos e os rendimentos dos fundos da Associação.⁴⁷¹ Pelo quadro por nós elaborado com base nas contas da gerência dos diversos anos económicos, verificámos que na maior parte dos anos a despesa foi superior à receita. Atentando no quadro que se segue,

⁴⁷¹ Estatutos da Associação Protectora da Primeira Infância, Cap. III, art. 3º, p. 6.

durante a Monarquia a excepção ocorreu nos anos económicos de 1905- 06 e 1908-09. Já durante a 1ª República, os anos de 1911-12, 1917-18 e a partir de 1920- 21 foram os que tiveram receitas superiores às despesas. Durante o Estado Novo as contas parecem ter estado mais equilibradas, verificando-se saldos negativos em quatro anos - 1933-34, 1936, 1937 e 1938. Globalmente constatamos que até ao final da Monarquia o total das quotas começa a diminuir logo no segundo ano do seu funcionamento, ocorrendo uma recuperação no ano económico de 1909-10. Nesse ano económico a receita era semelhante à do ano de 1902-03, perfazendo a quantia de cerca de 6 200 \$000.

Verificámos, no entanto, que em cada ano económico transitava um saldo para o seguinte, que foi diminuto nos anos económicos de 1905-06, 1920-21 e 1941. Durante a República, apesar de várias oscilações, a partir do início dos anos 20, a Associação parece ter tido uma vida desafogada, passando as receitas de 6 158 \$40, em 1912-13 para 28 449 \$50, em 1922-23 (apesar das grandes dificuldades sentidas no ano de 1918-1919). Nos anos 30 e 40, a receita conheceu um decréscimo (com excepção do ano de 1940), passando de 121 850 \$37, em 1932-33, para 85 356 \$55, em 1942, coincidindo com a redução no número de sócios. Por este motivo, a Associação foi obrigada a encerrar, nesse ano, os postos de distribuição de leite do Calvário e da Esperança, assim como reduzir a sua actividade nos restantes. O preço do custo do leite também se elevava para 1\$70.

Conta Geral da Receita e Despesa nos diversos anos económicos (1902/03 a 1942)

Relatório do ano	Saldo do ano económico	Quantia (total)	Receita (do ano económico)	Despesa (do ano económico)
1902-1903	1901-1902	2 938\$570	6275\$815	7094\$172
1903-04	1902-03	2120\$213	4134\$220	5121\$507
1904-05	1903-04	1132\$926	4621\$514	5203\$238
1905-06	1904-05	551\$202	5705\$525	4244\$134
1906-07	1905-06	2012\$593	4925\$930	5136\$464
1907-08	1906-07	1802\$059	4941\$695	5863\$940
1908-09	1907-08	1879\$814	6549\$425	3325\$055
1909-10	1908-09	4104\$184	6294\$162	7679\$405
1910-11	1909-10	2718\$941	5812\$678	6146\$815
1911-12	1910-11	2384\$804	6439\$706	6010\$234
1912-13	1911-12	2814\$276	6158\$40	7188\$69
1913-14	1912-13	1783\$ 98	7003\$25	7178\$04
1914-15	1913-14	1609\$19	3764\$06	4120\$87
1915-16	1914-15	3764\$06	6107\$55	6803\$84
1916- 17	1915-16	3067\$77	6400\$69	4350\$03
1917-18	1916-17	5118\$43	12 800\$72	7666\$09
1918-19	1917-18	10 253\$06	6481\$71	13 834\$82
1919-20	1918-19	2899\$95	8463\$46	10 823\$14
1920-21	1919-20	540\$27	28 128\$81	13 470\$10
1921-22	1920-21	15 198\$98	17 831\$10	9984\$42
1922-23	1921-22	20 045\$66	28 449\$50	22 616\$24
(a)	-	-	-	-
1932-33	1931-32	7567\$27	121 850\$37	120 443\$46
1933-34	1932-33	8974\$18	215 854\$95	218 388\$57
1934-35	1933-34	6440\$56	194 000\$47	181 091\$24
1936	1934-35	19 349\$79	101 522\$85	106 544\$73
1937	1936	14 327\$91	101 071\$44	103 815\$70
1938	1937	11 583\$65	87 655\$83	94 924\$55
1939	1938	4314\$93	87 767\$77	85 925\$82
1940	1939	6156\$88	125 367\$24	81 427\$37
1941	1940	96\$75	91 016\$45	84 758\$12
1942	1941	6355\$08	85 356\$55	81 181\$25

Fonte: “Relatório e Contas da gerência durante o ano económico” e “Catálogo de benfeitores acompanhado do relatório e contas da Gerência” nos diversos anos económicos
(a) Não existem na Biblioteca Nacional relatórios entre os anos económicos de 1924-1925 e 1931-1932).

Por outra fonte, confirmámos as dificuldades por que terá passado a Associação desde finais dos anos 20, pelo que terá sido subsidiada pela Comissão Central de Assistência de Lisboa, com os seguintes donativos: em 11 de Novembro de 1927: 60 000\$00, em 11 de Novembro de 1928: 40 000\$00, 15 de Novembro de 1929: 20 000\$00; de Janeiro de 1931 até Junho de 1933 passou a receber o subsídio de 2 000\$00 mensalmente, dessa data até Junho de 1936 a verba decresceu para 1 500\$00, por mês⁴⁷².

É ainda de salientar que, em Faro, a 8 de Janeiro de 1933, foi inaugurado o Refúgio Aboim Ascensão a que assistiram, entre outras individualidades, o Governador Civil do distrito. Das pessoas que se pronunciaram no momento, foi destacado Augusto Lobo Alves, que se apresentou como amigo do falecido coronel. Começou por chamar a atenção para a questão da assistência às crianças, como um problema de todas as

⁴⁷² ANTT, Governo Civil de Lisboa, Comissão Central de Assistência, “Instituições de Beneficência que se acham ao abrigo dos Decretos nº 10 242 de 1 de Novembro de 1924 de 1 de Novembro de 1924 e nº 13 763 de 13 de Junho de 1927 e Lei nº 1 667 (registos de observações de 1927- 1933). Registo de Cadastro às diferentes instituições de assistência Privada de Lisboa, Governo Civil, 1 de Julho de 1928, f. 1.

peessoas em geral e não só de médicos. Caracterizou a situação no Algarve em matéria de assistência infantil de triste e aludiu, em seguida, ao problema da natalidade em Portugal, concretamente ao elevado número de nados - mortos, devido, a seu ver, na maior parte dos casos à “inobservância dos mais rudimentares princípios de higiene e, ainda, à miséria social que se observa e à moral que, praticamente responsabiliza as mães do crescimento dos filhos”⁴⁷³. Para o Algarve, considerou necessário o Estado cumprir o seu dever em matéria de creches e salas para lactários, quer na assistência nas fábricas e oficinas, modificando e actualizando a legislação social, como sobre a higiene, de acordo com a ciência, as necessidades e possibilidades do País. Apelou para a criação de estabelecimentos como o Refúgio, pois isso era o cumprimento de um dever cívico. Terminou referindo que “educando e ensinando as mulheres portuguesas a proteger os seus filhos e fazer a protecção das crianças é uma obrigação que se impõe”.

Verificámos então que a Associação Protectora da Primeira Infância, se vocacionou desde 1901 para a assistência materno- infantil, fornecendo diversos serviços, entre os quais leite às mães mais pobres nos quatro lactários que administrava nas zonas mais populares e desfavorecidas da capital. Foi uma associação privada pioneira, recebendo prémios pela qualidade do leite das suas vacas e reconhecida internacionalmente.

Debruçar-nos-emos, no ponto seguinte sobre a criação e funcionamento da creche da Companhia Portuguesa de Tabacos, situada, também, na zona oriental de Lisboa, na sua fábrica de Xabregas. Começemos por averiguar as razões que levam o médico da Companhia Manuel Vicente Moreira a propor a sua criação à administração da Companhia.

8. AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS OPERÁRIAS TABAQUEIRAS E DE SEUS FILHOS - MOTIVOS PARA A CRIAÇÃO DA CRECHE DA COMPANHIA PORTUGUESA DE TABACOS

Em defesa da construção da creche da Companhia em Lisboa, em Assembleia Geral dos accionistas da Companhia Portuguesa de Tabacos, em 1933, o médico Manuel Vicente Moreira advogou que a situação das operárias de Lisboa era diferente das suas colegas do Porto, que não tinham colocado os seus filhos na creche.⁴⁷⁴ Como já

⁴⁷³ Jornal “O Século”, 9 de Janeiro de 1933, 2ª feira, ano 53, nº 18 257, p. 5.

⁴⁷⁴ Manuel Vicente Moreira, Ensaio Médico- sociais. Creches industriais, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1933, p. 13.

referimos, demonstrou que no Porto, entre outros problemas, as operárias habitavam muito longe da fábrica, a cerca de 5, 6 Km ou ainda mais, nas localidades de Valongo e Ermezinde, percurso que percorriam a pé duas vezes diariamente.

Em contrapartida em Lisboa, as operárias da Companhia habitavam nas imediações das respectivas fábricas (Barbadinhos e Xabregas) e só excepcionalmente fora da capital. Para demonstrá-lo toma como amostragem as moradas de operárias, fornecidas por um inquérito social realizado, que nos permite conhecer as localidades de residência de uma parte das mães, ou potenciais mães operárias da Companhia.

Zona de habitação de 195 operárias da Companhia Portuguesa de Tabacos em Xabregas (1933)

Zona	N.º	%/ Tot
Chelas, Xabregas, Alto Toucinheiros, Poço do Bispo	56	28,70%
Bairro América, Sta Apolónia, Barbadinhos	52	26,60%
Estrada da Circunvalação, Alto Varejão, Vale Escuro	25	12,80%
Alfama, Castelo, Graça, Penha de França	39	20%
Alto do Pina, Almirante Reis	11	5,60%
Alcântara, Ajuda, Belém	6	3,07%
R. de Janeiro, Alto do Carvalhão, Campolide, Estrela	2	1,02%
Avenidas Novas	1	0,50%
Arredores de Lisboa	3	1,50%
Total	195	100%

Fonte: Manuel Vicente Moreira, Ensaio Médico- sociais. Creches Industriais, 1933, pp. 14 e 15

A maioria das operárias vivia nos bairros em redor da fábrica: 28,7%, na zona de Chelas, Xabregas, Alto Toucinheiros e Poço do Bispo, 26, 6% no Bairro América, Santa Apolónia e Barbadinhos, 12,8% na Estrada da Circunvalação, Alto Varejão e Vale Escuro. Só uma minoria, 3,07% vivia nos bairros mais distantes de Alcântara, Ajuda e Belém (utilizando o eléctrico diariamente) e apenas 1,5% residia nos arredores de Lisboa (apanhando o comboio).

É pela continuação da sua argumentação em defesa da creche que ficamos a saber os montantes pagos por um grupo de mães a amas que cuidavam dos filhos durante a sua jornada de trabalho, observados pelos seguintes dados.

Despesa mensal de 100 operárias
da Companhia Portuguesa de Tabacos em Xabregas (1933) com amas

Não pagam		Pagam							Total
Não têm filhos	Têm filhos	Até 29\$00	30\$00 a 50\$00	60\$00	61\$00 a 80\$00	81\$00 a 100\$00	101\$00 a 150\$00	Mais de 150\$00	
9	22	5	11	20	14	8	10	1	100
9%	22%	5%	11%	20%	14%	8%	10%	1%	100%

Fonte: Manuel Vicente Moreira, Ensaio Médico-Sociais, Creches Industriais, p. 17

Verificamos que das 100 operárias deste estudo, 9% não tinha filhos e 22%, cerca de um quarto não pagava a ama. A maioria, 75,7% pagava a amas e destas operárias, 48% despendia mais de 60\$00 mensalmente.

Se tivermos em consideração a despesa mensal com a renda da casa de 407 famílias, com base no inquérito a 223 operárias da Companhia e a 184 mulheres de operários da Companhia, verificamos que a situação económica das mesmas seria bastante deplorável.

Despesa mensal com a renda da casa (em escudos)

Nº de Famílias/ renda mensal		
Até 49\$00	123	30,22%
De 50\$00 a 69\$00	82	20, 14%
De 70\$00 a 89\$00	38	9,33%
De 90\$00 a 109\$00	53	13,02%
De 110\$00 a 139\$00	22	5,40%
De 140\$00 a 199\$00	33	8, 10%
De 200\$00 a 249\$00	16	3, 93%
De 250\$00 a 299\$00	3	0, 73%
Mais de 300\$00	6	1, 43%
Proprietárias	4	0,98%
Não pagam	27	6,63%
Total	407	100%

Fonte: Manuel Vicente Moreira, Ensaio Médico-sociais, Habitações operárias, 1941 (com base num inquérito realizado entre 1933 e 1935), p. 19.

Assim, cerca de metade das famílias da Companhia (50,36%) pagavam até 69 escudos de renda, mais de um quarto, (27,75%) entre 70 a 139 escudos, 12,76% de 140 a 300 escudos e 1,43% pagava mais de 300\$00. Uma ínfima minoria era proprietária, 0,98%, e 6,63 não pagava renda de casa.

Apesar de não serem mencionados os salários ficamos também a conhecer a percentagem da renda de casa relativamente aos vencimentos das famílias.

Renda da casa e vencimentos de 407 famílias operárias

Situações com a renda da casa	Nº Famílias	% da Renda /Vencimento da Família
Não pagam	31	7,61%
Não excede 14% do vencimento do casal	234	57,49%
Entre 14% a 20%	57	14,00
Excede 20% dos vencimentos do casal	85	20,88
Total	407	100%

Fonte: Manuel Vicente Moreira, Ensaios Médico-sociais, Habitações operárias, 1941 (com base num inquérito realizado entre 1933 e 1935), p. 19.

Verifica-se que 20,88% das famílias a renda excedia 20% dos rendimentos do casal, percentagem muito significativa quando faltava ainda contar com a aquisição dos bens alimentares, vestuário, calçado, pagamento a amas e em alguns casos as quotas das associações de socorros mútuos.

Situações estas que tinham reflexo nas próprias condições de habitabilidade das crianças pequenas como se pode observar pelo quadro

Crianças dormindo em berço e acompanhadas

Nº de Crianças Total	Possui cama ou berço próprio		Dorme com crianças		Dorme com adultos	
	Nº	%/T	Nº	%/T	Nº	%/T
617	273	44,24%	233	37,76%	111	17,99%

Fonte: Manuel Vicente Moreira, Apontamentos sobre Algumas Realizações de Protecção à mãe pobre, Lisboa, 1939, p. 14 e Ensaios Médico – sociais Habitações operárias, vol. II, 1941, p.11.

Podemos pois concluir que a maioria dos bebés dormia com outras crianças (37,76%) ou com adultos (17,99%) e menos de metade (44,24%) tinha uma cama ou berço próprio.

No início da década de 30 as situações precárias em que se vivia na zona oriental de Lisboa foram relatadas pelo médico, descrevendo as habitações degradadas em que viviam famílias inteiras, parte da população operária de Lisboa, em redor do Largo de Santos-o-Novo até ao do Alto do Varejão: “Casebres de madeira”, “miseráveis barracas”, “barracas de madeira e lata, onde a custo consegue penetrar o Sol e onde o ar entra por todos os lados”, “as barracas velhas e desconjuntadas não têm esgotos” coabitam com vacarias e estrumeiras, a céu aberto, perto das quais brincam as crianças que habitam nos casebres, num espectáculo confrangedor⁴⁷⁵. A este cenário juntavam-se outras inúmeras carências nos bairros de Xabregas e Beato, como a assistência médica

⁴⁷⁵ Lisboa Oriental. Apontamentos de uma campanha, s.l., 1934, pp. 19-21.

às grávidas, como foi reportado num artigo do Jornal o Século, em 1932, por um residente: “...E quanto a parteira diplomada, que qualquer terra de província possui, subsidiada pela respectiva Câmara Municipal, com a obrigação de prestar os seus serviços às parturientes pobres, é coisa que tão pouco existe nesta freguesia da capital do País!”⁴⁷⁶.

Em fins de 1931 e no decurso de 1932, o Dr. Manuel Vicente Moreira abriu uma subscrição a favor da creche para a qual todo o pessoal menor da Maternidade contribuíra com o ordenado de um dia. Em 1933, o médico fazia um apelo dirigido aos accionistas da Companhia Portuguesa de Tabacos para que fosse criada uma creche, sendo a manutenção da mesma possível com o saldo proveniente da Maternidade e do lactário da Companhia. No ano seguinte, Manuel Vicente Moreira fazia referência a uma creche a construir junto à fábrica de Xabregas.

Segundo Norberto Araújo “no corpo mais moderno do edificio, a poente, foi fundada em 1938 uma creche para crianças do pessoal da Companhia, obra dirigida pelo Dr. Manuel Vicente Moreira⁴⁷⁷ em terreno que pertencia à fábrica, mas cedido para o funcionamento de um posto da Guarda Fiscal (teria sido Salazar a determinar a sua transferência) .

A creche destinava-se apenas aos filhos das operárias que tivessem menos de um ano. Ficavam excluídos os filhos do operariado do sexo masculino; os filhos das operárias no primeiro mês de puerpério, porque às mães destes não era permitido o trabalho fabril durante aquele período; os filhos das operárias desde o início amamentados artificialmente, por motivo de doenças maternas gerais, ou locais, ou os que deixem de ser amamentados pelas mães a partir de certa idade, porque estas não deviam ou não os podiam amamentar, facto, este, em regra, sobrevivendo nas tabaqueiras à roda do 6º mês.

Em comunicação apresentada à Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa, na sessão de 11 de Abril de 1934, Manuel Vicente Moreira foca a situação das creches que existam numa ou noutra fábrica da zona oriental de Lisboa, (sem as referenciar) só para os filhos dos seus operários, que recebiam criança só até à idade de um ano⁴⁷⁸.

⁴⁷⁶ Jornal “O Século”, 30-3-1932, citado por Manuel Vicente Moreira, Lisboa Oriental. Apontamentos de uma campanha, s. l. , 1934, pp. 43 e 44.

⁴⁷⁷ Norberto Araújo, Peregrinações em Lisboa, livro XV, p. 58.

⁴⁷⁸ Manuel Vicente Moreira, Assistência e Educação Maternas e infantis de uma zona pobre de Lisboa, separata de “A Medicina Contemporânea”, nº 5, 3 de Fevereiro de 1935 p.5.

Em síntese, constatámos pela fundamentação do médico para a criação da creche que as tabaqueiras e suas famílias viviam em situações económicas bastante difíceis. A zona oriental seria pontuada por habitações de elevado grau de degradação, onde se amontoavam famílias, de elevadas dimensões. A creche, instituição particular, cumprindo a lei, virá a ser fundada para as tabaqueiras em 1938, mas tal como previa a legislação para as crianças até 1 ano de idade, o que se demonstrava um tempo muito insuficiente. Restaria o pagamento às amas, o encargo das filhas mais velhas, ou a rede de solidariedade da família ou da vizinhança- “a sociedade providência”, referenciada por Boaventura Sousa Santos (ver p. 53 deste trabalho).

Mais para Norte, na freguesia de Monte Pedral, o médico fundou um Centro Maternal, em memória de sua mãe, Júlia Moreira, dirigido às famílias carenciadas da zona. É o que passaremos a analisar.

9. O CENTRO MATERNAL E INFANTIL - FUNDAÇÃO JÚLIA MOREIRA NO ALTO VAREJÃO (1937-1942)

Constatemos, então, a criação do Centro Maternal e Infantil- Fundação Júlia Moreira, perscrutando as suas origens, funcionamento e a que utentes se destinava.

A instituição foi fundada por Manuel Vicente Moreira, independente da Companhia Portuguesa de Tabacos, e começou a funcionar em 1937, na Rua D, no Alto do Varejão, (na freguesia de Monte Pedral/Santa Engrácia), actual S. João, num terreno por ele comprado. O Centro surgiu da sua constatação que várias mulheres e crianças oriundas da zona oriental de Lisboa solicitavam assistência médica, mas sendo esta muito precária na zona, as famílias, em regra bastante humildes, tinham que se deslocar, na maioria, ao Hospital de S. José, perdendo tempo em transportes e, muitas vezes, parte do dia de trabalho. A Fundação destinava-se a servir não só o meio fabril da Lisboa oriental, mas também as mulheres que trabalhavam a dias, seus filhos e os órfãos.

Para mais, esta zona de Lisboa oriental era bastante povoada como mostra o seguinte quadro, com cerca de 140 000 habitantes, em freguesias pertencendo ao 1º e 2º bairros (segundo dados do Recenseamento de 1930).

Freguesias e Número de habitantes

Freguesias	Habitantes
Monte Pedral (Santa Engrácia)	32 507
Beato	15 869
Castelo	2 860
Escolas Gerais (S. Vicente)	9 193
Graça (Santo André)	4 831
Penha de França	23 487
Olivais	15 893
Arroios	34 405
Total	139 045

Fonte: Manuel Vicente Moreira, Organização do Centro Maternal e Infantil (Fundação Júlia Moreira), 1937, p. 1

O projecto elaborado pelo arquitecto Carlos Ramos era constituído por três núcleos: a Maternidade (com consultas externas) e o internamento, a creche (com a acção da visitadora) e serviços gerais; Escola Maternal (dos 3 aos 6 anos), Escola primária (dos 7 aos 10 anos) e Escolas de orientação profissional (11 aos 14 anos). As obras para a construção do edifício da creche iniciaram-se na primavera de 1934, terminaram no verão de 1936, e no ano seguinte abriu as suas portas às crianças.

Previra-se a construção do internato dirigida para as crianças em contacto com pais alcoólicos, tuberculosos, em fase de contágios, epiléticos e ainda para os órfãos, ou para os que não tinham quem se ocupasse deles durante o internamento hospitalar da família⁴⁷⁹. No relatório de 1940 foi também proposto o funcionamento de outros espaços de protecção à mãe antes e após o parto, nomeadamente uma maternidade secreta, destinada às mães sós, projectada para o primeiro andar do pavilhão da Creche⁴⁸⁰.

Os estatutos da Fundação foram aprovados em Assembleia Geral, em 21 de Abril de 1936, na sede do Centro Maternal e Infantil (Fundação Júlia Moreira), sob a presidência da Dr^a Domitília de Carvalho, estando também presente personalidades como o Professor Doutor Manuel António Moreira Júnior, pai de Manuel Vicente Moreira, e Maria Luísa da Graça Wanzeller, e aprovados por alvará pelo Governador Civil de Lisboa, João Luís Moura, em 2 de Maio de 1936.

A Associação tinha como fim fulcral “contribuir para a diminuição da mortalidade e morbidade infantil e materna, principalmente nos meios pobres da zona

⁴⁷⁹ Assistência e educação maternais e infantis de uma zona pobre de Lisboa..., p. 10.

⁴⁸⁰ Centro Maternal e Infantil – Fundação Júlia Moreira, Relatório da Direcção. Parecer do Conselho Fiscal, Lisboa, 1941, p. 10 (na p. 11 pode observar-se o projecto). Não temos conhecimento se chegou a funcionar.

oriental de Lisboa, pela aplicação da medicina profiláctica às grávidas, às parturientes, às mães-amas e às crianças” (art. 2º). Previa-se, também, que poderia “realizar investigações científicas, inquéritos sociais conexos com o objecto fundamental da associação e praticar quaisquer actos relacionados com este intuito” (artigo único)⁴⁸¹.

Constituíam receitas da Fundação o produto das quotas dos sócios, donativos, subsídios, legados, heranças, o rendimento de papéis de crédito e outros bens e quaisquer outras receitas (art. 4º).

Os sócios constituíam-se em quatro categorias: efectivos (os que contribuíssem mensalmente com uma quota de 10\$00, ou mais), beneméritos (os que tivessem feito donativos valiosos à instituição, ou lhe tivessem prestado serviços importantes), honorários (os sócios que tivessem prestado serviços sociais à causa da mãe, ou da criança) e auxiliares (os que pagassem uma quota mensal inferior a 10\$00) (art. 7º).

A gerência da Instituição era exercida gratuitamente por uma direcção composta por 7 membros, eleita quinquenalmente pela Assembleia Geral, e caberia à direcção nomear de entre os seus membros um presidente, um secretário e um tesoureiro (art. 21º).

No dia 8 de Junho de 1936, em Assembleia Geral, foram eleitos, entre outros elementos, para a mesa da Assembleia Geral, o Professor Dr Manuel António Moreira Júnior e Maria Luísa da Graça Wanzeller e para Direcção o Dr Manuel Vicente Moreira e a Dr^a Domitília de Carvalho.

Em Assembleia Geral ocorrida em 17 de Junho de 1936 seria aprovado por unanimidade o quadro do pessoal do Centro⁴⁸², que englobava os funcionários especificados no quadro.

Quadro do pessoal da Fundação Júlia Moreira

Quantidade	Função	Vencimento/ sem vencimento
1	Médico director	Sem vencimento
1	Médico auxiliar	Sem vencimento
1	Regente	Vencimento
1	Enfermeira visitadora	Vencimento
2	Enfermeiras	Vencimento
3	Criadas	Vencimento
1	Cozinheira	Vencimento
1	Guarda e cobrador	Vencimento
1	Jardineiro	Vencimento

Fonte: Organização do Centro Maternal e Infantil- Fundação Júlia Moreira p. 14.

⁴⁸¹ Manuel Vicente Moreira, Organização do Centro Maternal e Infantil (Fundação Júlia Moreira), Alto Varejão, Tipografia “Elite”, Lisboa, pp. 5- 11.

⁴⁸² Decreto 26 796 de 15 de Julho de 1936, D.G. nº 164, 1ª Série, de 15 Julho 1936.

Apesar do Centro ser uma Instituição particular teve necessidade de recorrer a subsídios estatais (destacando-se no relatório de 1940 o concedido pela Junta de Distrito de Lisboa e posterior Junta de Província da Estremadura) e a apoios vários, nomeadamente da Companhias das Águas e do Gás. Entre as empresas que concederam donativos em dinheiro no início da década de 40, contaram-se: a Companhia Portuguesa de Tabacos, a Companhia de Petróleos Sacor, a Shell, a Companhia dos Telefones, a Companhia de Seguros Mundial, o Banco Pinto & Sotto Mayor, a Federação Nacional dos Industriais de Moagem, a Fábrica de Chocolates “Regina”, a Farmácia Simão Peres, a Casa Africana, o Val do Rio e a Livraria Sá da Costa e a Valentim de Carvalho, entre outras. Laboratórios e Farmácias concediam também medicamentos, como a Schering Portuguesa, o Instituto Pasteur de Lisboa e a Farmácia Barral.

O Centro Júlia Moreira foi visitado por assistentes sociais, visitadoras e médicos, procurando colher experiências na Associação para outras creches planeadas, assim como por alunas de puericultura de várias Escolas: do liceu Pedro Nunes, em 1940, (dirigidas por Marília Guanilo, directora da Mocidade Portuguesa), da Escola Industrial Francisco Prazeres (sic), do liceu Filipa de Lencastre e do 4º ano da Faculdade de Farmácia, acompanhadas dos respectivos professores, em 1941. Entre outras individualidades que por lá terão passado salientou-se o Presidente da República, General Carmona, que terá presidido à sessão solene realizada a 29 de Dezembro de 1940, na Instituição.

Além do funcionamento da creche e das consultas externas e tratamentos no Dispensário, em 1940, tinham sido realizadas 436 visitas domiciliárias e distribuído alimentos diariamente a 50 crianças (da creche e dispensário), enquanto permaneciam em casa, e esporadicamente a 40 mulheres. Em 1942 as visitas tinham passado para 1222, sendo distribuído alimentos a 151 crianças e a 28 mulheres. Nesse ano outra modalidade de assistência surgira com a distribuído vestuário a 64 crianças e o empréstimo de carros de transporte de crianças a 10 famílias.

9.1. Os sócios e os saldos financeiros do Centro Júlia Moreira (1940 e 1942)

Em matéria de sócios, quotas, saldos anuais, donativos e contribuições, pelas fontes a que tivemos acesso apenas possuímos dados sobre os anos de 1940 e 1942, mencionados nos Relatórios da direcção dos respectivos anos.

Sabemos, então, que o número de sócios (efectivos e auxiliares) que pagavam quotas eram 84, em 1940, e o montante das quotas foi de 22 450\$00, a receita do ano atingiu a quantia de 68 143 \$30 e a despesa de 68 072\$11, sendo o saldo que transitou para o ano de 1941 de apenas 71\$19 escudos. Neste ano, o saldo que passou para 1942 subira para 544\$73. Neste último ano, com 103 sócios, a totalidade das quotas desceu para 19 332 \$00, mas a receita fora já bastante superior à despesa, sendo os montantes de 112 058\$63 e de 94 272 \$26, respectivamente (apesar do aumento da despesa), transitando para 1943 um saldo de 17 786 \$37. Pensamos poder concluir-se que, nestes dois anos, em que decorria a 2ª G.M. e a época era de dificuldades económicas, a Associação conseguira manter as suas contas equilibradas, mesmo positivas, apesar do movimento a nível das quotas associativas ter diminuído, de certeza em consequência da avultada verba de donativos em dinheiro que o Centro angariara, de particulares e de instituições a que já fizemos referência.

Evolução dos sócios, quotas e saldos do Centro Júlia Moreira
(1940 e 1942)

Sócios/ Donativos/ Saldos	Anos	
	1940	1942
Sócios	84	103
Quotas	22 457\$00	19 332\$00
Donativos em dinheiro e contribuições	7 881\$50	30 656\$60
Receita	68 143\$30	112 058\$63
Despesa	68 072\$11	94 272\$26
Saldo	71\$19	17 786\$37

Fonte: Centro Maternal e Infantil Fundação Júlia Moreira. Relatório da Direcção, Parecer do Conselho Fiscal, 1940 (pp. 23- 27) e 1942 (pp. 9-16)

9.2. Funcionamento do Dispensário

Segundo o Regulamento, as consultas ocorriam uma vez por semana (excepto se o movimento dos pacientes o justificasse), os doentes eram admitidas entre as 9 H e as 9.30H da manhã e pagariam, em regra, 2 escudos. O Dispensário direccionava-se às grávidas, mães que amamentassem e às crianças. Nele realizava-se profilaxia, por exemplo vacinas, tratamentos diversos, como anti-sifilíticos e diversas acções consideradas “educativas” para melhorar o quotidiano destas famílias.

Estava previsto a entrega de leite e farinhas para o intervalo da época das pesagens, de 14 em 14 dias, e só depois das mães comprovarem que trabalhavam fora

de casa (e os filhos não as podiam acompanhar) e após o primeiro mês de puerpério (a menos que houvesse outra indicação médica sobre o aleitamento)⁴⁸³.

9.3. As principais consultas e as profissões das mães

Como se pode verificar pelo quadro o número consultas anualmente aumentou entre 1937 e 1940, decrescendo apenas o número de doentes consultados em 1940, relativamente ao ano anterior. Nestes quatro anos terão sido consultados um total de 1 981 doentes que corresponderam a 1 058 de mulheres e a 923 de crianças.

Dispensário (movimento 1937- 1940)

Anos	Consultas	Pacientes		
		Total	Mulheres	Crianças
1937	2 106	631	-	-
1938	2 212	641	-	-
1939	3 287	782	-	-
1940	3 587	712	-	-
Total	11 192	a)	1058	923

Fonte: Centro Maternal e Infantil – Fundação Júlia Moreira -, Relatório da Direcção. Parecer do Conselho Fiscal, Movimento no Exercício de 1940, Contas na Gerência de 1940, p. 4.

a) Nota do médico: O total de fichas nos 4 exercícios foi de 1058, compreendendo 10981 pacientes, sendo 1058 mulheres e 923 crianças.

Fonte: Centro Maternal e Infantil Fundação Júlia Moreira, Relatório da Direcção, Parecer do Conselho Fiscal.

Segundo o Relatório da Direcção de 1940 a mortalidade dos utentes que acorriam ao dispensário era menor que a de Lisboa e a redução da mortalidade à nascença e do nascimento de bebés prematuros era consequência das consultas de grávidas e de puericultura pré - natal.

⁴⁸³ Manuel Vicente Moreira, “Regulamento Provisório da Consulta Externa”, Organização do Centro Maternal e Infantil, p. 16.

Movimento de Consulta e Dispensário em 1940 e 1942

Movimentos	Mulheres		Crianças		Total	Total
	1940	1942	1940	1942	1940	1942
Nº de Consultas	1 708	1 108	1 879	2 620	3 587	3 720
Nº de Pacientes	376	292	336	316	712	608
Nº de análises de urinas	156	149	3	-	159	149
Nº de extracções de sangue	7	17	-	-	7	17
Nº de tensões arteriais	81	164	-	-	81	164
Nº de pesagens	18	30	1 076	1 317	1 094	1 347
Nº de Sessões de Raios Ultravioletas	-	-	192	41	192	41
Nº de vacinas anti-diftéricas	-	-	1	10	1	10
Nº de vacinas anti-variólicas	126	86	104	66	230	152
Nº de pontas de fogos	-	2	-	-	-	2
Nº de Pensos	200	64	150	83	350	147
Nº de incisões de abcessos	3	4	6	1	9	5
Nº de aplicações de ventosas	55	15	6	-	61	15
Nº de cútis - reacções	-	1	23	28	23	29
Nº de injecções hipodérmicas	123	128	63	68	186	196
Nº de injecções intramusculares	992	632	731	997	1 723	1 629
Nº de injecções intravenosas	-	22	-	-	-	22
Nº de receitas registadas	298	466	566	1 613	864	2 079
Nº de mensurações	16	15	215	327	231	342
Fornecimento de alimentação	-	-	-	8		8
Nº de dias de consulta	101	306	101	306	202	612

Fonte: Centro Maternal e Infantil, Relatório da Direcção e Parecer do Conselho Fiscal, Anos de 1940 (p. 13) e 1942 (p.7)

Do relatório de 1940 consta que das 376 mulheres que frequentaram a consulta 199 transitaram dos anos anteriores e 177 foram admitidas em 1940, relativamente às 336 crianças, 146 transitaram de anos anteriores e 190 foram admitidas em 1940.

Globalmente verifica-se que entre 1940 e 1942 reduziram-se as consultas de mulheres, mas aumentaram as das crianças, diminuindo também o número de pacientes consultados, tanto mulheres como crianças. Relativamente aos tratamentos houve reduções na maioria dos tratamentos, com excepção da extracção de sangue, da medição da tensão arterial, número de pesagens das crianças, das vacinas anti-diftéricas, número de reacções de cútis e disparou o número de receitas registadas, quase duplicou para as mulheres e triplicou para as crianças. Também o número de dias de consulta triplicou passando de 202 para 612.

Só para o ano de 1940 foi possível verificar a profissão das mulheres que frequentavam as consultas do Dispensário.

Profissões das mulheres que frequentaram a consulta externa em 1940

Profissões	Pela 1ª vez em 1940	Vindas dos anos anteriores	Total em 1940	%/ T em 1940
Domésticas	40	67	107	28,46%
Trabalham fora de casa	137	132	269	71,54%
Total	177	199	376	100%

Fonte: Centro Maternal e Infantil, Relatório da Direcção..., 1940, p. 16.

Profissões das Mulheres que trabalham fora de casa em 1940

Profissões	Pela 1ª vez em 1940	Vindas dos anos anteriores	Total em 1940	%/ T em 1940
Operárias	31	43	74	27,51%
Criadas e lavadeiras	53	38	91	33,83%
Peixeiras e outras vendedeiras ambulantes	19	26	45	16,73%
Costureiras	30	25	55	20,45%
Trabalhadoras no campo	3	-	3	1,11%
Enfermeiras	1	-	1	0,37%
Total	137	132	269	100%

Fonte: Centro Maternal e Infantil, Relatório da Direcção..., 1940, p. 16.

Verifica-se que a esmagadora maioria das pacientes trabalhavam fora de casa 71,54%, e apenas 28,46% eram domésticas. Das mulheres inseridas no mercado de trabalho a maioria tinham a profissão de criada ou lavadeira, 33,83%, seguindo-se as operárias, perfazendo 27,51%, logo seguidas pelas costureiras, que eram 20,45% das trabalhadoras (a percentagem das operárias explica-se pela existência de consultas em algumas fábricas da zona).

Foi também possível conhecer as fábricas onde trabalhavam as operárias, conforme consta do quadro seguinte.

Fábricas onde trabalham as operárias que frequentam as consultas em 1940

Fábricas/ Indústrias	Nº de Operárias	%/ Total
Favorita – R. António Maria Baptista	4	5,40%
Malhas Magalhães	8	10,81
Black	5	6,75
Tabaqueira	6	8,10
Oriental de Tecidos - R. de Xabregas	2	2, 70
Bonecos (a Sapadores)	5	6,75
Empresa Sacos de Papel - Calç. de S. Francisco	1	1,35
Empresa de Encerados e Oleados - Alto Varejão	2	2,70
Cortiça (discos)- Poço do Bispo	4	5,40
Chocolates Excelcior – R. Santo António dos Capuchos, 52	1	1,35
Pirolitos - R. Víriato, 6	1	1,35
Sociedade Lisbonense Papelarias – R. da Palma, 274	1	1,35
Tinturaria Portugália – R. Gualdim Pais	1	1,35
Tinturaria Cª Alves Telhado	2	2,70
Pólvora	1	1,35
Graxa	1	1,35
Cª Industrial Portugal e Colónias - R. Jardim Tabaco, 54	1	1,35
Papel Matrena	1	1,35
Barros & Barros	1	1,35
Lanifícios Matos	1	1,35
Meias “Joaquim Cardoso”	1	1,35
Malhas -R. 20 de Abril	1	1,35
Malhas -Armazéns do Chiado	1	1,35
Malhas “Rita, Ltda.” -Calç. Poço dos Mouros	1	1,35
Malhas “Gerzon Tenenbaun” -R. Rosa Damasceno	7	9,45
Malhas “Virgílio Augusto Rio” Moscavide	1	1,35
Peles Benfica	1	1,35
Bonecos - Armazéns do Chiado	1	1,35
Casa Osório de Castro	1	1,35
Companhia das Águas	1	1,35
Confeitaria T. do Terreirinho	1	1,35
Metalúrgica (Marvila)	1	1,35
Marmelada	1	1,35
Conservas (Desterro)	1	1,35
Borracha Luso Belga	1	1,35
Serapilheiras	1	1,35
Laranjadas	1	1,35
Ajuntadeiras	1	1,35
Chapeleira	1	1,35
Total	74	100%

Fonte: Centro Maternal e Infantil- Fundação Júlia Moreira- Relatório da Direcção.
Parecer do Conselho Fiscal, Movimento no Exercício de 1940, Contas da Regência de 1940, pp. 17-18.

Assim, a maioria das operárias, 10,81%, trabalhava na Fábrica “Malhas Magalhães”, 9,45% na Fábrica de Malhas “Gerzon Tenenbaun”, 8,10% na Tabaqueira,

6,75% na Fábrica “Black” e 5,40% na “Favorita” e na Fábrica de cortiça, ao Poço do Bispo. As restantes eram operárias singulares de diversas fábricas de Lisboa.

9.4. As freguesias das famílias que frequentavam as consultas

Outra situação interessante foi verificar onde residiam as famílias que frequentavam as consultas externas da Fundação, em 1940.

Freguesias das mães e crianças que frequentavam a consulta externa em 1940

Freguesias	Pela 1ª vez em 1940	Vindas dos anos anteriores	Total em 1940	%/Total em 1940
Monte Pedral	84	107	191	50, 79%
Penha de França	33	26	59	15, 69%
Beato	39	46	85	22, 60%
Arroios	14	2	16	4, 25%
Olivais	2	5	7	1, 86%
Anjos	1	2	3	0, 76%
Escolas Gerais	-	2	2	0, 53%
S. Sebastião	-	2	2	0, 53%
S. Miguel	1	1	2	0, 53%
Camões	1	-	1	0, 26%
Castelo	-	1	1	0,26%
S. Estevão	-	1	1	0,26%
S. José	-	1	1	0, 26%
Sé	1	-	1	0,26%
Graça	-	1	1	0,26%
Charneca	-	1	1	0, 26%
Amadora	1	-	1	0,26%
Sintra	-	1	1	0,26%
Total	177	199	376	100%

Fonte: Fonte: Centro Maternal e Infantil- Fundação Júlia Moreira- Relatório da Direcção. Parecer do Conselho Fiscal, Movimento no Exercício de 1940, Contas da Regência de 1940, p.21.

Verificamos que as mães e crianças residiam nos bairros em redor do Centro Maternal e Infantil. Assim, cerca de metade vivia na própria freguesia de Monte Pedral, 50, 79%, seguindo-se os habitantes no Beato, 22,60%, depois os que residiam na Penha de França, 15,69% e 4,25% que vivia em Arroios. Os restantes utentes dispersavam-se por outros bairros da cidade e mesmo residentes fora de Lisboa – Charneca, Amadora e Sintra.

Numa primeira tentativa de cruzamento de dados, parece-nos poder avançar que, pelo menos as mães operárias trabalhavam nas fábricas de Xabregas, Monte Pedral e

Beato, sendo também nessas freguesias que habitavam maioritariamente os utentes do Centro.

9.5. O funcionamento da creche

A creche tinha por fim cuidar das crianças até aos três anos, funcionava todos os dias, excepto domingos e feriados, desde as 7 da manhã às 18 horas (inicialmente foi prevista para 30 crianças, número sujeito a alterações pela disponibilidade do orçamento e capacidade do edifício).

Para a admissão de crianças exigia-se um prévio inquérito médico - social sobre o agregado familiar da criança, que passava pela confirmação da pobreza da mãe e a razão por que se separava do filho (atendíveis as situações de trabalho ou doença). O pagamento da quota diária era, em regra de 1\$00 e tinham preferência para admissão as crianças cujas mães tivessem seguido a consulta durante a gravidez respectiva e as crianças órfãs⁴⁸⁴.

Vejamos a evolução do número de crianças e de presenças anuais, entre 1937 e 1940.

Movimento da Creche (1937-1940)

Anos	Nº de crianças	Nº de presenças
1937	30	2 477
1938	70	7 553
1939	102	7 205
1940	96	8 213
Total	a)	25 448

a) Nota do médico: O número de crianças que frequentaram a Creche, no decurso dos 4 anos, foi de 194.

Fonte: Centro Maternal e Infantil Fundação Júlia Moreira, Relatório da Direcção, Parecer do Conselho Fiscal, Movimento no Exercício de 1940, Contas na Gerência de 1940, p. 4.

O número de crianças que frequentou a creche, por ano, aumentou entre 1937 e 1939, de 30 para 102, diminuindo para 96, em 1940 e para 91 em 1942 e o número de presenças anuais subiu significativamente de 1937 para 1938 (para mais do dobro), decrescendo significativamente no ano de 1939, quando a creche já tinha uma centena de crianças, recuperando-se as presenças no ano seguinte.

⁴⁸⁴ “Regulamento provisório da creche”, Organização do centro Maternal e Infantil..., pp. 17-18.

Por outra fonte, sabemos que no ano de 1938 das 70 crianças admitidas, 42 frequentaram diariamente a creche, variando as idades entre um mês e três anos⁴⁸⁵. Em 1940 das 96 crianças admitidas, 44 transitaram dos anos anteriores e 52 entraram pela primeira vez.

Além da sua guarda, as crianças eram alimentadas, vacinadas, pesadas (todas as semanas até 1 ano, quinzenalmente até aos 2 anos e mensalmente até ao 3º ano), obrigatoriamente vacinadas contra a varíola (aos 3 meses) e contra a difteria (aos 12 meses) e recebiam os cuidados diários de higiene e de puericultura, como mostra o quadro seguinte.

Movimento da creche em 1940 e 1942

Movimento	1940	1942
Nº de dias de frequência	8 213	8 733
Nº de crianças	96	91
Nº de consultas na creche	1 657	1 070
Nº de banhos	8 052	8 288
Nº de mensurações	1 224	862
Nº de pesagens	1 244	903
Nº de sessões de raios ultra- violetas	310	171
Nº de vacinas anti- tuberculosas	-	-
Nº de vacinas anti- variólicas	18	31
Nº de vacinas anti- diftéricas	8	26
Nº de receitas registadas	578	603
Nº de cútis- reacções à tuberculina	25	59
Nº de injecções hipodérmicas	11	6
Nº de injecções intra- musculares	785	226

Fonte: Centro Maternal e Infantil, Relatório da Direcção e Parecer do Conselho Fiscal, 1940 (p. 14) e 1942 (p. 8)

Como referimos o número de crianças decresceu, passando de 96 em 1940 para 91, em 1942, contudo aumentou o número anual das presenças na creche, o que mostra que as crianças iam com mais regularidade à creche. A nível dos tratamentos só aumentaram os números de banhos, de vacinas anti - variólicas e anti - diftéricas, assim como os das reacções à tuberculina e das receitas médicas prescritas.

A mortalidade na creche, no ano de 1940, foi de 2,08%, correspondendo a 2 crianças das 96 admitidas, considerada bastante reduzida. As crianças tinham morrido de broncopneumonia, com menos de 1 ano de idade, estando no período do mais alto índice de mortalidade em Lisboa (17%). Segundo o relatório da direcção as causas desta

⁴⁸⁵ Manuel Vicente Moreira, Apontamentos sobre Algumas Realizações de Protecção à Mãe Pobre..., p. 19.

doença deviam-se, essencialmente, às precárias condições de habitabilidade em que muitas das famílias viviam (já confirmado no 2º capítulo).

Terá sido pelo final de 1939 que se iniciaram os serviços de visita diária e de fornecimento de alimentos a crianças da creche para as horas de permanência no domicílio, abrangendo 42 nesse ano e 50 crianças, em 1940.

9.6. As profissões das mães das crianças

Foi possível também verificar as profissões das mães das crianças que frequentaram a creche no início da década de 40, como se observa no quadro:

Profissões das mães das crianças que frequentaram a creche no ano de 1940

Profissões	Pela 1ª vez em 1940	Vindas dos anos anteriores	Total em 1940	%/ Total
Operárias	8	8	16	19,51
Criadas e lavadeiras	14	12	26	31,70
Peixeiras e outras vendedeiras ambulantes	10	11	21	25,60
Costureiras	12	7	19	23,17
Total	44	38	82	100%

Fonte: Centro Maternal e Infantil, Fundação Júlia Moreira, Relatório da Direção, Movimento no exercício de 1940, p.19

Sabemos que em 1940 às 96 crianças correspondiam 82 mães, uma vez que dez tinham dois filhos na creche e outras duas, três filhos (entre os 26 irmãos constavam dois gémeos).

Assim, verificamos que, tal como nas consultas no dispensário, a maioria das mães era criada ou lavadeira (31,70%), seguindo-se as peixeiras e vendedoras ambulantes, (25,60%), as costureiras (23,17%) e finalmente as operárias (19,51%). Esta situação das operárias, deve-se, sem dúvida, à existência de outras creches em fábricas da zona, desde finais dos anos trinta como na Companhia Portuguesa de Tabacos e na Sociedade Nacional de Fósforos, como já verificámos.

9.7. As fábricas onde trabalhavam as mulheres operárias

De seguida tentámos verificar onde trabalhavam as operárias, mães das crianças que frequentavam a creche, como se pode constatar pelo quadro seguinte.

Fábricas onde trabalhavam as mães das crianças da creche em 1940:

Fábricas	Total
Favorita (R. António Maria Baptista)	1
Tabaqueira	3
Empresa de Encerados e Oleados (Alto Varejão)	3
Sociedade Lisbonense de Papelarias (R. da Palma)	1
Tinturaria Portugália (R. Gualdim Pais)	1
Meias "Joaquim Cardoso" (R. Augusto Rosa)	1
Malhas "Rita, Ltd" (Calç. Poço dos Mouros)	1
Bonecos (a Sapadores)	3
Graxa	1
Conservas (ao Desterro)	1
Marmelada	1
Cortiça – discos (Poço do Bispo)	1
Total	16

Fonte: Centro Maternal e Infantil, Fundação Júlia Moreira, Relatório da Direcção, 1940 ...p.20

As 16 mães operárias das 18 crianças que frequentavam a creche (havendo 2 mães com 2 filhos na creche) trabalhavam próximo da creche- 3 mulheres na Tabaqueira (Xabregas) 3 mães na Empresa de Encerados e Oleados (Alto do Varejão) e outras 3 na Fábrica "Bonecos" em Sapadores, 1 na Tinturaria Portugália, no Beato e outra na fábrica de Cortiça, no Poço do Bispo e as restantes em Fábricas não muito longe da creche.

9.8. As freguesias das famílias das crianças que frequentavam a creche

Relativamente à residência das famílias das crianças que frequentavam a creche verificamos uma situação análoga, habitavam em freguesias nas imediações da creche- 41, 67% em Monte Pedral, 20, 83% na Penha de França, 17,70% no Beato e 10,41% em Arroios, as restantes espalhavam-se por freguesias quase limítrofes, verificável pelo quadro que se segue. Como vimos, as mães destes agregados familiares eram maioritariamente criadas, lavadeiras, peixeiras, vendedoras ambulantes e costureiras, só depois vinham as operárias.

Freguesias onde habitavam as crianças que frequentavam a creche em 1940

Freguesias	Pela 1ª vez em 1940	Vindas dos anos anteriores	Total em 1940	%/ Total
Monte Pedral	21	19	40	41,67
Penha de França	11	9	20	20,83
Beato	10	7	17	17,70
Arroios	8	2	10	10,41
Escolas Gerais	-	3	3	3,13
Castelo	-	2	2	2,08
Anjos	1	-	1	1,04
S. Miguel	-	1	1	1,04
S. Isabel	-	1	1	1,04
S. José	1	-	1	1,04
Total	52	44	96	100%

Fonte: Centro Maternal e Infantil – Fundação Júlia Moreira – Relatório da Direcção. Parecer do Conselho Fical, 1941 p. 22.

Constatámos a importância do Centro Maternal e Infantil- Fundação Júlia Moreira para as mães e seus filhos da zona oriental de Lisboa, tanto do dispensário, maternidade e da creche. Recordemos, que este Centro foi fundado pelo médico da Companhia Nacional de Tabacos, director da Maternidade e da creche da Companhia, com um grande conhecimento da situação sócio-económica das famílias da zona, devido ao contacto com as tabaqueiras e mulheres dos tabaqueiros nas consultas e aos inquéritos que realizara. O Centro tinha o serviço de dispensário, com consultas e diversos tratamentos para mulheres e crianças, sendo a maioria das mulheres trabalhadoras – criadas, lavadeiras, operárias e costureiras, vivendo nas freguesias em redor do Centro, maioritariamente em Monte Pedral. Também a creche, para crianças até aos 3 anos acolhia filhos (filhas) de mães criadas, lavadeiras, peixeiras, vendedoras ambulantes, costureiras e operárias.

O Centro Maternal e Infantil- Júlia Moreira, de cariz privado, terá contribuído, sem dúvida, para suprir a falta de assistência pública naquela zona popular da Lisboa oriental. O Centro, por escritura pública lavrada em 22 de Junho de 1976, foi doado ao Estado português com todos os seus pertences, mantendo todo o pessoal ao serviço da Fundação⁴⁸⁶.

De seguida, debruçemo-nos sobre outra instituição que surgiu noutras zonas de Lisboa, por iniciativa de uma mulher da cultura.

⁴⁸⁶ Decreto-lei nº 379, Iª Série, de 3 de Dezembro 1984, 2ª feira, pp. 3679-3680.

10. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PARQUES INFANTIS (1933-1941)

A escritora Fernanda de Castro⁴⁸⁷ fundou e dirigiu a “Associação Nacional dos Parques Infantis”, em Lisboa, instituição particular, com o objectivo dar assistência às crianças desfavorecidas da capital, apoiando assim as suas famílias. A concepção subjacente a este projecto fundamentava-se no ideário que ensinando a criança, esta seria um agente de mudança da própria família. Conta Maria Archer (1905- 1982) que a escritora que vivia na calçada dos Caetanos, no Bairro Alto, cruzava-se quotidianamente com as muitas crianças que indefesas e sem a vigilância dos adultos brincavam nas vielas do bairro, expostas a diversos perigos físicos e morais⁴⁸⁸. Dai a ideia da criação dos Parques Infantis para crianças entre os 6 aos 8 anos, podendo estender-se até aos 10 anos, ocupando-as durante o dia, gratuitamente, enquanto os pais se mantinham nos seus trabalhos diários. Para o funcionamento dos mesmos havia o suporte de subsídios estatais, da Misericórdia de Lisboa, pelo menos no ano de 1939, quotizações de particulares e donativos regulares em géneros, roupas e dinheiro (sendo sempre escassos, daí os apelos constantes às contribuições particulares).

Os pais, ou familiares solicitavam a inscrição das crianças, tendo prioridade na admissão as mais pobres, as órfãs, as crianças maltratadas por padrasto ou madrasta e os filhos de doentes contagiosos (dados confirmados pelos informadores dos Parques).

O horário de funcionamento dos Parques Infantis era das 8 H até às 18 H, durante o qual as crianças tomavam duas refeições: o almoço e a merenda à tarde. Contudo, há relatos de crianças que ficavam nos Parques até cerca das 21H, horário de regresso das mães do trabalho, e de outras que eram aceites sem neles estarem inscritas. Também ocorriam as situações das crianças recolhidas pela Associação por ficarem temporariamente ao abandono, devido à permanência das mães no Hospital ou na Maternidade e o fornecimento de refeições a crianças protegidas, retidas em casa por doença.

⁴⁸⁷ “Maria Fernanda Teles de Castro e Quadros Ferro” (1900-1994), Grande enciclopédia Luso-Brasileira, vol. VI, p.237 e vol II (actualização), p.119. Foi escritora e conferencista. Criou em Portugal a “Associação Nacional dos Parques Infantis”, de que foi presidente, instituição direccionada para a assistência às crianças e na divulgação da puericultura. Viveu na mesma casa habitada por Oliveira Martins e Ramalho Ortigão.

⁴⁸⁸ “Maria Emília Archer Eyrolles Baltazar Moreira” Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, vol. III, p. 130. Foi escritora, jornalista, escreveu para várias revistas como “Modas e Bordados”. Em 1954 foi forçada a exilar-se no Brasil de onde regressou em 1977. Maria Archer, Os Parques Infantis, Associação Nacional dos Parques Infantis, Lisboa, 1943, p.7.

A instituição tinha, também, a preocupação com a higiene diária das crianças e os cuidados médicos ou alimentares podiam estender-se ao domicílio, além da vigilância de uma “visitadora sanitária” e do acesso a remédios oferecidos por várias entidades. As crianças em idade escolar frequentavam a escola primária do bairro e era a associação que pagava os livros e materiais escolares.

O primeiro Parque Infantil nasceu no jardim de S. Pedro de Alcântara, num terreno vedado e foi inaugurado em 18 de Novembro de 1933, com 100 crianças muito pobres, diversas filhas de pai incógnito, originárias do Bairro Alto. Era constituído por um Pavilhão, com cozinha, refeitório (onde além de tomadas as refeições se abrigavam as crianças da chuva ou do vento) e consultório médico.

Uma vez que algumas destas crianças ultrapassavam no Parque os 10 anos e não possuíam alternativas educativas ou profissionais, a Associação decidiu prolongar o seu apoio, criando aulas – oficinas, preparando as crianças para a vida activa. Até Maio de 1941 teria protegido 210 rapazes e 157 raparigas.

O Parque Infantil nº 2, foi fundado no Campo Grande (Campo 28 de Maio) em 20 de Abril de 1937. Aqui o pavilhão era mais vasto, possuía balneário, rouparia e as salas eram mais amplas e acolhedoras. Foram recebidas inicialmente 150 crianças muito pobres oriundas dos pátios, barracões e casebres em redor do Campo Grande. Até 31 de Maio de 1941 foram recebidas um total de 323 crianças, 165 rapazes e 158 raparigas.

No ano seguinte, a 20 de Outubro, abriria o Parque nº 3, na Tapada do Palácio Real das Necessidades, em virtude dos apoios estatais. Era considerado o melhor da Associação, com capacidade para 200 crianças. Até Maio de 1941 foram recebidas um total de 300 crianças - 150 rapazes e 150 raparigas.

Estava estipulado que os pais e as mães deveriam dar por mês ao Parque um dia, ou meio-dia de trabalho gratuito, geralmente de carpintaria, pintura, como pedreiros, ou cozinheiras e tratando da roupa. Pretendia-se além de mão-de-obra barata para a execução destas tarefas, estimular o interesse das famílias pela instituição. Refere a autora que vimos citando, que era ali, muitas vezes, que as mães recebiam ensinamentos práticos sobre higiene, tarefas domésticas e cuidados de puericultura.

Pela descrição realizada relativamente às tarefas executadas pelas mães nos três Parques Infantis, é possível inferir que, provavelmente, seria no Campo Grande que viveriam as famílias mais desfavorecidas. Nesta zona da cidade seria mais difícil conseguir o trabalho gratuito das mães, retribuído apenas por uma refeição: “Mulheres

pobres, que às vezes esmolam - e recusam um dia de alimentação!”⁴⁸⁹. Por sua vez, na área de S. Pedro de Alcântara, as mães ofereceriam voluntariamente o seu trabalho, indo ao ponto de a Associação não poder aceitar os serviços de todos os que ali quisessem trabalhar. Nas Necessidades, as mães limitar-se-iam a cumprir as tarefas no dia acordado.

10.1. A assistência prestada

No Parque Infantil de S. Pedro de Alcântara, previra-se, inicialmente, que as crianças admitidas, entre os 3 e os 10 anos, deveriam levar “uma merenda” para comerem a meio do dia. Como só uma minoria o concretizava, as 100 crianças que frequentavam o Parque passaram a ter duas refeições diárias, cuidados de higiene e eram regularmente vestidas. Progressivamente, a assistência alargou-se aos cuidados permanentes de um médico, acesso a medicamentos (oferecidos por várias entidades) e apoio de uma “visitadora sanitária”.

Entre 1937 e 1941 ofereceram-se os seguintes apoios médicos, consoante o quadro.

Movimento da assistência médica no Parque Infantil de S. Pedro de Alcântara (1937-1941)

Assistência	1937	1938	1939	1940	1941	Total
Consultas e Inspecções	221	490	287	293	136	1 427
Injecções	321	657	452	739	352	2 521
Pensos	116	406	259	595	238	1 614
Tratamentos	446	830	799	1 305	609	3 689
Radioscopias e radiografias	-	-	-	-	-	108
Análises	-	-	-	-	-	108
Reacções à tuberculina	-	-	-	-	-	110

Fonte: Maria Archer, Os Parques Infantis..., p. 11.

O Parque tomava também a seu cargo o envio à escola oficial do bairro, quando as crianças atingiam os 7 anos, acompanhados por uma empregada, o pagamento dos livros e materiais escolares e recebendo-as após as aulas.

Tal como nos outros Parques, no Parque nº 2, as vidas das crianças e suas famílias eram de extrema pobreza e miséria, em diversos aspectos.

⁴⁸⁹ Maria Archer, Os Parques Infantis..., p. 14.

Também aqui não possuímos informações sobre as estruturas familiares, nem das profissões das mães/ pais das crianças, contudo, no livro que temos seguido de Maria Archer há a referência a um verbete social de um menino do sexo masculino, de nome Manuel, com 8 anos, que habitava com os pais em lugar lúgubre: “Barraca muito suja, sem janela, 7 pessoas lá dentro. O pai ganha 11 escudos quando trabalha e é o único sustento de todos. Os pais não são casados”.

Foi este o movimento da assistência médica em cinco anos de funcionamento.

Movimento da assistência médica no Parque Infantil nº 2, no Campo Grande (1937-1941)

Assistência	1937	1938	1939	1940	1941	Total
Consultas e Inspeções	543	141	315	321	173	1 793
Injecções	100	316	472	452	315	1 655
Pensos	209	525	513	662	310	2 219
Tratamentos	1 350	1 351	1 294	1 869	1 765	6 629
Radioscopias e radiografias	-	-	-	-	-	62
Análises	-	-	-	-	-	57
Reacções à tuberculina	17	25	23	31	14	110
Reacções de Reh	-	-	-	-	-	119

Fonte: Maria Archer, Os Parques Infantis, p. 19

O Parque das Necessidades parece ter sido o melhor dotado a nível de instalações, além de possuir a sua própria escola primária frequentada por cerca de 100 crianças. Às que se apresentavam com as melhores aptidões era-lhes permitido estudar em liceus e escolas industriais com o apoio da Associação (pagava as matrículas, material escolar e alimentação) e às outras crianças procurava-se encaminhá-las para determinadas profissões. Neste parque terá sido fundado um anexo “ a Colmeia”, uma escola- oficina de costura e malha, de carpintaria e sapataria, frequentada a primeira por raparigas e a última por rapazes saídos dos Parques⁴⁹⁰. A este propósito, Maria Archer informa - nos que a Associação tinha instalado uma “máquina de fazer camisolas” a fim de se confeccionarem camisolas para as 500 crianças protegidas, vendidas a preços módicos.

Foi este o seguinte apoio prestado pelo Parque das Necessidades entre 1938 e 1941, verificado no quadro.

⁴⁹⁰ Ver também “Infância”, Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, vol.13, p. 754.

Movimento da assistência médica no Parque Infantil nº 3, no Parque das Necessidades (1938-1941)

Assistência	1938	1939	1940	1941	Total
Consultas e Inspeções	91	249	321	78	739
Injecções	10	179	99	147	430
Pensos	85	242	528	178	1033
Tratamentos	151	1 424	1 724	390	3 689
Análises	-	11	9	4	24
Reacções à tuberculina	-	41	37	23	101
Radioscopias	-	6	11	9	26

Fonte: Maria Archer, Os Parques Infantis...p. 23

Concluimos que estes Parques Infantis, localizados em três zonas humildes da cidade de Lisboa, foram instituições de assistência que prestaram serviços médicos e de educação às crianças, entre 3 e os 10 anos, cuidando delas durante o dia, enquanto as mães, as famílias trabalhavam, ou até durante a permanência das mães nos hospitais. Interessante, foi a tentativa de implicar os pais e mães na acção dos Parques Infantis, com a contribuição do seu trabalho e recebendo, também, alguns conhecimentos sobre tarefas domésticas e puericultura.

Referindo-nos sistematicamente às maternidades e hospitais para as mães carenciadas indagámo-nos onde passariam temporariamente as mulheres, as mães que se dirigissem a estes estabelecimentos, ou deles regressassem, se não tivessem habitação e familiares em Lisboa. Foi assim, que nos deparámos com o Albergue Nocturno de Lisboa, a funcionar desde a década de oitenta do séc. XIX.

Passaremos a verificar o funcionamento do Albergue Nocturno, criado pela Associação dos Albergues Nocturnos, e quem eram as mulheres que a ele recorreram.

11. O ALBERGUE NOCTURNO EM LISBOA

O Albergue Nocturno, em Lisboa, foi fundado em 1881, destinando-se a residentes nacionais e a estrangeiros⁴⁹¹. Situava-se no Largo do Intendente, próximo dos Hospitais de S. José, S. Lázaro, Desterro e Estefânia, foi inaugurado a 13 de Novembro de 1881 e era administrado pela Associação dos Albergues Nocturnos, fundada pelo rei D. Luís, em 1 de Maio do referido ano, lavrando-se relatórios anuais. Tendo acesso a alguns relatórios anuais, do final de Oitocentos, e ao relatório de 1942, a sua análise

⁴⁹¹Vítor Luís Eleutério, “Albergues”, Dicionário da História de Portugal, António Barreto e Maria Filomena Mónica (coord.), suplemento vol. VII, p. 84.

permitiu-nos perceber qual era a população que aí pernoitava, focando-nos essencialmente nas mulheres, mães e parturientes que constam nos registos.

Logo pelo relatório do Conselho Administrativo, de 1883, ficamos a saber que o Albergue Nocturno de Lisboa recebia dois grupos de pessoas: as consideradas “válidas” e “inválidas”⁴⁹². Ao primeiro grupo pertenciam: os operários não residentes em Lisboa, que para aqui se deslocavam à procura de emprego; os convalescentes, homens e mulheres, que saindo dos hospitais ficavam no albergue durante algumas noites; os ex-reclusos que saíam da prisão; os viajantes e peregrinos e os emigrantes. Integram-se no segundo grupo os velhos, os epiléticos, os “doentes de fome”, e os “inválidos de diversos achaques”.

Só entre o último trimestre de 1881 e o ano de 1882 o albergue teria recebido 1769 pessoas, entre homens, mulheres e crianças, durante 7094 noites, o que dá uma média de 4 noites por albergado. Aos albergados a direcção da Associação concedia agasalho nocturno, ceia e almoço, procurando, também, obter-lhes trabalho ou colocação, e parece ter tido especial atenção com os 66 menores (sendo 52 acompanhados pelas mães).

Contaram-se, então, cerca de 68 profissões, esclarecendo-se que a maioria dos (as) trabalhadores era proveniente de fora de Lisboa, “aflita gente”, isolada, sem dinheiro e abrigo. Daí a importância do albergue nocturno, enquanto o trabalhador procurava emprego em oficina ou fábrica, ou recobrando forças para prosseguir a sua viagem.

Dos que procuravam os albergues os velhos eram em maior número, em estado de grande miséria, o que leva o Conselho Directivo a discorrer sobre as causas desta situação. Assim, é mencionada a ausência de previdência das pessoas, devido à falta de educação do povo português, que não amealharam enquanto novas, precavendo-se para a doença e velhice. Curiosamente são louvados países como a França, a Inglaterra e a Holanda, em que os trabalhadores pertenciam a associações de socorros mútuos, percebendo a sua importância. E dão-se exemplos: em 1880, para França, são indicadas 6777 associações com 914 471 sócios. A Inglaterra teria, pela altura, 30 000 associações

⁴⁹² Os Albergues Nocturnos de Lisboa. Associação Fundada por S.M. El-Rei o Sr D. Luiz I, Relatório do Conselho de Administração (Lido em Assembleia Geral de 12 de Fevereiro de 1883), Lallemand Frères, Typ., Lisboa, Fornecedores da Casa de Bragança, 1883. Nesse ano fizeram parte da Direcção: Francisco Augusto Mendes Monteiro, Polycarpo José Lopes dos Anjos, José Pereira Soares, José da Costa Pedreira, Visconde de Rio Vez, João Alfredo Dias e Dr. Luís Jardim.

com 10 milhões de associados e na Holanda, país de apenas 4 milhões de habitantes, 700 mil eram mutualistas, o que demonstra o espírito de inter-ajuda dos neerlandeses.

O único relatório do séc. XX a que tivemos acesso foi já de 1942, durante a 2ª Guerra Mundial. Do relatório e contas do Conselho Administrativo e Parecer da Comissão Revisora de Contas, da gerência desse ano, as informações gerais sobre os albergados(as) são muito reduzidas. Por ele sabemos que o albergue servia refeições pagas, tendo o seu preço aumentado de \$67,9, no ano de 1941, para \$77,5 no ano de 1942, devido ao aumento do custo de vida, decorrente da guerra. Temos conhecimento de um donativo de 50 mil escudos, da parte da Companhia de Exportações do Ultramar Português permitindo “a que se continuassem fazendo as obras tão necessárias nas instalações do Albergue, e se adquirissem algumas roupas que tão necessárias eram”⁴⁹³. É ainda louvado o aumento do número de sócios da Associação, nomeadamente devido à campanha levada a cabo pelo jornal “O Diário de Lisboa”. Temos, ainda conhecimento, que o Sub-Secretário da Assistência continuava a subsidiar o albergue. Efectivamente, por outra fonte, confirmamos que em 1928 a Associação fazia parte das Instituições de beneficência privada que eram subsidiadas pela Comissão Central de Assistência de Lisboa⁴⁹⁴. Teria, então, já sede na R. Cruz dos Poais, em Santa Catarina, com instalações mais amplas. Considerada uma instituição que prestava bons serviços, mantinham os seus fins de alojar gratuitamente durante a noite, por tempo limitado, as pessoas necessitadas, que não tivessem onde pernoitar. Na época tinha ao seu serviço 8 empregados para uma população de 45 homens e 20 mulheres. Desde 1927 que era subsidiada com 100 000\$00 anualmente, verba que subiu para 120 000\$00 em 1930.

As informações que obtivemos sobre as albergadas são para o séc. XX, como referimos, muito reduzidas, não sendo possível saber quem eram as mulheres que recorriam ao albergue nocturno.

⁴⁹³ Associação dos Albergues Nocturnos de Lisboa, Relatório e Contas do Conselho Administrativo e Parecer da Comissão Revisora de Contas, Gerência de 1942, Tipografia Pires & Cª, Lisboa, 1942.

⁴⁹⁴ ANTT, Governo Civil de Lisboa, Comissão Central de Assistência de Lisboa, “Instituições de Beneficência que se acham ao abrigo dos Decretos N°s 10 242 de 1 de Novembro de 1924 e N° 13 763 de 13 de Junho de 1927 e Lei n° 1667”, Registos de observações de 1927-1933, (Registo de Cadastro às diferentes instituições de assistência Privada de Lisboa. Governo Civil, 1 de Julho de 1928), f.54.

Número de albergadas existentes no ano de 1942 e número de agasalhos fornecidos

Datas	Nº de albergadas/ agasalhos
Existiam em 31 de Dezembro de 1941	25
Entraram durante o ano de 1942	9
Faleceram durante o ano de 1942	4
Existência em 31 de Dezembro de 1942	30
Total de agasalhos distribuídos a adultos do sexo feminino	12 472

Fonte: Associação dos Albergues Nocturnos, Gerência de 1942, “Movimento do albergue no ano de 1942. Albergados com agasalhos de carácter permanente”.

Assim, só podemos tentar questionar: Quem eram as mulheres que procuravam o albergue nocturno, no final de Oitocentos?

11.1. As Mulheres e as crianças que pernoitaram no albergue (1882-1942)

Vejamos, então, quem eram as albergadas, em Lisboa. No primeiro relatório da Associação, aquando da referência aos doentes que recorriam ao albergue menciona-se: “Destes albergados, os que nos mereceram mais dó e carinho, foram as mulheres parturientes, mães infelizes, que vinham de ter filhos nos hospitais, por não possuírem meios e cómodos para a realização do parto”⁴⁹⁵. Muitas das mulheres teriam, também, chegado ao albergue com bebés de 13 dias nos braços, sendo-lhes dispensados todos os cuidados previstos pela direcção: “As convalescentes sobre o parto, trazendo nos braços a seus filhos: foi moral, porque, não possuindo a maioria delas em que se ocupar, e ainda novas, viam-se sujeitas, não tendo onde pernoitarem, a sucumbir às contingências do vício, contra o que se trataram de prevenir vindo impetrar o nosso acolhimento”⁴⁹⁶.

Outras mães chegavam com os filhos menores, por não terem dinheiro para pagar as rendas. Por vezes, eram acompanhadas pelos maridos desempregados, ficando as mulheres nas camaratas das mulheres e eles nas dos homens. Para receber as mães com os seus filhos a direcção do albergue criou uma camarata com camas largas e alguns berços. De 13 de Novembro de 1881 a 31 de Dezembro de 1882, entraram no albergue 52 mães com os seus filhos e no total 66 menores.

Pelos relatórios foi possível identificar as idades das mulheres e suas profissões, segundo podemos observar no quadro seguinte.

⁴⁹⁵ Os Albergues Nocturnos de Lisboa, Relatório do Conselho Administrativo (Lido em assembleia Geral de 27 de Janeiro de 1884), Lisboa, Lallemand Frères, Typ., p. 10. Idem, pp. 10-11.

⁴⁹⁶ Idem, p. 10.

Estado civil das albergadas e idades de 1881 a 1899

Anos	Estado Civil				Idades							
	Solt.	Cas.	Viúv.	Total	14- 20 (1)	21- 30	31- 40	41- 50	51- 60	61- 70	71- 80	81- 94
13 Nov 1881- 31 Dez 1882	113	35	47	195	21	39	49	40	17	15	10	4
1883	127	56	57	240	22	70	51	52	25	10	7	3
1885	177	97	78	352	39	103	90	71	32	11	2	4
1890	282	124	74	480	64	157	86	82	55	32	4	-
1891	210	119	63	392	46	128	88	66	41	19	4	-
1892	266	107	67	440	58	136	103	68	45	28	1	1
1893	243	90	52	385	46	116	97	63	40	21	1	1
1894	293	98	69	460	54	156	95	76	57	16	5	1
1899	331	77	97	505	42	160	123	86	58	30	5	1
Total	2042	803	604	3449	392	1065	782	604	370	182	39	15

Fonte: Os Albergues Nocturnos de Lisboa. Mapa geral dos albergados para 1881 e 1882 e Mapa Mulheres Portuguesas para restantes anos (cálculos realizados por nós)
(1)A partir de 1885, a idade mínima passa para 18 anos

Para os anos referidos, as albergadas foram em primeiro lugar as mulheres solteiras, seguidas das casadas e depois as viúvas (só em 1899 as viúvas excedem as casadas). Eram maioritariamente mulheres entre os 21 e 30 anos, em plena idade activa e de procriação, reduzindo-se o número das mulheres com as idades mais avançadas. Constatemos, agora, as profissões das albergadas.

Profissões das albergadas de 1881 a 1899

Profissões	1881 e 1882	1883	1885	1890	1891	1892	1893	1894	1899	Total
Cabeleireiras			1							1
Cigarreiras			2							2
Cordoeiras	1	-								1
Costureiras	26	9	20	12	12	10	6	13	20	128
Cozinheiras	1	-	4	1	3					9
Criadas/ serviçais	97	115	163	221	185	235	219	265	298	1798
Engomadeiras	1	2	4	1						8
Fruteiras	3	-								3
Jornaleiras	8	-								8
Lavadeiras	4	3		1						8
Palheiras				1	1	2		1		5
Professora			1							1
Sem profissão			14	10	4	3	4	1	2	38
Serviço/ Trabalho doméstico	52	108	71	157	132	116	106	107	103	952
Tecelãs/ tecedeiras	-	3	1	2						4
Trabalhadoras			71	74	54	74	50	73	82	478
Vendedeiras	2	-								2
Total	195	240	352	480	392	440	385	460	505	3017

Fonte: Os Albergues Nocturnos de Lisboa. Mapa geral dos albergados para 1881 e 1882 e Mapa Mulheres Portuguesas para restantes anos (cálculos realizados por nós)

Como se pode verificar, as albergadas eram, em primeiro lugar, as serviçais, seguindo-se as trabalhadoras domésticas e as trabalhadoras, salientando-se, a seguir as costureiras.

Das razões declaradas para pernoitar no albergue, podemos verificar que as mulheres que procuravam trabalho eram numericamente a maioria, destacando-se a seguir, as doentes e as parturientes, como se demonstra no quadro.

Motivos da frequência do albergue entre 1883 e 1899

Causas	1883	1885	1890	1891	1892	1893	1894	1899	Total de mulheres
De passagem	9	8	18	17	27	14	8	3	104
Diversas	58	147	237	176	153	137	154	164	1226
Doentes	21	37	46	23	16	24	31	54	252
Parturientes	15	23	14	26	23	32	27	37	197
Sem trabalho	137	137	165	150	221	178	240	247	1475
Total de mulheres	240	352	480	392	440	385	460	505	3254

Fonte: Os Albergues Nocturnos de Lisboa. Mapa geral dos albergados para 1881 e 1882 e Mapa Mulheres Portuguesas para restantes anos (cálculos realizados por nós)

Pelos relatórios é ainda possível verificar a profissão das parturientes, em alguns destes anos, como consta do quadro seguinte.

Profissão das parturientes que pernoitaram no albergue entre 1885 e 1899

Profissões	Anos							Total
	1885	1890	1891	1892	1893	1894	1899	
Costureiras	1	1				1	2	5
Criadas/ serviçais	16	9	23	18	29	25	28	148
Sem profissão				1				1
Serviço/ Trabalho doméstico	2		2	1	1		6	12
Trabalhadoras	4	4	1	4	2	1	1	17
Total	23	14	26	24	32	27	37	183

Fonte: Os Albergues Nocturnos de Lisboa. Mapa geral dos albergados para 1881 e 1882 e Mapa Mulheres Portuguesas para restantes anos (cálculos realizados por nós)

Podemos assim concluir que na década de oitenta e noventa do século XIX, terão sido esmagadoramente as serviçais que mais procuraram o albergue nocturno de Lisboa, seguindo-se a grande distância o grupo profissional indiferenciado das trabalhadoras. Assim, as serviçais parecem ter sido neste final do séc. XIX as mulheres mais isoladas e vulneráveis aquando do parto (talvez porque tivessem sido expulsas ou saído de casa dos patrões, acabado de chegar a Lisboa e estivessem para entrar no Hospital, nomeadamente em S. José, na Maternidade de Santa Bárbara). Constate-se que não encontramos operárias, entre as parturientes, o que parece permitir inferir que

este grupo profissional teria já criado um tipo de sociabilidade ou solidariedade nas situações de maiores “riscos” durante a vida.

Analisámos neste capítulo a assistência materno-infantil desde finais do séc. XIX até à década de 40 do século XX. Centrámos-nos em diversas instituições de Lisboa e a nível nacional: Misericórdia de Lisboa, Maternidades, Associações, Dispensários, Creches e Lactários. Relembremos com Maria Antónia Lopes, que a Misericórdia de Lisboa, desde 1834 é uma instituição pública com provedor nomeado pelo Governo e funcionários pagos pelo Estado (contudo pela consulta efectuada mantém a designação de Santa Casa da Misericórdia de Lisboa), daí a nossa opção na identificação da instituição.

À Misericórdia eram entregues bebés, de ambos os sexos, com a idade média de um mês, em 1890, e dois meses em 1908. As mães foram maioritariamente solteiras, criadas de servir, abandonadas pelo pai da criança, residentes com predominância na freguesia de Santa Isabel e na Encarnação, onde se situava a Misericórdia. O motivo do abandono acabou por decrescer e em 1908, constatamos que predominou a doença da mãe da criança. Muitas vezes as crianças seriam recuperadas pelas famílias, daí a importância dos “sinais de expostos”, como observámos.

Constatámos que algumas destas instituições materno-infantis eram públicas, outras da iniciativa privada de associações ou do patronato. A maioria delas eram supervisionadas pelos poderes públicos, que aprovaram estatutos, concederam alvarás e, por vezes, forneceram donativos e subsídios. Com algumas instituições deparámo-nos com um acto de solidariedade de cariz caritativo e religioso. Outras instituições, privadas ou estatais, vocacionaram os seus serviços para as populações mais carenciadas, exigindo o comprovativo da indigência, pelo que tinham um fim assistencial para com as mães e as crianças.

Acabamos neste capítulo por nos debruçar sobre parturientes e mulheres que na capital procuram albergar-se por um dias. Concluímos que no final de Oitocentos foram as serviçais parturientes ou com filhos que acorreram em maior número ao Albergue Nocturno de Lisboa, no Largo do Intendente, confirmando-se, tal como aconteceu para a Misericórdia de Lisboa e para a Maternidade de Santa Bárbara, do Hospital de S. José, em Lisboa, a vulnerabilidade deste grupo profissional.

Verificámos que na década de trinta despontou na esfera privada, uma “assistência” paternalista com a criação de lactários e creches para os filhos das suas

operárias, cumprindo-se a legislação que vinha de 1891 e renovada em 1927, com a especificação de trabalhos e horários proibidos às mulheres, em tempo de Ditadura, ambas assinadas pelo Ministro do Interior José Vicente de Freitas. O artigo 22º da lei de 14 de Abril de 1891, estipulara que a mulher não era admitida a trabalhar nas quatro semanas a seguir ao parto. Não era referenciada nenhuma remuneração, pelo que a lei, no geral, era desfavorável às trabalhadoras porque as empobrecia. Constatámos que algumas companhias e fábricas durante os anos trinta estipulam um período de interrupção de trabalho às suas operárias por altura do parto, assim como um subsídio, que em regra era uma percentagem do seu salário. Outras, como a Companhia Portuguesa de Tabacos equipara o parto a doença e dessa forma remunera, o que considera de direito as parturientes. Caso inovador foi a Companhia de Fiação e Tecidos de Alcobaça que em 1934 subsidiava com o salário por inteiro na altura do parto. Nalgumas empresas como a Fábrica da Vista Alegre e a fábrica de Fervença, da Companhia de Fiação e Tecidos de Alcobaça, as operárias participavam monetariamente para a manutenção dos filhos nas creches, o que permite concluir que despontava na esfera privada das empresas a previdência social que atribuía timidamente alguns direitos às trabalhadoras.

E será também na esfera privada, mas entre trabalhadores, que passaremos a analisar a previdência possibilitada pelas associações de socorros mútuos cujos estatutos e alvarás foram aprovados pelo Estado, através do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria.

CAPÍTULO IV- AS MULHERES E O MOVIMENTO MUTUALISTA - A MANUTENÇÃO DA TRADIÇÃO DE INTERAJUDA DAS CLASSES TRABALHADORAS EM QUESTÃO

1. AS ASSOCIAÇÕES DE SOCORROS MÚTUOS - DE FINAIS DO SÉC. XIX AO ESTADO NOVO

Num estudo sobre as origens do Estado - Providência Miriam Halpern Pereira referiu: “Este projecto teve em Portugal claramente duas faces com objectivos similares, como se procurará demonstrar: uma de âmbito privado, o movimento mutualista de carácter voluntário e o paternalismo patronal, outra de âmbito público, o seguro obrigatório articulado à intervenção titular do Estado”.⁴⁹⁷

De encontro a esta linha de pensamento, neste capítulo propomo-nos debruçar sobre a evolução do mutualismo português, a previdência social baseada no auxílio mútuo dos (as) associados(as), perscrutando a participação feminina no mesmo, deveres e direitos/benefícios obtidos.

Em primeiro lugar, pretendemos perceber como evoluíram a legislação governamental, as propostas dos seus dirigentes mutualistas, o movimento associativo, através dos números possíveis, as associações (com base na análise dos seus estatutos), e as modalidades de risco cobertas, valorizando a da assistência materno-infantil, desde os finais da Monarquia até ao Estado Novo. Depois, procuramos identificar possíveis condicionantes e limitações para o sexo feminino nas associações mutualistas mistas, no mesmo período, e se (e quando) ocorreram rupturas, ou alterações às leis em vigor. Em seguida, temos por fim verificar como se organizou o movimento mutualista exclusivamente feminino e os direitos adquiridos pelas mulheres nas diversas modalidades de previdência. Pretendemos, também, averiguar do relevo das questões materno - infantis nos grandes acontecimentos do mutualismo nacional: congressos nacionais e “Semana do mutualismo”, em 1933. Tentaremos, a seguir, analisar concretamente o mutualismo feminino em duas Associações que se mantêm vigorosas na actualidade e com uma longa História associativa - o Montepio Geral e a Associação de Socorros Mútuos de Empregados no Comércio de Lisboa. Por fim, gostaríamos de lançar algumas pistas para um debate sobre a protecção ou a discriminação das mulheres nas associações mutualistas, entre as balizas cronológicas em estudo.

⁴⁹⁷ Miriam Halpern Pereira, “As origens do Estado- Providência”, O Gosto pela História, Lisboa, ICS, 2010, p. 166.

Observemos, em primeiro lugar que o conceito de mutualismo, expressa o que é mutual, implicando reciprocidade, troca, explicitando Vasco Rosendo que Proudhon (1809-1865) ideólogo mutualista, defendia que “as palavras mutual, mutualidade, mutação, que têm como sinónimos, recíproca e reciprocidade, vêm do latim mutuum, que significa empréstimo (de consumo) e, num sentido mais lato, troca”.⁴⁹⁸ Valerá a pena referir que Michel Dreyfus, considera que Proudhon foi um “mutueliste” (“mutuoalista”) e não “mutualiste” (mutualista) para o qual o santuário da mulher deveria ser a casa e a família. Esta concepção defendida pelo poderoso influente do movimento operário francês terá nele deixado as suas marcas, por longo tempo⁴⁹⁹.

As associações de socorros mútuos visavam um sistema de previdência e auxílio mútuo. Na Europa basearam-se nos ideais solidários das Friendly Societies inglesas, (associações de socorros mútuos) criadas em Inglaterra na 2ª metade do século XVIII. António Silva Leal refere que, em Portugal, podem considerar-se antecedentes das associações mutualistas, os compromissos marítimos do séc. XIV, os compromissos das irmandades e das confrarias, as corporações de artes e ofícios e as próprias misericórdias. Estas instituições, detinham uma preocupação de auxílio mútuo, caritativa, de carácter assistencial (algumas podendo realizar práticas religiosas, como as confrarias).⁵⁰⁰ Em França, em consequência da Lei Le Chapelier, aprovada a 14 de Junho de 1791 (que suprimiu corporações e proibiu a constituição das associações profissionais), a fundação das associações de socorros mútuos aprovadas, foi permitida pelo decreto de 28 de Março de 1852⁵⁰¹.

Como explica o mesmo autor, em Portugal, os montepios, durante o séc. XIX, foram instituições de socorro mútuo, já com fins de previdência, que passaram a designar-se, a partir da 2ª metade do século XIX, também, como sociedades de socorro mútuos e associações de socorros mútuos, (sem conotação religiosa). Até à legislação de 28 de Fevereiro de 1891, os montepios, podiam também ser cooperativas, caixas económicas ou associações culturais, sendo esse o decreto que define o regime pelo qual se passam a reger as associações de socorros mútuos (já não montepios). O termo montepio (do italiano monte di pietá) teve entre nós duas acepções: o mais antigo,

⁴⁹⁸ Vasco Rosendo, Montepio Geral, 150 anos de História 1840-1950, Lisboa, Montepio Geral, 1990, p.25.

⁴⁹⁹ Michel Dreyfus, *Les Femmes et la Mutualité Française*, Paris, Éditions Pascal, 2006, p. 21.

⁵⁰⁰ Apontamentos das lições proferidas pelo Dr. António da Silva Leal ao curso do 3º ano, Instituto de Estudos Sociais, Organização da Previdência, Lisboa, 1966/67, p.88. Ver António Cruz, “Confrarias”, D.H.P. (dir. Joel Serrão), vol. II, Lisboa, Figueirinhas, s/d, p. 153-154.

⁵⁰¹ Michel Dreyfus, *Liberté, Égalité, Mutualité. Mutualisme et syndicalisme 1852-1967*, Paris, Les Éditions de l’ Atelier, 2001, 41.

expressa as instituições com fins de crédito, a segunda refere-se a organismos de entreajuda ou de beneficência. Será esta última conotação que acabará por prevalecer, embora deixe de ser usada durante o séc. XX.

As associações de socorros mútuos baseavam-se num acto voluntário de inscrições, sem fins lucrativos, e eram administradas pelos órgãos eleitos democraticamente pelos sócios. Para terem viabilidade, necessitavam de um número mínimo de interessados, caracterizando-se por distribuir entre os seus membros os montantes relativos às modalidades de protecção previstas nos estatutos, criando, assim, direitos e obrigações, entre os membros. As eventualidades mais comuns nas associações de socorros mútuos eram a protecção na doença, na velhice, na inabilidade, mas também durante a prisão, e aquando da morte, pagando o funeral ou concedendo subsídios para luto aos familiares. Como veremos, o mutualismo não se limitará às classes trabalhadoras, abrangendo diversos grupos sociais e ambos os sexos.

Geralmente, considera-se que a primeira Associação de Socorros Mútuos, foi fundada, em 1807, em Lisboa, com sede próxima do Arsenal do Exército, vindo mais tarde, a denominar-se Montepio do Senhor Jesus do Bonfim⁵⁰². Pelo relato de Costa Goodolphim teria existido uma confraria, devota da imagem do Senhor do Bonfim, colocada numa ermida, em Setúbal, que era celebrada anualmente por devotos ligados às artes marítimas.⁵⁰³ Aparentemente, não haveria ligações entre o Montepio e a antiga confraria, mas nela chegaram a reunir-se os sócios do Montepio. Pelos primeiros estatutos que se conhecem, de 9 de Março de 1826, os sócios além de pagarem para os socorros e assistência médica, contribuía para o culto religioso ao Senhor Jesus. Em 1842, os estatutos foram reformados, e do montepio apenas podiam fazer parte os empregados do Arsenal do Exército e da Marinha. Os primeiros estatutos mutualistas aprovados pelo Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, criado por decreto de 30 de Agosto de 1852, foram os do Montepio para Socorros Mútuos dos Pescadores da Vila do Seixal, em 29 de Setembro de 1852.⁵⁰⁴

⁵⁰² Apontamentos das lições proferidas pelo Dr António da Silva Leal..., p. 90 (a sede localizava-se onde se encontra actualmente o Museu Militar). Segundo Vasco Rosendo, em 1890, já se denominava Associação de Socorros Mútuos do Senhor Jesus do Bonfim.

⁵⁰³ Costa Goodolphim, A Previdência. Associações de Socorro Mútuo, Cooperativas, Caixas de Pensões e Reformas, Caixas Económicas, Lisboa, Imprensa Nacional, pp. 74-76. Silva Leal, anota na página 91, da obra referida, que as informações dadas por Costa Goodolphim sobre associações e corporações de officios que seriam simultaneamente montepios, parecem ser reduzidas e pouco claras.

⁵⁰⁴ Relação das Associações de Socorros Mútuos cujos estatutos foram aprovados pelo Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria desde 29 de Setembro de 1852 até 2 de Março de 1891, Lisboa, Imprensa Nacional, 1891. Ver a criação do Ministério das Obras Públicas Comercio e Indústria no D.G. nº 206, de 1852.

Terá sido a partir de 1850 que as Associações de Socorros Mútuos se expandiram no país, essencialmente devido à emergência do movimento associativo de carácter ideológico, em consequência do impacto que a Revolução francesa de 1848, teve por toda a Europa.

Proliferaram, então, as associações de trabalhadores, algumas das quais incluíram no seu âmbito a previdência e a prestação de socorros, como no caso da Sociedade dos Artistas Lisbonenses fundada por Alexandre Fernandes da Fonseca, com estatutos aprovados por decreto de 17 de Janeiro de 1838 e instalada em 1839, que tinha por fins socorros na doença, pensões às viúvas e órfãos e sustentar uma aula de instrução primária.⁵⁰⁵ Também o Centro Promotor dos Melhoramentos das Classes Laboriosas, uma associação de trabalhadores de grande relevância, foi criada em 1852, em Lisboa, com estatutos aprovados por decreto de 16 de Junho de 1853 e elaborados por Souza Brandão (ao qual pertenceram José Estêvão, Andrade Corvo, Antero de Quental, Oliveira Martins, Azedo Gneco, José Fontana), tinha por fins criar associações (também de socorros mútuos), difundir o ensino elementar e técnico, organizar presépios (creches) e asilos para inválidos, estabelecer depósitos e bazares, propagar por escrito os conhecimentos de economia industrial, aperfeiçoar os métodos de trabalho.⁵⁰⁶ Francisco Maria de Sousa Brandão, oficial do exército e engenheiro, que terá assistido à revolução de 1848, em Paris, com ideias sobre o socialismo próximas de Fourier, foi um dos difusores do associativismo em Portugal, desde a fundação de associações de classe, de socorros mútuos, a cooperativas de consumo, de produção e bancos populares. O jornal “O Eco dos Operários”, fundado em Lisboa, em 28 de Abril de 1850, redigido por Souza Brandão, Lopes de Mendonça e, mais tarde, por Vieira da Silva, pode ser considerado o estandarte das associações operárias da época.⁵⁰⁷

Na década de 70 do séc. XIX, o Governo de Saldanha e Dias Ferreira, por decreto de 15 de Junho de 1870, permitiu a constituição de associações por todos os cidadãos com direitos civis e políticos, visando vários fins: “eleitorais, literários, artísticos, de recreio, e para fundação de montes de piedade ou montepios, independentemente de licença da autoridade pública”⁵⁰⁸.

⁵⁰⁵ Costa Goodolphim, *A Associação*, Lisboa, Seara Nova, 1974, pp. 155-156.

⁵⁰⁶ Ramiro da Costa, *Elementos para a História do Movimento Operário em Portugal*, 1º vol., 1820-1975, Lisboa, Assírio e Alvim, 1979, p. 23.

⁵⁰⁷ Costa Goodolphim, *A Associação...*, p. 96.

⁵⁰⁸ Fernando Piteira Santos, “Direito de Associação”, D.H.P. (dir. Joel Serrão), vol. I, Porto, Livraria Figueirinhas, s/d, p. 237.

O primeiro decreto regulamentando as associações de socorros mútuos é de 28 de Fevereiro de 1891 e o decreto seguinte, de 2 de Outubro de 1896.⁵⁰⁹ No primeiro diploma legal, no capítulo I, artigo 1º estabelecia-se: “...as associações de socorros mútuos são sociedades de capital indeterminado, de duração indefinida e de número ilimitado de membros, instituídas com o fim de serem prestados auxílios mútuos entre os sócios (...)”. Instituíam-se que os seus fins eram: socorrer os sócios doentes ou impossibilitados temporariamente de trabalhar e fazer o funeral aos que falecerem; estabelecer pensões para os sócios permanentemente inabilitados de trabalhar; estabelecer pensões para os herdeiros dos sócios falecidos; qualquer outro fim próprio das associações de previdência. O âmbito dos socorros poderia incidir em um ou mais fins como os referidos e também nos acidentes de trabalho, no desemprego, na educação e na formação profissional, e, em alguns casos na maternidade. A regulamentação de 1891, reflecte o carácter pioneiro português relativamente à legislação mutualista noutros países europeus, nomeadamente a França e a Grã-Bretanha: 1883, na Alemanha, 1886, em Itália, 1894, na Bélgica, 1896, na Grã-Bretanha, 1898, na França, 1901, no Luxemburgo, 1908, em Espanha e 1911 na Suíça⁵¹⁰.

Em 1917, em Portugal, durante a 1ª Guerra Mundial legislou-se sobre os sócios mutualistas mobilizados, prevendo-se, nomeadamente, que as pensões seriam concedidas aos herdeiros dos sócios falecidos, se na altura da sua mobilização os estatutos já previssem esta situação⁵¹¹.

O professor Costa Goodolphim (1842-1910), que participou em vários congressos internacionais⁵¹², referenciou, nos finais da década de oitenta do século XIX, a existência de 392 associações de socorros mútuos no país, sendo 194 em Lisboa e 109

⁵⁰⁹Ver Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, Organização das Associações de Socorros Mútuos aprovada por decreto-lei de 28 de Fevereiro de 1891, Lisboa, Imprensa Nacional, 1891, D.G. nº 472, de 2 de Março de 1891 e Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria. Organização das Associações de Socorros Mútuos, aprovada por decreto de 2 de Outubro de 1896 e Regulamento dos Tribunais Arbitrais das mesmas Associações, aprovada por decreto de 2 de Outubro de 1896, Lisboa, Imprensa Nacional, 1917, publicado no Diário do Governo nº 232, de 14 de Outubro de 1896.

⁵¹⁰ Michel Dreyfus, “Mutualité et organisations politiques et sociales internationales (1889-1939), Vingtième Siècle. Revue d’ Histoire, nº48, outubro-décembre, 1995, p. 96.

⁵¹¹ Decreto nº 3672, de 17 de Dezembro de 1917, artigos 3 e 4, Ministério do Trabalho, Direcção Geral de Previdência Social, Legislação relativa a Associações de Socorros Mútuos e Modelo para estatutos, Lisboa, Imprensa Nacional, 1918.

⁵¹² Mário Branco, Mutualismo com Jornalistas dentro, União das Mutualidades Portuguesas, patrocínio Montepio, 2010, informa na p. 22 que Costa Goodolphim foi distinguido por muitas sociedades científicas, literárias e económicas, nomeadamente em Espanha, França e Itália, além de ter sido vice-presidente honorário do Congresso Científico Universal das Instituições de Previdência, reunido em Paris nos anos de 1878, 1883 e 1889 e, ainda, vice-presidente honorário da Sociedade das Instituições de Previdência de França. Em 1933, selando a “Semana do Mutualismo” a C.M.L. (presidência do General Vicente de Freitas) concedeu o seu nome a uma rua do Bairro Social do Arco do Cego.

no Porto, com cerca de 100 000 associados, estimando as mulheres em 20% dos associados⁵¹³. Precisamente em 1890, pelo Recenseamento Geral da População, constata-se que as mulheres eram 36,4%⁵¹⁴ da população activa, a nível nacional, pelo que é possível que muitas das trabalhadoras estivessem ligadas ao mutualismo associativo. Em França, em 1880, nas associações de socorros mútuos aprovadas, em regra com uma base territorial, 1/5 dos mutualistas eram mulheres e nas sociedades autorizadas, de carácter profissional, as mulheres constituíam 1/8 dos mutualistas; em 1892, as associações só femininas eram reduzidas, apenas 2,9% do total das associações e as associações mistas perfaziam 27,3%⁵¹⁵.

Goodolphim enalteceu o associativo português equiparando-o, na época, ao dos países europeus onde o mutualismo estava mais desenvolvido: “...o número de associações, número de associados, receitas e capitais das associações portuguesas, com referência à sua população, não encontramos de certo grandes diferenças em relação a outros países, onde estas instituições têm o máximo de desenvolvimento”⁵¹⁶. Situação que não o impediu de criticar o grande número de associações existentes (muitas vezes em concorrência), com a consequência da elevação das suas despesas. Observemos que na Europa, o movimento era muito poderoso na Grã – Bretanha, com 11,5 milhões de pessoas sócias de associações de socorros mútuos, em 1898, em França, nas vésperas da 1ª G.M. existiam cerca de 3,5 milhões de mutualistas adultos e, em Itália, em 1895, os mutualistas seriam cerca de 1 milhão⁵¹⁷.

Domingos da Cruz (1880-1963), outro eminente mutualista, que fez parte da direcção da Federação das Associações de Socorros Mútuos, de 1915 a 1930, aludiu que por volta de 1915 existiam no país cerca de 654 associações de socorros mútuos e 415 000 associados⁵¹⁸. Também o médico de Coimbra, Álvaro Fernando de Novais e Souza, que virá a ser o director da Maternidade Dr Daniel de Matos, referiu que, por essa altura, as associações de socorros mútuos se distribuíam por 107 concelhos para uma população de 3 084 713 habitantes e 724 831 fogos, mas existiam 184 concelhos com

⁵¹³ Costa Goodolphim, *A Previdência. Associações de Socorro Mútuo, Cooperativas, Caixas de pensões, Reformas, Caixas económicas...*, pp. 111 a 113.

⁵¹⁴ Instituto Nacional de Estatística, *Censo da população do Reino de Portugal, no 1º de Dezembro de 1890*, Lisboa, Direcção Geral de Estatística, 1896.

⁵¹⁵ Michel Dreyfus, *Les Femmes et la Mutualité Française...*, pp. 39-40.

⁵¹⁶ Costa Goodolphim, *A Previdência...*, p. 113.

⁵¹⁷ Michel Dreyfus, *Mutualité et organisations politiques et sociales internationales (1889-1939)...*, p. 96.

⁵¹⁸ Domingos da Cruz, *A Mutualidade em Portugal*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1933, p. 52.

573 304 fogos e 2 337 319 habitantes⁵¹⁹, onde não existia uma só associação, correspondiam, segundo Miriam Halpern Pereira, aos distritos com população dispersa ou com maior emigração⁵²⁰. O crescimento do movimento associativo continuou até 1921, atingindo-se o pico com cerca de 688 associações e 615.000 associados. Ainda segundo Domingos da Cruz, após este período, até 1931, ocorreu uma diminuição do número das associações, para cerca de 527, com 589 745 associados nesse ano, essencialmente por motivo de fusão das associações, devido às dificuldades financeiras que então passavam (outras dissolvendo-se), resultado em grande parte da enorme desvalorização da moeda, desde finais do pós - guerra. Calculava, para este último ano, que 45,2% dos associados estivessem inscritos nas associações de Lisboa, 22,3% nas do Porto e apenas 32,5% nas restantes do país (que corresponderiam a 299 concelhos)⁵²¹. Relativamente à distribuição das associações (196), 37,1% situavam-se na cidade de Lisboa, (87), 16,5% no Porto e (244), 46,4% no resto do país⁵²². Concluiu que o associativismo estava centrado nos grandes aglomerados, sendo, no Porto, a percentagem associada dos seus habitantes superior à de Lisboa (de 56,5% e 44,7% respectivamente) e muito reduzido, nos concelhos do interior (0,06% em Vila Real, 0,3 em Bragança e 0,4 na Guarda), ou inexistente no mundo rural⁵²³.

No período em estudo, organizaram-se os Congressos nacionais de 1911, 1916 e 1934 e dois Congressos regionais: em 1904 no Porto e 1906, em Lisboa. Do seio do movimento surgiram Ligas regionais: no Norte (centralizando os diversos serviços de assistência médica, medicamentosa e de enfermagem) Coimbra e Lisboa (só centralizando serviços farmacêuticos) e a Federação Nacional das Associações de Socorros Mútuos, por decisão do Congresso de 1911, autorizada pelo Governo, com estatutos aprovados por alvará de 19 de Dezembro de 1911, que se instalou no edifício do Amparo, à Mouraria (edifício da Guia, do antigo Recolhimento de Nossa Senhora do Amparo, já cedido por João Franco, em 1907, ao mutualismo)⁵²⁴. No Conselho Central da Federação ficou José Ernesto Dias da Silva (?- 1930), como secretário geral, dirigindo o Boletim da Federação, publicação inicialmente mensal e que progressivamente foi rareando, até deixar de se publicar.

⁵¹⁹ Ver Álvaro Fernando de Novais e Souza, *Assistência e Maternidade: protecção e assistência social às grávidas, puérperas e à primeira infância*, em Portugal, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1915, p. 171, nota 2.

⁵²⁰ Miriam Halpern Pereira, *O Gosto pela História...* p. 174.

⁵²¹ Domingos Cruz, *A Mutualidade em Portugal...*, p. 59.

⁵²² Idem, p. 61.

⁵²³ Idem, p. 96.

⁵²⁴ Idem, p. 29, Decreto publicado no Diário do Governo nº 87, de 15 de Abril de 1912.

Entre os dirigentes mutualistas, além de Costa Goodolphim (1842-1910), existiam muitos republicanos, defensores da expansão do mutualismo, José Francisco Grilo (1868-1943), com o curso de regente agrícola, jornalista, em 1912 escreveu o livro: “Mutualismo rural e crédito agrícola”, pugnando pela mutualidade obrigatória, redactor assíduo no jornal da Federação e, a partir de 1919, dirigente do Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e Previdência Geral, José Estevão de Vasconcelos (1868-1917), médico, a quem se deve a iniciativa da constituição da Federação Nacional das Associações de Socorros Mútuos, deputado, administrador da Caixa Geral de Depósitos, em Outubro de 1910 e ministro do Fomento, em 1911, José Ernesto Dias da Silva, médico- veterinário (?- 1930), professor da Escola de Agricultura da Casa Pia de Lisboa, fez parte do Conselho Central da Federação Nacional das Associações de Socorros Mútuos, Domingos da Cruz (1880- 1963), tenente da armada, deputado, pertenceu também à direcção da Federação das Associações de Socorros Mútuos e foi director da “Voz do Operário” e Manuel José da Silva (1858-), militante do Partido Socialista, tendo colaborado em vários jornais, foi deputado e dirigente da Liga das Associações de Socorros Mútuos do Porto e do Conselho Central da Federação⁵²⁵. Como veremos, também a causa do mutualismo foi declaradamente apoiada pela 1ª República e pela corrente socialista, sendo presenças de destaque como presidentes honorários dos congressos e das organizações mutualistas figuras como Teófilo Braga, Brito Camacho, Bernardino Machado, Afonso Costa...).

Das mulheres que se empenharam no mutualismo são de realçar as feministas- a jornalista Angelina Vidal (1874- 1917), sócia efectiva da Associação de Socorros Mútuos Autonomia das Senhoras, no final de oitocentos, a professora Maria Veleda (1871- 1955), delegada da Associação Fraternidade das Senhoras ao Segundo Congresso Nacional das Associações de Socorros Mútuos (1916), fundando, no ano seguinte, o Grupo Português de Estudos Feministas, pertencendo também à Liga Republicana das Mulheres Portuguesas (LRMP) e ao Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas (CNMP), a jornalista Sara Beirão (1884-1974), que discursou na sede da mesma Associação, em 1933, no âmbito da Semana do Mutualismo, promovida pelo Jornal “O Século”, presidente do CNMP, entre 1936 e 1941, Angélica Porto, doméstica, pertenceu à LRMP e ao CNMP, colaboradora em revistas e jornais, tendo assento na

⁵²⁵ As pequenas biografias indicadas foram pesquisadas na Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira- “Costa Goodolphim”, vol. 12, pp. 589-590; “José Francisco Grilo”, idem, p. 786; “José Estêvão de Vasconcelos”, vol. 34, pp. 298-299; “José Ernesto Dias da Silva”, vol. 8, p. 947, “Domingos da Cruz”, vol. 8, pp. 162-163 e actualização, vol. 3, p. 576 e “Manuel José da Silva”, vol. 28, p. 825.

mesa durante o evento no qual discursou Sara Beirão e Maria Emília Baptista Ferreira, uma das representantes do Montepio Emancipação Feminina, do Porto, ao Segundo Congresso, foi também membro do CNMP e, em 1921, integrou a Comissão de Educação e Propaganda⁵²⁶.

Outras duas mulheres estiveram presentes nos Congressos de 1911 e 1916, o que deixa entrever um consciente compromisso mutualista: a gaspeadeira Maria Rosa da Silva Neves, representante do Montepio A Emancipação Feminina, do Porto, e a industrial Albina Guilhermina Martins da Cunha, delegada pela Associação de Socorros Mútuos Fraternidade das Senhoras, de Lisboa. Já em 1906, Júlia Maria de Sousa foi eleita vogal pelas Associações de Socorros Mútuos para o Concelho Regional do Sul⁵²⁷.

Embora batendo-se pela sua autonomia, os mutualistas começaram a solicitar a intervenção do Estado em alguns sectores, como no caso dos acidentes de trabalho, das pensões de velhice e invalidez, por se terem verificado prejuízos para as associações que tinham como fins os inabilitados (incapacitados), as reformas e pensões. Efectivamente, de entre as várias limitações sentidas pelas associações contavam-se a falta de estatísticas sobre morbilidade e mortalidade (serviços actuariais), que se repercutia nas rupturas financeiras e consequente ruína das associações.

Em 1916 é criado o Ministério do Trabalho e Previdência Social, pela lei nº 494, de 16 de Março, que vem ao encontro de uma proposta para a criação de uma Direcção Oficial (Direcção Geral do Trabalho e Previdência Social) responsável pelo trabalho e a previdência social apresentada no Primeiro Congresso Nacional de Mutualidade⁵²⁸. Para o Ministério passaram os serviços de assistência e as questões de previdência. O já mencionado mutualista, José Francisco Grilo, que defendera a mutualidade obrigatória, foi nomeado para dirigir a secção mutualista do Ministério.

Contudo, algumas divergências entre Republicanos e dirigentes mutualistas também se fizeram sentir. Logo no Segundo Congresso Nacional de 1916, em plena

⁵²⁶ Para biografias das feministas, veja-se, por exemplo, Maria Helena Vilas Boas e Alvim, “Angelina Casimira do Carmo Vidal” (pp. 113-122) e João Esteves, “Angélica Cristina Irene Lopes Viana Porto”, (pp.110-112), “Maria Carolina Frederico Crispim/Maria Veleda” (pp.605-614), “Maria Emília Baptista Ferreira” (657-658), “Sara de Vasconcelos Carvalho Beirão” (pp.846-848), Dicionário no Feminino (séculos XIX-XX), Zília Osório de Castro e João Esteves (dir.), Lisboa, Livros Horizonte, 2005.

⁵²⁷ ANTT, Governo Civil de Lisboa, Correspondência, Associações de Socorros Mútuos.

⁵²⁸ Ver Primeiro Congresso Nacional de Mutualidade, realizado em Lisboa, nos dias 18 a 22 de Junho, de 1911, na sala Portugal da Sociedade de Geografia de Lisboa e no salão nobre do Teatro Nacional Almeida Garrett. Relatório “Teses, Actas das sessões e Documentos” publicado sob a direcção do secretário geral do Congresso, José Ernesto Dias da Silva, Lisboa, Imprensa Nacional, 1911, p. 191 e Miriam Halpern Pereira “Mutualismo e a origem do Seguro Social”, Exclusão na História. Actas do Colóquio Internacional sobre Exclusão Social, Maria João Vaz e al. (org.), Oeiras, Celta Editora, 2000, p. 208.

Guerra Mundial, realizado de 1 a 4 de Dezembro, na Sociedade de Geografia e no salão nobre do teatro de S. Carlos, as Associações de Socorros Mútuos presentes deram o seu acordo à postura da Federação Nacional das Associações de Socorros Mútuos, “condenando a organização dos serviços de previdência social, criados no Ministério do Trabalho, sem prévia consulta de pessoas autorizadas e corporações interessadas de manifesta competência no assunto”⁵²⁹.

Dois funcionários do Ministério do Trabalho, Francisco Grilo e o médico mutualista João Ricardo da Silva (que também fora membro do Conselho Central da Federação das Associações de Socorros Mútuos) terão sido os responsáveis pela elaboração da legislação social de 1919, já mencionada no 1º Capítulo⁵³⁰.

Devido a vários factores: a desactualização dos escalões salariais (o rendimento mínimo para acesso aos seguros estava fixado em 900\$00 anuais), a instabilidade política, social económica e financeira do país (com uma galopante inflação e desvalorização da moeda), dos seguros sociais a cargo do Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral, manteve-se, apenas, o de acidentes de trabalho (aprovados em 1913, quando Estêvão de Vasconcelos era ministro do Fomento)⁵³¹, continuando os outros seguros sociais a beneficiarem apenas da cobertura do movimento mutualista.

Merece atenta reflexão a opinião de Domingos da Cruz, escrevendo no início de 1933, por alturas da Semana do Mutualismo, promovida pelo jornal “O Século”, referindo entre as várias razões do fracasso dos seguros obrigatórios (já discutidas em várias investigações), o facto de o Estado ter ignorado o movimento mutualista para a elaboração da legislação e o patronato não se ter interessado por esta matéria como devia: “...não se contou com as mutualidades livres para as inscrições que se pretendia promover ... mais estranho ainda é o facto de o operariado opor grande resistência a aceitar as cadernetas que em muitos milhares foram impressas pelo Instituto...”⁵³². Esta revelação, que pretende, em parte, demonstrar a força do movimento mutualista,

⁵²⁹ Segundo Congresso Nacional de Mutualidade (reunião extraordinária), realizado em Lisboa nos dias 1 a 4 de Dezembro de 1916, na sala Portugal da Sociedade de Geografia de Lisboa e no salão nobre do Teatro de S. Carlos. Relatório, “Teses, actas das sessões e documentos” publicado pelo secretário geral do Congresso José Ernesto Dias da Silva, Lisboa, Imprensa Africana, 1918, p. VII.

⁵³⁰ Miriam Halpern Pereira, *O Gosto Pela História...*, p. 188.

⁵³¹ Idem, Lei nº 83, publicada a 24 de Julho de 1913, p. 187 e Domingos da Cruz, *A Mutualidade em Portugal...*, p. 35. A lei de 1913 apenas abrangia os acidentes de trabalho provocados por máquinas e sofridos por assalariados da indústria, trabalhadores agrícolas e marítimos. A lei de Maio de 1919, sobre esta eventualidade integrava trabalhadores manuais e intelectuais.

⁵³² Ver Domingos da Cruz, *A Mutualidade em Portugal...*, pp. 34-35.

conduz-nos a averiguar a premissa de o operariado constituir a principal força das Associações de Socorros Mútuos (pensemos na sua fragilidade económica, o que poderia inviabilizar o pagamento de jóias, quotas e estatutos), pelo que procuraremos identificar os sectores profissionais dos mutualistas. Também merece uma ponderada consideração a constatação de António da Silva Leal, em escritos mais recentes, ao discorrer sobre a questão social, sustentando que na época a “mutualidade era vista como a técnica ou o método ideal de cobrir os trabalhadores... contra os riscos sociais a que estavam expostos. Daí que tenha travado uma renhida luta contra a instituição do seguro social”⁵³³. E assegura, conceptualmente a mutualidade era uma expressão de liberdade enquanto o seguro social baseava-se na obrigatoriedade das inscrições, sendo, ainda, uma ideia predominantemente académica. Por fim, de especial relevo é a anotação de Pierre Guibentif de que os seguros sociais não faziam parte do projecto do operariado, “entre outros motivos mais influenciado pelo anarco - sindicalismo, não parece prestar muito interesse à questão da previdência”⁵³⁴.

Ainda, em 15 de Janeiro de 1933 (no início do Salazarismo), num artigo da primeira página do *Século*, no início da mencionada Semana do Mutualismo, noticiava-se que fora recebida uma carta de José Francisco Grilo, Administrador Geral do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência e antigo colaborador do jornal, enaltecendo a iniciativa que era “um poderoso elemento de propaganda em favor do socorro mútuo organizado, preparando a evolução para o seguro social obrigatório na doença”⁵³⁵. Nela expunha, na sua opinião, as duas causas que impediram a plena concretização do decreto de 10 de Maio de 1919: “a falta de noção do princípio e atitude do dever de obrigatoriedade mutualista e a desvalorização da moeda em percentagens anormalíssimas desde que entraram em vigor os decretos...”⁵³⁶.

Dois anos mais tarde, o decreto-lei nº 25 825, de 6 de Setembro de 1935, criava as comissões administrativas, prevendo-se a substituição das direcções das associações de socorros mútuos por estas, quando se verificassem “irregularidades que possam afectar o normal funcionamento de uma associação de socorros mútuos ou quando as circunstancias assim o aconselhem...” enquadrando-se este dispositivo no contexto do

⁵³³ António da Silva Leal, *Temas de Segurança Social* (coord. e prefácio de Ilídio das Neves), Diário de Notícias, 20 de Janeiro de 1982, Lisboa, União das Mutualidades Portuguesas, 1998, p. 258.

⁵³⁴ Pierre Guibentif, “Génese da Previdência Social. Elementos sobre as origens da segurança social portuguesa e as suas ligações com o corporativismo”, *Ler História* nº 5, 1985, p. 53, nota 88.

⁵³⁵ *O Século*, 15 Janeiro de 1933, domingo, ano 53, nº 18 263, p. 1 (dir. João Pereira da Rosa).

⁵³⁶ *Idem*.

silenciamento ou coerção do associativismo em geral, pela interferência do poder político no espaço de democraticidade destes organismos⁵³⁷.

Retenhamos, ainda, que na continuação da coacção e controlo associativo, em 1941, é promulgado o Decreto-lei nº 31 524, de 25 de Setembro, extinguindo a Federação das Associações de Socorros Mútuos, com base na fundamentação dos serviços competentes não terem enviado, dentro do prazo legal, os seus estatutos alterados, em conformidade com o disposto no Decreto-lei nº 19 281, de 29 de Janeiro de 1931, que promulgou várias disposições sobre Associações de Socorros Mútuos e no Decreto-lei nº 20 944, de 27 de Fevereiro de 1932, incorrendo, assim, na sanção prevista no artigo 117, do último daqueles decretos. Na prática, a função que até aí lhe competira, encontrava-se, agora, absorvida pela acção dos departamentos de Estado que tinham a seu cargo a orientação e fiscalização das mesmas associações, através do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência.⁵³⁸

Depois deste breve contexto sobre a evolução do mutualismo português, sintetizemos, como referiu Miriam Halpern Pereira, a ideia que o seguro social nasceu na esfera privada, na situação exposta, tendo o mutualismo associativo como origem. A premissa que procuraremos confirmar neste capítulo é a de que foram os próprios trabalhadores que defenderam os socorros mútuos (até à coerção do salazarismo), como um direito social dos mesmos, voluntário, democrático, resultando na prestação de determinados serviços aos associados (coberturas de riscos sociais).

Neste propósito foquemo-nos na situação do associativismo mútuo na capital, no ano de 1898, através de um estudo que considerámos paradigmático sobre esta temática.

2. O CASO DO MOVIMENTO MUTUALISTA EM LISBOA NO FINAL DO SÉC. XIX (1898)

Depois, da breve perspectiva histórica sobre o mutualismo no espaço nacional, uma vez que um estudo elaborado em finais do séc. XIX, para Lisboa, o permite, pretendemos neste ponto do trabalho perceber como estava organizado o mutualismo na capital, identificando o número de associações femininas, masculinas e mistas,

⁵³⁷ Diário do Governo I Série, Nº 207 de 6 de Setembro de 1935, pp. 1341 e 1342. Também o Decreto-Lei nº 19 281, de 29 de Janeiro de 1931, art. 77, já previra a nomeação de comissões administrativas para transitoriamente substituírem as direcções das associações de socorros mútuos quando pelo exame da escrituração e mais documentos, se verificasse a existência de irregularidades graves na vida administrativa daqueles organismos. Ver também Helena Mouro, *Solidariedade e Mutualismo: um espaço partilhado*, Coimbra, Quarteto, 2001, p. 195.

⁵³⁸ Vasco Rosendo, *O Mutualismo em Portugal*,... p. 455.

encontrando a percentagem das mulheres nas associações mistas, concluindo sobre as semelhanças e diferenças nas concentrações dos (as) associados (as) por bairros da capital.

Guilherme Augusto de Santa Rita, 1º oficial, chefe de Secção do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, foi o presidente da comissão nomeada pelo ministro, para realizar um relatório - estudo, sobre as associações de socorros mútuos dos quatro bairros de Lisboa, por portaria de 12 de Janeiro de 1899, com o objectivo de se proceder à reorganização dos seus serviços. O relatório intitulou-se: “O Socorro Mútuo em Lisboa”⁵³⁹. Foi com base na discriminação das associações - mistas (incluindo homens e mulheres), masculinas e das três associações femininas: Fraternalizadora (para crianças e senhoras), Pessoal Jornaleiro dos Tabacos e Rainha D. Amélia (estas duas últimas só com mulheres) que procedemos aos cálculos, análises e conclusões que a seguir apresentamos (ver mapa em anexo com letra D).

Anotemos, primeiro, que para a realização do relatório o autor ter-se-á deparado com diversos problemas, que constituem achegas muito úteis para o objectivo que visamos. Por exemplo, nos questionários a que os corpos administrativos das associações deveriam responder, à indagação sobre as profissões dos sócios é referido com predominância –“diversas”, concluindo o autor que na escrita das associações esse item não é discriminado, o que deveria ser revisto pela lei. Também consultadas sobre as doenças predominantes nos últimos anos, deparou-se o relator com várias respostas dúbias- “sigilo médico”, “diversas doenças”, “gripe”, “tuberculose” ou “doença aguda”, que não permitiram avançar com estatísticas fidedignas sobre as taxas de morbilidade da população mutualista. Calculou o autor que, naquele ano de 1898, a tuberculose tenha sido a principal doença causadora da grande taxa de mortalidade da população da capital e do país, o que deveria reflectir-se nos sócios doentes mutualistas, esclarecendo, que alguns dos clínicos por ele contactados aferiram que mais de um terço das enfermidades dos associados se deviam a doenças do aparelho respiratório. Igualmente, quanto à informação sobre a idade dos sócios a mesma não pôde ser prestada, por as associações não a destrincharem nas suas listagens. O autor previne, também, que no seu estudo não figuram todas as associações de socorros mútuos da capital, situação que se deveu à dificuldade em conhecer a sede de algumas associações por terem mudado de local, sem desse facto terem dado conhecimento à Repartição do Comércio, à

⁵³⁹ Guilherme Augusto de Santa Rita, O Socorro Mútuo em Lisboa: Relatório - Estudo, Lisboa, Imprensa Nacional, 1901.

Administração do bairro respectivo e ao Conselho Regional do Sul, não se tratando, contudo, de um número elevado que alterasse as principais conclusões do estudo.

Guilherme Augusto de Santa Rita confirma que, nos últimos dez anos, tinha aumentado o movimento mutualista na capital, o que demonstra o grande espírito previdente da população, acrescentando que cabia ao Estado velar para que o mesmo não diminuísse, sugerindo, nesse sentido, uma profunda alteração da administração das Associações de Socorros Mútuos.

É para exemplificar este contexto previdente das classes trabalhadoras, gerindo com dificuldades um parco orçamento diário, que relata a condição de uma família, já aludida noutra dos seus livros, “Habitação do operário e classes menos abastadas” (de finais do século, desconhecendo-se o ano exacto). Assim, um operário casado e pai de 3 filhos menores, com 3,5 e 7 anos, que auferisse um salário de 4\$800 réis por semana, considerado elevado, ganharia por dia cerca de 632 réis. Com a despesa na alimentação, que calculava em 400 réis por dia, ficariam 232 réis diários, para a compra de ferramentas, vestuário da família, renda da casa e décima, educação, tabaco, contribuição industrial e ainda para o pagamento da quota semanal à associação a que pertencia⁵⁴⁰.

Como se pode observar no quadro seguinte contabilizaram-se 199 associações, situadas, a maioria, 57 no 1º bairro (zona oriental da cidade) e no 2º bairro (Baixa, Bairro Alto, Príncipe Real), com 55 associações.

Das três associações femininas, duas situaram-se no 1º bairro - Fraternalizadora, com sede na Calçada de Santo André, nº 29, 2º e Pessoal Jornaleiro dos Tabacos, com sede na R. dos Caminhos de Ferro, nº 44, 2º e a última no 2º bairro - Rainha D. Amélia, sediada na R. da Palma, nº 198.

Verificámos, ainda, que enquanto as associações só masculinas predominaram no 2º bairro com 27 associações, e no 3º bairro (Amoreiras, S. Bento, Poço dos Negros...), com 21 associações, as associações mistas prevaleceram no 1º e 4º bairros da cidade (zonas oriental e ocidental), com 36 e 34 associações, respectivamente.

⁵⁴⁰ Idem, O Socorro Mútuo em Lisboa..., p. 74.

Número de Associações mutualistas femininas, masculinas e mistas, em Lisboa (1898)

Bairros	Femininas		Masculinas		Mistas		Não discriminadas		Total de Associações	
	Nº	%/T	Nº	%/T	Nº	%/T	Nº	%/T	Nº	%/T
1º	2	66,67%	18	25,35%	36	29,27%	1	50%	57	28,64%
2º	1	33,33%	27	38,03%	27	21,95%	-	-	55	27,64%
3º	-	-	21	29,58%	26	21,14%	1	50%	48	24,12%
4º	-	-	5	7,04%	34	27,64%	-	-	39	19,60%
Total	3	100%	71	100%	123	100%	2	100%	199	100%

Fonte: Guilherme Augusto de Santa Rita, O Socorro Mútuo em Lisboa: Relatório – Estudo, Lisboa, Imprensa Nacional, 1901, pp. 60-67.

O relatório dá-nos conta que, em todas as associações dos quatro bairros da capital, nesse ano, existiriam cerca de 102 052 associados, correspondendo a 1/3 da população residente que, segundo o censo de 1890 rondaria 301 206 habitantes (embora o autor reconheça que havia indivíduos que pertenciam a mais de uma associação)⁵⁴¹. Globalmente, o número de sócias perfazia 32 067 mutualistas, cerca de 31,42% dos associados, verificado no quadro seguinte. Dois anos mais tarde, o Recenseamento Geral da População de 1900, indica a percentagem de 25,2% de mulheres no mercado de trabalho, na capital, operárias têxteis, tabaqueiras, vestuário e calçado, trabalhadoras domésticas (além das que trabalhariam no domicílio e das domésticas não contabilizadas pelo censo).

Número total de Sócios (as) mutualistas nas associações de Lisboa (1898)

Bairros	Número de Sócios(as)			
	H (T)	M (T)	HM (T)	M (%/HM)
1º	15 171	10 651	27 453 (1)	38,79%
2º	27 642	4 079	31 721	12,85 %
3º	11 546	6 647	18 911 (2)	35,14%
4º	13 277	10 690	23 967	44,60%
Total	67 636	32 067	102 052	31, 42%

Fonte: Guilherme Augusto de Santa Rita, O Socorro Mútuo em Lisboa..., pp. 73-77 e p. 98.

(1) Apresentamos neste quadro os números fornecidos pelo autor. O desfazamento verificado na soma dos associados (as) no 1º bairro deve-se, segundo o funcionário, à Associação Nossa Senhora do Socorro, com 1 631 sócios (as) não ter discriminado os sócios por sexos, apesar de estarem incluídos no total dos associados, p. 74 (sabemos, no entanto, pelos Estatutos, que o Montepio de Nossa Senhora do Socorro, fundado, em 1883, era uma associação para mulheres e crianças de ambos os sexos).

(2) A mesma situação ocorreu no 3º bairro, com a A Associação Universal, constituída por 718 sócios (as) que também não os discriminou por sexos, p. 77.

⁵⁴¹ Idem, p. 61. Ver notas 1 e 2, do quadro sobre “Número total de sócios (as) mutualistas nas associações de Lisboa (1898)”.

Apesar das indeterminações já apontadas, o número de associados no 1º bairro era de 27 453 pessoas, sendo as sócias 10 651, no 2º bairro contabilizara-se 31 721 sócios, perfazendo as mulheres 4079 dos associados, no 3º bairro existiam 18 911 mutualistas, sendo 6647 do sexo feminino e, no 4º bairro, 23 967 indivíduos, dos quais 10 690 eram mulheres.

Como se constata, os associados masculinos predominaram numérica e percentualmente em todos os bairros, com destaque para o 2º bairro, mas merece realçar-se as percentagens de associadas no 1º e 4º bairros, contando-se 38,79% e 44,60% do total dos (as) mutualistas dos bairros, respectivamente.

Enquanto que nos 1º bairro e 4º bairro há que ter em consideração o peso da sua população industrial e popular (deste último o funcionário refere que as associações proliferaram principalmente a partir de 1890, nomeadamente entre 1894 e 1896), o 2º bairro incorporava três associações de grande vigor direccionadas para a área do terciário - a Associação de Empregados no Comércio e Indústria, a Associação de Empregados no Comércio de Lisboa (só masculinas) e o Montepio Geral (mista), constituindo as mulheres apenas 12,85% dos mutualistas.

Procurámos, em seguida, discriminar os sócios e as sócias segundo as associações a que pertenciam – femininas, masculinas e mistas – com o objectivo de identificar, comparar e analisar os números obtidos, segundo o universo dos mutualistas.

Número de Sócios e Sócias nas Associações de Socorros Mútuos de Lisboa (1898) (1)

Bairros	Nº de Sócias em Associações Femininas		Nº de Sócios em Associações Masculinas		Nº de Sócios e Sócias em Associações Mistas				Total	
	M		H		H		M		HM	
	Nº	%/T	Nº	%/T	Nº	%/T	Nº	%/T	Nº	%/T
1º bairro	383	77,8%	6 973	24,4%	8 198	21,0%	10 268	32,5%	25 822(1)	27,1%
2º bairro	109	22,2%	15 414	53,9%	12 228	31,3%	3 970	12,6%	31 721	31,3%
3º bairro	-	-	5 003	17,4%	6 543	16,8%	6 647	21,0%	18 193(2)	18,0%
4º bairro	-	-	1 230	4,3%	12 047	30,9%	10 690	33,9%	23 967	23,6%
Total	492	100%	28 620	100%	39 016	100%	31 575	100%	99 703	100%

Fonte: Guilherme Augusto de Santa Rita, O Socorro Mútuo em Lisboa..., ob. cit., quadros pp. 73-77 (Cálculos por nós efectuados).

(1) Ver notas 1 e 2 do quadro anterior.

Assim, nas associações masculinas e mistas, os homens concentravam-se no 2º bairro, com 53,9% e 31,3% respectivamente do total dos associados masculinos, as

mulheres nas associações mistas aglomeravam-se no 4º e 1º bairros, perfazendo 33,9% e 32,5% das associadas. Também nas associações só femininas as sócias predominaram na zona oriental, com 77,8% do total das sócias.

Fica assim demonstrado, para finais do séc. XIX, na capital, que as mulheres mutualistas, não tendo ainda despontado nas profissões do terciário, aglomeravam-se, sobretudo, nas associações dos bairros mais populares e ligadas ao mundo operário de Lisboa (na p. 341 deste capítulo, analisamos os (as) associados (as) por riscos cobertos).

Nesta vaga de associações que parecia expandir-se pela capital, entre o fim de um século e o início do novo, anotemos, com interesse, que terão sido aprovados os estatutos da Associação de Socorros Mútuos Dr Manuel Moreira Júnior, com sede na R. Augusta, nº 141, 2º D, por alvará de 20 de Novembro de 1902, o que deixamos registado, por evocar um político e médico obstetra a que reportámos no 3º capítulo, pai do médico, também obstetra, Manuel Vicente Moreira, que teve um papel muito activo na zona oriental de Lisboa, entre finais dos anos 20 e a década de 40, como constatámos.⁵⁴²

Revelado que fica o peso muito significativo das mulheres nas associações mistas, (ligadas ao mundo operário) e integradas em três sociedades femininas em Lisboa, em finais do séc. XIX, examinemos como eram juridicamente tratadas as associadas e em que aspectos sociais ficavam protegidas nos estatutos das associações de socorros mútuos, situações que reflectem a própria visão e a perspectiva da época relativamente às mulheres no geral e às associadas, em particular.

3. AS ASSOCIAÇÕES DE SOCORROS MÚTUOS MISTAS

Após a breve panorâmica apresentada sobre a evolução do mutualismo português desde finais do séc. XIX, com Costa Goodolphim, até 1934, ano da realização do III Congresso mutualista, e confirmada a activa participação das mulheres no mutualismo na capital, principalmente nos bairros mais industrializados, procurámos em seguida, seleccionar, inventariar e analisar os principais artigos dos estatutos de algumas associações mistas a nível nacional, entre 1880 e os inícios da década de 90 do século XIX, procurando perceber a organização das mesmas (às vezes para lá das normas legislativas), o que era comum aos associados de ambos os sexos e o que os

⁵⁴² D.G. nº 276, 5 de Dezembro de 1902, p. 3978 e A.N.T.T., Arquivo Distrital de Lisboa, Governo Civil, 1688 A, 1903- 1918, 1924, Caixa 20.

diferenciava. Estes marcos temporais prendem-se com o acesso que tivemos ao espólio que se encontra inventariado na Biblioteca e no Arquivo Histórico do Ministério das Obras Públicas Comércio e Indústria. Os estatutos (as leis das associações) eram aprovados por alvará, pelo Governo, assinados pelo Ministro e Secretário de Estado das Obras Públicas, Comércio e Indústria, e publicados em Diários do Governo.

Embora neste período as mulheres nas associações de socorros mútuos não tivessem capacidade jurídica (até aos inícios dos anos 30, como veremos), foi-lhes permitido aderir às associações mistas em determinadas condições, mas raramente podendo ter voz no meio dos seus consócios masculinos.

Seriámos e analisámos os estatutos de 129 associações a nível nacional, escolhidas aleatoriamente, com alvarás régios aprovados entre 1880 e 1898. A nossa selecção incidiu sobre 73 associações de Lisboa e 24 do Porto e as restantes espalhadas um pouco por todo o país, casualmente (ou não) com primazia para o litoral (ver mapas em anexo, correspondentes à letra E).

Constatámos que globalmente a média da idade máxima na admissão diferia segundo os sexos, sendo menor para as mulheres 47,3 anos, enquanto para os homens era de 51,4 anos. A média da idade mínima para o ingresso nas associações era equivalente para rapazes e raparigas - 11 anos. Os principais socorros previstos (riscos cobertos) eram os mesmos para ambos os sexos: na doença, na inabilidade, ares de campo e funeral. Havia ainda direito a consultar o facultativo (o médico da sociedade) ou, por opção, outro médico e à comparticipação nos medicamentos. Encontrámos para 1898, com alvará de 7 de Janeiro, os estatutos da Liga das Associações de Socorros Mútuos para o estabelecimento de Farmácias, fundada em Coimbra, com vista a fornecer medicamentos aos sócios e famílias das associações ligadas: “Montepio da Imprensa da Universidade”, “Montepio Conimbricense Martins de Carvalho”, “Associação dos Artistas” “Associação do Sexo Feminino Olímpio Nicolau Rui Fernandes” e “Associação dos Empregados do Comércio e Indústria”.

Nas associações as jóias a pagar na altura do ingresso, quando divergiam eram inferiores para as mulheres, (havendo uma ou outra excepção), o mesmo acontecendo com as quotas, pagas semanalmente ou ao mês. Verifica-se, também, que na maioria dos casos as mulheres são inseridas numa classe só para o sexo feminino, ou em conjunto com homens que pretendiam pagar jóia e quota inferior. Assim, os subsídios, eram também notoriamente inferiores, qualquer que fosse a classificação da doença:

aguda, sub - aguda, crónica e convalescença, na inabilidade, pelo receituário de “ares de campo” e até o subsídio aquando da morte.

Os socorros que particularizavam as associadas eram os decorrentes da maternidade (concretamente do parto) e sobre esses nos debruçaremos em ponto posterior. Para já, avancemos a este respeito com o artigo, ou parágrafo, inserto nos estatutos da maioria das associações: “As parturientes só terão socorros nas enfermidades provenientes dos partos”, ou dito de outro modo: “As sócias não têm direito a socorros nos partos ordinários, mas ser-lhe-ão concedidos nas moléstias provenientes dos mesmos”.

A duas questões nos conduziu a presente investigação: Quais os fins e as condições para admissão dos associados (as)? De que modo a participação das mulheres no mutualismo lhes permitiu direitos como trabalhadoras e mães? Consideramos que a identificação dos direitos das mulheres sobressaíram na sua confrontação com os direitos adquiridos com os sócios masculinos.

3.1.Os fins das Associações

Neste ponto, iremos debruçar-nos sobre os fins das sociedades, seguindo sempre de perto os estatutos das Associações de Socorros Mútuos (listadas em anexo), procurando agrupá-las pelos fins idênticos. Tentaremos, também, fazer um contraponto, sempre que situações opostas surjam, ou haja alterações nos estatutos dignas de nota.

Na nossa pesquisa partimos da proposição que a maioria das modalidades das associações tinham repercussões no âmbito familiar, pelo que se reflectiram, no geral, na assistência materno-infantil. Como muitas associações prestavam socorros a familiares dos sócios (as) e estando especificada a idade no apoio à criança, em regra até aos 16 anos para os rapazes e para as raparigas sendo solteiras, considerámos que as associações além das que auxiliavam por parto (subsídio monetário, médico, parteira e medicamentos) e nas doenças decorrentes do mesmo, por morte do marido (socorro de funeral ou luto), pensamos que o mutualismo visava o auxílio dos consócios a nível familiar, e em última instância incluindo, quando não declaradamente, a assistência materno - infantil. Para percebermos como o mutualismo actuava nesta área, tentaremos desmontar a organização dos estatutos, perscrutando como neles se reflectia a legislação em vigor e as concepções e visões da própria época sobre a saúde, a doença, o nascimento, a morte e a sobrevivência dos familiares.

Mas começemos pela leitura dos estatutos, enunciando os fins das associações de socorros mútuos.

Na maioria dos preâmbulos dos estatutos surge o considerando para a sua aprovação, até ao final dos anos 80 do séc. XIX, que as sociedades desta natureza “tendem a melhorar a sorte dos associados e muito contribuem para a sua moralização”.

De salientar que algumas Associações deviam o nome a algum defensor do mutualismo ou do movimento associativo, ou evocavam personalidades marcantes, como é o caso da Associação de Socorros Mútuos Silva e Albuquerque, que assim perpetuava a memória de José Maria da Silva e Albuquerque, qualificado como “extremo defensor da associação”, da Associação José Estêvão de Magalhães, da Associação Dr. Elisário José Malheiros, da Associação Humanitária Infante D. Augusto, da Associação Humanitária Portuense do Príncipe Real D. Carlos e da Sociedade Benéfica de Santa Isabel, Rainha de Portugal.

Sobre os seus objectivos, concretamente, como o Montepio de Leiria refere nos estatutos de 1883, pretende-se proteger os associados nas suas adversidades (art. 2º). Em certos casos, são focados os objectivos gerais mutualistas, como a Sociedade de Beneficência para todas as Classes de S. João da Madeira (1883), “composta de todos os indivíduos que queiram assegurar-se mutuamente em auxílio fraternal, para os casos em que acidentes naturais ou outras circunstâncias os tornam dependentes de socorros” (art. 2º), ou como a Associação de Socorros Mútuos Prosperidade e Progresso (1886): “Promover todos os melhoramentos nas classes de que a associação se compõe” (4º, art. 1º). A Associação Alcacerense de Socorros Mútuos, em 1887, exprime assim os seus fins: “... promover o bem-estar de seus membros, auxiliando-os com os socorros constantes, quando por moléstia ou sinistro carecem dos benefícios desta útil instituição, em harmonia dos direitos de cada um” (art. 2º). Também a Associação Humanitária da Freguesia de S. Bartolomeu do Beato clarifica deste modo os seus fins e objectivos (1888): “... socorrer por todos os meios ao seu alcance e por todas as formas os doentes pobres; procurar trabalho às pessoas necessitadas que não o acharem, promover a instrução primária, enfim empregar todos os meios de que possa dispor para obstar ao abatimento moral e físico das pessoas menos favorecidas pela fortuna” (art. 80º).

Destaquemos para o propósito da nossa temática que algumas associações dirigiam-se apenas a crianças, dos 3 meses aos 14 anos, como na Associação de Previdência Infantil, fundada em Lisboa e com estatutos de 1885. O sócio (a) tinha como direito “a ser socorrido na doença com facultativos e medicamentos, fornecendo-

se em qualquer das farmácias determinadas pela direcção; a ser vacinado, provando ser sócio, apresentando-se o vacinado nos 8 dias para verificação do seu resultado; a qualquer operação de pequena cirurgia, quando esta possa ser feita na morada do associado ou em casa do facultativo, apresentando comprovativos do sócio” (par. 1º, 2º e 3º, art. 8º). Outras associações tinham uma classe infantil desde o berço aos 12-14 anos: a Associação e Montepio Filantropia Oriental (1880), de Lisboa, dos 6 meses aos 14 anos, a Associação de Socorros Mútuos Prosperidade e Progresso (1886), de Lisboa, previa uma classe dos 2 aos 14 anos e a Associação Humanitária da Freguesia de S. Bartolomeu do Beato, em 1888, incluía também uma classe de 1 a 12 anos, só com direito ao facultativo e medicamentos (2º, art. 12º).

Em Lisboa, em 1889, a Associação de Socorros Mútuos Onze de Dezembro, de ambos os sexos, constituía uma classe para sócios de 1 a 16 anos e a Associação de Nossa Senhora dos Prazeres, possuía uma classe de 1 a 14 anos, a Associação de Auxílio Mútuo Portugal, em 1890, tinha a 3ª classe de 1 a 60 anos, apenas com ajuda de custo para funeral. A Associação de Socorros Mútuos União Portuguesa, de Lisboa, em 1889, constituía também uma classe, dos 4 aos 50 anos, apenas com direito a socorros médicos e medicamentos (art. 2º, par. 1º).

Para a meta que visamos é importante destrinçar os principais fins das associações que genericamente passavam por prestar socorros aos (às) associados (as) durante as doenças e convalescença - pecuniários, com facultativo (médico) e farmacêutico (medicamentos), quando fosse dado parte de doente, convenientemente, ou quando ocorresse algum desastre. Inserem-se nestes casos a “inabilidade” (incapacidade) física ou intelectual para o trabalho (por lesão ou decrepitude). Por vezes, deixa-se ao critério do sócio o seu tratamento em casa, no hospital, em ordem, ou casa de saúde. Interessante é verificar que se previam subsídios, para o caso das doenças e inabilidade, segundo as visões de trabalho de género - que impossibilitassem os (as) sócio (as) de exercerem a sua profissão, emprego ou serviço doméstico. Exemplo disto, é a referência dos estatutos da Associação de Nossa Senhora dos Prazeres (1889), da capital: “sendo sócio do sexo masculino e a doença o impossibilitar de trabalhar, e do sexo feminino, de fazer os serviços domésticos, a um subsídio diário...” (art. 7º, par. 1º) e “ O sócio... que por moléstia julgada incurável, ou que por avançada idade, ou qualquer desastre, fique completamente inabilitado de poder continuar a trabalhar, e sendo senhora inibida de fazer os serviços domésticos de casa...têm direito a um subsídio diário de inabilidade...” (art. 14º). A Sociedade de Socorros Homeopáticos e

Alopáticos, em 1884, relativamente ao direito das sócias receberem subsídios pecuniários previa: “...quando o médico declare que a enfermidade de que sofrem as proíba de exercer os seus trabalhos domésticos no seu domicílio ou qualquer trabalho que fora dele exerçam”.

De entre as doenças (“enfermidades”, “moléstias”, como são designadas na época) distinguem-se as agudas, sub - agudas, crónicas, convalescença e inabilidade. A Associação de Socorros Mútuos Previdência Municipal de Lisboa, previa mesmo abonar visitas médicas urgentes, diurnas (1\$000) e nocturnas (2\$000), art. 2º, par. 6º (estatutos de 1888 e de 1894). Em algumas tomava-se em consideração os horários da informação da doença: em 1880, o Montepio Caparicano de Nossa Senhora do Rosário, no artigo 6º, estipulava: “As partes de doente entregues depois do pôr-do-sol dão desde logo direito a socorros médicos e farmacêuticos; porém os socorros pecuniários só começarão a ser vencidos no dia seguinte, e estes no caso da doença se prolongar por mais de 24 horas”.

Muitas indicavam logo os auxílios a conceder, como a Caixa de Socorros Mútuos dos Operários da Fábrica de Fiação e Tecidos de Alcobaça, de ambos os sexos, que, em 1889, previa, no caso de doença, os cuidados próprios de facultativo, os remédios e o pagamento de metade do salário no caso de doença (só concedido quando a doença se prolongasse mais de 3 dias, art. 5º, par. 1º).

Confirmando os subsídios inferiores pagos às mulheres, é de referir que o Grémio Homeopático Lusitano, de Lisboa, em 1882, subsidiava mensalmente por “cegueira, entrevadez, aleijão ou decrepitude” os homens com 45\$000 e as mulheres com 30\$000 (ambos pertenciam à 1ª classe e pagavam a mesma jóia de 2 \$500 réis e de quota semanal 100 réis).

Com frequência, as pessoas de família dos sócios beneficiados e que com eles coabitavam (e na sua dependência) tinham direito à assistência do médico da associação.

Relativamente aos socorros farmacêuticos, não deixa de ser curioso o art. 16º do Grémio Homeopático Lusitano (1882) a propósito deste socorro: “Quando o sócio de qualquer sexo, em tratamento, entender que não lhe é prejudicial o exercício da sua profissão, ou o facultativo do grémio assim o tenha entendido, tem direito só a medicamentos”, o que à partida permite concluir que se prevê o direito aos fármacos, para os sócios que sujeitos a tratamento trabalhem, separando-se nitidamente a modalidade da doença e do direito aos medicamentos.

Sobre o auxílio na inabilidade, recorremo-nos de alguns estatutos mais significativos. Por exemplo, a Associação Humanitária “A Phenix” (1881), de Lisboa, previa no artigo 13º: “Os sócios do sexo feminino que exerçam qualquer ocupação de onde lhes derivam os meios de subsistência, vencerão o subsídio de inabilidade, quando forem, pela junta médica da associação julgados definitivamente incapazes de exercer” (par.1º) e no parágrafo seguinte: “Vencerão também o subsídio da inabilidade os sócios do sexo feminino, que por cegueira, entrevadez, aleijão ou decrepitude forem julgados incapazes de trabalhar ou exercerem os seus trabalhos domésticos”.

Algumas associações, como a Associação Homeopática e de Beneficência de Lisboa (1882) previa também, quando “receitado” pelo médico os “ares de Campo” que se considerava até “20 Km além das barreiras da capital” (art. 22º e 23º), assim como a Associação de Socorros Mútuos Prosperidade e Progresso, de Lisboa (1886).

Estavam também previstos auxílios para o “custo de banhos”, como a Associação Humanitária Belenense (1883) e a Associação de Socorros Mútuos Prosperidade e Progresso, de Lisboa (1886), referia os banhos termais, assim como a Associação de Socorros Mútuos 17 de Março de 1884, também de Lisboa: “Dar-lhes ajuda de custo para banhos” (par. 5º, art. 2º). A Caixa de Socorros dos Operários da Fábrica da Arrentela (1887) abonava, para lá do subsídio para banhos medicinais, metade da importância dos transportes (par. único, art. 13º). A Associação Humanitária da Freguesia de S. Bartolomeu do Beato, em 1888, determinava entre os socorros: “o uso de banhos sulfúreos, de alcaçarias ou de artificiais quaisquer será prescrito por um ou mais facultativos, como a direcção achar mais conveniente, e concedidos por meio de senhas, cuja senha será directamente paga aos estabelecimentos que os fornecerem, não excedendo 15 dias em cada ano” (art. 15º). Também a Associação de Socorros Mútuos Previdência Municipal, em 1888, estabelecia abonar banhos termais e de alcaçarias (art. 1º, par. 6º). Em regra, os subsídios eram concedidos em dinheiro e estavam de acordo com a classe a que o (a) mutualista pertencia.

Surge também a concessão de subsídios em dinheiro para os funerais dos sócios, no sentido de serem praticados “com a decência devida”. Por vezes, previa-se que a família recebesse uma quantia para luto. A “Associação Montepio dos Bombeiros e Progresso Portuense de todas as classes” (1881) reconhecia como família do sócio “a pessoa que o ampare durante a sua enfermidade” (par único, art. 15º). Na Associação Fraternal de Beneficência Universal, no Porto (1881), é salientada que é considerada família do associado “a mulher legítima” (par. 1º, art. 8º). Nesta mesma associação

previa-se a fundação de uma caixa para viúvas e órfãos criada “pelo desconto proporcional de 5% nos socorros monetários que os sócios percebem” (art. 41º).

Por vezes, especifica-se que se trata de família quando todos eles “habitarem ou foguearem”. Curiosamente, a Associação Fraternal de Beneficência de S. João da Foz do Douro (1881), inclui também os servos (art. 14º).

Na Associação de Socorro Mútuo Emancipação (em Lisboa), 1880, abonava-se um subsídio para o funeral do sócio (a), independentemente da religião que ele (a) professasse “provando-se apenas que teve sepultura separada” (art. 14º). A Caixa dos Operários da Fábrica da Arrentela, previa a quantia de 6 000 réis para o enterro do sócio falecido, acrescentando que “nestes actos serão respeitadas todas as religiões” (art. 14º, par. 2º), o mesmo acontecendo com a Associação de Socorros Avintense e Montepio Fúnebre Familiar que estipulava que “(... os enterros serão feitos católica ou civilmente, segundo as disposições do sócio ou família, quando este não tenha feito declaração a tal respeito” (par. 1º, art. 28º).

O auxílio com a morte de sócio era um ideal constante. Definia-se conceder pensões a parentes (viúvas, filhas solteiras, ou filhos menores), fazer empréstimos sobre penhores ou mesmo a criação de “uma sessão de montepio para as viúvas dos sócios” (A.S.M. Vinte de Abril, no Porto), 1881, e a doação de dotes às raparigas aquando do casamento.

O Montepio de S. Carlos do Corpo de Bombeiros de Lisboa (1881), fundado “sob a protecção da Câmara Municipal de Lisboa”, previa o amparo das famílias dos sócios falecidos, em casos de doença prolongada ou no desastre no serviço “os indivíduos pertencentes às classes de sotas (os que puxam a bomba de incêndios) e condutores do mesmo corpo, contando para isso não tanto com os recursos próprios da gente que vive do salário, mas principalmente com a protecção da ex.ma C.M., da imprensa e do público” (art. 4º). A Associação Liberal D. Pedro IV e Montepio para Viúvas (1881), previa a criação do “Montepio das viúvas” quando “50 ou mais sócios o reclamem, prontificando-se a fazerem parte dele” (art. 10º). A Associação de Socorros Fraternidade Naval, em 1885, apresenta a inovação de “pensionar as viúvas, filhos menores (legítimos ou naturais)” e as quotas cedidas aos menores eram entregues aos tutores que os representavam, havendo “maior fiscalização no modo por que estes as empregam nos seus tutelados” (par. único, art. 14º).

Também a Associação dos Empregados de Obras Públicas, em 1885, prevê a constituição de uma Caixa de pensões (cap. XII). Tinham direito a receber a pensão que

o sócio deixasse ou legasse: “A viúva, as filhas solteiras, as filhas viúvas, a quem o sócio servisse de amparo; os filhos solteiros menores de 18 anos, ou maiores dessa idade impossibilitados física ou mentalmente, quer os mesmos filhos ou filhas sejam legítimos, ainda que póstumos, quer sejam perfilhados, legitimados depois do matrimónio, ou reconhecidos pelo sócio nos termos da lei civil, e finalmente do mesmo ou diferentes tálamos” (par. 1º, art. 77º). O Montepio de Idanha-a-Nova, em 1887, além de vários auxílios, prevê uma pensão mensal vitalícia à viúva do sócio, logo após o seu falecimento (e enquanto não passar a segundas núpcias). Contudo, se o sócio fosse viúvo e tivesse filhos menores de 14 anos, a estes pertenceria a indicada pensão que seria recebida pelo tutor (par. 1º, art. 15º). A Associação Auxiliadora do Comércio e Indústria Tavirense, em 1888, entre outros socorros, definia “conceder às viúvas dos sócios, ou, quando estes faleçam no estado de viúvos, aos filhos que eles deixarem, as pensões mensais estabelecidas, que podiam ir de 4 800 réis a 24 000 réis, consoante a quota paga pelo sócio e se continuassem a pagar a quota (art. 38º e tabela das pensões mensais). A Associação do Montepio dos Oficiais e Mais Empregados da Casa Real, nos estatutos de 1889, funda o Montepio para “prestar socorro às famílias dos contribuintes ou mesmo a estes (...) e conceder dotes às pensionistas solteiras quando passem ao estado de casadas” (art. 2º).

O Montepio Comercial, fundado pelos oficiais da Marinha Mercante, (primeiro alvará de 1867), nos estatutos de 1881, referia que os seus fins eram: “dar pensões aos parentes dos sócios, a estranhos, aos próprios sócios, dar dotes a pensionistas solteiras, tudo pela forma e nos termos adiante especificados e continuar com as operações da caixa económica e de empréstimos sobre penhores” (art. 2º).

Também o Montepio Nacional, em 1883, sediado em Lisboa, tinha por fins: “estabelecer pensões, conceder dotes a pensionistas solteiras, criar uma caixa económica receber depósitos a prazo e à ordem, fundar uma secção de seguros de vida e fazer empréstimos sobre penhores” (art. 2).

Em muitas associações estão previstos auxílios no caso de prisão, abonando-lhes a carceragem (pagamento do alojamento dos detidos), como o caso do Montepio de Senhor Jesus dos Passos da Graça, em 1883, (instituído em 1863), (art. 2º, par. 2º), ou “socorre-los até à pronuncia” (4º, art. 4º), na Associação Humanitária Belenense, “conceder um subsídio... até ao dia do julgamento (art. 2º, par. 4º), na Associação de Socorros Mútuos 17 de Março de 1884, de Lisboa, e a Associação de Socorros Mútuos

Previdência Municipal, em 1888, de Lisboa, previa abonar “subsídios na prisão” (art. 2º, par. 7º).

Outra modalidade prestada por algumas associações tratava-se da protecção à educação dos órfãos dos sócios (as), estabelecendo-se um subsídio mensal para auxílio da sua instrução, assim como aulas de instrução primária para os associados e seus filhos, geralmente dos 6 aos 12 anos, nomeadamente no Montepio de S. José da cidade de Braga (1880), na Associação Humanitária de Socorros Barcelinense (1880), na Associação dos Ourives da Prata Lisbonense (1881). Esta última estipulava conceder aos filhos dos sócios “que obtiveram a classificação de distinto nos exames de instrução primária 10\$000 réis, intitulado prémio “Gil Vicente” (cap. III, 4º). Também a Associação Fraternal Previdente de todas as Classes no Porto (1882) pretendia instituir uma escola de instrução primária para a educação dos filhos e orfãos dos sócios (art. 3º). Fim definido, também, na Associação Humanitária portuense do Príncipe Real D. Carlos, no Porto (1883), dos 5 aos 15 anos (art. 2º) e A Associação de Socorros Mútuos do Professorado Primário português (1898), estipulava estabelecer uma “escola profissional onde serão gratuitamente admitidos e sustentados, durante o respectivo curso os filhos destes” (par 5º, art. 2).

A Associação de Socorros Portuense Dois de Novembro Honra e Lealdade, em 1885, propunha a filiação de “artistas nacionais e estrangeiros”. Iniciaria “prelecções de cursos dominicais para os sócios e filhos maiores de 12 anos, quando um associado ou associados se prestem a tão útil como louvável serviço, ou não envolva encargos para a associação, devendo estas prelecções ficar sujeitas à fiscalização das autoridades competentes” (art. 41º). Propunham-se as seguintes matérias: Aritmética comercial e industrial, Princípios de economia doméstica e industrial, Deveres dos cidadãos, além dos cursos de Língua Portuguesa e Francesa, Geometria aplicada às artes e Desenho industrial.

O Montepio Artístico Riomaioirensense, em 1886, propunha proporcionar aos sócios instrução e recreio, prevendo-se a criação de um gabinete de leitura, com uma biblioteca e uma secção filarmónica.

Destaquemos a preocupação com a educação das meninas, na zona oriental de Lisboa, através da Associação Humanitária da freguesia de S. Bartolomeu do Beato, que em 1888, mencionava nos seus estatutos “a sociedade de beneficência tem a seu cargo a administração de uma escola gratuita para educação do sexo feminino, denominada “Escola Casal Ribeiro”, para a manutenção da qual o seu instituidor, conselheiro José

Maria Casal Ribeiro, entregou a esta associação 10.000.000 reis, em inscrições do juro de 3%. (art. 89º). Interessante foi verificar que nos Estatutos de 1934, a Associação então denominada Associação de Socorros Mútuos do Beato reafirmava no Capítulo XIV “Disposições transitórias”, artigo 67º: “Esta associação continua como administradora da Escola Casal Ribeiro, para o sexo feminino, para que o Conde Casal Ribeiro deixou a esta Associação, por escritura de 14 de Setembro de 1869, a quantia de dez mil escudos”⁵⁴³. Desta escola, ainda daremos mais informações no capítulo V do trabalho, aquando da análise da vida quotidiana, neste bairro oriental de Lisboa.

Também a Associação de Socorros Mútuos e Instrução Aliança Operária que abrangia zonas do 4º bairro de Lisboa, destinava-se, em 1882, a “proporcionar aos seus associados um gabinete de leitura, e bem assim uma aula nocturna de instrução primária” (par. 5, art. 4º). Mais a norte, A Associação de Socorros Mútuos de Gondomar, em 1890, previa: “promover a instrução literária, industrial ou artística de todos os associados e em especial dos órfãos de pai que tenha sido sócio” e acrescentava: “para este fim, especialmente o de instrução literária, estabelecerá a associação uma ou mais escolas de ensino primário, segundo as forças do cofre o permitirem” (art. 4º, par. único).

Pelo menos a Associação dos Ferreiros e Artes Correlativas, com sede em Lisboa, em 1885, previa um subsídio por acidentes. Assim o art. 53º dispunha: “Os sócios que quotizarem para a falta de trabalho, ser-lhes-ão garantidos os subsídios na inabilidade, no desastre proveniente do trabalho...”. Previa-se nalgumas associações socorros, por falta de trabalho, como no Montepio União dos Chapeleiros portuenses (1889), em que o artigo 11º estipulava: “ Quando, por falta de matérias-primas, ou por qualquer acidente nas oficinas, superior à vontade dos operários, deixe de haver trabalho em alguma fábrica por tempo superior a 3 dias, abonar-se-ão os impostos por inteiro, mas somente na primeira semana; se continuar por mais tempo essa falta, pelas mesmas circunstâncias, e houver trabalho nas demais fábricas, suspender-se-ão os socorros logo que os sócios forem para onde haja trabalho, tendo em vista que não sejam prejudicados os interesses ou a dignidade, tanto dos sócios como dos estranhos à sociedade”.

Algumas associações pretendiam a criação de uma caixa de crédito, para auxiliar os indivíduos que a ela recorressem, como em 1882, a “Associação Fraternal Previdente de todas as Classes no Porto” (art. 3º). Também a Caixa de Auxílio, sediada em Lisboa,

⁵⁴³ Estatutos da Associação de Socorros Mútuos do Beato, Lisboa, Tipografia Lealdade, s/d, p. 26.

em 1885, se propunha “Fundar e administrar uma sociedade cooperativa de crédito, destinada exclusivamente a operações em benefício dos associados; fundar e administrar uma sociedade cooperativa de consumo...”; e “fundar e administrar uma caixa económica”, cujos regulamentos especiais deveriam ser sancionados pelo governo (art. 4º a 6º), assim como o previa a Associação de Socorros Mútuos do Professorado Primário Português, com sede em Coimbra, em 1898, para auxiliar na instrução dos filhos: “poderá a associação fazer empréstimos sobre penhores e quaisquer outras transacções...” (par único, art. 2º). Ficámos a saber que a Associação de Socorros Mútuos União Portuguesa, de Lisboa, em 1889, pretendia fazer “empréstimos aos sócios nos meses de Maio e Novembro, empréstimos a tempo fixo, que não excederá 6 meses e pagarão o juro de 8%” (art. 43º, par. 1º).

A Associação de Socorros Mútuos do Professorado Primário Português, com sede em Coimbra, em 1898, previa também “conceder donativos... aos sócios que forem suspensos ou demitidos do lugar que exercerem, socorrer aos sócios nos seguintes casos quando sofrerem prejuízo grave: inundação, desabamento, terramoto e incêndio.” (art. 2º, par.3º e 4º).

A Caixa de Socorros e Aposentações Paulo Cordeiro, com sede na Companhia Nacional de Tabacos, em Lisboa, previa o direito à aposentação, de todos os sócios que, tendo completado 60 anos de idade, tivessem pelo menos 20 anos de serviço em qualquer das duas fábricas, ou em ambas cumulativamente (contado o tempo desde 1 de Janeiro de 1885), art. 43º.

Merece ainda destaque a Associação Humanitária da freguesia de S. Bartolomeu do Beato que previa (Título III “da associação como sociedade de beneficência”), a constituição de uma sociedade cujos fins eram: “Socorrer por todos os meios ao seu alcance e por todas as formas os doentes pobres; procurar trabalho às pessoas necessitadas que o não acharem, promover a instrução primária, enfim empregar todos os meios de que possa dispor para obstar ao abatimento moral e físico das pessoas menos favorecidas da fortuna” (art. 80º).

Por fim, é interessante referir que encontrámos em algumas associações a necessidade de demarcar os seus fins associativos, aludindo que era “proibido tratar-se de assuntos políticos ou religiosos como no Montepio Fraternidade das Senhoras, em 1888, pelo contrário, na Associação e Montepio de Nossa Senhora da Conceição da Rocha, em 1885, o artigo 75º mencionava: “Haverá uma missa anual oferecida em honra da Virgem Santíssima Senhora da Conceição da Rocha, padroeira deste montepio,

com aplicação pelas almas dos sócios falecidos, e mandada celebrar pela direcção como julgar conveniente, tendo em vista as forças do cofre”, mantendo-se o culto religioso permite discutir se estamos perante uma associação de socorros mútuos, ou uma confraria (tal como acontece para o Montepio do Senhor Jesus, fundado em 1807), ou uma combinação entre as duas instituições. Na Associação de Socorros Mútuos Autonomia das Senhoras, em 1893, de que fazia parte a feminista Angelina Vidal, é mencionado apenas: “A associação não pode ocupar-se de assuntos alheios aos fins expressos nestes estatutos” (art. 71º).

3.2. As condições de admissão dos sócios (as)

Passemos agora a enumerar as condições de ingresso dos associados(as) nas sociedades, tendo em conta o mesmo critério na sua seriação.

Na leitura dos diversos estatutos surge com regularidade, logo nos primeiros artigos, que os associados podiam ser portugueses, estrangeiros ou naturalizados portugueses, desde que tivessem “um modo de vida honesto”, ou “ocupação pela qual possam auferir honestamente os indispensáveis meios de subsistência”, quaisquer que sejam as suas profissões ou indústrias, arte, negócio ou modo de vida. A Associação Humanitária da Freguesia de S. Bartolomeu do Beato, impunha no ponto 3º do art. 5º a condição de “ser morigerado” para pertencer à associação.

Verificámos que para a admissão dos sócios (as) era preciso ser proposto, pelo menos, por um sócio no gozo dos seus direitos e os candidatos (as) deveriam possuir os seguintes requisitos: “Gozar de boa reputação moral e civil; Estar no gozo de perfeita saúde; Ter uma boa constituição física atestada pelo facultativo da associação, referia-se, também, que a associação aceitava ambos os sexos, e estipulava-se as idades limites. A Associação de Socorros Mútuos Previdente acrescenta que o candidato não devia “ter sido expulso de outras associações por ofensa aos princípios sociais”. Encontrámos, singularmente a associação Associação Humanitária Civilizadora de Socorros, do Porto, que em 1880, estipulava “ninguém poderá ser admitido sem que tenha outra associação de socorros mútuos” (art.4º, Cap. II).

O Montepio Prosperidade Portuense, em 1882, menciona que “os indivíduos expostos da roda e os filhos de pais incógnitos, ainda não sujeitos a tutela” não necessitam de autorização de seus pais ou de quaisquer pessoas que neles dominem.

Verificámos, que na maioria das associações não se destriça a profissão do associado(a), referindo-se apenas que a associação é “a reunião de todos os indivíduos... quaisquer que forem as suas profissões ou indústrias”, como a Associação de Socorros Mútuos Previdente, em 1885, com sede na Ajuda.

Em regra, os candidatos a sócios (as) deviam efectuar um exame médico para se confirmar que não padeciam de doenças crónicas.

Por vezes, é estipulado o tempo de carência para se usufruir dos benefícios, normalmente 6 meses, apesar de frequentemente esse período ser superior para as mulheres, como no Montepio de Senhor Jesus dos Passos da Graça, em Lisboa (1883), que aumentava para 8 meses para as sócias. Noutras o período é igual: na Caixa de Socorros dos Operários da Fábrica da Arrentela (1887) o tempo de espera para se adquirir direito aos socorros era de 2 meses e no Montepio Caparicano de Nossa Senhora do Rosário (1880), na freguesia de Nossa Senhora do Monte da Caparica, era de 3 meses.

Algumas associações referem quem não pode ser admitido, como a Associação de Socorros Mútuos de Nossa Senhora da Saúde e de S. Sebastião, de Lisboa, em 1882: “as praças do exército e da armada, as da guarda municipal, os guardas da alfândega, os polícias civis, as meretrizes, tais como definidas e consideradas nos regulamentos policiais, os interditos, qualquer indivíduo que se ache preso ou esteja cumprindo pena por qualquer outro motivo” (art. 7º). A Associação e Montepio Filantropia Oriental de Lisboa, em 1880, também alude à proibição das “praças de pré”, assim como, por exemplo, a Associação Humanitária da Freguesia de S. Bartolomeu do Beato, onde também estavam excluídos: “as praças de pret do exército e da armada, ainda mesmo que estejam na reserva; as praças de pret da guarda municipal, os guardas da fiscalização, os polícias civis, e quaisquer outros corpos de idêntica organização” (art. 9º). Em algumas encontramos também alusão à exclusão das meretrizes, como na Associação de Socorros Mútuos União, da capital (1887): “Não podem ser admitidas nesta associação as meretrizes, tais como são definidas e consideradas nos regulamentos policiais” (par. 2º, art. 6º).

Curiosamente as mulheres grávidas aparecem, com frequência, excluídas dos socorros: o Montepio Caparicano de Nossa Senhora do Rosário previa no parágrafo único, artigo 10º, que eram exceptuadas de ter gratuitamente socorros médicos e farmacêuticos “as pessoas do sexo feminino, por ocasião do parto, ainda que mesmo sejam sócias, ou os sócios em doenças causadas por desordens”. Também a Associação

de Socorros Mútuos Benaventense, em 1887, excluía alguns sócios(as) nos acessos aos socorros médicos e farmacêuticos, entre os (as) quais se incluíam as grávidas: “são exceptuadas da disposição deste artigo as doenças sífilíticas e venéreas, as motivadas por embriaguez ou desordem a que desse causa, pelas quais nenhum sócio tem o direito a ser socorrido, incluindo-se também as sócias em ocasião de parto, salvo quando aparecer alguma enfermidade superveniente” (par. único, art. 14º).

Como já referimos, os sócios eram inseridos em classes, consoante os pagamentos efectuados, mas surgiram outras divisões para o ingresso nas classes. A Associação Humanitária das Classes Laboriosas do Porto e Montepio Fúnebre Familiar de Ambos os Sexos, em 1888, repartia-se em duas secções, sendo a segunda exclusiva para funerais aos seus associados ou familiares dos mesmos, da qual só poderiam fazer parte as mulheres. A nível do que se considerava família é juridicamente singular para a época o estipulado pelo Montepio Popular Lacobrigense, para ambos os sexos, nos estatutos de 1890, ao estabelecer que “é permitido considerar como pessoa de família, ao sócio solteiro ou viúvo, além de seus filhos ou ilegítimos, aquela mulher que com ele vive para seu tratamento doméstico” (art. 18º).

Por vezes fazem-se recomendações, como na Associação Lusitana de Auxílio Mútuo e Inabilidade, com sede na Ajuda, em Lisboa, em 1887, que aceitando sócios de 1 a 60 anos, de ambos os sexos, subdivididos em 6 classes, aconselhava a 5ª classe aos sócios de 15 a 45 anos, que incluía uma caixa de inabilitados e “recomendada especialmente às classes operárias” (tabela).

Em regra é a localidade que surge como determinante na admissão, mencionando-se o local onde é instituída a associação, a referência ao distrito social e administrativo da associação e, por exemplo, quais as freguesias abrangidas. É vulgar encontrar-se para Lisboa a designação da condição de residir “intra-muros desta capital” ou “extra-muros” e, para o Porto, “dentro das actuais barreiras”. É comum, também, fixar-se a delimitação da distância da residência dos associados à sede da associação (o que teria a ver, de certeza, com o percurso a realizar pelos médicos). Em 1883, a Associação de Socorros Mútuos Silva e Albuquerque, de Lisboa, estipulava a sua área social aos residentes em Lisboa, intra - muros, abrindo uma excepção para a freguesia de Santa Isabel que ficava extra - muros. Em 1898, nos estatutos da mesma associação, entretanto alterados, pelo artigo 2º, mantêm-se os sócios residentes em Lisboa, esclarecendo-se que “dentro da circunvalação, estabelecida anteriormente à reforma administrativa de 18 de Julho de 1885”, mantendo-se a freguesia de S. Isabel, extra -

muros, acrescentando-se agora, “S. Sebastião da Pedreira e S. Pedro de Alcântara, também extra - muros, em caminho acessível a veículos...”. A Associação Homoeopática e de Beneficência de Lisboa, em 1887, determinava para a sua área social: “provar que reside em qualquer das freguesias que compunham a cidade de Lisboa, antes da ampliação das barreiras, decretada por lei de 18 de Julho de 1885, ou na parte das freguesias de S. Jorge de Arroios, S. Sebastião da Pedreira, Sta Isabel e S. Pedro de Alcântara, que ficavam extra - muros”(art. 5º). Em 1888, a Associação Humanitária da Freguesia de S. Bartolomeu do Beato, fundada em 1867, admitia sócios(as) das freguesias do Beato e Olivais (art. 5º, 1º), ressalvando no art. 6º: “A residência para os sócios existentes à data da aprovação dos presentes estatutos pode ser nas freguesias do Beato, Olivais e nas de Lisboa, com exclusão da nova área para os admitidos até 30 de Novembro de 1875, e nas freguesias do Beato, Olivais e Santa Engrácia para os entrados de 1 de Dezembro de 1875 até à aprovação desta lei. Fora destes limites perdem o direito a ser socorridos” (art. 6º, par. único). Por seu lado, o Montepio Esperança, em Lisboa (1885), definia que “nenhum sócio tem direito a socorro algum além das barreiras da cidade” (art. 19º), exceptuando-se os residentes na freguesia do Beato (par. único). A Associação de Socorros Mútuos Previdente, em 1885, especifica muito concretamente a sua área social: “...é na freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, até ao denominado Portão da Ajuda, toda a de Santa Maria de Belém e a parte extramuros da freguesia de S. Pedro em Alcântara, até à antiga fábrica da pólvora” (par. 1º, art. 2º). Também o Montepio Beneficência e Santa Mónica, especifica, em 1889, a sua área social: “... residentes intra - muros das 32 freguesias que compunha a capital anteriormente à reforma administrativa do município de Lisboa, decretada pela carta de lei de 18 de Julho de 1885” (art. 2º).

Nos estatutos de 1883, a Sociedade de Beneficência para todas as Classes de S. João da Madeira, após especificar as freguesias que constituíam o distrito social, acrescentava, que “não excedam à distância dos lugares mais remotos das ditas freguesias”, (par único, art. 1º), obviamente as rurais mais isoladas. Com fragmentos de antiga confraria, a Associação Humanitária de Nossa Senhora da Conceição do Portal, instituída na vila de Alhandra, estipulava em 1884, que os sócios podiam residir fora da vila, mas só podiam pertencer à mesma “os que se acharem matriculados como irmãos ou mordomos de Nossa Senhora da Conceição desta vila” (art. 1º). O Montepio União Popular, fundado em Alverca, em 1889, estabelecia que os sócios se classificavam em residentes e não residentes, recebendo estes subsídios pecuniários inferiores por doença,

sendo explicado o motivo: “Os primeiros são aqueles que residirem dentro dos limites desta vila; os segundos aqueles que residirem fora deles e para quem os honorários médicos aumentaram” (art. 2º).

Outro caso, semelhante o é o da Associação Protectora de Socorros Mútuos de S. Tiago de Riba Ul, no concelho de Oliveira de Azeméis (1885), que determina que a associação era composta por “indivíduos de ambos os sexos, nacionais como estrangeiros, residentes no distrito social ou daí naturais, ou que nele empreguem seu trabalho habitual, não vivendo tanto estes como aqueles a mais de 5 Km da sede” (art. 1).

Todavia, estabeleceram-se algumas associações em locais de trabalho ou relacionadas com determinadas profissões: A Associação dos Enfermeiros do Corpo de Saúde Civil de Lisboa, localizada no Hospital de S. José (1882), de que só podiam fazer parte enfermeiros, ajudantes e praticantes do Hospital de S. José e Anexos, a Caixa de Socorros e Aposentações Paulo Cordeiro, com sede na Companhia Nacional de Tabacos, em Lisboa (1885) e a Caixa de Auxílio, em Lisboa (1885), que só integrava os empregados da Direcção Geral dos correios, telégrafos e faróis ou dela dependentes. Existia, ainda, a Associação de Socorros Mútuos Previdência Municipal (1888), que incorporava empregados, operários e tarefeiros estipendiados pelo Cofre do Município de Lisboa. Contam-se ainda as Associações, a Caixa de Socorros dos Operários da Fábrica da Arrentela, do concelho do Seixal, com sede na mesma fábrica (1887), a Caixa de Socorros Mútuos dos Operários da Fábrica de Fiação e Tecidos de Alcobaça, na fábrica da Companhia (1889), a Real Associação Central de Agricultura Portuguesa, com sede em Lisboa, que reunia agricultores, proprietários agrícolas e pessoas que se interessassem pelo progresso da agricultura” (art. 1º) e a Associação de Socorros Mútuos Marítima e Terrestre da Vila de Sesimbra (1893, existente desde 1869), herdeira da antiga Confraria do Espírito Santo da Corporação Marítima da Vila de Sesimbra. A Associação de Socorros Mútuos do Professorado Primário português, em 1898, agrupava todos os professores primários oficiais e professores ajudantes “que exerçam ou tenham exercido o magistério no continente e ilhas adjacentes, e todas as pessoas que, embora não tenham exercido o magistério, possuam diploma de habilitação...” (art. 3º), a Associação de Socorros Mútuos dos professores primários oficiais, foi fundada em Lisboa, em 1880, o Montepio União dos Chapeleiros Portugueses (1889) para admissão era necessário: “ser operário da arte de chapeleiro, qualquer que seja a secção

de trabalho a que pertença, e estar em condições de trabalhar em qualquer parte” (2º, Cap. II).

Na Caixa de Socorros e Aposentações Paulo Cordeiro eram admitidos como sócios “todos os operários, mestres e contramestres de ambas as fábricas da Companhia Nacional de Tabacos, que assim o desejem, e pertencente ao pessoal das mesmas fábricas em 31 de Dezembro de 1884” (art. 5º). A duração da associação “é por tempo indeterminado, e só liquidará quando a Companhia Nacional de Tabacos deixe de existir, ou quando a direcção da mesma companhia julgue que a associação não pode preencher os fins para que foi criada, observando-se nestes casos o que está disposto no capítulo que trata da liquidação” (art. 4º). Os sócios eram obrigados ao pagamento da quota anual de 3\$500 réis, pagamento que realizariam aquando da ocasião em que recebessem a parte que lhes pertencesse do legado “Paulo Cordeiro” (art. 9º). Caberia à direcção da Companhia Nacional de Tabacos a administração geral e especial da associação (art. 12º), ficando cada sócio anualmente com um exemplar das contas de todas as operações da associação a cargo da direcção da Companhia (par. único, art. 14º). Eram criadas duas comissões, uma com exercício na fábrica de Xabregas e a outra na fábrica Lisbonense (Santa Apolónia). Os mestres mais antigos das oficinas, de ambas as fábricas, deveriam escolher dois membros, um do pessoal masculino e outro do pessoal feminino, passando todos a integrar a “comissão de visita aos associados” (art. 15º, 16º e 24º). Eram atribuições e deveres destas comissões: “Receberem dos administradores das respectivas fábricas as necessárias indicações com respeito aos sócios doentes, verificando nesse dia se a esses sócios foram prestados os socorros médicos e farmacêuticos a que têm direito; Informarem a direcção da Companhia Nacional de Tabacos, por intermédio dos administradores das fábricas, de tudo quanto julguem conveniente com respeito à assiduidade com que os serviços médicos e farmacêuticos, ou outros quaisquer são prestados aos sócios, e receberem as declarações dos indivíduos que forem admitidos ao serviço das fábricas depois de 31 de Dezembro de 1884, e que em conformidade com o artigo 7º destes estatutos são obrigados a fazer parte desta associação” (art. 25º).

Para a Caixa de Socorros Mútuos dos Operários da Fábrica de Fiação e Tecidos de Alcobaça, em 1889, as quotas pagas pelos operários que voluntariamente contribuíam, eram descontadas semanalmente no acto do pagamento e eram proporcionais aos salários, de 10 a 50 réis (art. 3º). As receitas da caixa compunham-se ainda “dos juros do fundo auxiliar (segundo os estatutos da Companhia), das referidas

quotizações dos operários e de donativos. O presidente da comissão administrativa da Caixa seria “privativo do director da fábrica, em harmonia com o par. 1º, artigo 29º dos estatutos da Companhia” (art. 8º).

A Associação dos Empregados do Estado, em 1889, admitia “sócios aderentes”, familiares do sócio ordinário - mãe, viúva, esposa, filha, ou irmã viúva ou solteira, filho menor de 18 anos, que vivessem na companhia do sócio, só com direito a tratamento médico e medicamentos (art. 5º), além dos “sócios ordinários”- “os empregados civis ou eclesiásticos, e militares, de nomeação régia ou do governo, os que pertencerem a tribunal, corporação ou estabelecimento oficial do Estado, e os indivíduos que receberem subsídio, pensão ou qualquer vencimento em compensação de emprego público que houverem exercido...” (art. 4º).

Por sua vez, o Montepio União dos Chapeleiros Portuenses, 1889, aceitava operários(as) da arte de chapeleiro. De entre os seus fins há a realçar: “Estabelecer comissões filiais nas condições deste estatuto em todas as partes que haja chapelaria e manter relações com associações análogas que por ventura existam ou venham a constituir-se dentro ou fora do reino...” (art. 2º, par. 3º), “Promover o aperfeiçoamento da arte e gosto pelo trabalho, abrindo anualmente na sua secretaria ou numa casa apropriada uma exposição de tudo que pertença à chapelaria, tornando-se pública essa exposição, e criará prémios para aqueles que mais se distingam nos seus trabalhos, nomeando-se para esse fim um júri misto podendo os expositores serem sócios, no caso de ceder os produtos expostos em benefício do Montepio” (art. 2º, par 4º). O Montepio tomará a iniciativa de mandar, quando possa, estudar os progressos da arte no estrangeiro, e auxiliará no país os sócios e seus filhos para o fim especial de aprenderem instrução primária, e serem admitidos nas escolas de artes e ofícios” (art. 3º).

Seguindo a legislação em vigor, A Caixa dos Operários da Fábrica da Arrentela, 1887, com sede na mesma fábrica, como vimos, era direccionada para todos(as) os(as) trabalhadores que pagassem quota (descontadas no acto de pagamento dos salários) ou que deixando de pertencer à fábrica a continuassem a pagar.

Algumas associações excluem expressamente pessoas de certas profissões - a Associação de Socorros Mútuos e Instrução Aliança Operária, em 1894, (em 1882 denominada Associação Aliança Operária), de que faziam parte associados das freguesias de Nossa Senhora da Ajuda, até aos antigos telheiros, toda a freguesia de Santa Maria de Belém e de Alcântara, aceitava sócios (as) que “pertencam às classes trabalhadoras, exceptuando belas artes, medicina e ciências”, clarificando-se que “nas

belas artes exceptuam-se pintores, escultores, entalhadores, estucadores, gravadores e estatuários ...” (art. 2º e par. 1º).

Deparámo-nos também com a existência de diversas categorias de sócios, que possuíam direitos diferentes. Eram sócios contribuintes, de ambos os sexos, os que pagavam as suas jóias e quotas, adquirindo direito aos socorros, pensões e garantias oferecidas pelas associações. Em regra, as sócias habilitadas eram as mulheres dos sócios, pagando, por vezes, metade da jóia e da quota daqueles, e mantendo os mesmos direitos. Encontrámos, também, com os sócios excepcionários, que passando da idade limite estipulada nos estatutos, podiam ser admitidos pela Assembleia Geral, sob proposta da direcção, declarando-se o seu estado de saúde, a jóia e a quota que teriam de pagar. Há também referência a sócios (as) protectores ou filantrópicos que “por instinto meramente humanitário, sem direito a gozar benefício algum da sociedade”, ou benfeitores, “aqueles que se inscrevem unicamente para proteger a associação dispensando todos os socorros”. Os sócios beneméritos são apresentados como os que pagam quotas e prestam serviços à associação, como as “senhoras que contribuírem anualmente com uma prenda para o bazar”, as quais também não têm o direito a gozar de nenhum benefício da associação.

Ocorrem, também, situações, em que por falecimento dos maridos, as mulheres ficavam sócias em seu lugar, nesses casos isentas do pagamento de jóia, obrigadas, contudo, ao pagamento de quotas. Neste sentido, por exemplo, o Montepio Geral de Nossa Senhora do Carmo, de Santarém (1882), realça, no par. único, art. 21º, “as viúvas devem conservar-se no estado de viuvez decente”. Noutras associações, como o Montepio Aurora da Liberdade (1882), em Lisboa, só admitiam indivíduos do sexo feminino “que sejam da família dos sócios” (art. 6).

Por seu lado, a Associação de Socorros Mútuos S. Fernando (1882), de Lisboa, previu com carácter facultativo a inscrição das “mulheres legítimas”, e filhos(as) de 6 a 15 anos, como sócios adidos, pagando uma quota mais reduzida e tendo só direito a socorros médicos e farmacêuticos (p.3º, art. 1º).

Como vimos, na maioria das associações os(as) sócios(as) estavam divididos em classes, segundo o valor da quota que pagavam, pertencendo, em regra, as mulheres às classes que pagavam jóia e quota inferior, sendo também o subsídio designado (por doença, inabilidade, ares de campo ou funeral) de quantia inferior.

Encontramos situações isoladas como a da A Caixa de Auxílio, em Lisboa, que nos estatutos de 1885, calculava no pagamento dos sócios, a jóia, correspondente a 2 dias de vencimento e a quota a metade do vencimento de um dia (art. 6º).

Por vezes, era também definido o preço do exemplar dos estatutos e, mais raramente, de diploma ou do requerimento de admissão. O Montepio do Senhor Jesus dos Pescadores, Navegantes e Artistas, de Lisboa (1882), de ambos os sexos, especifica a obrigatoriedade na compra dos estatutos: "...sem apresentação do qual não poderá exigir socorro algum" (3º, art. 5º). A Associação de Socorros Mútuos de Nosso Senhor do Bonfim, no Porto, em 1884, os sócios, além do pagamento da quota semanal, tinham de pagar o diploma, o exemplar do estatuto e regulamento, além do pagamento ao cobrador (art. 5º).

Encontramos algumas particularidades estatutárias como na Associação de Socorros Mútuos Afonso de Albuquerque (1893), de Lisboa. Esta Associação fixava, também, além da quota ordinária a de benefício: "A quota de benefício só será exigida aos sócios quando no fim de qualquer gerência os fundos disponíveis da associação não cheguem para pagar os seus encargos, e não poderá ser cobrada sem que primeiro seja aprovada pela Assembleia Geral e proposta pela direcção e conselho fiscal. Esta quota pode ser substituída por kermesse ou outro meio de receita logo que assim seja resolvido pelos corpos gerentes, presididos pelo presidente da mesa da Assembleia Geral e votado na própria Assembleia Geral" par. 3º e 4º, art. 16º).

Nesse sentido, instituiu-se nos estatutos da Associação de Socorros Mútuos Popular, com sede em Lisboa, em 1885, relativamente a uma preocupação actuária: "Quando a receita anual do fundo disponível não dê para a despesa far-se-á rasteio na classe onde for encontrado deficit, o que será justificado pela estatística que formará parte do mesmo relatório, assim como fará parte do mesmo relatório a má interpretação da lei e a insuficiência da mesma, e a forma como foi resolvida, a fim de servir de guia às futuras comissões de reforma, estabelecendo-se para isso um registo especial para que só se reforme única e exclusivamente no que se demonstre necessário" (art. 78º). Outro caso louvável era apontado pela Caixa de Socorros dos Operários da Fábrica da Arrentela, em que o Conselho Administrativo, afixava na entrada da fábrica um balancete mensal da receita e despesa da associação (art. 9º).

Após termos analisado os fins e as condições de admissão dos (as) associados (as), pretendemos, globalmente, verificar as consequências da aplicação prática das directrizes estatutárias. Assim, procuraremos responder a várias questões: Como era

perspectivada a vida associativa consoantes os sexos? Como eram concebidos os deveres dos sócios e como se repercutiam os encargos associativos nos benefícios dos(as) associados (as)? Em que medida as associações previam os riscos cobertos nas situações resultantes da maternidade?

3.3. Limitações e condicionantes para o sexo feminino

Não possuindo as mulheres casadas capacidade jurídica pelo Código Civil de 1867, nas associações mutualistas em estudo, foi-lhes permitido aderir às associações em determinadas condições, sendo necessária a autorização dos maridos; para os associados (as) menores era necessária a autorização dos pais.

Até ao final da 1ª G.M., na esmagadora maioria das associações mistas às mulheres ficava vedada a participação activa na vida associativa, no final do século, estavam mesmo excluídas das Assembleias Gerais, órgão deliberativo e democrático (apesar das excepções encontradas e que iremos referir). Esta condicionante das mulheres necessitarem da autorização do marido para se inscreverem nas associações é mencionada tanto na legislação de 1891, como na de 1896⁵⁴⁴. A situação prevista nos estatutos das associações era as sócias fazerem-se representar pelos maridos ou por representantes masculinos à sua escolha, quando havia assuntos a tratar respeitantes às mulheres.

Estipulava-se, também, tanto nas leis como nos estatutos das associações mistas, que as sócias e os menores não podiam exercer cargos sociais, ser eleitores (as), elegíveis ou participar nas Assembleias Gerais, órgão deliberativo e democrático (apesar de excepções encontradas e que iremos referir).

Projectou-se uma mudança desta disposição pela proposta de lei nº 162 de 1913, art. 13º, parágrafo 1º, que reorganizava as associações, apresentada ao Segundo Congresso de Mutualidade, em 1916, contudo a mesma só foi alterada pela lei de 10 de Maio de 1919, aquando da inscrição obrigatória nas mutualidades de todos os indivíduos de ambos os sexo dos 15 aos 75 anos (art. 27º: “Todo o sócio efectivo ou nato depois da sua inscrição na mutualidade tem direito: 1º a fazer parte da assembleia

⁵⁴⁴ Ver Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria. Direcção Geral do Comércio e Indústria. Organização das Associações de Socorros Mútuos aprovada por Decreto de 28 de Fevereiro de 1891, Lisboa, Imprensa Nacional, 1891, art. 5º, par. 1º, p. 9 e Organização das Associações de Socorros Mútuos aprovada por decreto de 2 de Outubro de 1896. Regulamento dos Tribunais Arbitrais das mesmas associações aprovado por decreto de 5 de Novembro de 1896, Lisboa, Imprensa Nacional, 1917, art. 5º, par. 1º, p. 10.

geral; 2º A votar e ser votado para todos os cargos da mutualidade;”) e de 1931, com a publicação do decreto nº 19 281, de 29 de Janeiro, mantendo-se no decreto nº 20 944, de 27 de Fevereiro de 1932.⁵⁴⁵

Neste sentido, verificámos, por exemplo, que nos Estatutos da Associação de Socorros Mútuos do Beato (para indivíduos de ambos os sexos de 1 ano aos 65 anos) com Alvará de 12 de Janeiro de 1934, assinado por Pedro Teotónio Pereira, no Cap. II, “Sócios e sua admissão”, art. 5º, 3º, Par. 1º é já mencionada a novidade expressa nos decretos referidos: “Para a admissão, as mulheres casadas não precisam da autorização dos maridos”⁵⁴⁶.

A participação das mulheres casadas nos corpos gerentes das associações condicionada à autorização dos maridos, verifica-se ainda durante a Ditadura Militar⁵⁴⁷ e permanecendo ainda no início do Estado Novo, em 1936, no projecto de Estatutos da Federação Nacional das Associações de Socorros Mútuos para os corpos gerentes da Federação, salvaguardando-se os casos estabelecidos por lei.⁵⁴⁸

E comprovámos que a legislação civil reflectia -se na redacção dos estatutos analisados. Deparamo-nos com a proibição de elegibilidade para cargos, além das mulheres, dos menores e dos sócios que não soubessem ler nem escrever, exemplos retratados, em 1880, no Montepio Caparicano de Nossa Senhora do Rosário (1º e 2º, art, 36º). Na Associação Humanitária da Freguesia de S. Bartolomeu do Beato, 1888, o artigo 29º considerava que “a Assembleia Geral é a reunião dos sócios maiores de ambos os sexos no gozo dos seus direitos” mas categoricamente impunha: “Os do sexo feminino não devem ser eleitos para cargos da sociedade” (par. único). O pleno direito

⁵⁴⁵ Projecto - lei reorganizando as Associações de Socorros Mútuos, de 25 Abril de 1913, Segundo Congresso Nacional de Mutualidade (reunião extraordinária), 1916, pp. 59 e 60 e Associações de Socorros Mutualistas. Associações de Socorros Mútuos, Caixas Económicas, Caixas de Reforma e de Pensões. Decreto nº 19 281 de 29 de Janeiro de 1931, artigo 8º, parágrafo 1º, p. 7 “Para a admissão, as mulheres casadas não precisam da autorização do marido...”, que se mantém no Decreto nº 20 944, de 27 de Fevereiro de 1932 (Regulamento), artigo 36º, parágrafo 3º, p. 39. No documento “Modelo para estatutos para associações destinadas a socorrer os sócios doentes ou impossibilitados temporariamente de trabalhar e fazer o funeral aos que falecerem”, incluído na legislação emanada do Ministério do Trabalho, Direcção Geral de Previdência Social, de 1917 (modelo não obrigatório, mas cuja redacção dos estatutos era livre dentro das disposições legais), o parágrafo 4º, do art. 4º, mantinha: “Ser autorizado...pelo marido se for mulher casada”.

⁵⁴⁶ Estatutos da Associação de Socorros Mútuos do Beato, Lisboa, Tipografia Lealdade, 1934, pp. 5-6.

⁵⁴⁷ Decreto Nº 19 281, de 29 de Janeiro de 1931, artigo 36º, par. 3º, p.16 : “Só podem fazer parte dos corpos gerentes das associações de socorros mútuos indivíduos de maior idade, de um ou de outro sexo, no gozo dos seus direitos civis, dependendo da autorização do marido, para as mulheres casadas, o exercício desse direito...” e que se mantém no Decreto Nº 20 944, de 27 de Fevereiro de 1932, art. 48º, p. 3º, p. 50, Associações Mutualistas, Associações de Socorros Mútuos, Caixas Económicas, Caixas de Reforma e de Pensões, Edição oficial, Lisboa, Imprensa Nacional, 1932.

⁵⁴⁸ Artigo 45º, par. 3º, p.6, Projecto de Estatutos da Federação Nacional das Associações de Socorros Mútuos, s/l, Papelaria Assis, 1936.

das sócias também não existia na Associação de Socorros Mútuos Avintense e Montepio Fúnebre Familiar (concelho de Vila Nova de Gaia), em 1891, em que só na 2ª classe podiam ser aceites mulheres, determinado nos direitos destes associados(as): “Todos os sócios de 2ª classe serão considerados com iguais direitos e podem ser eleitores e elegíveis decorridos 90 dias depois da sua admissão, tendo pago as suas quotas regularmente, não podendo sê-lo os menores de 21 anos, nem os sócios do sexo feminino” (art. 27º).

É assim evidente, que na esmagadora maioria das associações mistas, só os sócios masculinos podiam integrar a assembleia geral. Às mulheres ficava vedada a participação na vida associativa, através da sua presença nas Assembleias, órgão democrático, por definição, deliberativo por excelência. Vejamos os artigos de algumas associações em que era efectuada a delimitação destes direitos. A Associação de Socorro Mútuo Civilização e Independência, de Lisboa, em 1889, estipulava “Os sócios do sexo feminino podem fazer-se representar na assembleia geral por seu marido, sendo sócio, ou por outro qualquer, por meio de declaração escrita, assinada pela interessada ou a seu rogo, para todos os efeitos da reunião” (art. 22º, par. único). Também a Associação de Socorro Mútuo Civilização e Independência, de Lisboa, em 1889, instituía “Os sócios do sexo feminino podem fazer-se representar na Assembleia Geral por seu marido, sendo sócio, ou por outro qualquer, por meio de declaração escrita, assinada pela interessada ou a seu rogo, para todos os efeitos da reunião” (par. único, art. 22º).

Não é de estranhar, assim, que nas associações ligadas a sectores profissionais ou no mesmo local de trabalho, as sócias estivessem ausentes nas assembleias, como nos casos da Fábrica da Arrentela, Caixa de Socorros Mútuos dos Operários, da Fábrica de Fiação e Tecidos de Alcobça e do Montepio União dos Chapeleiros portugueses. A regra, no final de Oitocentos e início do séc. XX, para as mulheres casadas, como na Fábrica da Arrentela, era só poderem ser admitidas nas mutualidades com autorização dos maridos (art. 2º, par. único).

Retrato da época ficou assinalado em 15 de Maio de 1888, na Associação do Montepio dos Oficiais, Criadas e Mais Empregados da Casa Real, na acta da Assembleia Geral que é assinada por 26 indivíduos, sendo uma assinatura de Maximino de Freitas, que assina pela mulher Isabel Maria de Assunção Freitas (depreendendo-se ser ela a sócia). Por oposição, e inédito na época terá ocorrido na Associação de Socorros mútuos dos Professores Primários Oficiais, de Lisboa, no ano de 1897, em que

as professoras perfaziam 38,0% dos associados, numa direcção de 5 sócios aparece uma mulher: Rosa Cândida Aurélia Ferreira⁵⁴⁹.

Como indicámos, no mapa, em anexo (mapas em anexo E6), as mulheres são distinguidas em muitas associações, por diversas disposições: em alteração de estatutos não se permite a admissões de mais mulheres, além das existentes, ou limita-se o acesso das mulheres às que fizessem parte da família do sócio, estipula-se um número máximo de associadas e há a preocupação em definir que entre os parentes de 1º grau do sócio, só é considerada a mulher legítima, inscreve-se, por vezes, uma classe especial para o sexo feminino e especifica-se a exclusão de meretrizes, como definidas nos regulamentos policiais.

Sobre a definição das limitações ao número de associadas no total dos mutualistas da associação, por exemplo, no Montepio de Santa Isabel, em Lisboa (1880), é fixado: “O número de sócios do sexo masculino é indeterminado, o do sexo feminino não excederá 1/3 dos do masculino no pleno gozo dos seus direitos” (art. 5º). A Associação de Socorros Mútuos A Nova Aliança, de Lisboa, define em 1883, que os sócios do sexo feminino serão sempre na razão da terça parte do número dos do sexo masculino” (par. único, art. 3º).

Segundo o que já constatámos em muitas associações a 1ª classe era concebida para os sócios masculinos e as restantes para as sócias ou menores de ambos os sexos, classificação que se coadunava com a organização do núcleo familiar e a perspectiva do chefe de família masculino. Norma verificada, nomeadamente, na Associação de Socorros A Providente, em 1882 (de Lisboa), que era constituída por 3 classes, sendo a 1ª a masculina, a 2ª classe a feminina, e a 3ª, constituída por crianças de ambos os sexos, de 5 a 8 anos (art. 8º).

Por vezes, nas alterações estatutárias das associações é especificado que “não poderão ser admitidas na associação pessoas do sexo feminino depois da aprovação desta lei” como na Associação Aliança Operária, de 1882 (par. 2º, art. 3º) que passa a denominar-se em 1888, Associação de Socorros Mútuos e Instrução Aliança Operária, e em 1898, com nova alteração estatutária, é acrescentada uma 3ª classe para o sexo feminino, 2º, art. 3º (com quota e subsídios inferiores).

É também o caso da Associação Humanitária de S. José, 1º de Dezembro de 1871, nos estatutos aprovados em 1883, previu além dos “indivíduos que actualmente

⁵⁴⁹ Arquivo Histórico do M.P.P.C.I., Associação de Socorros mútuos dos Professores Primários Oficiais, Lisboa, 1896-1901.

existem do sexo feminino”, uma “classe especial”, cujas quantias a pagar de jóia e quotas equivaleria a uma classe intermédia, entre a 1ª e a 2ª existentes (masculinas e sócias existentes até à altura da modificação dos estatutos). Outro exemplo constatado é o da Associação de Socorros Mútuos Popular, que em 1885 coloca nos seus estatutos: “A associação compõe-se de indeterminado número de indivíduos do sexo masculino, residentes em Lisboa, e dos que actualmente existem do sexo feminino, e bem assim dos do mesmo sexo, que, depois da aprovação destes estatutos só poderão ser admitidos na 1ª classe”(art. 1º), o que implicava o pagamento mais elevado de jóia, e de quota mensal. Assim, a classe feminina existente, a 4ª, que era extinta, só teria direito a médico, medicamentos e a auxílio para funeral. Por seu lado, a Sociedade de Socorros Mútuos e Fúnebre de S. Roque da Lameira, em 1890, refere que a 2ª classe, a que só podiam pertencer as mulheres, era exclusivamente para funerais (par. 2º, art. 1º).

Curiosamente, a Associação dos Enfermeiros do Corpo de Saúde Civil de Lisboa, fundada em 15 de Abril de 1882, cuja sede era no Hospital de S. José, de que faziam parte enfermeiros, ajudantes e praticantes das enfermarias do Hospital de S. José e anexos, e que em 1883, teria 26 sócios e 56 sócias⁵⁵⁰, em 1885, altera os estatutos mencionando no artigo 1º “Associação composta de indivíduos do sexo masculino nacionais ou estrangeiros...” e ambigualmente acrescenta num artigo de final de texto: “o mesmo poderão fazer parte desta associação os que tenham pertencido ao mesmo pessoal” (par. 2º, Cap. XIV).

Outras associações aceitavam apenas familiares dos sócios, como a Associação Homeopática e de Beneficência de Lisboa, de Lisboa, em 1887, que previa no parágrafo único, artigo 3º: “As senhoras ou os filhos menores só poderão ser admitidos sendo mulheres ou filhos dos sócios, devendo a mulher ser proposta pelo marido, e os filhos pelo pai”.

Como já anotámos, havia também na maioria das associações diferenças no pagamento das jóias e quotas, que se reflectia nos subsídios e benefícios recebidos. Normalmente, as mulheres pagavam jóias e quotas de valor inferior às pagas pelo sexo masculino e os subsídios pecuniários que recebiam por doença ou incapacidade eram também inferiores.

Atentemos em algumas situações. No Montepio de S. José da cidade de Braga, em 1880, verificamos que para a admissão da sócia “qualquer que seja o seu estado,

⁵⁵⁰ Arquivo Histórico do M.P.P.C.I., Associação dos Enfermeiros do Corpo de Saúde Civil de Lisboa, Lisboa, 1882-1902.

nunca poderá ser admitida sem que pague a jóia dobrada correspondente à classe a que pertencer” (par. 1º, art. 7º), na Associação e Montepio de Nossa Senhora da Conceição da Rocha, em 1885, os sócios pagavam de jóia 500 réis e as sócias 1\$000 réis (recebendo estas, por doença, subsídios inferiores). Pelo contrário, no Montepio Recreio e Instrução, de Montemor - o - Velho, em 1885, as sócias pagavam metade da jóia e dois terços da quota do grau respectivo, recebendo, em contrapartida, menores subsídios pecuniários.

Outro exemplo é o da Associação de Socorros Mútuos Portugal Independente, de Lisboa, que em 1892, definia três classes: a 1ª para o sexo masculino, a 2ª para o sexo feminino e a 3ª para ambos os sexos de 1 a 60 anos. A 1ª pagava semanalmente de quota 100 réis, a 2ª 80 réis e a 3ª 40 réis. A última classe só tinha direito a médico, medicamentos e subsídio de funeral. Por doença, a 1ª classe nos primeiros trinta dias tinha direito a \$300 e a 2ª a \$180 réis. Nos seguintes trinta dias, a 1ª classe tinha direito a \$220 e a 2ª a \$150, assim como nos seguintes 30 dias a 1ª classe a \$160 e a 2ª a \$090. Depois de 90 dias até à alta a 1ª classe receberia \$100 e a 2ª \$070.

Demos conta de análoga ocorrência na Associação de Socorros Mútuos “A Phenix”, com estatutos de 1893, admitindo sócios dos 15 aos 45 anos, de ambos os sexos, sendo o sexo masculino inserido na 1ª classe e o sexo feminino na 2ª classe. Ambas as classes tinham de efectuar os seguintes pagamentos mensalmente: 1ª classe - 500 réis, sendo 50 réis destinados ao cofre de pensões na inhabilidade; 2ª classe - 300 réis, sendo 40 réis destinados ao cofre das pensões da mesma eventualidade. Havia ainda a pagar 200 réis pelo exemplar dos estatutos e 500 réis pelo diploma (art. 10º). Nos subsídios por doença a 1ª classe recebia nos primeiros 30 dias \$300 e a 2ª classe \$100, nos segundos 30 dias a 1ª classe \$200 e a 2ª \$80 e até que a doença seja classificada crónica \$100 para a 1ª classe e \$60 para a 2ª classe (esta associação pagará, em 1933, a permanência por parto a uma mulher na Maternidade Alfredo da Costa).

A Associação Auxílio Mútuo Portugal, em 1890, estabelece nos seus estatutos 3 classes. As mulheres que eram inseridas na 2ª classe pagariam quota de 60 réis (70 réis pagavam os homens e 40 réis, a 3ª classe, para ambos os sexos de 1 a 60 anos, com direito apenas a subsídio de funeral). A nível de subsídios, por doença a 1ª classe tinha direito a receber \$240 nos primeiros 30 dias e a 2ª classe \$160, nos seguintes 30 dias de doença, a 1ª classe receberia \$200 réis e a 2ª classe \$120, nos seguintes 60 dias de enfermidade, a 1ª classe auferia \$160 e a 2ª classe \$100, por fim, depois de 120 dias até ao dia da alta, ou no estado crónico, os homens receberiam \$100 e as mulheres \$080.

Nas associações mistas a maior distinção das sócias passava pela questão da maternidade. Constatámos que nos finais do século XIX e inícios do séc. XX, na maioria das associações mistas estava expresso nos estatutos que as mulheres não receberiam qualquer subsídio pecuniário na altura do parto. Contudo, previa-se, em muitas, que as parturientes tivessem direito ao “facultativo”, o médico da associação, e a medicamentos quando necessário. Clarificava-se que os subsídios só eram atribuídos por motivos de doença. Se decorridos alguns dias alguma doença adviesse ao parto, as mulheres eram então já tratadas como “doentes comuns” com todos os subsídios a que tinham direito.

Identificadas as limitações para o sexo feminino e pela comparação dos dados por sexo terem emergido benefícios para os associados masculinos, pretendemos averiguar: afinal tiveram as mulheres direitos /benefícios nas associações mistas?

3.4. Os direitos das sócias

Curiosamente, ultrapassando a legislação, nem todas as associações colocaram limitações ou diminuíram os benefícios às suas associadas. Algumas concederam já em finais de Oitocentos subsídios de maternidade, predominantemente em Lisboa e assistência médica e farmacêutica na altura do parto.

Começemos por analisar casos singulares de igualdade entre sócios e sócias na quotização e nos subsídios por doença. Na Caixa de Socorros dos Operários da Fábrica da Arrentela (1887), as quotas eram iguais para ambos os sexos - 80 réis, quinzenalmente (art. 10º), assim como os subsídios por doença - 200 réis diários, desde a data em que “lhes for tomada a parte de doente” e 100 réis quando o médico declarar a doença crónica (1º e 2º art. 12º). Situação idêntica ocorria na Caixa de Socorros Mútuos dos Operários da Fábrica de Fiação e Tecidos de Alcobaça (1889). Clarificava-se que “Este desconto e aquelas vantagens referem-se a operários e operárias” (par. 1º, art. 4º). A quota semanal era proporcional ao salário e variava de 10 a 50 réis. Por sua vez os socorros, no caso de doença “compreendem os cuidados próprios do facultativo, os remédios e metade do salário” (art. 5º).

Em Lisboa, na zona oriental, a Associação Humanitária da Freguesia de S. Bartolomeu do Beato (1888) os associados dividiam-se em três classes: 1ª infantil, de 1 a 12 anos pagando uma jóia de \$200 e de quota \$030, por semana, a 2ª classe (mista, com distinção de idades – Homens: 12 a 45 anos e Mulheres 12 a 40) pagavam \$500 de

jóia e \$060 de quota e a 3ª classe, também mista (homens de 46 a 50 anos, mulheres de 41 a 45 anos) pagando de jóia 1\$000 e de quota \$070 de quota (consoante a tabela inclusa). À parte a diferenciação das idades (limite máximo inferior para as mulheres), os sócios (as) das 2ª e 3ª classes, além do direito ao facultativo e medicamentos, quando doentes, recebiam a quantia diária de 180 réis nos primeiros 30 dias, 120 réis, nos 60 dias seguintes, e daí em diante 80 réis até lhes ser dada alta (1º, art. 12º); as sócias teriam direito a ser socorridas nos seus partos, com médico, conforme o estipulado no nº 1 do artigo 12º e art. 16º.

Lá, na sede da Rua do Beato, nº 50, nos finais de Oitocentos, as vozes femininas podiam ouvir-se em plenários, pois nos estatutos da Associação considerava-se que “a Assembleia Geral é a reunião dos sócios maiores de ambos os sexos no gozo de seus direitos” (art. 29º). Para mais, elas, em 1898, eram a maioria dos associados, segundo as contas de Santa Rita: 287 mulheres e 234 homens. Identificámos ainda outras sociedades onde esta inovação também ocorria: A Caixa de Auxílio, em Lisboa, em 1885: “A Assembleia Geral é a reunião de todos os sócios maiores segundo a lei, sem distinção de sexos” (art. 14º). e a Sociedade de Socorros Mútuos de S. Roque da Lameira que em 1890, estabelece como direitos dos sócios de 2ª classe, mulheres, (exclusivamente para funerais): “A tomar parte nas discussões da Assembleia Geral da mesma classe, quando sejam convocados pela administração...”, “A nomear ou ser nomeado para qualquer cargo (...) e “A apresentar propostas em Assembleia Geral que sejam úteis e razoáveis, sendo estas submetidas à discussão” (art. 2º a 4º).

Tendo ainda em atenção o estudo singular de Guilherme de Santa Rita para o ano de 1898, em Lisboa, uma vez que o relatório o permite, não entrando em linha de conta com as associações masculinas, procurámos identificar as percentagens das diferentes coberturas segundo os sexos.

Número de Associados(as) por riscos cobertos nas associações mistas (Homens e Mulheres - 1898)

Bairros	Sócios (as) doentes				Sócios (as) inabilitados (as)				Sócios (as) falecidos (as)			
	H (T)	M (T)	HM (T)	M (%/HM)	H (T)	M (T)	HM (T)	M (T)	H (T)	M (T)	HM (T)	M (%/HM)
1º	2 035	3 367	5 402	62,33%	7	2	9	22,22%	140	151	291	51,89%
2º	1 743	1 323	3 066	43,15%	13	5	18	27,77%	170	40	210	19,05%
3º	1 932	2 635	4 567	57,70%	20	13	33	39,39%	108	55	163	33,74%
4º	2 789	3 752	6 541	57,36%	21	5	26	19,23%	165	82	247	33,20%
Total	8 499	11 077	19 576	56,58%	61	25	86	29,07%	583	328	911	36,00%

Fonte: Guilherme Augusto de Santa Rita, O Socorro Mútuo em Lisboa, quadros pp. 73-77

(Cálculos por nós efectuados. As percentagens têm em conta o número total de sócios (as) por risco coberto).

Verificámos que o estudo se debruçou sobre as coberturas em três modalidades: na doença, na inabilidade (incapacidade) e no funeral.

Em primeiro lugar verificámos que, nesse ano, as mulheres foram globalmente a maioria dos subsidiados (as) por doença 56,58%. As sócias cobertas por este seguro constituíram uma percentagem mais reduzida no 2º bairro, 43,15%, onde eram uma minoria dos (as) mutualistas, como vimos, e destacaram-se no 1º bairro, constituindo 62,33% dos (as) sócios (as) doentes do bairro, seguidas de perto pelas subsidiadas dos 3º e 4º bairros. Na modalidade por incapacidade, as mulheres foram minoritárias, encontrando-se no 3º bairro a maior percentagem de sócias femininas, 39,39% do total dos (as) associados (as). A cobertura por funeral foi maioritária na zona oriental de Lisboa, perfazendo as sócias a maioria dos mutualistas neste bairro, 51,89%.

À laia de conclusão o autor alude que se fossem elaboradas estatísticas sobre o número de dias por doença, verificar-se-ia que as mulheres ultrapassavam os homens, nesse indicador. E acrescentou que a questão estava identificada em todos os países onde este problema era analisado. Relativamente a Portugal explica: “A mulher, especificamente a portuguesa, outra profissão não tem, em geral, que não seja cuidar do arranjo e governo da casa. Criatura frágil, sujeita a mensais incómodos, tantas vezes precedidos de violentas crises de nervos, ela recorre com mais frequência à associação, pedindo-lhe o subsídio representado em médico, medicamento e dinheiro”⁵⁵¹. Considera que a nova lei deveria prever a separação dos sexos nas associações para prover aos eventuais abusos, se existirem, e para permitir a correcta elaboração dos quadros estatísticos sobre a previsão das doenças.

Pensamos, que existiam contextos indiciados pelos números que escaparam à reflexão do autor. Primeiro, como vimos, as sócias concentravam-se predominantemente nas associações situadas nos bairros operários, onde nada leva a crer que a maioria fosse apenas doméstica (havendo para mais um esforço financeiro no pagamento de jóia e quota). Depois, existindo percentagens de sócias tão elevadas nos bairros industrializados da capital, onde grandes levas de mulheres exerceriam uma profissão (operárias tabaqueiras, têxteis, de lanifícios, vestuário...), muitos dos subsídios atribuídos por doença podem estar ligados à maternidade, aos partos, concretamente aos auxílios às doenças deles decorrentes, uma vez que a esmagadora maioria das associações não concedia subsídios às parturientes.

⁵⁵¹ Guilherme Augusto de Santa Rita, *O Socorro Mútuo em Lisboa...*, p. 98.

E é a situação referente aos direitos às parturientes que passaremos a expor. Das 129 associações mistas estudadas (incluída a Sociedade Parturiente e Fúnebre Familiar) só 11 concediam um subsídio de maternidade (9 situadas em Lisboa, 1 em Alverca e 1 no Porto). Eram elas: em Lisboa - Montepio Filantropia Oriental (720 réis), A.S.M. Aliança Nacional (de 900 a 1 200 réis, consoante a classe), a A.S.M. Cosmopolita (100 réis durante 7 dias, ou seja, 700 réis), a A.S.M. de Nossa Senhora da Saúde e S. Sebastião (1\$000 réis), a A.S.M. Emancipação (160 réis, durante 3 dias, o que totaliza 480 réis), a A.S.M. Previdência Municipal (1\$500 réis), a A.S.M. Progresso Social (1\$500 réis), o Montepio Esperança (120 réis por dia, durante uma semana, no total de 840 réis), a Sociedade de Socorros Homeopáticos e Alopáticos (800 réis), em Alverca- o Montepio União Popular (1\$200), e, por fim, no Porto- a Sociedade Parturiente e Fúnebre Familiar (4\$500). Assim, o subsídio de maternidade rondava entre um mínimo de 480 réis a 4\$500 réis, durante as últimas décadas de Oitocentos.

A maioria das associações mistas só concedia subsídios nas doenças decorrentes do parto (daí, talvez, uma grande fatia dos subsídios às doentes identificadas por Santa Rita, na capital). Só o Montepio Prosperidade Portuense, facultava médico e medicamentos no caso de pobreza ou de necessidade da mãe. Dezoito associações admitiam assistência médica durante o parto, apesar de algumas clarificarem que só em caso de necessidade.

Centrando-nos na assistência materno-infantil, verificámos que já, em 1913, a proposta de lei nº 162, apresentada pelo Ministro do Fomento, António Maria da Silva, sem sucesso ao Parlamento (elaborada por uma comissão de mutualistas nomeada pelo então ministro do Fomento, Estêvão de Vasconcelos, em 19 de Dezembro de 1911) e apresentado ao Segundo Congresso Nacional de Mutualidade, no parágrafo 3º, do artigo 15º, estabelecia “As sócias, no período de parto normal, são consideradas como doentes, para o efeito de receber o subsídio correspondente aos dias durante os quais não trabalham, e que não poderão exceder a 20. Esses subsídios são os consignados para o período de doença nas respectivas tabelas”⁵⁵². Contudo, este projecto nunca chegou a ser publicado.

No modelo para estatutos das associações, já referido, incluído na legislação do Ministério do Trabalho, Direcção Geral de Previdência Social, de 1918, no Capítulo V,

⁵⁵² “Projecto de lei reorganizando as Associações de Socorros Mútuos pendente da aprovação da Câmara dos Deputados”, Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, Segundo Congresso Nacional de Mutualidade..., pp. 59-60.

“Socorros e Subsídios”, o artigo 16º apresenta como novidade relativamente à legislação anterior: “As sócias parturientes têm direito a socorros médicos, farmacêuticos e aos subsídios pecuniários normais durante o período de impossibilidade de trabalho”⁵⁵³.

Em 1919 com a instituição do Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral, (dependente do Ministério do Trabalho), o Decreto nº 5 636, que estipula os “Seguros Sociais na doença”, no Capítulo II “Das vantagens que gozam as mutualidades de seguro social obrigatório na doença”, o artigo 33º estabeleceu: “As sócias parturientes têm direito a hospitalização ou a socorros médicos, farmacêuticos e aos subsídios pecuniários normais durante o período de impossibilidade de trabalho, que nunca será inferior a 2 meses”. Como já frisámos no 1º Capítulo, de todo este pacote legislativo, só se aplicou a lei sobre os acidentes de trabalho.

É interessante verificar que o decreto acima referido pretendia acabar com a discriminação das sócias mutualistas, pois, o capítulo VIII “Disposições gerais e transitórias”, no artigo 78º definia: “Sempre que as mutualidades de seguro social obrigatório na doença sejam constituídas por sócios de ambos os sexos, é expressamente proibido repudiar nos estatutos ou diminuir os subsídios normais da tabela às mulheres associadas, durante os períodos de impossibilidade de trabalhar por efeito de partos ou das doenças que eles determinarem, durante dois meses”⁵⁵⁴.

Podendo concluir que as mulheres viam a previdência mutualista como importante, demonstrado pelas percentagens nas inscrições nas sociedades, para a cobertura dos riscos que pudessem ocorrer ao longo da vida e usufruíam de benefícios, direitos na viuvez, doença, inabilidade e por morte, nas associações mistas. No entanto, a assistência e os direitos concedidos poucas vezes igualavam os dos seus companheiros mutualistas e esmagadoramente excluía-se expressamente as coberturas relacionadas com a maternidade, não se atendendo às suas particularidades de trabalhadoras, grávidas e de mães.

Outra questão pretendemos agora desenvolver: Será que as associações femininas se direccionaram para a criação de um mutualismo que articulasse a esfera privada da família com a pública no trabalho fora de casa? Tentaremos perceber,

⁵⁵³ Legislação relativa a Associações de Socorros Mútuos e Modelo para Estatutos, Ministério do Trabalho, Direcção Geral de Previdência Social, Lisboa, Imprensa Nacional, 1918, p.28.

⁵⁵⁴ D.G. Nº 98, de 10 Maio de 1919 (sábado), 8º suplemento, Ministério do Trabalho, Direcção Geral do Trabalho, Repartição de Defesa do Trabalho (Ministro do Trabalho Domingos Pereira), pp. 1031 e 1034, respectivamente.

também, quem tomou a iniciativa de fundar estas associações, como se organizaram, que riscos cobriam e até que ponto facilitaram e melhoraram as vidas das mulheres na área da assistência materno-infantil.

4. AS ASSOCIAÇÕES DE SOCORROS MÚTUOS FEMININAS

Escrevendo no final da década de oitenta do séc. XIX, na altura em que começavam a proliferar as associações, principalmente na capital, Costa Goodolphin refere, sem explicitar as fontes, que estudos realizados em Portugal corroboravam a ideia que o sexo feminino produzia prejuízo nas associações, referindo que noutros países, nomeadamente em França, se reconhecia que as mulheres adoeciam mais vezes que os homens, havendo, contudo, uma compensação na média dos dias por doença, daí o autor propor a formação de associações só para o sexo feminino como meio de obviar a esta situação⁵⁵⁵. Como já referimos, escrevendo uma década mais tarde, esta constatação foi reiterada por Santa Rita⁵⁵⁶. Michel Dreyfus confirma que os mutualistas, em França, excluíram as mulheres das associações por considerarem que elas adoeciam com mais frequência, embora por períodos mais curtos que os homens, o que não deixou de contribuir para a manutenção da convicção que as mulheres oneravam as associações⁵⁵⁷.

Nadine Giraud comprova que, em França, durante o séc. XIX as sociedades de socorros mútuos viram as mulheres como “menores” e durante muito tempo, a maternidade foi considerada uma doença, tal como observámos para Portugal⁵⁵⁸. Foi a questão da maternidade que levou os mutualistas franceses, na década de 90 do séc. XIX, a reflectirem sobre a condição da mulher, estimulando à criação de Mutualidades maternas, procurando debelar o problema da queda da natalidade. Fundada em Paris, em 1892, por Félix Poussinneau e Mathieu Brylinski (descendente de industrial alsaciano), a Mutualidade maternal pretendia melhorar a condição das famílias, concedendo às mutualistas uma indemnização nas quatro semanas após o parto, que lhes permitisse não trabalhar, ao mesmo tempo que incentivava o aleitamento materno⁵⁵⁹. Entre nós, apesar do médico Samuel Maia, ter defendido, no Congresso Mutualista de 1911, a

⁵⁵⁵ Costa Goodolphin, *A Previdência...*, p. 111

⁵⁵⁶ Guilherme Augusto de Santa Rita, *O Socorro Mútuo em Lisboa...* p. 98.

⁵⁵⁷ Michel Dreyfus, *Les Femmes et la Mutualité Française...*, p. 20.

⁵⁵⁸ Nadine Giraud, « Avant- propos », Michel Dreyfus, *Les Femmes et la Mutualité Française...*p. 9.

⁵⁵⁹ Michel Dreyfus, *Liberté, Égalité et Mutualité. Mutualisme et syndicalisme, 1852-1967*. Paris, Les Éditions de L'Atelier, 2001, p. 115.

necessidade da criação de Mutualidades maternas, apenas surgirão algumas associações mutualistas exclusivamente femininas, prestando atenção à maternidade, como passaremos a reportar.

Talvez devido às dificuldades que as mulheres teriam no mutualismo misto, provavelmente decorrentes de uma mais reduzida assistência e protecção comparativamente aos outros consócios masculinos e, em regra, excluídos benefícios na maternidade, a algumas situações de monoparentalidade ou da condição de mulheres trabalhadoras isoladas (mães solteiras e viúvas), já em 1889, existiam três associações de socorros mútuos só femininas, em Portugal continental, segundo Costa Goodolphim. Desde finais do século XIX que encontramos referências a 14 associações em Lisboa, Coimbra, Porto e Funchal, aceitando algumas também crianças, mais implicadas na assistência e auxílio às mulheres, na maternidade, na viuvez e na velhice.

Iremos, contudo, só desenvolver as associações que conseguimos documentar, apesar de fazermos, também, uma breve referência às listadas por Vasco Rosendo, no livro “O Mutualismo em Portugal”.

Associações de Socorros Mútuos entre finais do século XIX e inícios do século XX

Concelho	Nome da Associação	Fundação
Lisboa	Associação Protectora e Montepio das Senhoras e Crianças	1881
	Montepio de Nossa Senhora do Socorro	1883
	Montepio Fraternidade das Senhoras	1887
	Associação de Socorros Mútuos Autonomia das Senhoras	1893
	Associação de Socorros Mútuos do Pessoal Jornaleiro dos Tabacos	1894
	Associação de Socorros Mútuos A Fraternizadora (para senhoras e crianças)	1895
	Associação de socorros Mútuos Rainha D. Amélia	1897
Coimbra	Associação Conimbricense de Socorros Mútuos para o Sexo Feminino Olímpio Nicolau Rui Fernandes	1867
Porto	Associação de Socorros Mútuos A Feminina	1899
	Montepio A Emancipação Feminina	1907
	Associação de Socorros Mútuos das Senhoras Portuenses	1908
Funchal	Associação de Protecção e Instrução do Sexo Feminino Funchalense	1875
	Associação de Socorros Mútuos do Sexo Feminino do Funchal 15 de Setembro de 1901	1901
	Associação de Socorros Mútuos na Inabilidade Feminista da Madeira D. Filipa de Vilhena,	1919

Fonte: Biblioteca e Arquivo Histórico do Ministério das Obras Públicas Comércio e Indústria e Vasco Rosendo, O Mutualismo em Portugal... .

Na capital localizámos informação sobre quatro associações: A Associação Protectora e Montepio das Senhoras e Crianças, referida por Vasco Rosendo, terá sido constituída em 1881, que pode ter dado origem à Associação de Socorros Mútuos das

Senhoras e Crianças constituída e com estatutos aprovados por alvará de 4 de Fevereiro de 1892; o Montepio de Nossa Senhora do Socorro, com alvará de 22 de Agosto de 1883, e com estatutos alterados e aprovados em 20 de Dezembro de 1888; o Montepio Fraternidade das Senhoras, constituído em Fevereiro de 1887 e com estatutos aprovados por alvará de 20 de Setembro de 1888 (única associação de que temos registo da sua manutenção até ao início dos anos trinta, na sede da qual Sara Beirão proferirá uma conferência em 1933); a Associação de Socorros Mútuos Autonomia das Senhoras, constituída e com estatutos aprovados por alvará de 23 de Novembro de 1893, mais tarde, passa a denominar-se Associação de Socorros Mútuos Autonomia Social; a Associação de Socorros Mútuos do Pessoal Jornaleiro dos Tabacos, constituída e com estatutos aprovados por alvará de 15 de Novembro de 1894, teria tido sede na R. dos Caminhos de Ferro, nº 44, 2º; a Associação de Socorros Mútuos a Fraternalizadora, (para senhora e crianças), constituída e com estatutos aprovados por alvará de 9 de Maio de 1895, com sede em 1898, na calçada de Santo André, nº 29, 2º; a Associação Rainha D. Amélia, com sede na R. da Palma, 198, em 1898. Vasco Rosendo refere que se sabe da sua existência até 1901 e em 1911, por alvará de 11 de Março, passou a denominar-se Associação de Socorros Mútuos Nova Aurora⁵⁶⁰

Em Coimbra, é de destacar a Associação Conimbricense do Sexo Feminino, constituída em 8 de Dezembro de 1867 e com estatutos aprovados por alvará de 11 de Fevereiro de 1871 (e revistos em 1879). Em 1886, por alvará de 7 de Janeiro passa a denominar-se Associação Conimbricense de Socorros Mútuos para o Sexo Feminino Olímpio Nicolau Rui Fernandes. Segundo Costa Goodolphim, foi a mais antiga associação do sexo feminino, fundada em Coimbra, por Olympio Nicolau Ruy Fernandes e abrangia exclusivamente mulheres residentes em Coimbra⁵⁶¹.

Questionámo-nos sobre quem seria este dinamizador do mutualismo feminismo, na década de 70, do séc. XIX. Sabe-se que nasceu em Lisboa a 26 de Julho de 1820 e faleceu a 2 de Abril de 1879, em Coimbra. Colaborou em diversos jornais da capital, trabalhou na Imprensa Nacional e a partir de 1854 mudou-se para Coimbra, tendo sido nomeado para reformador da Imprensa da Universidade. Terá tido uma intensa vida associativa. Em Lisboa foi sócio da Sociedade dos Artistas Lisbonenses e da Associação Tipográfica e Artes Correlativas Lisbonense, já, em Coimbra, fundou a Associação dos Artistas, em 1862, de que foi presidente, instituiu a Associação Comercial em 1863 e a

⁵⁶⁰ Vasco Rosendo, *O Mutualismo em Portugal...*, p. 412.

⁵⁶¹ Costa Goodolphim, *A Previdência...*, p. 111.

Associação Conimbricense do Sexo Feminino, em 1867, ainda colaborou na criação da Associação Liberal, em 1875 e fundou a Companhia Edificadora e Industrial, em 1876⁵⁶².

No Porto, encontrámos documentação sobre a Associação de Socorros Mútuos A Feminina, constituída e com estatutos aprovados por Alvará de 16 de Fevereiro de 1899. Vasco Rosendo refere também o Montepio A Emancipação Feminina, constituído e com estatutos aprovados por alvará de 23 de Maio de 1907 e a Associação de Socorros Mútuos das Senhoras Portuenses, constituída e com estatutos aprovados por Alvará de 22 de Fevereiro de 1908⁵⁶³.

No Funchal tivemos acesso a fontes sobre a Associação de Protecção e Instrução do Sexo Feminino Funchalense, fundada em 1875 e com revisão dos estatutos aprovados por alvará de 24 de Janeiro de 1879. Encontrámos referências também a Associação de Socorros Mútuos do Sexo Feminino 15 de Setembro de 1901, à partida, criada na data indicada no nome, e com estatutos aprovados por Alvará de 15 de Janeiro de 1903. Vasco Rosendo refere ainda a Associação de Socorros Mútuos na Inabilidade Feminista da Madeira D. Filipa de Vilhena, constituída e com estatutos aprovados por alvará de 1 de Novembro de 1919⁵⁶⁴.

Especifiquemos alguns dados sobre as suas vidas associativas.

Temos conhecimento por Vasco Rosendo que a Associação Protectora e Montepio das Senhoras e Crianças, de 1881, era constituída por mulheres e crianças. Tinha diversas categorias de associados: protectores, efectivos (mulheres dos 15 aos 50 anos de idade) e infantis (crianças dos 2 aos 14 anos de idade)⁵⁶⁵.

Sabemos pelos estatutos do Montepio de Nossa Senhora do Socorro, de 1883, que o mesmo se institui: “Sob a protecção de Sua Magestade a Rainha” (art. 1º), que será D. Maria Pia de Sabóia, consorte do rei D. Luís I. Pelos estatutos é mencionado que a iniciativa da constituição da associação se deveu à Farmácia Filantrópica. Estes estatutos foram assinados pela presidente, a Viscondessa de Carvalho, a primeira secretária Maria Helena Jervis de Athouguia e Almeida e a segunda secretária, Josefina Pinto Carneiro Perestrello (cargos provisórios). As alterações aos estatutos levados a

⁵⁶² Esboço Biográfico de Olympio Nicolau Ruy Fernandes, Fundador e Primeiro Presidente da Associação dos Artistas de Coimbra, artigo publicado na “Officina” nº 14, por Eduardo Mendes, Coimbra, Imprensa Litteraria, 1883, pp. 7- 22. Ver também Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, vol. 11, pp. 110- 111.

⁵⁶³ Vasco Rosendo, O Mutualismo em Portugal..., p. 437 e 434.

⁵⁶⁴ Idem, pp. 382 e 383.

⁵⁶⁵ Idem, p. 398.

cabo em 1888, são assinados pela secretária Joana Oliveira (já por eleição). Previa-se, inicialmente, que a área da associação se limitava às freguesias compreendidas entre os muros da cidade de Lisboa. Provavelmente a sua sede terá sido na R. da Palma, nº 167, em 1898, seguindo as informações de Santa Rita.

O Montepio Fraternidade das Senhoras foi iniciado e instituído por António Martins dos Santos, em 1887, e teve como sede a R. dos Cavaleiros 58, 1º D. Valerá a pena transcrever um excerto, reflexo da concepção da época sobre o peso contraproducente das mulheres nas associações mutualistas mistas, devido às suas diversas fragilidades físicas e, quanto a ele, foram estes argumentos suficientemente fortes que o terão motivado à criação da associação mutualista feminina:⁵⁶⁶

“A maioria das associações deste género está hoje esquivando-se o mais possível à admissão de senhoras e muitas há, das que as admitiam que têm reformado os seus estatutos a fim de excluírem a sua admissão, e isto porque a experiência tem demonstrado que o sexo feminino associado com o masculino dá grave prejuízo às associações, porque sendo naturalmente as senhoras, na sua generalidade, dotadas de uma compleição mais delicada e susceptível, dão na maioria dos casos um contingente maior nas doenças, convalescenças mais demoradas, etc., não falando dos inúmeros casos de pequenos achaques e ligeiros incómodos, que entre os homens passam quando sempre entregues à própria natureza, mas que entre as senhoras são um constante sugador de medicamentos às associações e um considerável aumento de trabalho nos facultativos das mesmas. Daqui já se vê o aumento da despesa, tanto em medicamentos e subsídios, como nos ordenados dos médicos, muitos dos quais também já não querem exercer clínica em associações que tenham senhoras, porque essas associações não lhes podem dar ordenados que compensem o trabalho que elas lhes dão”⁵⁶⁷. Concluía António Martins dos Santos que o sistema associativo das senhoras é diferente do dos homens, pelo que se deviam “contrabalançar as conveniências de um para outro sistema, estabelecendo o equilíbrio na despesa. Assim, pois, não carecem as senhoras geralmente tanto de subsídio pecuniário como os homens, pela lei orgânica da sociedade e da própria natureza, que em tudo estabeleceu o equilíbrio” reverteria essa diferença nomeadamente para os honorários aos facultativos “a fim de que a associação possa

⁵⁶⁶ Arquivo Histórico do M.O.P.C.I., Montepio Fraternidade das Senhoras (1887- 1902).

⁵⁶⁷ Arquivo Histórico do M.O.P.C.I., Montepio Fraternidade das Senhoras (1887-1902), Exposição à Assembleia Geral, 1ª secção a 24 de Março de 1887, em Lisboa.

fazer a aquisição daqueles que mais e melhores serviços lhes possam prestar”⁵⁶⁸ e a importância que tem para estas instituições “a faculdade em os médicos receitarem, sem hesitação, todos os medicamentos precisos, seja qual for o seu preço”⁵⁶⁹.

O próprio fundador terá elaborado os estatutos que apresentou na primeira sessão realizada a 1 de Fevereiro de 1887, em que compareceram 32 sócias. Os estatutos foram assinados pela presidente da mesa provisória da Assembleia Geral e presidente da direcção: Maria Adelaide Ferraz da Ponte Ortigão (que em 1933 ainda se mantinha ligada à Associação) da secretária, Guilhermina da Silva Santos, a tesoureira, Rosaria Cândida da Cunha Castro e as vogais Albertina Cabral Pereira Alvarenga e Maria Ambrósia da Conceição.

Nos estatutos, aprovados por alvará de 1888, duas penalizações às sócias relativamente a doenças e ao recebimento dos facultativos, chamaram a nossa atenção. Assim, no artigo 26º é referido: “A sócia que, em qualquer ligeiro achaque, pequeno incómodo ou doença que a não impossibilite de sair, em vez de ir à consulta, reclamar a visita do facultativo, logo que seja provado tal facto, perderá o direito a todos os socorros pelo prazo de 30 dias, isto pela primeira vez; pela segunda, ser-lhe-á aplicada a mesma penalidade pelo prazo de três meses, e na reincidência será eliminada de sócia”. Também o artigo 27º: “A sócia doente que não permitir a entrada em sua casa ao facultativo da associação, a qualquer membro da direcção, ou ao visitador ou visitadora, que deixe de cumprir o tratamento aconselhado pelo facultativo e todas as suas prescrições, ou que seja encontrada a exercer a sua profissão (quando a tenha), a fazer qualquer trabalho ou serviço doméstico, ou, finalmente, que tenha saído de casa, sem prévia licença do facultativo da associação, perderá o direito a todos os socorros durante o período dessa doença, e, quando cometer três vezes quaisquer das faltas mencionadas, será eliminada de sócia”. Verificámos, contudo que estas mesmas penalizações são mencionadas nos Estatutos da Associação de Socorros Mútuos Autonomia das Senhoras, de 1893 (art. 26º e 27º).

Como figuras singulares deparamo-nos nestes estatutos com os (as) visitadores ou visitadoras (Cap. XII), com o objectivo de fiscalização, podendo os primeiros ser nomeados de entre os cobradores e as segundas de entre as sócias, tendo as principais funções: “Visitar as sócia doentes, atendendo às suas reclamações e providenciando a respeito das mesmas...; Dar alta a qualquer sócia que incorra nas disposições do

⁵⁶⁸ Idem.

⁵⁶⁹ Idem.

capítulo VI, lançando na respectiva papeleta a declaração competente, e assinando-a; Remover qualquer inconveniente de momento, para que a sócia doente não seja privada dos seus direitos nos termos legais, nem a associação lesada nos seus interesses; Participar verbalmente ou por escrito à direcção, as ocorrências que se derem....” (par. 1º, 2º, 3º, 4º, art. 51º).

Articulando as fontes constatamos que o número de associadas cresceu: em 7 de Junho de 1887 havia 231 sócias, assim divididas: 1ª classe: 55; 2ª classe: 138; 3ª classe: 12; 4ª classe: 26 (meninas de 2 a 12 anos)⁵⁷⁰. Em 1901, existiam, em 31 de Dezembro, 1580 sócias, assim divididas: 1ª classe: 293; 2ª classe: 1084; 3ª classe: 57; 4ª classe (infantil): 146 meninas⁵⁷¹.

Dos corpos Gerentes desse ano de 1901 tinham feito parte pelo Conselho Fiscal, a Presidente Jesuina Emília da Silva Gambôa, a Secretária Rita Cândida Gonçalves e a Relatora Maria Isabel da Conceição Pires e da Direcção, a Presidente Maria Amélia Martinez, a Tesoureira, Cândida Augusta do Valle Sacramento, a Secretária Cristina Amélia Cardoso e as Vogais Maria do Carmo Grova e Balbina da Purificação Ferreira.

Interessante é verificar as justificações apontadas no Relatório desse ano para a decadência do movimento associativo. Primeiro, o decréscimo do número de sócias, desde a fundação do Montepio, (podendo-se concluir que a partir de 1896) é devido a não se poderem empregar, desde a promulgação do Decreto de 2 de Outubro de 1896, os meios de propaganda até aí utilizados, como as admissões extraordinárias de sócios (as) sem pagamento de jóia. Depois, a continuação dos “abusos e explorações” da parte de um grande número de sócias, havendo a necessidade de manter o recurso à fiscalização para, pelo menos, os reduzir.

A associação em 1912, terá intervindo na campanha promovida pela Liga Republicana Portuguesa na defesa sobre a aprovação pelo Parlamento duma lei proibindo a venda de álcool e tabaco a menores⁵⁷².

Já no ano de 1933 encontrava-se na presidência da Direcção Albina Castelo Branco e na presidência da Assembleia Geral Maria Augusta Lima Gaspar. Na Conferência proferida por Sara Beirão, na sede da Associação, a jornalista foi

⁵⁷⁰ Idem.

⁵⁷¹ Arquivo Histórico do M.O.P.C.I., Montepio Fraternidade das Senhoras, Lisboa, 1887-1902 e Associação de Socorros Mútuos Montepio Fraternidade das Senhoras, Mapas da Receita, despeza e balanço extraído do relatório e Contas da Direcção relativos ao ano de 1901 (15º da sua existência), Lisboa, A Liberal Oficina Tipográfica, 1902, também no mesmo Arquivo.

⁵⁷² Zília Osório de Castro, “Associação de Socorros Mútuos Fraternidade das Senhoras”, Dicionário no Feminino...., p. 142.

apresentada por Maria Gertrudes Amarante (militou no Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas, desempenhando cargos directivos, entre 1929 e 1945) e estiveram na mesa, além de Adelaide Ortigão, Angélica Porto (desempenhou também diversos cargos no mesmo Conselho, durante os anos 20, até, pelo menos, 1936), e Maria da Natividade Rosa Coropos⁵⁷³.

A Associação de Socorros Mútuos Autonomia das Senhoras foi fundada em Lisboa, em 1893, incluía sócias da área da antiga cidade de Lisboa e extra - muros a freguesia de Alcântara (incluindo também meninas, dos 2 aos 12 anos).

Nesse ano, eram sócios protectores da associação, que pagavam uma quota voluntária não inferior a 100 réis, os seguintes nomes: João Joaquim Ornelas, Victor José de Sousa, Alfredo Mota, Alfredo José de Sousa, Manuel Correia de Melo, Manuel José de Freitas Pimentel. Constavam também as seguintes sócias efectivas: a republicana, feminista e jornalista Angelina Vidal, Maria da Conceição Mota e Sousa, Júlia Cândida Mota, Hortência Conceição Silva, Elisa Maria das Dores Mota, Isabel Maria, Jesuina de Jesus Ornelas, Beatriz Oliveira e Silva, Maria Graça e Silva, Isabelina Paula da Silva, Joaquina da Conceição Fonte, Josefa Fernandes dos Santos, Luísa da Conceição Silva, Elvira Augusta, Amélia Prazeres Macedo, Maria José da Silva, Josefa Augusta, Maria da Conceição e Amélia de Sousa⁵⁷⁴.

Segundo os estatutos, os sócios protectores também poderiam fazer parte do conselho fiscal mas a maioria era constituído por sócias (art. 48º). Tal como na associação precedente há no artigo 51º dos estatutos referência aos visitantes e visitantes, que, no geral, possuem as mesmas funções de fiscalização e proximidade da direcção com as sócias aquando doentes.

Pelo menos intrigantes são as penalizações encontradas, que levavam à eliminação de sócias: “As que fizerem acusações falsas ou espalharem boatos difamatórios em prejuízo da associação, dos seus empregados em particular ou das sócias que ocuparem qualquer cargos ou comissões da associação com relação às suas gerências” (par. 5º, art. 24º) e “As que por qualquer forma contribuam para se tornarem tumultuosas as sessões” (par. 6º, art. 24º). O que parece quer evitar conflitos na associação.

⁵⁷³ Jornal o Século, 18 de Janeiro de 1933, p.6 “A mulher no Mutualismo, foi o assunto da conferência feita ontem pela sr^a D. Sara Beirão”. Ver João Esteves, “Maria Gertrudes Amarante”, Dicionário no Feminino”..., p. 674.

⁵⁷⁴ Estatutos da Associação de Socorros Mútuos Autonomia das Senhoras, alvará de 1893, D.G. Nº 115, de 23 de Maio de 1894.

A Associação de Socorros Mútuos A Fraternalizadora, destinava-se a senhoras e crianças, e foi constituída e com estatutos aprovados por alvará de 9 de Maio de 1895⁵⁷⁵. Pelas informações de Santa Rita, em 1898 haveria 322 sócias inscritas (incluindo menores de ambos os sexos), número que decaiu para 249 em 1901, segundo o Relatório e Contas da Direcção e Parecer do Conselho Fiscal relativos a esse ano, datado de 31 de Janeiro de 1902, assinado pelo presidente Ignácio Martins dos Santos, tesoureiro António Miguel Ferreira e secretário Honório Marques.

A Associação Conimbricense do Sexo Feminino em 1876 contava 467 sócias e em 31 de Dezembro de 1899, existiam 506, em 31 de Dezembro de 1903, 411 e em 31 de Dezembro de 1908, 395 sócias⁵⁷⁶. Número que decresce, como se nota, a partir da mudança do século. No final do século XIX a presidente da direcção era Olímpia dos Prazeres da Silva, no princípio do novo século a secretária da Direcção era Adelaide Sant' Ana Rocha e em 1908, a presidente da Direcção era Virgínia d'Oliveira Machado, que assinam relatórios vários.

Tomámos conhecimento de várias situações da vida associativa por carta da Direcção, datada de 31 de Dezembro de 1903, em que apresenta os actos da sua administração, assim: duas sócias foram admitidas, passaram a inválidas duas sócias e faleceram cinco sócias. Outros assuntos dignos de nota prendem-se com a Associação encontrar-se ligada à farmácia privativa das Associações de Socorros Mútuos de Coimbra (a que já fizemos referência), em 20 de Janeiro ter sido nomeado médico efectivo, o Dr Armando Leal Gonçalves e nomeado o Dr Francisco António da Cruz Amante, em substituição do cirurgião falecido, Luiz José Cândido. Assinavam a carta pela Direcção, Maria da Conceição Teixeira, Adelaide Sant'Ana Rocha, Rachel Paiva d'Oliveira, Maria Adelina Simões, Joaquina da Conceição Teixeira e Maria de Jesus Ramos (o representante da presidente da Direcção tinha-se demitido a 10 de Dezembro, pelo que não assinou a carta). A reunião teria tido lugar na sala do Montepio Conimbricense Martins de Carvalho. Ficamos também a saber que três jornais publicavam gratuitamente os avisos da associação: “O Conimbricense”, “Tribuna Popular” e “Resistência”.

⁵⁷⁵ Guilherme Augusto de Santa Rita, O Socorro Mútuo em Lisboa, p. 61 e Arquivo Histórico do M.O.P.C.I., Associação de Socorros Mútuos a Fraternalizadora (para senhoras e crianças), Lisboa (1901-1902).

⁵⁷⁶ Costa Godolfim, A Associação, p. 113 e Arquivo Histórico do M.O.P. C.I., Associação do Sexo Feminino Olympio Nicolau Ruy Fernandes, Coimbra, 1900-1904 e Associação de Socorros Mútuos Para o Sexo Feminino Olympio Nicolau Ruy Fernandes, Mappa Geral da Receita e Despesa no ano de 1908, Coimbra, Tipographia M. Reis Gomes, 1909, p. 18.

Em 1908, da Direcção desta associação faziam parte: Virgínia d' Oliveira Machado (presidente), Rosa Augusta Canellas, Maria da Conceição Lourenço (secretária), Anna da Conceição Azevedo, Maria Luísa de Paula (tesoureira), Maria Isabel e Maria José Moraes. Curiosamente, e confirmando o que já deixámos mencionado, o parecer do Conselho fiscal, nesse ano, é assinado por três homens, em representação de três sócias Alexandre Severo, representante de Maria do Carmo Severo, Evaristo Cerveira, representante de Maria Isabel Marques Cerveira e José Ferreira da Cruz, representante de Maria Piedade Lopes (referindo-se “em obediência do que determina o nº 1 do artigo 42º dos estatutos”)⁵⁷⁷.

Provavelmente, seriam as condicionantes familiares ou de trabalho, ou mesmo a indiferença pela vida da associação que terá levado a este lamento da Direcção, no relatório de 1908, pela ausência das associadas nas Assembleias Gerais: “A indiferença quase criminosa que vindes mostrando pelo desenvolvimento e progresso da nossa prestante e utilíssima associação... Compellidas quase sempre a sacrificar-nos pelo bem-estar de vós todas, administrando com boa vontade as receitas da nossa associação, pena é que não vejamos quem se interesse pelo que faremos deixando quasi desertas as sessões das Assembleias Gerais para que sóis convidadas.”⁵⁷⁸

Relativamente à Associação A Feminina, no Porto, encontrámos, no Arquivo Histórico do Ministério das Obras Públicas Comércio e Indústria, uma carta datada de 3 de Julho de 1900, assinada pela secretária da associação Olívia Rosa Nunes, informando o Ministério das Obras Públicas Comércio e Indústria que em 1899, o número de sócias era de 603 “como consta de relatório enviado e igual ao que se encontra na Repartição do Comércio” (contudo esse relatório não foi localizado no Arquivo). Por volta de 1904, as sócias aumentaram para 641 e o capital social era de 2 008\$745 réis⁵⁷⁹.

Da Associação de Socorros Mútuos Montepio A Emancipação Feminina, no Porto, sabemos ter enviados a dois Congressos Nacionais do Mutualismo- a operária gaspeadeira Maria Rosa da Silva Neves e Maria Emília Baptista Ferreira

A Associação de Protecção e Instrução do Sexo Feminino Funchalense, teve os seus estatutos aprovados inicialmente em 14 de Abril de 1875, com sede na cidade do

⁵⁷⁷ Idem, Associação de Socorros Mútuos Para o Sexo Feminino Olímpio Nicolau Ruy Fernandes, Mapa Geral da Receita e Despesa no ano de 1908...

⁵⁷⁸ Idem.

⁵⁷⁹ Arquivo Histórico do M.O.P.C.I., Associação de Socorros Mútuos A Feminina, Porto, 1900 e Ministério das Obras Públicas Comércio e Indústria. Direcção Geral do Comércio e Indústria. Repartição do trabalho industrial. Monografias industriais. 1ª circunscrição dos Serviços Técnicos da Indústria, Economia Social. Instituições de Beneficência e Associações de Previdência do Distrito do Porto. Situação do Operariado, Lisboa, Imprensa Nacional, 1904, p. 96.

Funchal. Pelo acesso ao relatório da Direcção Central, de 1875 a 1876, ficámos a saber que a iniciativa da mesma se deveu “assim as mui distintas sócias fundadoras, como o nobre cavalheiro que com mui generoso coração e superior talento lançou mão ansiosa da ideia que lhe foi sugerida e a dilatou com tanta propriedade...”, homem cujo nome é indicado páginas à frente: Dr João da Câmara Leme Homem de Vasconcellos.⁵⁸⁰ A Associação no ano seguinte ao da sua fundação, em 1876, contava com 775 sócias efectivas. Os estatutos de 1879 foram assinados por 29 sócias, das quais 13 eram autorizadas por um elemento masculino (seriam maridos, pais ou tutores). Encimava a lista de sócias a Viscondessa de São João, Augusta de Freitas Abreu Leal, autorizada pelo marido Valentim de Freitas Leal.

Ficamos também a saber que o Conselho de superintendência e fiscalização compunha-se de 5 pessoas do sexo masculino, nomeados trienalmente em Assembleia Geral. Em 1876 fizeram parte desse Conselho de fiscalização os seguintes nomes: Dr. Francisco de Albuquerque de Mesquita e Castro, Egídio Francisco de Sequeira, Francisco António de Freitas e Abreu, Filipe Acciaioli Ferraz de Noronha e Dr João da Câmara Leme Homem de Vasconcelos.

Da Associação de Socorros Mútuos do Sexo Feminino 15 de Setembro de 1901, no Funchal, (da qual foi sócia honorária a rainha D. Amélia), sabemos que em 1905 tinha sede na R. dos Netos, nº 59, contando com 616 sócias, sendo presidente Virgínia Cândida Rego Martins, que foi delegada ao Primeiro Congresso Mutualista, de 1911, acompanhada pela sócia Amarina Rego Martins d’ Araújo⁵⁸¹.

Encontrámos referências sobre outras associações que na sua denominação aludem ao parto, pelo que se pressupõe terem como modalidade o auxílio às mulheres na altura do mesmo. Assim, em Lisboa, a Associação de Nossa Senhora do Parto e Mártir de S. Sebastião (A.S.M.), constituída em 1878 e que mantinha também fins religiosos e no Porto a Associação de Socorros Mútuos Parturiente e Fúnebre Familiar, constituída em 1881 e que teve os seus estatutos aprovados por Alvará de 30 de Março de 1886⁵⁸².

⁵⁸⁰ Arquivo Histórico do M.O.P.C.I., Relatório da Direcção Central da Associação de Protecção e Instrução do Sexo Feminino Funchalense, relativo ao ano económico de 1875 a 1876, Madeira, Tip. Funchalense, 1876”, pp 14 e 19. No preâmbulo do alvará dos estatutos de 1875, ficamos a saber que o Dr João da Câmara Leme Homem de Vasconcellos era Governador Civil do Distrito Administrativo do Funchal, major do exército, Presidente honorário da Comissão portuguesa de socorros a doentes em tempo de guerra e Comendador e Cavaleiro de diversas Ordens.

⁵⁸¹ A.N.T.T., Arquivo Distrital, Governo Civil, NT 814, Caixa 14.

⁵⁸² Vasco Rosendo, O Mutualismo em Portugal..., p. 393 e p. 432.

Pela portaria de 26 de Abril de 1904, de que consta a relação das Associações de Socorros Mútuos com existência legal a 31 de Dezembro de 1903, ficamos com a notícia, por distritos, das que tinham existência legal, neste ano, e a data do alvará em que os últimos estatutos tinham sido aprovados.

Em 31 de Dezembro de 1903, o Ministério das Obras Públicas Comércio e Indústria inventariava apenas cinco associações femininas, com a data da aprovação dos últimos estatutos⁵⁸³.

Associações de Socorros Mútuos, com estatutos aprovados pelo Ministério das Obras Públicas Comércio e Indústria, em 1903

Concelho	Associação	Data da aprovação dos últimos estatutos
Lisboa	Montepio Nossa Senhora do Socorro	12-07-1902
	Montepio Fraternidade das Senhoras	20-02-1902
Coimbra	Associação Conimbricense de Socorros Mútuos para o Sexo Feminino Olímpio Nicolau Rui Fernandes	6-6-1895
Porto	Associação de Socorros Mútuos A Feminina	16-2-1899
Funchal	Associação de Socorros Mútuos do Sexo Feminino do Funchal 15 de Setembro de 1901	15-01-1903

Ainda segundo o estudo de Guilherme Augusto de Santa Rita, em Lisboa, em 1898, era esta a situação das associações de socorros mútuos femininas existentes:

Associações de Socorros Mútuos só com mulheres localizadas nos bairros de Lisboa. Dados estatísticos relativos ao ano de 1898

Nome	Bairro	Sede	Fundação	Última reforma	Sócias efectivas		
					Mês	día	T
Fraternisadora (para crianças e senhoras)	1º	Calç. de Sto André, 29, 2º	9 Maio 1895	-	Junho	30	322
Pessoal Jornaleiro dos Tabacos	1º	R. dos Caminhos de Ferro, 44, 2º	01-08-1894	-	Dezembro	31	61
Rainha D. Amélia	2º	R. da Palma, 198	28 Julho 1897	-	Dezembro	31	109

Fonte: Guilherme Augusto de Santa Rita, “O Socorro Mútuo em Lisboa”, pp. 61- 67, 1898.

Depois de uma breve perspectiva sobre a vida das associações que localizámos, tentemos descortinar os sectores profissionais das associadas e, com base essencialmente nos estatutos, identificar as condições de admissão das associadas.

⁵⁸³ Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria. Direcção Geral do Comércio e Indústria. Relação das Associações de Socorros Mútuos existentes no Continente do Reino e Ilhas Adjacentes referida a 31 de Dezembro de 1903. Portaria de 26 de Abril de 1904, Lisboa, Imprensa nacional, 1904, D. do G. Nº 100, de 6 de Maio de 1903.

4.1. Composição social e condições de admissão

Como se sabe, o Código Civil, denominado de Seabra, que vigorou de 1867 a 1965, regulou a ordem orgânica familiar, colocando a mulher casada sem personalidade jurídica e as leis que regulamentaram as Associações de Socorros Mútuos, até 1919, estabeleceram que a mulher casada tinha de ter autorização do marido para fazer parte das associações. Esta situação mantém-se para as associações femininas.

Logo no início do século XX, o professor de direito de Lisboa, Lobo d'Ávila, uma das vozes discordantes deste preceito, tece algumas considerações sobre o atraso da lei portuguesa relativamente à situação das mulheres, denominando a lei de 1896 sobre as associações de socorros mútuos, que estabelece restrições às mulheres casadas, reflectindo o princípio da legislação civil de “retrógrada” em face do mutualismo que “apregoa a necessidade da cooperação livre da mulher” e “onde ela só poderá encontrar vantagens, seja nas associações mistas seja nas compostas exclusivamente de elementos femininos e enaltece a lei francesa “libertando neste ponto a mulher da tutela marital”.⁵⁸⁴

Globalmente, não é nos foi possível diferenciar a composição profissional das mutualistas. Tentámos, no entanto, analisando alguns documentos a que tivemos acesso inferir o máximo possível de informação sobre as associadas.

Em Lisboa, o Montepio de Nossa Senhora do Socorro era constituído por um número indeterminado de senhoras e crianças, existindo três classes para senhoras e uma classe infantil para ambos os sexos. Eram admitidas como sócias as senhoras dos 14 aos 50 anos de idade e as crianças, de ambos os sexos, dos 2 a 14 anos (art. 2º e 3º).

Existiam quatro tipo de sócias: sócias de beneficência, as que se inscrevessem declarando que prescindiam dos subsídios pecuniários; as sócias fundadoras, que se inscrevessem até 28 de Fevereiro de 1883; as sócias de facto, desde que satisfizessem a primeira quota semanal e as sócias de direito, depois de decorridos 6 meses da data de admissão (par.1º, 2º, 3º 4º, art. 4º).

Além da idade e de residirem em Lisboa, na admissão as sócias deveriam perfazer as seguintes condições: “Gozar de bom comportamento moral e civil; Estar no gozo de perfeita saúde” (par.1º e 2º, art. 13º). Deveria ser preenchida uma proposta com o nome, idade, estado, profissão, naturalidade e residência da candidata, a qual era

⁵⁸⁴ José Lobo d'Ávila Lima, Socorros Mútuos e Seguros sociais, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1909, pp. 223-224.

submetida à inspecção dos facultativos da associação. Acrescente-se que a direcção além da inspecção, poderia mandar informar-se da reputação da candidata (par único, art. 14º).

Tanto em 1883 como em 1886, na admissão ordinária as sócias pagavam além do estatuto, que custava 200 réis, as que se inscrevessem na 1ª classe, a jóia de 3\$000, na 2ª classe a de 2\$000, na 3ª classe de 1\$000 e na infantil a de 500 réis.

Previa-se a existência de admissões extraordinárias a 5 de Agosto (dia de Nossa Senhora do Socorro) e a 16 de Outubro (de aniversário da rainha D. Maria Pia), ⁵⁸⁵sendo dispensado o pagamento da jóia.

Em 1883, a quota semanal era de \$180 para a 1ª classe, \$120 para a 2ª classe e \$060 para a 3ª classe, pagando a infantil \$030. Cinco anos depois o pagamento da quota passa a ser mensal, sofrendo um aumento: a 1ª classe pagava \$800, a 2ª \$550, a 3ª \$300 e a infantil \$150. As sócias tinham o direito de junto do escritório da associação informarem-se dos fundos da mesma e onde estavam depositados, (conhecer os balancetes de receita e despesa e o livro de contas correntes) assim como assistir às reuniões da assembleia geral e a requerer à direcção por escrito, sempre que se julgassem lesadas, para serem dadas as devidas providências (art. 22º).

O Montepio Fraternidade das Senhoras compunha-se de senhoras e meninas, residentes em Lisboa, agrupadas em quatro classes: de 1ª e 2ª classes todas as senhoras que tenham de 13 a 50 anos de idade, de 3ª classe as que tiverem de 50 a 65 anos, e de 4ª classe, entre 1 e 13 anos (art. 3º). Eram condições para admissão: “Achar-se no gozo de perfeita saúde; Ter bom comportamento moral e civil; Sendo menores, apresentar autorização de seus pais ou tutores, e sendo casadas, autorização de seus maridos” (art. 8º).

Além do diploma (impresso para emoldurar contendo o emblema da fraternidade e assinado pela presidente e secretaria da direcção, art. 10º), que custava 300 réis para todas as classes, e de 200 réis para os estatutos, as sócias tinham de pagar a jóia que era de 2\$400 para a 1ª e 3ª classes, 1\$500 para a 2ª e \$500 para a classe infantil. Relativamente ao pagamento das quotas semanais eram estipuladas as seguintes quantias: \$100 para a 1ª classe, \$060 para a 2ª classe, \$100 para a 3ª classe e \$030 para a classe infantil (tabela das quotas).

⁵⁸⁵ Maria Pia de Sabóia nasceu em Turim a 16 de Outubro de 1847 e faleceu em Stupinigi, Piemonte em 5 de Julho de 1911. Casou em 1862, com D. Luís, por procuração, Manuel de Sousa, Reis e Rainhas de Portugal, Mem - Martins, Sporpress, 2003, p. 150.

As sócias denominavam-se segundo as categorias: sócias protectoras, sócias fundadoras, as que se inscreverem até 28 de Fevereiro de 1887, sócias de facto, desde que satisfaçam a primeira quota semanal, sócias de direito, a partir de 6 meses de associadas, sócias infantis, até aos 13 anos de idade e as sócias adjuntas, as da classe infantil que completem 13 anos e que reprovem na inspecção médica, permanecendo na que estavam e pagando mais 10 réis sobre a quota semanal (art. 4º).

A Associação de Socorros Mútuos Autonomia das Senhoras compunha-se de senhoras e crianças, de ambos os sexos, até aos 12 anos. Existiam três classes: a 1ª e 2ª classes, com todas as senhoras de 13 a 50 anos e a 3ª classe de 2 a 12 anos (os rapazes ao atingirem essa idade eram eliminados e as raparigas para passar a alguma das outras classes tinham de sujeitar-se à inspecção médica), art. 3º. O que diferenciava a 1ª e a 2ª classe eram os pagamentos das sócias (e subsídios posteriores a que teriam direito). As sócias de 1ª classe deveriam pagar uma quota mensal de \$080 réis, as de 2ª classe de \$060 e as de 3ª classe de \$030⁵⁸⁶. Relativamente à jóia os pagamentos a efectuar eram os seguintes, de acordo com as classes: 1\$500, 1\$000 e \$500, respectivamente. As três classes pagavam a mesma importância pelos estatutos e diploma: \$100 para os primeiros e \$300 para o segundo.

Destacamos que as sócias podiam ser tratadas pela médica da associação (2º, art. 14º), ou por facultativos da sua escolha, pelo que pagariam às suas custas as consultas e medicamentos.

Na Associação de Socorros Mútuos para o Sexo Feminino Olímpio Nicolau Ruy em 1886, em Coimbra, para a admissão as sócias deveriam ter entre 14 e 35 anos de idade e pagar a quota mensal que de 1876 até 1886, era de 40 réis e de 60 réis, em 1908⁵⁸⁷. Ficava estipulado que “a Assembleia Geral, sob proposta do conselho director, poderá votar uma quota adicional, quando se verificar que a receita não chega para a despesa, por uma só vez em cada ano, e apenas para salvar o deficit” (par. 1º, art. 6º).

Através de outra fonte, sabemos que A Associação de Socorros Mútuos A Feminina, do Porto, se dirigia a sócias entre os 14 e os 40 anos, tendo de o provar por certidão, e submeter-se a uma inspecção médica a fim de se verificar se padeciam de

⁵⁸⁶ Estatutos da Associação de Socorros Mútuos Autonomia das Senhoras, alvará de 23 de Novembro de 1893. Os valores expressos foram retirados da tabela das quotas.

⁵⁸⁷ Costa Goodolphin, A Associação..., p. 113, Estatutos da Associação Conimbricense do Sexo Feminino, de 1886 e Mapa Geral da Receita e Despesa de 1908.

doença crónica ou «mostrem tendência para ela»⁵⁸⁸. Na admissão havia o pagamento de 1\$4540 rs por jóia, diploma e estatutos, sendo a quota semanal de 80 réis.

Através do Arquivo Histórico do Ministério das Obras Públicas Comércio e Indústria só nos foi possível aceder a elementos sobre a Associação de Protecção e Instrução do Sexo Feminino Funchalense até ao ano anterior ao início do nosso estudo, que incorporamos no nosso trabalho, por consideráramos que se devem ter mantido em grande parte da época em estudo⁵⁸⁹.

A associação direccionava-se para associadas dos 12 aos 50 anos que residissem no concelho do Funchal (poder-se-ia exceder o limite superior de idade quando a direcção central o achasse conveniente, par. único, art. 11º). Cada sócia pagava pelo exemplar dos estatutos 50 réis, 150 réis pelo diploma (onde constava o nome, filiação, idade, naturalidade, residência, data da sua admissão na sociedade), de jóia 1 000 réis e as quotas eram superiores a 25 réis semanais e mais uma quota de permanente de 50 réis também semanal (art. 13º e 14º).

Verifiquemos, a seguir, os direitos e os socorros concedidos às sócias nestas associações femininas.

4.2. Os direitos das sócias e as principais eventualidades- maternidade, instrução, doença, inabilidade, viuvez e morte.

Tratando-se de associações femininas em todas está expresso nos estatutos que têm o direito de participar na vida associativa, sendo maiores, elegendo e sendo eleitas. Fazemos uma leitura dos respectivos artigos: No Montepio de Nossa Senhora do Socorro “A Assembleia Geral é a reunião do máximo número de sócias...” (par. 1º, art. 41º) e tinham também o direito de serem eleitas para os cargos da associação por escrutínio secreto aquando da convocação da Assembleia Geral (art. 68º). No Montepio Fraternidade das Senhoras, as sócias tinham o direito de “fazer parte da Assembleia Geral, sendo maiores, propondo, discutindo, votando, elegendo e sendo eleitas para os cargos da associação, e as menores poderão ser representadas por suas mães ou quaisquer outras senhoras para isso autorizadas, porém, sem voto” (1º, art. 14º). A

⁵⁸⁸ Instituições de Beneficência e Associações de Previdência do Distrito do Porto..., p. 96.

⁵⁸⁹ Relatório da Direcção Central da Associação de Protecção e Instrução do Sexo Feminino Funchalense relativo ao ano económico de 1875-1876, Madeira, Tipografia Funchalense, 1876 e Estatutos da Associação de Protecção e Instrução do Sexo Feminino Funchalense, Funchal, Tipografia Funchalense, 1879.

Associação de Socorros Mútuos Autonomia das Senhoras estipulava : As sócias, depois de 4 meses da sua admissão tinham direito a fazer parte da Assembleia Geral, sendo maiores (21 anos, pela lei civil) “propondo, discutindo, elegendo e sendo eleitas para os cargos da associação conjuntamente com os sócios protectores” (par.1º, art. 14º) e também pelos sócios protectores (art. 36º). A Associação Conimbricense definia também: “A sócia que houver completado um ano de associada... tem direito a votar e ser votada para os cargos da associação” (3º, art. 11º) e no artigo 8º, talvez por precaução, devido à ausência das associadas: “Todas as sócias são obrigadas a assistir às Assembleias Gerais, quando para isso forem avisadas; e quando não possam comparecer participarão por escrito à presidência indicando os motivos de suas faltas, sob pena de pagarem 60 réis de multa”. A mesma obrigatoriedade era prevista para as sócias residentes em Coimbra, na aceitação de qualquer cargo anual, ou comissão temporária para que fossem legalmente eleitas ou nomeadas (art. 9º).

Na Associação de Protecção e Instrução do Sexo Feminino Funchalense: “Todas as sócias constituíam a Assembleia Geral, podendo tomar parte na discussão, mas só podiam votar e ser elegíveis as de maior idade” (art. 15º).

Fica, assim, comprovada a democraticidade da participação das mulheres no mutualismo feminino (ou seja, cumpre-se o ideal mutualista só nas reuniões, entre mulheres).

Foi ainda possível verificar pela escrituração (mapas das despesas e receitas e relatórios da Direcção ou do Conselho Fiscal) de algumas associações, as principais modalidades de previdência e os subsídios concedidos às sócias.

Em Lisboa, o Montepio de Nossa Senhora do Socorro tinha como fins conceder subsídios às suas associadas, “em ocasião de partos, doenças, em uso de ares de campo, banhos termais ou de mar” (par. 1º, art. 11º). Para a recepção do subsídio concedido no parto era necessário o atestado da parteira assistente (par. 13º, art. 21º). No caso de ser necessário recorrer ao facultativo, se a consulta for de dia pagava-se 500 réis e de noite 1\$500, assim como se pagariam os medicamentos (art. 28º). De notar que era dada liberdade de escolha às associadas na preferência da farmácia, contudo, a sede das mesmas era a Farmácia Filantrópica, por ser desta de onde partiu a iniciativa da fundação deste Montepio (7º, art. 61º).

Prevvia-se, também, fornecer a vacina à classe infantil, tornando-a obrigatória (par. 9º, art. 23º) e dar vestuário às crianças que “seguirem a catequese em qualquer freguesia, contando que venham receber a comunhão na igreja do Socorro, com licença

dos seus párocos” (par. 5º, art. 11º), curiosa, esta vertente religiosa inscrita nos estatutos de 1883, mantida nos de 1888, parecendo revelar vestígios de antiga confraria. Relembre-se que a Associação terá sido da iniciativa de uma Farmácia. Eram também concedidos subsídios às sócias por inabilidade impossibilitadas de exercerem a profissão e também aquando do funeral (par. 7º e 8º, art. 11º).

Nesta associação, consultando a tabela de subsídios verificamos o seguinte: na doença aguda, os sócios(as) de 1ª classe receberiam \$500, os da 2ª classe, \$320 e da 3ª classe \$200. Na convalescença, a 1ª classe tinha direito a \$340, a 2ª classe a \$220 e a 3ª classe a \$140. Em 1888, era feita outra diferenciação relativamente à tabela de subsídios. No 1º período de 30 dias, a 1ª classe recebia \$500, a 2ª classe \$320 e a 3ª \$200 e na convalescença \$340, \$220 e \$140, respectivamente. No 2º período de trinta dias, a 1ª classe tinha direito a \$320, a 2ª a \$200 e a 3ª a \$120 e no período de convalescença respectivamente \$280, \$160 e \$100. No 3º período e convalescença a 1ª classe receberia \$200, a 2ª \$120 e a 3ª \$080. Só para 1883 é referido que nos partos a 1ª classe auferia 2\$000, a 2ª classe 1\$500 e a 3ª classe 1\$000. Nesse mesmo ano, relativamente aos Ares de campo e Banhos termais a 1ª classe receberia \$120, a 2ª classe \$080 e a 3ª classe \$060 e em 1888, por Banhos sulfúricos e Ares de campo, a 1ª classe auferia \$200, a 2ª classe \$150 e a 3ª classe \$100. Em 1883, por inabilidade, a 1ª classe auferia 72\$000, a 2ª classe 54\$000 e a 3ª classe 36\$000, cinco anos mais tarde, os montantes eram os seguintes: 60\$000, para a 1ª classe, 45\$000 para a 2ª classe e 30\$000 para a 3ª classe. Sobre os funerais as quantias mantiveram-se nos dois anos: a 1ª classe era subsidiada com 13\$500, a 2ª classe com 9\$000, a 3ª classe com 4\$5000 e a classe infantil com 3\$000 (comparámos as tabelas dos subsídios respeitantes aos anos de 1883 e 1888).

No Montepio Fraternidade das Senhoras, as principais eventualidades cobertas eram as enfermidades, que necessitavam de socorros médicos, farmacêuticos, os banhos termais, ou de mar e os ares de campo, os subsídios em dinheiro por altura de doenças que impossibilitassem as sócias da sua profissão ou trabalhos domésticos e também por parto, incapacidade ou funeral. Às meninas era necessário facultar a vacina, tornando-a obrigatória para a 4ª classe (art. 6º). Estavam também previstas as urgências médicas, sendo de dia por 500 réis e de noite por 1\$500 réis (art. 17º). Em nota, sobre o subsídio no parto especificava-se: “...só é garantido às associadas que tenham um ano de inscritas e por vez em cada caso, perdendo, porém o direito a este subsídio, quando não sobrevenha qualquer doença, pela qual vençam os subsídios diários”.

Relativamente aos subsídios por doença aguda (30 dias) a 1ª classe tinha direito a receber 240 réis, a 2ª classe 160 réis e a 3ª classe 120 réis. Na convalescença (60 dias), a 1ª classe receberia 160 réis, a 2ª classe 120 réis e a 3ª classe 80 réis. Por doença crónica até à alta, a 1ª classe receberia 120 réis, a 2ª classe 80 réis e a 3ª classe 60 réis. O subsídio para Ares de campo e Banhos termais era de 140 réis para a 1ª classe, 100 réis para a 2ª e 80 réis para a 3ª classe. Relativamente aos Banhos do Mar, a 1ª classe receberia 80 réis, a 2ª classe 60 réis e a 3ª classe 40 réis. Na Inabilidade, a 1ª classe auferia 80 réis, a 2ª classe 50 réis e a 3ª classe 40 réis. No parto a 1ª classe era subsidiada com 1\$500 e a 2ª classe com 1\$000. Aquando do funeral os pagamentos das subscrições estavam assim definidas: 1ª classe, 11\$000, 2ª e 3ª classes 6\$000 e classe infantil 3\$000. As crianças, além do funeral só tinham direito a socorros médicos e farmacêuticos (com base na tabela dos subsídios).

A Associação de Socorros Mútuos Autonomia das Senhoras inscrevia como fins facultar socorros médicos e farmacêuticos, por doença, banhos termais ou de mar, ares de campo e subsídio de parto. Quando a doença as impossibilitasse de fazer uso da sua profissão ou trabalhos domésticos, teriam direito a subsídios pecuniários que correspondessem às suas classes (par. 1º, art. 6º). O subsídio de parto era atribuído depois de um ano de inscritas e com um atestado da parteira assistente, participando no prazo de 24 horas para serem visitadas pela facultativa da associação. Contudo, era estipulado: “Quando, porém, sobrevenha qualquer doença à sócia parturiente, pela qual vença subsídios pecuniários periódicos, perderá, nesse caso, o direito ao subsídio de parto” (par. único, art. 22º). Também era prestado auxílio pecuniário para as despesas de funeral das sócias.

Conforme indicação da tabela de subsídios, a 3ª classe (1 a 12 anos) só tinha direito a socorros médicos e farmacêuticos, sendo os restantes subsídios por doença assim estabelecidos: doença aguda até 30 dias, 1ª classe \$200, 2ª classe \$160; Nos 60 dias seguintes: 1ª classe \$140, 2ª classe \$120; Até à alta ou 275 dias: \$100 para a 1ª classe e \$080 para a 2ª classe; Ares de campo e banhos: \$200 para a 1ª classe e \$160 para a 2ª classe; Banhos de mar: \$060 para a 1ª e 2ª classes, Parto: 2\$000 para a 1ª classe e 1\$500 para a 2ª classe; Funeral: 9\$000 para a 1ª classe e 6\$000 para a 2ª classe.

Na Associação Conimbricense verificavam-se como fins “socorrer as sócias nas doenças, prestar-lhes socorros farmacêuticos, subsidiar as sócias inválidas e cuidar, quanto possa ser, sem prejuízo para o cofre, pelo bem-estar das associadas e de seus

filhos, quando órfãos de pai, e principalmente por estes quando lhes falte a protecção da mãe” (art. 2º).

Em 1886, as associadas tinham direito ao subsídio de 120 réis diários “na moléstia aguda”, por invalidez temporária ou permanente receberia o subsídio de 60 réis e por funeral a associação contribuiria com 4\$800 réis. Nesse ano, não há qualquer referência a subsídios às parturientes, o mesmo acontecendo para os anos de 1903 e de 1908, como indicado nos quadros que no final deste ponto apresentamos (previram-se apenas subsídios às inválidas, para funerais, medicamentos e médicos).

No Porto, a Associação de Socorros Mútuos A Feminina, detinha por fins socorrer as sócias doentes e realizar o funeral às que falecessem. Por doença tinham direito ao subsídio de 700 réis semanais durante 17 semanas, à assistência de médico e de medicamentos. Quando receitados os banhos de caldas, recebia-se um subsídio de 4\$500 réis. Aquando do parto estavam previstas duas situações: a sócia ou era assistida pela parteira da associação ou recebia 2\$000 réis, se dispensasse da sua assistência. Por funeral de sócia, se o mesmo fosse realizado pela família recebia o subsídio de 8\$000 réis.

Como o nome indica, a Associação de Protecção e Instrução do Sexo Feminino do Funchal direccionava-se para a instrução feminina (relembremos a sua importância, nos anos 70 do séc. XIX, quando o analfabetismo feminino era esmagador no país). Definia-se, então, que as sócias eram obrigadas a mandar à escola primária as crianças do sexo feminino, dependentes das sócias, a partir dos 6 até 9 anos, e a mandá-las à escola da associação quando tivessem de 9 a 12 anos, prevendo-se penalizações para as associadas em falta (par.3º, art. 14º). As sócias eram socorridas quando estivessem com uma doença aguda ou crónica que as impossibilitasse de trabalhar, ou por velhice, com um subsídio de 200 réis diários, com os medicamentos que precisassem e a serem assistidas por facultativo da associação. Se preferissem podiam ser tratadas em hospital e os encargos seriam pagos pela associação. Também as pessoas da família do sexo feminino que com a sócia habitassem, maiores de 50 e menores de 12 anos, teriam direito a médico e a medicamentos. Se presas, receberiam um subsídio de 120 réis e teriam direito a um funeral modesto. As sócias teriam ainda acesso a um farmacêutico e a um médico nomeados pela direcção da associação (art. 15º).

A associação mantinha uma escola central e escolas rurais ou paroquiais. Na escola central pretendia ensinar-se: cozer à mão e na máquina, talhar, bordar fazer meia, fazer crochet, fiar e criar o sirgo. Nas escolas paroquiais ensinar-se-ia o mesmo que na

escola central, segundo as circunstâncias o permitissem (art. 49º). Na escola central existiriam conferências sobre assuntos que estivessem relacionados com os fins da associação, “especialmente sobre os assuntos mais úteis à dona de casa, à esposa e à mãe” (art. 54º). Segundo o Relatório da Direcção Central da Associação relativo ao ano de 1875-1876 : “... não bastava que se tomassem providências que garantissem às sócias o uso dos seus direitos na parte relativa aos socorros; era também importante, mais importante ainda, que se cumprissem os estatutos no que diz respeito à instrução; não só por que é maior benefício prevenir a necessidade do que socorrê-la, senão também porque é à educação que há-de elevar a mulher à altura da missão que lhe cumpre desempenhar na família e na sociedade, ensinando-a a ser boa esposa, boa mãe, boa dona de casa”⁵⁹⁰.

Em Lisboa, no final do século recorremos ao já aludido estudo de Santa Rita, podendo observar-se no mapa seguinte as principais eventualidades cobertas (doença, inabilidade e funeral).

Associações de Socorros Mútuos só com mulheres localizadas nos bairros de Lisboa. Dados estatísticos relativos ao ano de 1898

Nome	Nº de sócias	Sócias doentes		Sócias Inabilitadas		Nº de Sócios (as) falecidos (as)				
		Nº	%	Nº	%	H		M		T
						Nº	%	Nº	%	Nº
Fraternizadora (para crianças e senhoras)	322 (1)	65	20,18%	--	--	4	50%	4	50%	8
Pessoal Jornaleiro dos Tabacos	61	23	37,70%	--	-	-				
Rainha D. Amélia	109	62	56,88%	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Guilherme Augusto de Santa Rita, “O Socorro Mútuo em Lisboa”, pp. 61- 67, 1898.

(1) O autor não indica o número de crianças, mas refere 4 crianças falecidas do sexo masculino.

Tal como no mapa já atrás analisado “Número de Associados (as) por riscos cobertos” (p. 341) a doença é o principal risco coberto para as mulheres e, comparando a situação nas três associação femininas, constatamos relativamente às associadas que foram um pouco menos de ¼ das associadas, 20,1% receberam um subsídio na Fraternizadora, mais de um terço, 37,7% na Associação do Pessoal Jornaleiro dos Tabacos e mais de metade, 56,8 % na associação Rainha D. Amélia. Como já referimos em ponto anterior, provavelmente, muitos destes subsídios eram concedidos por doenças após o parto das sócias, como estava estipulado nos estatutos.

⁵⁹⁰ Arquivo do M.O.P.C.I., Relatório da Direcção Central da Associação de protecção e instrução do sexo feminino funchalense relativo ao ano económico de 1875-1876, Madeira, Tip. Funchalense, 1876, pp. 6-7.

Uma vez que o documento o permite será interessante confrontarmos as receitas e as despesas nesse ano, em duas associações nesse ano.

Receitas e Despesas da Fraternizadora e Rainha D. Amélia (dados relativos a 1898)

Associação	Fraternizadora	Rainha D. Amélia
Nº de Sócios(as)	322	109
Nº de quotas recebidas	11 999	1 507
Receita / quotas	1 097\$410	459\$280
Honorários médicos	288 \$000	88 \$000
Medicamentos	1 504\$182	118\$385
Funerais	128 \$000	-
Sócias doentes	65	62
Sócios falecidos	8	-
Nº subsídios pagos	60	7
Importância/ subsídios	242\$210	7\$600
Administração	223\$741	45\$928
Receita	1 186\$230	478\$000
Despesa	1 302\$140	446\$000
Fundos disponíveis	18\$000	31\$000
Fundos de reserva	109\$252	-

Fonte: Guilherme Augusto de Santa Rita
O Socorro Mútuo em Lisboa, pp. 61 e 64

Nas duas associações, ressaltando o diferente número de sócias existentes, as despesas parecem convergir para os medicamentos e subsídios não especificados.

Já no início do século no Montepio Fraternidade das Senhoras, podemos também concluir que os medicamentos são a fatia mais elevada das despesas.

Montepio Fraternidade das Senhoras
Receita, Despesa e Balanço Relativo ao Ano de 1901

Receitas		Despesas	
Quotas	6 759\$850	Subsídios	1 873\$820
Diplomas	12\$000	Medicamentos	3 114\$310
Estatutos	7\$800	Honorários (médicos, escriturário e visitador)	1 590\$000
Jóias	62\$300	Percentagem aos cobradores	684\$195
Cedência nos medicamentos	425\$281	Despesas Gerais	144\$105
Juros de inscrições	4\$200		
Juros de depósitos	43\$885		
Venda de papeletas	108\$820		
Total	7 424\$136	Total	7 406\$43

Fonte: Mapas da Receita, Despesa e balanço, relativos ao ano de 1901

A Direcção do Montepio Fraternidade das Senhoras, de Lisboa, apesar de reconhecer não existir um grande saldo, em 1901 (com 1580 associadas), refere que este ano “não foi dos mais infelizes; pois que, se pouco contribuiu para o aumento dos fundos da Associação, ao menos não os dizimou”⁵⁹¹. Sabendo-se pelo relatório do ano de 1908- 1909 que “há 15 anos que o Montepio vem fechando os seus exercícios com deficits...”⁵⁹²

Também para o ano de 1901, tivemos também acesso ao resumo da receita e despesa da Associação de Socorros Mútuos A Fraternizadora, em Lisboa. A receita foi de 765\$770 e a despesa 722\$590. O saldo foi de 43\$180, que junto ao que vem de 1900 perfazia o total e 204\$248, que passa para Janeiro de 1902.

Associação de Socorros Mútuos a Fraternizadora
Resumo da receita e despesa desde 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1901

Receitas			Despesas	
1ª Classe	(26) a 400 réis	10\$400	Subsídios	84\$86
2ª Classe	(422) a 225 réis	105\$500	Medicamentos	211\$04
3ª Classe	(2 291) a 150 réis	343\$650	Funerais	22\$00
4ª Classe	(2 570) a 100 réis	257\$000	Banhos	17\$500
5ª Classe	(194) a 80 réis	15\$520	Visitas médicas urgentes	2\$500
6ª Classe	(144) a 50 réis	7\$200	Receitas urgentes	1\$760
Suplementares	(2 650) a 10 réis	26\$500	Impressos	7\$000
			Honorário ao Médico	144\$000
			Idem Escriurário	108\$000
			Idem Visitador	18\$000
			Idem Contínuo	8\$400
			Percentagem aos cobradores	76\$577
			Renda do gabinete, água e gaz	18\$000
			Despesas de expediente	2\$950
Total		765\$770	Total	722\$590

Fonte: Associação de Socorros Mútuos A Fraternizadora (para senhoras e crianças), Lisboa, 31 de Janeiro de 1902

No relatório assinado pelo Presidente Ignácio Martins dos Santos, pelo tesoureiro, António Miguel Ferreira e pelo secretário Honório Marques, também ressaltam os montantes dos medicamentos e do honorário pago ao médico.

Também com base no Mapa geral da receita e despesa da Associação de Socorros Mútuos para o Sexo Feminino Olímpio Nicolau Rui Fernandes, no ano de 1903, verificamos que montante mais elevado da associação é o custo com os

⁵⁹¹ Associação de Socorros Mútuos Montepio Fraternidade das Senhoras. Mapas da Receita, Despesa e balanço, extraído do Relatório e Contas da direcção, relativos ao ano de 1901, Lisboa, A Liberal, Oficina Tipográfica, p.7.

⁵⁹² Montepio Fraternidade das Senhoras, Composto e Impresso na Tipografia Sport de José Paulo do Sacramento, Lisboa, 1909, p. 314.

medicamentos (relembremos que a associação se integrava na Liga das Associações de Socorros Mútuos para o estabelecimento de Farmácias)⁵⁹³.

Mapa geral da receita e despesa da Associação de Socorros Mútuos para o Sexo Feminino Olímpio Nicolau Rui Fernandes (1903)⁵⁹⁴

Receita		Despesa	
Recebido de 21 995 quotas	1 319\$700	Subsídio às inválidas	208\$965
Idem de jóias	9 \$100	Vencimento do facultativo	99\$730
Idem de juros de capitais e décima	20\$465	Idem do cirurgião	60\$270
Idem pela venda de diplomas	6\$000	Subsídio para funerais de sócias	24\$000
Idem pelo desconto feito na Liga das Associações desde 1/1 a 30/9	96\$284	Percentagem ao cobrador contínuo	66\$740
Idem de Francisco Miranda de Assis como donativo	61\$025	Medicamentos	1 234\$572(1)
Idem de juros de inscrições	60\$900	Dispendido com impressos	17\$500
(deficit)	139\$748	Idem com expediente	1\$445
Total	1 573\$474	Total	1 713\$222

Fonte: Arquivo Histórico do M.O.P.C.I.

(1) Dos medicamentos 383\$465 réis eram respeitantes aos meses de Setembro a Dezembro de 1902 e o restante de Janeiro a Outubro de 1903.

Também o relatório, datado de 31 de Dezembro de 1903, da associação Conimbricense era assinado por dois homens: pela secretária, Adriano Ferreira Rocha e pela tesoureira, José Simões. Damo-nos conta do envio da cópia do relatório desse ano, para o Director Geral da Repartição do Comércio e Indústria a 31 de Março de 1904, assinada pelo representante da Direcção Joaquim Teixeira de Sá.

Cinco anos, em 1908, depois, com base nas informações do mapa das despesas e receitas da associação foi possível elaborar o seguinte quadro:

⁵⁹³ Ver p. 314 deste trabalho.

⁵⁹⁴ Arquivo Histórico do M.O.P.C.I., Mapa Geral da receita e despesa da Associação de Socorros Mútuos para o Sexo Feminino Olympio Nicolau Ruy Fernandes no anno de 1903.

Mapa geral da receita e despesa da Associação de Socorros Mútuos para o Sexo Feminino Olímpio Nicolau Rui Fernandes (1908)

Receita		Despesa	
Quotas: 19 577 quotas semanais a 60 réis	1 174\$ 620	Subsídios às sócias impossibilitadas	198\$720
Jóias	14 \$200	Funerais a sócias	24\$000
Juros de capitais	5 \$342	Importância de medicamentos	810\$096
Juros das inscrições	111\$300	Vencimentos dos facultativos	160\$000
Juros da Caixa Económica Portuguesa	9\$070	Percentagem ao cobrador	59\$441
Recebido da Liga das associações, 10% de desconto a mais nos medicamentos manipulados durante o ano	111\$489	Décima de juros paga à Fazenda Nacional e Câmara	1\$768
Idem da mesma, da conta de ganhos e perdas	15\$583	Papel, impressos e livros, incluindo mapas das contas de 1907	14\$000
Soma da receita	1 441\$604	Expediente	\$935
Soma total	1 441\$604	Soma da despesa	1 268\$960
		Saldo positivo	172\$664
		Total	1 441\$604

Fonte: Associação de Socorros Mútuos Para o Sexo Feminino Olímpio Nicolau Ruy Fernandes, Mapa Geral da Receita e Despesa no ano de 1908, in Arquivo do M.O.P.C.I.

E pelos dados disponíveis parece poder-se concluir que o saldo foi positivo e o montante despendido com os medicamentos continuou a ser a quantia mais dispendiosa.

Com esta análise da vida das associações mutualistas femininas, comprovamos que as sócias nelas participavam, de pleno direito, apesar das casadas necessitarem da autorização dos maridos, e tendo direito a várias modalidades da previdência, como demonstrámos.

Pretendemos, em seguida, averiguar quais eram as preocupações e propostas dos dirigentes mutualistas masculinos e femininos relativamente às mulheres trabalhadoras e à maternidade, assim como se processou a participação feminina nos Congressos nacionais.

5 . OS CONGRESSOS MUTUALISTAS - AS TESES SOBRE A ASSISTÊNCIA MATERNO-INFANTIL E A PRESENÇA FEMININA

No período em estudo ocorreram três Congressos do Mutualismo a nível nacional, dois durante a República e outro, já no Estado Novo.

Começemos por verificar as teses mais debatidas durante os Congressos mutualistas sobre as mulheres e a protecção materno-infantil.

Ao Congresso Nacional de Mutualidade realizado em 1911, de 18 a 22 de Junho, que decorreu na Sociedade de Geografia e no salão nobre do Teatro Nacional Almeida Garrett (actual Teatro Nacional D. Maria II), são apresentadas quatro teses no âmbito da

protecção do trabalho feminino e da assistência materna e infantil⁵⁹⁵. Foram presidentes honorários: Teófilo de Braga (Presidente do Governo Provisório), Manuel Brito Camacho (Ministro do Fomento) e Bernardino Luís Machado Guimarães (Ministro dos Negócios Estrangeiros).

A tese IV “Do papel da mutualidade nos acidentes do trabalho - Da acção do Estado no trabalho do operariado em geral- Leis de protecção aos menores e às mulheres, e especialmente no período da gravidez” foi apresentada por Estêvão de Vasconcelos⁵⁹⁶. Pronunciando-se sobre a legislação que proibia o trabalho das mulheres antes e depois do parto referiu: “Em Portugal tudo concorre para que a lei da iniciativa de Tomás Ribeiro e o regulamento referendado pelo sr Dr Bernardino Machado constituam dois diplomas muito honrosos para os seus autores, mas de resultados quasi nulos”. E continuou: “Com os salários que em geral se vencem e com a carestia da alimentação e do vestuário uma família de operários não pode dispensar os proventos que as mulheres e crianças consigam angariar mesmo com prejuízo da saúde; a fiscalização nas fábricas é de uma deficiência a toda a prova; algumas disposições legais adaptam-se tão pouco às condições do nosso meio económico e social que ou se não podem executar ou se tornariam contraproducentes, se a sua execução fosse possível⁵⁹⁷”. Segundo afirmou, por questões económicas, são os próprios operários que desejam que a lei 14 de Abril de 1891 e o regulamento de 16 de Março de 1893 se não cumpram.

Levantou ainda a questão de a legislação portuguesa não impor, como a de outros países, restrições ao trabalho nocturno e à admissão das mulheres em certas indústrias (restava saber se era da vontade das mulheres a aprovação dessa legislação, como constatámos no capítulo anterior). Pertinentemente apontou a ambiguidade das leis, proibindo as mulheres de serem admitidas no trabalho durante as quatro semanas depois do parto, que não facultando meios de assistência e uma indemnização, era “muito simplesmente uma utopia”.⁵⁹⁸ Afirma, ainda, ser fundamental repensar o descanso no último período de gravidez, o qual apenas se encontrava previsto na legislação Suíça. Fundamenta estas indicações por medidas de prevenção para mãe e

⁵⁹⁵ Primeiro Congresso Nacional de Mutualidade, 1911 (de 18 a 22 de Junho), publicado sob a direcção do Secretário Geral do Congresso, José Ernesto Dias da Silva,....

⁵⁹⁶ Idem, Estêvão de Vasconcelos, Tese IV “ Do papel da mutualidade nos acidentes do trabalho. - Da acção do Estado no trabalho do operariado em geral. – Leis de protecção aos menores e às mulheres, e especialmente no período de gravidez”, pp. 54-65.

⁵⁹⁷ Idem. pp. 56-57.

⁵⁹⁸ Idem, p. 59.

filho: “Se o descanso depois do parto preserva a mãe de complicações gravíssimas e imediatas e de ulteriores doenças do útero, o descanso no último período da gravidez é absolutamente essencial para que o filho possa nascer em condições favoráveis de robustez e resistência orgânica”⁵⁹⁹. Na sua asserção baseou-se nas estatísticas elaboradas em vários países e, em Portugal, pelo professor Alfredo da Costa sobre o peso das crianças recém-nascidas, cujas mães descansaram antes do parto ou trabalharam até ao mesmo, explicitando que a diferença das primeiras era de cem a trezentas gramas superior às segundas (indício na época de maior robustez física), como referimos no capítulo anterior.

Concluiu, defendendo a necessidade da existência de Maternidades e asilos para acolherem as mulheres que não se pudessem tratar devidamente em suas casas, subsidiadas, pelo menos, nas duas últimas semanas de gravidez e das quatro semanas posteriores ao parto.

A tese VII, intitulada “Da mutualidade na assistência às viúvas e aos órfãos”, o relator foi José Ernesto Dias da Silva, que começou por abordar que em Portugal tudo o que de bom ou regular existia se devia à iniciativa particular. Era importante não esquecer a benemérita instituição “O Mealheiro das Viúvas e órfãos” que nos primeiros meses auxiliava modestamente as viúvas e órfãos dos operários que morriam de desastre no trabalho, para minorar as circunstâncias a que as viúvas ficam sujeitas, da beneficência pública ou de escolas.⁶⁰⁰

Defendeu a necessidade da criação de pensões de sobrevivências para prover à assistência das viúvas e dos órfãos dos operários, pelo que propôs a criação no país, do “patronato da família”, a quem caberia, além da protecção à viúva (com oferta de trabalho, concessão de subsídios ou pensão pecuniária mensal, assistência médica), “a fundação e criação de creches, asilos, oficinas, cantinas escolares, dispensários para amparo e educação dos órfãos”⁶⁰¹. Propôs, por fim, que a comissão executiva eleita no congresso ficasse incumbida “de estudar a organização das instituições do patronato da família”, e de as levar à prática, “procurando a sua criação, pelo menos, uma em cada bairro nas cidades e uma nos restantes concelhos do nosso país, tendo todas uma sucursal em cada freguesia”.

⁵⁹⁹ Idem, p. 57

⁶⁰⁰ Idem, José Ernesto Dias da Silva, Tese VII, “Da mutualidade na assistência às viúvas e aos órfãos”, pp. 98 a 107.

⁶⁰¹ Idem, p. 104.

O advogado, publicista e chefe da 1ª Repartição da Direcção Geral da Instrução Pública, Dr. Carneiro de Moura, apresentou a tese VIII denominada “Da acção da mutualidade Escolar - Cantinas Escolares; do papel da Previdência nas Escolas: as Caixas Económicas”⁶⁰². Pugnavam pela criação em todas as escolas primárias de caixas escolares para desenvolver a educação, a implementação de cozinhas escolares e de caixas para a doação de vestuário aos alunos pobres⁶⁰³.

Outra comunicação no âmbito materno-infantil, a tese IX com o título: “Da acção da mutualidade maternal e infantil. Criação de Maternidades e de Dispensários de Assistência Infantil - as Gotas de Leite”, teve como relator o Dr Samuel Maia, médico e sub - delegado de saúde⁶⁰⁴. O relator fundamentou -se nas elevadas taxas da mortalidade infantil em Portugal, no primeiro ano de vida (19,9% em Lisboa e 22,2% no Porto) afirmando que as mesmas não podiam ser explicadas, “nem pelos rigores do clima, nem pelo industrialismo intensivo, mas pela pobreza e ignorância das mães”, para defender a criação instituições sociais materno - infantis, a exemplo do que ia acontecendo nos países mais desenvolvidos - Maternidades, Mutualidades maternas, Gotas de leite, (Lactários), Consultas de amamentados e escolas de puericultura⁶⁰⁵.

Afirmou que as causas de morte infantil mais frequentes eram devidas a debilidade congénita, a doenças bronco - pulmonares e, sobretudo, a enfermidades gastro - intestinais (só em Lisboa a tuberculose ultrapassava a enterite). Assumiu que a necessidade do trabalho das mães levava ao enfraquecimento da mulher durante a gravidez, chegando mesmo a provocar partos prematuros, também como não repousar após o parto não permitia uma alimentação conveniente à mãe e uma amamentação satisfatória⁶⁰⁶. Também atribuiu à ignorância das mães ou das pessoas que tinham as crianças a cargo a inadequada alimentação das mesmas, a nível de quantidade e qualidade, horários a seguir e cuidados de higiene.

Baseando-se também nos já aludidos estudos do Dr Alfredo Costa (parecendo ser uma figura de referência dos mutualistas, nestas questões) de que as crianças

⁶⁰² Idem, Carneiro de Moura, Tese VIII, “Da acção da mutualidade escolar. - Cantinas escolares. Do papel da previdência nas escolas: as caixas económicas”, pp. 108-112.

⁶⁰³ Idem, p. 108.

⁶⁰⁴ Idem, Samuel Maia, Tese IX, “Da acção da mutualidade materno e infantil. - Criação de maternidades e de dispensários de assistência infantil - As gotas de leite”, pp. 113- 124. Anote-se a referência de Vasco Rosendo na obra O Mutualismo em Portugal de que, duas décadas mais tarde, em 1934, “Entre os muitos aderentes à Semana do Mutualismo, alguns eram já importantes colaboradores e/ou cultores do regime...por, exemplo, o caso do médico Dr. Samuel Maia, entusiasta, entre nós, do fascismo italiano”, p. 521.

⁶⁰⁵ Idem, pp. 123-124.

⁶⁰⁶ Idem, p. 116.

nascidas de mães que repousaram os últimos tempos de gravidez pesariam cerca de 245 gramas a mais, expôs os principais fins das Maternidades que urgia implementar, entre nós, para um sã puericultura: “dar asilo às grávidas pobres durante as últimas semanas da gravidez; dar-lhes assistência no parto, de modo que ele se efectue nas devidas condições higiénicas; impedir as consequências funestas do parto, observadas quando se desprezam as práticas reconhecidas necessárias, tais como a permanência na cama, os pensos assépticos, o bom regime alimentar; incitar ao aleitamento materno; vulgarizar a puericultura; educar médicos parteiros, parteiras, assistentes e visitantes das mutualidades maternas, em cursos teóricos e práticos”⁶⁰⁷.

Nesta linha, preconizou, igualmente, a fundação de mutualidades maternas que, entre outras funções, teriam como fim as licenças de parto remuneradas. Destinavam-se a proteger as mulheres grávidas, possibilitando-lhes recursos, que as afastassem do trabalho fora de casa e permitindo-lhes o repouso, nas primeiras semanas depois do parto. Nestas associações, as mulheres pagariam uma quota durante o tempo definido e a associação garantiria determinado subsídio diário às sócias, a partir das últimas semanas de gravidez e até ao fim do primeiro mês depois do parto, mais um enxoval e um prémio pecuniário às que amamentassem os filhos.

É na aceção da protecção do nascimento na esfera doméstica que afirma: “A mãe permanece em sua casa, não se desloca, abandonando os filhos que vão para a rua vadiar, nem o marido que poderá sentir-se atraído pelo vício para lugares onde a moral não floresce”, concepção, como vimos, que continuou a ser defendida na década de trinta e com grande destaque, por alguns médicos, por exemplo, Sebastião Cabral da Costa Sacadura, nos anos trinta.

Aludiu ainda à necessidade, nestas situações, dos serviços prestados por visitadoras, como acontecia, nomeadamente em França, socorrendo e aconselhando as parturientes mais humildes sobre os preceitos de higiene, puericultura, velando pelo cumprimento das prescrições médicas e promovendo o aleitamento materno (pela referência do médico Manuel Vicente Moreira só ocorrerá, entre nós, a partir dos anos trinta).

Defendeu mais: que estas associações mutualistas maternas, a iniciarem-se no país, deveriam adoptar as características das belgas e francesas, que não se mantinham apenas com as quotizações dos associados, possuindo, em regra, sócios participantes e

⁶⁰⁷ Idem, p. 117.

sócios protectores⁶⁰⁸. As primeiras pagavam uma quota e tinham direito a um subsídio para descanso no período último da gravidez, assistência no parto e subsídio de lactação. Os últimos eram constituídos pelos donos das fábricas onde trabalhavam operárias e pelas pessoas que contribuía, sem necessitarem dos benefícios. Havendo, também, a acrescentar a estes recursos os subsídios atribuídos pelos Municípios e pelo Estado. Estas associações dirigiam-se às futuras mães, normalmente operárias fabris, ou mulheres sem recursos, sem possibilidade de pagarem quotas elevadas. Era, assim, a apologia da assistência à maternidade com base nas contribuições dos trabalhadores, do patronato e filantropos (não nos constou a existência de mutualidades só maternas, em Portugal).

Na mesma tese, defendeu também a criação das Gotas de leite (ou lactários, em português) a primeira fundada em França, em 1894, pelo Dr Dufour de Fecamp), com o objectivo de fornecer leite às mães pobres, que não pudessem amamentar. Os fins destas instituições eram: “1º Promover o aleitamento materno, secundando o esforço das mães no sentido de conseguir os meios de o tornar economicamente praticável; 2º Nos casos de impossibilidade de alimentação natural, dirigir a artificial de modo a reduzi-la ao menor grau de nocividade: a) Procurando o bom leite para as crianças; b) Determinando as doses e o regime; 3º Fazer a educação higiénica das mães com demonstrações práticas; 4º Fazer a educação higiénica das raparigas das escolas que, na qualidade de assistentes, servem nas consultas; 5º Fazer a propaganda da puericultura por meio de conferências, impressos, revistas, etc.”⁶⁰⁹ (retenhamos que o lactário da Associação Protectora da Primeira Infância começou a funcionar em 1903).

Por fim, referencia as consultas de amamentados e instituições de puericultura que poderiam funcionar como os lactários, ou terem a função de aconselhar e ensinar sobre os cuidados de higiene da criança e o seu desenvolvimento.

O Segundo Congresso Nacional de Mutualidade realizado em Lisboa, em 1916, ocorreu na Sociedade de Geografia e no salão nobre do teatro de S. Carlos, de 1 a 4 de Dezembro⁶¹⁰. Na inauguração estiveram presentes, entre outras personalidades, o presidente da República, Bernardino Machado (membro de honra da Federação), os ministros do Trabalho e Previdência Social e do Interior.

⁶⁰⁸ Idem, p. 122.

⁶⁰⁹ Idem, p. 119.

⁶¹⁰ Segundo Congresso Nacional de Mutualidade (reunião extraordinária) realizado em Lisboa nos dias 1 a 4 de Dezembro de 1916, publicado pelo Secretário Geral do Congresso José Ernesto Dias da Silva, ...

Consoante já observámos, a grande novidade relativamente à participação das mulheres no mutualismo e à maternidade residiu na tese III, convertida em projecto de lei sobre a reorganização das Associações de Socorros Mútuos, nos artigos 11º e 13º, par. 3º, dando cumprimento às deliberações do Congresso. No primeiro, o parágrafo único estipulava: “Para admissão, as mulheres casadas não precisam de autorização dos maridos, e os menores de 21 anos, mas maiores de 18, não carecem de autorização de seus pais ou tutores” e no segundo previa-se: “ As sócias, no período do parto normal, são consideradas como doentes para o efeito de perceberem o subsídio correspondente aos dias durante os quais não trabalharem, e que não poderão exceder de 30. Esses subsídios são os consignados para o primeiro período de doença nas respectivas tabelas”⁶¹¹. Quanto ao primeiro só passaria a lei, como vimos, pelo decreto lei nº 19 281, de 29 de Janeiro de 1931, aquando da reorganização das Associações de Socorros Mútuos (à parte da legislação de 1919). Sobre o segundo, reparemos que o parto ainda não era considerado um acto normal, mas uma doença (apesar de se apresentar um tímido projecto de licença de parto) e acabaria por caber à decisão das associações a integração da eventualidade da maternidade nos seus estatutos, pontualmente à acção paternalista do patronato, sendo ainda preciso esperar, algumas décadas, pelo papel tutelar do Estado sobre a maternidade como uma modalidade autónoma.

A participação das mulheres nestes Congressos foi ainda muito diminuta. No Primeiro Congresso Nacional de Mutualidade, em 1911, cinco mulheres foram delegadas pelas suas associações, sem contudo nenhuma ter sido oradora e algumas associações femininas delegaram a sua representação. A Associação de Socorros Mútuos para o Sexo Feminino Olímpio Nicolau Rui Fernandes, de Coimbra, delegou a sua representação em dois homens: Joaquim Eusébio dos Santos, empregado na Imprensa Nacional e João Ricardo da Silva, funcionário público aposentado. De Lisboa, a Associação de Socorros Mútuos Fraternidade das Senhoras, teve como delegadas a professora Maria Adelaide Ferraz da Ponte Ortigão e Albina G. Martins da Cunha. A Associação de Socorros Mútuos Montepio A Emancipação Feminina, do Porto, enviou Maria Rosa da Silva Neves, gaspeadeira. Do Funchal, Virgínia Cândida Rego Martins e Amarina Rego Martins d’ Araújo foram as delegadas da Associação de socorros Mútuos

⁶¹¹Projecto de lei já apresentado pelo Ministro do Fomento, António Maria da Silva na sessão parlamentar de 25 de Abril de 1913, (elaborado por mutualistas nomeados em 1911, pelo então ministro do Fomento Estêvão de Vasconcelos), tendo apenas os dias de “licença por parto” sido alterados de 20 para 30, pp. 141-142.

do Sexo Feminino 15 de Setembro 1901⁶¹². Na quinta Sessão do Congresso, a 21 de Junho, na sala Portugal, da Sociedade de Geografia, foi secretária Maria Rosa da Silva Neves, em conjunto com Ernesto de Sousa Coelho (sendo Presidente Constâncio de Oliveira).⁶¹³

Em 1916, no Segundo Congresso Nacional de Mutualidade, quatro mulheres delegadas estiveram presentes- de Lisboa, pela Associação de Socorros Mútuos Fraternidade das Senhoras a professora Maria Veleda e, de novo, Albina Guilhermina Martins da Cunha (inscrita como industrial) e do Porto, representando o Montepio A Emancipação Feminina, reincidiu a operária gaspeadeira Maria Rosa da Silva Neves, acompanhada por Maria Emília Baptista Ferreira (sem profissão registada)⁶¹⁴. A Associação de Socorros Mútuos do Sexo feminino 15 de Setembro de 1901, delegou a sua representação em José Ernesto Dias da Silva. Na 2ª sessão magna realizada a 3 de Dezembro, no Teatro de S. Carlos, foi 1ª vice - presidente Albina Guilhermina Martins da Cunha (Presidente Constâncio d' Oliveira, deputado, delegado da Liga das Associações de Socorros Mútuos de Lisboa, 2º vice – presidente o deputado Domingos da Cruz , delegado da associação de socorros Mútuos Fraternidade Naval de Lisboa) e secretária Maria Emília Baptista Ferreira, em conjunto com Henrique da Costa Lima⁶¹⁵.

Em 1934, entre 8 e 10 de Dezembro realizou-se o Terceiro Congresso Nacional de Mutualidade, inaugurado na Sociedade de Geografia, que manteve alguma, mas não exaustiva cobertura do Jornal o Século, como aconteceu com a Semana Mutualista, no ano anterior (Vasco Rosendo refere que decorreu na Sede da Associação de Socorros Mútuos dos Empregados de Comércio de Lisboa e Elmano de Lage Simões Coelho menciona que III Congresso Nacional de Mutualismo foi da iniciativa desta Associação, “em cujas instalações funcionou a secretaria-geral”)⁶¹⁶.

Num tempo decerto ainda de grandes indefinições políticas, à sessão inaugural presidiu Eduardo Francisco Ferreira, inspector da Previdência Social, em representação do subsecretário de Estado das Corporações, Pedro Teutónio Pereira⁶¹⁷. Coelho Fernandes, presidente da Comissão executiva do Congresso, no início da sessão, leu

⁶¹² Primeiro Congresso Nacional de Mutualidade, p. 574, p. 579, p. 589, 593.

⁶¹³ Idem p. 427.

⁶¹⁴ Segundo Congresso Nacional de Mutualidade (reunião extraordinária) realizado em Lisboa nos dias 1 a 4 de Dezembro de 1916. publicado pelo secretário geral do Congresso José Ernesto Dias da Silva..., p. 95, p.111 e pp XIII e XVIII.

⁶¹⁵ Idem, pp. 95, 111.

⁶¹⁶ Vasco Rosendo, O Mutualismo em Portugal..., p. 521 e Elmano de Lage Simões Coelho, Cem anos depois..., p. 59.

⁶¹⁷ Jornal “O Século”, Domingo, 9 de Dezembro 1934, ano 54, 18 944, p. 4.

uma saudação de Pimenta Gama, do Instituto de Previdência Social e mostrou o seu agrado por ver presidir à cerimónia inaugural um “representante do sub - secretariado de Estado das Corporações, prova evidente de que aos poderes constituídos não passou despercebido o grande acontecimento mutualista”⁶¹⁸.

Pelo lado dos congressistas é claro o objectivo de procurar soluções para a crise sentida no movimento mutualista, dando a conhecer as suas conclusões para serem tidas em consideração na legislação a ser elaborada sobre as Associações de Socorros Mútuos.

Sabendo-se apenas que “algumas senhoras” assistiram à sessão inaugural, das teses apresentadas não consta o título de nenhuma que tenha focado a questão do mutualismo feminino. Provavelmente, aquela que mais directamente pôde ter tratado de questões sociais, foi a proferida por António Emílio de Magalhães, intitulada “Mutualismo e Profilaxia Social”⁶¹⁹. No geral, sobressai a preocupação dos mutualistas pela necessidade de reorganização das associações e das questões estatísticas das mesmas, o que remeteria para a necessidade de estudos de morbilidade e duração de vida dos associados.

De reter que a Comissão Executiva do Congresso recomendaria o desejo de ser decretado o Seguro Social Obrigatório em Portugal, “abrangendo as várias modalidades da Previdência, mas procurando-se criar aos trabalhadores uma situação económica de salários ou vencimentos que lhe permita o pagamento dos encargos associativos para os diversos fundos e que se garanta aos organismos existentes uma continuidade eficiente de acção mutualistas”⁶²⁰.

É de relembrar que pelo decreto nº 22 428, de 10 de Abril de 1933, já tinha sido criado, junto da Presidência do Conselho de Ministros, o Subsecretariado de Estado das Corporações e Previdência Social ao qual passou a caber a tutela das Associações de Socorros Mútuos.

Como já observámos, no primeiro capítulo, pelo decreto nº 23 053, de 23 de Setembro de 1933, foi criado o Instituto Nacional do Trabalho e Previdência (órgão da Subsecretaria de Estado das Corporações e Previdência Social) que substituiu o Instituto Nacional de Seguros Obrigatórios e Previdência. Com a publicação da lei nº 1884, em

⁶¹⁸ Idem, p. 1

⁶¹⁹ Vasco Rosendo, no livro *A Mutualidade em Portugal*, indica os títulos e autores das respectivas teses, p. 521. O Jornal “O Século”, reporta também alguns títulos, sem desenvolver as teses em questão (jornais de 9 de Dezembro (nº 18 944) Domingo e 11 de Dezembro (18 946), 3ª feira, de 1933, ano 54.

⁶²⁰ Vasco Rosendo, *A Mutualidade em Portugal...*, p. 522.

16 de Março Fevereiro de 1935, definindo-se as bases da organização da previdência social, as associações de socorros mútuos, como verificámos foram integradas no novo sistema de previdência, passando a coexistir dois tipos de seguros paralelos: as associações de socorros mútuos de inscrição facultativa ou livre e o seguro obrigatório, expresso nas outras categorias já apontadas -Instituições de Previdência dos Organismos Corporativos e as Caixas de Reformas ou de Previdência (as Instituições de Previdência dos Servidores do Estado e dos Corpos Administrativos, tanto incluíam instituições de inscrição obrigatória como facultativa).

Mas a grande efeméride mutualista ocorrera no ano anterior, da iniciativa do jornal “O Século”. É o que iremos analisar, em seguida.

6. A SEMANA MUTUALISTA E AS MULHERES (JANEIRO DE 1933)

Precisamente no início de 1933, por iniciativa do Jornal “O Século” realizou-se a semana do Mutualismo, entre 15 e 22 de Janeiro, muito propagandeada pela imprensa, a que aderiu um número considerável de associações de socorros mútuos de todo o país, tendo-se realizado inúmeras conferências e outras acções, com o objectivo, segundo José Francisco Grilo, de propagandear o seguro mútuo organizado, “preparando a evolução para o seguro social obrigatório na doença”.⁶²¹ Debruçar-nos-emos essencialmente sobre as Conferência que focaram o mutualismo e a assistência às mulheres, de que tivemos conhecimento, pela Imprensa.

A 16 de Janeiro, pelas 21.30 H, na Associação de Socorros Mútuos dos Empregados do Comércio, o Dr Herlander Ribeiro proferiu uma Conferência subordinada ao tema: “O papel da mulher no mutualismo”⁶²². Segundo o Jornal “O Século”, na audiência encontravam-se inúmeras mulheres. O conferencista começou por salientar, na sua opinião que: “o papel da mulher no mutualismo é, deverá ter sido e deverá ser culminantemente importante”. Acentuou, em seguida, os benefícios para a mulher, primeiro na doença, porque terá médico e a possibilidade de um subsídio, depois, para a mulher casada que obteria mais vantagens porque quando grávida teria direito a assistência especial e a um enxoval. Remata, dizendo que é “dinheiro que lhe oferecem, sem ser sob a forma vexatória duma esmola”. Terminou exortando o dia em

⁶²¹ José Francisco Grilo era apresentado como administrador geral do Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral, Jornal o Século (dir. João Pereira da Rosa), 15 de Janeiro de 1933, ano 53, nº 18 263, p. 1. Ver o jornal “O Século” desde 13 a 22 de Janeiro de 1933, de onde recolhemos as principais informações sobre este evento mutualista.

⁶²² Jornal “O Século”, nº 18 265, 17 de Janeiro de 1933, 3ª feira, p. 6.

que as mulheres vieram engrossar o mutualismo, porque se terá dado um passo para o seu triunfo e desenvolvimento.

A conferência da escritora, jornalista e membro do Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas, Sara Beirão, ocorreu no dia 17 de Janeiro, às 21.30 H, na Associação de Socorros Mútuos “Montepio Fraternidade das Senhoras” (fundada em 1887), com sede no edifício do Amparo à Mouraria (da Federação Nacional das Associações de Socorros Mútuos), tinha por tema: “A Mulher no Mutualismo”⁶²³.

Começou por mencionar que a mulher portuguesa era geralmente indiferente ao espírito associativo, pelo que não era fácil que se associasse, talvez devido ao seu altruísmo que a levava a entregar-se fundamentalmente à família. Referiu-se ao mutualismo como “a previdência e o abrigo contra os males que o futuro pode trazer”, como a invalidez ou a velhice, daí defender as associações de socorros mútuos femininas “onde a mulher encontre o que nas outras associações não é costume conceder - se - lhe” e apelou às mulheres para que se apoiassem mutuamente, mantendo, assim, a sua importância na sociedade. Acabou por lamentar que a Associação de Socorros Mútuos “Montepio Fraternidade das Senhoras”, que preenchia uma importante lacuna, não tivesse maior expansão. Pensamos que Sara Beirão ao apelar ao associativismo nas associações femininas poderá referir-se, também, à particularidade dos subsídios de maternidade que estas concederiam, em contraste com o estipulado estatutariamente na maioria das associações mistas.

Em Beja, a 18 de Janeiro, realizou-se uma Conferência por Alexandre Ferreira, intitulada “A utilidade do Mutualismo”, na Associação de Socorros Mútuos dos Artistas Bejenses, conferencista apresentado como um dedicado propagandista da instrução. Iniciou a sua alocução considerando que o mutualismo estava a passar por um período de grande complexidade, que tinha de ser estudado nos diversos aspectos de utilidade social. Destacando o mutualismo na Grã- Bretanha, caracterizou-o como “bastante perfeito, pois não se resume ao auxílio de medicamentos e assistência de clínicos”⁶²⁴. Salientou que, nesse país, era relevante o auxílio às mães, quatro semanas antes do parto e quatro semanas depois do mesmo, sendo internadas em dispensários onde, em conjunto com os filhos, eram adequadamente tratadas. Falou ainda da existência do socorro mútuo escolar que permitia o ensino às crianças e onde se iniciavam nos princípios do auxílio mútuo. Concluiu, insistindo na necessidade de instaurar o seguro

⁶²³ Jornal “O Século”, ano 53, nº 18 266, de 18 de Janeiro de 1933, 4ª feira, p. 6.

⁶²⁴ Idem, p. 5.

social obrigatório, o que só poderia conseguir-se “com uma obra de pura democracia económica”.

Também a médica Laurinda Alambre proferiu uma Conferência a 22 de Janeiro, intitulada “O mutualismo e as suas modalidades”, na Associação de Socorros Mútuos de Empregados de Comércio de Lisboa, debruçando-se sobre o mutualismo na perspectiva da assistência à mulher, principalmente no período de puerperal⁶²⁵. Partiu da constatação da necessidade das mulheres “modernas” terem que contribuir para o orçamento familiar e sendo as condições de resistência feminina, provavelmente inferiores à masculina,urgia uma maior assistência às mulheres. Daí referir a importância da assistência, principalmente durante a gravidez, puerpério e amamentação, exemplificando com o que se realizava noutros países, neste âmbito. Demonstrou que os cuidados prestados à mãe resultavam em benefícios para a vitalidade da criança e demonstrou, estatisticamente, que a mortalidade infantil se devia, principalmente, à falta de assistência à puérpera. Salientou a importância da mutualidade neste domínio: “ Diz-se que nada é mais solene, mais nobre e mais religioso que o trabalho. E eu juntarei: e do que a Maternidade. Diante desta delicada simbiose da mulher que trabalha, enquanto no seu seio se desenvolve uma nova vida, eu pergunto se é verdadeiramente muito, ou muito pouco, o que se faça em favor da mulher trabalhadora?” Terminou a sua preleção apelando às mulheres que aderissem à ideia mutualista, colaborando numa obra decisiva no interesse de todos (as).

Nesse último dia da “Semana Mutualista”, em Braga, na Escola Industrial e Comercial, a professora Cristina Torres dos Santos, o professor Menici Malheiro e o presidente da Academia, Luís Augusto Sepúlveda Ribeiro terão proferido palestras perante os alunos focando os diversos aspectos do mutualismo⁶²⁶.

Vasco Rosendo evoca que durante a efeméride foi erigido um monumento no Parque Eduardo VII, um pedestal em que se salientava, em medalhão dourado, o perfil de Costa Goodolphim, e, ao cimo, o símbolo do mutualismo - uma figura de mulher envolta em roupagens singelas, do escultor José Neto.

Vale a pena relembrar que a Semana do Mutualismo ocorreu no ano da publicação da Constituição (plebiscitada a 19 de Março, a 9 de Abril a Assembleia Geral de apuramento declarou aprovada a Constituição e a 11 de Abril entrou em vigor)

⁶²⁵ Jornal “O Século”, de 22 de Janeiro de 1933, sábado, nº 18 270, p. 6.

⁶²⁶ Idem, p. 10.

⁶²⁷. De salientar, o artigo 41º que estipulava: “O Estado promove e favorece as instituições de solidariedade, previdência, cooperação e mutualidade”.

Procurámos realizar uma perspectiva diacrónica sobre o movimento mutualista, onde tentámos destacar o papel das mulheres como intervenientes e como tema das teses e preocupações dos mutualistas, principalmente em redor das mulheres trabalhadoras, na articulação dos horários no trabalho com a família e questões decorrentes da maternidade. Estes temas foram debatidos nos congressos nacionais: o médico Estêvão de Vasconcelos expôs o problema da restrição e da não remuneração da interrupção do trabalho após o parto, o que empobrecia as mulheres e as famílias, o que as levava a furtarem-se às leis. O subdelegado de saúde Samuel Maia referiu-se à necessidade de criação de instituições de assistência materno-infantis. Foi ainda aprovado o projecto de lei que equiparava o parto a doença, pagos os trinta dias do descanso após o parto, segundo a respectiva tabela. Constatámos, que algumas feministas, ainda uma minoria, participaram no movimento mutualista, marcando presença nos Congressos nacionais.

Depois desta incursão no movimento mutualista, tivemos o ensejo de conhecer duas seculares e generosas associações mutualistas, plenas de actividade ainda nos dias de hoje: a Associação Montepio Geral, de que analisaremos a sua faceta de banco mutualista e a Associação de Socorros Mútuos de Empregados no Comércio de Lisboa. Devido aos seus objectivos e planos serem diferentes, procurámos captar o contexto sócio - familiar das mutualistas e entrever os motivos que as levaram a aderir ao mutualismo associativo.

7. A ASSOCIAÇÃO MONTEPIO GERAL (1880- 1935)

Numa breve panorâmica retrospectiva, podemos referir que a Associação Montepio Geral foi concebida por Francisco Manuel Álvares Botelho, na altura funcionário da Contadoria da Junta do Crédito Público, autor do “Plano do Montepio Literário”, contudo ficando aprovado em Assembleia a designação de Montepio dos Empregados Públicos, e com esta denominação oficialmente reconhecido, por alvará de 25 de Agosto de 1840, D.G. nº 220, de 17 de Setembro de 1841 (reinado de D. Maria II). Em 4 de Outubro de 1840, 18 sócios elegeram os corpos dirigentes (daí a

⁶²⁷ Dicionário de História do Estado Novo (Dir Fernando Rosas e J. M. Brandão de Brito), vol. I, Venda Nova, Bertrand Editora, 1996, p. 203.

comemoração, em 2012, dos 172 anos da criação do Montepio) e, em 30 de Janeiro de 1844, com a aprovação da reforma dos estatutos, a denominação foi alterada para Montepio Geral. Nos primeiros quatro anos de funcionamento, o Montepio só admitiu funcionários públicos⁶²⁸. Tinha como fim primordial a criação de um fundo de pensões de invalidez e de sobrevivência (segundo Domingos Cruz, o Montepio Geral era das poucas associações que cobriam este ramo) prevendo a criação de uma caixa económica, que foi criada, nesse ano, tomando as características de um banco mutualista.

Como símbolo do Montepio, o Pelicano foi a imagem escolhida, pela alegoria do altruísmo e da fraternidade universal que representava. Vasco Rosendo faz também alusão ao Pelicano, como símbolo de protecção às viúvas, como retratado em quadro evocativo do centenário do Montepio Geral, em 1940⁶²⁹.

O Montepio nos primeiros anos instalou-se primeiro, no Largo Barão de Quintela nº 2 (casa do presidente da direcção), depois, numa sala da Administração Geral do Distrito de Lisboa (actual Governo Civil de Lisboa), na R. do Crucifixo nº 38, R. da Betesga, nº 4, R. da Oliveira nº 65, ao Carmo, até à sua transferência para a R. do Ouro, até que em 1897 se comprou o prédio contíguo (a sua sede actual).

Logo a partir de 1850 foram abertas delegações em diversas cidades do país: Porto (que passou logo a Comissão Filial e a Filial em 30 de Junho de 1931), Setúbal, Beja, Coimbra, Elvas, Faro, Angra do Heroísmo, Braga, Évora, Estremoz, Tavira..., em Goa, no ano de 1861.

Entre os mutualistas do Montepio Geral contaram-se figuras gradas dos republicanos como Manuel de Arriaga e Teófilo de Braga que aderiram à instituição ainda durante a monarquia, o primeiro em 1878 e o segundo em 1890 (encontrámos também apenas o registo de inscrição de um sócio com o nome de Abraão Bensaúde, em 1903) e ecos de um jovem sócio muito interveniente, o Dr Azeredo Perdigão, em 1928.

Desde 1840 que ocorreram diversas alterações nos estatutos mas evocamos apenas as que aconteceram entre as balizas cronológicas deste estudo, sendo aprovadas por alvarás: de 5 de Abril de 1894, de 25 de Janeiro de 1902, de 2 de Janeiro de 1922,

⁶²⁸ Estas informações sobre a origem do Montepio Geral foram retiradas da Publicação “Monte pio, publicação comemorativa dos 170 anos Montepio”, Edição e redacção Gabinete de Relações Públicas Institucionais, em colaboração com DSP – Núcleo de Documentação e Arquivo, Outubro de 1910, Vasco Rosendo, Montepio Geral, 150 anos de História, 1840-1990, Lisboa, 1990, Vasco Rosendo, O Mutualismo em Portugal..., pp. 311-317, e Domingos da Cruz, A Mutualidade em Portugal..., p. 68- 71.

⁶²⁹ Vasco Rosendo, Montepio Geral, imagem, s/p.

de 30 de Janeiro de 1928, de 13 de Março de 1930, de 18 de Janeiro de 1933, de 21 de Dezembro de 1938 e 14 de Junho de 1941.

Concentrando-nos apenas nos artigos de maior relevo para o âmbito deste trabalho, destacamos o artigo 3º desde 1843: “Podem fazer parte da sociedade do Montepio Geral, todas as pessoas honestas de ambos os sexos, que na data de admissão não excedam 60 anos de idade, satisfaçam as prescrições consignadas no artigo 4º e subscrevam por 50 \$000 réis pelo menos”⁶³⁰. A idade mínima que era de 18 anos, baixou, em 1938, para 16 anos. Quanto aos benefícios centravam-se fundamentalmente na concessão de pensões de sobrevivência e de dotes (desde o início, mantiveram-se inalteráveis até aos anos 20). Estas pensões eram concedidas aos descendentes directos: viúva ou viúvo e filhos e a qualquer pessoa designada em testamento. Em regra, as pensões eram atribuídas às beneficiárias femininas, não casadas e aos beneficiários menores ou maiores, estudantes com aproveitamento, ou impossibilitados de angariar meios de subsistência. Os dotes eram atribuídos a pensionistas solteiras quando casavam, cedidos “em fundos públicos com vencimento de juro, igual à importância de 5 anos, abatendo-se dela o que já se tiver recebido e o que se deve ao cofre... mas nunca será menos da importância de 2 anos de pensão” (em 1922 foi alterado para 3 anos). O(a) sócio(a) poderia gozar, em vida, parte da pensão correspondente aos herdeiros, quando impossibilitado de angariar meios de subsistência⁶³¹.

Em 1922 dá-se uma nova modificação do artigo 2º sobre os fins do Montepio para além dos já designados: “pensões aos sócios, a parentes destes em certos graus e a estranhos” e de “dotes a pensionistas quando contraírem matrimónio” passando-se a prever novas modalidades: “pensões especiais de invalidez”, “pensões de reforma”, “pensões vitalícias de sobrevivência a pessoas certas e determinadas”, “subsídio de funeral”, “bolsas de estudo” (extintas em 1933).

A partir de 1893 a Assembleia Geral era constituída por pessoas de ambos os sexos, desde que fossem maiores, independentemente do capital subscrito e em 1922 passou a ser exigido um ano de vida associativa.

Das mutualistas a primeira mulher admitida foi Maria do Carmo Rodrigues Alves, a 7 de Maio de 1846, de 32 anos, viúva, tinha o número 222 e subscreveu um

⁶³⁰ Montepio Geral, Colecção de Estatutos desde 1840 até 1928. Estatutos do Montepio Geral criado por Empregados Públicos em 1840, ampliados e reformados em 1843, 1846, 1864 e 1873.

⁶³¹ Vasco Rosendo, Montepio Geral 150 Anos de História, pp. 175, 177, 178, 186

capital de 100\$00, tendo sido eliminada em Julho de 1851 (por falta de cumprimento dos estatutos).

A partir de 1890, por exigência dos estatutos passou a existir um exame médico que comprovasse o bom estado físico dos candidatos para admissão no Montepio, sendo registadas as observações médicas num impresso - questionário. De notar, em consequência desta decisão, a informação de Vasco Rosendo de que no final de oitocentos assistiu-se a um decréscimo das admissões das associadas: “Essa fuga ficou a dever-se à exigência da inspecção médica, que o exagerado pudor das mulheres daquele tempo instintivamente repudiava”⁶³².

Em 1940, coincidindo com o ano de festejos de efemérides a nível nacional, foi inaugurada a 9 de Outubro pelo Presidente Óscar Carmona (também sócio) uma exposição sobre a vida do Montepio.

Foi no riquíssimo Arquivo Histórico do Montepio Geral que recolhemos dados sócio - familiares e profissionais das sócias admitidas no período em estudo, com base nos seus processos individuais. Globalmente, na maioria das vezes, foi possível encontrar a ficha de admissão da sócia, atestado com parecer do médico e de dois sócios aquando da candidatura das sócias, a autorização dos maridos para as mulheres casadas ou dos pais, nos casos das filhas menores, correspondência diversa trocada entre as sócias e o Montepio, além de diversas certidões: nascimento, casamento, óbito, que permitiam, entre outros motivos, confirmar os herdeiros legatários às pensões. Foi inventariando, tratando e analisando os dados recolhidos deste espólio, tão acarinhado, que chegámos às conclusões que aqui apresentamos.

Destaquemos, em primeiro lugar, a evolução da percentagem das associadas admitidas, tendo em consideração o número de inscrições totais dos sócios ao longo da época, em estudo. É preciso ter em atenção que alguns dos associados(as) foram desistindo, eliminados(as) ou cederam direitos (além obviamente dos falecimentos), situações que discriminamos para as mulheres, pelo que os números fornecidos são uma referência sobre as admissões efectuadas, salientando-se que pagaram quotas, pelo menos, durante algum tempo.

⁶³² Idem, p. 98.

Admissão de Sócios (as) entre 1880 a 1942

Anos	Admissões Total	Admissões de Homens	Admissões de Mulheres	Admissões de Mulheres%/ Total de Admissões
De 1880 a 1909	8839	8750	89	1,01
De 1910 a 1926	7844	7751	93	1,19
De 1927 a 1932	2814	2749	65	2,31
De 1933 a 1942	1375	1334	41	2,98
Total	20 872	20 584	288	1,38

Fonte: Arquivo Histórico do Montepio Geral, Livros de Registos dos sócios(as) (Junto do Subsecretariado Geral)

Constatamos, em números absolutos, a grande adesão de sócios até 1926, que coincide com a situação para todo o movimento mutualista.

Verificamos, também, que a percentagem das sócias admitidas no universo total dos associados cresce, apesar de pouco acentuada, neste período, de 1% no final da monarquia, para 2,98% nas décadas de trinta e quarenta, o que demonstra uma preocupação de previdência por parte de um sector muito diminuto da população feminina nacional.

Igualmente, segundo os nossos cálculos, com base nos livros de inscrições do Montepio, verificamos as seguintes situações das associadas admitidas entre 1880 e 1942, como mostra o quadro, prevalecendo os pensionistas legatários (herdeiros), por morte das sócias:

Anos	Eliminadas ou desistiram	Cedem direitos	Deixam pensionistas	Sobrevivência	Funeral/ luto	Invalidez e reforma	Rendas vitalícias	Outras situações
1880-1909	15	15	56	-	1	-	-	2- sem pensionistas
1910-1926	16	10	62	1	18	10	-	1- sem pensionistas
1927-1932	17	10	33	-	8	21	-	1- não especificado
1933-1942	14	4	13	-	5	17	3	-
Total	62	39	164	-	27	48	3	

Fonte: Arquivo Histórico do Montepio Comercial, Livros de registos (junto do Subsecretariado Geral)

Tentámos, em seguida, estabelecer uma correlação dos dados por nós recolhidos com os elementos fornecidos por Domingos da Cruz, na sua obra sobre o Mutualismo em Portugal.

Segundo o dirigente mutualista, em 31 de Dezembro de 1931, A Associação Montepio Geral contava com 12 757 sócios, dos quais 104 sócios inscritos para a invalidez, existindo 10 mulheres, para a reforma 76 sócios, sendo 8 mulheres, na sobrevivência 73 sócios (não sendo referenciadas mulheres), para funeral 1766 sócios,

entre os quais 24 sócias e para pensão ordinária, 12 757 sócios, sendo 165 mulheres, acumulando muitos a pensão ordinária com outros seguros existentes, conforme se pode observar no quadro⁶³³.

Sócios (as) inscritos nos diversos ramos de seguro em 31 de Dezembro de 1931

Seguros	HM	M	%/ HM
Invalidez	104	10	9,61
Reforma	76	8	10,52
Sobrevivência	73	-	-
Funeral	1 766	24	1,35
Pensão ordinária	12 757	165	1,29
Nº Sócios	12 757	a)	a)

Fonte: Domingos da Cruz, A Mutualidade em Portugal, p. 68.

a) Não existe referência

Podemos, assim inferir que estes números não diferem dos que recolhemos por volta do ano mencionado. Outra informação valiosa é prestada por Vasco Rosendo: “Em 1933 o número de sócios do Montepio Geral atingia o ponto mais alto até então conseguido: 12 909”⁶³⁴, a partir daí inicia-se uma regressão, como aliás, para todo o associativismo mutualista, como já indicámos (devido essencialmente à nova legislação da Previdência Social da organização corporativa). Cruzando estes dados com os de Domingos da Cruz e com os nossos cálculos, no início do Estado Novo as associadas do Montepio seriam pouco mais de uma centena e meia. Os anos trinta são apontados pelo autor como os mais difíceis da História do Montepio “que se viu confrontado com uma baixa de lucros resultante da diminuição das taxas de juro e do aumento da carga tributária”⁶³⁵

Passemos agora à apresentação das principais conclusões sobre os dados tratados sobre as mutualistas inventariadas (ver mapas em anexo com a letra E).

Urge fazer, em seguida, três ressalvas. Apesar de termos tido acesso à esmagadora maioria dos processos das sócias de 1880 até 1935, esta última data definida por motivos legais, um número muito diminuto de sócias contabilizadas no quadro inicial e inscritas nos livros de registos não pôde ser alvo da nossa análise, pelo que os números apresentados podem nem sempre corresponder, o que, de qualquer modo, não interfere com as nossas principais conclusões. Depois, tivemos por eixo

⁶³³ Domingos da Cruz, A Mutualidade em Portugal, p 68.

⁶³⁴ Vasco Rosendo, Montepio Geral...; p. 112.

⁶³⁵ Idem, p. 114.

central perceber em que medida esta secular associação mutualista contribuiu para a assistência materno-infantil, apesar dos fins desta associação serem além manutenção de uma Caixa Económica conceder subsídios por sobrevivência, dotes, funeral/luto e reforma. Decidimos incidir sobre as sócias que legaram pensões aos menores de idade, rapazes e raparigas (só os que serão alvo de um quadro que elaborámos), mas não podemos deixar de recordar que os subsídios eram também legados a mulheres solteiras, viúvas ou divorciadas, a adultos deficientes e a viúvos. Por fim, decidimos manter sempre as terminologias das épocas (profissões, localidades...) e explicá-las à luz dos conceitos ou visões da época, quando necessário.

Numa perspectiva de assistência à infância, pelo quadro que se segue, concluímos que muitas mulheres quotizaram-se durante certo tempo, algumas durante duas e três décadas, e quando faleceram legaram pensões a filhos, netos (as), bisneta, sobrinha, com idades desde 5 meses, até aos 21 anos. Pelos estatutos, as raparigas tinham direito a um dote e noutra situação houve uma pensão vitalícia a um filho surdo mudo, criança internada, aquando da morte da mãe, no Instituto de surdos-mudos de Lisboa. Caso digno de menção é a herança, por testamento, de pensão de uma avó a netas não legitimadas (filhas de um filho). A quantia das pensões variavam consoante o capital subscrito, o que correspondia também ao pagamento de determinadas jóias e quotas (no mapa substituímos o número das sócia por letras).

Sócias do Montepio Geral, pensionistas menores e quantias recebidas pelos mesmos

Anos	Nº de Sócia	Idade dos pensionistas	Início da pensão	Parentesco com sócia	Quantia global recebida pelos pensionistas por ano	Dote por casamento
1880 a 1809	A	2	1916	neto	55\$000	
	B	13	1900	neta	50\$000	110\$000 (1905)
	C	14, 13, 10 (a)	1889	filhos	50\$000	75\$000(1895)
	D	10	1913	neta	110\$00	220\$00 (1922)
	E	16, 10, 8, 6, 3, 1	1895	filhos	400\$00	-
	F	24, 15, 13, 11, 9, 8	1887	filhos	36\$665	77\$330 (1891)
	G	13,11	1903	filhas	50\$000	110\$00 (1917)
	H	16	1928	sobrinha	240\$00	720\$00(1935)
	I	17	1899	filha	288\$000	864\$00 (1925)
	J	20	1952	neta	240\$00	720\$00 (1959)
	L	8	1934	neta	240\$00	1400\$00 (1947)
	L	11	1957	bisneta	960\$000	2880\$00 (1967)
	M	18,16,13	1939	netos	480\$00	480\$00 (1950)
	N	menor b)	1925	?	480\$00	-
1910 a 1926	O	6,4	1922	filhos	132\$00	864\$00 (1942)
	P	8,12	1929	filhas	480\$00	1440\$00 (1943)
	Q	2	1945	neta	540\$00	1620\$00(1966)
	R	21	1961	filha	2250\$00	6750\$00 (1969)
	S	13, 11, 9, 9, 6,5,1 e 5 meses	1956	netos	1800\$00	675\$00(1963); 675\$00(1965); 675\$00(1980)
	T	16,14	1939	netas (filhas ilegítimas de filho)	180\$00	1620\$00 (1945)
	U	8	1978	neto	150\$00	-
1927 a 1930	V	13	1938	filha	1080\$00	-
	X	16	1945	filha	225\$00	8100\$00 (1947)
	Z	16	1983	neto	2700\$00	-

Fonte: Arquivo Histórico do Montepio

a) Um dos filhos surdo-mudo, internado no Instituto de surdos- mudos de Lisboa, com direito a pensão vitalícia.

b) Não há registo de nascimento da criança, nem testamento da sócia. É prestada a informação de que a mãe da criança não sabia escrever e que a mãe da pensionista, a quem caberia por regulamento a pensão, era ainda viva.

Tivemos em seguida, o ensejo de conhecer o contexto sócio – familiar da globalidade das mutualistas durante estes 55 anos em análise. Das fichas das sócias que se inserem nesta época, verificámos que a maior percentagem das associadas, relativamente ao total das mutualistas, é admitida entre os finais da Monarquia e o período republicano, 36,7%, em cada um dos regimes políticos. Na Monarquia sobressaem os anos de 1897 e 1900, com 7 admissões, e na 1ª República o de 1925, com 11 admissões e já em Ditadura, só nos anos de 1928 e 1929 foram admitidas 27 sócias.

Perscrutemos, em seguida, o capital subscrito pelas sócias, na altura da sua admissão na associação (o capital podia ser aumentado ou diminuído pelas sócias, quando o solicitassem).

Capital subscrito pelas sócias aquando da admissão

Quantia	1880-1909		1910-1926		1927-1932		1933-1935	
	Nº	%/T	Nº	%/T	Nº	%/T	Nº	%/T
60\$000	1	1,2	1	1,3	6	11,8		
100\$000	10	11,9	2	2,5				
120\$000	1	1,2	1	1,3				
180\$000			1	1,3	1	2		
200\$000	14	16,7	4	5				
250\$00	1	1,2						
300\$000	17	20,2	19	23,8				
360\$000			1	1,3	1	2		
400\$000	19	22,6	7	8,8				
480\$00	1	1,2	3	3,8	1	2		
500\$00	1	1,2	1	1,3				
600\$00	5	6	14	17,5	6	11,8	2	25
700\$00	1	1,2						
720\$000			2	2,5	1	2		
800\$000	11	13,1	8	10				
900\$000			1	1,3	3	5,9		
1 200\$000	2	2,4	15	18,8	9	17,6	2	25
1 800\$000					23	45,1	1	12,5
2 400\$00							3	37,5
Total	84	100	80	100	51	100	8	100

Fonte: Arquivo Histórico do Montepio

Assim, no final de oitocentos e início de novecentos predominou a subscrição de 400\$000, escolhida por 22,6% das sócias, seguida da quantia de 300\$00 por 20,2% das associadas. Na 1ª República, 23,8% das sócias subscreveram-se com 300\$00, 18,8% com 1200\$00 e 17,5%, com 600\$00. Principalmente após a 1ª G.M., há que ter em conta a forte inflação e desvalorização da moeda pelo que esta última quantia, tão elevada, deve ser consequência dessa situação económica e financeira vivida no país. Durante a Ditadura Militar as quantias de 1 200\$00 e 1 800\$00 foram as mais escolhidas pelas associadas: 45,1% para a segunda e 17,6% para a primeira verba, de certo, pelos motivos referidos. A subscrição máxima de 2 400\$00 foi a escolhida por 3 associadas, durante o Estado Novo.

De relevo é a constatação de que a idade média das sócias, na altura da admissão, parece manter-se ao longo deste tempo em análise: 38,2 anos durante a monarquia, 38,0 anos na 1ª República, 38,9 anos em período de Ditadura militar, aumentando ligeiramente para 41, 8 anos já no Estado Novo. Valerá a pena recordar a esperança média de vida no período em estudo, perscrutando Sacuntala de Miranda: em

1890: 27,3 anos e em 1890: 24,5 anos, segundo os dados mais recuados conhecidos para a cidade do Porto, que podem estender-se à população portuguesa. A partir da década de vinte já é possível discriminar a esperança média de vida por sexos: 1920- para os homens 35,2 anos e para as mulheres 35,8 anos; 1930- para os homens, 46,5 anos e para as mulheres 50,6 anos; 1940- para os homens, 45,3 anos e para as mulheres 53,9 anos⁶³⁶, pelo que a decisão na inscrição nesta modalidade de pensão era tomada pelas sócias, em média, numa altura já adiantada da vida, provavelmente, pensando em assegurar com mais proventos económicos o futuro dos descendentes.

Verificámos também que as mutualistas do Montepio eram maioritariamente residentes em Lisboa, 44,6%, durante a Monarquia, 49,4% na 1ª República, 59,3% durante a Ditadura Militar e metade, 50%, entre o número das sócias estudadas no Estado Novo. Parece-nos de destacar, apesar de diminutas, as percentagens das sócias que viviam nos arquipélagos, talvez devido à propaganda do mutualismo nestes locais: na monarquia, 4,8% de mutualistas em Angra do Heroísmo, 3,6% em Ponta Delgada; a mesma percentagem de 3,5% mantém-se na 1ª República, nas cidades de Angra do Heroísmo, Ponta Delgada e na ilha do Pico e, durante a Ditadura Militar, Angra congrega 5,6% de sócias, existindo uma associada em Ponta Delgada, durante o Estado Novo.

Salienta-se, igualmente, que durante todo o período predominou a previdência das sócias viúvas e solteiras (provavelmente, a maioria das mulheres casadas tinham os maridos associados) e a preocupação era deixar uma pensão aos descendentes e dotes às raparigas, na altura do casamento. As viúvas decrescem de 35,7%, das mutualista, no final da Monarquia, para 28,6%, durante a 1ª República, dando-se uma notória redução na Ditadura Militar para 14,8%. As mulheres solteiras, com e sem filhos, como veremos, aumentam ao longo deste tempo em análise: 31,0% na Monarquia, 48,1% na 1ª República e durante a Ditadura Militar e 77,8% entre o restrito núcleo das mutualistas estudadas no Estado Novo. As sócias casadas mantiveram uma percentagem estável, ao longo do período em estudo: 28,6% no ocaso da Monarquia e durante a 1ª República, 27,8% já durante a Ditadura militar, o que corresponde a pouco mais de um quarto das mutualistas.

⁶³⁶ Sacuntala de Miranda, “A base Demográfica”, Nova História de Portugal, vol. XI (Dir. Joel Serrão e A.H. Oliveira Marques), coord. A.H.de Oliveira Marques, Portugal, da Monarquia para a República, Lisboa, Ed. Presença, 1991, pp. 22-23 e Sacuntala de Miranda, “A Evolução Demográfica”, Nova História de Portugal, vol. XII, coord. Fernando Rosas, Portugal e o Estado Novo (1930-1960), 1990, p. 267.

Sobre as profissões das sócias, entre finais de Oitocentos e o início do séc. XX, as mutualistas, em primeiro lugar, declararam-se como domésticas: 33,8% na Monarquia, 38,1% durante a 1ª República, 46,0% na Ditadura Militar e 40,0% entre as sócias estudadas, no Estado Novo. Muito perto desta cifra, segue-se no final da monarquia, o grupo das mutualistas inscritas como “proprietárias”, 21,1% e da classe das professoras, com idêntica percentagem, 21,1%, que passam a 28,6 das mutualistas durante o período republicano. Na Ditadura Nacional, 10% das mutualistas são Empregadas no Crédito Comercial Português e no Estado Novo, 30% são professoras. Curiosamente, se é durante os anos 20, que despontam as mulheres no sector terciário, professoras, dactilografas, empregadas dos correios e telégrafos, profissionais da saúde, entre as sócias do Montepio estas profissões estão já presentes no final de Oitocentos (enfermeira, farmacêutica, jurista, professora), o que demonstra tratar-se de uma elite de mulheres, com capacidade económica. No entanto, neste estudo, encontrámos também residualmente outras profissionais: cestaria, engomadeiras, costureiras, florista, modistas, criadas de servir, tecedeira, e bordadora, pelo que o princípio da previdência do Montepio abrangia todos os grupos sociais, apesar de só uma pequena minoria das mulheres o poderem concretizar economicamente, devido às subscrições e quotas.

Tendo em atenção o estado civil das sócias, verificámos, a partir dos dados disponíveis, que as solteiras, no ocaso da Monarquia eram maioritariamente professoras, 36,8%, seguindo-se as proprietárias, 26,3%. Durante o período republicano as professoras continuaram a predominar, 28,8%, seguida das domésticas, 17,3% e diversas profissionais ligadas ao sector dos serviços. Durante a Ditadura Militar continuaram predominantes as solteiras empregadas no sector terciário, contando-se 5 professoras durante o Estado Novo. Quanto às viúvas, no final da monarquia, 42,1%, a maioria inscreveu-se como doméstica, o mesmo acontecendo na 1ª República, 64,3% das sócias e na Ditadura, perfazendo 85,7% das associadas. Contámos apenas uma doméstica viúva, durante o Estado Novo.

Indagámos, em seguida, a naturalidade destas associadas. Assim, verificámos que a maior percentagem era natural de Lisboa: 27,1% no final da Monarquia, 34,5% durante a 1ª República, 30,2% durante a Ditadura Militar e 30,0% durante o Estado Novo. Curiosamente, a segunda cidade do país, o Porto, só recolhe 7,3% das mutualistas, no ocaso da Monarquia, 4,6%, durante a República, 3,8%, no período da ditadura nacional e 20% já no salazarismo. Pelo atrás mencionado, evidentemente, continuámos a encontrar sócias naturais de regiões insulares no final do séc. XIX e

inícios do séc. XX, 3,5% de sócias em Angra do Heroísmo, e Ponta Delgada, no período republicano, 3,4% de associadas em Ponta Delgada e no Pico, no final dos anos 20 e inícios dos anos 30, 7,5% das mutualistas eram naturais de Angra do Heroísmo e 5,7% de Ponta Delgada, durante o Estado Novo, encontrámos duas sócias naturais de Angra e 1 de Ponta Delgada.

Procurámos, a seguir, conhecer qual o tempo médio de vida associativa destas mulheres ao longo deste meio século em análise. Assim, durante o final do séc. XIX e o início do séc. XX, a média foi de 27,5 anos, tempo que aumenta para 30,1 anos já na 1ª República e que decresce para 23,4 anos na ditadura militar e apenas 11,6 anos entre as mulheres analisadas no Estado Novo (período em que analisámos poucas fichas de associadas). Mantendo-se estas mulheres durante duas e três décadas no Montepio Geral procurámos perceber as possíveis causas que as levaram ao associativismo. Para este objectivo verificámos que das sócias estudadas em cada período, a percentagem das mutualistas que cedem direitos decaiu de 14,9% entre finais de oitocentos para 3,4% já em meados dos anos trinta. Situação idêntica se constata entre as sócias eliminadas que passam de 17,2% para 4,6% nas datas extremas da nossa análise. Temos, finalmente, a esmagadora maioria - as sócias que mais nos interessam no nosso estudo: as que atravessaram as décadas de vida mutualista com o objectivo de legarem as suas pensões a familiares, amigos(as), protegidos (as), conhecidos (as) e mesmo às criadas que as serviram (maioritariamente mulheres isoladas). Considerámos também interessante identificar as causas de morte das mulheres. Assim, o cancro, nas suas diversas variantes, aparece como a doença que mais atravessa todo o período: 9,8% nos finais de Oitocentos e início do séc. XX, 12,2% na 1ª República, 29,2% na ditadura militar e 66,7% no Estado Novo. Destacam-se a seguir, a senilidade, diversas vertentes da esclerose, as doenças cardiovasculares e cerebrais.

Focámo-nos, a seguir no conhecimento das profissões dos maridos para o global das associadas que, como se pode constatar pelo mapa em anexo (correspondente à letra E), eram muito diversificadas. Referindo só as que predominavam, concluímos que, no final da Monarquia, 12,5% eram comerciantes, na 1ª República 20,7% eram médicos, salientando-se também as profissões do sector terciário, liberais, altas patentes do exército e mesmo ministeriais. Durante a Ditadura Militar, mantém-se a diversidade de profissões do terciário. Contudo, também encontramos residualmente profissionais indiciando pertencerem às classes populares: servente, alfaiate e carpinteiros. Considerámos, igualmente útil para o nosso estudo, saber as profissões das maridos

falecidos, das sócias viúvas. Assim, para o final da Monarquia, identificámos uma diversidade de profissões do terciário, incluindo-se altos quadros, jurista, major, médico, a mesma situação encontramos para os restantes períodos analisados (um ministro, durante a República). Podemos inferir que estas sócias teriam sido domésticas porque os maridos ganhavam um salário suficiente para o agregado familiar. A decisão de se associarem ao Montepio prende-se com o facto de, provavelmente, os maridos terem sido associados, com o desejo de prevenção para a velhice, ou em deixar uma pensão confortável aos descendentes ou a pessoa indicada, quer tivessem ou não rendimentos, conforme o testemunho que recolhemos no processo individual de uma associada viúva, com uma filha de 6 anos, inscrita em 1892: “para proporcionar à sua única filha a pensão que a mesma inscrição lhe dá direito e que muito vantajosamente lhe poderá ser por não ter a declarante bens alguns que lhe possa deixar”.

Esta nossa análise não ficaria completa sem conhecermos a origem sócio - familiar dos progenitores das mutualistas. Tendo em conta a naturalidade, verificamos que relativamente aos pais, a maior percentagem continua a ser originária de Lisboa: 15,5% no final da Monarquia, 26,2% durante a 1ª República, 18,8% na Ditadura Militar e, 20%, entre os pais das sócias estudadas no Estado Novo. O Porto apenas congrega a segunda percentagem mais elevada no final do séc. XIX e inícios do séc. XX, com 8,5% dos pais das sócias e Angra com 5,6% dos progenitores das associadas. Durante a 1ª República, a segunda percentagem mais elevada pertenceu aos pais naturais de Elvas e do Pico, com 4,8%. Das ilhas continuam a marcar presença os progenitores das associadas na Ditadura, 1 em Angra durante a ditadura nacional e 2 no Estado Novo. Profissionalmente encontramos maiores percentagens de pais proprietários e comerciantes, durante o final da Monarquia, 12,0%, percentagem que se mantém para os comerciantes na 1ª República, 12,5%, decaindo os proprietários para 7,5%, enquanto que entre finais dos anos 20 e início dos anos 30, os comerciantes ascendem a 22,4% de todos os profissionais e no Estado Novo os comerciantes são 40% . Se se destacam os altos quadros militares e as profissões liberais, no entanto, encontramos também elementos das classes populares: ferrador, marceneiro, merceeiro, carpinteiros, carteiro, ferreiro, serralheiro, caldeireiro, sapateiro, peixeiro e alvanés (pedreiro).

Sobre as mães podemos afirmar que continuam a ser predominantemente originárias de Lisboa: 18,8% no final da Monarquia, 26,7% na 1ª República e 19,6% na Ditadura Militar. As progenitoras do Porto e Coimbra têm alguma predominância nos finais do séc. XIX e inícios do séc. XX, com 8,7% e 5,8% respectivamente e nos finais

dos anos 20 e inícios dos anos 30, 6,5% aí nasceram. Merece relevar que na 1ª República 4% das mães das sócias eram naturais da ilha do Pico. Relativamente às profissões declaradas pelas mães as mesmas são indicadas com menor frequência. Podemos no entanto concluir que das profissões mencionadas, 71,4% eram proprietárias, durante a Monarquia, 78,4% seriam domésticas (o que não exclui que fossem proprietárias), na 1ª República, percentagem que decresce para 69,6% durante a Ditadura Militar e todas as mães são inscritas como domésticas no início do Estado Novo.

Concluimos que estando o Montepio direccionado para a vertente mutualista das pensões de sobrevivência, dotes e da caixa económica, algumas mães viraram a sua previdência para si e seus filhos (as), deixando algumas pensões a filhos menores, alguns ainda na 1ª infância, como vimos. A idade média das sócias, durante quase todo o período, aquando da admissão, rondou os 38 anos, preponderando as mutualistas viúvas e solteiras (muitas com filhos), a maioria era residente e originária de Lisboa e atravessaram, em média, duas décadas de vida associativa (três décadas, no caso das sócias admitidas na 1ª República). Das profissões das mutualistas, além das domésticas predominaram as professoras e as empregadas no sector terciário e da saúde. Morreram essencialmente de cancro e doenças coronárias e cerebrais. Dos maridos, podemos afirmar que eram comerciantes e ligados às altas patentes militares, médicos e até ministros. Ambos os progenitores eram maioritariamente naturais de Lisboa, destacando-se o comércio como a profissão que agregava maioritariamente os pais e a domesticidade (além de muitas se terem declarado proprietárias durante a 1ª República) a que aglutinava as mães das sócias. De um altruísmo extremo, estas mulheres quotizaram-se durante grande parte das suas vidas, legando esmagadoramente a familiares, maioritariamente mulheres, e a filhos, alguns menores, as pensões de sobrevivência que conseguiram concretizar e acumular.

Duas questões mereceram ainda a nossa atenção -a existência de um associado de nome Abraão Bensaúde, inscrito em 1903, (interrogamo-nos se tinha ligações à família dos comerciantes Bensaúde, a que já nos reportámos, em capítulo anterior) e se a propaganda do mutualismo, nas regiões insulares, terá sido realizada através das profissões ligadas ao comércio.

Vejamos, agora, o caso de uma outra associação mutualista de Lisboa, a Associação de Socorros Mútuos de Empregados no Comércio de Lisboa, mas direccionada para outra vertente assistencial, como veremos em seguida.

8. A ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS DE EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LISBOA (1880-1943)

Ao debruçarmo-nos sobre a Associação de Empregados no Comércio de Lisboa, começámos por analisar os estatutos aprovados por alvará de 4 de Março de 1884 (D.G. nº 230 de 1890), alterados por alvará de 20 de Julho de 1893 (D.G. nº 278 de 7 de Dezembro de 1893).

Pela leitura dos estatutos deste último ano constatamos que a “Associação de Empregados no Comércio de Lisboa”, com sede em Lisboa, fundada em 16 de Junho de 1872 e aprovada por alvará em 29 de Agosto do mesmo ano, passaria a intitular-se “Associação de Socorros Mútuos de Empregados no Comércio de Lisboa”, devido às directrizes do decreto de 28 de Fevereiro de 1891. Era então, nesse final de século uma associação só masculina e assim se manteria até aos anos 30, como explicitaremos. Os seus fins eram socorrer os sócios “na doença, contribuindo com um subsídio para o funeral em caso de falecimento; na inabilidade; no desemprego ou prisão” (1º, 2º e 3º, art. 1º). O timbre da associação, de forma elíptica, teria ao centro a figura de Mercúrio⁶³⁷, apresentando as armas de Lisboa e em roda a legenda da associação e a data da sua fundação. A área social da associação seria a da cidade de Lisboa. Só podiam ser sócios da associação os indivíduos que tivessem as seguintes profissões: guardas - livros; caixeiros, de escritório, balcão ou de fora; chefes de estabelecimentos, fabris ou comerciais; despachantes da alfândega e seus ajudantes; corretores ou comissários de mercadorias com estabelecimento; os farmacêuticos com estabelecimento ou com carta de habilitação, e seus ajudantes; os alfaiates com estabelecimento de venda de fazendas; os empregados da associação e todos os empregados no comércio com a classificação de caixeiro (art. 7º, em 1884 e art. 6º de 1893). Nos primeiros estatutos os mutualistas teriam idades compreendidas entre 20 e 40 anos, alteradas nos segundos entre 16 e 35 anos. Novos estatutos foram aprovados em consecutivas Assembleias Gerais, e homologados pelos Governos: 18 de Março de 1922, 30 de Dezembro de 1927, Agosto de 1929, 28 Dezembro de 1932 e 21 de Julho de 1939.

⁶³⁷ Mercúrio, deus romano, identificado com o deus grego Hermes, protector dos comerciantes. O seu nome deriva da raiz do vocábulo merx, que significa mercadoria. Ver Pierre Grimal, Dicionário da Mitologia Grega e Romana, Lisboa, Difel, 1992.

O prestígio da Associação no país tê-la-á levado a contactos internacionais, como o ocorrido em Setembro de 1883⁶³⁸, em que o Ministro do Interior da República francesa enviou à instituição estatutos - modelos, relatórios e mapas oficiais relativos às sociedades de socorros mútuos francesas. O número de mutualistas foi progredindo: em 1880 a Associação teria 1100 sócios, 5111 em 1915 e 9939 sócios (as) em Dezembro de 1931, sendo 248 mulheres⁶³⁹.

O consultório médico da associação, para consultas e tratamentos, viria a ser inaugurado a 18 de Outubro de 1908 e, em 1913, a associação até então instalada no Largo dos Torneiros, nº 2, 2º na R. de S. Nicolau, estabeleceu-se no edifício que actualmente ocupa - o antigo Palácio dos Condes de Aveiras, Marqueses de Vagos, em S. Cristóvão e a 10 de Janeiro de 1915, a sessão solene de inauguração da nova sede contou com a presença do presidente da República, Bernardino Machado. Também, além da concessão dos subsídios por doença e acidentes impeditivos para trabalhar, diversificaram-se as especialidades médicas oferecidas, cirurgias e as consultas domiciliárias estenderam-se, progressivamente, aos arredores da cidade: Cascais, Venda Nova, Cruz Quebrada, Cacém, Algés, Dafundo...

Outras personalidades/ entidades terão visitado a Associação, por exemplo: os Presidentes António José de Almeida (1922), Óscar Carmona (1928), Pedro Teotónio Pereira, subsecretário de Estado das Corporações e Previdência Social a 9 de Maio de 1934 (uns meses antes da realização do 3º Congresso Nacional de Mutualismo e um ano antes da promulgação da Lei nº 1884 sobre a previdência social, de 16 de Março de 1935), Grupo Amigos de Lisboa e professores e alunos de Escolas e Institutos comerciais.

Relativamente à entrada de sócias, na Assembleia Geral que teve lugar a 26 de Agosto de 1920, foi deliberado “aprovar, em princípio, a admissão de sócios do sexo feminino”⁶⁴⁰, no entanto, Elmano Coelho, na obra que vimos seguindo refere que a 1 de Fevereiro de 1927, com o fim de aumentar as receitas, a Associação pensara na admissão de sócios do sexo feminino. Contudo, só em Abril de 1930, seria admitida uma médica no corpo clínico, a Dr^a Raquel Cabeçadas com o objectivo de proceder à inspecção das candidatas a sócias, sendo de Outubro a assistência às sócias inscritas

⁶³⁸ Elmano de Lage Simões Coelho, Cem Anos Depois, Publicação Comemorativa do Centenário da Associação de Socorros Mútuos de Empregados no Comércio de Lisboa, p. 29.

⁶³⁹ Elmano de Lage Simões Coelho, Cem anos Depois..., p.31, p. 40 e Domingos da Cruz, A Mutualidade em Portugal..., p. 73. A maior parte das referências deste ponto baseiam-se no livro redigido pelo primeiro autor.

⁶⁴⁰ Idem, p. 43.

como beneficiárias. Efectivamente, em 12 desse mês inaugurou-se o dispensário e internato, os serviços de Clínica Geral e Cirurgia e uma consulta de estomatologia para o sexo feminino. Por seu lado, as parturientes seriam atendidas em casa por três parteiras diplomadas. Em 29 de Junho de 1941, dia do aniversário da Associação, foi inaugurada a maternidade, tendo contado com a presença do Presidente da República e subsecretário das Corporações e Previdência Social.

Apenas conseguimos saber que de 10 de Julho a 31 de Dezembro desse ano nasceram na Maternidade 10 bebés (6 meninas e 4 meninos), chamando-se a primeira menina aí nascida Maria de Lurdes Pereira Mendes. Em 1942 a Associação admitira já 2 enfermeiras- parteiras e iniciava-se se a consulta de pediatria e puericultura. A enfermaria da Maternidade foi também remodelada de modo a existirem três quartos particulares. No ano seguinte, a 19 de Dezembro, terá ocorrido a primeira festa em prol das crianças nascidas na Maternidade, assistindo as que frequentavam as consultas de Pediatria e Puericultura. Na altura 7 enxovais, confeccionados por mulheres de dirigentes associativos, foram entregues a crianças pobres de S. Cristóvão.

Na impossibilidade de identificarmos o contexto sócio-familiar das mulheres que na Maternidade da Associação tiveram os seus partos, entre 1941 e 1943, foi-nos possibilitado localizar e contactar com algumas das sócias mais antigas da associação e com base em entrevistas realizadas por telefone, em que as memórias vastíssimas e acolhedoras nos foram oferecidas e permitiram constituir o seguinte quadro sócio – familiar, de mutualistas nascidas entre 1918 e 1941. Das nossas conversas muito havia a referir, destacamos apenas que uma sócia contou que é associada desde que nasceu, outra menciona a idade de 5 anos na altura da admissão e outras relembram que eram muito jovens e foram inscritas pelos pais. Retivemos, também, que duas mutualistas tiveram os seus filhos na Associação, já na década de 60. Outra sócia confessou-nos continua a ser associada porque ser mutualista “é um ideal”.

Sócias mais antigas da Associação de socorros Mútuos de Empregados no Comércio

Nº convencional	Data de nascimento da sócia	Profissões		Idade na altura do nascimento		Residência na altura do nascimento	Naturalidade	
		Mãe	Pai	Mãe	Pai	Freguesia	Mãe	Pai
1	1930	doméstica	ajudante de despachante da Alfândega	18	22	Anjos	Lisboa	Lisboa
2 (irmã do nº7)	1935	doméstica	comerciante	27	25	Penha de França	Lisboa	Torres Vedras
3	1922	doméstica	administrador de prédios	?	?	S. Mamede	Lisboa	Fratel
4	1922	doméstica	emp. em armazém	20	25	Almodovar (1)	S. Pedro - Alentejo	S. Pedro - Alentejo
5	1932	doméstica	comerciante	33	35	S. Cristóvão	Alcochete	Alcochete
6	1932	doméstica/ajudava o marido	comerciante	?	?	Socorro	Lisboa	Tondela
7 (irmã de 2)	1936	doméstica	comerciante	27	25	Penha de França	Lisboa	Torres Vedras
8	1932	doméstica	comerciante	18	20	Encarnação	Lisboa	Coimbra
9	1923	doméstica	comerciante	25	26	Monte Pedral	Lisboa	Fundão
10	1920	doméstica	func. de Comp. de Seguros	?	?	Lisboa	Lisboa	Lisboa
11	1918	doméstica	motorista particular	?	?	Sacramento	Lisboa	Fratel
12	1930	doméstica	bancário	30	27	Benfica	Lisboa	Lisboa
13	1927	doméstica	despachante da Alfândega	?	?	Castelo	Lisboa	Lisboa
14	1927	doméstica	tesoureiro da Soc. Nac. de Fósforos	23	23	Santa Isabel	Lisboa	Lisboa
15	1932	doméstica	engenheiro	?	?	Lapa	Alcoçaba	Espanha
16	1936	doméstica	emp. no comércio	?	?	S. Cristóvão	Queluz	Penalva do Castelo
17	1941	doméstica	emp. na Alfândega	?	?	Lapa	Lisboa	Lisboa

Fonte: entrevistas por telefone entre 12 e 15 de Dezembro 2010 e 4 de Janeiro 2011

(1) Única sócia que afirmou que nasceu (residia) fora de Lisboa

Verifica-se, assim, que as 16 mães das sócias tinham em comum serem domésticas (só uma sócia referiu que a mãe ajudava o marido na mercearia). Da profissão dos pais constatamos que a maioria era empregado no comércio, 37,5% (6), seguindo-se 18,7% (3), que eram empregados na Alfândega. Temos depois as seguintes profissões isoladas: 1 engenheiro, 1 administrador, 1 empregado em armazém, 1 empregado em companhia de seguros, 1 bancário, 1 motorista particular e 1 tesoureiro.

As idades das mães na altura do nascimento das associadas oscilaram entre 18 e 33 anos: 2 com 18 anos, 1 com 20 anos, 1 com 23 anos, 1 com 25 anos, 1 com 27 anos, 1 com 30 anos e 1 com 33 anos. Relativamente aos pais a idade variou entre 20 e 35 anos: 1 com 20 anos, 1 com 22 anos, 1 com 23 anos, 2 com 25 anos, 1 com 26 anos, 1 com 27 anos e 1 com 35 anos.

Dos 16 agregados familiares, 15 residiam em Lisboa aquando do nascimento da bebé (2 em S. Cristóvão e 2 na Lapa) e 1 em Almodovar.

Relativamente à naturalidade, a maioria das mães tinham nascido em Lisboa (75%) e os pais só 37,5% eram naturais da capital, existindo 2 de Fratel e um originário de Espanha.

Podemos então concluir que as mutualistas da Associação de Socorros Mútuos de Empregados no Comercio de Lisboa, ligaram-se à vida da Associação através das inscrições realizadas pelos pais, tendo todos profissões como inseridas nos estatutos, ligadas ao sector comercial, banca, seguros e Alfândega, sendo interessante registar que, enquanto a maioria dos pais eram naturais de fora de Lisboa e aqui se estabeleceram em profissões do sector terciário, as mães, maioritariamente tinham nascido na capital.

9. MUTUALISMO FEMININO: PROTECÇÃO DAS MULHERES OU DISCRIMINAÇÃO?

Depois do percurso realizado sobre alguma da História das associações de socorros mútuos uma questão permanece em aberto: - participação feminina no movimento mutualista: protecção das mulheres ou discriminação?

Como vimos, em finais do séc. XIX, autores como Goodolphim e Santa Rita, seguindo a visão da época, tinham a convicção que as mulheres eram essencialmente domésticas, sofrendo de patologias próprias do seu sexo, pelo que pesavam monetariamente nas associações mistas. Daí a proposta da criação de associações só femininas e como verificámos, algumas fundadas por homens (que também tinham um peso relevante no Conselho Fiscal). Contudo, as mulheres trabalhavam e fora de casa, principalmente no meio operário das cidades, como confirmámos para Lisboa. Também, como verificámos pelas profissões das sócias do Montepio, desde finais do século XIX, algumas mulheres entraram nas profissões do sector secundário e terciário (enfermeiras, farmacêuticas, professoras, telegrafistas, dactilografas, empregadas em bancos, no comércio e nos Seguros...), apesar de constituírem, ainda, uma minoria, na época, no mercado de trabalho.

Como já tínhamos analisado no 1º capítulo, a legislação de 1891 e de 1893, proibindo o trabalho feminino antes e após o parto, não acompanhada de um subsídio, levava a acentuar da pobreza feminina e à subtracção à lei, situação bem identificada por Ruy Ulrich, professor de Direito na universidade de Coimbra, logo nos primeiros

anos do séc. XX ao propor: “Durante este período devem receber meio salário pelo menos”.⁶⁴¹

Condição esta que os dirigentes mutualistas nos Congressos Nacionais e na Semana Mutualista também procuraram alterar, pugnando pela melhoria da condição das mulheres trabalhadoras, principalmente das grávidas e na 1ª infância dos filhos, invocando-se a protecção materno-infantil contra o perigo da degenerescência da raça.

As mulheres tinham contra si a legislação civil que se reflectia nas leis estatutárias das associações mistas que, na maioria, não eram livres nem democráticas para elas. As mulheres casadas precisaram da autorização do marido para se inscreverem nas associações e até às primeiras décadas do séc. XX, não puderam participar nas Assembleias Gerais. Socorros tiveram sem duvida, mas não igualaram os dos associados masculinos e só algumas associações inscreveram modalidades que particularizaram a sua condição de trabalhadoras e mães. Como vimos, só uma minoria de associações previa um subsidio na altura do parto. Pela documentação acedida, podemos concluir, que em Lisboa, no final do séc. XIX, terão sido maioritariamente mulheres das classes populares que se associaram mutuamente. Algumas poderiam ser domésticas, ou exercer trabalho a domicílio. A grande percentagem das mutualistas inseria-se nas associações dos bairros operários e populares de Lisboa, das zonas ocidental e oriental. O Montepio Geral que estudámos em pormenor, dirigiu-se mais ao sector terciário e classes médias, visando, como demonstrámos, a protecção da sócia e sua descendência. Restou às associações femininas o início de um percurso de entreajuda entre mulheres em prol da sua protecção e direitos. Conseguiram os seus objectivos? Estiveram as mulheres mobilizadas? Nem sempre, como vimos. O tempo era de lentas construções e num país em que o analfabetismo grassava a ideia de previdência parece ter surgido mais nas cidades do que no meio rural.

Assim, as mulheres no movimento mutualista viveram a discriminação e a protecção nas doses de um equilíbrio instável. Porque também o mutualismo fazia eco da subalternização da mulher na família e no mercado de trabalho - em grande parte a concepção da protecção e dos direitos das mutualistas eram fruto das visões da época que ligava as suas necessidades à situação de elementos dependentes do agregado familiar, vendo-se, em regra, só o elemento masculino como o ganha-pão da família.

⁶⁴¹ Ruy Ulrich, Estudos de Economia II, Legislação Operária Portuguesa, Coimbra, França Amado Editora, 1906, p. 72

O ideal de liberdade e democracia mutualista, esse era uma prática só entre as mulheres associadas e mesmo assim, em grande parte do período em estudo, só com a autorização dos maridos.

Será, agora, interessante verificar, como no bairro popular e operário de Xabregas, da zona oriental de Lisboa, estava organizada a vida das mulheres e suas famílias, confirmando-se os apoios institucionais na protecção à maternidade e à primeira infância.

Capítulo V- LISBOA ORIENTAL- A CIDADE OPERÁRIA

Tendo em consideração que um grande número de instituições estudadas nos diversos capítulos nos remeteram para o 1º bairro de Lisboa, nomeadamente para a freguesia do Beato e áreas limítrofes, procurámos perscrutar as realidades e representações das operárias e operários, do bulir diário no “Sítio de Xabregas”, um centro fulcral da industrialização, tendo por cenário visual as altas chaminés e por fundo rotineiro o silvo pontual das fábricas, os apitos do comboio (a partir de meados do séc. XIX), do eléctrico (que nos anos 20 ia até ao Poço do Bispo), da carreira 24 inaugurada com grande pompa nos anos 30, (de Chelas à Praça da Figueira, passando pelos arcos de Xabregas) dos barcos que aportavam nos cais do Tejo, que passava ali tão perto (ainda sem a construção da Av. Infante D. Henrique, só aberta a 29 de Junho de 1950)⁶⁴². Sabendo já da integração da população no movimento mutualista, tentaremos, também identificar associações de classe, das suas reivindicações laborais e movimentações, como se instruíam - desde a publicação de jornais, às escolas da zona, primárias e profissional.

O breve estudo que se segue sobre Lisboa oriental, que, se estende desde Xabrega, alarga-se ao vale de Chelas, ao Poço do Bispo, a Marvila e ao Braço de Prata (um do núcleos duros da industrialização oitocentista, o outro era constituído pelos bairros da Lisboa ocidental),⁶⁴³ abrangia a zona ribeirinha, conglomerados urbanos e uma vasta área rural.

Era unânime ser um zona popular, constituída por famílias desfavorecida e de forte movimentação social, onde circularia o influente jornal “A Voz do Operário”, fundado por tabaqueiros em 1879 (e no qual escreveu Angelina Vidal, acarinhada por eles até à sua morte). As cigarreiras de Xabregas ficariam imortalizadas na aguarela de Roque Gameiro⁶⁴⁴.

Daí que Xabregas tenha surgido naturalmente, no ponto que se segue do nosso trabalho.

⁶⁴² Ver Maria João Janeiro, Lisboa. Histórias e Memórias, Lisboa, Livros Horizonte, 2006, Cronologia, p.465.

⁶⁴³ Jorge Custódio, “Xabregas (Indústria)”, Dicionário da História de Lisboa (dir. de Francisco Santana e Eduardo Sucena), Mem- Martins, Carlos Quintas e Associados, 1994, p. 967.

⁶⁴⁴ Francisco Câncio, Arquivo Alfacinha, Lisboa, Imp. Barreiro, vol. II, caderno IV, 1953, p. 23.

1. UM ESTUDO DE CASO: “O SÍTIO DE XABREGAS”

Chegando o nosso estudo a Xabregas, consideramos encerrado o ciclo com que iniciámos o nosso trabalho, onde os conceitos assistência, previdência, mutualismo, mulheres - trabalhadoras, direitos, instituições, tão bem reflectem “o sítio de Xabregas”.

O “Sítio de Xabregas”, inserido na freguesia do Beato, pertencia ao 1º bairro de Lisboa - a Lisboa oriental, e ao longo do nosso estudo fomos nos deparando com múltiplas informações do quotidiano das mães e famílias trabalhadoras, de Oitocentos até à década de 40, do século XX. Constatámos a existência de uma população popular e operária, trabalhando nas oficinas e fábricas da zona, vivendo em habitações humildes, barracas ou em vilas como a Dias, a Flamiano e outras. Encontrámos referências constantes de Angelina Vidal, que escreveu “Lisboa antiga e Lisboa moderna”, em 1900, ou de Abel Botelho, em “Amanhã”, livro escrito em 1901. Este bairro com um grande peso no mutualismo, tanto da parte dos homens como das mulheres, possuiu ainda diversas instituições particulares- a Cozinha Económica, da Sociedade Protectora das Cozinhas Económicas, na Rua de Xabregas, dois Lactários, um no Largo do Beato, pertencendo à Associação Protectora da Primeira Infância, outro na R. de Xabregas, a funcionar desde 1941, a cargo da Misericórdia, as creches e lactários, que começam a surgir a partir dos anos 30, nas fábricas, já sob a égide da política social do Estado- Novo, e a própria Maternidade da Companhia Portuguesa de Tabacos, no Largo de Santos-o-Novo, situada próximo da fábrica. Para norte, já no Alto do Varejão localizava-se o Centro Maternal e Infantil-Fundação Júlia Moreira, nos limites de freguesias populares. E os seus habitantes não eram indiferentes ao mundo associativo, recreativo e de instrução. Por exemplo, uma jovem moradora do largo de Santos o Novo, de 19 anos, Alice Conceição Ferreira, foi admitida em 18 de Abril de 1914 na Sociedade de Instrução e Beneficência⁶⁴⁵.

Este mundo industrial de Xabregas fora já pintado por João Pedroso, em 1859, óleo em que se identifica a Praia de Xabregas e o Edifício da Fábrica de Tabacos no antigo Convento de Xabregas⁶⁴⁶. No final do século XIX, a cidade operária de Cesário Verde era assim descrita pelo poeta: “E através a mortal cidadezinha, / Nós fomos ter às

⁶⁴⁵ Biblioteca da Sociedade de Instrução e Beneficência “A Voz do Operário”, Diploma nº 3722D, com os Estatutos inseridos.

⁶⁴⁶ Jorge Custódio, “Reflexos da Industrialização”, O Livro de Lisboa, Irisalva Mota (coord), Lisboa, Livros Horizonte, 1994, p. 442

portas, às barreiras, /Em que uma negra multidão se apinha/ De tecelões, de fumos, de caldeiras”⁶⁴⁷.

O “Sítio de Xabregas” fervilhava de operariado, na época, dos apitos e silvos das fábricas, do rolar dos eléctricos e carreiras, em interacção com o vale de Chelas e toda a Lisboa a oriente. Em meados do século XIX, o comboio, que de Santa Apolónia chegava ao Carregado, inaugurado em 1856, marcou definitivamente a paisagem da zona. Nos anos trinta, (ainda sem a Av. Infante D. Henrique), evocamos, através da notícia do engenheiro António Emídio Abrantes, a grande azáfama da zona: “A calçada da Cruz da Pedra devido à sua estreiteza na ligação com a R. de Santa Apolónia, junto à confluência com a Travessa de Lázaro Leitão, onde tem 4 m de largura, existe apenas uma linha para eléctricos, que agravado pelo enorme movimento de veículos de carga que do Poço do Bispo e Xabregas se dirigem para o centro da cidade, ocasiona um permanente congestionamento nesse local”⁶⁴⁸.

Da etimologia de Xabregas, Norberto Araújo fornece-nos a versão popular, ligada à existência de um lavadouro público onde as mulheres diziam “leixa bregas” (equivalendo a “deixa brigas”), o que deu “Enxobregas”. Na toponímica histórica, o nome é tanto relacionado com a presença árabe “xavega”, (do árabe xabaka, rede de arrasto), ou mesmo romana (uma povoação chamada Axabrica)⁶⁴⁹.

O inquérito industrial de 1890 declara existirem no 1º bairro- no qual se enquadram as freguesias da Lisboa oriental - 156 ramos industriais⁶⁵⁰ e o estudo do engenheiro António Emídio Abrantes, publicado em 1938, refere 148 indústrias. Progressivamente, as pequenas oficinas terão dado lugar a grandes fábricas mecanizadas (como podemos observar no quadro pela força motriz utilizada nos anos 30), empregando milhares de operários masculinos e femininos.

Angelina Vidal, descreve-nos “O Sítio de Xabregas”, em 1900, muito populoso, com muito comércio e suas fábricas. A freguesia do Beato enche-se de armazéns de petróleo, de vinho, oficinas rolheiras, tanoarias, corticeiros, manipuladores de fósforo, oficinas diversas, associações de classe e de recreio⁶⁵¹.

⁶⁴⁷ O Livro de Cesário Verde (introdução por Maria Ema Tarracha Ferreira), s/l, Editora Ulisseia, 1986, p. 84.

⁶⁴⁸ António Emídio Abrantes, Elementos para o estudo da urbanização da cidade de Lisboa..., p. 73.

⁶⁴⁹ Carlos Consiglieri e al., Pelas Freguesias de Lisboa. Lisboa Oriental, C.M.L., Pelouro da Educação, 1993, p. 67.

⁶⁵⁰ Deolinda Folgado e Jorge Custódio, Caminho do Oriente. Guia do Património Industrial, Lisboa, Livros Horizonte, 1999, p. 19.

⁶⁵¹ Angelina Vidal, Lisboa Antiga e Lisboa Moderna. Elementos Históricos da sua evolução (apresentação e índices de Marília Abel e Carlos Consiglieri), Lisboa, Vega, 1994, pp. 264- 267.

Já na 1ª República, em 1915, os trabalhadores da zona oriental de Lisboa ultrapassariam 15 000, existindo, como já observámos em capítulo anterior, muitos inscritos em associações mutualistas, de classe e sindicatos⁶⁵².

Mesmo em frente à Fábrica de Tabacos, na R. de Xabregas, encontra-se o edifício onde funcionou a Cozinha Económica nº4, que, como já verificámos, foi instituída pela Associação das Cozinhas Económicas (criada em 1893 pela duquesa de Palmela) e inaugurada em 20 de Fevereiro de 1896, oferecendo refeições mais económicas a quem a elas recorria. No mesmo edifício abriu, em 6 de Novembro de 1941, o lactário nº 7, dependente da Misericórdia de Lisboa.

Analisando as fábricas, só na zona do Beato, pelo estudo seguimos de 1938, é possível indicar as seguintes fábricas e oficinas e sua localização.

Relação das fábricas e oficinas mais importantes da freguesia do Beato nos anos 30 (Localização, número de operários, empregados e força motriz instalada, segundo os elementos constantes- arquivo estatístico de informações anuais–Decreto-Lei nº 24894)

Nome da Fábrica/ Oficina	Morada	Nº de operários	Força motriz em C.V.	Indústria
Cerâmica Dias Coelho	Azinhaga das Veigas, C.D.C.	219	245	Telha e Tijolo
Victor C. Cordier, Ltda.- Fábrica de Borracha Luso-Belga	R. do Açúcar, 78	141	258	Artigos de borracha
Sociedade Nacional de Fósforos	R. do Açúcar, 76	249	373	Fósforos
Fábrica de Cartuxame e Pólvoras Químicas	Largo de Chelas	401	1 424	Cartuxame e Pólvora
A Tabaqueira	Cais Totta – Poço do Bispo	373	420	Tabacos
Companhia Industrial de Portugal e Colónias	R. Direita de Xabregas, Beato	65	340	Moagem e Descaque de arroz
Empresa da Fábrica de Fiação e Tecidos Oriental	R. de Xabregas, 2 a 20	544	375	Fiação e Tecelagem de algodão
Sociedade Têxtil do Sul, Ltda.	Beco dos Toucinheiros	310	241	Fiação e Tecelagem de algodão
Magalhães Basto, Ltda.	Estrada de Chelas, 101	326	163	Artefactos de malha de lã e algodão
Empresa Industrial de Madeiras, Ltda.	R. Particular de José António Lopes, 8	16	30	Caixotaria
Luiz Ribeiro	R. da Manutenção, 20 a 30	37	92	Serração
Sociedade Nacional de Cortiças	Braço de Prata	389	124	Cortiças
Companhia de Caminhos de Ferro portugueses	Santa Apolónia	859	2 899	Oficinas gerais
Companhia de Caminhos de Ferro portugueses	Santa Apolónia	56	97	Depósito de locomotivas
Manutenção Militar	R. do Grilo	133	2 929	-

Fonte: António Emídio Abrantes, Elementos para o estudo da urbanização da cidade de Lisboa, pp. 45 A – 45 F

Na Rua de Xabregas, tendo por enquadramento de fundo a linha férrea e seus viadutos encontrava-se, desde 1845 a Fábrica de Tabacos (que se instalou no antigo

⁶⁵² Deolinda Folgado e Jorge Custódio, Caminho do Oriente..., p. 19.

convento de S. Francisco, onde posteriormente esteve a Companhia de Fiação e Tecidos Lisbonenses), cuja história está atravessada por múltiplas vicissitudes de interesses económicos. No tempo que estudamos, foi pertença da Companhia Nacional de Tabacos, desde 1881, de 1888 a 1891, período da Régie, esteve sob a tutela do Estado, em 1891, passou a ser da Companhia dos Tabacos de Portugal e em 1927 da Companhia Portuguesa dos Tabacos.⁶⁵³ Entre 1957-65 o fabrico de tabacos é abandonado no Convento de S. Francisco e transferiu-se para novo edifício, em Cabo Ruivo, filiando-se a empresa na INTAR- Empresa industrial de Tabacos, SARL, a nova designação.

Fialho de Almeida no conto “A Ruiva”, escrito em 1878, relata a entrada dos operários numa fábrica de tabacos: “À entrada da fábrica, os operários davam-lhes abraços, com grande intimidade; tratavam-se todos por tu, com uma algazarra incorrigível, até que o fiscal, de barba branca, o seu casarão amarelo, um cachimbo preto de nogueira, abria as portas da oficina. No corredor, os operários dividiam-se em turmas; uns iam para o empapelamento dos cigarros; outros iam picar o tabaco; alguns cortavam rótulos para a caixa de charutos”⁶⁵⁴. No inquérito de 1887 às fábricas de tabaco, as mulheres constituíam 72,2% dos trabalhadores. Tendo em atenção apenas a fábrica de Xabregas, o número de operários do sexo masculino, maiores de 16 anos, eram 240, de 12 a 16 anos, seriam 9, o que perfazia 249 operários. As operárias maiores de 16 anos eram 700, de 12 a 16 anos 44 e menores de 12, 2, o que totalizava 746 operárias. Trabalhavam na fábrica nesse ano de 1887, 995 operários(as), sendo as mulheres 74,9% dos trabalhadores⁶⁵⁵. Nesta fábrica, por especialidade de trabalho, constatava-se a seguinte situação – charuteiros: 105 homens e 423 mulheres (80,1%); cigarreiros: 13 operários e 114 operárias (89,7%), empacotadores de tabaco e rapé: 13 trabalhadores e 166 trabalhadoras (92,7%) e nas outras especialidades: 118 operários e 53 operárias (30,9%). Por sistema de retribuição, segundo as categorias de empreiteiros (as) e jornaleiros(as), os homens eram 123, na primeira categoria (ligeiramente minoritários, perfazendo 49,3% dos operários) e 126 na segunda. Quanto às operárias, as empreiteiras eram maioritárias 720, (96,5%) e as jornaleiras, apenas 26 (3,5%).

No mesmo inquérito, o motivo para a maior empregabilidade da mão-de-obra feminina era vista pelos operários masculinos como um modo de redução dos salários, pelo lado dos patrões defendia-se: “...a preferência à admissão das mulheres para certas

⁶⁵³ Deolinda Folgado e Jorge Custódio, *Caminho do Oriente...*, pp. 93-95.

⁶⁵⁴ Fialho de Almeida, *Contos, “A Ruiva”*, Mem Martins, Publicações Europa – América, s/d, p. 74.

⁶⁵⁵ Inquérito sobre as condições do trabalho manual nas fábricas de tabacos e situação dos respectivos operários ordenado por Decreto de 23 de Setembro de 1887, Lisboa, Imprensa Nacional, 1887, pp. 10-11

especialidades, não só porque são mais disciplinadas e mais assíduas, mas também porque muitos trabalhos, tais como os do empacotamento e outros, são mais próprios de mulheres do que dos homens”⁶⁵⁶. São ainda salientados os diferentes motivos pelos quais as operárias e os operários não utilizarem o número máximo de horas oferecido pelas fábricas: as mulheres porque necessitavam de tratar da casa e dos filhos antes de irem para a fábrica, enquanto os homens acumulariam o trabalho na fábrica com outra profissão. Relativamente aos salários, segundo a declaração do representante da fábrica, o salário médio por 10 horas de trabalho, na fábrica de Xabregas podia ser para os charuteiros(as) de 270 a 500 réis e para os(as) cigareiros(as), de 303 a 777 réis, não coincidindo com a declaração do delegado dos trabalhadores afirmando que o salário auferido se situava entre 300 a 633 para a primeira categoria profissional e 320 a 480 para a segunda. Sabe-se, ainda, que não havendo creches na fábrica, nesta época, havia operárias que pagavam 100 réis por dia às amas que ficavam com as crianças.

Pelos dados a que tivemos acesso na fábrica de tabacos de Xabregas, o número de operários(as) reduziu-se entre 1881 e 1890, passando de 800 para 518, em consequência da introdução de maquinaria e consequente redução do trabalho manual⁶⁵⁷. Curiosamente o estudo do engenheiro António Emídio Abrantes não a menciona a Companhia Portuguesa de Tabacos entre as indústrias dos anos 30.

No início da década de 30, Fátima Patriarca refere que na indústria dos tabacos eram admitidas raparigas para a confecção de charutos, trabalho que permanecia manual, com salários muito baixos, situação denunciada pela Associação de Classe dos Manipuladores de Tabacos de Lisboa e Porto, sendo que dirigentes sindicalistas e os homens, que geralmente realizavam esses trabalhos, os consideravam inaceitáveis⁶⁵⁸.

A Companhia Portuguesa de Tabacos, teve uma forte acção assistencial e social, como constatámos: A Maternidade foi criada, em 1927, no largo de Santos-o-Novo e a creche, em 1938, na parte poente do edifício, dirigidas ambas pelo médico Manuel Vicente Moreira.

Nos anos 30, a Empresa da Fábrica de Fiação e Tecidos Oriental, fora anteriormente denominada Fábrica de Fiação e Tecidos Oriental, situava-se na R. de Xabregas. Fora fundada por Ernesto Driesel Schroeter, Manuel José da Silva e Augusto

⁶⁵⁶ Idem, p. 74, sendo depoente João Henrique Ulrich, administrador delegado da Companhia Nacional de Tabacos.

⁶⁵⁷ Deolinda Folgado e Jorge Custódio, *Caminho do Oriente...*, p. 95.

⁶⁵⁸ Fátima Patriarca, *A Questão social no salazarismo, 1930- 1947*, vol. I, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1995, p. 56.

Vicente Ribeiro, esteve em actividade entre 1888 e 1985, direccionada para a fição e tecidos de algodão e foi no dizer de Deolinda Folgado e Jorge Custódio, “uma das mais emblemáticas e importantes unidades têxteis, deixando uma auréola na vida social e na história do bairro”.⁶⁵⁹ Disso é exemplo, o livro “Amanhã” de Abel Botelho, quando já era conhecida por “Fábrica das Varandas”. Referem estes autores que, durante um século, esta fábrica esteve indelevelmente ligada à história do operariado, lutas sociais, dirigentes sociais e greves. Em 1898 nela trabalhavam 425 operários e em 1938, 544.

A Fábrica de Malhas de Inácio de Magalhães Bastos & Companhia, fundada por este proprietário, na antiga estrada de Chelas, esteve em funcionamento de 1893 a 1972 e teve um papel de relevo na indústria de malhas e vestuário. No final do séc. XIX aí trabalhavam 80 operários, em 1912-14, cerca de 220 e nos anos 30, 326. Por esta época, a fábrica possuiria algumas instituições sociais, como um posto médico, uma creche e um refeitório.

Aquando do referido estudo de 1938, do engenheiro António Abrantes, a Sociedade Têxtil do Sul, Ltda., a que passou a pertencer a antiga Fábrica de Fiação e Tecidos de Xabregas (conhecida por Fábrica da Samaritana, pela proximidade da fonte com o mesmo nome, ou fábrica Black, referência a um dos seus fundadores), localizada no Beco dos Toucinheiros, teve um período de actividade entre 1857 e 1951 (em 1858, constitui-se em Companhia do Fabrico de Algodões e em 1934 passou a Sociedade Têxtil do Sul). Foi fundada por João Scott Howorth, Guilherme João Howorth e Alexandre Black, inicialmente virada para a fição de algodão e de 1877 a 1947 para a fição e tecelagem de pano de algodão. A sua construção coincidiu com a do troço de caminho-de-ferro até ao Carregado, (inaugurado em 1856), concedendo-lhe melhores acessibilidades. Segundo os Inquéritos Industriais de 1881 e 1890 aí laboraram 513 operários e 310 nos anos 30, pelo estudo de 1938. Por seu lado, a força motriz duplicou neste período passando de 120 CV para 241 CV. A existência de um internato para os aprendizes foi alvo de muita celeuma, por se utilizar a mão-de-obra infantil. A “Fábrica do Black” é também um dos ambientes romanceados por Abel Botelho.

Entre 1887-1888 foi construída a Vila Flamiano, bairro social para os trabalhadores da fábrica, pela Companhia, com serventia para o Largo Marquês de Nisa. Localizada junto da unidade fabril, foi estruturada em duas correntezas, com a particularidade da sua configuração formar um pátio interior. Tinha ainda a

⁶⁵⁹ Deolinda Folgado, e Jorge Custódio, Caminhos do Oriente, p.102 .

especificidade de apresentar inovadoras infra - estruturas de saneamento, para a época. Entre 1932 e 1934 a Vila Flamiano passou para a posse da empresa Sociedade Têxtil do Sul, Lda.

Também de 1888, a Vila Dias situada no Alto dos Toucinheiros, construída para os operários, não se deveu a nenhum industrial específico e teve como objectivo albergar os operários das fábricas de tecidos e tabacos, através do pagamento de rendas reduzidas. Apresenta a particularidade de ter sido construída ao longo do caminho- de-ferro, tomando uma configuração longitudinal e atingiu um certo desenvolvimento a nível de infra-estruturas, possuindo já, no início do séc. XX, iluminação a gás. Talvez, devido a receios de movimentações operárias, em 1892 foi instalada uma esquadra da polícia na vila. Uma estatística de 1911, refere a existência de 106 casas para operários⁶⁶⁰. Possuía um sistema de auto - suficiência, dispo de algumas lojas, cafés, um chafariz que chegava a abastecer os residentes. Faz parte, também, de um dos cenários retratados por de Abel Botelho, onde residiam muitos operários da zona de Xabregas.

Em 1836, João de Brito terá adquirido o antigo Convento do Beato António (após ter sofrido um incêndio) e adaptado para fábrica de moagens, contando Angelina Vidal que já em 1864 funcionava a vapor, tendo a actividade deste industrial estimulado outras indústrias. A Companhia Industrial de Portugal e Colónias, assim denominada no estudo de 1938 (hoje “A Nacional - Companhia Industrial de Transformação de Cereais, S.A”), iniciou a sua actividade em 1843 e mantém-se na actualidade. Por parte dos proprietários da empresa de moagem houve, também, preocupações sociais, como a construção de casas para os empregados.

A Manutenção Militar (edificada no local do demolido Convento das Agostinhas Descalças, denominadas “grilas”), situada na R. do Grilo, iniciou a sua actividade em 1897 e mantém-se, até aos dias de hoje, no âmbito das indústrias alimentares – fabrico de pão, bolachas e massas. Dela disse Angelina Vidal: “A manutenção Militar está constituída de forma a dar orgulho ao Governo e ao País. Faz gosto contemplar aquele soberbo edifício, em perpétua actividade de pessoal, de maquinismo, pondo uma nota vibrante naquele sítio...”⁶⁶¹.

Há notícia que, durante a 1ª G.M., a Cruzada das Mulheres Portuguesa, através da Comissão de auxílio às mulheres dos mobilizados, terá instituído uma Casa de trabalho em Xabregas com o fim de fornecer trabalho às mulheres que dele

⁶⁶⁰ Carlos Consiglieri e al., Pelas Freguesias de Lisboa. Lisboa Oriental pp. 75 e 76.

⁶⁶¹ Angelina Vidal, Lisboa Antiga..., p. 266.

necessitassem⁶⁶². Teria também sido criada uma creche em Xabregas, onde se socorriam os filhos dos soldados mobilizados, assistidos pelo médico Fernando de Melo Gonçalves Teixeira. Durante um ano teriam sido distribuídas 3768 “alimentações” diárias, constituídas por 3 refeições, havendo uma média diária de 12,56 crianças, que aumentou para 21, entre 1 e 7 anos, nos meses de Novembro e Dezembro de 1917. No período da amamentação a assistência era realizada através de um subsídio, como ocorria com outras crianças filhas dos homens mobilizados⁶⁶³.

A partir dos anos 20 iniciou-se, também uma política social nas fábricas, desenvolvida até à década de 40. Os serviços criados tinham em vista o apoio materno-infantil (existência de creche e escola), assistência médica e medicamentosa aos funcionários, assim como outras iniciativas culturais. Em 1933, Xabregas e Beato continuava a ser “um bulício industrial, rumorejante de trabalho, as fábricas, as oficinas, armazéns, cais, caminho de ferro, vida viva que Lisboa central não conhece senão de passar de eléctrico debaixo do viaduto do comboio, indiferentemente”⁶⁶⁴. A carreira nº 24, (antecessora da 13) foi inaugurada nos anos 30, com o itinerário Chelas- Praça da Figueira, descendo a estrada de Chelas e a R. Gualdim Pais, passava pelos arcos de Xabregas⁶⁶⁵, transportando, sem duvida, trabalhadores(as) para estas imediações.

Na década seguinte, as lutas operárias de 1942 e do ano posterior, evocam o transporte pela PIDE de grevistas para a Mitra e a prisão de Militão Ribeiro, dirigente comunista, em 1942. Devido ao aumento do horário de trabalho, entre 6 e 9 de Novembro, desse ano, ocorreram movimentações em várias zonas populares da cidade, nomeadamente em Xabregas e no Beato, que levou à intervenção das forças da PSP e batalhões da GNR. Reporta-nos Fátima Patriarca que nelas as mulheres foram força dominante. O comportamento destas, e o facto de serem mulheres, terá desarmado psicologicamente as forças policiais, já que segundo o comandante do Batalhão nº 1 da GNR que interviera na zona oriental da cidade: “o ambiente, dado o imprevisto podia

⁶⁶² Cruzada das Mulheres Portuguesas. Relatório Geral, Lisboa, 1917- 1918, p. 5. A Secretária Geral era Palmira Maldonado Araújo de Pádua.

⁶⁶³ Relatório e Contas da Comissão de Assistência aos filhos dos militares mobilizados ou em campanha, Abril de 1916, a Dezembro de 1917, Lisboa, 9 de Março de 1918, pp. 4-5. A presidente da Comissão era Rita de Moraes Sarmiento dos Santos Lucas (em 1919 colaborou com a Comissão Feminina Republicana,) Dicionário no Feminino, p.836).

⁶⁶⁴ Carlos Consiglieri e al, Pelas freguesias de Lisboa. Lisboa Oriental, C.M.L., Pelouro da Educação, 1993, p.78.

⁶⁶⁵ Paula Cristina Ferreira e al., A freguesia do Beato na História, Ed. da Junta de Freguesia do Beato, Lisboa, 1995, pp. 71-72.

tornar-se desconcertante pela fraqueza e obediência que se antepunham à força e aos seus avisos”⁶⁶⁶.

No 4º capítulo encontramos referência, também, à associação de socorros mútuos, Associação Humanitária da Freguesia de S. Bartolomeu do Beato, para ambos os sexos, fundada em 1867, com estatutos revistos em 1875 e 1888 (onde, como já realçámos, caso raro no mutualismo da época, as mulheres podiam participar nas assembleias gerais). A Associação tinha a seu cargo a administração de uma escola gratuita feminina, a Escola Casal Ribeiro, tendo sido seu instituidor o conselheiro, conde José Maria de Casal Ribeiro, entregando a esta associação 10.000\$000, em inscrições, por escritura de 14 de Setembro de 1869 ⁶⁶⁷. Angelina Vidal refere que na mudança do século, a Escola funcionava na denominada “Quentinha”, criada pelo conde, para filhas de pessoas humildes, em homenagem a sua mãe, (que a pretendia fundar, mas adoeceu entretanto), no local onde falecera⁶⁶⁸. Nos anos 30, mantinha-se a Associação de Socorros Mútuos do Beato, para ambos os sexos, agora com nova denominação, continuando a administrar a Escola Casal Ribeiro, para o sexo feminino.

Há ainda a mencionar, como também já notámos no mesmo capítulo, a Caixa de Socorros e Aposentações Paulo Cordeiro, (alvará de 13 de Fevereiro de 1885), para ambos os sexos, com sede na Companhia Nacional de Tabacos. Este patrão legou em testamento aos operários uma dotação de 120 000\$000, correspondendo a 1200 acções da Companhia Nacional, cujo rendimento deveria ser distribuído pelos operários das Fábricas de Xabregas e Lisbonense que nelas trabalhassem na altura do seu falecimento. O montante começou a ser distribuído no dia 19 de Maio de cada ano, após a dedução de 3\$500 para a quota da “Caixa de Socorros Mútuos”⁶⁶⁹.

Das associações de trabalhadores queremos destacar a Associação União Fraternal dos Operários da Fabricação dos Tabacos que teve as sua origem na reunião de 22 tabaqueiros, entre eles um activista associativo Custódio Braz Pacheco, que em 9 de Maio de 1863, constituíram a associação e, em 20 do mesmo mês, iniciaram as

⁶⁶⁶ Citado por Fátima Patriarca, A Questão social no salazarismo 1930- 1947, vol. II, p. 604.

⁶⁶⁷ Associação Humanitária da Freguesia de S. Bartolomeu do Beato, Capítulo V, Da escola de instrução primária, art. 89 a art. 91.e Estatutos da Associação de Socorros Mútuos do Beato, Lisboa, Tipografia Lealdade, s/d, p. , art. 67.

⁶⁶⁸ Angelina Vidal, Lisboa antiga..., pp. 266 e 267.

⁶⁶⁹ Maria Filomena Mónica, O Tabaco e o Poder. 100 Anos da Companhia dos Tabacos de Portugal (COTAPO), COTAPO Quetzal Editores, Lisboa, 1992, nota 33, p. 102.

quotizações⁶⁷⁰. Os primeiros estatutos foram alterados por alvará de 21 de Dezembro de 1868. Pelo artigo 59º não era permitida a admissão de mulheres, mas a Assembleia Geral, decidiu manter as 13 que já eram associadas (relembremos que as tabaqueiras eram a maioria dos trabalhadores). As reuniões tiveram lugar, na R. da Oliveirinha, 7, 1º, depois na Travessa das Freiras, 4 C, 1º para, em 1875 se instalar no Beco do Fróis, nº 3, 1º (ao Largo do Menino de Deus, em Alfama), que viria a ser a sede inicial do jornal “A Voz do Operário”. Inicialmente a Associação inspirou-se no Centro Promotor das Classes Laboriosas, depois organizou-se consoante os estatutos da Fraternidade Operária e, numa terceira fase, aderiu à Associação dos Trabalhadores da Região Portuguesa. Enquanto os manipuladores do tabaco pertenceram à Fraternidade Operária estiveram inscritos 960 homens e 680 mulheres.

O ano de 1879 caracterizou-se por uma imensa crise na indústria tabaqueira que levou ao desemprego dos homens, à contratação de mulheres e crianças e ao recrudescimento de movimentações sociais. Segundo os relatos de Raul Esteves dos Santos, terá sido um operário tabaqueiro, de nome Custódio Gomes, inconformado por um jornal se recusar a publicar uma notícia sobre as condições de trabalho dos tabaqueiros terá dito: “Soubesse eu escrever que não estava com demoras. Já há muito que tínhamos um jornal. Bem ou mal, o que lá se disser é a verdade. Amanhã reúne a nossa Associação, e hei-de propor que se publique um periódico, que nos defenda a todos, e mesmo aos companheiros de outras classes”⁶⁷¹. Precisamente, a 11 de Outubro de 1879 é publicado o primeiro número do jornal “A Voz do Operário”, órgão da Associação de Classe dos Manipuladores de Tabaco, vendido a 10 réis⁶⁷². A 13 de Fevereiro de 1883, funda-se a Sociedade Cooperativa “A Voz do Operário”, em 30 de Junho a Associação dos Manipuladores de Tabaco, que em 1891 se transforma na

⁶⁷⁰ Raul Esteves dos Santos, *Os Tabacos. Sua Influência na vida da Nação*, vol. II, Lisboa, Seara Nova, 1974, pp. 360-365. Durante a «Semana do Mutualismo», em Janeiro de 1933, foi dada a uma artéria do Bairro Social do Arco Cego o nome de «Rua Custódio Braz Pacheco».

⁶⁷¹ Raul Esteves dos Santos, *Porque se fundou em 11 de Outubro de 1879 o jornal «A Voz do Operário». Subsídios para a história da benemérita Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário»*, Lisboa, 1935, Separata da Revista Portuguesa de Comunicações e Contribuição para a História da «Voz do Operário». Tradição Centenária a par com o nosso tempo (1883- 1993), publicação não paginada.

⁶⁷² A 1ª reunião, lavrada em acta, da Associação da Classe dos Manipuladores de Tabaco é de 3 de Julho de 1883 e foi a seguinte a distribuição dos cargos – Presidente: Agostinho Alves de Sousa; Tesoureiro: António Alexandre Madeira; 1º Secretário: Vicente Ribeiro da Silva; 2º Secretário: José Pedro de Almeida; Vogais: Lúcio Lopes, João Baptista Martins e João Manuel Alcântara. Ver livro de Actas da Direcção - 1883. Em Julho de 1887, a sede da Voz do Operário mudou para a Calçada de S. Vicente nº 28, 1º, e em 1891 para o nº 60, 1º, da mesma calçada (inaugurando a primeira escola em 11 de Outubro de 1891), em 1906 para o Largo do Outeirinho da Amendoeira, nº 1, (S. Vicente). Ver Raul Esteves dos Santos, 1879-1894, *A Vida da Voz do Operário*, da Fundação do Jornal à inauguração das primeiras escolas, Ed. da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», Lisboa, 1932.

Sociedade a Voz do Operário. Em Outubro de 1912, (na Rua da Infância) é lançada a primeira pedra da nova sede, inaugurada em 1932, com planta do arquitecto Norte Júnior. À Sociedade de Instrução e Beneficência A “Voz do Operário” se deveu a instalação de inúmeras escolas, espalhadas pela cidade, dirigidas aos filhos das classes populares, a entrega de enxovais para recém- nascidos às parturientes sócias, de calçado e vestuário, ou flanela e cotim para a confeção de agasalhos para as crianças pobres das escolas e o funcionamento dos serviços clínicos, na Policlínica e assistência farmacêutica. Em 1937, existiam cerca de 24 000 associadas, que perfaziam 40% do total dos associados⁶⁷³.

Da relação das associações de classe de 1903, na zona, são referidas por Carlos Consiglieri: A Associação dos Tanoeiros (Beato), Associação dos Manufactores de tecidos Oriental (Xabregas), Cooperativa Operária do Beato e Poço do Bispo, a Cooperativa de Crédito e Consumo “A Xabreguense” (Beco dos Toucinheiros), Cooperativa Operária Oriental (largo de Dom Gastão)⁶⁷⁴.

Também de realçar a Escola Industrial Afonso Domingues, dirigida a operários e operárias e seus filhos da zona, que iniciou actividades lectivas a 24 de Novembro de 1884, inicialmente em casa alugada pelo Estado, na Calçada do Grilo, nº 3, 1º. Interessando-nos especialmente os cursos nocturnos, registamos a curiosidade de a iluminação da escola, ser ainda a petróleo, por a Companhia do Gás não ter prolongado o encanamento pela calçada do Grilo, o que trouxe grandes inconvenientes às aulas nocturnas. Em 7 de Janeiro de 1887, a escola foi transferida para o palacete do conde Bertandos, na Calçada da Cruz da Pedra nº 10. O escultor João Vaz foi o primeiro director da escola, tendo exposto na Exposição Industrial de 1888, inaugurada em 7 de Junho, pelo rei D. Luís I, na Av. da Liberdade⁶⁷⁵. Em 1897 a escola foi transferida para parte do Convento da Madre de Deus, após obras de remodelação.

Pelos registos consultados, verifica-se que o total de alunos matriculados nos cursos nocturnos foram os seguintes, por anos lectivos: 1884/85: 43, 1885/86:44, 1886/87:40, 1887/88:39; 1888/89:56 e 1889/90: 49. Apesar das oscilações o número de alunos aumentou entre as datas extremas. Quanto às alunas o seu número era bastante

⁶⁷³ Acta nº 654, da Assembleia Geral de 17 de Junho de 1937.

⁶⁷⁴ Carlos Consiglieri e al, Pelas Freguesias de Lisboa. Lisboa Oriental, p. 75. A Cooperativa de Crédito e Consumo Xabreguense é mencionada na acta nº 29, de 28 de Abril de 1904, da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», da Direcção, por terem solicitado bandeiras para a festa do seu aniversário.

⁶⁷⁵ Jorge Custódio, “Reflexos da Industrialização”, O Livro de Lisboa, Irisalva Mota (coord.), Lisboa, Livros Horizonte, 1994, pp. 441- 442.

mais reduzido: 1884/85:10; 1885/86: 9; 1886/87:5; 1887/88:0; 1888/89:3 e 1889/90: 4. Por profissões, para o sexo masculino, no grau elementar predominavam os serralheiros, torneiros e carpinteiros. Quanto às estudantes - trabalhadoras do mesmo grau, destacam-se as horticultoras e modistas. No grau industrial, as profissões masculinas ligadas ao mundo fabril diversificavam-se (o número de alunos também era superior), mas estavam matriculados também horticultores, empregados e trabalhadores e alfaiates... As alunas do grau industrial apresentam-se inscritas, nesta década sem profissão definida⁶⁷⁶.

No estudo do engenheiro António Abrantes de 1938, encontrámos referência às escolas primárias estatais, funcionando no convento de Santos-o-Novo, uma para cada sexo, e na Calçada de D. Gastão, uma escola particular para rapazes, onde leccionavam cinco professores.

O lactário nº 4, situado em plena alameda do Beato, pertencente à Associação Protectora da Primeira Infância, como já verificámos no capítulo III, teve extrema importância para as famílias desfavorecidas da zona, tendo sido fundado por volta de 1929. A construção, com painel de azulejos (recentemente retirado) continha a inscrição: “Associação Protectora da Primeira Infância, Lactários, Criadeiras, Beneficência particular, Leite, Enxovais, Puericultura, Auxiliai esta Instituição”⁶⁷⁷. Em 6 de Novembro de 1941 abriu o lactário nº 7, sob a alçada da Misericórdia de Lisboa, instalado no edifício da Cozinha Económica nº 4.

Como também já abordámos no mesmo capítulo, também descrito por Norberto de Araújo, no Alto do Varejão, na confluência das Quinta do Coxo e dos Apóstolos e ainda ocupando terreno de ambas, o Dr. Manuel Vicente Moreira terá comprado o terreno e construído o “Centro Maternal Infantil – Fundação Júlia Moreira”, segundo planta do arquitecto Carlos Ramos, cuja edificação terá decorrido entre 1934 e 1936 e inaugurada em Janeiro de 1937. Esta instituição particular, como já observámos, estava localizada nos limites das freguesias de Monte Pedral, Penha de França e Beato, delas recebendo mães e crianças no dispensário, na creche e na Maternidade (onde, como confirmámos no 2º capítulo, grande número de crianças morreram em 1937 de doenças do aparelho digestivo).

⁶⁷⁶ Francisco da Fonseca Benevides, Relatórios sobre as escolas industriais e de desenho industrial da circunscrição do Sul. Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria. Direcção Geral do Comércio e Indústria, Lisboa, Imprensa Nacional, 1885, 1886, 1887, 1888 (anos lectivos 1886-1887 2ª parte e 1887-1888), 1889 (ano lectivo de 1888-89), 1890 (ano lectivo de 1889-1890).

⁶⁷⁷ Carlos Consiglieri e al., Pelas freguesias de Lisboa. Lisboa Oriental, ..., p.89.

Depois desta breve perspectiva sobre a Lisboa operária, não hesitamos em relembrar a interessante questão levantada num seu estudo por Maria Goretti Matias, interrogação fulcral para o nosso trabalho: “é-se indiferentemente operário ou operária? Há uma maneira mulher e uma maneira homem de ser operário?”.⁶⁷⁸ Em Oitocentos, ser-se operário e operária, era visto de modo diverso pelos empregadores. Aquando do inquérito sobre as condições de trabalho manual nas fábricas de tabaco de 1887, uma tabaqueira, Cândida Reis, terá declarado na comissão de inquérito “as frases obscenas utilizadas pelos dirigentes das fábricas” que ofendiam mulheres a quem se direccionavam e contribuía para perverter as menores⁶⁷⁹. Também, já vimos que os salários das operárias eram inferiores aos dos seus colegas, o que aumentando o lucro dos empregadores, levava à rejeição das trabalhadoras pelos operários no local de trabalho, e mesmo por grande parte dos dirigentes sindicalistas que apoiavam a concepção do “salário familiar”.

Há, para mais, a grande particularidade da maternidade que recai sobre as operárias e as distingue dos seus colegas, que as subalterniza em determinados momentos das suas vidas: na gravidez, aquando do parto e na amamentação. Em parte protegidas por leis que não se cumpriam – criação de creches nas fábricas - e outras que não lhes convinham – proibição do trabalho nocturno ou com substâncias consideradas perigosas e licenças de parto sem indemnização, o seu trabalho árduo, tido como “complemento familiar” ou “auxiliar do chefe de família” era mal visto por diversos sectores da população. No entanto, não foram as mulheres trabalhadoras que na prática quotidiana (por necessidade ou opção) terão posto em causa a concepção do “male-breadwinner”, que tentava vingar pela Europa fora?

No último ponto deste capítulo pretendemos vislumbrar se as concepções sobre a assistência e direitos das mulheres sobre o trabalho e a maternidade, coincidiram ou divergiram entre as Mulheres trabalhadoras e o Estado. E o que pensava a restante população? Foi o Estado português “amigo” das Mulheres ou discriminou-as nas leis elaboradas e na sua actuação? Terá a assistência concedida pelo Estado satisfeito as necessidades quotidianas das mulheres trabalhadoras? E que dizer da fornecida pelos particulares - do patronato aos movimentos associativos? E que pensariam as feministas portuguesas das suas concidadãs das classes mais populares?

⁶⁷⁸ Maria Goretti Matias, “As operárias do séc. XIX e o mito da eterna feminilidade: Bloco-notas”, Educação e Trabalho. Educação e Trabalho, nº 32, Outubro/Dezembro 1984, p. 27.

⁶⁷⁹ Maria Filomena Mónica, O Tabaco e o Poder. 100 Anos da Companhia de Tabacos de Portugal..., p. 34.

Das várias limitações que encontrámos no nosso estudo, há que ter em conta os reduzidos relatos das mulheres trabalhadoras que encontrámos, pelo que pouco sabemos dos seus pensamentos e ideais. Valorizámos, por isso, outras fontes de mulheres letradas que se pronunciaram sobre o trabalho feminino e a maternidade.

2. TRABALHO FEMININO E MATERNIDADE: AS VISÕES DAS MULHERES, DO ESTADO E DA SOCIEDADE - ASSISTÊNCIA E DIREITOS PARA AS MULHERES OU DISCRIMINAÇÃO?

Neste ponto do trabalho pretendemos reflectir sobre o trabalho feminino, a maternidade e as visões que sobre estas questões tiveram diversos protagonistas sociais.

Miriam Halpern Pereira sugeriu no artigo “Demografia e desenvolvimento em Portugal na 2ª metade do séc. XIX” que “seria interessante analisar a forte incidência da percentagem de mulheres na população portuguesa sobre o trabalho feminino e a relação deste com o movimento feminista existente em Portugal no princípio do séc. XX”.⁶⁸⁰ Quanto a nós, pelo estudo efectuado, pressupomos que a elevada taxa de feminização, principalmente no norte e nas grandes cidades levou à integração das mulheres das classes populares essencialmente em empregos do sector doméstico (criadas de servir, em hotéis e trabalhadoras domésticas), nas fábricas e oficinas têxteis, de vestuário e conservas.

Qual, então, o papel das feministas muito mais letradas que a maioria das suas concidadãs, que rondariam os 81,2% de analfabetas, no início do séc. XX, na melhoria de vida das mulheres trabalhadoras? E que papel tiveram as mulheres trabalhadoras nas associações de classe e na vida sindical, para melhorar as suas condições de vida?

Ainda em finais da Monarquia, em 1908, por convite de eminentes republicanos António José de Almeida, Bernardino Machado e Magalhães Lima, algumas mulheres cultas e politizadas (Ana de Castro Osório, Adelaide Cabette, Maria Veleda...) foram convidadas a fundar a Liga Republicana das Mulheres Portuguesas (1909- 1919). No início do séc. XX outras organizações feministas surgiram: Associação de Propaganda Feministas (1911- 1918), Associação Feminina de Propaganda Democrática (1915- 1916), Cruzada das Mulheres Portuguesas (1916), Comissão Feminina Republicana (1919) e Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas (1914-1947)⁶⁸¹ Todas estas

⁶⁸⁰ Miriam Halpern Pereira, Demografia e desenvolvimento em Portugal... p. 110.

⁶⁸¹ Ver João Gomes Esteves: A Liga Republicana das Mulheres Portuguesas. Uma organização política e feminista (1909- 1919), O.N.G. do Conselho Consultivo da CIDM, 1991 e Mulheres e Republicanismo (1908- 1928), Lisboa, CIG, 2008.

feministas se preocuparam em denunciar e solucionar as elevadas taxas de analfabetismo, com a protecção às crianças e mendicidade (criação da Obra Maternal), centrando-se na igualdade de direitos entre géneros, no sufrágio feminino, na propaganda através dos jornais, Comícios e Congressos Feministas e de Educação (1924, 1928), Conferências internacionais (destaque para Adelaide Cabete nos anos de 1923 e 1925, representando o Estado português no Congresso Internacional Feminista de Roma e Washington, respectivamente) e, depois, com a defesa da própria República.

Pelo que analisámos verificámos que a escritora, e jornalista, Angelina Vidal teria sido um caso à parte, tendo-se destacado nos círculos operários, como na Sociedade de Instrução e Beneficência “A Voz do Operário”, contribuindo, por exemplo, em tempos difíceis do jornal, com o poema “Jesus no Templo”, cuja venda a 100 réis por cada exemplar, reverteu para o jornal, onde escreveu, também leccionando francês na Sociedade, por volta de 1903, sendo muito respeitada e apoiada pelos tabaqueiros até ao fim dos seus dias, na sua casa da Graça⁶⁸².

Já anotámos, a título de exemplo, a dubiedade da posição de Ana Castro Osório, manifestando-se contra a greve das mulheres das fábricas de conservas de Setúbal, em defesa da jovem República. Realçamos que Dulce Moacho demonstrou que a feminista “não foi indiferente às mulheres operárias ficando na memória de muitas mulheres de Lagos e da Luz, assim como terão ficado outras acções noutros espaços, como as que se prenderam com a actividade das professoras das Escolas Maternais destinadas aos filhos das operárias...”⁶⁸³. Também frisámos o papel de Adelaide Cabette na apologia da protecção às mães pobres, logo em 1900, e no ensino da puericultura em Portugal, tendo leccionado cerca de 15 anos esta disciplina no Instituto Feminino de Educação e Trabalho, em Odivelas⁶⁸⁴ (o curso deve ter começado em 1913). Já antes a médica tinha iniciado um curso de puericultura, da iniciativa da Universidade Popular Portuguesa, frequentado em média por 7 a 12 mães⁶⁸⁵.

⁶⁸² Ver nomeadamente Maria de Fátima Nunes, “Angelina Vidal e o mundo do trabalho. Apontamentos de um discurso feminino, A mulher na sociedade portuguesa, visão histórica e perspectivas actuais, A Mulher na Sociedade Portuguesa. Actas do Colóquio, Coimbra, 20 a 22 de Março de 1985, Faculdade de Letras, Vol. I, pp. 457- 464 e Mário de Campos Vidal (pref. Irene Pimentel), Angelina Vidal: Escritora, Jornalista, Republicana e Socialista, Parede, Tribuna da História, 2010. Também expresso em diversas actas da Direcção e da Assembleia Geral da Sociedade “A Voz do Operário”.

⁶⁸³ Dulce Maria Baptista Moacho, Ana de Castro Osório e As Origens do Feminismo em Portugal. Tese de Mestrado, Lisboa, ISCTE, 2003 (texto policopiado).

⁶⁸⁴ Fátima Mariano, As Mulheres e a 1ª República, Casal de Cambra, Caleidoscópio, 2011.

⁶⁸⁵ Adelaide Cabette, O ensino da puericultura na Escola infantil, Teses apresentadas ao Segundo Congresso Feminista Português, Alma Feminina, Ano XII (XIV), nº 2 (Março e Abril de 1928 pp. 10-11).

Elina Guimarães, na tese apresentada ao 2º Congresso Feminista “Protecção à Mulher Trabalhadora”, em 1928, afirma que há medidas legislativas justas para as mulheres- obrigatoriedade da existência de um médico nas fábricas para acompanhar as mulheres grávidas, a moderação ou a cessação de alguns trabalhos, o trabalho sentada, reconhece, porém, “que a mulher grávida se torna não só incómoda mas onerosa para o patrão”⁶⁸⁶. E confirma o que de todos era conhecido: “Se se perguntar às mulheres do povo porque razão ficaram analfabetas, 90% obtém-se a resposta ‘por ter que tomar conta dos irmãos’. Situação que, provavelmente, terá levado a escritora Virgínia de Castro e Almeida a registar em 1926: “Mulheres da Minha Terra!... Gatas Borracheiras com o cérebro vazio, que esperam sentadas na lareira e com estremecimentos mórbidos, a hipotética aparição do príncipe encantado...”⁶⁸⁷

Relativamente à participação feminina no movimento sindical, iniciava os seus primeiros passos. As mulheres tinham associações de classe só femininas das quais inventariámos algumas, no distrito de Lisboa, referentes ao período em estudo: Associação de Classe das Costureiras de Lisboa (1895- 1939), sabendo-se que Margarida Ferreira foi membro da associação e morreu em 1902, aos 26 anos de tuberculose; a Associação de Classe das Costureiras e Ajuntadeiras de Lisboa (1895- 1939), tendo Alexandrina Soares Homem costureira e Felicidade Pinheiro participado na sua fundação; a Associação de Classe das Criadas de Servir (1932- 1939), a Associação de Classe das Operárias de Engomadorias de Lisboa (1917- 1939); a Associação de Classe das Empregadas Domésticas de Hotéis e Casas Particulares do Distrito de Lisboa (1921- 1939); a Associação de Classe das Lavadeiras (1893-1939), sendo a socialista Florinda Bela, uma das fundadoras; a Associação de Classe das Parteiras (1895-1939) e a Associação de Classe das Parteiras Portuguesas (1926- 1939)⁶⁸⁸. Há também anotação que Mariana Fernandes Alves e Alexandrina Soares Homem terão integrado o grupo que fundou a “União das Mulheres Socialistas”⁶⁸⁹.

E terão mesmo ocorrido ligações entre algumas destas associações de classe, como a que demos conta, pela carta de 10 de Outubro de 1897, entre a Associação das Costureiras de Lisboa e a Associação dos Manipuladores de Tabaco. Iniciada com

⁶⁸⁶Elina Guimarães, Protecção à Mulher Trabalhadora. Teses apresentadas ao Segundo Congresso Feminista Português, Alma Feminina, Ano XII (XIV), nº 2 (Março e Abril de 1928, pp.4-5.

⁶⁸⁷ Virgínia de Castro e Almeida, “Página selecta”, Educação social, nº 2 (51-52), 15 de Fevereiro de 1926.

⁶⁸⁸ ANTT, Associações de Classe, PT-TT-ACL

⁶⁸⁹ Edgar Rodrigues, O despertar operário em Portugal, 1834- 1911, Editora Sementeira, Cruz Quebrada, 1980, p. 114.

felicitações por festa ocorrida na Sociedade “A Voz do Operário”, dizia a mesma: “Nós humildes mulheres, escravas da lei e da sociedade anti-humana que nos explora, faltaríamos ao mais sagrado dos deveres se não juntássemos aos vossos os nossos esforços para caminharmos na árdua e espinhosa jornada que há-de conduzir os trabalhadores à sua completa felicidade” E continuava: “Para isso é urgente muitíssima educação, vós educais as crianças nas vossas aulas, como nós trabalhamos para nos educarmos na associação”. E vale a pena reproduzir o apelo final de solidariedade: “Caminhar avante! E recebei de nós companheiras de luta contra a exploração da burguesia capitalista o nosso mais fraternal abraço”⁶⁹⁰.

Mas as mulheres também estiveram presentes em Associações de Classe mistas e, nem sempre de forma anónima, algumas mais letradas e feministas, intervieram, como vimos, activamente na sociedade. Sigamos, as informações do seguinte quadro de associações mistas do distrito de Lisboa.

⁶⁹⁰ Sociedade de Instrução e Beneficência “A Voz do Operário”, Acta da A.G. nº 60, de 10 de Outubro de 1897.

Associações mistas do Distrito de Lisboa

Associações Mistas	Datas extremas do funcionamento	Referências a Sócias
A.C. Cinematográfica de Portugal	1928-1939	1928: Maria Júdice da Costa e Fernanda de Sousa
A.C. dos Protésicos dentistas de Portugal	1931-1933	A proposta de estatutos de 1932: assinada também por Augusta Gonçalves Pereira
A.C. das Costureiras e alfaiates externos do Depósito Central de Fardamentos	1917-1939	Em 1917: existência de 12 sócias e 9 sócios
A.C. dos operários encadernadores de Lisboa	1903-1916	Na lista de sócios (as) até 31 de Dezembro de 1915: 116 sócios e 18 sócias
A.C. dos Empregados de Escritório do Distrito de Lisboa - Projecto de 19 de Março de 1924: formação da A.C. das Empregadas de Escritório, cuja sede seria na R. da Paz, nº 7, em Lisboa (não existem mais dados)	1911- 1939	Na relação de 1 de Fevereiro de 1914: 2 sócias e 404 sócios
A.C. do Pessoal Assalariado de Depósito Central de Fardamentos de Lisboa	1917-1828	Sem data: 11 sócias e 69 sócios
A.C. dos Operários Fabricantes de Baguetes e Galerias e Artes Correlativas	1897-1939	Em 23 de Junho de 1897: 6 sócias e 30 sócios
A.C. dos Operários Ferro – Velhos de Lisboa	1901- 1939	1901: 1 sócia e 18 sócios
A.C. dos Gazomistas Lisbonenses	1897- 1939	Na proposta dos estatutos em 21 assinaturas há a de uma mulher: Antónia Maria da Fonseca (última a assinar)
Sindicato dos Profissionais da Imprensa de Lisboa	1904- 1934	Em 3 de Dezembro de 1924: 186 sócios e a sócia Sofia Gallini
A.C. dos Litógrafos e Anexos de Portugal	1896-1920	Em 1920: 14 sócias e 101 sócios
A.C. dos Operários Manipuladores de Pão	1893-1939	Na A.Geral de 20 de Junho de 1893 para a aprovação do projeto de estatutos presentes 165 sócios e a sócia Maria José da Cruz
A.C. dos Porteiros de Lisboa	1917-1939	Em Abril de 1917 consta o nome da sócia Maria Rosa Vaz; sem data: 38 sócios e a sócia Antónia Gregório Constança da Conceição.
A.C. dos Professores Primários de Ensino Livre (antiga A.C. dos Profes. Primários de Ensino Livre)	1902- 1918	Em Fevereiro de 1918: 31 sócios e 3 sócias.
A. dos Professores de Música de Lisboa	1891-1939	Em 5 de Março de 1895: 128 sócios e a sócia Elisa Veinlich von Stein
A.C. dos Médicos Portugueses	1897-1934	Em Abril de 1907, residentes em Lisboa, faziam parte as sócias: Adelaide Brazão e Cabete, Amélia Cardia, Sofia da Conceição Quintino. Associando-se em 1920, Emília Patacho e Eufresinda G. Teixeira.
A.C. dos Ambulantes de Lisboa	1911-1913	Constam 24 sócios e a sócia Conceição de Jesus.
A.C. dos Vendedores de Peixe de Lisboa	1897-1898	Em 1897 constam 3 sócias e 18 sócios.
A.C. dos Negociantes de Ovos de Lisboa	1908-1909	Em Março de 1909, 2 sócias assinam o projeto de estatutos.
A.C. dos Manufactores de Tecidos	1918-1918	Em 22 de Abril de 1918, pertence à Comissão dos Operários que solicitam aumento salarial, a operária Maria da Conceição Morgado.
Sociedade Odontológica Portuguesa	1910-1932	Em 31 de Dezembro de 1914: 46 sócios e a sócia Isabel Abrahan Anahory.
Sindicato Profissional dos Enfermeiros da Região Sul	1931-1931	Em 21 subscritores há 2 sócias: Arminda Teixeira e Laura Mendes Fernandes Aparício
A.C. dos “Professores da Voz do Operário”	1920-1920	Constam 21 sócios(as) fundadores, 20 são professoras. A lista é encabeçada pelo único sócio Elmino Alberto da Silva Moreira
A.C. do Pessoal dos Tabacos	1911-1939	A Comissão Administrativa, em 30 de Setembro de 1911, consta de 30 subscrições masculinas e uma feminina- a sócia Martiniana da Silva
A.C. dos Empregados da “The Anglo Portuguese Telephone Cª Lda Lisboa e Porto”	1921- 1939	Dos fundadores constam 19 sócios e 11 sócias.
A.C. dos Vendedores nos Mercados de Lisboa (1)	1897-1933	Em 1928, existiam 485 sócios e 240 sócias.

Fonte: ANTT, Associações de Classe, 1843-1945, PT-TT-ACL

(1) Resultou da fusão das Associações de Classe dos “Vendedores dos Produtos Agrícolas e Hortícolas” e dos “Vendedores no mercado da Praça da Figueira”.

Outro exemplo da participação sindicalista feminina é registada no Jornal diário “A Greve”, em que participam socialistas e anarquistas, sob a direcção de Alexandre Vieira (entre os quais colaboram três estudantes: Deolinda Lopes Vieira, que viria a ser uma das feministas militante no Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas, Rosalinda Ferreira e Lucinda Tavares, que viria a ser professora, intervindo no associativismo docente e assumindo-se como feminista)⁶⁹¹. No nº15 do mesmo Jornal destaca-se a greve das mulheres corticeiras, com destaque para as operárias Theodovan Valentim, Maria das Dores e Iria Marques. A tabaqueira Belandina Rosa da Fábrica Lealdade do Porto, que entrou em greve em 1887, por aumento de salários, em consequências dos tumultos ocorridos nas ruas da cidade, foi presa e esteve retida no vapor Índia, no Douro, sendo enviada para a Cadeia da Relação do Porto⁶⁹². Que dizer da aglomeração das operárias da indústria têxtil, em 1911, em frente ao Palácio de Belém, onde foram entregar uma petição à Assembleia Constituinte pelo horário das 8 H e melhores condições de trabalho⁶⁹³ e, no mesmo ano, a greve dos operários da CUF, em 3 de Março⁶⁹⁴, (por terem sido despedidos 25 trabalhadores), onde se destacam as mulheres e crianças, ambas as concentrações captadas pela câmara de Joshua Benoliel?

E quem seria Ruy, o (a) dramaturgo(a) que escreveu a pequena peça, inserta nas Páginas de Propaganda, da Associação das lavadeira, em 1895? Numa das falas, em que a lavadeira Mariana exorta a colega Genoveva a entrar para a associação diz: “...Uma mulher já nem pode ser uma boa mãe. O que nos sucede?... Deixamos os rapazes em casa e vamos para o tanque, se não preferirmos mandá-los para a rua, fazemos o jantar aos safanões, se não comemos na taberna, e só à noite, é que recolhemos a petizada à laia de galinhas. ...A mulher operária e a criança só servem para a exploração do capitalista, que sem dó, despede o marido ou o pai, porque tem na mulher ou na criança, quem faça igual trabalho por menos dinheiro. Os que exploram os pobres nem a família respeitam...”⁶⁹⁵. E no mesmo ano, denunciava uma costureira de alfaiate: “A mulher tem sido até aqui considerada uma coisa, é preciso que passe à condição de pessoa. Paga a décima e é inferior segundo a moral em direitos comparada ao homem. É vítima de todas as vilanias e tem de sofrer calada por não ter independência económica diante do

⁶⁹¹ Alexandre Vieira, Para a História do Sindicalismo em Portugal, Ed. Seara Nova, Lisboa, 1970, p. 38. Sobre Lucinda Tavares, ver Dicionário no Feminino, p. 529.

⁶⁹² Raul Esteves dos Santos, Os Tabacos...p. 367.

⁶⁹³ Arquivo Fotográfico da C.M.L., cota A 8560, N 7360.

⁶⁹⁴ Idem, cota A 8843, N7643. Publicação em Ilustração Portuguesa, 27 de Março de 1911, p. 409.

⁶⁹⁵ Associação de Classe das Lavadeiras, R. do Bemformoso, 50, 1º, Páginas de Propaganda, (2º aniversário), Lisboa, Tipografia do Comércio, 1895, p. 10.

marido que julga erradamente que o salário da mulher não é o produto do esforço de um trabalhador, mas sim mais um aumento à economia do lar”⁶⁹⁶.

E que pensavam os homens sobre a condição das mulheres? O eminente escritor, e político Oliveira Martins, caracterizava, no final da década de oitenta, a mulher emancipada, “tipo grotesco”, “virago de cabelo curto e óculos, vestido pardo e sólidas borrifarras, sobrançando rimas de livros”.⁶⁹⁷ Carolina Michaelis de Vasconcellos menciona, ainda, que para o escritor a suprema missão da mulher resume-se a “enfeitar com as rosas do amor e da ternura a vida do homem”. Alguns sindicalistas, tomaram posição frontal pela igualdade de direitos entre homens e mulheres. Por exemplo, na Sessão extraordinária da Assembleia Geral da “Sociedade de Instrução e Beneficência A Voz do Operário”, ocorrida a 17 de Janeiro, Ernesto da Silva começa por elogiar a forma como a assembleia está reunida e solicita “justiça e serenidade”. Acrescenta que “ouviu dizer ao senhor Presidente que nesta sessão as nossas companheiras não tinham voto e pergunta quais os fundamentos para tal”⁶⁹⁸. O Presidente da Assembleia Geral reconhece que em sessão anterior duas sócias terão votado e ele permitiu, “por não querer discordar”, mas que mais tarde lhe referiram que devido à lei geral vigente no país, pela qual a associação se regia, não podia autorizar o voto feminino. Um outro sócio, ainda objecta “que a lei diz que todos os sócios têm voto...”. Noutra reunião geral, o sócio César Silva considera mesmo a associação “uma associação de burgueses porque nem todos votam”⁶⁹⁹.

Também noutra Assembleia Geral é levantada a questão da desigualdade dos salários das professoras e dos professores⁷⁰⁰. O mesmo sócio César Silva não aceita peremptoriamente a proposta salarial, melhor, “a doutrina do relatório: isto é, o professor com mais ordenado do que a professora, como o trabalho é o mesmo”. E remata: “A igualdade do trabalho deve corresponder à igualdade do salário”. Outro sócio, denominado A. Ramos, fornece a explicação mais comum a toda esta época: “...Com referência ter-se dito que os professores e professoras tinham o mesmo trabalho, ganhando aqueles 2700 réis e estas 2500 réis... as razões que meteram para

⁶⁹⁶ Páginas de Propaganda, Lisboa, Ed. Associação de Classe das Costureiras, 1895, citada por Maria Goretti Matias, “As operárias do séc. XIX e o Mito da Eterna Feminilidade: Bloco- Notas”,... p. 23.

⁶⁹⁷ Carolina Michaelis de Vasconcellos, O Movimento Feminista em Portugal, Paio Pires, Ed. Seis-Filetes Lda., 2002, pp. 33-34, citando Oliveira Martins, Província, 1888, nº 158- 160.

⁶⁹⁸ Sociedade de Instrução e Beneficência “A Voz do Operário”, Livro de Actas nº 4, Assembleia Geral, Sessão extraordinária de 17 de Janeiro de 1902.

⁶⁹⁹ Idem, Acta nº 176, de 26 de Setembro de 1906.

⁷⁰⁰ Idem, Acta nº 171, 13 de Agosto de 1906.

assim proceder, é o facto do homem em geral ser um chefe de família as passo que as senhoras já não têm esse encargo; porém, algumas há que o são”.

Aurora de Castro alertou na sua Conferência apresentada ao 1º Congresso Feminista realizado em Lisboa, que segundo o Código Civil, artigo 18º as mulheres portuguesas eram consideradas cidadãos. Questiona: “E se o são civilmente, porque o não hão – de ser politicamente”? E ela própria responde à questão: “Porque o exercício dos direitos civis, diz-se, é independente do dos direitos políticos”⁷⁰¹. Só que, não bastava ter nascido em Portugal para se ser considerado(a) cidadão (ã), com a previsão das diversas situações para as nacionalidades dos progenitores, a que o artigo se reportava, ou segundo o artigo 7º: “A lei civil é igual para todos, não faz distinção de pessoa nem de sexo, salvo os casos expressamente enumerados”⁷⁰². Já no 1º capítulo demos a palavra a Elina Guimarães que demonstrou que durante a maior parte do tempo da vigência do Código Civil de Seabra, havia para a mulher portuguesa a negação de direitos, por motivo do sexo, que a própria lei especificava.

Em síntese, pensamos que fica demonstrado que pela legislação civil que atravessa toda a época (Código Civil de 1867-1965), o principal factor comum a todas as mulheres era a restrição da sua cidadania civil, principalmente para as mulheres casadas. Mesmo a cidadania política, doada pela Ditadura Militar, em 1931 (Decreto nº 19 694 de 5 de Maio), foi limitada para as mulheres e, no passado, só a médica Carolina Beatriz Ângelo tinha ousado obtê-la em 28 de Maio de 1911, votando nas eleições para a Assembleia Nacional Constituinte, o que, apesar de tudo, parece não ter aproximado os dois mundos femininos- das feministas e grupos populares-, que só excepcionalmente pareciam tocar-se.

Pelo lado dos homens, alguns, poucos, denunciam alto a legislação vigente que minorizava as mulheres, denominando-a de burguesa. Assim, alguns direitos adquiridos pelas mulheres aquando da maternidade, parecem entrecruzar-se com a sua discriminação legal no mundo laboral, como tão bem reconheceram algumas feministas, como Elina Guimarães, e algumas elites masculinas do mundo associativo (relembremos Estêvão de Vasconcelos no Congresso Mutualista de 1911 sobre a ambiguidade da lei de 1891) - as mulheres sobrecarregavam os patrões e simultaneamente eram minorizadas pela sociedade. Seriam estes os custos da

⁷⁰¹ Teses apresentadas pela congressista Aurora de Castro e Gouveia no 1º Congresso Feminista realizado em Lisboa, Tip. da Casa Garrett, p.13.

⁷⁰² Elina Guimarães, “A Mulher portuguesa na legislação civil”, A.S., vol. XXII, nº 92-93, 1986-3º-4º, p. 560.

maternidade? Pensamos que ficou demonstrado ao longo do trabalho que foi devido à maternidade que se expandiu a concepção do “homem ganha-pão” pela Europa, procurando arredar-se as mulheres do mercado de trabalho e torná-las as criadoras principais do “Bem-estar” da família. Daí na maioria dos países estudados o Welfare State ter sido concebido a pensar no homem “ganha-pão”, o chefe de família.

CONCLUSÃO

Neste trabalho pretendemos estudar a protecção e os direitos das mulheres trabalhadoras, em Portugal, desde a década de oitenta do séc. XIX até aos anos quarenta do séc. XX. Procurámos analisar as origens do Estado-Providência, através da legislação elaborada e das instituições criadas no âmbito da assistência e da previdência social. Constatámos que os conceitos de assistência e previdência social diferem. Ambos têm em comum constituírem actos de solidariedade individual ou social. Mas, enquanto a assistência visa a ajuda aos indivíduos desvalidos, assegurando algumas das suas necessidades imediatas, a previdência funda-se numa base profissional, estabelecendo indemnizações nas diversas modalidades segundo tabelas previamente fixadas.

Em primeiro lugar, verificámos que a presença das mulheres das classes populares no mercado de trabalho era uma realidade, em diversos países europeus, como Portugal, França, Inglaterra e Alemanha, tanto para as solteiras, como para as casadas, com filhos pequenos, trabalhando em fábricas, ou em diversos serviços domésticos. Socialmente parecia impor-se, com todo o sentido e veemência, o debate sobre a protecção às mulheres no trabalho e na maternidade.

Devido às implicações do trabalho feminino na maternidade, na família e na sociedade no seu todo, surgiram diversas concepções e visões sobre o mesmo.

A maioria dos trabalhadores, dirigentes sindicalistas, e mesmo algumas mulheres apoiaram a ideia de que o lugar da mulher era fora do mercado de trabalho, velando pelo “bem-estar” das crianças e suas famílias. Para os trabalhadores e dirigentes sindicais era uma forma de pôr fim à concorrência do trabalho feminino, que os levava ao desemprego (como no caso dos tabaqueiros em Portugal) e baixava os salários masculinos.

Prioritariamente, as feministas pensaram conservar a maternidade sob o seu controlo e melhorar as suas condições. A feminista francesa Nelly Roussel defendeu a maternidade como uma função social, que deveria ser retribuída. A maternidade era vista como um trabalho (de parto) para a sociedade, logo passava de função privada para pública. Pelo seu lado, a sufragista inglesa Millicent Garrett Fawcett, advogou uma posição “maternalista” para as mulheres, frisando que pelo facto de as mulheres serem mães tinham direito a reivindicarem a sua representação e participação nos assuntos políticos.

Com o objectivo de proteger as mães na realidade, ou potencialmente (as que poderiam vir a sê-lo), nos diversos países analisados percebemos a incomodidade para as trabalhadoras, da aplicação da lei, dita protectora do trabalho feminino, quer pela proibição do trabalho nocturno (em regra, melhor remunerado) ou pela redução do horário de trabalho (que empobrecia as mulheres). Para iludir a legislação, muitas mulheres optaram por trabalhara para outros empregadores, ou deslocaram parte do trabalho a realizar nas oficinas para o interior da casa (trabalho no domicílio, o denominado “sweating sistem”), que não sendo controlado pelo poder político era, por isso, alvo ainda de maior exploração. Curiosamente, também em Portugal, a feminista e jornalista Ana de Castro Osório, em 1915, no Congresso Municipalista de Évora, defendeu que o trabalho de algumas indústrias, no domicílio, deveria ser mantido, dando o exemplo das rendas de bilros de Setúbal que estavam a perder a tradição.

Anos mais, tarde, em 1937, Elina Guimarães comentou em artigo na revista “Indústria Portuguesa”, que algumas feministas colocando a legislação protectora entre os pontos do seu programa não se aperceberam, de imediato, que as trabalhadoras não desejavam uma legislação que as conduzia à pobreza. Do que se pode inferir que feministas e mulheres das classes populares nem sempre estiveram em sintonia.

A questão do trabalho feminino e as preocupações sobre a maternidade atravessava a Europa, preocupando os Estados, devido à queda da natalidade (caso da França), à elevada mortalidade infantil (como em Portugal), ou na apologia da vitalidade da raça (como em Inglaterra e na Alemanha). Em 1890, a Conferência de Berlim, convocada pelo Imperador Guilherme II da Alemanha, regulamentando o trabalho das mulheres na indústria e minas, aprovou uma lei proibindo o trabalho das mulheres nas quatro semanas após o parto. Esta lei, reconhecida pelos catorze países presentes, sem prever uma indemnização durante a interrupção do trabalho durante o parto, revertia contra as mulheres, porque as conduzia à pobreza.

Ideologicamente começou a vigorar o ideário do “homem ganha-pão”, colocando o homem como chefe de família, detentor de um “salário familiar” e a mulher como cuidadora do “bem-estar” da família. Esta concepção, iniciada nas famílias das classes médias, tendia a estender-se às classes populares. O salário feminino, quanto muito, era visto como “auxiliar” ou complemento ao salário do marido.

Todas estas questões da protecção do trabalho feminino, da maternidade e dos direitos das mulheres, induziu-nos a averiguar as origens do Estado – Providência na

Europa, nos E.U.A., em Portugal, captando a situação das famílias e das mulheres no mesmo.

Concluimos que a segurança social, tal como existe hoje, não é o centro do Estado-Providência da actualidade. Refiramos que a expressão “social security” (segurança social) foi empregue pela primeira vez, nos E.U.A., em 1935, com a institucionalização do “Social Security Act”, mas só com William Beveridge, em 1942, com o relatório “Social Insurance and Allied Services” adquiriu o sentido actual.

Como Esping Andersen demonstrou, em nenhum país só o Estado monopolizou a função de solidariedade, pelo que o Estado é apenas uma das entidades, entre outras (privadas), que originaram o moderno “Estado-Providência”.

Sobre a expressão “Estado-Providência, constatámos que o termo equiparável “État-Providence” foi utilizado, pela primeira vez, em França, pelo deputado Émile Olivier, em 1864, num relatório sobre associações, numa clara desconfiança relativamente ao crescente poder do Estado, mas também num sentido crítico face a um excessivo individualismo. O termo “Welfare State”, que não é equivalente, (significa literalmente “Estado do Bem-Estar”), surgiu em Inglaterra, em 1942, com Beveridge. Na Alemanha, em 1870, a expressão correspondente “wohlfahstaat” foi utilizada pelos “socialistas de cátedra”, numa clara referência anti-liberal. Em Portugal, a expressão “Estado-Providência” foi pronunciada em 1909, em duas Conferências: uma proferida pelo engenheiro José de Oliveira Simões, sobre o trabalho feminino, outra pelo Professor de direito da Universidade de Lisboa, José Lobo d’Ávila Lima, sobre socorros mútuos e seguros sociais, na linha do que foi defendido em França, com a novidade da crítica a quem tudo esperava do Estado.

Verificámos que os primórdios do Estado-Providência nos diversos países, não foram coincidentes no tempo e tiveram causas distintas (humanismo, desejo de superar as deficiências do mercado, pressão dos trabalhadores sobre o Estado, reforço da lealdade dos trabalhadores ao poder central...).

Por exemplo, considerámos que a assistência, ou beneficência, do séc. XIX, como acto de solidariedade com os desprotegidos, teve como fontes as “Poor laws” inglesas do séc. XVII, que regulamentaram e organizaram a assistência aos desprotegidos, as leis francesas de 1793, estipulando a assistência como um direito social, os seguros sociais alemães, para alguns sectores de trabalhadores, após a unificação alemã, em 1871. Em Portugal, ainda no final da Monarquia, os serviços de assistência aos desprotegidos não possuíam legislação geral, o Estado limitava-se a

proteger e a supervisionar as instituições privadas e da Igreja. A Constituição de 1911 reconheceu o direito à assistência pública, reorganizando os serviços da assistência e na Constituição de 1933 desaparece o direito explícito à assistência pública. Quanto aos E.U.A., as reduzidas políticas sociais prendem-se com a tradição da não interferência do Estado na esfera privada, sendo a população auxiliada sujeita à estigmatização.

Observámos que a questão dos direitos e da cidadania social foram para Marshall o centro do Estado- Providência. Para este autor, na cadeia dos direitos, os sociais são reflexo da inclusão do cidadão no Estado- Providência.

Por outro lado, atentámos na distinção de Richard Titmuss, entre Estado- Providência “residual” e “institucional”. Na primeira situação, o Estado só assume responsabilidades após o mercado e a família terem sido incapazes de actuarem, no último, o Estado procura assegurar um nível de segurança social a toda a população.

Reflectimos, também, no conceito de “decommodification” (desmercantilização), apresentado por Esping Andersen, segundo o qual os indivíduos a partir de um certo grau têm capacidade de manter o seu nível de vida independentemente do mercado, o que ocorre quando um serviço é obtido como um direito.

Como vimos, o sociólogo definiu três modelos de Estado - Providência. o Estado Providência liberal (de que faziam parte os E.U.A., Reino Unido, Austrália e Canadá) predominavam baixos rendimentos sociais dirigidos aos mais desfavorecidos, sendo os socorridos estigmatizados. No modelo conservador corporativo (que inclui a Áustria, a França, a Alemanha, Holanda e a Itália), a que Pedro Adão e Silva acrescentou os países do Sul da Europa (uma versão menos desenvolvida deste grupo), a protecção social visava manter os estatutos sociais e profissionais, encorajando a função doméstica da mulher, zelando pelo “bem-estar” da família. O Estado era apenas subsidiário de outros organismos, só intervindo quando as estruturas intermédias se mostravam incapazes de actuarem, fornecendo ao chefe de família masculino os rendimentos que auferia, logo um Estado residual. Por fim, no modelo social democrata (que inclui os países nórdicos) os programas eram universais, motivando o trabalho das mulheres, pela criação de serviços de apoio às famílias-creches, dispensários, para idosos, que coincide com o Estado institucional .

Tanto o modelo liberal, como o corporativo não estimulam o trabalho a tempo inteiro das mulheres, ao contrário do que acontece com o Estado social – democrata.

Concluimos que o sistema de cidadania de Marshall não foi concebido a pensar nas mulheres. No séc. XX em alguns países europeus as mulheres não tinham ainda adquirido o direito de voto (França, Portugal...). Em grande parte do período em estudo, nomeadamente em Portugal, o Estado terá sido um Estado- Providência subsidiário, demonstrado pelas inúmeras associações privadas actuando na esfera da assistência, limitando-se o Estado a supervisioná-las. Também o conceito de “desmercantilização” penalizou as mulheres porque é pensado em função dos trabalhadores assalariados e, durante a época em estudo, muitas mulheres estavam fora do mercado de trabalho.

Neste sentido se pronunciou Jane Lewis que criticou a Esping Andersen ter concebido o Estado- Providência em função do trabalhador masculino, o ter ignorado o papel da mulher na garantia do “bem-estar” na família, afirmando que a “desmercantilização” tanto pode depender das políticas estatais como do trabalho doméstico feminino. Por este motivo Esping- Andersen acordou com o conceito de “desfamiliarização”, entendendo-se que um Estado- Providência familiarista é aquele que maior papel concede à família no fornecimento do “bem-estar”, incluindo-se neste caso, o Estado corporativo, como Portugal, com a primazia do “homem ganha- pão”, sendo o que mais se afasta deste paradigma o Estado social -democrata que estimula ao trabalho feminino e permitindo uma maior igualdade de género.

Nas origens dos Estados- Providência constatámos distintas políticas sociais direccionadas à maternidade e à primeira infância e distintas motivações, nos diferentes países analisados, assim como uma diversa evolução do processo de cidadania, tendo como referencial o proposto por Marshall.

Em França, o Estado promoveu a assistência materno-infantil essencialmente por motivos natalistas. A lei Engerand, de 1909, permitiu às trabalhadoras um descanso de oito semanas antes e após o parto. A lei Strauss de 1913 completou-a, concedendo uma licença de parto obrigatória, durante quatro semanas após o parto, com um subsídio. Em 1930, a lei que completava os seguros sociais, previa já o seguro social de maternidade. Em 1932, generalizaram-se os abonos de família para todos os assalariados, tornando-se a França o país pioneiro, nesta matéria. Porém, a nível político as mulheres só obtiveram o direito de voto em 1944.

Em Inglaterra, os seguros de saúde obrigatórios, introduzidos com o decreto de 1911 sobre os seguros sociais, apenas cobriam as mulheres que trabalhavam a tempo inteiro, o que só acontecia a 10% das mulheres. Em 1918, após a 1ª Guerra Mundial, as

inglesas obtiveram o direito ao sufrágio. Mesmo depois da 2ª Guerra Mundial, o Plano Beveridge continuou a considerar as mulheres como dependentes do chefe de família para o acesso aos seguros sociais. Os abonos de família (family allowances) só seriam aprovados em 1945.

Na Alemanha, os seguros sociais implantados na década de 80, do séc. XIX, procuravam cobrir os riscos da família, através de um “rendimento familiar”, não tendo as mulheres grandes apoios governamentais, porque eram vistas como dependentes dos maridos, ou com um salário complementar ao do marido. Em 1918, as mulheres obtiveram o direito de voto. Os abonos de família (kinderbeihilfen) só foram implantados, em 1935, durante o 3º Reich.

Na Noruega os homens e as mulheres obtiveram o direito de voto em 1913. Na Suécia, em 1919, o sufrágio universal foi concedido em eleições locais a ambos os sexos e, em 1921, todos os homens e mulheres acederam ao sufrágio para o Parlamento. Nestes países escandinavos, onde o trabalho feminino era estimulado, iniciou-se um vasto sistema de serviços de cuidados de assistência para as crianças. Apesar do pioneirismo da Escandinávia nessa área, os abonos de família só foram instituídos após a 2ª Guerra Mundial, em 1946, na Noruega (barnetrgd) e em 1947 na Suécia (allmanna barnbidrag).

Por seu lado, nos E.U.A., o sufrágio feminino foi aprovado pelo Congresso, em 1919. Dois anos depois, em 1921, foi aprovado o decreto com o fim de promover a saúde das grávidas e crianças denominado “Sheppard-Towner Mother and Infancy Protection”, também pelo Congresso. As mulheres do New Deal adquiriram alguns benefícios de saúde no campo materno-infantil, como parte integrante da Segurança Social.

Como constatámos, em Portugal, a assistência às mulheres e crianças esteve a cargo tanto da iniciativa pública como da privada, controlada pelo Estado. A modalidade maternidade foi inserida no socorro à doença, tanto nos seguros sociais obrigatórios de 1919, como na lei nº 1884, que instituiu a previdência social, em 1935. Apenas algumas mulheres, sob certas condições académicas superiores ou rendimentos puderam votar nas eleições legislativas de 1934. O subsídio do abono de família, instituído em 1942, no contexto do “salário familiar” para trabalhadores por conta de outrem, só seria estendido a todos os trabalhadores em 1943.

Focando o nosso trabalho as mulheres trabalhadoras, pretendemos conceber os contextos familiares preponderantes, nestas seis décadas em estudo, a nível nacional e na cidade de Lisboa.

Concluimos que a população portuguesa conheceu um aumento, apesar das épocas de estagnação de 1911-12 e 1918-19, correspondendo a primeira ao período de maior emigração no país, e a segunda, à mortalidade causada pelas epidemias. O país terá entrado na fase de transição demográfica nos anos trinta, com a queda da natalidade e o aumento da esperança média de vida que, em 1940, era de 45,3 anos para os homens e de 53,9 anos para as mulheres, mantendo-se as percentagens de nupcialidade estáveis em cerca de 7%. A emigração era predominante no norte do e nas ilhas, principalmente masculina, o que teve como consequências na demografia, com a grande feminização do país. As taxas de analfabetismo eram muito elevadas, ainda em 1911, no início da República. Pelo Recenseamento Geral da População, a taxa global era de 70,3%, sendo a percentagem para os homens de 61,7% e para as mulheres de 77,8%. O grande flagelo no país eram as elevadas taxas da mortalidade infantil, segundo Sacuntala de Miranda, mais elevadas nas cidades de Lisboa e do Porto, com uma taxa de 203,3‰, no Porto, e de 188,6‰, em Lisboa.

O trabalho feminino, como observámos, também em Portugal, era uma realidade, estando as mulheres mais integradas no mercado de trabalho nas cidades de Lisboa e do Porto. Entre 1890 e 1940, as taxas das trabalhadoras na população activa foram de 29% e 37%, respectivamente, nas datas extremas. Comentámos a forte emigração masculina, principalmente no norte do país, colocando muitas mulheres como chefes de família, cerca de 14%, em 1930, pelo Recenseamento Geral da População. Manteve-se, no período em estudo a submissão jurídica da mulher casada ao marido, pelo Código Civil “Seabra”, que vigorou de 1866 a 1965.

Também como demonstrámos, os habitantes da cidade de Lisboa, aumentam cerca de duas vezes e meia durante as datas extremas em estudo, devido mais às migrações do que ao aumento da natalidade. Como provámos, a mortalidade dos bebés até um ano era devido essencialmente a enterites, a doenças do aparelho digestivo, a deficiências no aleitamento ou a problemas de higiene.

Verificámos, durante todo o período, duas grandes preocupações em Portugal. Por um lado, a existência de elevadas taxas de mortalidade infantil, principalmente no primeiro ano de vida, superiores nas cidades de Lisboa e Porto, e mais elevadas entre os ilegítimos. Por outro lado, reclamava-se a ausência de assistência materno-infantil,

nomeadamente de maternidades, o que levou higienistas, médicos e puericultores a insistirem na urgência da implementação de medidas nesta área da assistência. Neste projecto se destacaram médicos como Ricardo Jorge, Alfredo da Costa, Adelaide Cabette, Daniel de Matos, Artur Maia Mendes, Novais e Sousa, Costa Sacadura e Manuel Vicente Moreira.

Portugal acompanhou as leis ditas de protecção às mulheres no trabalho, através da promulgação de legislação em 14 de Abril de 1891, proibindo o trabalho nas quatro semanas após o parto e criando a obrigatoriedade da existência de creches junto às fábricas, podendo as mães amamentar os filhos, segundo os regulamentos. Esta lei foi completada com nova legislação de 29 de Outubro e 31 de Outubro de 1927, com a proibição do trabalho nocturno das mulheres e em certas actividades consideradas perigosas. Tal como na Europa, estas leis apresentaram-se como perversas porque empobreciam as mulheres que dependiam do seu trabalho, ou dele necessitavam para assegurar o rendimento do agregado familiar.

No âmbito da assistência materna e infantil analisámos diversas instituições de cariz público e privado. Em primeiro lugar, verificámos que a Misericórdia de Lisboa, instituição estatal, desde 1834, prestou auxílio às famílias mais carenciadas, ou às mães que estavam impossibilitadas de criar os filhos. Nas papeletas das crianças estudadas, entre 1890, 1900 e 1908, verificámos que foram sobretudo os bebés de 1 a 2 meses a ser entregues à Misericórdia, predominantemente por mães solteiras, registadas a maioria como criadas. Neste período, a percentagem de mães sós diminuiu e aumentou a taxa das crianças entregues à Misericórdia devido à morte das mães. A política da Misericórdia de Lisboa também se alterara a partir da década de 1870, época que pôs fim ao anonimato das crianças, concedendo subsídios de lactação às famílias carenciadas, estimulando-as a cuidarem dos filhos.

A assistência no parto às mulheres desfavorecidas passava pela admissão nas maternidades. Em Lisboa, na enfermaria de Santa Bárbara, do Hospital de S. José, funcionando em exíguas condições, nos anos analisados, 1899, 1910 e 1920, foram essencialmente as mães carenciadas ou isoladas que aí tiveram os seus filhos- criadas de servir ou domésticas. Na Associação de Beneficência Maternidade do Porto, eram as mães indigentes do Porto que recorriam à maternidade. Em Coimbra, a Maternidade Dr. Daniel de Matos recebia as mulheres e crianças pobres do distrito de Coimbra. Às mais desfavorecidas que provassem não ter trabalhado a seguir ao parto, a Maternidade concedia subsídios (diminutos) de “puerperalidade”, “parturição” e proporcionava os de

lactação para os seus filhos. Apesar de as maternidades estarem abertas a todas as mulheres, aceitando-se pensionistas, praticamente só recorriam às maternidades, no período em estudo, as mulheres indigentes que provassem através de atestados o seu estado de pobreza. Por exemplo, na Maternidade Dr. Alfredo da Costa, em Dezembro de 1932, e nos anos de 1933 e 1943, a esmagadora maioria das mães admitida era doméstica, seguindo-se as serviçais; as mulheres ligadas ao sector terciário e profissões liberais foram uma minoria. Neste período, só encontramos duas mulheres declaradamente pensionistas e outra que foi subsidiada pela associação de socorros mútuos “A Fénix”. A maioria das parturientes apresentava atestado de pobreza e uma percentagem inferior, as porcionistas, eram subsidiada pelas Câmaras.

Concluimos que a assistência prestada, no parto, era um acto de solidariedade, de iniciativa pública e privada para com as mães indigentes, que deviam comprovar este estado através de atestado de pobreza, que não implicava direitos para as assistidas, mas pelo contrário, podia estigmatizá-las.

Constatámos, também, que a Maternidade Abraão Bensaúde, em Lisboa, criada por uma Associação de Beneficência (fundada em 1920), a cargo da família Bensaúde, por volta de 1927, teve como director clínico até 1935, o médico Costa Sacadura. Direccionada para as mulheres desfavorecidas nas últimas semanas da gravidez e nos primeiros meses depois do parto, apresentava a particularidade de incluir uma secção para mães primigestas desprotegidas, que entrariam na maternidade sob anonimato, enquadrando-se no ideário das maternidades secretas que existiam na Europa, com o fim de proteger mães isoladas e evitar o abandono das crianças. Sobre o contexto familiar destas mulheres apenas sabemos, pela informação do médico, que os pais das crianças eram polícias e guardas -republicanos.

De iniciativa privada patronal, estudámos a maternidade da Companhia Portuguesa de Tabacos, com as diferentes secções de assistência materno-infantil a funcionar entre 1927 e 1931. Os utentes eram as parturientes operárias da Companhia, as mulheres dos operários e seus filhos. Acresce a particularidade de as operárias terem direito a internamento gratuito durante um mês antes do parto e um mês depois do mesmo, sendo equiparadas a doentes, pelo que recebiam por dia 5\$33. Constatámos que esta iniciativa patronal integra-se numa particular assistência social, que implica o início da concessão de direitos para as trabalhadoras.

Se em regra se nascia em casa, concluimos que eram as mulheres mais pobres que eram admitidas nas maternidades, o que nos suscitou uma questão: Até que ponto as

mulheres das classes mais favorecidas recolhidas no lar doméstico, se esquivavam aos olhares dos clínicos masculinos, numa época em que prevalecia a visão do pudor pelo corpo feminino?

Também nos interrogámos como se terão processado os avanços das pesquisas na área da ginecologia e da obstetrícia. Por outro lado, seria interessante averiguar se ocorreu algum receio, por parte dos médicos, em relação ao monopólio assistencial aos partos, secularmente exercido pelas parteiras.

Outras instituições de assistência que analisámos, criadas entre o final de Oitocentos e a década de trinta do séc. XIX eram privadas, instituídas por associações e supervisionadas pelo poder estatal (em Lisboa, pelo Governo Civil) a quem se devia a aprovação de estatutos, a promulgação de alvarás e o controlo de sócios e contas. Estão neste caso a Associação Protectora da Primeira Infância, em Lisboa que criou quatro lactários, entre 1903 e 1929, dirigidos às crianças das famílias pobres, cujas mães não tivessem leite, ou fosse insuficiente. Na mesma situação se encontra o Centro Maternal e Infantil – Fundação Júlia Moreira, instituído em 1937, no Alto do Varejão, em Lisboa, da iniciativa do médico Manuel Vicente Moreira, incluindo dispensário e creche, direccionado para as mães trabalhadoras mais pobres da zona oriental de Lisboa. A maioria das utentes do Centro vivia na freguesia de Monte Pedral (actual S. João), eram lavadeiras e criadas, seguindo-se as operárias, sendo a Fábrica Magalhães, na zona de Xabregas, a que mais contribuiu com o maior número de utilizadoras doentes, em 1940.

Procurámos, em seguida perceber, como se processara o cumprimento da legislação de protecção materno - infantil, em Portugal, através da implementação de creches. Além das creches fundadas por iniciativa de associações particulares, das freguesias ou da Igreja, algumas fábricas fundaram nos anos trinta creches para os filhos dos seus operários – A Companhia de Fiação e Tecidos de Alcobaça (1934), a Fábrica de Louças de Sacavém (1935), a Fábrica da Sociedade Nacional de Fósforos, em Lisboa e no Lordelo (1937), a Companhia Portuguesa de Tabacos (1938)... Pensamos poder concluir-se que a legislação de Abril de 1891 e as leis de 1927, demoraram a concretizar-se. Simultaneamente são criados os lactários fabris, onde as mães podiam amamentar os filhos, cumprindo-se a legislação. Estas medidas de iniciativa privada patronal iniciaram a concessão de direitos às trabalhadoras, embora consideremos que tenham ainda maioritariamente um carácter filantrópico.

Constatámos que, em 1911, as professoras foram o grupo profissional que obteve licença por parto, durante dois meses, com o salário integral. Posteriormente, já

em Ditadura, em 1931, a licença foi reduzida para 23 dias e limitada às professoras casadas.

Verificámos que algumas empresas começam a remunerar a interrupção do trabalho das suas operárias por parto, nos anos trinta. Na Companhia de Fiação e Tecidos de Alcobaça, em Fervença, em 1934, sabe-se que as operárias na altura do parto recebiam o seu salário por inteiro durante o tempo em que não trabalhassem. Nas fábricas da Sociedade Nacional de Fósforos, no Beato e em Lordelo, na altura do parto era concedido um donativo de 100\$00 às operárias. A fábrica da Companhia Cimento-Tejo, por esta altura, concedia às operárias aquando do parto, 50% do salário durante cinco semanas. Como frisámos, só pela lei nº 1952, de 10 de Março de 1937, se estipulou que as entidades patronais deveriam pagar um subsídio de pelo menos um terço do ordenado referente a trinta dias, na altura do parto. Esta licença por parto, parcialmente remunerada, tinha a humilhante condição da avaliação pelo patronato sobre a dignidade da trabalhadora a quem era atribuída.

Dirigida às crianças dos 3 aos 7 anos, cujas mães trabalhassem fora de casa ou que permanecessem em hospital, a Associação Nacional dos Parques Infantis, em Lisboa, criada em 1933, por Fernanda de Castro, instituiu três Parques Infantis, em zonas carenciadas da capital. Também e a Associação dos albergues nocturnos, fundada em 1881, pelo rei D. Luís, na capital, acolheu cerca de 52 mães com um total de 66 crianças, entre Novembro de 1881 (altura da sua abertura) até Dezembro de 1882. Pela nossa pesquisa, a maioria das mulheres que aí pernoitaram era solteira, maioritariamente com idades entre os 21 e 31 anos, predominantemente criadas de servir, e a maioria declarou-se desempregada; contaram-se entre elas várias parturientes, 15 em 1883 e 37 em 1899.

Constatámos que as criadas de servir, durante o período em análise, apresentaram-se como um grupo profissional muito vulnerável socialmente, confirmado por serem as mães que mais entregaram os filhos na Misericórdia de Lisboa, pela sua permanência na maternidade de Santa Bárbara e no recolhimento ao albergue nocturno. Refiramos que em Lisboa, pelos Recenseamentos Gerais da População, em 1890, as criadas de servir eram 29,1% da população activa feminina da capital, percentagem que sobe para 45,5% em 1940.

Observámos, a seguir, o peso do movimento mutualista, principalmente nas grandes cidades, a que as mulheres também aderiram.

Entre os trabalhadores, na esfera privada, coube ao mutualismo a previdência social. As associações de socorros mútuos eram supervisionadas pelo Ministério das Obras públicas Comércio e Indústria que aprovava os estatutos e contas e promulgava alvarás. As Associações mutualistas estavam juridicamente submetidas à legislação do país sobre as associações, o que verificámos pela necessidade da apresentação da autorização dos maridos por parte das mulheres casadas para serem admitidas nas associações. Até ao final da 1ª Guerra Mundial, na esmagadora maioria das associações mistas ficou-lhes vedada a participação activa na vida associativa; em muitas associações do final do século do séc. XIX, as mulheres estavam mesmo excluídas das Assembleias Gerais, órgão deliberativo e democrático por excelência. Esta legislação só foi alterada pela lei de 10 de Maio de 1919, aquando da inscrição obrigatória nas mutualidades de todos os indivíduos dos 15 aos 75 anos e mantida nos decretos de 1931 e 1932.

O movimento mutualista em Portugal teve um grande incremento até 1921, em que atinge o pico com 688 associações e 615 000 associados. Estava principalmente centrado nas grandes cidades, sendo no Porto, a percentagem associada dos seus habitantes superior à de Lisboa, 56,5% e 44,7%, respectivamente. A partir da lei nº 1884, de Março de 1935 as associações de socorros mútuos são integradas no sistema de previdência social, mantendo o seu carácter facultativo, mas já no contexto de controlo e coerção ao movimento associativo pelo estado autoritário.

O economista e mutualista Costa Goodolphim, em 1880, enunciou que as mulheres seriam 20% dos associados em Portugal. Tanto ele como Guilherme de Santa Rita, funcionário do Ministério das Obras Públicas Comércio e Indústria, que efectuou o estudo sobre o mutualismo na cidade de Lisboa, em 1898, concluíram que as mulheres davam prejuízo às associações, por adoecerem mais vezes que os homens, apesar de durante menos dias. Confirmámos por Michel Dreyfus, que a mesma visão ocorreu em França, país onde foram criadas mutualidades maternas que apoiaram as mulheres na Maternidade. Concluimos que a ambos escapou, nas suas análises, a particularidade das mulheres na maternidade, pelo que pensamos que muitos dos socorros por doença se poderão atribuir na realidade às situações de parto.

Pelo estudo do funcionário confirmámos que, em 1898, as mulheres eram 31,4% dos associados em Lisboa. Comprovámos, efectivamente, que os homens eram maioritários nas associações de cada um dos quatro bairros da capital, tanto nas associações de socorros mútuos mistas, como nas masculinas. No entanto, as mulheres

tiveram uma grande predominância no mutualismo misto nas zonas populares e operárias da cidade: no 1º bairro (zona oriental) eram 38,7% dos mutualistas e no 4º bairro (zona ocidental) ascendiam a 44,6% dos associados. As mulheres apresentavam-se com percentagens mais reduzidas, nos outros bairros, por exemplo, no 2º bairro, que incorporava três associações de grande vigor direccionadas para o terciário: a *Associação dos Empregados no Comércio e Indústria*, a *Associação de Empregados no Comércio de Lisboa* (só masculinas) e o *Montepio Geral* (mista), constituíam apenas 12,8% dos associados. Anotemos que as mulheres no sector do “comércio seguros e bancos”, eram apenas 12,6% dos trabalhadores no sector, em 1890, e 15%, em 1940. Nas profissões liberais, em 1890, as mulheres constituíam 32,5% dos trabalhadores no sector e 41,8% em 1940, segundo os Recenseamentos Gerais da População.

Evidentemente, também se pode discutir se a criação de associações exclusivamente masculinas, não teve por objectivo a exclusão das mulheres do seu seio, devido à alegação já proferida de se considerar que as mesmas davam prejuízo nas associações.

Estudámos 129 estatutos de associações de socorros mútuos mistas, que admitiam homens e mulheres, a nível nacional, e concluímos que os principais socorros previstos eram os mesmos para ambos os sexos: a doença, a inabilidade (incapacidade), ares de campo, banhos de mar, carceragem (pagamento do alojamento por prisão) e funeral. Havia ainda o direito de consultar o facultativo (médico) da associação. Verificámos que, na maioria das associações as mulheres são inseridas numa só classe para o sexo feminino, ou em conjunto com homens que pretendiam pagar jóia e quota inferior. Assim, também os subsídios eram notoriamente inferiores.

Constatámos que os socorros que individualizavam as associadas eram exactamente os decorrentes da maternidade (concretamente do parto) e a esse respeito, foi norma as associações inserirem um artigo ou parágrafo determinando: “As sócias não têm direito a socorros nos partos ordinários, mas ser-lhe-ão concedidos nas moléstias provenientes dos mesmos”. Daí a nossa conjectura de que muitos socorros por doença das associadas se deviam ao próprio parto.

A nível nacional localizámos fontes sobre oito associações de socorros mútuos, exclusivamente femininas, algumas, como vimos fundadas por homens.

Na capital, o Montepio de Nossa Senhora do Socorro, fundado em 1883; o Montepio Fraternidade das Senhoras, constituído em Fevereiro de 1887, a Associação de Socorros Mútuos Autonomia das Senhoras, estabelecida em 1893, a Associação de

Socorros Mútuos A Fraternalizadora, constituída e com estatutos aprovados em 1895. Em Coimbra, destaca-se a Associação Conimbricense de Socorros Mútuos para o Sexo Feminino Olímpio Nicolau Rui Fernandes, constituída em 8 de Dezembro de 1867 e terá sido, segundo Costa Goodolphim, a mais antiga associação do sexo feminino, fundada no país. No Porto, a Associação de Socorros Mútuos A Feminina, constituída e com estatutos aprovados em 1889. Para o Funchal tivemos acesso a fontes sobre a Associação de Protecção e Instrução do Sexo Feminino Funchalense, fundada em 1875 e com revisão dos estatutos de 1879 e a Associação de Socorros Mútuos do Sexo Feminino 15 de Setembro de 1901.

Das mulheres que se empenharam no mutualismo são de realçar as feministas- a jornalista Angelina Vidal, sócia efectiva da Associação de Socorros Mútuos Autonomia das Senhoras, no final de oitocentos, a professora Maria Veleda, delegada da Associação Fraternidade das Senhoras ao Segundo Congresso Nacional das Associações de Socorros Mútuos (1916), a jornalista Sara Beirão, que discursou na sede da mesma Associação, em 1933, no âmbito da Semana do Mutualismo, promovida pelo Jornal “O Século”, e Maria Emília Baptista Ferreira, uma das representantes do Montepio Emancipação Feminina, do Porto, ao segundo Congresso. São ainda de destacar duas outras mulheres presentes nos dois congressos, o que deixa entrever, pelo menos, um consciente compromisso mutualista: a gaspeadeira Maria Rosa da Silva Neves, representante do Montepio A Emancipação Feminina, do Porto, e a industrial Albina Guilhermina, delegada pela Associação de Socorros Mútuos Fraternidade das Senhoras de Lisboa.

No período em estudo ocorreram três Congressos Nacionais: de 1911, 1916 e de 1934. Já no salazarismo, presidiu à sessão inaugural, deste último congresso, Eduardo Francisco Ferreira, em representação do Subsecretário de Estado das Corporações e da Previdência Social, Pedro Teutónio Pereira. No primeiro, talvez o mais participado foram apresentadas teses no âmbito materno-infantil: de Estêvão de Vasconcelos- denominado “Da acção do Estado no trabalho do operariado em geral- Leis de protecção aos menores e às mulheres e, especialmente no período da gravidez” referindo-se à lei de 14 de Abril de 1891 sobre o trabalho das mulheres, denunciando que eram as mulheres que as não cumpriam, porque não haver indemnização na altura do parto; “Da acção da mutualidade maternal e infantil. Criação de Maternidades e de Dispensários de Assistência Infantil- as Gotas de leite”, pronunciada pelo médico Samuel Maia, relatando a importância da criação destas instituições de assistência.

No ano anterior, a “Semana do mutualismo”, decorreu, entre 15 e 22 de Janeiro, da iniciativa do Jornal “O Século”, muito propagandeada na imprensa, procurava, segundo José Francisco Grilo, administrador do ainda Instituto Nacional de Seguros Obrigatórios e Previdência, em carta ao jornal: “preparar a evolução para o seguro social obrigatório na doença”. Em 23 de Setembro de 1933, é criado o Instituto Nacional do Trabalho e Previdência, sendo extinto o Instituto Nacional de Seguros Obrigatórios e Previdência, de que aquele mutualista era director. Como vimos, em 1935, as associações de socorros mútuos passaram a integrar o sistema da Previdência Social criado, como instituições de carácter voluntário.

Verificámos, também, que na Associação Montepio Geral, que teve como fim primordial a criação de um fundo de pensões de sobrevivência, tomando as características de um banco mutualista, as associadas eram ainda uma minoria. Analisando o contexto social e familiar das associadas verificámos que na maioria estavam ligadas ao sector terciário. Salientamos o facto de muitas das associadas se terem quotizado durante duas e três décadas acabando por legar as suas pensões a descendentes. Apontaremos, por ser este o objectivo do nosso trabalho que alguns dos (as) pensionistas que identificámos eram filhos, filhas, sobrinhas, protegidas, netos (também ilegítimas) e bisnetas menores.

Também na Associação dos Empregados no Comércio de Lisboa, pelos contactos que efectuámos com as sócias mais antigas da instituição, concluímos que todas tinham em comum o facto de os pais estarem ligados ao sector terciário. Muitas tinham sido inscritas na Associação, na altura do nascimento, ou ainda na primeira infância. Ouvimos a algumas associadas a frase que retivemos: - “o mutualismo é um ideal”.

Focando o nosso trabalho várias instituições na zona oriental de Lisboa, enquadrada no 1º bairro de Lisboa, demonstrámos que esta área popular era essencialmente operária, com cerca de 148 indústrias em 1938, principalmente de tabacos, algodão, moagem e cortiças, estando as mulheres fortemente inseridas no mercado de trabalho. Nesta zona destacavam-se fábricas como a Companhia Portuguesa de Tabacos, no antigo convento de S. Francisco, a Fábrica de Fiação e Tecidos Oriental, a Fábrica de malhas Inácio de Magalhães Bastos & Companhia, a Fábrica de fiação e Tecidos de Xabregas. Daí termo-nos concentrado no “Sítio de Xabregas”.

Muitos dos seus operários viviam em becos e vilas, como o beco do Grilo, a vila Flamiano e a vila Dias e a partir de 1879, conviviam paredes meias com o jornal “A

Voz do Operário”, fundado pelos tabaqueiros, que era divulgado nas fábricas. No bairro, até, pelo menos aos anos quarenta manteve-se a Associação de Socorros Mútuos do Beato, continuando a administrar a Escola Casal Ribeiro para as meninas. A partir de 1884, alguns dos filhos, e os próprios operários e operárias, puderam frequentar a Escola Industrial Afonso Domingues. Existiam ainda todas as instituições a que nos referimos – Cozinha Económica, creches, lactários, maternidades que proporcionavam a assistência e a previdência na protecção às mães trabalhadoras e suas famílias da zona oriental de Lisboa.

Em síntese, neste trabalho debruçámo-nos sobre a protecção e os direitos das mulheres trabalhadoras, em Portugal, visando perceber as origens do Estado-Providência. Verificámos que a assistência se direccionou para as mulheres indigentes, que comprovavam a sua condição de pobreza. A previdência social, entre os trabalhadores, ou a cargo dos empregadores, de certo cariz filantrópico, concedeu já alguns direitos às mães trabalhadoras. Estes actos de solidariedade da assistência e da previdência cruzaram-se com medidas estatais, nomeadamente de 1919 e 1935, ainda na esfera da previdência, que conduziram às origens do Estado-Providência, neste caso para as mulheres trabalhadoras. A maternidade, neste período, raramente foi uma modalidade autónoma, com excepção para o caso das professoras, sendo o parto visto ainda como doença e não um acto natural. Só a partir de 1937, por legislação oficial, um reduzido subsídio de maternidade seria pago às trabalhadoras, condicionado à visão avaliadora dos empregadores sobre se elas o mereciam.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

ARQUIVOS HISTÓRICOS e BIBLIOTECAS:

ANTT, Associações de Classe: 1843-1945.

ANTT, Governo Civil de Lisboa, Comissão Central de Assistência de Lisboa, “Instituições que se acham ao abrigo dos Decretos N° 10 242, de 1 de Novembro de 1924 e N° 13 763, de 13 de Junho de 1927 e Lei n° 1667” (registo observações de 1927-1933), Registo de Cadastro às diferentes instituições de assistência privada de Lisboa, Governo Civil, 1 de Julho de 1928.

ANTT, Governo Civil de Lisboa, Instituições de Beneficência, Humanitárias, Desportivas, Recreativas, Conferências, “Sociedade de S. Vicente de Paulo” e outras, s/d.

ANTT, Hospital de S. José, Enfermaria de Santa Bárbara: livros de registos dos anos de 1889, 1910 e 1920.

ARQUIVO HISTÓRICO DO MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA, Direcção Geral do Comércio e Indústria, Repartição do Comércio e Indústria, 1ª secção.

Arquivo Histórico do Montepio Geral Associação Mutualista, junto do Subsecretariado Geral e no Carregado: livros de inscrição de associados e processos das associadas de 1880 a 1935.

Arquivo Histórico e Centro de Documentação e Informação da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa: livros de registos das crianças dos anos de 1890, 1900 e 1908.

Arquivo Histórico e Centro de Documentação e Informação da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Repartição do Economato, Cozinhas Económicas, Movimento de Senhas dos anos de 1932-1933 a 1940.

Associação dos Bombeiros Voluntários de Mangualde: Legado do Prof. Dr Sebastião Cabral da Costa Sacadura.

Biblioteca CDI, 7º Piso, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Biblioteca da Sociedade de Beneficência e Instrução “A Voz do Operário”: Actas dos Corpos Gerentes e das Assembleias Gerais, de 1883 a 1943.

Biblioteca do CES da Universidade de Coimbra.

Biblioteca do GEP, do Ministério da Solidariedade e Segurança Social.

Biblioteca do INE: Recenseamentos Gerais da População, Movimentos da População, Estatísticas do Movimento Fisiológico da População e Anuários Demográficos, de 1887 a 1943.

Biblioteca do Instituto de Ciências Sociais- Universidade de Lisboa.

Biblioteca do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, Estatutos das Associações de Socorros Mútuos, 15 vols. (1880- 1898).

Biblioteca e Arquivo Clínico da Maternidade Dr Alfredo da Costa: livros de admissão: de 6 a 31 de Dezembro de 1932, 1933 e 1943.

Biblioteca Nacional de Portugal.

Bibliotecas Municipais de Lisboa.

GOVERNO CIVIL DE LISBOA, Instituições de Assistência extintas.

FONTES IMPRESSAS

PUBLICAÇÕES OFICIAIS :

ARQUIVOS DO INSTITUTO CENTRAL DE HIGIENE. Secção de Demografia e Estatística. Estatística no Movimento Fisiológico da População de Portugal. Ano de 1915 (1916, 1919, 1920). Lisboa, Imprensa Nacional, 1921, 1921, 1924, 1926.

ASSOCIAÇÕES Mutualistas, Associações de Socorros Mútuos, Caixas Económicas, Caixas de Reforma e de Pensões, Decreto nº 19 281, de 29/1/1931 e decreto nº 20 944 de 27/2/1932 (Regulamento), Lisboa, Imprensa Nacional, 1932.

Boletim Cultural e Estatístico, Vol. I, nº 2, Abril- Junho 1937 e Vol. I, nº 4, Outubro - Dezembro 1937.

BOLETIM DO TRABALHO INDUSTRIAL (vários anos).

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA, Boletim Cultural e Estatístico, Lisboa, Composto e impresso na Tipografia dos serviços Industriais da CML, Lisboa, 1937, vol. I, nº 1 (Jan. a Março), nº 2 (Abril a Junho), nº 3 (Julho a Setembro), nº 4 (Outubro a Dezembro).

CONSTITUIÇÕES PORTUGUESAS, Comissão Internacional para a História das Assembleias de Estados e dos Parlamentos - Secção Portuguesa, Lisboa, Assembleia da República, 1992.

DIÁRIO DO GOVERNO (vários anos).

DIÁRIO DA REPÚBLICA (vários anos).

DIRECÇÃO GERAL DE ESTATÍSTICA. Anuário Demográfico (Estatística do Movimento Fisiológico da População de Portugal), 1929, (1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935), Lisboa, Imprensa Nacional, 1930, 1931, 1932, 1934, 1935, 1936.

DIRECÇÃO GERAL DE SAÚDE. Inspecção de Demografia e Estatística. Instituto Central de Higiene. Estatística do Movimento Fisiológico da População de Portugal, Ano de 1921 (1922, 1923, 1924, 1925), Lisboa, Imprensa Nacional, 1927 (1927, 1928, 1928, 1929).

Documentos sobre o Inquérito Industrial de 1881, Lisboa, Imprensa Nacional, 1881.

ESTATUTO DO TRABALHO NACIONAL (Decreto-lei nº 23 048, D.G. Nº 217, de 23 de Setembro de 1933), Edição do Sub – Secretariado de Estado das Corporações e Previdência Social, Lisboa, Imprensa Nacional, 1934.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, Anuário Demográfico (Estatística do Movimento da População de Portugal), 1936, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, Lisboa, Imprensa Nacional, 1937, 1939, 1940, 1941, 1941, 1943, 1944, 1945.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, Censo da População de Portugal no 1º de Dezembro de 1900, Lisboa, Direcção Geral de Estatística, 1896.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, Censo da população de Portugal no 1º de Dezembro de 1911, Lisboa, Direcção Geral de Estatística, 1911.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, Censo da população do Reino de Portugal no 1º de Dezembro de 1890, Lisboa, Direcção Geral de Estatística, 1896.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, Censo extraordinário da população de Lisboa e Porto- 1925, Imprensa Nacional, 1926.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, Sétimo Recenseamento Geral da população de Portugal no 1º de Dezembro de 1930, Lisboa, Imprensa Nacional, 1931.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, VIII Recenseamento Geral da População de Portugal em 12 de Dezembro de 1940, Lisboa, Imprensa Nacional, 1945.

- MINISTÉRIO DA FAZENDA. Direcção Geral da Estatística e dos Próprios Nacionais. Anuário Estatístico de Portugal, 1900 (1902, 1903 vol.I), 1904-1905, vol. I, 1906 e 1907, Lisboa, Imprensa Nacional, 1907 (1899, 1907, 1908).
- MINISTÉRIO DAS FINANÇAS. Direcção Geral da Estatística – 4ª repartição. Estatística Demográfica. Movimento da População, (1908 a 1912; 1909-1913; 1911- 1915) Lisboa, Imprensa Nacional (1914; 1915; 1918).
- MINISTÉRIO DAS FINANÇAS. Direcção Geral da Estatística, 4ª repartição – Estatística Demográfica e Industrial. Anuário Estatístico de Portugal, 1908, 1909, 1910, vol. I, Lisboa, Imprensa Nacional, 1914.
- MINISTÉRIO DAS FINANÇAS. Direcção Geral de Estatística – 1ª Repartição. Anuário Estatístico de Portugal, Ano de 1919, (1921, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927) Lisboa, Imprensa Nacional, 1924 (1925, 1926, 1926, 1926, 1927, 1928).
- MINISTÉRIO DAS FINANÇAS. Direcção Geral de Estatística – Repartição Central. Estatística Demográfica. Movimento da População 1913- 1917; 1916- 1920; 1914 – 1918; 1917- 1921; Lisboa, Imprensa Nacional, 1919 (1922; 1920;1924; 1921).
- MINISTÉRIO DAS FINANÇAS. Direcção Geral e Estatística. Anuário Estatístico de Portugal, Ano de 1928, Lisboa, Imprensa Nacional, 1929.
- MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA, Inquérito industrial de 1881: Inquérito directo/ Ministério das Obras Públicas, Lisboa, Imprensa nacional, 1881-1883.
- MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, Direcção Geral do Comércio e Indústria, Organização das Associações de Socorros Mútuos aprovada por decreto de 28 de Fevereiro de 1891, Lisboa, Imprensa Nacional, 1891.
- MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, Direcção Geral do Comércio e Indústria, Relação das associações de Socorros Mútuos existentes no Continente do Reino e Ilhas adjacentes referida a 31 de Dezembro de 1903, Portaria de 26 de Abril de 1904, Lisboa, Imprensa Nacional, 1904.
- MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, Direcção Geral do Comércio e Industria, Organização das Associações de Socorros Mútuos, aprovada por decreto de 2 de Outubro de 1896 e regulamento dos tribunais arbitrais das mesmas associações, aprovado por decreto de 5 de Novembro de 1896, Lisboa, Imprensa Nacional, 1896.

- MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, Direcção Geral do Comércio e Indústria, Organização das Associações de Socorros Mútuos e dos Tribunais arbitrais das Mesmas Associações, Lisboa, Imprensa Nacional, 1906.
- MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, Direcção Geral do Comércio e Indústria, Estatutos das Associações de Socorros Mútuos.
- MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, Direcção Geral do Comércio e Indústria. Repartição do trabalho industrial. Monografias industriais, 1ª Circunscrição dos Serviços técnicos da Indústria, Economia Social, 1ª Circunscrição dos Serviços técnicos da Indústria, Economia Social, Lisboa, Imprensa Nacional, 1904.
- MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, Inquérito sobre as condições do trabalho manual nas fábricas de tabacos e situação dos respectivos operários ordenado por Decreto de 23 de Setembro de 1887, Lisboa, Imprensa Nacional, 1887.
- MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Direcção Geral do Comércio e Indústria. Estatística Especial. Primeiro ano - 1887, (1888) Lisboa, Imprensa Nacional, 1900 (1902).
- MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Direcção Geral do Comércio e Indústria, Anuário Estatístico de Portugal, 1885, (1886) Lisboa, Imprensa Nacional, 1887 (1890).
- MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Repartição de Estatística. Anuário Estatístico de Portugal, 1884, Lisboa, Imprensa Nacional, 1886.
- MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E COMUNICAÇÕES, Direcção Geral das Indústrias, 2ª repartição Industrial, 2ª secção, Boletim do trabalho Industrial nº 150, Registo do Trabalho Nacional, Estatística dos estabelecimentos industriais e pessoal empregado, referente a 31 de Dezembro de 1930, Lisboa, Pap. e Tip. Emílio Braga, L.da, 1931.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO, Direcção Geral de Previdência Social, Legislação Relativa a Associações de Socorros Mútuos e Modelo para Estatutos, Lisboa, Imprensa Nacional, 1918.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, Direcção Geral do Trabalho, Repartição Técnica do trabalho, 2ª Secção, Boletim do Trabalho industrial nº 116, ano 1917, Lisboa, Imprensa Nacional, 1926.

MINISTÉRIO DO TRABALHO. INSTITUTO DE SEGUROS SOCIAIS OBRIGATÓRIOS E DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, Boletim da Previdência Social (vários anos).

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA. Direcção Geral da Estatística e dos Próprios Nacionais. Oitavo, Nono e Décimo Anos – 1894, 1895 e 1896, Lisboa, Imprensa Nacional, 1901.

ORGANIZAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE SOCORROS MÚTUOS, aprovada por decreto de 2 de Outubro de 1896, Regulamento dos Tribunais Arbitrais das mesmas associações. Aprovado por decreto de 5 de Novembro de 1896, Lisboa, Imprensa Nacional, 1917.

PROJECTO DE ESTATUTOS DA FEDERAÇÃO NACIONAL das ASSOCIAÇÕES DE SOCORROS MÚTUOS, Papelaria Assis, 1936.

RELAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE SOCORROS MÚTUOS, cujos estatutos foram aprovados pelo Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria desde 29 de Setembro de 1852 até 2 de Março de 1891, Lisboa, Imprensa Nacional, 1891.

REPÚBLICA PORTUGUESA, ASSOCIAÇÕES MUTUALISTAS. Associações de Socorros Mútuos, Caixas Económicas, Caixas de Reforma e de Pensões. Decreto Nº 10:281, de 29 de Janeiro de 1931, Decreto Nº 20:944, de 27 de Fevereiro de 1932 (Regulamento), Edição Oficial, Lisboa, Imprensa Nacional, 1932.

OUTRAS FONTES ESCRITAS:

ALBUQUERQUE, J. M. da Silva, O Operário e a associação, Lisboa, tipografia de M. de J. Coelho, 1867.

ALMEIDA, António de (Dom), Estado Social nos fins do último quartel do séc. XIX, Lisboa, Typographia Editora de Mattos Moreira & C.^a, 1880.

ALMEIDA, Virgínia de Castro e, “Página Selecta”, A Educação Social, nº 2 (51-52), 15 de Fevereiro de 1926, Prof. Adolfo Lima (dir.), p. 57.

Anexo XI ao Orçamento. Orçamento da receita e despesa da Maternidade de Coimbra para o ano económico de 1914-1915, Lisboa, Imprensa Nacional, 1914.

ANSELMO, Manuel, “O Mutualismo como doutrina Social”, Viana, tip. comercial “A Aurora do Lima”, 1933. Conferência pronunciada a 21 de Janeiro de 1933 em Viana do Castelo, na Associação Marítima, e repetida depois, em Monção, no Teatro Cine, a convite da Associação de Socorros Mútuos A Artística Monçanense.

Apontamentos sobre a vida do Prof. Augusto Monjardino, 1871-1941, Lisboa Médica Prof. Egas Moniz e al. (dir.), separata das págs. 377 a 386 do Nº 7, Ano XVIII-1941, Lisboa, Hospital Escolar de Santa Marta.

ARCHER, Maria, Os Parques Infantis, Associação Nacional dos Parques Infantis. Jardim de S. Pedro de Alcântara, Oficinas Gráficas da Casa Portuguesa, Lisboa, 1943.

As creches. O Comércio do Porto (1910-1939), Composto e Impresso nas oficinas gráficas de “O Comércio do Porto”, Porto, 1940.

Associação das creches de S. Vicente de Paula, no Porto. Relatório e contas da Direcção, Tipografia Progresso, Porto (anos económicos 1911-1912, 1912-1913, 1913-1914, 1914-1915).

Associação de Classe das lavadeira, Lisboa, Tipografia do Comércio, 1895.

Associação de Socorros Mútuos A Feminina, carta de 3 de Julho de 1900.

Associação de Socorros Mútuos A Fraternalizadora, Mapa nº1. Resumo da receita e despesa desde 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1901.

Associação de Socorros Mútuos Montepio Fraternidade das Senhoras. Mapas da Receita, Despesa e Balanço extraído do Relatório e Contas da Direcção relativos ao ano de 1901 (15º da sua existência), Lisboa, A Liberal- Oficina Tipográfica, 1902.

Associação de Socorros Mútuos Para o Sexo Feminino Olímpio Nicolau Rui Fernandes, Mapa Geral da Receita e Despesa, no ano de 1908, Coimbra, Tipografia M. Reis Gomes, 1909.

Associação de Socorros Mútuos Para o Sexo Feminino Olympio Nicolau Rui Fernandes no ano de 1903.

Associação dos Albergues Nocturnos de Lisboa. Relatório e Contas do Conselho Administrativo e Parecer da Comissão Revisora de Contas, Gerência de 1942, Lisboa, Tipografia Pires & Cª, 1942.

Associação Protectora da Primeira Infância, Catálogo de benfeitores acompanhado do relatório e contas da gerência, dos anos económicos de 1936 a 1942.

- Associação Protectora da Primeira Infância, Relatório e contas da gerência, dos anos económicos de 1902- 1903 a 1922-1923.
- BENEVIDES, Francisco da Fonseca, Relatórios sobre as escolas industriais e de desenho industrial da circunscrição do Sul. Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria. Direcção Geral do Comércio e Indústria, Lisboa, Imprensa Nacional (anos lectivos de 1885 a 1890).
- BENOLIEL, Sara, “Aperçu general sur l’organisation de la protection de l’ enfance au Portugal”, Paris, Masson Revue médico-social, 7^{ème} année, n° 4, 1939.
- BENOLIEL, Sara, A Criança e os seus cuidados. Livro de Puericultura, Composto e impresso na tip. Gomes & Rodrigues, Lda, Lisboa, s/d.
- BERMUDES, Cesina, O Professor. A acção docente do Dr. Costa-Sacadura na Faculdade de Medicina de Lisboa, O Professor Doutor Costa - Sacadura e a sua Obra Científica e Pedagógica. Homenagem dos seus amigos, admiradores e discípulos, XVII- Julho – MCMXLII, Grandes Oficinas Gráficas “Minerva” de Gaspar Pinto de Sousa, Suc.es, Lda, Famalicão, Lisboa, Junho 1942, pp. 137-147.
- Boletim, Maternidade Dr Alfredo da Costa, Costa-Sacadura (dir.), fascículo I, Legislação, 1914-1941, Lisboa, Composto e Impresso na Imprensa Médica, Lisboa, 1941.
- CABETTE, Adelaide de Jesus Damas Brazão e, A Protecção às Mulheres grávidas pobres como meio de Promover o desenvolvimento físico de novas gerações, Dissertação Inaugural apresentada e defendida perante a Escola Médico – Cirúrgica de Lisboa, 26 de Julho de 1900, Lisboa, Tipografia Matos Moreira & Pinheiro, 1900.
- Câmara Municipal de Castelo Branco. Junta Provincial da Beira Baixa. Associação Protectora da Infância. Dispensário de Puericultura Dr Alfredo Mota (1936-1937), Castelo Branco, Tip. Portela Feijão, 1938.
- Câmara Municipal de Lisboa. Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras. Elementos para o estudo do Plano de Urbanização da Cidade de Lisboa. Elaborado pelo engenheiro civil Emídio Abrantes, Agosto de 1938 (exemplaire corrigé par E.de Groer, 22 Sept. 1938).
- Carta da Legação da República Portuguesa em França a S.C. da Costa Sacadura, Paris, 28 de Março de 1913.

- CÉSAR, Odemiro, O Professor Doutor Costa - Sacadura no seu Jubilamento. Ecos de Lindas Festas, Lisboa, 1943.
- Cópia da acta da sessão ordinária da Comissão Administrativa da Maternidade de Coimbra, em 16 de Dezembro de 1929 (livro nº 1 das Actas, de fls 137, v., a fls. 139).
- Cópia da acta da sessão ordinária da Comissão Administrativa da Maternidade de Coimbra, em 16 de Julho 1930 (Lº 1º, fls.143, v. a 146).
- CORREIA, Fernando da Silva, “A Misericórdia de Lisboa”, A Medicina Contemporânea, nº 19, 20 e 21, Ano LX, 1942.
- COSTA, Alberto, Alguns casos clínicos comentados e documentados (Curriculum Vitae – II parte), Coimbra, 1938.
- COSTA, Alberto, A Acção Social nas Maternidades e outras clínicas hospitalares, quanto ao combate e profilaxia da prostituição de menores, Lisboa, Imprensa Lucas & Cª, 1941.
- COSTA, Alfredo, A Protecção às Mulheres Grávidas Pobres, Curso de Obstetrícia da Escola médico-cirurgica de Lisboa, ano lectivo de 1899-1900. Lição de abertura (14 de Novembro de 1899), Revista Portuguesa de Medicina e Cirurgia Práticas, nº 76, 30 de Dezembro de 1889, pp. 101-111 e nº 77, 15 de Janeiro de 1900, pp. 133- 141, 4º ano, Lisboa, Tipografia do Dia, 1899-1900.
- COSTA, Emílio, As mulheres e o feminismo, separata da Seara Nova, Lisboa, 1928.
- CRUZ, Domingos, A mutualidade em Portugal, Separata de “O Instituto”, vol. 85º e 86º, Coimbra, Imprensa da Universidade 1933.
- CRUZ, Francisco Ignácio dos Santos, Da Prostituição na Cidade de Lisboa, Lisboa, D. Quixote, 1984.
- Cruzada das Mulheres Portuguesas, Relatório e Contas da Comissão de Assistência aos filhos dos militares mobilizados ou em campanha, Abril de 1916 a Dezembro de 1917.
- Cruzada das Mulheres Portuguesas, Relatório e Contas da “Comissão de Assistência às Mulheres dos Mobilizados”, s/d.
- Cruzada das Mulheres Portuguesas, Relatório Geral, 1917 a 1918.
- Discurso pronunciado pelo Ex.mo Sr. Dr. Manuel de Vasconcelos Carneiro e Menezes na Sessão solene do 57º Aniversário da Associação de Socorros Mútuos de Empregados no Comércio de Lisboa, Gerência de 1929, Associação de Socorros

- Mútuos de Lisboa (fundada em 12 de Abril 1872), Sede na sua propriedade: Largo do Caldas e Largo de S. Cristóvão, 1º.
- Esboço Biográfico de Olympio Nicolau Ruy Fernandes Fundador e Primeiro Presidente da Associação dos Artistas de Coimbra, artigo publicado na “Officina” nº 14, por Eduardo Mendes, Coimbra, Imprensa Litterária, 1883.
- Estatutos da Associação de Protecção e Instrução do sexo feminino funchalense, Funchal, Tipografia do Direito, 1875.
- Estatutos da Associação de Protecção e Instrução do sexo feminino funchalense, Funchal, Tipografia Funchalense, 1879.
- Estatutos da Associação Protectora da Primeira Infância, aprovados por alvará de 3 de Julho de 1901, Lisboa, Papelaria La Décarre, 1902.
- Estatutos da Cruzada das Mulheres Portuguesas, Lisboa, Imprensa Nacional, 1916.
- Estatutos da Maternidade do Porto, Associação de Beneficência, Porto, 1910.
- Estatutos da Sociedade Protectora das Cozinhas Económicas de Lisboa, Lisboa, Imprensa Nacional, 1894.
- FERREIRA, Coriolano, Assistência, previdência e segurança social, Neogravura Lda., Lisboa, 1958.
- GOODOLPHIN, Costa, A previdência. Associações de socorro Mútuo, Cooperativas, Caixas de Pensões e Reformas, Caixas económicas, Lisboa, Imprensa Nacional, 1889.
- GOODOLPHIN, Costa, Associação, Lisboa, Seara Nova, 1974.
- GRILO, J. Francisco, Mutualismo Rural e Crédito Agrícola, Lisboa, Livraria Ferin Baptista, Torres & C.ta, 1912.
- Homenagem ao Professor Manuel António Moreira Júnior. Discurso do Prof. Freitas Simões no Instituto de Gerontologia, Separata de “O Médico” Nº 102, 1953.
- Junta Geral do Distrito de Lisboa. Serviços de Puericultura do Instituto Clínico (propaganda gratuita). A luta contra a mortalidade infantil, Conferência realizada pelo Dr. Carlos Salazar de Souza, Lisboa, 1931.
- LEÇA, Riba, A posição da mulher operária na legislação recente do abono de família, Brotéria, Revista Contemporânea de Cultura, Vol. XXXV, fasc. 6, Lisboa, MCMXLII, pp. 532-543.
- LIMA, José Lobo d’ Ávila, Socorros Mútuos e Seguros Sociais, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1909.

- MACHADO, J. T. Montalvão, “Prof. Dr. Sebastião Cabral da Costa Sacadura (1872-1966)” Boletim Clínico dos Hospitais Cívicos de Lisboa, vol. 30, Nº 3-4, 1966, pp. 707- 741.
- MAGALHÃES, Alfredo de, Maternidade de Júlio Dinis (Notícia da sua fundação), separata de “A Medicina Contemporânea” nº 11, de 12 Março de 1939, Lisboa, Centro Tipográfico Colonial, 1939.
- MARTINS, Oliveira, “ Cartas a Luísa” por Maria Amália Vaz de Carvalho, A Província III, Lisboa, Guimarães Editores, 1959, pp. 45-49.
- MENDES, Artur Maia, Maternidade do Porto. Relatório da Montagem do estabelecimento e de dezoito meses de exercício, Porto, desde 1 d’ Outubro de 1910 até 31 de Março de 1912, contendo relatórios parciais dos médicos Angello da Silva Pereira, Júlio Abeilard Teixeira, Ângelo Cezar das Neves e João Mário de Castro, Porto, Pap. e Typ. Azevedo de Azevedo & Filho, Porto, 1912.
- Misericórdia de Lisboa. Primeiro Congresso das Misericórdias, realizado em 16 de Março de 1924, Oficinas da Secção de publicidade do Museu Comercial anexo ao Instituto Superior de Comércio de Lisboa, Lisboa, 1925.
- MONJARDINO, A., “Relatório apresentado no dia do 1º aniversário da abertura da Maternidade”, Arquivo de obstetrícia e ginecologia, A. Monjardino e Costa Sacadura (dir.), vol. I, nº 2, Lisboa, Abril 1934, pp. 196-202.
- MONJARDINO, A., Protecção à Maternidade e à Infância. Conferência realizada na Maternidade Dr Alfredo da Costa, no dia 15 de Julho de 1938, sep. do nº 2, vol.III do “Arquivo de Obstetrícia e Ginecologia”, 1938.
- MOREIRA, Manuel Vicente, A acção médico-social na Companhia Portuguesa de Tabacos (Alguns aspectos). Palavras pronunciadas no X Congresso Internacional de Protecção à Infância (Outubro de 1931) para apresentação do primeiro filme português de puericultura e higiene industrial. Extracto do Bulletin International de la Protection de l’ Énfance, 1932. Lisboa, 1932.
- MOREIRA, Manuel Vicente, Ensaio Médico-sociais. Creches industriais, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1933.
- MOREIRA, Manuel Vicente, Maternidade da Companhia Portuguesa de Tabacos. Bases da organização e Síntese do Movimento (1927-1933), Tipografia da Companhia Portuguesa de Tabacos, Lisboa, 1934.
- MOREIRA, Manuel Vicente, Lisboa Oriental (Apontamentos de uma Campanha), s.l., 1934.

- MOREIRA, Manuel Vicente, A Protecção da Maternidade. Alguns Problemas, Separata ampliada da Revista “Brotéria”, Vol. XXI, Fasc. 2-3, Agosto e Setembro de 1935, Lisboa, Depositária Livraria Morais, 1935.
- MOREIRA, Manuel Vicente, Assistência e educação maternais e infantis de uma zona pobre de Lisboa, separata de “A Medicina Contemporânea”, nº 5, de 3 Fevereiro de 1935.
- MOREIRA, Manuel Vicente, Organização do Centro Maternal e Infantil (Fundação Júlia Moreira), Alto do Varejão, Lisboa, Tip. “Elite”, 1937.
- MOREIRA, Manuel Vicente, Apontamentos sobre algumas realizações de protecção à mãe pobre. Palavras proferidas durante a I Semana da Mãe, anotadas e acrescidas de vários documentos, Lisboa, Tipografia da Companhia Portuguesa de Tabacos, 1939.
- MOREIRA, Manuel Vicente, Centro Maternal e Infantil- Fundação Júlia Moreira. Relatório da Direcção. Parecer do Conselho Fiscal. Documentos: Movimento no Exercício de 1940, Contas da Regência de 1940, Lisboa, Tipografia Inácio Pereira Rosa, L.da, 1941.
- MOREIRA, Manuel Vicente, Dispensários de Puericultura (Da sua finalidade e construção), Separata da “Revista Portuguesa de Pediatria e Puericultura”, Vol. IV, - Nº 5- 1941.
- MOREIRA, Manuel Vicente, Centro Maternal e Infantil- Fundação Júlia Moreira. Relatório da Direcção. Parecer do Conselho Fiscal. Documentos: Movimento no Exercício de 1942, Contas da Regência de 1942, Comp. e Imp. Tip. Inácio Pereira Rosa, Ld., s/d.
- MOREIRA, Manuel Vicente, Consequências da habitação, separata do “Jornal do Médico”, V (99), 110-112, Dezembro 1944.
- MOREIRA, Manuel Vicente, Notas à margem, Lisboa, 1946.
- MOREIRA, Manuel Vicente, Problemas da Habitação (Ensaio sociais), Lisboa, 1950.
- O Dispensário Popular de Alcântara no Problema da Infância Portuguesa, por D. Fernando de Lencastre, Director interino do Dispensário, Composto e impresso na Imprensa Lucas & C^a, Lisboa, 1932.
- O Professor Doutor Costa - Sacadura e a sua Obra Científica e Pedagógica. Homenagem dos seus amigos, admiradores e discípulos, XVII- Julho – MCMXLII, Grandes Oficinas Gráficas “Minerva” de Gaspar Pinto de Sousa, Suc.es, Lda, Famalicão, Lisboa, Junho 1942.

- O Professor Doutor Costa-Sacadura no seu jubilamento. Ecos de lindas Festas, Lisboa, 1942.
- ORTIGÃO, Ramalho, As Farpas VII, A capital, Clássica editora, Lisboa, 1991.
- Os Albergues Nocturnos de Lisboa. Associação fundada por S.M. El-Rei o Sr D. Luiz I. Relatório do Conselho Administrativo (Lido em Assembleia Geral de 12 de Fevereiro de 1883), Lallemand Frères, Typ., Lisboa, (anos de 1883, 1884, 1885, 1890, 1891, 1892, 1893, 1894 e 1899).
- OSÓRIO, Ana de Castro, Às Mulheres Portuguesas, Lisboa, Livraria Editora Viúva Tavares Cardoso, 1905.
- OSÓRIO, Ana de Castro, As operárias de Setúbal e a greve: Resposta de Ana de castro Osório ao “Germinal”, Setúbal, Jornal “O Radical”, 1911.
- OSÓRIO, Ana de Castro, A mulher na agricultura, nas industrias regionais e na Administração municipal. Tese apresentada ao Congresso municipalista de Évora, realizado em 28, 29, 30 de Outubro de 1915, Lisboa, Casa Editora “Para as Crianças”.
- PAIVA, Acácio, “Em foco”, O Professor Doutor Costa-Sacadura e a sua Obra Científica e Pedagógica. Homenagem dos amigos, admiradores e discípulos a XVII-Julho-MCMXLII, Grandes Oficinas gráficas Minerva de Gaspar Pinto de Sousa, Suc.es, Lda., Famalicão, Lisboa, Junho 1942.
- Panorama da consulta de Puericultura do Dispensário de Alcântara, por Sebastião C. de Brito e Abreu, médico Assistente do Dispensário, Separata da “Revista Portuguesa de Pediatria e Puericultura”, vol. VII -nº 3-1944.
- PEREIRA, J.M. Esteves, O Feminismo na Indústria Portuguesa, Secção Editorial da Companhia Nacional Editora, Lisboa, 1897.
- PRIMEIRO CONGRESSO NACIONAL DE MUTUALIDADE realizado em Lisboa nos dias 18 a 22 de Junho de 1911 na Sala Portugal da Sociedade de Geografia e no Salão Nobre do Theatro Nacional Almeida Garrett. Relatório “Theses, Actas das Sessões e Documentos”, Publicado sob a Direcção do Secretário Geral do Congresso José Ernesto Dias da Silva, Lisboa, Imprensa Nacional, 1911.
- RAMOS, José da Silva, A Misericórdia de Lisboa, monografia apresentada ao X congresso da Associação Internacional de Protecção à Infância realizado em Lisboa, Lisboa, Tipografia Misericórdia de Lisboa, 1931.

- RAMOS, Raymundo António, A assistência à Mulher grávida e ao recém-nascido, dissertação inaugural apresentada à Escola Médico- Cirúrgica do Porto, Imprensa Social, Porto, 1910.
- Regulamento da Maternidade anexa à Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra aprovado por decreto de 21 de Agosto de 1911, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1911.
- Regulamento do Lactário do Bom Jesus do Monte, Braga, Oficinas Gráficas da “Pax”, 1940.
- Relatório da Direcção Central da Associação de Protecção e Instrução do Sexo Feminino Funchalense relativo ao ano económico de 1875 a 1876, Madeira, Tipografia Funchalense, 1876.
- Relatório. Dispensário de S. M. A Rainha. Lido na sessão da comissão administrativa presidida por S. M. a Rainha e realizada a 1 de Abril de 1895, por Silva Carvalho (1º ano), Lisboa, Tipografia de Cristóvão A. Rodrigues, 1895.
- REIS, Mário Simões dos, A vadiagem e a mendicidade em Portugal, Lisboa, Imprensa Libânio da Silva, 1940.
- RELAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE SOCORROS MÚTUOS, cujos estatutos foram aprovados pelo Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria desde 29 de Setembro de 1852 até 2 de Março de 1891, Lisboa, Imprensa Nacional, 1891.
- RITA, Guilherme Augusto de Santa, “ O Socorro Mútuo em Lisboa. Relatório-estudo”, Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, Repartição do Comércio, Lisboa, Imprensa Nacional, 1901.
- RODRIGUES, A. Lopes, Assistência Pública e assistência particular. Tese apresentada ao 1º Congresso da União Nacional de 26 a 28 Maio de 1934, Porto, Tip. Casa Nun’ Álvares, s/d.
- RODRIGUES, José Francisco, A Família, A Mulher e o Lar, Papelaria Fernandes, Lisboa, 1949.
- ROSEIRA, Mário, Temas de Previdência Social, Lisboa, Ministério das Corporações e Previdência Social, Junta da Acção Social, “Biblioteca Social e Corporativa”, Publicação nº 34, Col. II- “Formação Social”, Série E- Nº 4, s/d.
- SAAVEDRA, Alberto, Subsídios para a História da Obstetrícia no Porto, Tip. Da Enciclopédia Portuguesa, Lda., Porto, 1926.
- SAAVEDRA, José, “O Problema da Assistência Social em Portugal”, Acção Médica, Ano IV- Fasc. XV, Janeiro a Março de 1940, pp. 141- 157.

- SACADURA, S.C. da Costa, “Protecção à Primeira Infância”, Na sessão solene da Associação Protectora da Primeira Infância em 25/12/1911, Tip. Cristóvão Augusto Rodrigues L.da, Lisboa, 1919.
- SACADURA, S.C. da Costa, A Medicina e a Sociologia (alocução Presidencial). Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa. Sessão de abertura, 6 de Dezembro de 1924, Sociedade Nacional de Tipografia “O Século”, Lisboa, 1924.
- SACADURA, S.C., da Costa, “A Despopulação em Portugal e o aborto criminoso”, Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa, Sociedade Nacional de Tipografia “O Século” Lisboa, 1925.
- SACADURA, S.C., da Costa, Assistência e Puericultura em Portugal, Conferência feita na Sociedade das Ciências Médicas em 11 de Dezembro de 1926, Composto e Impresso na Tip. Cristóvão A. Rodrigues, L.da., Lisboa, 1927.
- SACADURA, S.C., da Costa, O aborto criminoso em Portugal. Conferência feita na sessão da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa de 30 de Abril de 1929, Lisboa, Tipografia do Comércio, Oficina Gráfica, Limitada, s/d.
- SACADURA, S.C., da Costa, O Papel Social da Parteira, Palestra realizada na Maternidade Dr. Alfredo da Costa em Novembro de 1933, Lisboa, Composto e Impresso na Imprensa Médica, 1935.
- SACADURA, Costa, Subsídios para a História das Maternidades de Lisboa. Maternidade Magalhães Coutinho, Lisboa, 1936.
- SACADURA, S.C. da Costa, O valor social da Maternidade e das maternidades, Lisboa, 1938.
- SACADURA, S.C., da Costa, “Alguns aspectos clínicos e sociais da obstetrícia. Puericultura; Consultas pré-natais; Higiene da gestação; Protecção das futuras mães”, separata do Fascículo VIII da revista “Acção Médica”, Março 1938, Composto e Impresso na Imprensa Lucas & C.^a, Lisboa, 1938.
- SACADURA, S.C., da Costa, O Berço. Composto e Impresso nas Oficinas da Imprensa Moderna, Porto, 1938. Dedicado à Associação do Enxoval do Recém-nascido. (O texto, com as gravuras, deste opúsculo, foi publicado no nº 3, II ano, da revista “Prisma”).
- SACADURA, Costa, Subsídios para a História das Maternidades de Lisboa. Enfermaria de Partos de Santa Bárbara, Lisboa, 1939.
- SACADURA, Costa, “Dois problemas de Assistência. O trabalho da mulher fora do lar. Parto no domicílio ou nas Maternidades?” (Conferência proferida no Liceu D.

- Filipa de Lencastre em Dezembro de 1938 durante a “Semana das Mães da O.M.E.N”), Lisboa, 1939.
- SACADURA, S.C., da Costa, “As Maternidades e a Família”. Conferência pronunciada em 26 de Maio de 1939 na Associação dos Médicos Católicos – Separata da “Acção Médica”- Fasc. XIII, Julho de 1939, Composto e Impresso na Imprensa Lucas & C.^a, Lisboa, 1939.
- SACADURA, S.C., da Costa, A propósito da derrota da França. Comunicação feita na Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa em 16 de Julho de 1940, Separata da Imprensa Médica, Ano VI, Nº 19, Composto e Impresso na Imprensa Médica, Lisboa, 1940.
- SACADURA, S.C., da Costa, “O Problema Médico-Social do Aborto”, Separata da Imprensa Médica, Ano VII, Nº 15, Composto e Impresso na Imprensa Médica, Lisboa, 1941.
- SACADURA, S.C. da Costa, Aleitamento. Lactários de leite de Mulher. Conferência feita na Casa das Beiras, em 4 de Julho de 1942, Lisboa, 1942.
- SACADURA, S.C. da Costa, A Última lição. 11 de Maio de 1942, Lisboa, Comp. e Impresso na Imprensa Médica, 1942.
- SACADURA, S.C. da Costa, Bibliografia e Títulos Científicos, Lisboa, 1942.
- SACADURA, S.C., da Costa, Apontamentos para a História da Enfermagem em Portugal. Conferência feita no dia do encerramento dos trabalhos escolares da Escola de Enfermagem Artur Ravara (12 de Julho de 1942), Lisboa, 1942.
- SACADURA, S.C. da Costa, Uma obra social que se impõe. O valor espiritual de um museu de história da medicina, Lisboa, 1945.
- SACADURA, S.C., da Costa e SAAVEDRA, A., Cadeiras de obstetrícia, Tipografia Portuguesa, Lda, Lisboa, 1948.
- SACADURA, S.C. da Costa, Lactários de leite de Mulher. Conferência realizada em Faro, na sessão solene do Refúgio Aboim Ascensão, Ed. da Associação Protectora da Primeira Infância e Refúgio Aboim Ascensão, Lactários de Lisboa e Faro, 1948.
- SACADURA, S.C., da Costa, Bibliografia e títulos científicos, Lisboa, 1949.
- SACADURA, S.C., da Costa, O nosso lar. Um culto que é preciso reviver, (colaboração solicitada para a revista “Aleluia” nº 14), Lisboa, 1950.

- SACADURA, S.C., da Costa, Subsídios para a Bibliografia Portuguesa sobre Enfermagem. Algumas efemérides, Composto e Impresso na Tipografia Freitas Brito, Lda., Lisboa, 1950.
- SACADURA, S.C., da Costa, A Enfermagem - Missão Espiritual pelo amor ao próximo, Separata de “O Médico”, Nº 138, 1954.
- SACADURA, S.C., da Costa, Assistência Materno-Infantil, Males, remédios e males que ainda não foram remediados, Separata do Jornal do Médico, XXIV (596) 479-488, 1954.
- SACADURA, S.C. da Costa, Bibliografia e Títulos Científicos, Lisboa, 1957.
- SACADURA, S.C., da Costa & A. Saavedra, Qual a melhor posição da parturiente? (aspectos etnográfico e obstétrico), separata da Revista de Ginecologia e d’ Obstetrícia, 2º número especial, comemorativo do 50º aniversário (Rio de Janeiro, 1957), Araújo & Sobrinho, SUCRS. 50, Largo de S. Domingos, Porto, 1957.
- Santa Casa da Misericórdia do Porto. Segundo Congresso das Misericórdias realizado no Porto, de 19 a 22 de Maio de 1929, Relatório, Porto, Oficina Tipográfica do Hospital de Alienados do Conde de Ferreira, Porto, 1930.
- Santa Casa da Misericórdia de Setúbal. Terceiro Congresso das Misericórdias realizado em Setúbal, de 22 a 25 de Maio de 1932, Composto e Impresso na Tipografia Escola do Orfanato Setubalense, Setúbal, 1935.
- SANTOS, Raul Esteves dos, 1879- 1894, A vida da Voz do Operário. Da Fundação do Jornal à inauguração das primeiras Escolas, Ed. da Sociedade de Instrução e Beneficência “A Voz do Operário”, Lisboa, 1932.
- SANTOS, Raul Esteves dos, Porque se fundou em 11 de Outubro de 1879 o jornal A Voz do Operário. Subsídios para a história da benemérita Sociedade de Instrução e Beneficência A Voz do Operário, Lisboa, 1935, Separata da Revista Portuguesa de Comunicações.
- SANTOS, Raul Esteves dos, Os tabacos, Sua influência na vida da nação, vol. I e II, Seara Nova, Lisboa, 1974.
- SEGUNDO CONGRESSO NACIONAL DE MUTUALIDADE (reunião extraordinária), realizado em Lisboa nos dias 1 a 4 de Dezembro de 1916, na sala Portugal da Sociedade de Geographia de Lisboa e no salão nobre do teatro de S. Carlos. Relatório “theses, actas das secções e documentos” publicado pelo

- Secretário Geral do Congresso José Ernesto Dias da Silva, Imprensa Africana de A.T. de Carvalho, Lisboa, 1918.
- Serviço nº 1 ou creche do “Auxílio Maternal” do Pessoal Feminino dos Hospitais Cíveis de Lisboa, Relatório desde 1931 a 1933. Apresentados pela Dr^a do serviço nº 1, Dr^a Sara Benoliel, 1934.
- SILVA, Fernando Emydio da, O Operariado português na questão social, Lisboa, tipografia Universal, 1905.
- SIMÕES, José de Oliveira, Assistência Social às Mulheres de trabalho. Conferência realizada na Real Associação Central da Agricultura Portuguesa em 12 de Abril de 1909, Lisboa, Livraria Ferreira, 1909.
- SOUTO, Madame Folque do, “La crèche Pedro Folque à Bellas (Portugal)”, Xe Session de l’ Association Internationale pour la protection de l’ enfance, Lisboa, Imprensa Lucas & C.^a, 1931.
- SOUSA, Carlos Salazar de, L’ Hôpital de “Nossa Senhora da Saúde de l’ Institution des “Florinhas da Rua”, Xe Session de l’ Association Internationale pour la Protection de l’ Enfance, Lisbonne, Octobre 1931, Tipografia do Reformatório Central de Lisboa “Padre António de Oliveira” Caxias, s/d.
- SOUZA, Álvaro Fernando de Novais e, Assistência e Maternidade (Protecção e assistência social às grávidas, puérperas e à primeira infância, em Portugal), Coimbra, Imprensa da Universidade, 1915.
- Teses apresentadas pela congressista Aurora de Castro e Gouveia no 1º Congresso Feminista realizado em Lisboa, separata, Tip. da Casa Garrett, Lisboa, s/d.
- ULRICH, Ruy Ennes, Estudos de Economia Nacional II, Legislação operária portuguesa, Coimbra, França Amado ed., 1906.
- VASCONCELLOS, Carolina Michaelis de, O Movimento Feminista em Portugal, Editorial Seis – Filetes, Paio Pires, Lda, 2002.
- VELEDA, Maria, “Proletariado. Conferência realizada em Vendas Novas, a convite das operárias corticeiras”, A Conquista (pref. do Dr. António José de Almeida), Lisboa, Livraria Central de Gomes de Carvalho, editor, 1909, pp. 99- 127.
- VIDAL, Angelina, Lisboa Antiga e Lisboa Moderna. Elementos Históricos da sua Evolução, Lisboa, Typografia da Gazeta, 1900.

ROMANCES HISTÓRICOS

- ALMEIDA, Fialho de, Os Gatos, Póvoa do Varzim, Editora Ulisseia, 1986.
- ALMEIDA, Fialho, Contos, Mem Martins, Publicações Europa – América, s/d.
- BOTELHO, Abel, Amanhã, Porto, Lello & Irmão Editores, 1982.
- BRANDÃO, Raul, Os Operários, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1984.
- BRANDÃO, Raul, Os Pescadores, Mem Martins, Publ. Europa - América, s/d.
- BRANDÃO, Raul, Os Pobres, Lisboa, Marujo Editora, 1986.
- CARVALHO, Maria Amália Vaz de, Carta a Luísa, Lisboa, Quidnovi, 2008.
- CASTRO, Ferreira de, Os Fragmentos, Lisboa, Guimarães & C^a Editores, s/d.
- GRAVE, João, Os famintos- Episódios da vida popular, Porto, Lello Editores, 2008.
- IVO, Pedro, O Selo da Roda, Porto, Lello & Irmão Editores, 1984.
- LAMAS, Para Além do Amor, Lisboa, Parceria A. M. Pereira, 2003.
- LOBATO, Gervásio, Lisboa em camisa, Lisboa, Vega, 1991.
- O livro de Cesário Verde (introdução por Maria Ema Tarracha Ferreira), s/l, Ed. Ulisseia, 1986.
- OSÓRIO, Ana de Castro, Mundo Novo, Porto, Tipografia Companhia Porto Editora, s/d.
- Ruy, No tanque, “Entre lavadeiras”, extraído do n^o 87 do jornal A Federação, Associação de Classe das lavadeiras, R. do Bemformoso, 50, 1^o, Páginas de Propaganda, 2^o Aniversário, Lisboa, Tipografia do Comércio, 1895.
- SIMÕES, João Gaspar, Uma História de Província. Amores Infelizes, Lisboa, Liv. Bertrand, s/d.

JORNAIS E REVISTAS:

- A Crónica, Revista Ilustrada e Literária, Dezembro, N^o 149, 6^o ano, 1905.
- A Aurora (Propriedade da Assistência da Freguesia de Santa Isabel), Lisboa, 2 de Julho de 1933.
- A Educação Social, n^o 2 (51-52), 15 de Fevereiro 1926, Afonso Lima (dir.).
- A Medicina Contemporânea, Lisboa, N^o 38, Ano XXVIII, Tomo XIII, 18 de Setembro de 1910, Ano LVIII, N^o único 1941 e Ano LX, 1942.
- A Medicina Moderna, Ferreira de Castro (dir.), Ano XXVII, vol. IX, Porto, Maio 1920.

Acção Médica, Janeiro a Março de 1942, fasc. XXIII, Ano VI, Abril a Junho, fasc. XXIV, Julho a Setembro de 1942, Ano VII, Fasc. XXV, Revista da Associação dos Médicos Católicos Portugueses.

Alma Feminina, nº 5-8, Maio - Agosto 1924, Ano VII (IX), órgão do Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas, nº especial dedicado ao Primeiro Congresso Feminista Português, Lisboa, 1924.

Alma Feminina, nº 2, Março e Abril de 1928, Ano XII (XIV), órgão do Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas, Teses apresentadas ao Segundo Congresso Feminista Português, Lisboa, 1928.

Arquivo de Obstetrícia e Ginecologia, Maternidade Alfredo da Costa, 7 vol., Augusto Monjardino e S.C. Costa Sacadura (dir.), 1933-1942.

Boletim da Assistência Social (4,5), Algumas efemérides referentes às Misericórdias, Junho/Julho, 1943.

Boletim da Assistência Social (colectânea de artigos da autoria de Fernando da Silva Correia), 1942-1960.

Brotéria, Revista Contemporânea de Cultura, Vol. XXXV, fasc. 2-3 e 6, Lisboa, MCMXLII.

Educação Social, Revista de Pedagogia e Sociologia (dir. Afonso Lima), 3º ano, 1926, Redacção e Administração Empresa Literária Fluminense, Lda., Lisboa, 1926 e 4º ano 1927.

Imprensa Médica, Hernâni Monteiro, Costa - Sacadura e L. de Castro Freire(dir.), 8º Ano, 1934- 1942.

Indústria Portuguesa, Revista da Associação Industrial Portuguesa (diversos anos).

Jornal “Diário de Lisboa”, 20º ano, nº 4723, sábado, 11 de Janeiro de 1936: Maria Teresa de Freitas, “Olhemos pela Infância! Na maternidade Dr Alfredo da Costa”.

Jornal da Sociedade das Ciências Médicas, Lisboa, Tomo LXIV, ano LXV, 1900 e Tomo 102, 1938.

Jornal do Médico, 2º ano, (quinzenal), Dezembro de 1941 e 1942 (Dir. Mário Cardia), Porto, Composição e Impressão Tipografia Costa Carregal.

Lisboa Médica, Jornal Mensal de Medicina e Cirurgia (dir. Prof. Egas Moniz, Prof. Lopo de Carvalho, Prof. Pulido Valente, Prof. Adelino Padesca, Prof. Henrique Parreira, Prof. Reynaldo dos Santos e Prof. António Flores), Ano XVIII, 1941 e Ano XIX, 1942.

Revista Portuguesa de Medicina e Cirurgia Práticas, 4º ano, nº 76, 30 de Dezembro de 1889 e nº 77, 15 de Janeiro de 1900.

O Século (anos diversos).

FONTES ORAIS:

Entrevistas às sócias mais antigas da Associação dos Socorros Mútuos dos Empregados do Comércio de Lisboa.

BIBLIOGRAFIA

DICIONÁRIOS E HISTÓRIAS GERAIS:

Dicionário Bibliográfico Parlamentar, 1834-1910, Maria Filomena Mónica (dir.); Pedro Tavares de Almeida, Maria de Fátima Bonifácio, Nuno Gonçalo Monteiro, Rui Ramos, Fernando Moreira (colab), V Vols, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e Assembleia da República, 2004-2005.

Dicionário da História de Lisboa, Francisco Santana e Eduardo Sucena (dir.), Carlos Quintas & Associados, Consultores Lda., Lisboa, 1994.

Dicionário da História de Lisboa, Francisco Santana e Eduardo Sucena (dir.), Sacavém, Carlos Quintas & Associados - Consultores, Lda., 1994.

Dicionário da Mitologia Grega e Romana, Pierre Grimal (dir.), Lisboa, Difel, 1992.

Dicionário de História de Portugal, Joel Serrão (dir.), VI vols., Porto, Livraria Figueirinhas Ed. s/d e António Barreto e Maria Filomena Mónica (coord.), vols. VII, VIII, IX, suplementos, Porto, Livraria Figueirinha Ed., 1999-2000.

Dicionário de História do Estado Novo, Fernando Rosas e J. M. Brandão de Brito (dir.), 2 vols., Venda Nova, Bertrand Editora, 1996.

Dicionário de Língua Portuguesa, J. Almeida Costa e A. Sampaio e Melo, Porto, Porto Editora, 1977.

Dicionário Enciclopédico das Freguesias, 4º vol., Isabel Silva (coord.), s/l., Ed. Asa, 1998.

Dicionário Histórico, Chorographico, Biographico, Bibliographico, Heráldico, Numismático e Artístico, Esteves Pereira e Guilherme Rodrigues (dir.), VII vols, Lisboa, João Romano Torres & C.^a –Editores, 1904-1915.

- Dicionário no Feminino, Zília Osório de Castro e João Esteves (dir.), António Ferreira de Sousa, Ilda Soares de Abreu e Maria Emília Stone (coord.), Lisboa, Livros Horizonte, 2005.
- Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura, Lisboa, Ed. Verbo, XX vols, s/d.
- Encyclopédie Politique et Historique des Femmes, Christine Fauré (sous la direction), Paris, Presses Universitaires de France, 1997.
- Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, Editorial, Limitada, Lisboa, Rio de Janeiro, s/d., 40 vols., 2ª actualização, Lisboa, Edições Zairol, Lda, 1998- 1999, 6 vols.
- História da Vida Privada, A Época Contemporânea, José Mattoso, (dir.), Irene Vaquinhas (coord.), Lisboa, Temas e Debates – Círculo – Leitores, 2011.
- História do Governo Civil de Lisboa José Tengarrinha (dir.), 2 vols., Lisboa, Gráfica Torriana, S.A, 2002.
- O Livro de Lisboa, Irisalva Moita (coord.), Lisboa, Livros Horizonte, 1994.
- Nova História de Portugal, Joel Serrão e A.H. de Oliveira Marques (dir.) Portugal da Monarquia para a República, de A.H.de Oliveira Marques(coord.), vol. XI, Lisboa, Ed. Presença. 1991.
- Nova História de Portugal, Joel Serrão e A.H. de Oliveira Marques (dir.) Portugal e o Estado Novo (1930-1960), Fernando Rosas (coord.), vol. XII, Lisboa, Ed. Presença. 1992.
- Novo Dicionário Enciclopédico Luso-brasileiro, Lello Universal, 2 vols., João Grave e Coelho Netto (dir.), Porto, Livraria Lello, Limitada, s/d.
- Political and Historical Encyclopedia of women, FAURÉ, Christine (ed.), New York/ London, Routledge, 2003.

ESTUDOS:

- AAVV, A Mulher na Sociedade Portuguesa. Visão Histórica e Perspectivas Actuais, Actas do Colóquio, Coimbra, 20 a 22 de Março 1985, Instituto de História Económica e Social, Faculdade de Letras, 2 vols., Coimbra Editora, Coimbra, 1986.
- AAVV, Carlos Pestana Barros e J. C. Gomes Santos (coord.), O Mutualismo Português: Solidariedade e Progresso Social, Lisboa, Editora Vulgata, 1998.

- AAVV, *As mulheres e o Estado*, Anne Cova e Maria Beatriz Nizza da Silva (org.), Lisboa, Universidade Aberta, 1999.
- AAVV, *Corpo. Estado, Medicina e Sociedade no Tempo da 1ª República*, Centenário da República 1910-2010, Comissão para as Comemorações do Centenário da República (dir.), Maria Rita Lino Garnel (coord. científica), Lisboa, 2010.
- AAVV, *Mulheres na República. Percursos, Conquistas e Derrotas*, Zília Osório de Castro, João Esteves, Natividade Monteiro (coord.), Lisboa, Edições Colibri, 2011.
- ADÃO, Áurea, *O Estatuto Sócio-Profissional do Professor Primário em Portugal (1901-1951)*, Oeiras, Fundação Calouste Gulbenkian, Instituto de Ciências, Oeiras, 1984.
- ALLEN, Ann Taylor, *Feminism and motherhood in western Europe, 1890-1970, The Maternal Dilemma*, N.Y., Palgrave Macmillan, 2005.
- ALMEIDA, Ana Margarida Nunes de, *Comportamentos Demográficos e Estratégias Familiares no continente português: 1900-1970*, Lisboa, I.C.S., estudos e documentos, n.º 10, 1984.
- ALMEIDA, Ana Nunes de, “Um universo feminino: as donas de casa e o trabalho doméstico”, *Educação e Trabalho (As mulheres e o trabalho)*, Out./Dez. 1984, n.º 32.
- ALMEIDA, Ana Nunes de, *Mulheres, “Trabalho e Família”*, in *A Mulher na Sociedade Portuguesa*, vol. I, actas do colóquio 22-23 de Março de 1985, Coimbra, Instituto de História Económica e Social, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra, 1986.
- ALMEIDA, Maria Alice Marques, *A Primeira República Portuguesa e o Estado Providência*, Lisboa, ISEG, 1997, tese de mestrado (texto policopiado).
- ANDRADE, Ferreira de, (do Grupo “Amigos de Lisboa”), *A Freguesia de S. Cristóvão, Subsídios para a História das suas ruas, palácios e igreja paroquial*, vol. I, Lisboa, 1944.
- ANTUNES, Filipa Alexandra Gomes da Silva Oliveira, *Habitação operária – Pátios e vilas de Lisboa. A experiência da cidade operária industrial*, Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa, Faculdade de Arquitectura, dissertação de Mestrado, Junho 2002 (texto policopiado).
- ARAÚJO, Norberto, *Peregrinações em Lisboa*, livros VIII, XI e XV, Lisboa, Vega, 1993.

- AUSLANDER, Leora e ZANCARINI-FOURNEL, Michelle, *Différence des sexes et protection sociale (XIXe-XXe siècles)*, Saint-Denis, PUV, 1995.
- AZEVEDO, João, *125 Anos Sobre Carris*, Lisboa, Roma Editora, 1998.
- BACCI, Massimo Livi, “A century of portuguese fertility”, Princeton, Princeton University Press, 1971.
- BALDWIN, Peter, *The Politics of Social Solidarity. Class Bases of the European Welfare State 1875-1975*, Cambridge, Cambridge University Press, 1990.
- BAPTISTA, Virgínia do Rosário, *As mulheres no Mercado de Trabalho: Representações e Quotidianos (1890-1940)*, Organizações Não Governamentais do Conselho Consultivo da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, Lisboa, 2000.
- BARATA, Óscar Soares, “Demografia e evolução social em Portugal”, *Análise Social*, vol. XXI (87-88-89), 1985- 3º-4º-5º, pp. 961-993.
- BARRETO, António, MÓNICA, Maria Filomena, *Retrato da Lisboa Popular*, 1900, Lisboa, Ed. Presença, 1983.
- BARROS, Carlos Pestana e SANTOS, J.C., *O Mutualismo português: solidariedade e progresso social*, Ed. Vulgata, Lisboa, 1998.
- BELO, Maria, ALÃO, Ana Paula, CABRAL, Iolanda, “O Estado Novo e as mulheres”, *O Estado Novo das origens ao fim da autarcia (1926-1959)*, vol.II, Lisboa, Fragmentados, 1987.
- BJORNSON, Oyvind, “A fundação do Estado Providência na Noruega”, *Ler História*, nº 37, 1999, pp. 23- 43.
- BOCK, Gisela, “História das Mulheres, História do Género”, *Penélope*, n.º4, Nov. 1989, pp.158-187.
- BOCK, Gisela, *Maternity and Gender Policies, Women and the rise of the European Welfare States, 1880s- 1950s*, Edited by Gisela Bock and Pat Thane, Routledge, London and New York Editor's, 1994.
- BORGES, Dulce Helena Pires (coord.), Carolina Beatriz Ângelo. *Intersecções dos sentidos/palavras, actos e imagens*. Guarda, Museu da Guarda, 2010.
- BOXER, Marilyn J., “Protective legislation and home industry: the marginalization of women workers in late nineteenth early twentieth century France”, *Journal of Social History*, vol. 20, nº 1, Fall 1986, pp. 45-65.
- BRANCO, Mário, *Mutualismo com jornalistas dentro*, União das Mutualidades Portuguesas, 2010.

- BRITES, Ana, Os Lactários Municipais (1925-1927), Cadernos do Arquivo Municipal. , n° 7, Direcção Municipal da Cultura/ Biblioteca e Arquivos/ Arquivo Municipal de Lisboa, 2004, pp. 149-162.
- CABRAL, João de Pina, “As mulheres, a maternidade e a posse da terra no Alto Minho”, *Análise Social*, vol. XX (80), 1º, 1984, pp. 97-112.
- CALDEIRA, Maria de Fátima, Assistência Infantil em Lisboa na 1ª República, Casal de Cambra, Caleidoscópio, 2004.
- Câmara Municipal de Lisboa, Gabinete de Estudos Olisiponenses, Excluídos: Memórias de (Sobre)Vivências (1836-1933), Lisboa, 1999.
- Câmara Municipal de Lisboa, Fundadora das Cozinhas Económicas (1841-1920), Lisboa, 1920.
- CÂNCIO, Francisco, Arquivo Alfacinha, vol. I, caderno I, 1953 e vol. II, cadernos I a XII, 1954.
- CÂNCIO, Francisco, Coisas e Loisas de Lisboa Antiga, Lisboa, Imprensa Barreiro, 1951.fasc. I.
- CARDOSO, José Luís, ROCHA, Maria Manuela, “Corporativismo e Estado-Providência (1933-1962), *Ler História*, 45, 2003, pp. 111-135.
- CARDOSO, José Luís, ROCHA, Maria Manuela, “O Seguro social obrigatório em Portugal (1919-1928): acção e limites de um Estado providente”, *Análise Social*, XLIV (3º), 2009 (nº 192), pp. 439-656.
- CARNEIRO, Marinha, Ajudar a Nascer. Parteiras, saberes Obstétricos e Modelos de Formação (Século XV- 1974), Porto, Universidade do Porto e Marinha Carneiro, 2008.
- COELHO, Elmano de Lage Simões, Cem anos depois (1872-1972), Publicação comemorativa do centenário da Associação de Socorros Mútuos de Empregados no Comércio de Lisboa, Lisboa, 1972.
- COHEN, Miriam, HANAGAN, Michael, “The Politics of gender and the making of the welfare state, 1900-1940: a comparative perspective”, *Journal of Social History*, vol. 24, nº 3, Vassar College, Columbia University, pp. 469-484, Spring 1986.
- CONSIGLIERI, Carlos, RIBEIRO, Filomena, VARGAS, José Manuel, ABEL, Marília, Pelas Freguesias de Lisboa. Lisboa Oriental, Câmara Municipal de Lisboa, 1993.
- CORDEIRO, Graça e VIDAL, Frédéric (org.) A Rua. Espaço, tempo, sociabilidade, Lisboa, Livros Horizonte, 2008.

- CORREIA, José Manuel Ribeiro Sérvulo, “Teoria da Relação Jurídica de Seguro Social”, Estudos Sociais e Corporativos, Ed. Junta da Acção Social, Ano VII, Nº 27, Julho a Setembro, 1968.
- COSTA, Fernando Marques da, A Maçonaria Feminina, Lisboa, Vega, s/d.
- COSTA, Ramiro da, Elementos para a História do Movimento Operário em Portugal, 1820-1975, 2 vols., Lisboa, Assírio e Alvim, 1978.
- COVA, Anne, “Mulheres e Estado-Providência durante a III República Francesa (1870-1940), História, Ano XVIII (Nova Série), Nº 18, Março de 1996, pp. 32-41.
- COVA, Anne, Maternité et droits des femmes en France (XIXe-XXe siècles), Anthropos, Paris, 1997.
- COVA, Anne, “Féminismes et Maternité entre les deux Guerres en France”, Les temps Modernes, Questions actuelles au féminisme, 52^e année, nº 593, Avril-Mai 1997, pp.49-77.
- COVA, Anne e PINTO, António Costa, “O salazarismo e as mulheres. Uma abordagem comparativa”, Penélope, n.º 17, 1997, pp.71-94.
- COVA, Anne e SILVA, Maria Beatriz Nizza da (org.) As Mulheres e o Estado, CEMRI, Lisboa, Universidade Aberta, 1999.
- COVA, Anne, “Génese do Estado Providência em França. A protecção da maternidade e os movimentos de mulheres, 1892-1939”, Ler História nº 37, 1999, pp. 79-91.
- COVA, Anne, “Où en est l’histoire de la maternité”, CLIO, Histoire, Femmes et Sociétés. Maternités, 21, Presses Universitaires du Mirail, 2005.
- COVA, Anne, História Comparada das Mulheres, Lisboa, Livros Horizonte, 2008.
- CRISTOPHER, Karen, “Welfare State Regimes and Mother’ Poverty” in Social Politics: international studies in gender, state and society V, 9, nº 1, Oxford University Press, Spring 2002, pp. 60-86.
- Current Sociology, vol.44, nº 2, Summer 1996, From Women in the welfare to Gendering welfare States Regimes, Julia S. O’ Connor, Journal of the International Sociological Association, London, Sage Publication.
- CUSTÓDIO, Jorge, “A indústria fabril em Portugal e em Lisboa na época de Cesário”, Prelo, nº 12, Revista da Imprensa Nacional/ Casa da Moeda, Lisboa, Julho/Setembro 1986, pp. 55- 88.
- CUSTÓDIO, Jorge, O Património Industrial e os Trabalhadores: o Caso do vase de Chelas (Lisboa), separata, s/d.
- DELGADO, Pedro, Divórcio e separação em Portugal, Lisboa, Ed, Estampa, 1996.

- DELGADO, Raloh, A antiga freguesia dos Olivais, Lisboa, C.M.L., 1969.
- DIOGO, Maria Paula Pires dos Santos, A Construção de uma identidade profissional: a Associação dos Engenheiros Cívicos Portugueses 1869-1937, tese de doutoramento, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, 1994 (texto policopiado).
- DREYFUS, Michel, La Mutualité, une histoire maintenant accessible, Paris, Mutualité Française, 1988.
- DREYFUS, Michel, “Mutualité et organisations politiques et sociales internationales (1889-1939) ”, Vingtième Siècle. Revue d’histoire. N°48, octobre - décembre, 1995, pp. 92-102.
- DREYFUS, Michel, Liberte, Égalité, Mutualité. Mutualisme e syndicalisme 1852-1967, Paris, Les Éditions de l’Atelier/ Éditions Ouvrières, 2001.
- DREYFUS, Michel, Les femmes et la Mutualité française, Paris, Éditions Pascal, 2006.
- DUARTE- SANTOS, L. A., três mestres de Coimbra, Professores Rocha Brito, Feliciano Guimarães, Novais e Sousa”, Separata de “O Médico”, n° 253, 1956.
- DUBY, Georges e PERROT, Michelle, George Duby (sob a dir.), Imagens da Mulher, Porto, Edições Afrontamento, 1992.
- DUBY, Georges e PERROT, Michelle, As Mulheres e a História, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1995.
- Elogio do Eng. Joaquim Bensaúde, Academia Portuguesa de história, Lisboa, 1956. (oração de abertura: José Caeiro da Mata, Elogio ao Engenheiro Joaquim Bensaúde, Virgínia Rau, Resposta de Gastão de Melo de Matos).
- ESPING- ANDERSEN, Gøsta, Les trois mondes de l’ État-providence. Essai sur le capitalisme moderne (péface de François-Xavier Merrien), Paris, Presses Universitaire de France, 1999.
- ESPING- ANDERSEN, Gøsta, The Three Worlds of Welfare Capitalism, Cambridge, Polity Press, 1990.
- ESTEVEES, João Gomes, A Liga Republicana das Mulheres Portuguesas – uma organização política e feminista (1909- 1919), Lisboa, ONG do Conselho consultivo da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, 1992.
- ESTEVEES, João Gomes, Mulheres e Republicanismo (1908-1928), Lisboa, Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, 2008.
- EWALD, François, Histoire de L’État Providence, Éditions Grasset & Fasquelle, Paris, 1996.
- EWALD, François, L’ État providence, Paris, Bernard Grasset, 1986.

- FARGE, Arlette e KLAPISSCH-ZUBER, Christiane, *Madame ou Mademoiselle? Itinéraires de la solitude féminine 18e- 20e siècle* Paris, Édition Montalba, 1984.
- FERREIRA, F. A. Gonçalves, *Moderna Saúde Pública*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1971.
- FERREIRA, F.A. Gonçalves, *História da Saúde e dos Serviços de Saúde em Portugal*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1990.
- FERREIRA, Maria Luísa Ribeiro (Org.), *Pensar no Feminino*, Lisboa, Edições Colibri, 2001.
- FERREIRA, Paula Cristina, SANCHEZ, Paula e FIGUEIREDO, Sandra, *A Freguesia do Beato na História*, Lisboa, Ed. da Junta de Freguesia do Beato, 1995.
- FIGES, Kate, *A Mulher e a Maternidade*, Lisboa, Ed. Presença, 1998.
- FLORA, Peter, HEIDENHEIMER, Arnold J., *The Development of Welfare States in Europe and América* (ed.), Transaction Publishers, New Brunswick (U.S.A) and London (U.K.), 1990.
- FOLGADO, Deolinda, e CUSTÓDIO, Jorge, *Guia do Património Industrial*, Lisboa, Livros Horizonte, 1999.
- FONSECA, Carlos da, *História do movimento operário e das ideias socialistas em Portugal*, 4 vol., Mem Martins, Editora Europa América, 1980.
- FONSECA, Carlos Dinis da, *História e Actualidade das Misericórdias*, Mem Martins, Editorial Inquérito, 1996.
- FONTES, Joaquim, “Assistência à mãe na cidade de Lisboa”, separata da *Revista Municipal*, nº 55, Lisboa, 1953.
- FOUQUET, Cathérine, e KNIBIELHER, Yvonne, *Histoire des Mères du Moyen Age à nos Jours*, S/l. Éditions Montalba, 1981.
- FRAISSE, GENEVIÉVE, *Femmes toutes mains, essai sur le service domestique*, Ed. du Seuil, Paris, 1999.
- FRANÇA, José-Augusto, *Lisboetas no Século XX. Anos 20, 40 e 60*, Lisboa, Livros Horizonte, 2005.
- FREIRE, Isabel, *Amor e Sexo no Tempo de Salazar*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2010.
- FUCHS, Rachel G., *Poor & Pregnant in Paris, Strategies for survival in the nineteenth century*, Rutgers University Press, New Brunswick, N.Jersey, 1992.
- GARNEL, Maria Rita Lino, “Mulher e Violência: Das Imagens e da Realidade na Lisboa de 1912”, *Faces de Eva. Estudos sobre a Mulher*, nº 10 Zília Osório de Castro e Maria Teresa Santos (dir.), Lisboa, Edições Colibri, 2003, pp. 73-95.

- GARNEL, Maria Rita Lino, O poder intelectual dos médicos, finais do séc. XIX- inícios do séc. XX, Separata da Revista de História das Ideias, vol. 24, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2003, pp. 213- 253.
- GARNEL, Maria Rita Lino (coord. científica), Comissão Nacional para as Comemorações do Centenário da 1ª República (org.), Corpo: Estado, Medicina e Sociedade no tempo da 1ª República, Lisboa, 2010.
- GORDON, Linda, Social Insurance and Public Assistance: the influence of gender in welfare thought in the United States, 1890- 1935” in American Historical Revue, February 1992, vol. 97, nº 1, pp. 19-54.
- GORDON, Tuula, Single women : on the margins?, Houndmills, Macmillan Press Ltd, 1994.
- GRAÇA, Júlio, Operários falam, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1973.
- GUBIN, Eliane e al (dir) Le siècle des féminismes, Paris, Les Éditions de l’Atelier/Édition Ouvrières, 2004.
- GUIBENTIF, Pierre, “Génese da Previdência Social. Elementos sobre as origens da segurança social portuguesa e as suas ligações com o corporativismo”, Ler História Nº 5, 1985, pp. 27-58.
- GUIMARÃES, Elina: “A mulher portuguesa na legislação civil”, Análise Social, vol. XXII (92-93), Lisboa, I.C.S., 1986.
- GUINOTE, Paulo Jorge Alves, Quotidianos femininos (1990-1933), dissertação de mestrado, F.C.S.H., U.N.L. , 1994.
- HARTMAN, Heidi, L., “The Family as the Locus of Gender, Class, and Political Struggle : The example of Housework”, Feminism and Philosophy. Essential Readings in Theory, Reinterpretation and Application, Nancy Tuana e Rosemarie Tong (ed.), Westview Press, Boulder, San Francisco, Oxford, 1995, pp. 104-128.
- História, História no feminino, Ano VIII, (nova série), n.º 18, Março de 1996.
- JANEIRO, Maria João, Lisboa. Histórias e Memórias, Lisboa, Livros Horizonte, 2006.
- JOAQUIM, Teresa, Dar à Luz. Ensaio sobre as práticas e crenças da gravidez, parto e pós- parto em Portugal, Lisboa, Publicações D. Quixote, 1983.
- KATZ, Michael B., SACHBE, Christoph (eds.), The Mixed Economy of Social Welfare. Public/ private relations in England, Germany and the United States, the 1870’s to the 1930’ s, Badden- Baden, Nomos Verlagsgesellschaft, 1996.

- KNIBIEHLER, Yvonne, et NEYRAND, Gerard (sous la direction de) *Maternité et Parenté*, Éditions de L'École Nationale de La Santé Publique, 2004.
- LAMAS, Rosmarie Wank-Nolasco, *Mulheres para além do Seu Tempo*, Venda Nova, Bertrand Editora, 1995.
- LANE, Ann J. (ed. and with a new preface), *Making Women's History. The Essential Mary Ritter Beard*, The Feminist Press at the City University of New York, 2000.
- LEAL, António da Silva, *Organização da Previdência, Apontamentos das lições proferidas pelo Dr. António da Silva Leal ao curso do 3º ano*, Instituto de Estudos Sociais, Lisboa, 1966/1967.
- LEAL, António da Silva, *Temas da Segurança Social*, (coord. e Prefácio Ilídio das Neves), Lisboa, União das Mutualidades Portuguesas, 1998.
- LE MOS, Maximiano, *História da Medicina em Portugal. Doutrinas e Instituições*, 2 vols. Lisboa, Publicações D. Quixote/ Ordem dos Médicos, 2ª ed., 1991.
- LEWIS, Jane, "Gender and the Development of Welfare Regimes", *Journal of European Social Policy*, 1992 2 (3), pp. 159-173.
- LEWIS, Jane (ed.), *Work, Family and the State. Women and the social policies in Europe*, Hants, England, Vermont, U.S.A., 1993.
- LEWIS, Jane, "Gender and the Welfare Regimes: Further Thoughts", "Gender and the Welfare Regimes, Social Politics, Summer 1997, Oxford University Press.
- LEWIS, Jane (ed.), *Lone Mothers in European Welfare Regimes. Shifting Policy Logics*, London and Philadelphia, 1997.
- LEWIS, Jane (ed.), *Gender, Social Care and Welfare State Restructuring in Europe*, Ashgate Publishing Limited, Hants, 1998.
- LION, Antoine e MACLOUF, Pierre (dir), *L'insécurité sociale. Paupérisme et solidarité*, Paris, Colection Politique Sociale, Éditions Économie et Humanisme, Lés Éditions ouvrières, 1982.
- LOPES, Ana Maria Costa, *Imagens da mulher na imprensa feminina de oitocento., Percursos de Modernidade*, Lisboa, Quimera, 2005.
- LOPES, Maria Antónia, "Os pobres e a assistência pública", *História de Portugal*, dir. José Mattoso, vol. V, O Liberalismo, coord. Luís Reis Torgal e João Lourenço Roque, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, pp. 501-515.
- LOPES, Maria Antónia, *Pobreza, Assistência e Controlo Social, Coimbra (1750-1850)*, 2 vols., Viseu, Palimage Editores, 2000.

- LOPES, Maria Antónia (colab. de João Lourenço Roque) “Pobreza e política social em Portugal nos séculos XIX e XX- Perspectivas Historiográficas” separata de A Cidade e o Campo. Colectânea de Estudos, Coimbra, CHSC, 2000.
- LOPES, Maria Antónia, “Instituições de piedade e beneficência do distrito de Coimbra na década de 1870”, separata da Revista de História da Sociedade e da Cultura, nº 11, Universidade de Coimbra, Coimbra, 2011, pp 317-358.
- LOPES, Maria Antónia, “Mitos e equívocos sobre a assistência em Portugal no séc. XIX”, Arquipélago – História (2ª série), Universidade dos Açores (no prelo).
- LUCENA, Manuel, A evolução do sistema corporativo português, vol. I, O Salazarismo, Lisboa, Perspectivas e Realidades, 1976.
- MACINTOSH, Mary, “The state and the oppression of women”, Feminism and Materialism. Women and Modes of Production (ed. Annette Klun e Ann Marie Wolpe), Routledge and Kegan Paul, London e New York, 1986, pp. 254-289.
- MAIA, Fernando M., Segurança Social em Portugal. Evolução e tendências, Instituto de Estudos para o Desenvolvimento, Lisboa, 1985.
- MANOEL, Francisco d’ Orey, COLEN, Maria Luísa Barbosa, Os expostos e desamparados na Misericórdia de Lisboa, Cidade Solidária, Revista da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, nº 2, Ano II, 1º semestre, 1999, pp. 39-56.
- MANOEL, Francisco d’ Orey, MORNA, Teresa Freitas, “Os Expostos da Roda da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa”, Cidade Solidária, Revista da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, nº7, Ano IV, 2001, pp. 110-115.
- MANOEL, Francisco d’ Orey, “A Voz dos Sinais”, Cidade Solidária, Revista da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, nº 15, Ano IX, 2006, pp. 76-85.
- MARIANO, Fátima, As Mulheres e a 1ª República, Casal de Cambra, Caleidoscópio, 2011.
- MARQUES, A . H. de Oliveira, A 1ª República Portuguesa, Livros Horizonte, 1980.
- MARTINS, Alcina Maria de Castro, Génese, Emergência e Institucionalização do Serviço Social Português, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, Fundação para a Ciência e Tecnologia, 1999
- MARTINS, Ernesto Candeias, “A Infância desprotegida portuguesa na 1ª metade do séc. XX”, Infância e Juventude, Paço de Arcos, Outubro-Dez. 2006, pp. 94-130.
- MASCARENHAS, João Mário (coord.), O Estado Novo e as Mulheres- o género como investimento ideológico e de mobilização, Biblioteca Museu República e Resistência, C.M.L., 2001.

- MATIAS, Maria Goretti, “As operárias do séc. XIX e o Mito da Eterna Feminilidade: Bloco-Notas”, *Educação e Trabalho, As Mulheres e o Trabalho*, nº 32, Out./Dez 1984, pp. 23- 27.
- MATIAS, Maria Goretti, “As Mulheres operárias: as tabaqueiras (1865-1890)”, *Boletim de Estudos Operários*, nº 9, Maio de 1986, pp. 7-30.
- MATIAS, Maria Goretti, *Sindicalismo feminino* (texto inédito).
- MICHEL, Sonya, *Children’s interests/Mother’s Rights, The Shaping of America’s Child Care Policy*, Yale University Press, New Haven and London, 1999.
- MIRA, M. Ferreira de, *História da Medicina Portuguesa*, Lisboa, Edições da Empresa Nacional de Publicidade, 1947.
- MIRANDA, Sacuntala de “A base demográfica”, *Nova História de Portugal*, (dir. de Joel Serrão e A. H. De Oliveira Marques), da Monarquia para a República, vol. XI, Lisboa, Ed. Presença, 1991.
- MIRANDA, Sacuntala de “A evolução demográfica”, *Nova História de Portugal*, (dir. de Joel Serrão e A. H. De Oliveira Marques), Portugal e o Estado Novo, vol. XII, Lisboa, Ed. Presença, 1992.
- MIRANDA, Sacuntala, “A População portuguesa no século XX: Ensaio de demografia histórica”, *Ler História* Nº 18, 1990, pp. 51-81.
- MOACHO, Dulce Maria Baptista, Ana de Castro Osório e as origens do feminismo em Portugal, tese de mestrado, Lisboa, ISCTE, 2003 (texto policopiado).
- MÓNICA, Maria Filomena, *A Formação da Classe Operária Portuguesa. Antologia da Imprensa Operária (1850-1934)*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1882.
- MÓNICA, Maria Filomena, *Artesãos e operários. Indústria, Capitalismo e Classe Operária em Portugal (1870-1934)*, Lisboa, I.C.S., 1986.
- MÓNICA, Maria Filomena, *O tabaco e o Poder. 100 anos da Companhia dos Tabacos de Portugal (COTAPO)*, COTAPO/Quetzal Editores, 1992.
- Monte Pio, *Publicação Comemorativa dos 170 anos Montepio*, Ed. e Redacção Gabinete de Relações Públicas Institucionais, Col. DSP- Núcleo Documentação e Arquivo, Ed. Comemorativa do 170º aniversário do Montepio- Associação Mutualista, Outubro 2010.
- MORAIS, Jorge, *Rua do Ácido Sulfúrico. Patrões e Operários: um Olhar sobre a CUF do Barreiro*, Lisboa, Bizâncio, 2008.

- MORGAN, Kimberly, J., *Working mothers and the welfare state. Religion and the politics of work-family policies in western Europe and the United States*, Stanford University Press, Stanford, California, 2006.
- MOURO, Helena, *Solidariedade e Mutualismo: um espaço partilhado*, Coimbra, Quarteto, 2001.
- MOZZICAFREDDO, Juan, *Estado - Providência e Cidadania em Portugal*, Oeiras, Celta Editora, 2002.
- NASH, Mary, *As Mulheres no Mundo. Histórias, desafios e movimentos*, Vila Nova de Gaia, Editora Ausência, 2005.
- NAZARETH, J. Manuel, “A demografia portuguesa no século XX: Principais linhas de evolução e transformação”, A.S., vol. XXI (87-88-89), 1985- 3º-4º-5º, pp. 963-980.
- NAZARETH, J. Manuel, *Explosão demográfica e planeamento familiar*, Ed. Presença/GIS, Lisboa, 1979.
- NAZARETH, J. Manuel, *O envelhecimento da população portuguesa*, Ed. Presença/Gabinete de Investigações Sociais, Lisboa, 1979.
- NEVES, Helena, *O Estado Novo e as Mulheres- O género como investimento ideológico e de mobilização*, Lisboa, Biblioteca Museu República e Resistência, s/d.
- NIEMI, Marjaana, *Public Health and Municipal Policy Making. Britain and Sweden, 1900-1940*, Ashgate, Hampshire/Burlington, 2006.
- NÓVOA, António, “A Educação Nacional”, in *Nova História de Portugal*, Joel Serrão e A .H. de Oliveira Marques (dir.), Lisboa, Ed. Presença, 1992.
- NÓVOA, António, *Evidentemente: Histórias da Educação*, Porto, Asa Editores, SA, 2005.
- NUNES, Ana Bela Ferreira Macias, “A evolução da estrutura, por sexos, da população activa em Portugal – um indicador económico (1890- 1981)”, A.S., vol. XXVI (112- 113), 1991, pp. 707-722.
- NUNES, Ana Bela Ferreira Macias, *População activa e actividade económica em Portugal dos finais do século XIX à actualidade. Uma contribuição para o crescimento económico português*, dissertação de doutoramento apresentada no Instituto Superior de Economia, da Universidade Técnica de Lisboa (texto policopiado), 1989.

- OFFEN, Karen, PIERSON, Ruth Roach, RENDALL, Jane, *Writing women's History: International Perspectives*, Bloomington, Indianapolis University Press, 1991.
- OFFEN, Karen, *European Feminisms 1700- 1950: a Political History*, Standard University Press, Stanford, California, 2000.
- OMNÈS, Catherine, *Ouvrières parisiennes, marches du travail et trajectories professionnelles au 20e siècles*, Paris, École des Hautes Études en Sciences Sociales, 1997.
- Organización Iberoamericana de Seguridad Social. *Segurança Social em Portugal. Evolução e tendências*, Lisboa, Outubro 1984.
- ORLOFF, Ann Shola, "Gender and the Social rights of Citizenship: the comparative analysis of Gender relations and welfare States", *American Sociological Review*, vol. 58, 1993, pp. 303-328.
- Partos clandestinos: <http://www.instituto-camoes.pt/bases/25abril/partosclandst.htm>.
- PATRIARCA, Fátima, "A regulamentação de trabalho nos primeiros anos do regime corporativo", *Análise Social*, vol. XXIX (128) (4º), 1994, pp. 801-839.
- PATRIARCA, Fátima, *A Questão social no salazarismo, 1930-1974*, 2 vols., Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1995.
- PEDERSEN, Susan, *Family, Dependence, and the origins of the Welfare State. Britain and France 1914-1945*, Cambridge, Cambridge University Press, 2006.
- PEIXOTO, Jorge, *Correspondência de Joaquim Bensaúde para Cândido Nazaré (chefe das oficinas da Imprensa da Universidade de Coimbra)*, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, 1980.
- PENÉLOPE, *O Estado Novo na Europa autoritária*, n.º 11, Lisboa, Edições Cosmos e Cooperativa Penélope, 1993.
- PEREIRA, José Pacheco, *A origem do movimento operário no Porto: as associações mutualistas (1850-1870)*, A.S., vol. XVII (65), 1981, pp. 135-151.
- PEREIRA, Miriam Halpern, *Demografia e desenvolvimento em Portugal na 2ª metade do séc. XIX*, separata da Revista A.S., nº 25 e 26, Lisboa, 1970
- PEREIRA, Miriam Halpern, *Das Revoluções Liberais ao Estado Novo*, Lisboa, Editorial Presença. 1994.
- PEREIRA, Miriam Halpern, *A política portuguesa de emigração 1850-1930*, Lisboa, Ed. Presença, 1994.
- PEREIRA, Miriam Halpern, "As origens do Estado Providência em Portugal: as novas fronteiras entre o público e o privado", *Ler História* nº 37, 1999, pp. 45-61.

- PEREIRA, Miriam Halpern, “Mutualismo e a origem do Seguro Social”, Exclusão na História, Actas do Colóquio Internacional sobre Exclusão Social, (org. Maria João Vaz, Eunice Relvas e Nuno Pinheiro), Oeiras, Celta Ed., 2000, pp. 201-213.
- PEREIRA, Miriam Halpern, O Gosto pela História. Percursos de História Contemporânea, Lisboa, ICS, 2010.
- PEREIRA, Nuno Teotónio, Pátios e vilas de Lisboa, 1870-1930, *Análise Social*, vol. XXIX (127), 1994 (3º), pp. 509-524.
- PEREIRINHA, José António e CAROLO, Daniel, “Construção do Estado – Providência em Portugal no período do Estado Novo (1935-1974)”: notas sobre a evolução da despesa social”, Comunicação no XXVI Encontro da APHES, Ponta Delgada, 17-18 Novembro 2006, <http://pascal.iseg.utl.pt> acessado a 29/4/2011.
- PERROT, Michelle, “Qu’est-ce-qu’un métier de femme ? ”, *Le Mouvement social*, (140), Les Éditions ouvrières, Paris, juillet/setembre 1987.
- PERROT, Michelle, *Les Femmes ou les silences de l’ Histoire*, Flammarion, 1998.
- PERROT, Michelle, *Mulheres Públicas*, São Paulo, Fundação Editora da UNESP, 1998.
- PERROT, Michelle, *Uma História das Mulheres*, Porto, Edições Asa, 2007.
- PERROT, Michelle, *Histoire de Chambres*, Paris, Éditions du Seuil, 2009
- PIERSON, Christopher & CASTLES, Francis G., *The Welfare State Reader*, Polity Press, Cambridge, 2006.
- PIMENTEL, Irene Flunser, “A Assistência social e familiar do Estado Novo nos anos 30 e 40” , *Análise Social*, vol. XXXIV (151-152), p. 477-508, 2000.
- PIMENTEL, Irene Flunser, *História das Organizações Femininas no Estado Novo*, Lisboa, Círculo dos Leitores, 2000.
- PIMENTEL, Irene Flunser, “Natalismo e política materno-infantil no Estado Novo”, *Sexualidade e Planeamento Familiar*, nº 34, Maio/Agosto 2002, p. 15-24.
- PINHEIRO, Magda, BAPTISTA, Luís V., VAZ, Maria João (org.), *Cidade e Metrópole: Centralidades e Marginalidades*, Oeiras, Celta Editora, 2001.
- PINHEIRO, Magda, *Biografia de Lisboa*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2011.
- PINTO, Maria de Fátima, *Os Indigentes. Entre a Assistência e a Repressão. A outra Lisboa no 1º Terço do Século*, Lisboa, Livros Horizonte, 1999.
- PINTO, Teresa, *O Ensino Industrial Feminino Oitocentista. A Escola Damião de Góis em Alenquer*, Lisboa, Edições Colibri, 2000.

- Quotidiano Feminino (1900-1940), Lisboa, Departamento de Património Cultural, Arquivo Municipal de Lisboa (Autor do Projecto Arquivo Fotográfico Municipal, Paulo Guinote), Lisboa, 2001.
- RAMOS, Rui, “Culturas de alfabetização e culturas do analbabetismo em Portugal: uma introdução à História da Alfabetização no Portugal contemporâneo”, A.S., vol. XXIV (103-104), 1988 (4º,5º), pp. 1067-1145.
- RELVAS, Eunice Marisa Martins, Mendigos e vadios em Lisboa. Assistência e Repressão (1835-1910), Lisboa, ISCTE, 1997, dissertação de mestrado.
- RELVAS, Eunice, Os Socorros Mútuos em Lisboa (Acheegas para a sua História), Olisipo, Boletim do Grupo “Amigos de Lisboa”, II Série, nº 15- Julho/Dezembro 2001, pp. 9- 17.
- RICO, Toscano, “Prof. Costa Sacadura”, O Médico, Abril a Junho, 1967, p. 940.
- RODRIGUES, Edgar, O despertar operário em Portugal, 1834-1931, Cruz Quebrada, Editora Sementeira, 1980.
- RODRIGUES, Graciete Barradas “Ministério das Corporações e Previdência Social/ Subsecretariado de Estado das Corporações e Previdência Social”, Dicionário de História de Portugal, Suplemento, vol. 8, Porto, Livraria Figueirinhas, pp. 478-482.
- RODRIGUES, José Francisco, A Família, A Mulher e o Lar, Papelaria Fernandes, Lisboa, 1949.
- RODRIGUES, Teresa Almeida, “Continuidade e mudança nos papéis das mulheres urbanas portuguesas: emergência de novas estruturas familiares”, Análise Social, vol. XIX (77-78-79), 1983, pp. 909-937.
- RODRIGUES, Teresa, Nascer e Morrer na Lisboa Oitocentista. Migrações, mortalidade e desenvolvimento, Lisboa, Edições Cosmos, 1995.
- RODRIGUES, Teresa, Cinco Séculos de Quotidiano. A vida em Lisboa do séc. XVI aos nossos dias, Lisboa, Edições Cosmos, 1997.
- ROSANVALLON, Pierre, L'État en France de 1789 à nos Jours, Paris, Ed. Seuil, 1990.
- ROSANVALLON, Pierre, La crise de l' État-providence, Mayenne, Éditions du Seuil, 1984.
- ROSAS, Fernando, O Estado Novo nos Anos Trinta (1928-1938), Lisboa, Ed. Estampa, 1996.
- ROSENDO, Vasco, Montepio Geral, 150 anos de História 1840- 1990, Lisboa, Montepio Geral, 1990.

- ROSENDO, Vasco, *O Mutualismo em Portugal- Dois séculos de História e suas origens*, Lisboa, Montepio Geral, 1996.
- ROSENDO, Vasco, “O mutualismo: paradigma de solidariedade”, *Exclusão na História*, actas do Colóquio Internacional sobre Exclusão Social (org. Maria João Vaz, Eunice Relvas e Nuno Pinheiro), Oeiras, Celta Ed., 2000.
- ROWLAND, Robert, “Sistemas Familiares e Padrões Demográficos em Portugal: Questões para uma investigação comparada”, *Ler História* nº 3, 1984, pp. 13- 32.
- SÁ, Isabel dos Guimarães e CORTES, Nuno Osório, “Assistência à infância no Porto do séc. XIX: expostos e lactados”, *Cadernos do Noroeste*, vol. 5 (1-2), 1992, pp. 179-204.
- SÁ, Isabel dos Guimarães e LOPES, Maria Antónia, *História Breve das Misericórdias Portuguesas 1498-2000*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2008.
- SALGUEIRO, Nídia, “Lares de alunas (os) de enfermagem e de enfermeiras (os) de Coimbra. Enquadramento histórico - social” in *Referência*, nº 12, Nov. 2004, pp. 88-89.
- SAMARA, Maria Alice, *Operárias e Burguesas. As Mulheres no Tempo da República*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2007.
- SAMOUCO, André, “O Estado - providência e a sociedade rural. Revalorização de recursos e reordenamento de estratégias num novo contexto: a agricultura de pluriactividade”, *Análise Social*, vol. XXIII (121), 1993 (2º), pp. 391-408.
- Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, *Sinais de Expostos*, Exposição Histórico - Documental, Maria João Madeira Rodrigues (coord.), Lisboa, edição da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, 1987.
- SANTOS, Boaventura de Sousa, *Pela Mão de Alice. O social e o político na pós-modernidade*, Porto, Ed. Afrontamento, 1994.
- SANTOS, Fernando Piteira Santos, “Direito de associação”, *Dicionário de História de Portugal*, Joel serrão(dir.), vol. I, Porto, Livraria Figueirinhas, 1985, pp. 236-238.
- SANTOS, Maria Manuela Lima, *A Assistência Infantil na transição para o séc. XX e os primeiros anos da República*, 3 vols., tese de mestrado em História Contemporânea, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1989 (texto policopiado).
- SCOTT, Joan Wallach, *Only paradoxes to offer. French Feminists and the right of man*, Havard University Press, London, 1996

- SCOTT, Joan W., “Women’ s History”, *New Perspectives on Historical Writing*, Peter Burke (ed.), Pennsylvania, the Pennsylvania State University Press, pp. 43-70, 2004.
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *A Misericórdia de Lisboa, Quinhentos anos de História*, Lisboa, Livros Horizonte e Misericórdia de Lisboa, 1998.
- SERRÃO, Joel, *A Emigração Portuguesa*, Lisboa, Livros Horizonte, 1982.
- SERRÃO, Joel, *Notas sobre emigração e mudança social no Portugal Contemporâneo*, *Análise Social.*, vol. XXI (87-88-89), 1985- 3º-4º-5º, pp. 995-1004.
- SERRÃO, Joel, *da Situação da Mulher Portuguesa no século XIX*, Lisboa, Livros Horizonte, 1987,
- SILVA, Augusto Vieira, *As Freguesias de Lisboa*, Lisboa, Publicações Culturais da Câmara Municipal de Lisboa, 1943.
- SILVA, Pedro Adão e, “O Modelo de Welfare da Europa do Sul. Reflexões sobre a utilidade do conceito” in *Sociologia, Problemas e Práticas* nº 38, Oeiras, Celta Editora, 2002, pp. 25-59.
- SOUSA, Manuel Joaquim de, *O Sindicalismo em Portugal*, Lisboa, Ed. Afrontamento, 1974.
- SOUSA, Manuel, *Reis e Rainhas de Portugal*, Mem-Martins, Sporpress, 2003.
- THEBAUD, Françoise, *Quand nos grand – mères donnaient la vie. La maternité en France dans l’entre- deux - guerres*, Lyon, Presses universitaires de Lyon, 1986.
- TIAGO, Maria da Conceição Caetano, *O Bairro Social da Ajuda- Boa Hora : um projecto da República Nova e uma realização do Estado Novo, 1918-1935*, 2 vols., tese de mestrado, Lisboa, ISCTE, 1997 (texto policopiado).
- TUANA, Nancy, *The Less Noble Sex*, Indiana University Press, Bloomington and Indianapolis, 1993.
- TILLY, Louise A., “Genre, histoire des femmes et histoire sociale” in *Genèses* 2, Dec. 1990, pp. 148-167.
- ULRICH, Ruy Ennes, *Estudos de Economia Nacional II, Legislação operária portuguesa*, Coimbra, França Amado ed., 1906.
- União@Mutualismo.Com* www.mutualismo.com
- VAQUINHAS, Irene, *Nem Gatas Borracheiras, Nem Bonecas de Luxo. As Mulheres Portuguesas Sob o Olhar da História (Séculos XIX-XX)*, Lisboa, Livros Horizonte, 2005.

- VAQUINHAS, Irene, Nome de Código “33856”. Os “Jogos de Fortuna ou Azar” em Portugal. Entre a Repressão e a Tolerância (De finais do século XIX a 1927), Lisboa, Livros Horizonte, 2006.
- VELASCO, Maria Dolores de la Calle e VEGA, Mariano Esteban de, “Los orígenes del Estado Social en España”, *Ler História* nº 37, 1999, pp. 63-78.
- VIDAL, Angelina, Lisboa Antiga e Lisboa Moderna. Elementos Históricos da sua Evolução, Lisboa, Typografia da Gazeta, 1900.
- VIDAL, Mário de Campos (pref. Irene Pimentel), Angelina Vidal: Escritora, Jornalista, Republicana, Revolucionária e Socialista, Parede, Tribuna da História, 2010.
- VIEGAS, Valentino, FRADA, João, MIGUEL, José Pereira, A Direcção – Geral da Saúde. Notas Históricas, Lisboa, Ed. Gradiva, 2009.
- VIEIRA, Alexandre, Para a História do Sindicalismo em Portugal, Ed. Seara Nova, Lisboa, 1970.
- WALL, Karin, “Mulheres que partem e Mulheres que ficam : Uma primeira análise da função social e económica das Mulheres no processo migratório” in *Ler História* Nº 3, 1984, pp. 53- 62.
- WALL, Karin, “Apontamentos sobre a família na política social portuguesa” in *A.S.* vol. XXX (131- 132), 1995 (2º, 3º), pp. 431-458.
- WEBSTER, Charles (Ed.), *Biology, Medicine and Society 1840-1940*, Cambridge, Cambridge University Press, 1981.
- WINOCK, Michel, *La belle Époque. La France de 1900 à 1914*, Paris, Éditions Perrin, 2003.

CURRICULUM VITAE

Informação Pessoal

Nome Virgínia do Rosário Baptista
Morada Av. de Berlim, lote 3, 2º D, 1800-039 Lisboa
Cartão de Cidadão nº 05028007
Telemóvel 914057154
Correio electrónico virbaptista@gmail.com
Nacionalidade Portuguesa
Data de nascimento 19 de Julho de 1958

Experiência Profissional

Funções profissionais Professora do Ensino Básico e Secundário desde 17 de Setembro de 1979
Escola onde exerce Escola E.B.2,3 Piscinas – Lisboa
Cargos desempenhados Directora de Turma
Representante dos Grupos Disciplinares de História e Geografia de Portugal e História
Coordenadora do Departamento de Ciências Sociais e Humanas
Outras funções Professora destacada na Direcção Geral de Educação de Adultos - Divisão de -Estudos e Planeamento, participação na Região Norte no Projecto Sócio-Antropológico para a Região de Braga de Maio de 1980 a Setembro de 1981

Formação Académica

Licenciatura História, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (1984 - 30 de Julho de 1988)
Ramo Educacional, pela Faculdade de Letras de Lisboa, da Universidade de Lisboa (1889 - a 11 de Junho de 1990)
Bolsreira do Projecto Erasmus (prot. 7986/88/I), no âmbito do curso de História, da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa
Frequência na Università degli Studi di Pisa, Facoltà di Scienze Politiche (de 14 de Março a 14 de Junho de 1988), dos seguintes cursos:
Curso di Sociologia dello Sviluppo;
Curso di Storia Contemporanea;
Curso di Storia e Istituzioni dei Paesis Afro-Asiatici;
Curso di Storia Economica
Curso pricipianti di língua italiana per stranieri
Mestrado História Social Contemporânea, pelo ISCTE- IUL -

Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa- Instituto Universitário de Lisboa (1995 - 15 de Dezembro de 1998)

Bolseira do Programa Erasmus, “Histoire des Sociétés Industrialisée”, (PIC 1384), participação no curso intensivo “Le travail dans les sociétés européennes à l’ époque de l’ industrialisation XIX-XXe siècles”, no “Centre Pierre Léon d’ Histoire Économique et Sociale”, Université Lumière Lyon 2, (de 10 a 17 de Setembro de 1995)

Doutoramento Doutoranda no ISCTE-IUL em História Moderna e Contemporânea desde 2007
Bolseira da FCT, 2008-2012 (SFRH/BD/44439/2008) e do MEC, 2009-2012

Instituição Membro do Centro de Estudos de História Contemporânea- IUL, desde 24 de Setembro de 2008

Área actual de Investigação História das Mulheres/ História do Género

Publicações

As Mulheres no Mercado de Trabalho em Portugal: Representação e Quotidianos (1890- 1940), Lisboa, Organizações Não Governamentais do Conselho Consultivo da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, 1999;

“A progressiva invisibilidade do trabalho feminino em Portugal (1890-1940)”, Maria João Vaz, Eunice Relvas e Nuno Pinheiro (org.), Exclusão na História, Actas do Colóquio Internacional sobre Exclusão Social, Oeiras, Celta Editora, 2000, pp. 85-97;

“Women in the Portuguese Labour Market (1890-1940)”, Gisela Bock e Anne Cova (sous la direction), Écrire l’ Histoire des Femmes en Europe du Sud, XIX- e-XX siècles, Oeiras, Celta Editora, 2003, pp. 149-153;

“Participação Feminina no Movimento Mutualista - Do final da Monarquia ao Estado Novo”, Ler História, nº 62, 2012, (no prelo).

Aptidões e Competências

Pessoais

Língua materna Português

Outras (compreensão, expressão oral e escrita fluentes) Inglês, Francês

Informática Software Office: Word, Excel e Power Point

ANEXOS

A - Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

A1 - Número de crianças entregues nos anos de 1890, 1900 e 1908, por meses e sexos

MESES	1890				1900				1908				TOTAL
	M	F	T	F%T	M	F	T	F%T	M	F	T	F%T	
Janeiro	14	17	31	54,8	7	14	21	66,7	3	8	11	72,7	
Fevereiro	9	13	22	59,1	12	12	24	50,0	8	10	18	55,6	
Março	16	13	29	44,8	15	14	29	48,3	9	5	14	35,7	
Abril	11	13	24	54,2	6	12	18	66,7	4	5	9	55,6	
Maiο	8	11	19	57,9	8	12	20	60,0	7	2	9	22,2	
Junho	11	12	23	52,2	12	8	20	40,0	4	2	6	33,3	
Julho	12	10	22	45,5	12	9	21	42,9	5	9	14	64,3	
Agosto	5	13	18	72,2	9	15	24	62,5	4	3	7	42,9	
Setembro	7	5	12	41,7	14	5	19	26,3	6	5	11	45,5	
Outubro	8	12	20	60,0	14	9	23	39,1	7	5	12	41,7	
Novembro	9	9	18	50,0	8	11	19	57,9	11	6	17	35,3	
Dezembro	21	12	33	36,4	8	11	19	57,9	5	6	11	54,5	
Total	131	140	271	51,7	125	132	257	51,4	73	66	139	47,5	

A2 - Médias das idades das crianças entregues por sexos, nos anos de 1890, 1900 e 1908 (em dias)

MESES	1890		1900		1908	
	M	F	M	F	M	F
Janeiro	11,5	40,5	41,3	22,7	15	54,6
Fevereiro	6,6	44,9	20,9	30,7	108,3	38
Março	23,6	36,2	66,8	41,1	36,5	52,4
Abril	24,1	27,9	31,7	46,0	106,8	22,2
Maiο	18,4	38,0	78,4	39,1	35,4	70
Junho	21,6	26,9	47,5	17,1	99,8	69
Julho	15,7	30,1	41,3	38,8	56,4	10,6
Agosto	83,2	70,3	40,6	28,6	86	28
Setembro	34,4	27,6	58	24,4	80,5	143
Outubro	33,1	44,8	42,2	36,0	36,7	68,6
Novembro	14,2	39,4	28	25,0	50,8	84
Dezembro	44,5	30,1	25,9	34,0	91	83,8
Total /dias	330,9	456,7	522,6	383,5	788,2	724,2
Média/Dias	27,6	38,1	43,6	32,1	65,7	60,4

A3 - Número de crianças por local do nascimento das crianças entregues na S.C.M.L., por meses

Meses	1890			1900			1908		
	Casa	Hospital	Total	Casa	Hospital	Total	Casa	Hospital	Total
Janeiro	14	13	27	6	9	15	3	8	11
Fevereiro	12	6	18	12	11	23	6	12	18
Março	8	18	26	6	17	23	0	11	11
Abril	7	15	22	10	8	18	2	7	9
Maiο	6	6	12	6	11	17	3	5	8
Junho	6	13	19	9	9	18	2	3	5
Julho	5	15	20	5	15	20	3	10	13
Agosto	7	9	16	9	12	21	1	4	5
Setembro	6	5	11	3	14	17	5	4	9
Outubro	8	12	20	11	11	22	4	6	10
Novembro	11	7	18	5	13	18	6	9	15
Dezembro	12	15	27	11	7	18	0	9	9
Total nasc	102	134	236	93	137	230	35	88	123

A4 - Médias das idades das mães das crianças (especificado o sexo) entregues nos anos de 1890, 1900 e 1908, por meses

MESES	1890		1900		1908	
	M	F	M	F	M	F
Janeiro	26	26	27	24,8	29,7	27,4
Fevereiro	23,6	23,2	25	26,3	23,4	27,6
Março	26,6	22,8	25,4	25,5	25	26,3
Abril	24,7	23,5	24,2	25,0	27,5	24,6
Maiο	24,8	25,6	27,3	26,5	30	22
Junho	24,6	25,2	29,6	24,8	30,5	32,5
Julho	28,3	24,6	27,5	25,7	24,8	28,9
Agosto	24,2	22,1	29	25,9	31,7	22,7
Setembro	23,8	24,4	30,2	27,8	25,2	34
Outubro	23,5	26,1	24,5	24,4	28,2	25,6
Novembro	23,8	29,1	22	26,6	25,6	27,8
Dezembro	26,5	26	27,6	26,8	31	29,7
Total/ Anos	300,4	298,6	319,3	310,1	332,6	329,1
Média/Anos	25,0	24,9	26,6	25,8	27,7	27,4

**A5 - Estado civil das mães das crianças entregues
no ano de 1890**

MESES	Casadas	Cas/Sep	Viúvas	Solteiras	Viver Marital/	Totais
Janeiro	5		1	16		22
Fevereiro			2	15	2	19
Março	2		1	20	1	24
Abril	1		1	20	1	23
Mai			1	12	2	15
Junho				17	1	18
Julho	3	1	1	15		20
Agosto	2		2	9	1	14
Setembro				10		10
Outubro	1		2	13	1	17
Novembro			3	9	6	18
Dezembro	4		3	18	5	30
Totais	18	1	17	174	20	230

**A6 - Estado civil das mães das crianças entregues na S.C.M.L.
no ano de 1900**

MESES	Casadas	Cas/Sep	Viúvas	Solteiras	Viver Marital/	Totais
Janeiro	5			10	1	16
Fevereiro	2	1	1	15	3	22
Março	3			13	5	21
Abril	2	1		10	5	18
Mai	1			12	4	17
Junho	2			14	2	18
Julho	2			13	6	21
Agosto	2		2	15	4	23
Setembro	2		1	11	3	17
Outubro	5		1	12	3	21
Novembro	2		1	12	3	18
Dezembro	2		1	12	3	18
Totais	30	2	7	149	42	230

**A7 - Estado civil das mães das crianças entregues na S.C.M.L.
no ano de 1908**

MESES	Casadas	Cas/Sep	Viúvas	Solteiras	Viver Marital/	Totais
Janeiro		1		6	4	11
Fevereiro	5		1	6	6	18
Março	2			9	1	12
Abril	1			7	1	9
Maiο	4			4		8
Junho	3	1		2		6
Julho	2			4	6	12
Agosto	1		1	4		6
Setembro	2		1	6	1	10
Outubro	4			6		10
Novembro	4	2	1	6	2	15
Dezembro	1	2		6	2	11
Total	29	6	4	66	23	128

**A8 - Estado civil das mães das crianças entregues na S.C.M.L.
nos anos de 1890, 1900 e 1908**

Estado civil	1890		1900		1908	
	Nº mães	% /T	Nº mães	%/T	Nº mães	%/T
casadas	18	7,8	30	13,0	29	22,7
casada/sep	1	0,4	2	0,9	6	4,7
viúva	17	7,4	7	3,0	4	3,1
solt	174	75,7	149	64,8	66	51,6
viver maritalmente	20	8,7	42	18,3	23	18,0
Total	230	100,0	230	100,0	128	100,0

**A9 - Profissões das mães das crianças entregues na S.C.M.L.
no ano de 1890, por mês**

Profissões	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Totais	%/Total
criada de servir	17	11	16	12	8	13	11	8	8	11	10	17	142	83,0
trabalho a dias	1		1	1	1			1	1	1			7	4,1
governanta												1	1	0,6
ama					1								1	0,6
engomadeira												1	1	0,6
doméstica												1	1	0,6
operária										2			2	1,2
professora									1				1	0,6
vendedeira					1								1	0,6
corista teatro	1												1	0,6
costureira		3	2			2	1	1					9	5,3
meretriz			1	2		1							4	2,3
Total	19	14	20	15	11	16	12	10	10	14	10	20	171	100,0

**A10 - Profissões das mães das crianças entregues na S.C.M.L.
no ano 1900, por mês**

Profissões	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Totais	%/Total
costureira		4		2	3	3		2		2	3		19	11,7
corista de teatro		1											1	0,6
criada de servir	7	6	14	7	8	8	11	11	5	14	7	4	102	63,0
engomadeira					1								1	0,6
ferreira		1				1							2	1,2
lavadeira		1							1				2	1,2
meretriz		1					1						2	1,2
operária	1					1		2	1				5	3,1
sem profissão			1	2								3	6	3,7
tecedeira												2	2	1,2
trabalho a dias		2	1		2			3	2	1	2	1	14	8,6
vendedora			1	1	1				1			2	6	3,7
Total	8	16	17	12	15	13	12	18	10	17	12	12	162	100,0

**A11 - Profissões das mães das crianças entregues na S.C.M.L.
no ano de 1908, por meses**

Profissões	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Totais	%/Total
costureira	1	1		1	1	1	1					1	7	5,7
criada de servir	6	6	8	4	5	1	5	3	4	4	6	5	57	46,7
doméstica	1	6	3	1	2	2	3	1	5	5	2	2	33	27,0
enfermagem									1				1	0,8
jornaleira				1		1	1						3	2,5
lavadeira											2	1	3	2,5
meretriz	1	1	1			1	1	1					6	4,9
peixeira							1						1	0,8
sem profissão				1									1	0,8
tecedeira											1		1	0,8
trabalho a dias	2							1		1	1	2	7	5,7
vendedeira		1										1	2	1,6
Total	11	15	12	8	8	6	12	6	10	10	13	11	122	100,0

**A12.1 - Profissões dos pais das crianças entregues na S.C.M.L.
no ano de 1890, por meses (1/2)**

Profissões	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Totais	%/Total
ajudante de enfermeiro			1										1	0,5
ajudante de farmácia	1					1							2	1,1
alfaiate				1		1					1		3	1,6
barbeiro											1		1	0,5
boletineiro										1			1	0,5
brocante											1		1	0,5
caixeiro	1	2		3		2	1	2	1	2		2	16	8,8
calceteiro			1		1								2	1,1
canteiro								1					1	0,5
carpinteiro		2	1	2	2					1	3	1	12	6,6
carroceiro			1			2						1	4	2,2
cocheiro			1	1	2	3		1	1				9	4,9
corrector de hotéis	1												1	0,5
correeiro	1												1	0,5
cozinheiro						1					1	1	3	1,6
criado/servente	4	4	3	3	1	1	4	2	2	2		5	31	17,0
desempregado							1						1	0,5
distribuidor de romances												1	1	0,5
empregado C. Águas							1						1	0,5
empregado Caminhos de Ferro/ Carris	1							1			1	3	6	3,3
empregado correios										1			1	0,5

**A12.2 - Profissões dos pais das crianças entregues na S.C.M.L.
no ano de 1890, por meses (2/2)**

Profissões	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Totais	%/Total
empregado da Alfândega	1							1					2	1,1
empregado de escritório	1												1	0,5
empregado telefones					1								1	0,5
empregado telégrafo							1					1	2	1,1
escrivão			1	1									2	1,1
estudante			1										1	0,5
filho patrão		1	1										2	1,1
jardineiro												1	1	0,5
limpa calhas do americano										1			1	0,5
livreiro											1		1	0,5
luveiro	1												1	0,5
marítimo/ embarcaçõ					2	1	1	2					6	3,3
mercador/vendedor ambulante	1					1				1			3	1,6
militar		2	3	1		3	2	1	2	1	1	1	17	9,3
moço de fretes/ esquina				1			3	2		2			8	4,4
músico												1	1	0,5
padeiro		2	2	1			1			2	1		9	4,9
parente donos casa		1											1	0,5
pedreiro				1			1	1	1				4	2,2
pescador										1			1	0,5
pintor					1								1	0,5
polícia											1	1	2	1,1
trabalhador					1	1			2	1	1	2	8	4,4
trabalhador na Câmara									1				1	0,5
trabalhador no campo			2	1									3	1,6
trabalhador obras				1			1	1					3	1,6
Total	2	6	10	7	4	6	9	7	6	9	5	6	182	100,0

**A13.1 - Profissões dos pais das crianças entregues na S.C.M.L.
no ano de 1900, por meses (1/2)**

Profissões	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	%/Total
actor					1								1	0,6
ajudante de despachante										1			1	0,6
alfaiate						1							1	0,6
azeiteiro			1										1	0,6
bancário												1	1	0,6
caixeiro					2								2	1,1
calceteiro							1						1	0,6
calceteiro												1	1	0,6
canteiro			1										1	0,6
cardador				1									1	0,6
carpinteiro			1	1	1			2	1			1	7	3,9
carreiro						1		1	3	2		1	8	4,4
carroceiro										2			2	1,1
cauteleiro							1						1	0,6
cocheiro			1			1		1		1			4	2,2
condutor de máquinas					1								1	0,6
corneteiro		1											1	0,6
correeiro					1								1	0,6
cortador												1	1	0,6
criado/servente	1	1	2	2	4	2	2	1	2		3	1	21	11,6
descarregador										1	2		3	1,7
empregado C. Gaz	1	1											2	1,1
empregado C. Pão		1											1	0,6
empregado Caminhos de Ferro/ Carris			1		1					1	1		4	2,2
empregado da Alfândega	1												1	0,6
empregado de relojoaria								1					1	0,6
empregado Porto de Lisboa					1								1	0,6
empregado telefones	1												1	0,6
engraxador				1									1	0,6
escriturário	1												1	0,6
escrivão										1			1	0,6

**A13.2 - Profissões dos pais das crianças entregues na S.C.M.L.
no ano de 1900, por meses (2/2)**

Profissões	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	%/Total
estucador							1						1	0,6
estudante			1					2					3	1,7
estufador						1							1	0,6
farmaceutico							1						1	0,6
ferrador			1										1	0,6
ferreiro						1							1	0,6
fiel de armazém												1	1	0,6
filho patrão				1	1								2	1,1
fogueiro									1				1	0,6
fundidor		1					1						2	1,1
guarda						1		1					2	1,1
maquinista		1											1	0,6
marítimo/ embarcadiço			2		1					1	1		5	2,8
merceeiro							1						1	0,6
militar	1	5	2	2			3	1		2	2		18	9,9
músico								1					1	0,6
operário							1	2					3	1,7
padeiro	1	1	1		1		1			2			7	3,9
padre							1						1	0,6
pedreiro							1				1		2	1,1
polícia	1	1				1							3	1,7
polidor		1						1					2	1,1
professor		1											1	0,6
sacristão									1				1	0,6
salsicheiro											1		1	0,6
sapateiro	2					2	1	2	1		1	1	10	5,5
serralheiro			1			1	1		1	2			6	3,3
tintureiro							1						1	0,6
trabalhador	3	2		2			1		2	4	1	2	17	9,4
trabalhador no campo	1	1					1						3	1,7
varredor			1					1					2	1,1
vendedor			2		1							1	4	2,2
Total	14	18	18	10	16	12	20	17	12	20	13	11	181	100,0

**A14 - Profissões dos pais das crianças entregues na S.C.M.L.
no ano de 1908, por meses**

Profissões	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Totais	%/Total
alfaiate			1										1	1,1
caixeiro												1	1	1,1
carpinteiro		1		1		1							3	3,2
carreiro		2		1									3	3,2
carroceiro											1		1	1,1
cocheiro				1					1				2	2,1
comerciante	1												1	1,1
contratador bilhetes teatro		1											1	1,1
cortador					1								1	1,1
cozinheiro									1				1	1,1
descarregador					1					1			2	2,1
criado/servente	3	1	1				1	1		1		2	10	10,5
electricista					1								1	1,1
empregado							1					1	2	2,1
empregado Caminhos de Ferro/ Carris		2											2	2,1
empregado seguros					1								1	1,1
enfermeiro					1				1				2	2,1
estudante					1			1			1		3	3,2
fotógrafo												1	1	1,1
guarda				1		1							2	2,1
impressor									1				1	1,1
marítimo/ embarcação											1		1	1,1
medidor							1						1	1,1
moço de armazém							1						1	1,1
moço de cavalaria		1											1	1,1
militar				1			2		1	2		1	7	7,4
operário		1				1							2	2,1
padeiro		1											1	1,1
pedreiro		1											1	1,1
peixeiro							1						1	1,1
polícia				1						1	1	1	4	4,2
polidor	1												1	1,1
sapateiro			1				1			1			3	3,2
serralheiro					1			2		2	2		7	7,4
tipógrafo		1	1									1	3	3,2
trabalhador		4			1		1		2		4	3	15	15,8
trabalhador rural		1				1							2	2,1
trabalhador fornos de cal		1											1	1,1
vendedor cautelas									1				1	1,1
Total	5	18	4	6	8	4	9	4	8	8	10	11	95	100,0

**A15 - Freguesia das moradas das mães das crianças entregues na S.C.M.L.,
no ano de 1890, por meses**

Freguesias	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	%/Total
Ajuda			1						1				2	1,3
Alcântara			2		1		1			3		1	8	5,1
Anjos	1	2	3	2		1	1	1		1		3	15	9,6
Arroios											1		1	0,6
Belém		2		1			1		1			1	6	3,8
Benfica					1								1	0,6
Castelo							1						1	0,6
Conceição Nova			1	1		1							3	1,9
Coração de Jesus	2			1				1				1	5	3,2
Encarnação	1	2	1	2		4		3		1	2	1	17	10,9
Lapa			1			1	1				1		4	2,6
Madalena			1										1	0,6
Mártires			1			1		1					3	1,9
Mercês		1	1	1	1	1	1	1		6	1	2	16	10,3
Olivais	1												1	0,6
Pena		1	1	1	1		1				1	1	7	4,5
S.André		1	1	1		1	1						5	3,2
S.Bartolomeu do Beato	1						1			1			3	1,9
S. Cristovão	1	1	2		1						1	2	8	5,1
S.Estevão	1			1	1				1		1		5	3,2
S. Julião	1										1		2	1,3
S. Miguel	1			1									2	1,3
S. Nicolau	2			1		1						2	6	3,8
S.Jorge		2				1						1	4	2,6
S.José	1					1			1				3	1,9
S.Mamede			1				1					1	3	1,9
S.Onofre											1		1	0,6
S.Paulo	1		1	2	1	3		1				2	11	7,1
S.Sebastião						1							1	0,6
S.Tiago			1										1	0,6
S.Pedro de Alcântara					1								1	0,6
S.Vicente		2	2		2		1	2	1				10	6,4
Sacramento		1	1	1			1		1				5	3,2
Santa Catarina			1	2	1							1	5	3,2
Santa Cruz								1					1	0,6
Santa Engrácia	3						1				2	4	10	6,4
Santa Justa	1				2			3				1	7	4,5
Santa Isabel	3	1	1	3	1	4	1	1	2	1	2	4	24	15,4
Santos	2		1	1		1	2	1	2	1	1	2	14	9,0
Sé	1						1		1	1			4	2,6
Socorro	3	2	1	1	1	1	1	1		1	1		13	8,3
Total	22	11	14	15	12	14	12	10	9	5	11	21	156	100,0

**A16 - Freguesias das moradas das mães das crianças entregues na S.C.M.L.,
no ano de 1900, por meses**

Freguesias	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	%/Total
Ajuda	1			2				3					6	2,4
Alcântara	4	1	1		2	2	2		1			2	15	6,1
Anjos	1	1	3	1	3	1	1	1	2	5	2	2	23	9,3
Belém		1	2					1					4	1,6
Campo Grande								1					1	0,4
Conceição Nova		1	1	1	1								4	1,6
Coração de Jesus									1				1	0,4
Encarnação			1				1	3	1	2	1	1	10	4,1
Lapa		1			1			2		1			5	2,0
Lumiar									1				1	0,4
Madalena			1										1	0,4
Mártires	1	1											2	0,8
Mercês	1	2	3	1	1	2		2	1	1	3		17	6,9
Olivais									1				1	0,4
Pena		2		2	1	1	1	1	3	2	2	1	16	6,5
S. Cristóvão			1					1					2	0,8
S. Julião												1	1	0,4
S. Miguel			1	1									2	0,8
S. Nicolau		1			1	1	1			2			6	2,4
S.Bartolomeu do Beato					1		1	2					4	1,6
S.Estevão		1				3							4	1,6
S.Jorge	2	1	1	1	2				1				8	3,3
S.José	3	1				2	2				1		9	3,7
S. Miguel			1										1	0,4
S.Mamede		1			1	1							3	1,2
S.Paulo		1		1	1		1	1			1	3	9	3,7
S.Sebastião			1	1	1	1	1			1			6	2,4
S.Tiago							1						1	0,4
S.Vicente			1	1						1			3	1,2
Sacramento				1			1		1	1			4	1,6
Santa Catarina			1	2	1	2	1	1	1	3	1		13	5,3
Santa Cruz do Castelo		1	1		1				1			1	5	2,0
Santa Engrácia	1		1				2	2		1			7	2,8
Santa Isabel	1	3	1	2	2	2		2	1		3	4	21	8,5
Santa Justa		1				1	1				1		4	1,6
Santos	3	1	4					1	1	3	1	1	15	6,1
Sé							1				1	2	4	1,6
Socorro			2			1	1		1		2		7	2,8
Total	18	22	28	17	20	20	19	24	18	23	19	18	246	100,0

**A17 - Freguesias das moradas das mães das crianças entregues na S.C.M.L.
no ano de 1908, por meses**

Freguesias	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	%/Total
Ajuda					1	1	1			1			4	3,2
Alcântara		2		1				1	2	1	1		8	6,5
Ameixoeira		1											1	0,8
Anjos	2			1					1		2	1	7	5,6
Belém			1									1	2	1,6
Benfica			1					1	1	1		1	5	4,0
Coração de Jesus		1	1				1						3	2,4
Dafundo										1			1	0,8
Encarnação			1		1		1				2	2	7	5,6
Lapa					1				1				2	1,6
Mártires	2										1		3	2,4
Olivais				1				1		1	1		4	3,2
Pena		1					2						3	2,4
S. Julião											1		1	0,8
S. André				1									1	0,8
S. Bartolomeu do Beato		1								1		1	3	2,4
S. Estevão		1											1	0,8
S. Jorge		1				1	3		1				6	4,8
S. José	1		1							1	1		4	3,2
S. Lourenço				1									1	0,8
S. Paulo	1	2									1	2	6	4,8
S. Sebastião		1				1				1			3	2,4
S. Vicente				1	1								2	1,6
Sacramento	1									1		1	3	2,4
Santa Catarina		3	1				1	2	1		1		9	7,3
Santa Cruz do Castelo			1					1					2	1,6
Santa Engrácia		1			1						1		3	2,4
Santa Isabel	2	1	1	1	1			1	2	1	2	2	14	11,3
Santa Justa	1					1							2	1,6
Santos			1				1		1	1			4	3,2
Sé					1						1		2	1,6
Socorro	1		3		1				1	1			7	5,6
Total	11	16	12	7	8	4	10	7	11	12	15	11	124	100,0

**A18.1 - Naturalidade das mães das crianças entregues na S.C.M.L.
no ano de 1890 (1/3)**

Naturalidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	%/ Total
Abrantes			1			1							2	1,1
Abrigada												1	1	0,6
Açores		1											1	0,6
Aguiar da Beira	1			1									2	1,1
Albufeira				1									1	0,6
Alcanena							1						1	0,6
Alcobaça	1							1	1	1			4	2,2
Alcoentre			1										1	0,6
Alcoutim						1							1	0,6
Alenquer			1			1							2	1,1
Algarve		1											1	0,6
Alijó			1										1	0,6
Arganil					1	1	2		1			1	6	3,3
Amarante			1										1	0,6
Ameixoeira Grande								1					1	0,6
Anadia								1					1	0,6
Aveiras de Cima		1											1	0,6
Aveiro												1	1	0,6
Beja	1												1	0,6
Bélgica	1												1	0,6
Bemposta											1		1	0,6
Benfica								1		1			2	1,1
Bobadela				1									1	0,6
Bombarral				1									1	0,6
Braga						1			1				2	1,1
Cabeceira de Bastos			1										1	0,6
Cadaval			1			1							2	1,1
Caminha		1											1	0,6
Carregado								1					1	0,6
Carregal do Sal								1	1				2	1,1
Castelo Branco					1								1	0,6
Castelo Melhor	1												1	0,6
Castro d'Áire			1										1	0,6
Celorico da Beira							1						1	0,6
Cercal		1											1	0,6

**A18.2 - Naturalidade das mães das crianças entregues na S.C.M.L.
no ano de 1890 (2/3)**

Naturalidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	%/ Total
Chaves			1										1	0,6
Chamuça					1								1	0,6
Coimbra	1					1	1		1	1	1		6	3,3
Costa da Caparica					1								1	0,6
Espanha							1				1		2	1,1
Estarreja											1		1	0,6
Estremoz				1									1	0,6
Faro			1	1									2	1,1
Ferreira do Zêzere	1												1	0,6
Figueira da Foz										1			1	0,6
Figueiró dos Vinhos				1		1	1						3	1,7
Foz de Anoce			1										1	0,6
Fundão								1					1	0,6
Gavião	1												1	0,6
Góis								1					1	0,6
Gouveia			1								1		2	1,1
Guarda												2	2	1,1
Ílhavo							1						1	0,6
Lagoa			1										1	0,6
Lagos			2										2	1,1
Leiria				1									1	0,6
Lisboa	2	2	2		1	1	2	1	1		4	2	18	9,9
Lorosa					1								1	0,6
Lourão	1												1	0,6
Lourinhã	2												2	1,1
Lousã						1	1					1	3	1,7
Luanda		1											1	0,6
Madrid				1									1	0,6
Mafra						1							1	0,6
Mangualde	2		1		1			1					5	2,8
Manteigas												1	1	0,6
Marinha Grande												1	1	0,6
Maranhão										1			1	0,6
Mesquitela								1					1	0,6

**A18.3 - Naturalidade das mães das crianças entregues na S.C.M.L.
no ano de 1890 (3/3)**

Naturalidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	%/ Total
Midões				1									1	0,6
Moimenta da Beira			1										1	0,6
Murça				1									1	0,6
Oleiros						1							1	0,6
Oliveira do Hospital						1		1					2	1,1
Ovar												1	1	0,6
Penafiel					1								1	0,6
Peniche						1							1	0,6
Pesqueira de Valboa		1											1	0,6
Poiães							1						1	0,6
Ponta Delgada									1				1	0,6
Ponte de Soure											1		1	0,6
Póvoa do Lanhoso				1									1	0,6
Portimão					1				1		1	1	4	2,2
Porto								1					1	0,6
Rio de Moinhos				1									1	0,6
Rio Maior							1						1	0,6
Samora Correia								1					1	0,6
Santarém		1											1	0,6
Santa Comba Dão							1				1		2	1,1
São João da Pesqueira							1			1			2	1,1
Sardoal					1						1		2	1,1
Seia	1								1				2	1,1
Sessimbra	1											1	2	1,1
Sobreda											1		1	0,6
Sobreiro					1								1	0,6
Tábua				1						2	1	1	5	2,8
Tomar						1						1	2	1,1
Torre da Várzea							1						1	0,6
Torres Novas										1			1	0,6
Torres Vedras		1			1						1		3	1,7
Trancoso							1						1	0,6
Viseu	1		1	2	1	1		1		2			9	5,0
Vila Cova		1											1	0,6
Vila Nova de Ourém												1	1	0,6
Vila Verde					1								1	0,6
Vila Real de Santo António									1				1	0,6
Total													181	100,0

**A19.1 - Naturalidade das mães das crianças entregues na S.C.M. L.
no ano de 1900, por meses (1/3)**

Naturalidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	%/ Total
Abrantes			1										1	0,5
Aguiar da Beira										1			1	0,5
Angola							1						1	0,5
Albergaria-a-Velha		1						1					2	1,0
Alcobaça						1							1	0,5
Aldeia Galega		1											1	0,5
Alhandra									1			1	2	1,0
Almeida			1										1	0,5
Alverca												1	1	0,5
Arganil		1								1		1	3	1,5
Aveiro					1								1	0,5
Azambuja										1			1	0,5
Benfica							1						1	0,5
Cadaval				1		1							2	1,0
Carrazeda de Anciães						1							1	0,5
Carregal do Sal												1	1	0,5
Cartaxo	1												1	0,5
Castelo Branco			1		1		1	1					4	1,9
Castelo Penalva										1			1	0,5
Castelo Novo					1								1	0,5
Coimbra		1	1	1									3	1,5
Elvas												1	1	0,5
Ericeira	1								1				2	1,0
Ervedal da Beira										1			1	0,5
Espanha			1			1	1		3				6	2,9
Espariz			1										1	0,5
Estarreja											1		1	0,5
Estremoz											1		1	0,5
Faro				1									1	0,5
Ferreira do Zêzere									2				2	1,0
Figueira da Foz					1							1	2	1,0
Fornos de Algodres							1						1	0,5
Funchal												1	1	0,5
Fundão	1					1							2	1,0
Gouveia		2	1		1								4	1,9
Guarda		1					1	1					3	1,5
Idanha-a-Nova								1		1			2	1,0

**A19.2 - Naturalidade das mães das crianças entregues na S.C.M. L.
no ano de 1900, por meses (2/3)**

Naturalidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	%/Total
Lamego			1										1	0,5
Leiria							1						1	0,5
Lisboa		4	4	3	3	3	2	3	1	7	3	3	36	17,5
Loulé			1										1	0,5
Lourinhã		1	1								1		3	1,5
Luanda			1								1		2	1,0
Macedo de Cavaleiros											1		1	0,5
Macau						1							1	0,5
Mangualde		1			1			1					3	1,5
Meda												1	1	0,5
Meada	1												1	0,5
Messines							1						1	0,5
Miranda do Corvo	1												1	0,5
Mirandela									1				1	0,5
Moimenta da Beira		1		1				1					3	1,5
Monchique										1			1	0,5
Montalegre	2												2	1,0
Montelavar	1							1					2	1,0
Montemor-o-Novo		1											1	0,5
Montemor-o-Velho				1									1	0,5
Mora		1											1	0,5
Murtosa						1							1	0,5
Nelas								1	1				2	1,0
Oliveira de Azeméis										1			1	0,5
Oliveira do Hospital				1									1	0,5
Óbidos									1				1	0,5
Oeiras							1						1	0,5
Olhão						1							1	0,5
Ornelas	1												1	0,5
Ourém				1									1	0,5
Paredes de Coura					1								1	0,5
Pedrogão							1						1	0,5
Peniche								1					1	0,5
Penacova	1	1										2	4	1,9
Pinhel					1								1	0,5
Portimão									1				1	0,5

**A19.3 - Naturalidade das mães das crianças entregues na S.C.M. L.
no ano de 1900, por meses (3/3)**

Naturalidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	%/Total
Porto			1	1									2	1,0
Porto Mós					1								1	0,5
Redinha								1					1	0,5
Rio Maior					1		1						2	1,0
Sabugal	1		1										2	1,0
Sabrosa								1					1	0,5
Santarém	1				1	1		1		1			5	2,4
Seia							1		1		1		3	1,5
Sesimbra										1			1	0,5
Sertã							1						1	0,5
Setúbal						1		1					2	1,0
S. Pedro do Sul								1				1	2	1,0
S.Tomé					1								1	0,5
Silves	1												1	0,5
Sintra						1							1	0,5
Sobral									1				1	0,5
Soure												1	1	0,5
S. Domingos de Rana										1			1	0,5
Tábua		1											1	0,5
Tabuaço											1		1	0,5
Tavira									1				1	0,5
Tomar			1					1			1		3	1,5
Tondela				1			1	1					3	1,5
Torres Vedras		1	2	2	1	1	1						8	3,9
Trancoso	1												1	0,5
Viana do Castelo				1									1	0,5
Vieira do Minho				1									1	0,5
Vila Nova de Foz Coa		1											1	0,5
Vimieiro			1										1	0,5
Vimioso				1									1	0,5
Viseu										4	1		5	2,4
Vila Franca de Xira											1		1	0,5
Vila Nova da Rainha	1												1	0,5
Vila Verde											1		1	0,5
Total	15	20	21	17	16	15	17	19	15	22	14	15	206	100,0

**A20.1 - Naturalidade das mães das crianças entregues na S.C.M.L.
no ano de 1908, por meses (1/2)**

Naturalidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	%/ Total
África											1		1	0,8
Aljubarrota							1						1	0,8
Almeirim		1											1	0,8
Arrentela											1		1	0,8
Azambuja		1											1	0,8
Belas					1								1	0,8
Bemposta													0	0,0
Belmonte										2			2	1,7
Braga			1										1	0,8
Cadaval					1				1				2	1,7
Carregal do Sal										1			1	0,8
Castelo Branco										1			1	0,8
Chaves										1			1	0,8
Condeixa												1	1	0,8
Coruche							1						1	0,8
Costa da Caparica										1			1	0,8
Covilhã		1	1										2	1,7
Ericeira						1							1	0,8
Ervedal									1				1	0,8
Espanha		1	1										2	1,7
Estarreja		1											1	0,8
Évora		1											1	0,8
Famalicão											1		1	0,8
Faro	1		1	1							1		4	3,4
Fernancelhe	1												1	0,8
Ferreira do Alentejo												1	1	0,8
Figueira da Foz									1				1	0,8
Figueiró dos Vinhos						1							1	0,8
Fornos de Algodres									1				1	0,8
Gouveia									1				1	0,8
Guarda			2		1		1						4	3,4
Lisboa	3	5		1	1	1	1	2	1	2	5	1	23	19,5
Lourosa						1							1	0,8
Lousã							1		1				2	1,7
Luanda		1											1	0,8
Mafra					1								1	0,8
Mangualde		1										1	2	1,7
Moimenta da Beira									1				1	0,8

**A20.2 - Naturalidade das mães das crianças entregues na S.C.M.L.
no ano de 1908, por meses (2/2)**

Naturalidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	%/ Total
Mogadouro				1									1	0,8
Montalegre						1							1	0,8
Moura					1								1	0,8
Muge		1											1	0,8
Murta										1			1	0,8
Nelas							1						1	0,8
Oliveira do Hospital				1									1	0,8
Ornelas							1						1	0,8
Peniche	1												1	0,8
Pernalva							1						1	0,8
Penamacor												1	1	0,8
Pinhel			1										1	0,8
Poiares									1				1	0,8
Pombal		1				1							2	1,7
Póvoa			1										1	0,8
Porto	2												2	1,7
Régua								1					1	0,8
Salvaterra de Magos				1									1	0,8
Samoco			1										1	0,8
Satam							1			1			2	1,7
Santarém							1						1	0,8
Seia												1	1	0,8
Sernancelhe												1	1	0,8
Sesimbra												1	1	0,8
Setúbal		1											1	0,8
S. Pedro do Sul			1						1			1	3	2,5
S.Tomé											1		1	0,8
Tábua								1					1	0,8
Tomar		1											1	0,8
Tondela				1							1		2	1,7
Torres Novas											1		1	0,8
Torres Vedras	1	1	1		1		1	1			1		7	5,9
Valença					1								1	0,8
Viseu	1												1	0,8
Vila Franca de Xira				1									1	0,8
Total	10	18	11	7	8	6	11	5	10	10	13	9	118	100,0

A21 - Motivos da entrega das crianças na S.C.M.L. no ano de 1890, por meses

Motivos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	%/ Total
Doença mãe	5	1	4	1	3	2	5	3	2		1	2	29	15,8
Doença pai		1											1	0,5
Abandono pai criança	12	9	16	12	8	12	8	8	7	10	11	15	128	69,6
Falecimento mãe	2		1		2			1				2	8	4,3
Falecimento pai		1	1					1				2	5	2,7
Vergonha/ não querer que se saiba		1			1					1		1	4	2,2
Pobreza/ miséria			1			3	1				1	1	7	3,8
Pai da criança vive com outra mulher					1					1			2	1,1

A22 - Motivos da entrega das crianças na S.C.M.L. ano de 1900, por meses

Motivos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	%/ Total
Abandono pai criança	7	10	15	10	9	10	13	15	15	15	10	9	138	63,9
Casamento do pai com outra mulher					2								2	0,9
Casamento da mãe com outro homem						1							1	0,5
Cunhado não a permite a mãe em casa						1							1	0,5
"Desregramento da mãe"		1								1		2	4	1,9
Doença mãe	5	4	3	2	2	2	4	5		3		1	31	14,4
Doença pai											1		1	0,5
Dúvida de paternidade pelos pais					2								2	0,9
Entrega pelos pais				1									1	0,5
Falecimento mãe			2	1			2		2	2	3		12	5,6
Falecimento pai		1	1								1	2	5	2,3
Mãe sem leite										1			1	0,5
Mães sem parentes em Lisboa			1										1	0,5
Prisão do pai												1	1	0,5
Prisão da mãe			1										1	0,5
Pobre/miséria	1	1			2			1		1		3	9	4,2
Vergonha da mãe/ não querer que se saiba		1		1		1	1	1					5	2,3
Total	13	18	23	15	17	15	20	22	17	23	15	18	216	100,0

A23 - Motivos da entrega das crianças na S.C.M.L. no ano de 1908, por meses

Motivos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	%/ Total
Abandono pai criança	6	1	4	3			2	3	2	3	8	7	39	33,9
"Desregramento da mãe"	1	1	1										3	2,6
Doença mãe	1	5	4	4	4	3	3	1	5	4	4	3	41	35,7
Doença pai				1					1				2	1,7
Doença dos pais						1							1	0,9
Falecimento mãe	2	3	2			1	4	1		2			15	13,0
Falecimento pai	1	1		1	1								4	3,5
Remetida pelas autoridades		2	1		1	1	1						6	5,2
Pobreza/ miséria		2			2								4	3,5
Total	11	15	12	9	8	6	10	5	8	9	12	10	115	100,0

B - Maternidade de Santa Bárbara (Hospital de S. José)

B1 - Número de Parturientes

Meses	1899	1910	1920
Janeiro	80	107	a)
Fevereiro	83	59	a)
Março	96	102	a)
Abril	61	85	49
Maiο	69	83	45
Junho	71	71	60
Julho	76	86	68
Agosto	54	77	62
Setembro	76	75	55
Outubro	77	72	71
Novembro	76	75	67
Dezembro	87	112	68
Total	906	1004	545

a) Não existem dados disponíveis

B2 - Permanência das mães - média em dias

Meses	1889	1910	1920
Janeiro	20,8	19,6	a)
Fevereiro	25,2	16,7	a)
Março	19,6	19,4	a)
Abril	32,1	20	17,1
Maiο	21,7	23,4	19,3
Junho	21,7	19,2	15,9
Julho	17,9	20,9	19,9
Agosto	16,6	17,2	20,3
Setembro	15,5	20,4	15,2
Outubro	11,6	21,6	14,9
Novembro	14,7	16,6	20,6
Dezembro	27,9	15,6	19,8
Total	245,3	230,6	163
Média	20,4	19,2	18,1

a) Não existem dados disponíveis

B3 - Total de nascimentos por meses e sexo, em 1889

Meses	M			F			Total	Total
	Nados vivos	Nados Mortos	Total	Nados vivos	Nados Mortos	Total	FM	F%/T
Janeiro	49	3	52	32	6	38	90	42,2
Fevereiro	34	4	38	37	4	41	79	51,9
Março	39	6	45	42	0	42	87	48,3
Abril	22	2	24	24	2	26	50	52,0
Maiο	35	1	36	25	6	31	67	46,3
Junho	19	8	27	31	3	34	61	55,7
Julho	28	4	32	25	2	27	59	45,8
Agosto	26	3	29	25	2	27	56	48,2
Setembro	33	7	40	27	8	35	75	46,7
Outubro	38	7	45	30	1	31	76	40,8
Novembro	30	6	36	35	3	38	74	51,4
Dezembro	37	6	43	36	5	41	84	48,8
Total	390	57	447	369	42	411	858	47,9

B4 - Total de nascimentos por meses e sexo, em 1910

Meses	M			F			Total	Total
	Nados vivos	Nados Mortos	Total	Nados vivos	Nados Mortos	Total	FM	F%/T
Janeiro	35	4	39	30	6	36	75	48,0
Fevereiro	33	5	38	35	4	39	77	50,6
Março	40	5	45	47	7	54	99	54,5
Abril	34	4	38	39	2	41	79	51,9
Maiο	43	5	48	31	0	31	79	39,2
Junho	30	6	36	25	8	33	69	47,8
Julho	39	8	47	32	3	35	82	42,7
Agosto	35	4	39	27	6	33	72	45,8
Setembro	25	9	34	36	6	42	76	55,3
Outubro	29	4	33	32	5	37	70	52,9
Novembro	39	8	47	21	1	22	69	31,9
Dezembro	48	6	54	41	11	52	106	49,1
Total	430	68	498	396	59	455	953	47,7

B5 - Total de nascimentos por meses e sexo no ano de 1920

Meses	M			F			Total	Total
	Nados vivos	Nados Mortos	Total	Nados vivos	Nados Mortos	Total	FM	F%/T
Janeiro	a)							
Fevereiro	a)							
Março	a)							
Abril	22	5	27	19	3	22	49	44,9
Maiο	20	6	26	14	2	16	42	38,1
Junho	15	4	19	34	5	39	58	67,2
Julho	31	6	37	27	4	31	68	45,6
Agosto	32	3	35	22	2	24	59	40,7
Setembro	27	2	29	23	3	26	55	47,3
Outubro	35	2	37	26	3	29	66	43,9
Novembro	29	7	36	25	4	29	65	44,6
Dezembro	30	1	31	31	4	35	66	53,0
Total	241	36	277	221	30	251	528	47,5

a) Não existem dados disponíveis

B6 - Idades das mães (média)

Meses	1899	1910	1920
Janeiro	26,7	25,5	–
Fevereiro	25,1	25,3	–
Março	25,5	25,1	–
Abril	25,6	25,3	25,7
Maiο	26,5	25,9	25
Junho	26,4	26,4	27
Julho	27,2	24,6	25,8
Agosto	25,6	25,0	25,9
Setembro	24,9	25,6	26,5
Outubro	27,0	26,3	26,6
Novembro	26,2	25,2	27,5
Dezembro	24,8	26,0	26,7
Total	311,5	306,2	236,7
Média	26,0	25,5	26,3

B7 - Profissões das mães no ano de 1889, por meses

Profissões	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	%/Total
ajuntadeira	2							1					3	0,3
bilharista											1		1	0,1
camareira									1				1	0,1
corista			3										3	0,3
costureira	4	6	10	2	4	4	5	10	5	8	3	6	67	7,6
cozinheira	1					1							2	0,2
criada de servir	34	41	44	28	36	25	34	30	47	35	37	48	439	49,6
doméstica	13	9	21	10	22	25	26	14	11	20	17	20	208	23,5
enfermeira				1									1	0,1
engomadeira	1		1			4					1		7	0,8
fornadeira de chapéus						1							1	0,1
jornaleira/ trab. campo	2	5	2	4	2	2	1	1			2	1	22	2,5
lavadeira		2								2	2	1	7	0,8
mendiga				1									1	0,1
meretriz	1	4	2	2		1			3		2		15	1,7
operária	2	5	5	2	2		2	1	4		1	3	27	3,1
peixeira	1			3	1						1		6	0,7
servente						1							1	0,1
tecedeira	1	1	1			1			1	1	4	1	11	1,2
trab. doméstica	2	2	6	4	1	5	4	6	3	8	4	2	47	5,3
vendedeira	1	1	2	1	1	1	2	1	1	1	3		15	1,7
Total	65	76	97	58	69	71	74	64	76	75	78	82	885	100,0

B8 - Profissões das mães no ano de 1910, por meses

Profissões	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	%/ Total
carvoeira							1						1	0,1
cesteira												1	1	0,1
corista										1	1		2	0,2
costureira	5	4	2	3	4	8	9	7	6	4	5	7	64	6,4
cozinheira	1											1	2	0,2
criada de servir/criada	35	20	48	35	39	22	42	41	33	43	34	55	447	44,4
doméstica	50	28	42	37	31	25	25	22	24	15	27	35	361	35,8
empregada		1			2	1							4	0,4
engomadeira	1		1	2		1		2	1		1	1	10	1,0
figurante											1		1	0,1
lavadeira			1			1				2			4	0,4
meretriz	1	1	2	2	1			1	1	3		1	13	1,3
operária	1	2	1		2	4	3	2	3	1	2	4	25	2,5
padeira	1												1	0,1
peixeira				1	1	1	1				1	1	6	0,6
taberneira								1					1	0,1
tecedeira			1		3		2	1	1				8	0,8
trab campo/ jornaleira	4	1	1	3			1		1	2	2	2	17	1,7
trab. domestica	4	1	1		2	2	2		2			1	15	1,5
vendedeira	4		2	1		5	3	4	3	1		1	24	2,4
Total	107	58	102	84	85	70	89	81	75	72	74	110	1007	100,0

B9 - Profissões das mães no ano de 1920, por meses

Profissões	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	%/Total
ajuntadeira						1		1				1	3	0,6
bordadeira						1							1	0,2
corista									1				1	0,2
corticeira									1	1			2	0,4
costureira				3	1	2	5	1	3	5	3	5	28	5,1
cozinheira											1		1	0,2
criada de servir/ criada				18	16	18	17	20	12	21	17	27	166	30,5
doméstica				20	20	28	31	29	32	31	42	32	265	48,6
empregada no comércio										1	1		2	0,4
enfermeira							1						1	0,2
engomadeira							1			1			2	0,4
estudante	a)	a)	a)					1					1	0,2
lavadeira				2	2								4	0,7
meretriz				1									1	0,2
operária				1	3	4	4	2	3	1		1	19	3,5
pasteleira									1				1	0,2
peixeira					1	1	2			2			6	1,1
porteira												1	1	0,2
tecedeira								1	1	1			3	0,6
trab. campo/ jornaleira				1	1	1	2	2		3			10	1,8
trabalhadora									1				1	0,2
trab. doméstica				2	1	1	4	2		1	1	1	13	2,4
vendedeira				2		2	1	2		3	2	1	13	2,4
Total				50	45	59	68	61	55	71	67	69	545	100,0

a) Não existem dados disponíveis

B10 - Local de onde vêm as parturientes no ano de 1889, por meses

Local	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	%/Total
Casa	42	44	34	18	26	24	39	21	21	30	30	39	368	43,6
Casa de senhora								1					1	0,1
Enf Sta Bárbara						1					1	3	5	0,6
Enf de Sta Joana		1	1	1		3	3	3			1		13	1,5
Enf Sta Isabel	15	16	22	11	11	18	7	21	37	39	30	29	256	30,3
Enf Sta Maria	1	1			1	2		1					6	0,7
Enf S. Lázaro	1												1	0,1
Enf Sta Emília		3	5	2	9	9	1	4	3	1			37	4,4
Enf Sta Eugénia											1		1	0,1
Enf Provisória											1		1	0,1
Casa de pessoa que a recolheu	2				1		2		1		1		7	0,9
Fábrica			1										1	0,1
Casa onde estava hospedada						1							1	0,1
Quarto alugado	3	2			1		2	4	1	1			14	1,7
Da casa onde estava a servir	6	3	3	7	7	3	6	1	7	3	5	2	53	6,4
Casa particular	1											1	2	0,2
Casa parentes					2	3	1					2	8	1,0
Casa de tia			1										1	0,2
Casa da mãe	1						1						2	0,3
Casa do pai									1				1	0,1
Casa de irmã							1		1			2	4	0,5
Casa de irmão							1	1					2	0,2
Casa da ama do filho									1				1	0,1
Prostíbulo		1											1	0,1
Rua (surpreendida por dores)												1	1	0,1
Lisboa	11	4	9	5	2	1							32	3,9
Abrantes		1											1	0,1
Hosp do Desterro/ N.S.Piedade		1	3	2			1	1	1		2		11	1,3
Hosp. D. Estefânia	1		1	1		1		1				1	6	0,8
Mangualde	1												1	0,1
Paço de Arcos	1												1	0,1
Aldeia Galega		1											1	0,1
Sintra			1										1	0,1
Salvaterra de Magos							1						1	0,1
Vila Franca de Xira											1		1	0,1
Total	86	78	81	47	60	66	66	59	74	74	73	80	844	100,0

B11 - Local de onde vêm as parturientes no ano de 1910, por meses

Local	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	%/ Total
Casa	51	38	61	45	55	43	49	46	47	38	38	57	568	58,6
Casa dos patrões												1	1	0,1
Enf Sta Bárbara		1										36	37	3,8
Enf Sta Emília	26	37	31	31	23	24	34	28	27	30	30		321	33,1
Enf Sta Isabel	1	2	5	1	3			1			2	10	25	2,6
Enf Sta Joana												1	1	0,1
Enf Sta Maria			1										1	0,1
Enf Sta Mariana				3									3	0,3
Hosp. do Rego				1									1	0,1
Hosp. D. Estefânia		1				1			1 (barraca 4)		1		3	0,3
Hosp de Arroios											1		1	0,1
Hospital do Desterro/ N.S.Piedade		1					1					1	3	0,3
Barreiro	1												1	0,1
Almada							1						1	0,1
Caparica								1					1	0,1
Alhandra											1		1	0,1
Total	79	80	98	81	81	68	85	76	75	68	73	106	970	100,0

B12 - Local de onde vêm as parturientes no ano de 1920, por meses

Local	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	%/ Total			
Casa/Rua	a)	a)	a)	36	32	50	61	47	41	46	55	53	421	78,1			
Casa Paço d' Arcos								1							1	0,2	
Casa em Sintra											1					1	0,2
Enf do Depósito							11	10	8	6	13	13	22	11	14	108	20,0
Depósito nº 16								1								1	0,2
Do Banco							1									1	0,2
Enf da Escola														1		1	0,2
Casa dos patrões										1	1		1			3	0,6
Enf Sta Emília													1			1	0,2
Enf Sta Isabel								1								1	0,2
Total							48	44	58	68	62	55	70	67	67	539	100,0
Teve parteira/ médico em casa							5		6	5		6	7	1	4	34	

a) Não existem dados disponíveis

**B13 - Falecimento das mães na nos anos de 1889, 1900 e 1920,
por meses**

Meses	1889	1910	1920
Janeiro	4	2	a)
Fevereiro	1	1	a)
Março	1	1	a)
Abril	2	1	1
Maio	0	1	3
Junho	2	1	1
Julho	1	1	1
Agosto	3	4	1
Setembro	1	1	2
Outubro	1	2	1
Novembro		1	0
Dezembro	2	3	
Total	18	19	10

a) Não existem dados

**B14 - Falecimento de crianças na nos anos de 1889, 1910 e 1920,
por meses e sexos**

Meses	1889		1910		1920	
	M	F	M	F	M	F
Janeiro	2	4	1		a)	a)
Fevereiro	2	2	1	1	a)	a)
Março	6	3	1	3	a)	a)
Abril	3	–	2	5	1	–
Maio	2	1	1	–	1	–
Junho	1	1	–	1	2	3
Julho	1	–	3	2	–	1
Agosto	–	2	3	2	–	3
Setembro	5	2	3	2	1	–
Outubro	2	1	–	1	3	2
Novembro	1	-	3	4	2	–
Dezembro	–	2	5	2	4	1
Total	25	18	23	23	14	10

a) Não existem dados

B15 - Crianças enviadas para a S.C.M.L.

Meses	1889		1910		1920		Totais
	M	F	M	F	M	F	FM
Janeiro							
Fevereiro		1					1
Março							
Abril					1	1	2
Maiο							
Junho				1		1	2
Julho			1		1	1	3
Agosto						1	1
Setembro					1		1
Outubro						1	1
Novembro			1	1			2
Dezembro	1			1			2
Total	1	1	2	3		5	12

B16 - Motivos da exposição

mãe não ter leite	2
mãe não ter bicos no peito para amamentar	2
mãe é muda	1
falecimento da mãe	1

C - Maternidade Alfredo da Costa

C1 - Total de Nascimentos

Dezembro de 1932, Novembro e Dezembro de 1933 e Dezembro de 1943

Meses	M	F	T	F%/T
Dez. 32	65	53	118	44,9
Nov. 33	92	77	169	45,6
Dez. 33	110	109	219	49,8
Dez. 43	137	118	255	46,3

C2 - Idade das parturientes (média) em

Dezembro de 1932, Novembro e Dezembro de 1933 e Dezembro de 1943

Anos	Dez. 32	Nov. 33	Dez. 33	Dez. 43
Idade	24,1	26,4	25,9	27,1

C3 - Permanência das parturientes na Maternidade (média em dias)

Anos	Média
Dez.32	17,0
Nov.33	17,6
Dez.33	16,2
Dez.43	16,3

C4 - Estado Civil das parturientes internadas em Dezembro de 1932, Novembro e Dezembro de 1933 e em Dezembro de 1943

Estado civil	Dez.32		Nov.33		Dez.33		Dez.43	
	M	%/T	M	%/T	M	%/T	M	%/T
casadas	58	46,0	83	47,7	119	53,8	185	69,8
casadas/ sep					1	0,5	1	0,4
casadas/ sep/ marit/							1	0,4
solt	68	54,0	88	50,6	57	25,8	9	3,4
solt marit/					38	17,2	66	24,9
viúvas			3	1,7	3	1,4		
viúvas marit/							3	1,1
div marit/					3	1,4		
Total	126	100,0	174	100,0	221	100,0	265	100,0

C5 - Profissões das parturientes

Profissões	Dez.32	Nov.33	Dez.33	Dez.43	Total	%/total
actriz		1			1	0,1
bailarina		1			1	0,1
bordadeira			1		1	0,1
costureira/modista	4	2	2	4	12	1,5
doméstica	100	141	201	228	670	86,2
emp comércio	1				1	0,1
emp municipal			1		1	0,1
estudante			1		1	0,1
jornaleira			1	6	7	0,9
meretriz	1	1			2	0,3
operária	1	3	3	7	14	1,8
peixeira	3	1	2	2	8	1,0
porteira		2			2	0,3
prof prim. Oficial				1	1	0,1
secretária	1				1	0,1
serviçal	10	9	10	15	44	5,7
tecedeira			1		1	0,1
telefonista				1	1	0,1
vendedeira	1	4		2	7	0,9
violoncelista			1		1	0,1
Total	122	165	224	266	777	100,0

C6 - Residência das parturientes noutros concelhos Dezembro de 1932

Concelhos	Nº de Parturientes	%/ Total
Amadora- Oeiras	1	20,0
Oliveira dos Frades- Viseu	1	20,0
Pombal- Leiria	1	20,0
Seia- Guarda	1	20,0
Setúbal	1	20,0
Total	5	100,0

**C7 - Residência das parturientes nas freguesias de Lisboa
Dezembro de 1932**

Freguesias	Nº de Parturientes	%/ Total
Ajuda	5	4,0
Alcântara	7	5,6
Anjos	5	4,0
Arroios	10	8,1
Beato	2	1,6
Belém	4	3,2
Benfica	3	2,4
C. Grande	1	0,8
Camões	5	4,0
Charneca	3	2,4
Encarnação	1	0,8
Escolas Gerais	2	1,6
Graça	2	1,6
Lapa	1	0,8
Loures	1	0,8
Lumiar	1	0,8
Marquês de Pombal	1	0,8
Mártires	2	1,6
Mercês	5	4,0
Monte Pedral	5	4,0
Olivais	4	3,2
Pena	2	1,6
Penha de França	9	7,3
S. Catarina	4	3,2
S. José	2	1,6
S. Mamede	1	0,8
S. Miguel	2	1,6
S. Sebastião da Pedreira	14	11,3
S. Vicente	1	0,8
Sacramento	1	0,8
Santos o Velho	2	1,6
Sé	1	0,8
Socorro	1	0,8
Sta Isabel	12	9,7
Sta Justa	1	0,8
Sta. Marta	1	0,8
Total	124	100,0

**C8 - Residência das parturientes nas freguesias de Lisboa
Novembro de 1933**

Freguesias	Nº de Parturientes	%/ Total
Ajuda	2	1,2
Alcântara	12	7,0
Anjos	3	1,7
Arroios	14	8,1
Beato	9	5,2
Belém	3	1,7
Benfica	3	1,7
Carnide	1	0,6
Castelo	1	0,6
C. Grande	2	1,2
Camões	7	4,1
Charneca	1	0,6
Encarnação	6	3,5
Lapa	4	2,3
Lumiar	2	1,2
Marquês De Pombal	3	1,7
Mercês	3	1,7
Monte Pedral	10	5,8
Olivais	4	2,3
Pena	2	1,2
Penha De França	13	7,6
Restauradores	1	0,6
S. Catarina	2	1,2
S. Cristovão E S. Lourenço	1	0,6
S. Estevão	1	0,6
S. Isabel	26	15,1
S. José	2	1,2
S. Julião	1	0,6
S. Justa	1	0,6
S. Mamede	4	2,3
S. Miguel	1	0,6
S. Sebastião Da Pedreira-	24	14,0
Sacramento	2	1,2
Santos	1	0,6
Total	172	100,0

**C9 - Residência das parturientes noutros concelhos -
Novembro de 1933**

Concelhos	Nº de Parturientes	%/ Total
Amadora-Oeiras	1	20,0
Castelo Branco	1	20,0
Lourinhã- Areia Branca	1	20,0
Paço de Arcos	1	20,0
Torres Vedras	1	20,0
Total	5	100,0

**C10 - Residência das parturientes noutros concelhos -
Dezembro de 1933**

Concelhos	Nº de Parturientes	%/ Total
A-da-Beja	1	7,1
Alenquer	1	7,1
Aljustrel	1	7,1
Almada- Setubal	1	7,1
Amadora	1	7,1
Azambuja	1	7,1
Carnaxide	1	7,1
Coruche	1	7,1
Linda-a-Pastora	1	7,1
Oeiras	1	7,1
Póvoa de S. Íria	1	7,1
Tábuas- Coimbra	1	7,1
Torres Vedras	1	7,1
V. Nova da Barquinha	1	7,1
Total	14	100,0

**C11 - Residência das parturientes nas freguesias de Lisboa -
Dezembro de 1933**

Freguesias	Nº de Parturientes	%/ Total
Ajudá	3	1,5
Alcântara	6	3,0
Anjos	12	6,0
Arroios	21	10,4
Beato	4	2,0
Belém	2	1,0
Benfica	3	1,5
C. Grande	2	1,0
Camões	1	0,5
Castelo	1	0,5
Charneca	4	2,0
Encarnação	7	3,5
Escolas Gerais	1	0,5
Graça	1	0,5
Lapa	2	1,0
Lumiar	2	1,0
Marquês de Pombal	10	5,0
Mártires	2	1,0
Mercês	2	1,0
Monte Pedral	17	8,5
Olivais	2	1,0
Pena	5	2,5
Penha de França	19	9,5
Poço do Bispo	1	0,5
S. Catarina	2	1,0
S. Cristovão	3	1,5
S. Estevão	2	1,0
S. Isabel	25	12,4
S. José	4	2,0
S. Mamede	4	2,0
S. Nicolau	1	0,5
S. Sebastião da Pedreira	22	10,9
S. Tiago	1	0,5
Sacramento	1	0,5
Santos	5	2,5
Sé	1	0,5
Socorro		0,0
Total	201	100,0

**C12 - Residência das parturientes nas freguesias de Lisboa -
Dezembro de 1943**

Freguesias	Nº de Parturientes	%/ Total
Ajuda	4	1,8
Alcântara	7	3,2
Anjos	9	4,1
Arroios	28	12,6
Beato	5	2,3
Belém	1	0,5
Benfica	10	4,5
C. Grande	6	2,7
Camões	7	3,2
Carnide	1	0,5
Charneca	3	1,4
Encarnação	3	1,4
Escolas Gerais	1	0,5
Graça	1	0,5
Lapa	8	3,6
Madalena	1	0,5
Marquês de Pombal	2	0,9
Mercês	3	1,4
Monte Pedral	10	4,5
Olivais	5	2,3
Pena	2	0,9
Penha de França	21	9,5
Restauradores	1	0,5
S. Catarina	6	2,7
S. Cristovão	2	0,9
S. Estevão	1	0,5
S. Isabel	34	15,3
S. José	2	0,9
S. Mamede	1	0,5
S. Miguel	1	0,5
S. Nicolau	1	0,5
S. Sebastião da Pedreira	26	11,7
Santos	6	2,7
Sé	1	0,5
Socorro	2	0,9
Total	222	100,0

**C13 - Residência das parturientes noutros concelhos -
Dezembro de 1943**

Concelhos	Nº de Parturientes	%/ Total
Alhandra	1	2,6
Almada	2	5,1
Amadora	1	2,6
Batalha	1	2,6
Bombarral	1	2,6
Cascais	1	2,6
Corroios	1	2,6
Lavradio	1	2,6
Loures	10	25,6
Lourinhã	1	2,6
Mafra	3	7,7
Malveira	1	2,6
Oeiras	5	12,8
Queluz	1	2,6
Santarém	1	2,6
Seixal	1	2,6
Sintra	2	5,1
Sobral De Monte Agraço	1	2,6
Tomar	1	2,6
Vila Franca De Xira	2	5,1
Vila Real Sto. António	1	2,6
Total	39	100,0

C14.1 - Profissões dos pais das crianças (1/3)

Profissões	Dez. 1933		Dez. 1943	
	Nº de Trab	%/Total	Nº de Trab.	%/ Total
alfaiate	3	2,5	5	1,9
amolador		0,0	1	0,4
barbeiro	2	1,7	4	1,5
bofetineiro		0,0	1	0,4
caixeiro viajante	3	2,5		0,0
caldeireiro	1	0,8	3	1,1
canalizador		0,0	1	0,4
canteiro		0,0	4	1,5
capataz		0,0	1	0,4
carpinteiro	1	0,8	4	1,5
carpinteiro (sem trabalho)	1	0,8		0,0
carvoeiro		0,0	3	1,1
carregador	1	0,8	2	0,8
carroceiro	1	0,8	2	0,8
chapeleiro		0,0	1	0,4
comerciante		0,0	2	0,8
condutor de electricos	1	0,8		0,0
conferente de bordo		0,0	1	0,4
cortador	1	0,8	2	0,8
corticeiro		0,0	1	0,4
cozinheiro		0,0	1	0,4
criado	1	0,8	4	1,5
criado de bordo	1	0,8		0,0
descarregador		0,0	1	0,4
desenhador		0,0	1	0,4
distribuidor de jornais		0,0	1	0,4
doutor	1	0,8		0,0
electricista	2	1,7	2	0,8
enfermeiro (cabo)	1	0,8	1	0,4
emp banco		0,0	1	0,4
emp comp gaz	1	0,8		0,0
emp na camara	2	1,7	1	0,4
emp na camara (desempregado)	1	0,8		0,0
emp na casa da moeda	2	1,7		0,0
emp no comércio	9	7,5	25	9,6
emp no mercado	1	0,8		0,0
emp. C.ferro	5	4,2	2	0,8
emp na carris		0,0	4	1,5

C14.2 - Profissões dos pais das crianças (2/3)

Profissões	Dez. 1933		Dez. 1943	
	Nº de Trab	%/Total	Nº de Trab.	%/ Total
emp de seguros		0,0	1	0,4
emp cº telefones		0,0	2	0,8
empregado no comercio (desemp)	3	2,5		0,0
emp de escritório		0,0	13	5,0
encerador		0,0	2	0,8
engenheiro		0,0	1	0,4
escriturário		0,0	1	0,4
estivador		0,0	1	0,4
estucador	1	0,8	1	0,4
estudante	2	1,7	2	0,8
estofador	1	0,8	1	0,4
ferreiro	2	1,7	1	0,4
formeeiro de metais		0,0	2	0,8
fotógrafo	1	0,8		0,0
func dos CTT		0,0	2	0,8
func público		0,0	4	1,5
funileiro		0,0	2	0,8
guarda das cadeias		0,0	1	0,4
guarda florestal		0,0	1	0,4
jardineiro	1	0,8		0,0
gravador de sola		0,0	1	0,4
jornaleiro	4	3,3		0,0
jornalista		0,0	1	0,4
lavador de automóveis	1	0,8		0,0
leiteiro		0,0	1	0,4
marceneiro	2	1,7	4	1,5
marítimo	1	0,8	3	1,1
mecânico (desemp)	1	0,8		0,0
mecânico		0,0	1	0,4
mecânico máquina de escrever	1	0,8		0,0
médico veterinário	1	0,8		0,0
motorista	5	4,2	12	4,6
operário	4	3,3	10	3,8
ourives	1	0,8		0,0
padeiro	6	5,0	3	1,1
pasteleiro		0,0	2	0,8
pastor		0,0	1	0,4
pedreiro	7	5,8	9	3,4
pescador	1	0,8	1	0,4
pintor	1	0,8	6	2,3
pinceleiro		0,0	1	0,4
polícia	3	2,5	2	0,8

C14.3 - Profissões dos pais das crianças (3/3)

Profissões	Dez. 1933		Dez.1943	
	Nº de Trab	%/Total	Nº de Trab.	%/ Total
polidor	1	0,8		0,0
porteiro		0,0	1	0,4
procurador		0,0	1	0,4
proprietário	1	0,8	3	1,1
radiotelefonista	1	0,8		0,0
relojoeiro		0,0	1	0,4
sapador	1	0,8		0,0
sapateiro	4	3,3	12	4,6
serralheiro	7	5,8	9	3,4
servente		0,0	7	2,7
servente de pedreiro	3	2,5	2	0,8
soldado	2	1,7	1	0,4
soldado da GNR	1	0,8	3	1,1
soldado da guarda fiscal	1	0,8		0,0
soldado de cavalaria	1	0,8		0,0
soldador		0,0	1	0,4
técnico de engenharia		0,0	1	0,4
telegrafista	2	1,7	1	0,4
tipógrafo	1	0,8		0,0
topógrafo		0,0	1	0,4
torneiro		0,0	1	0,4
trabalhador	1	0,8	17	6,5
trab rural	1	0,8	19	7,3
veleiro		0,0	1	0,4
vendedor ambulante		0,0	1	0,4
Total	120	100,0	261	100,0

**C15 - Despesas a cargo das câmaras,
em Dezembro de 1932**

Dez. 1932			
Câmaras	Est civil mãe	Prof mãe	Prof pai
Loures	solt	Doméstica	-
Oeiras	solt	Emp Comércio	-
Setúbal	cas	doméstica	-

**C16 - Despesas a cargo das câmaras,
em Novembro de 1933**

Nov. 1933			
Câmaras	Est civil mãe	Prof mãe	Prof pai
Lourinhã	cas	doméstica	-
Oeiras	cas	doméstica	-
Torres Vedras	cas	doméstica	-

**C17 - Despesas a cargo das câmaras,
em Dezembro de 1933**

Dez. 1933			
Câmaras	Est civil mãe	Prof mãe	Prof pai
V.Franca de Xira	cas	doméstica	-
Coruche	cas	doméstica	jornaleiro
Azambuja	cas	jornaleira	-
Sintra	cas	doméstica	-
Almada	cas	doméstica	padeiro

C18 - Despesas a cargo das câmaras, em Dezembro de 1943

Dez. 1943			
Câmaras	Est civil mãe	Prof mãe	Prof pai
Sobral de Monte Agraço	solt marit/	doméstica	trab rural
Mafra	casada	doméstica	g. florestal
Seixal	casada	doméstica	f. público
Bombarral	solt marit/	doméstica	trab rural
Bombarral	casada	doméstica	proprietário
V. Franca de Xira	casada	operária	padeiro
Oeiras	casada	doméstica	barbeiro
Oeiras	casada	doméstica	sapateiro
Oeiras	casada	doméstica	serralheiro
Lourinhã	casada	doméstica	trab rural
Barreiro	casada	operária	operário
Loures	casada	jornaleira	trab rural
Loures	solt marit/	jornaleira	vaqueiro
Loures	casada	doméstica	trab rural
Loures	solt marit/	doméstica	trab rural
Loures	casada	jornaleira	trab rural
Loures	casada	doméstica	trabalhador
Loures	casada	doméstica	trab rural
Sintra	solt marit/	doméstica	sapateiro
Sintra	casada	doméstica	canteiro
Cartaxo	casada	doméstica	canteiro
Almada	casada	doméstica	trabalhador
Almada	casada	doméstica	trab rural

C19 - Situação das crianças: Legitimidade e Ilegitimidade

Crianças	Dez.32		Nov.33		Dez.33		Dez.43	
	Nasc	%T	Nasc	%T	Nasc	%T	Nasc	%T
Legítimos	18	38,3	62	44,0	93	48,4	169	67,3
Ilegítimos (mãe)	13	27,7	21	14,9	29	15,1	19	7,6
Ilegítimos (pais)	16	34,0	56	39,7	58	30,2	61	24,3
Ilegítimos					11	5,7		
Ilegítimos pais incógnitos	-	-	2	1,4	1	0,5	2	0,8
Total/ percentagem	47	100,0	141	100,0	192	100,0	251	100,0

C20 - Total de parturientes e parturientes com atestados de pobreza e indigência e pensionistas

	Parturientes Total	Atestado de pobreza		Pensionistas	
		N.º Parturientes	%/ T part	N.º Parturientes	%/T part
Dez-32	129	a)		a)	
Nov-33	175	133	79,4		
Dez-33	227	166	75,8		
Dez-43	266	157	59,0	1	0,4

a) Não há registros

C21 - Nascimentos dos filhos das parturientes operárias

	M	F	MF	F/MF
1933	15	16	31	50,0
1943	40	26	66	40,0

C22 - Nados-mortos e crianças falecidas das parturientes operárias

	Nados-mortos		Falecimento	
	H	M	H	M
1933	2	1	1	4
1943	2	3	2	1

C23 - Falecimento de mães parturientes operárias

1933	não houve
1943	não houve

C24 - Parturientes operárias (idade média)

Ano	Idade Média
1933	24,2
1943	25,8

C25 - Estado civil das parturientes operárias

Estado Civil	1933	%/T	1943	%/T
casada	10	33,3	27	37,5
casada sep marit/		0,0	1	1,4
solt	19	63,3	2	2,8
solt marit/		0,0	38	52,8
viúva	1	3,3		0,0
viúva marit/		0,0	4	5,6
Total	30	100,0	72	100,0

**C26 - Permanência das parturientes operárias
(média em dias)**

1933	14,8
1943	17,5

C27 - Residência das parturientes operárias - Lisboa

Freguesias	1933		1943	
	Nº Part	%/T	Nº Part	%/T
Ajuda	1	3,6	2	4,3
Alcântara	3	10,7	1	2,1
Algés	1	3,6		0,0
Arroios		0,0	3	6,4
Beato	2	7,1	5	10,6
Belém	2	7,1		0,0
Benfica	1	3,6	5	10,6
C. Grande		0,0	1	2,1
Carnide		0,0	1	2,1
Charneca	2	7,1		0,0
Lumiar	1	3,6	3	6,4
Monte Pedral		0,0	4	8,5
Olivais	4	14,3	7	14,9
Penha de França	1	3,6	2	4,3
S. Isabel		0,0	3	6,4
S. Mamede	1	3,6		0,0
S. Miguel	2	7,1		0,0
S. Sebastião da Pedreira	4	14,3	8	17,0
Sacramento		0,0	1	2,1
Sé		0,0	1	2,1
Sta Isabel	3	10,7		0,0
Total	28	100,0	47	100,0

C28 - Residência das operárias noutros concelhos

Localidade	1933		1943	
	Nº Part	%/T	Nº Part	%/T
Almada	1	33,3	1	7,1
Barreiro		0,0	11	78,6
Braga	1	33,3		0,0
Santarém		0,0	1	7,1
Seixal		0,0	1	7,1
Setúbal	1	33,3		0,0
Total	3	100,0	14	100,0

C29 - Profissões dos pais das parturientes operárias - 1943

Profissões	Nº Trab	%/T
ajudante motorista	1	1,4
barbeiro	1	1,4
bombeiro	1	1,4
caixeiro de praça	1	1,4
canalizador	2	2,9
carpinteiro	1	1,4
comerciante	1	1,4
compositor	1	1,4
corticeiro	4	5,7
descarregador	1	1,4
desenhador	1	1,4
electricista	1	1,4
emp escritório	1	1,4
estucador	1	1,4
estofador	2	2,9
ferreiro	1	1,4
fundidor	1	1,4
maquinista	1	1,4
marceneiro	1	1,4
operário	19	27,1
padeiro	1	1,4
pedreiro	6	8,6
pintor	1	1,4
serralheiro	4	5,7
servente	2	2,9
servente de pedreiro	1	1,4
tanoeiro	1	1,4
tecelão	1	1,4
tipógrafo	1	1,4
torneiro mecânico	1	1,4
trab CP	1	1,4
trab. rural	1	1,4
trabalhador	5	7,1
vassoureiro	1	1,4
Total	70	100,0

C30 - Situação das crianças (legitimidade) filhas das parturientes operárias

Situação	1933		1943	
	Nº Crianças	%/T	Nº Crianças	%/T
Legítimo	8	33,3	25	38,5
Ilegítimo (mãe)	3	12,5	9	13,8
Ilegítimo (pais)	11	45,8	31	47,7
Ilegítimo	2	8,3	0	0,0
Total	24	100,0	65	100,0

C31 - Parturientes operárias com atestados de pobreza

Ano	1943
Número	31

C32 - Parturientes operárias com despesas a cargo de câmaras

1933		1943		
Est. Civil	Câmaras	Est. Civil	Prof. Pai	Câmaras
viúva	Almada	solt marit	trabalhador	Almada
casada	Oeiras	casada	fundidor	Barreiro
		casada	operário	Barreiro
		casada	operário	Barreiro
		casada	operário	Barreiro
		casada	servente	Barreiro
		casada	trab. CP	Barreiro
		casada	trabalhador	Barreiro
		casada	trabalhador	Barreiro
		solt marit	pedreiro	Barreiro
		viúva marit	corticeiro	Barreiro
		viúva marit	operário	Barreiro
		casada	corticeiro	Seixal
		casada	corticeiro	Seixal
		casada	corticeiro	Seixal
		casada	operário	Seixal
		casada	operário	Seixal
		solteira	corticeiro	Seixal
		solt marit	operário	Seixal
		solt marit	operário	Seixal
		solt marit	pedreiro	Seixal
		casada	padeiro	Vila Franca de Xira

C33 - Nascimentos dos filhos das parturientes serviçais

	M	F	MF	F/MF
1933	88	78	166	47,0
1943	52	45	97	46,4

C34 - Nados-mortos e crianças falecidas das parturientes serviçais

	M		F	
	Nados-mortos	Falecidos	Nados-mortos	Falecidos
1933	0	0	6	0
1943	0	4	1	1

C35 - Falecimento de mães parturientes serviçais

1933	não houve
1943	não houve

C36 - Parturientes serviçais (idade média)

Data	Id. Média
Dez.1932	23,1
1933	25,2
1943	26,6

C37 - Estado civil das parturientes serviçais

Estado Civil	1933	%/T	1943	%/T
casada	29	17,3	27	27,8
casada sep	1	0,6	1	1,0
solt	134	79,8	23	23,7
solt marit/		0,0	41	42,3
viúva	4	2,4	1	1,0
viúva marit/		0,0	4	4,1
Total	168	100	97	100,0

**C38 - Permanência das parturientes serviçais
(média em dias)**

Ano	Média
1933	23,8
1943	21,9

C39 - Residência das parturientes serviçais - Lisboa

Freguesias	1933	%	1943	%
Ajuda	2	1,3		0,0
Alcantara	5	3,2	2	2,3
Anjos	4	2,5	5	5,8
Arroios	17	10,8	9	10,5
Benfica	6	3,8	4	4,7
Camões	15	9,6	1	1,2
Campo Grande	4	2,5	5	5,8
Charneca	1	0,6	2	2,3
Conceição Nova	1	0,6		0,0
Encarnação	5	3,2	5	5,8
Graça	1	0,6		0,0
Lapa	4	2,5	2	2,3
Lumiar	3	1,9		0,0
Madalena	1	0,6		0,0
Marq de Pombal	2	1,3	1	1,2
Mártires		0,0	1	1,2
Mercês	1	0,6	1	1,2
Monte Pedral	7	4,5	1	1,2
Olivais	2	1,3	1	1,2
Penha de França	12	7,6	8	9,3
Pena		0,0	2	2,3
Restauradores	2	1,3	1	1,2
S. Catarina	2	1,3	2	2,3
S. José	2	1,3	3	3,5
S. Mamede	5	3,2	1	1,2
S. Sebastião	28	17,8	16	18,6
S. Tiago	2	1,3		0,0
Sacramento	2	1,3	2	2,3
Santos	5	3,2	2	2,3
Sé	1	0,6		0,0
Socorro	1	0,6		0,0
Sta Isabel	14	8,9	9	10,5
Total	157	100,0	86	100,0

C40 - Residência das parturientes serviçais - Outros Concelhos

Localidades	1933	%	1943	%
Almada	2	18,2		0,0
Barreiro		0,0	1	11,1
Caparica	1	9,1		0,0
Grandola	1	9,1		0,0
Leiria		0,0	2	22,2
Loures	5	45,5	2	22,2
Oeiras	2	18,2	2	22,2
Setubal		0,0	1	11,1
Sintra		0,0	1	11,1
Total	11	100,0	9	100,0

C41 - Situação das crianças (legitimidade) filhas das parturientes serviçais

Situação	1933		1943	
	nº crianças	%/T	nº crianças	%/T
Legítimo	23	15,4	24	26,1
Ileg (mãe)	84	56,4	36	39,1
Ileg (pais)	41	27,5	30	32,6
Ileg (pais inc)	1	0,7	2	2,2
Total	149	100,0	92	100,0

C42 - Profissões dos pais das crianças das parturientes serviçais - 1943

Profissão	Número	%/T
barbeiro	1	1,0
caixeiro viajante	1	1,0
carpinteiro	1	1,0
carroceiro	1	1,0
comerciante	9	9,3
condutor	1	1,0
cortador	1	1,0
corticeiro	1	1,0
coveiro	1	1,0
cozinheiro	1	1,0
criado de café	1	1,0
emp escritório	3	3,1
escriturário	1	1,0
estivador	1	1,0
estucador	3	3,1
func. público	1	1,0
func. comp. seguros	1	1,0
marinheiro	1	1,0
marítimo	2	2,1
motorista	4	4,1
oficial do exército	1	1,0
operário	1	1,0
padeiro	2	2,1
pedreiro	6	6,2
pintor	7	7,2
polícia	2	2,1
polidor	1	1,0
proprietário	1	1,0
sapateiro	4	4,1
serrador	1	1,0
serralheiro	6	6,2
servente	4	4,1
servente de obras	3	3,1
serviçal		0,0
soldado	2	2,1
soldado da GNR	1	1,0
trab. rural	7	7,2
trabalhador	9	9,3
vaqueiro	1	1,0
vendedor de lotaria	1	1,0
vendedor ambulante	1	1,0
Total	97	100,0

C43 - Parturientes serviçais com atestados de pobreza

Ano	Número
1933	0
1943	54

C44 - Parturientes serviçais com despesas a cargo de câmaras

1933		1943		
Est. Civil	Câmaras	Est. Civil	Prof. Pai	Câmaras
solteiras	Almada	casada	operário	Barreiro
solteiras	Almada	casada	operário	Barreiro
solteiras	Almada	solt marit	trab rural	Loures
solteiras	Grândola	solt marit		Loures
solteiras	Loures	solt marit	emp escrit	Loures
solteiras	Loures	casada	pedreiro	Oeiras
solteiras	Oeiras	casada	serralheiro	Sintra
solteiras	Oeiras			
solteiras	Sintra			

C45 - Nascimento dos filhos das parturientes peixeiras

	M	F	MF	F/MF
1933	13	25	38	65,8
1943	14	12	26	46,2

C46 - Nados-mortos e crianças falecidas filhas das parturientes peixeiras

Ano	M		F	
	Nados-mortos	Falecidos	Nados-mortos	Falecidos
1933	0	2	5	2
1943	2	0	1	0

C47 - Falecimento de mães parturientes peixeiras

1933	não houve
1943	não houve

C48 - Parturientes peixeiras (idade média)

Ano	Idade.média
1933	26,9
1943	25,7

C49 - Estado civil das parturientes peixeiras

Estado civil	1933		1943	
	Nº Part	%/T	Nº Part	%/T
casada	7	18,4	11	40,7
casada sep		0,0		0,0
solt	30	78,9		0,0
solt marit/		0,0	16	59,3
viúva	1	2,6		0,0
viúva marit/		0,0		0,0
Total	38	100,0	27	100,0

**C50 - Permanência das parturientes peixeiras
(média em dias)**

Ano	Média
1933	16,4
1943	22,4

C51 - Residência das parturientes peixeiras - Lisboa

Freguesias	1933	%/T	1943	%/T
Alcantara	1	2,8		0,0
Beato		0,0	1	4,0
Belém	1	2,8		0,0
Benfca	2	5,6	4	16,0
Campo Grande		0,0	1	4,0
Charneca	1	2,8		0,0
Encarnação	1	2,8		0,0
Escolas Gerais	1	2,8		0,0
Monte Pedral	1	2,8		0,0
Olivais	1	2,8	1	4,0
Lapa		0,0	2	8,0
Lumiar		0,0	1	4,0
Mercês	1	2,8	1	4,0
Pena	1	2,8	1	4,0
Penha de França		0,0	2	8,0
S. Catarina	2	5,6		0,0
S. Cristovão	1	2,8		0,0
S. Isabel	7	19,4	1	4,0
S. José	2	5,6		0,0
S. Miguel	1	2,8		0,0
S. Sebastião da Pedreira	5	13,9	7	28,0
Santos	7	19,4	2	8,0
Sé		0,0	1	4,0
Total	36	100,0	25	100,0

C52 - Residência das parturientes peixeiras - Outros Concelhos

Localidades	1933	%	1943	%
Peniche	2	100,0		0,0
Sintra		0,0	1	100,0
Total	2	100,0	1	100,0

C53 - Profissões dos pais das crianças das parturientes peixeiras (1943)

Profissões	número	%/ T
trabalhador	5	19,2
vendedor	1	3,8
relojoeiro	1	3,8
cabouqueiro	2	7,7
engraxador	1	3,8
funileiro	1	3,8
pedreiro	2	7,7
serralheiro	1	3,8
descarregador	1	3,8
pastor	1	3,8
estucador	1	3,8
cortador	2	7,7
servente de obras	1	3,8
sapateiro	1	3,8
porteiro	1	3,8
guarda da seg pública	1	3,8
carpinteiro	1	3,8
marítimo	1	3,8
pescador	1	3,8
Total	26	100,0

C54 - Situação das crianças (legitimidade) filhas das parturientes peixeiras

Situação	1933		1943	
	Nº Crianças	%/T	Nº Crianças	%/T
Legítimo	7	25,0	10	40
Illegítimo (mãe)	7	25,0	1	4
Illegítimo (pais)	13	46,4	12	48
Illegítimo (pai)		0,0	2	8
Illegítimo	1	3,6		0
Total	28	100,0	25	100

C55 - Parturientes peixeiras com atestados de pobreza

Ano	Número
1933	0
1943	10

C56 - Parturientes peixeiras com despesas a cargo de câmaras

1933		1943		
Est. Civil	Câmaras	Est. Civil	Prof. Pai	Câmaras
casada	Peniche			

C57 - Nascimento dos filhos das parturientes costureiras

Ano	M	F	T	F% /T
1933	26	17	43	39,5
1943	20	17	37	45,9

C58 - Nados-mortos e crianças falecidas filhas das parturientes costureiras

Ano	M		F	
	Nados-mortos	Falecidos	Nados-mortos	Falecidos
1933	0		0	2
1943	1	1	1	1

C59 - Falecimento de mães parturientes costureiras

1933	não houve
1943	não houve

C60 - Idade das parturientes costureiras (média)

Anos	Idade
1933	23,5
1943	25,8

C61 - Estado civil das parturientes costureiras

Estado Civil	1933	%/T	1943	%/T
Casada	19	46,3	21	58,3
Casada sep marit/	-	-	1	2,8
Solteira	21	51,2	8	22,2
Solt marit/	-	-	6	16,7
Viúva	1	2,4		0,0
Viúva marit/	-	-		0,0
Total	41	100,0	36	100,0

C62 - Permanência das parturientes costureiras (média em dias)

Anos	Média
1933	14,4
1943	15,0

C63 - Residência das parturientes costureiras - Outros Concelhos

Localidades	1933	%	1943	%
Almada	1	100	1	50
Vila Franca de Xira		0	1	50
Total	1	100	2	100

C64 - Residência das parturientes costureiras – Lisboa

Freguesias	1933		1943	
	nº de partos	%/T	nº de partos	%/T
Ajuda	2	4,9		
Alcântara	1	2,4	2	5,9
Ameixoeira			1	2,9
Anjos	3	7,3	3	8,8
Arroios	4	9,8	4	11,8
Beato	1	2,4		0,0
Belém	1	2,4		0,0
Camões	1	2,4	1	2,9
Charneca	1	2,4		0,0
Lapa	1	2,4		0,0
Madalena	2	4,9		0,0
Marques de Pombal	1	2,4		0,0
Monte Pedral	2	4,9	4	11,8
Pena	2	4,9	3	8,8
Penha de França	4	9,8	1	2,9
S. Catarina		-	1	2,9
S. Estevão	1	2,4		0,0
S. Isabel	1	2,4	4	11,8
S. José	1	2,4	2	5,9
S. Mamede	2	4,9		0,0
S. Nicolau			1	2,9
S. Sebastião da Pedreira	8	19,5	7	20,6
S. Tiago	1	2,4		0,0
Sacramento	1	2,4		0,0
Total	41	100,0	34	100,0

C65 - Situação das crianças (legitimidade) filhas das parturientes costureiras

Situação	1933		1943	
	Nºcrianças	%/T	Nºcrianças	%/T
Legítimos	13	35,1	19	54,3
Ilegítimos (mãe)	7	18,9	10	28,6
Ilegítimos (pais)	17	45,9	5	14,3
Ilegítimos (pai)	0	0	1	2,9
Total	37	100,0	35	100,0

C66 - Profissões dos pais das crianças das parturientes costureiras - 1943

Profissões	Número	%/ T
alfaiate	1	2,9
barbeiro	1	2,9
caixeiro de praça	1	2,9
carpinteiro	1	2,9
carteiro	1	2,9
criado	1	2,9
electricista	1	2,9
empregado de escritório	1	2,9
empregado na C. do Gaz	1	2,9
empregado na Carris	1	2,9
empregado na CP	1	2,9
empregado no comércio	4	11,8
funcionário público	1	2,9
marceneiro	2	5,9
marítimo	1	2,9
militar	1	2,9
negociante	1	2,9
padeiro	2	5,9
pedreiro	1	2,9
pintor de arte	1	2,9
sapateiro	1	2,9
serralheiro	2	5,9
soldado da GNR	1	2,9
soldado da Guarda fical	1	2,9
sub-inspector da polícia	1	2,9
topógrafo	1	2,9
torneiro mecanico	1	2,9
trabalhador	1	2,9
Total	34	100,0

C67 - Parturientes costureiras com atestados de pobreza

Ano	Número
1933	0
1943	23

C68 - Parturientes costureiras com despesas a cargo de câmaras

1933		1943		
Est. Civil	Câmaras	Est. Civil	Prof. Pai	Câmaras
casada	Almada	solteira maritalmente	padeiro	Vila Franca de Xira
		casada	serralheiro	Almada

C69 - Nascimento dos filhos das parturientes empregadas de comércio

Ano	M	F	T	F% /T
1933	1	3	4	75,0
1943	0	1	1	100,0

C70 - Nados-mortos e crianças falecidas filhas das parturientes empregadas de comércio

Ano	M		F	
	Nados-mortos	Falecidos	Nados-mortos	Falecidos
1933	0		0	0
1943	0	0	1	0

C71 - Falecimento de mães parturientes empregadas de comércio

1933	não houve
1943	não houve

C72 - Idade de mães parturientes empregadas de comércio (média)

Anos	Idade
1933	24,4
1943	23,5

C73 - Estado civil das parturientes empregadas no comércio

Est Civil	1933	%/T	1943	%/T
casada	2	50,0	1	50,0
casada sep				
solt	2	50,0	1	50,0
solt marit/				
viúva				
viúva marit/				
divorc				
Total	4	100,0	2	100,0

C74 - Permanência das parturientes empregadas de comércio (média em dias)

Anos	Média
1933	15,2
1943	15,9

C75 - Residência das parturientes empregadas de comércio - Lisboa

Freguesias	1933	%	1943	%
Anjos	1	20,0	1	50,0
Camões			1	50,0
Monte pedral	1	20,0		
Socorro	1	20,0		
Sta Isabel	2	40,0		
Total	5	100,0	2	100,0

C76 - Residência das parturientes empregadas de comércio - Outros Concelhos

Freguesias	1933	%	1943	%
Oeiras	1	100,0		
Total	1	100,0	0	0,0

C77 - Profissões dos pais das crianças das parturientes empregadas de comércio - 1943

Profissões	Número	%/ T
empregado no comércio	1	50,0
notário	1	50,0
Total	2	100,0

C78 - Situação das crianças das parturientes empregadas no comércio

Situação	1933		1943	
	nº crianças	%/T	nº crianças	%/T
Legítimo	2	50,0	1	50,0
Ileg (mãe)				
Ileg (pais)	2	50,0	1	50,0
ileg (pais inc)				
Total	4	100,0	2	100,0

C79 - Parturientes empregadas de comércio com despesas a cargo de câmaras e outras instituições

1933			1943		
Est. Civil	Câmaras	ASM	Est. Civil	Prof. Pai	Câmaras
solteira		A Fénix			

C80 - Nascimento dos filhos das parturientes vendedoras

Ano	M	F	T	F% /T
1933	14	15	29	51,7
1943	13	7	20	35,0

C81 - Nados-mortos e crianças falecidas filhas das parturientes vendedoras

Ano	M		F		Ignorado
	Nados-mortos	Falecidos	Nados-mortos	Falecidos	Nados-mortos
1933	0	1	2	0	1

C82 - Falecimento de mães parturientes vendedoras

1933	não houve
1943	não houve

**C83 - Idade de mães parturientes vendedoras
(média)**

Anos	Idade
1933	27
1943	24,8

C84 - Estado civil das parturientes vendedoras

Est Civil	1933	%/T	1943	%/T
casada	7	25,0	6	30,0
casada sep				
solteira	18	64,3		
solt marit/			14	70,0
viúva	2	7,1		
viúva marit/				
divorciada	1	3,6		
Total	28	100,0	20	100,0

**C85 - Permanência das parturientes vendedoras
(média em dias)**

Anos	Média
1933	22,5
1943	14

C86 - Residência das parturientes vendedoras - Lisboa

Freguesias	1933	%	1943	%
Ajuda	1	3,7		
Alcântara	3	11,1	1	5,6
Anjos	1	3,7		
Arroios	3	11,1		
Benfica			3	16,7
Charneca			1	5,6
Escolas Gerais	1	3,7		
Lumiar			2	11,1
Monte Pedral	2	7,4		
Olivais	1	3,7		
Penha de França			3	16,7
Restauradores			1	5,6
S. Cristovão	1	3,7	1	5,6
S. Tiago	1	3,7		
S. Sebastião	4	14,8	2	11,1
Santos	3	11,1	1	5,6
Socorro	1	3,7		
Sta Isabel	5	18,5	3	16,7
Total	27	100,0	18	100,0

**C87 - Residência das parturientes vendedoras
Outros Concelhos**

Freguesias	1933	%	1943	%
Oeiras	2	100,0		
Total	2	100,0	0	0,0

C88 - Profissões dos pais das crianças das parturientes vendedoras - 1943

Profissões	Número	%/ T
ardina	1	4,8
carroceiro	3	14,3
cortador	1	4,8
emp na comp dos telef	1	4,8
empregado no comércio	1	4,8
marítimo	1	4,8
motorista	1	4,8
operário	2	9,5
pedreiro	3	14,3
serralheiro	1	4,8
trabalhador	4	19,0
vendedor de jornais	1	4,8
vulcanizador	1	4,8
Total	21	100,0

C89 - Situação das crianças das parturientes vendedoras

Situação	1933		1943	
	nº crianças	%/T	nº crianças	%/T
Legítimo	5	19,2	7	35,0
Ileg (mãe)	4	15,4	2	10,0
Ileg (pais)	17	65,4	11	55,0
Ileg (pais inc)				
Total	26	100,0	20	100,0

C90 - Parturientes vendedoras com atestados de pobreza

Ano	Número
1943	8

C91 - Parturientes vendedoras com despesas a cargo de câmaras

1933		1943		
Est. Civil	Câmaras	Est. Civil	Prof. Pai	Câmaras
solteira	Oeiras			

C92 - Nascimento dos filhos das parturientes jornaleiras

Ano	M	F	T	F% /T
1933	1	0	1	0,0
1943	16	20	36	55,6

C93 - Nados-mortos e crianças falecidas filhas das parturientes jornaleiras

Anos	M		F	
	Nados-mortos	Falecidos	Nados-mortos	Falecidos
1933	1			
1943	4		2	

C94 - Falecimento de mães parturientes jornaleiras

1933	não houve
1943	não houve

**C95 - Idade de mães parturientes jornaleiras
(média)**

Anos	Idade
1933	31,0
1943	28,9

C96 - Estado civil das parturientes jornaleiras

Estado civil	1933	%/T	1943	%/T
casada	1	100,0	12	31,6
casada sep				0,0
solteira			3	7,9
solt marit/			22	57,9
viúva				0,0
viúva marit/			1	2,6
Total	1	100,0	38	100,0

**C97 - Permanência das parturientes jornaleiras
(média em dias)**

Anos	Média
1933	17,0
1943	21,2

C98 - Residência das parturientes jornaleiras - Lisboa

Freguesias	1933	%	1943	%
Ameixoeira			2	14,3
Arroios			1	7,1
Beato			1	7,1
Benfica			3	21,4
Charneca			2	14,3
Lumiar			1	7,1
Penha de França			2	14,3
S. Sebastião da Pedreira			2	14,3
Total			14	100,0

C99 - Residência das parturientes jornaleiras - Outros Concelhos

Localidades	1933	%	1943	%
Alcoentre			1	4,3
Almargem do Bispo- Sintra			1	4,3
Almeirim- Santarém			1	4,3
Benavente- Santarém			1	4,3
Bucelas- Loures			2	8,7
Frielas- Loures			1	4,3
Loures			7	30,4
Lourinhã	1	100,0		
Mafra			1	4,3
Odivelas- Loures			2	8,7
Sacavém- Loures			2	8,7
Sintra			1	4,3
Tomar- Santarém			1	4,3
Várzea- Santarém			1	4,3
Vila Franca de Xira			1	4,3
Total	1	100	23	100,0

C100 - Profissões dos pais das crianças das parturientes jornaleiras - 1943

Profissões	Nº Trab	%/T
Carregador da CP	1	2,7
Carroceiro	1	2,8
Emp. Municipal	1	2,8
Funileiro	1	2,8
Pintor	1	2,8
Servente de Pedreiro	1	2,8
Trabalhador rural	28	77,8
Trabalhador	2	5,6
Vaqueiro	1	2,8
Total	37	100,0

C101 - Situação das crianças das parturientes jornaleiras

Situação	1933		1943	
	nºcrianças	%/T	nº crianças	%/T
Legítimo	1	100	11	31,4
Ileg (mãe)			9	25,7
Ileg (pais)			14	40,0
ileg (pais inc)			1	2,9
Total	1	100,0	35	100,0

C102 - Parturientes jornaleiras com atestados de pobreza

Ano	Número
1933	0
1943	6

C103 - Parturientes jornaleiras com despesas a cargo de câmaras

1933		1943		
Est. Civil	Câmaras	Est. Civil	Prof. Pai	Câmaras
solteira	Oeiras	solt marit/	trab rural	Loures
		casada	trab rural	Azambuja
		solt marit	carroceiro	Loures
		solt marit	trab rural	Loures
		casada	trab rural	Sintra
		solt marit	trab rural	Ourém
		solt marit	trab rural	Sintra
		solt marit	trab rural	Loures
		solt marit	trab rural	Loures
		viúva marit	trab rural	Loures
		solt marit	trab rural	Benavente
		solt marit	trab rural	Loures
		solt marit	trab rural	Loures
		solt marit	trab rural	Loures
		solt marit	trab rural	Vila Franca de Xira
		casada	empr da Câmara	Almeirim
		solt marit	vaqueiro	Loures
		casada	trab rural	Loures

C104 - Nascimento dos filhos das parturientes das profissões liberais

Ano	M	F	MF	F% /T
1933	7	0	7	0
1943	18	22	40	55,0

C105 - Nados-mortos e crianças falecidas filhas das parturientes das profissões liberais

Anos	M		F	
	Nado-morto	Falecidos	Nado-morto	Falecidos
1933	1	0	0	
1943	2	0	0	1

C106 - Falecimento de mães parturientes das profissões liberais

1933	não houve
1943	não houve

**C107 - Idade de mães parturientes das profissões liberais
(média)**

Anos	Idade
1933	32,6
1943	29

C108- Estado civil das parturientes das profissões liberais

Est civil	1933	%/T	1943	%/T
casada	6	85,7	33	86,8
casada sep		0,0		0,0
solt	1	14,3	1	2,6
solt marit/		0,0	4	10,5
viúva		0,0		0,0
viúva marit/		0,0		0,0
Total	7	100,0	38	100,0

**C109 - Permanência das parturientes das profissões liberais
(média em dias)**

Anos	Média
1933	20,0
1943	14,2

C110 - Residência das parturientes das profissões liberais - Lisboa

Freguesias	1933	%/ T	1943	%/T
Ajuda			2	7,4
Alcantara			1	3,7
Anjos			1	3,7
Arroios			1	3,7
Belém			2	7,4
Camões	1	20,0	1	3,7
Campo Grande	1	20,0		0,0
Charneca			1	3,7
Encarnação			1	3,7
Mercês			2	7,4
Pena	1	20,0	1	3,7
Penha de França			1	3,7
S. Isabel	1	20,0	2	7,4
S. José			1	3,7
S. Mamede			1	3,7
S. Maria			1	3,7
S. Sebastião			4	14,8
S.Catarina	1	20,0	3	11,1
Socorro			1	3,7
Total	5	100,0	27	100,0

**C111 - Residência das parturientes das profissões liberais -
Outros Concelhos**

Localidades	1933	%	1943	%
Alenquer			1	9,1
Cascais			1	9,1
Estremoz	1	100,0		0,0
Faro			1	9,1
Loures			1	9,1
Oeiras			2	18,2
Santiago do Cacém			1	9,1
Sintra			1	9,1
V. Nova de Ourém			1	9,1
Valado dos Frades			1	9,1
Vila Viçosa			1	9,1
Total	1	100,0	11	100,0

**C112 - Profissões dos pais das crianças das parturientes das
profissões liberais - 1943**

Profissões	N.º Trab	%/T
actor	1	2,7
comerciante	5	13,5
empregado de escritório	8	21,6
funcionário público	9	24,3
médico	2	5,5
professor	4	10,8
licenciado	1	2,7
estudante	1	2,7
sarg aviador	1	2,7
músico	1	2,7
enc de obras	1	2,7
baillarino	1	2,7
func CTT	1	2,7
mecânico Comp. dos telefones	1	2,7
total	37	100,0

C113 - Situação das crianças das parturientes das profissões liberais

Situação	1933		1943	
	nº crianças	%/T	nº crianças	%/T
Legítimo	5	83,3	33	89,2
Ileg (mãe)			1	2,7
Ileg (pais)	1	16,7	3	8,1
Pais Incógnitos				0,0
Total	6	100,0	37	100,0

C114 - Parturientes das profissões liberais com atestados de pobreza

Ano	Número
1933	0
1943	7

C115 - Parturientes das profissões liberais com despesas a cargo de câmaras ou de outras Instituições

1933		1943	
N.º	Câmaras	N.º	Instituição
		1	Comp Gás

D - Associações de Socorro Mútuo Localizadas nos Bairros de Lisboa (Associações Mistas e Femininas) - Dados Estatísticos Relativos ao Ano de 1898

D1.2 - 1º Bairro de Lisboa (1/3)

Nome	Sede	Fundação	Última reforma	Sócios efectivos			Sócios doentes			Sócios inabilitados			Sócios falecidos		
				M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T
Adriano Cavalheiro	Largo da Graça, 68 1º	24 Set 1896	-	327	383	710	49	79	128	-	-	-	6	3	9
Autonomia Municipal	R. dos Anjos, 42, 1º	18 Jul 1881	30 Nov. 1893	307	81	388	140	38	178	3	-	3	4	2	6
Bacellar e Silva	Calç. de Santo André, 29, 2º	3 Set.1895	-	150	158	308 (1)	9	16	25	-	-	-	4	2	6
Bairro Andrade	Largo da Graça, 33, 1º	8 Nov1894	29 Out 1896	169	175	344	45	79	124	-	-	-	-	2	2
Beneficência e Santa Mónica	Edifício do Menino Deus	26 Ago 1859	16 Mai1895	227	764	991	80	231	311	-	-	-	9	20	29
Capital	Calç de Santo André, 29, 2º	31 Jan 1895	-	67	121	188	34	87	121	-	-	-	1	3	4
Cosmopolita	Largo da Graça, 68, 1º dto	29 Mar 1882	9 Mai 1895	272	439	711	-	-	-	-	-	-	6	7	13
O democrático	R. dos Caminhos de Ferro, 44, 2º	7 Abr 1886	5 Dez 1894	143	108	251	39	30	69	-	-	-	2	1	3
Emancipação	R. dos Caminhos de Ferro, 44	30 Jun1885	23 Mar1889	238	264	502	49	82	131	-	-	-	4	7	11
Empregados do Regimen dos Tabacos	R. dos Caminhos de Ferro, 44	29 Mar 1894	-	50	2	52	23	2	25	-	-	-	-	-	-
Equidade	Calç de Santo André, 29, 2º	18 Ago 1897	-	249	297	546	49	80	129	-	-	-	8	8	16
Francisco António Frazão	R. dos Caminhos de Ferro, 44	28 Set1895	-	187	196	383	40	33	73	-	-	-	4	1	5

D1.2 - 1º Bairro de Lisboa (2/3)

Nome	Sede	Fundação	Última reforma	Sócios efectivos			Sócios doentes			Sócios inabilitados			Sócios falecidos		
				M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T
Fraternidade (Homeopata)	R. do Benfornoso, 171, 1º	3 Dez 1879	3 Dez 1894	215	112	327	90	54	144	4	-	4	3	-	3
Fraternizadora (para crianças e senhoras)	Calç. de Santo André, 29, 2º	9 Mai 1895	-	-	322 (2)	322	-	65	65	-	-	-	4	4	8
Futuro	Calç. de Santo André, 29, 2º	23 Mai 1895	-	623	747	1 370	89	154	243	-	-	-	6	4	10
Futuro e Progresso	Largo de Santo André, 19-A-2º	20 Jul1894	14 Jul1897	372	286	658	52	48	100	-	-	-	5	3	8
Grémio Homeopático Lusitano	R. do Benfornoso, 171, 1º	15 Ago 1892	7 Jan 1897	87	84	171	-	-	36	-	-	-	-	-	-
Homeopáticos e Allopatócos	Calç. de Santo André, 29, 2º	9 Dez 1884	28 Jul 1894	456	739	1195	101	210	311	-	-	-	5	7	12
Humanitária do Alto do Pina	R. Sabino de Sousa, 4, 1º	8 Abr 1894	-	57	59	116	-	-	49	-	-	-	-	-	1
Humanitária da Freguesia de S. Bartolomeu do Beato	R. do Beato, 50	1867	27 Jun1894	234	287	521	125	154	279	-	-	-	4	4	8
Independência Lusitânia	R. do Benfornoso, 171, 1º	5 Jun1892	-	193	182	375	-	-	-	-	-	-	2	-	2
A Independente	Calç. de Santo André, 29, 2º	6 Fev 1896	-	387	559	946	87	152	239	-	-	-	8	7	15
Jesus Maria José (Montepio)	Edifício do Menino Deus	1822	18 Abr 1895	55	10	65	25	2	27	-	-	-	2	-	2
Macedo Pimentel	Largo de Santo André, 19-A, 2º	1 Fev 1896	-	354	283	637	132	208	340	-	-	-	2	-	2
Nossa Senhora da Assumpção e Santo António do Valle	R. dos Caminhos de Ferro, 44, 2º	18 Nov 1873	24 Out 1895	124	262	386	72	89	161	-	-	-	7	2	9
Nossa Senhora da Conceição da Rocha	Pateo da Sé	12 Nov 1845	4 Ago 1897	565	1 609	2 174	180	752	932	-	-	-	17	32	49
Nossa Senhora da Saúde e S. Sebastião	R. do Benfornoso, 171, 1º	14 Jun 1882	12 Abr 1894	243	415	658	185	375	560	-	2	2	4	8	12

D1.3 - 1º Bairro de Lisboa (3/3)

Nome	Sede	Fundação	Última reforma	Sócios efectivos			Sócios doentes			Sócios inabilitados			Sócios falecidos		
				M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T
Nossa Senhora do Socorro	R. da Palma, 167	20 Dez 1888	21Dez 1894	-	3)	1631	-	.	306	-	-	-	-	-	15
Perseverança	R. de S. João da Praça	14 Nov 1893	-	94	116	210	15	43	58	-	-	-	-	-	-
Pessoal Jornaleiro dos Tabacos	R. dos Caminhos de Ferro, 44, 2º	1 Ago 1894	-	-	61	61	-	23	23	-	-	-	-	1	1
Probidade Social	Calç. de Santo André, 2º	1897	-	75	82	157	7	13	20	-	-	-	-	-	-
Progresso (Montepio)	R. dos Caminhos de Ferro, 44, 2º	5 Out 1862		230	142	372	-	-	76	-	-	-	3	2	5
Protecção e Nossa Senhora dos Remédios	Ermida dos Remédios	1843	18 Abr 1895	87	73	160	33	44	77	-	-	-	-	5	5
Quatro de Maio	R. do Valle de Sto António, 226, 1º	4 Jul 1889	14 Mar 1895	136	123	259	41	34	75	-	-	-	3	4	7
Santa Engrácia	R. do Valle de Santo António 9-A, 1º	-	3 Dez 1896	271	305 (1)	576	22	37	59	-	-	-	7	3	10
Senhor Jesus dos Passos da graça	Largo de Santo André, 3, 2º	1866	17 Jan 1894	185	164	349	42	39	81	-	-	-	4	4	8
Sousa Martins	Calç. de Santo André, 105, 1º	14 Abr 1898	-	276	228	504	16	17	33	-	-	-	1	1	2
Um de Janeiro de 1887	Calç. de Sto André, 29, 2º	7 Fev 1889	4 Mai 1894	265	68	333	89	26	115	-	-	-	5	1	6
TOTAIS				8198	10651	18849	2035	3455	5490	7	2	0	144	156	16

(1) 96 menores

(2) Inclui sócios da classe infantil

(3) Pelos Estatutos do Montepio de Nossa Senhora do Socorro, de 22 de Agosto de 1883 e 15 de Dezembro de 1888, sabemos tratar-se de uma associação feminina, que aceitava meninas de 2 a 14 anos.

Fonte: Guilherme Augusto de Santa Rita, O Socorro Mútuo em Lisboa, Lisboa, Imprensa Nacional, (pp. 61-62).

Nota: Nesta listagem apenas considerámos as Associações de Socorros Mútuos Mistas e Femininas.

D2.1 - 2º Bairro de Lisboa (1/2)

Nome	Sede	Fundação	Última reforma	Sócios efectivos			Sócios doentes			Sócios inabilitados			Sócios falecidos		
				M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T
Actores Portugueses (Montepio)	Teatro D. Maria II	28 Jan 1861	26 Mar 1894	27	18	45	-	-	-	-	-	6	1	-	1
Afonso de Albuquerque	R. do Príncipe nº 9	23 Nov 1893	-	27	7	34	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Aliança Nacional	R. do Arco Marques de Alegrete, 13	3 Nov 1893	-	520	557	1 077	88	113	201	-	-	-	-	3	3
A Confiança	R. do Duque nº 1, 1º	13 Ago 1896	-	210	254	464	58	112	170	-	-	-	1	5	6
Corpo de Polícia Civil de Lisboa	Edifício do Governo Civil	7 Dez 1895	-	651	45	696	167	14	181	-	-	-	7	-	7
Democrático Português (Montepio)	R. do Arco Marquês de Alegrete 64	2 Ago 1882	30 Nov 1893	260	19	279	-	-	-	-	-	-	-	-	4
O Dia	R. do Duque, 1 1º	24 Out 1895	-	250	283	533	120	156	276	-	-	-	6	2	8
Eduardo Coelho	R. dos Sapateiros 173, 2º	26 Abr 1894	-	229	25	254	115	16	131	-	-	-	3	1	4
Empregados do Estado	R. Augusta, 8	1856	13 Set 1894	265	44	309	59	6	65	-	-	-	9	-	9
Enfermeiros do Corpo de Saúde Civil de Lisboa	Poço do Borratem	27 Out 1886	4 Jan 1894	57	2	59	18	1	19	3	-	3	3	-	3
Fidelidade - Diogo José Soromenho	R. Nova do Almada 24 2º	24 Nov 1898	-	125	212	337	20	56	76	1	1	2	3	6	9
Fraternidade peninsular	R. S. José, 142, 1º	13 Set 1894	2 Jun 1899	754	514	1 268	331	239	570	-	-	-	10	2	12
La fraternidad (Assoc. Espanhola)	R. do Príncipe, 9, 2º	5 Ago 1879	23 Jun 1894	477	10	487	53	2	55	1	-	1	10	-	10
Homoepatha	R. do Arco Marques de Alegrete, 13	19 Nov 1896	-	199	122	321	30	14	44	5	1	6	4	-	4
Homeopathica e de Beneficência de Lisboa	R. do Arco Marquês de Alegrete, 13, 2º	21 Set 1887	14 Dez 1893	183	65	248	236	137	373	3	3	6	4	-	4
Instrução Infante D. Henrique	R. da Rosa, 18, 2º	1894	-	244	54	298	22	4	26	-	-	-	5	-	5

D2.2 - 2º Bairro de Lisboa (2/2)

Nome	Sede	Fundação	Última reforma	Sócios efectivos			Sócios doentes			Sócios inabilitados			Sócios falecidos		
				M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T
José Estêvão Coelho de Magalhães	R. dos Sapateiros 173 2º	1879	13 Mai 1896	529	143	672	236	82	318	-	-	-	8	5	13
Luz e Progresso	Largo de Silva e Albuquerque, 8 1º	25 Out 1893	-	43	62	105	7	14	21	-	-	-	1	4	5
Montepio Geral	R. Áurea, 24, 1º	25 Ag 1840	05 Abr 1894	5 594	51	5 645	-	-	-	-	-	-	90	1	91
Pátria	R. do Arco Marquês de Alegrete 13 1º	13 Abr 1892	-	56	69	125	10	7	17	-	-	-	1	-	1
A Portuguesa	R. do Arco do Bandeira, 173, 2º	26 Jul 1893	12 Jan 1899	344	450	794	45	75	120	-	-	-	1	3	4
Rainha D. Amélia	R. da Palma, 198	28 Jun 1897	-	-	109	109	-	62	62	-	-	-	-	-	-
Sapateiros Lisbonenses e Artes Correlativas	Arco do Bandeira, 173	1856	24 Ago 1898	479	10	489	-	-	145	-	-	-	6	-	6
Tomás Ribeiro	R. do Duque 1	14 Abr 1898	-	258	300	558	20	71	91	-	-	-	1	4	5
União Humanitária	R. do príncipe real 9 1º	24 Out 1894	-	168	215	383	50	88	138	-	-	-	-	1	1
União Nacional	R. do Arco Marques de Alegrete 13 1º	15 Mai 1895	-	148	166	314	49	82	131	-	-	-	1	2	3
A Vanguarda	R. do Arco Marquês de Alegrete, 13, 1º	1894	-	51	64	115	55	-	55	-	-	-	-	-	1
Montepio Vitória	R. do Arco Marques de Alegrete, 13, 1º	25 Jun 1892	-	80	209	289	9	34	43	-	-	-	-	1	1
TOTAIS				12177	4015	16192	1798	1385	3328	13	5	24	132	40	221

Fonte: Guilherme Augusto de Santa Rita, O Socorro Mutuo em Lisboa, Lisboa, Imprensa Nacional, 1901, pp. 63-64.

D3.1 - 3º Bairro de Lisboa (1/2)

Nome	Sede	Fundação	Última reforma	Sócios efectivos			Sócios doentes			Sócios inabilitados			Sócios falecidos		
				M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T
Aurora Social	R. do Poço dos Negros, 34 1º	27 Jun 1894	27 Abr 1899	441	518	959	158	296	454	-	-	-	2	6	8
Auxílio popular	R. do Poço dos Negros, 14 1º	31 Out 1895	-	14	18	32	71	154	225	-	-	-	2	2	4
Bairro ocidental	R. dos Poyaes de S. Bento 70, 1º	26 Mar 1883	30 Nov 1893	59	110	169	26	60	86	1	1	2	-	2	2
Civilização e Independência	R. de S. Boaventura 57, 1º	1883	26 Mar 1896	151	95	246	61	40	101	-	-	-	4	1	5
Empregados da Casa da Moeda e do Papel Selado	Edifício da Casa da Moeda	-	10 Mai 1899	145	1	146	36	-	36	4	1	5	3	-	3
Montepio Fraternidade	Praça das Amoreiras 4, 1º	1877	-	222	39	361	101	23	124	4	2	6	6	1	7
Garantia Portuguesa	R. dos Poyaes de S. Bento 70, 1º	18 Jun 1896	-	212	386	598	91	190	281	-	-	-	1	1	2
Humanitária de Nossa Senhora das Mercês	R. dos Poyaes de S. Bento, 70, 1º	17 Out 1866	5 Out 1894	47	85	132	22	42	64	-	-	-	1	3	4
Inabilidade Rodrigues de Freitas	R. do Poço dos Negros 34	29 Out 1896	-	370	308	678	24	22	46	-	-	-	1	-	1
Lisboa	R. do Poço dos Negros 14, 1º	9 Dez 1892	-	17	27	44	121	186	307	-	-	-	2	2	4
Nove de Janeiro	R. dos Poyaes de S. Bento 70, 1º	1865	-	259	51	310	-	-	-	-	-	-	7	-	7
Onze de Dezembro	Travessa do Oleiro 15 r/c	22 Fev 1888	26 Mai 1894	82	214	296	35	128	163	1	1	2	3	4	7

D3.2 - 3º Bairro de Lisboa (2/2)

Nome	Sede	Fundação	Última reforma	Sócios efectivos			Sócios doentes			Sócios inabilitados			Sócios falecidos		
				M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T
Portugal Independente	R. dos Poyaes de S. Bento 70, 1º	20 Ago 1892	-	289	315	604	148	189	337	-	-	.	7	3	10
O Povo	R. dos Poyaes de S. Bento 70, 1º	17 Fev 1894	14 Jun 1895	1001	1082	2 083	371	682	1053	-	-	-	10	9	19
Previdente Lisbonense	Travessa do Oleiro, 15	18 Abr1895	.	296	302	598	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Professores Primários Oficiais	R. dos Mastro 46, 1º	-	13 Set 1894	30	17	47	2	1	3	-	-	-	1	-	1
Progresso Social	R. dos Cordoeiros 50, 1º	18 Mar 1893	-	90	83	173	20	21	41	-	-	-	-	-	-
Prosperidade Futuro	R dos Poyaes de S. Bento 70, 1º	11 Out 1895	21 Jun 1897	387	324	711	123	147	270	-	-	-	6	2	8
Previdência Municipal	R Luz Soriano, 66, 1º	25 Jul 1886	14 Abr 1898	561	386	947	129	60	189	-	-	-	5	-	5
Montepio S. Pedro	R dos Poyaes de S. Bento, 70	19 Jul 1867	5 Mar 1896	212	590	802	-	-	452	-	-	15	5	5	10
Senhor Jesus dos Pescadores, Navegantes e Artistas	R. do Sol, a Santa Catarina, 18	1843	-	314	500	814	157	-	157	-	-	6	15	-	15
Silva e Albuquerque	Travessa da Fábrica das Sedas, 43	22 Ago 1883	14 Jul 1898	328	478	806	116	242	358	2	4	6	4	2	6
Socorro da Humanidade	Praça das Amoreiras, 4, 1º	10 Mar 1896	23 Mai 1895	93	53	146	49	10	59	8	3	11	3	4	7
Trinta de Abril de 1892	R do Poço dos Negros, 34 1º	17 Fev 1894	-	255	369	624	56	98	154	-	1	1	2	7	9
Typogragos Lisbonenses	Edifício da Imprensa Nacional	1852	-	478	2	480	-	-	-	-	-	-	17	-	17
TOTAIS				6543	6647	13190	1932	2635	5019	20	13	54	108	55	163

Fonte: Guilherme Augusto de Santa Rita, O Socorro Mutuo em Lisboa, Lisboa, Imprensa Nacional, 1901, pp. 65-66.

D4.1 - 4º Bairro de Lisboa (1/2)

Nome	Sede	Fundação	Última Reforma	Sócios efectivos			Sócios doentes			Sócios inabilitados			Sócios falecidos		
				M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T
Montepio Aliança	R. da Madre de Deus, 81	1849	Abr 1894	179	40	219	48	12	60	6	4	10	4	-	4
Aurora Independente	R. do Embaixador 160	3 Dez 1896	-	89	150	239	33	52	85	-	-	-	1	1	2
Autonomia Popular	R. da Escola- Asilo 82 1º	15 Nov 1894	-	218	137	355	91	88	179	-	-	-	-	-	6
Auxiliar	R. do Embaixador 26 1º	15 Mar 1894	-	425	677	1 102	204	394	598	-	-	-	1	7	8
Belenenses 1 Janeiro de 1891	R. Belém 28 1º	13 Julh 1893	14 Abr 1898	314	92	406	74	60	134	-	-	-	7	2	9
Confiança no futuro	R da Bela Vista à Lapa 66	25 Abr 1868	12 Mai 1898	144	339	483	60	198	258	-	-	-	-	-	8
Dezassete de Junho de 1874	Calç. da Ajuda, 16 1º	23 Junh 1894	14 Nov 1895	351	238	589	145	121	266	2	-	2	8	4	12
Europa	Trav. da Cruz da Rocha	24 Out 1895	-	426	577	1003	60	93	153	-	-	-	4	2	6
Gomes Ribeiro	Calç da Ajuda 251, 1º	29 Mar 1887	10 Jan 1895	313	229	542	-	-	108	-	-	3	-	-	-
Imprensa Nacional	No Edifício	1845	19 Abr 1846	422	10	432	-	-	-	-	-	-	14	-	14
Instrução Aliança Operária	R. dos Quartéis 40 (Ajuda)	1880	9 Junh 1898	1 189	97	1 286	529	35	564	8	-	8	16	-	16
Lealdade	Praça de Alcântara	24 Out 1895	22 Ag 1898	775	1 014	1 789	140	204	344	-	-	-	14	9	23
Montepio Nacional Lusitano	R. Campo de Ourique, 240	6 Julh 1893	26 Junh 1896	377	480	857	137	306	443	-	-	-	3	4	7
Martinho Ferreira	R. de S. Francisco de Paula, 62	7 Fev 1895	-	530	622	1 152	302	500	802	-	-	-	12	8	20
Nacional Lusitano	R. Campo de Ourique, 240	1890	-	339	404	743	-	-	419	-	-	-	7	-	7
Nossa Senhora dos Remédios	R. das Janelas Verdes, 52	1859	26 Abrl 1894	298	622	920	206	625	831	-	-	-	8	17	25
Nossa Senhora do Restelo	R. de Pedrouços 20, 1.º	28 Set 1895	-	338	299	637	-	-	276	-	-	-	-	-	4
Ocidente	R. das Mercês, 77 1º	16 Abril 1896	-	193	226	419	73	118	191	1	-	1	-	-	7
Operários da Cordoaria Nacional	No Edifício	2 Maio 1895	-	81	69	150	31	23	54	-	-	-	1	-	1

D4.2 - 4º Bairro de Lisboa (2/2)

Nome	Sede	Fundação	Última Reforma	Sócios efectivos			Sócios doentes			Sócios inabilitados			Sócios falecidos		
				M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T
Popular	R. da Escola - Asilo 1	1880	-	64	76	140	-	-	-	-	-	-	6	-	6
Primeiro de Agosto	R. Direita de S. Francisco de	16 Julho 1890	18 Out 1894	258	94	352	92	56	148	1	-	1	4	3	7
Probidade	Praça de Alcântara 30, 1º	24 Out 1895	-	895	1 155	2 050	99	404	503	-	-	-	3	8	11
Progresso Humanitário	R. de Alcântara, 25, 1º	24 Dez 1894	-	205	274	479	70	94	164	-	-	-	-	-	-
Renascença Lusitana	Trav. de Santa Gertrudes, 62 1º	1887	13 Julho 1896	663	915	1 578	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rodrigues de Oliveira	R. das Mercês 16, 1º	17 Dez 1895	5 Nov 1898	242	279	521	-	-	303	-	-	-	14	4	18
Sampaio e Mello	R. de Alcântara 30, 1º	1894	-	460	412	872	-	-	266	-	-	-	-	-	5
S. Fernando	R. de S. Francisco de Paula, 62	17 Dez	1895	231	73	304	61	8	69	-	-	-	4	-	4
S. Francisco de Paula	Trav. da Cruz da Rocha, 1, 1º	1 Junh 1896	-	146	168	314	9	16	25	-	-	-	-	3	3
Trinta de Outubro	R. da Escola Asilo	23 Nov 1893	-	450	222	672	57	117	174	-	-	-	2	2	4
Typographica Lisbonense Artes	R. do Sol ao Rato, 4	25-06-1852	3 Julho 1894	478	2	480	-	-	101	-	-	10	17	-	17
Vasco da Gama	R. da Escola - Asilo, 1 1º	4 Ag 1890	25 Out 1893	314	316	630	140	150	290	-	-	-	5	2	7
Victor Hugo (Homoepatha e	R. de Santa Ana à Lapa, 145	26 Out 1886	3 Fev 1899	263	238	501	34	14	48	3	1	4	3	3	6
Vinte e cinco de Março, 1895	R. de S. Francisco de	07-12-1895	-	240	16	256	40	2	42	-	-	-	4	1	5
Vinte e Dois de Dezembro	R. Saraiva de Carvalho, 8	28 Jan 1896	-	137	128	265	54	62	116	-	-	-	3	2	5
TOTAIS				12047	10690	22737	2789	3752	6750	3	1	10	34	10	277

Fonte: Guilherme Augusto de Santa Rita, O Socorro Mutuo em Lisboa, Lisboa, Imprensa Nacional, 1901, p. 67.

E – Associações de Socorros Mútuos

E1 - Localização e número das associações mistas e femininas

Localidade	Número
Alcácer do Sal	1
Alcobaça	1
Alenquer	1
Alhandra	1
Almeirim	1
Arentela	1
Alverca	1
Avintes	1
Barcelos	1
Beja	1
Belas	1
Benavente	1
Braga	1
Carnide	1
Coimbra	2
Covilhã	1
Funchal	1
Gondomar	1
Idanha-a-Nova	1
Lagos	1
Leiria	2
Lisboa	73
Matosinhos	1
Monte da Caparica	2
Montemor-o-Velho	1
Oeiras	2
Oliveira de Azeméis	1
Ovar	1
Porto	24
Rio Maior	1
S. João da Madeira	1
S. Mamede de Infesta	1
Santarém	1
Seixal	1
Sesimbra	1
Tavira	1
Vila Nova de Gaia	1
Total	136

Nota: Analisámos os estatutos de 136 Associações de Socorros Mútuos:

-129 Associações mistas e

-7 Associações femininas

Fonte: Biblioteca- Arquivo Histórico do Ministério das Obras Públicas

E2.1 - Nomes das associações de socorros mútuos mistas (1/4)

Nº	Nomes das Associações de Socorros Mútuos	Localidade	Datas de Alvarás (dos estatutos analisados)
1	Associação Alcacerense de Socorros Mútuos	Alcácer do Sal	1887
2	Associação Auxiliadora do Comércio e Indústria Tavirense	Tavira	1888
3	Associação de Auxílio Mútuo Portugal	Lisboa	1890
4	Associação de Beneficência do Bom Jesus de Matosinhos	Matosinhos	1880
5	Associação de Beneficência Marquês de Pombal	Porto	1883
6	Associação de Empregados no Comércio de Lisboa	Lisboa	1884
			1893
7	Associação de Nossa Senhora dos Prazeres	Lisboa	1889
8	Associação de Previdência Infantil	Lisboa	1885
9	Associação de Socorro Mútuo 4 de Maio	Lisboa	1889
10	Associação de Socorros Mútuos Afonso de Albuquerque	Lisboa	1893
11	Associação de Socorro Mútuo Civilização e Independência	Lisboa	1889
12	Associação de Socorros Avintenses e Montepio Fúnebre Familiar	Avintes	1891
13	Associação de Socorros Fraternidade Naval	Lisboa	1882
			1885
14	Associação de Socorros Mútuos 17 de Março de 1884	Lisboa	1887
			1893
15	Associação de Socorros Mútuos A Nova Aliança	Lisboa	1884
16	Associação de Socorros Mútuos A Providente	Lisboa	1882
17	Associação de Socorros Mútuos Aliança Nacional	Lisboa	1893
18	Associação de Socorros Mútuos Belenense 1º Janeiro de 1891	Lisboa	1898
19	Associação de Socorros Mútuos Benaventense	Benavente	1887
20	Associação de Socorros Mútuos Civilização e Independência	Lisboa	1889
21	Associação de Socorros Mútuos Cosmopolita	Lisboa	1882
22	Associação de Socorros Mútuos de Gondomar	Gondomar	1890
23	Associação de Socorros Mútuos de Nossa Senhora da Saúde e de S. Sebastião	Lisboa	1882
24	Associação de Socorros Mútuos de Nosso Senhor do Bonfim (ou Senhor Jesus do Bonfim)	Porto	1884
25	Associação de Socorros Mútuos de Oeiras	Oeiras	1882
26	Associação de Socorros Mútuos do Bairro Ocidental	Lisboa	1883
27	Associação de Socorros Mútuos do Professorado Primário Português	Coimbra	1898
28	Associação de Socorros Mútuos do Senhor Jesus dos Pescadores	Lisboa	1898
29	Associação de socorros Mútuos dos Artistas Bejenses	Beja	1880
30	Associação de Socorros Mútuos dos Professores Primários Oficiais	Lisboa	1880
31	Associação de Socorros Mútuos Dr Elisiário José Malheiros	Belas	1898
32	Associação de Socorros Mútuos e Instrução Aliança Operária	Lisboa	1882
			1888
			1894
			1898
33	Associação de Socorros Mútuos Emancipação	Lisboa	1880
			1885

E2.2 - Nomes das associações de socorros mútuos mistas (2/4)

Nº	Nomes das Associações de Socorros Mútuos	Localidade	Datas de Alvarás (dos estatutos analisados)
34	Associação de Socorros Mútuos José Estevão Coelho de Magalhães	Lisboa	1881
35	Associação de Socorros Mútuos Lealdade	Lisboa	1898
36	Associação de Socorros Mútuos Lisboa	Lisboa	1892
37	Associação de Socorros Mútuos Marítima e Terrestre da Vila de Sesimbra	Sesimbra	1893
38	Associação de Socorros Mútuos Onze de Dezembro	Lisboa	1889
39	Associação de Socorros Mútuos Operária Vinte e Cinco de Março de 1890	Oeiras	1893
40	Associação de Socorros Mútuos Popular	Lisboa	1885
41	Associação de Socorros Mútuos Portugal Independente	Lisboa	1888
			1892
42	Associação de Socorros Mútuos Providência Municipal	Lisboa	1888
			1898
43	Associação de Socorros Mútuos Previdente	Lisboa	1885
44	Associação de Socorros Mútuos Primeiro de Dezembro	Vila Nova de Gaia	1883
45	Associação de Socorros Mútuos Progresso Social	Lisboa	1893
46	Associação de Socorros Mútuos Prosperidade e Progresso	Lisboa	1886
47	Associação de Socorros Mútuos S. Fernando	Lisboa	1882
48	Associação de Socorros Mútuos Silva e Albuquerque	Lisboa	1883
			1898
49	Associação de Socorros Mútuos Thomás Ribeiro	Lisboa	1898
50	Associação de Socorros Mútuos Trinta de Outubro	Lisboa	1893
51	Associação de Socorros Mútuos União	Lisboa	1887
52	Associação de Socorros Mútuos União Latina	Lisboa	1893
53	Associação de Socorros Mútuos União Portuguesa	Lisboa	1889
54	Associação de Socorros Mútuos Vinte de Abril	Porto	1881
55	Associação de Socorros Portuense Dois de Novembro Honra e Lealdade	Porto	1885
56	Associação do Montepio de Nossa Senhora da Luz	Carnide	1881
57	Associação do Montepio dos Oficiais, Criadas e mais Empregados da Casa Real	Lisboa	1889
58	Associação dos Empregados de Obras Públicas	Lisboa	1883
			1885
59	Associação dos Empregados do Estado	Lisboa	1889
60	Associação dos Enfermeiros do Corpo de Saúde Civil de Lisboa	Lisboa	1882
61	Associação dos Ferreiros e Artes Correlativas	Lisboa	1885
62	Associação dos Ourives da Prata Lisbonenses	Lisboa	1881
63	Associação Esmorizense de Santa Maria, de Socorros Mútuos para ambos os sexos	Ovar	1898
64	Associação e Montepio de Nossa Senhora da Conceição da Rocha	Lisboa	1885
65	Associação e Montepio Filantropia Oriental	Lisboa	1880
66	Associação Filantrópica Alexandre Herculano, em Lordelo do Ouro	Porto	1881
67	Associação Fraternal de Beneficência de S. João da Foz do Douro	Porto	1881
68	Associação Fraternal de Beneficência Universal	Porto	1881
69	Associação Fraternal Previdente de todas as Classes no Porto	Porto	1882
70	Associação Fúnebre Familiar de ambos os sexos do Porto	Porto	1882

E2.3 - Nomes das associações de socorros mútuos mistas (3/4)

Nº	Nomes das Associações de Socorros Mútuos	Localidade	Datas de Alvarás (dos estatutos analisados)
71	Associação Homeopática e de Beneficência de Lisboa	Lisboa	1882
			1887
72	Associação Humanitária A Phenix	Lisboa	1881
73	Associação Humanitária Belenenses	Lisboa	1883
74	Associação Humanitária Civilizadora de Socorros	Porto	1880
75	Associação Humanitária da Freguesia de S. Bartolomeu do Beato	Lisboa	1888
76	Associação Humanitária das Classes Laboriosas do Porto e Montepio Funebre Familiar de Ambos os Sexos	Porto	1888
77	Associação Humanitária de Nossa Senhora da Conceição do Portal	Alhandra	1884
78	Associação Humanitária de S. José, 1º de Dezembro de 1870	Lisboa	1882
			1883
79	Associação Humanitária de Socorros Barcelinense	Barcelos	1880
80	Associação Humanitária Infante D. Augusto	Porto	1881
81	Associação Humanitária Portuense do Príncipe Real D. Carlos	Porto	1883
82	Associação Hunanitária Alenquerense	Alenquer	1881
83	Associação Liberal de D. Pedro IV e Monte pio para Viúvas	Porto	1881
84	Associação Lusitana de Auxílio Mútuo e Inabilidade	Lisboa	1887
85	Associação Monte Pio dos Bombeiros e Progresso Portuense de todas as Classes	Porto	1881
86	Associação Montepio de Nossa Senhora do Monte da Caparica	Monte da Caparica	1881
87	Associação Montepio Popular Lacobrigense	Lagos	1890
88	Associação Montepio Progresso	Lisboa	1885
			1886
89	Associação Portuense de Beneficência	Porto	1885
90	Associação Protectora de Socorros Mútuos de S. Tiago de Riba UI	Oliveira de Azeméis	1885
91	Associação Protectora dos Operários da Covilhã	Covilhã	1897
92	Caixa de Auxílio	Lisboa	1885
93	Caixa de Socorros dos Operários da Fábrica de Arrentela	Arentela	1887
94	Caixa de Socorros e Aposentações Paulo Cordeiro	Lisboa	1885
95	Caixa de Socorros e Caridade e Auxílio do Marquês de Pombal	Porto	1884
96	Caixa de Socorros Mútuos dos Operários da Fábrica de Fiação e Tecidos de Alcobaça	Alcobaça	1889
97	Grémio Homeopático Lusitano	Lisboa	1882
98	Montepio Artístico Riomaioense	Rio Maior	1886
99	Montepio Aurora da Liberdade	Lisboa	1882
100	Montepio Beneficência e Santa Mónica	Lisboa	1884
			1889
101	Montepio Caparicano de Nossa Senhora do Rosário	Monte da Caparica	1880
102	Montepio Comercial	Lisboa	1881
103	Montepio de Idanha -a- Nova	Idanha-a-Nova	1887
104	Montepio de Leiria	Leiria	1883
105	Montepio de Nossa Senhora da Nazareth	Leiria	1880

E2.4 - Nomes das associações de socorros mútuos mistas (4/4)

Nº	Nomes das Associações de Socorros Mútuos	Localidade	Datas de Alvarás (dos estatutos analisados)
106	Montepio de S. Carlos do Corpo de Bombeiros de Lisboa	Lisboa	1881
107	Montepio de S. João Baptista da Freguesia de Almeirim	Almeirim	1886
108	Montepio de S. José da cidade de Braga	Braga	1880
109	Montepio de Santa Isabel	Lisboa	1880
110	Montepio de Senhor Jesus dos Passos da Graça	Lisboa	1883
			1888
111	Montepio de Socorros Mútuos das Classes Piscatórias e Artísticas da Vila do Seixal	Seixal	1883
112	Montepio do Senhor Jesus dos Pescadores, Navegantes e Artistas	Lisboa	1882
113	Montepio Esperança	Lisboa	1885
114	Montepio Fraternidade	Lisboa	1880
			1888
115	Montepio Geral de Nossa Senhora do Carmo de Santarém	Santarém	1882
116	Montepio Nacional	Lisboa	1883
117	Montepio Prosperidade Portuense	Porto	1882
118	Montepio Protecção e Nossa Senhora dos Remédios	Lisboa	1883
119	Montepio Recreio e Instrução de Montemor-o-Velho	Montemor-o-Velho	1885
120	Montepio União dos Chapelheiros Portugueses	Porto	1889
121	Montepio União Popular	Alverca	1891
122	Real Associação Central de Agricultura Portuguesa	Lisboa	1893
123	Sociedade Benéfica de Santa Isabel, rainha de Portugal	Porto	1880
124	Sociedade de Beneficência Para Todas As Classes de S. João da Madeira	S João da Madeira	1883
125	Sociedade de Beneficência de todas as Classes de S. Mamede de Infesta	S. Mamede de Infesta	1881
126	Sociedade de Socorros dos Operários Fabricantes do Porto	Porto	1880
127	Sociedade de Socorros Homepáticos e Alopáticos	Lisboa	1884
128	Sociedade de Socorros Mútuos e Fúnebres de S. Roque da Lameira	Porto	1890
129	Sociedade Parturiente e Fúnebre Familiar	Porto	1886

Fonte: Biblioteca- Arquivo Histórico do Ministério das Obras Públicas

E3 - Nomes das associações de socorros mútuos femininas

Nº	Nome da Associação de Socorros Mútuos	Localidade	Datas dos alvarás (dos estatutos analisados)
1	Associação de Protecção e Instrução do Sexo Feminino Funchalense	Funchal	1879
2	Montepio de Nossa Senhora do Socorro	Lisboa	1883
			1888
3	Associação Conimbricense de Socorros Mútuos para o Sexo Feminino Olímpio Nicolau Rui Fernandes	Coimbra	1886
4	Montepio Fraternidade das Senhoras	Lisboa	1888
5	Associação de Socorros Mútuos A Feminina	Porto	1899
6	Associação de Socorros Mútuos Autonomia das senhoras	Lisboa	1893
7	Associação de Socorros Mútuos A Fraternalizadora (Para senhoras e Crianças)	Lisboa	1901

Fonte: Biblioteca- Arquivo Histórico do Ministério das Obras Públicas

E4 - Associações de Socorros Mútuos - Idade máxima e mínima

Associações	Idade máxima (média)		Idade mínima (média)	
	H	M	H	M
Mistas	51,4	47,3	10,9	11
Femininas		50		12

E5.1 - Associações de Socorros Mútuos: socorros prestados nos partos e após os partos (1/4)

Nome da Associação	Parto			Depois do Parto	
	Subsidio prestado no parto	Socorro no parto pobreza/ necessidade	Assistência do médico e medicamentos	Socorros nas doenças	
				Médicos /medicamentos	Subsídios pecuniários
A. Aliança Operária			médico: parto "irregular"		
A. de Auxílio Mútuo Portugal				sim	
A. de Beneficência Marquês de Pombal			médico		8 dias depois do parto
A. de Nossa Senhora dos Prazeres				sim	sim
A. dos Enfermeiros do corpo de saúde civil de Lisboa					sim
A. e Montepio de N. Srª da Conceição da Rocha				sim	sim
A. e Montepio Filantropia Oriental	720 réis			sim	sim
A. Esmorizenre de Santa Maria, de S.M. para ambos os sexos					30 dias depois do parto, ou aborto
A. Filantrópica Alexandre Herculano, em Lordelo do Ouro			médico	só médico	
A. Fraternal de Beneficência Universal				sim	sim
A. Fraternal Previdente de todas as Classes no Porto			médico e cirurgia	sim	sim
A. Homeopática e de Beneficência de Lisboa					sim
A. Humanitária Alenquerense				sim	sim
A. Humanitária Belenense				sim	sim
A. Humanitária Civilizadora de Socorros					sim
A. Humanitária da Freg de S. Bartolomeu do Beato				sim	
A. Humanitária de N.Srª da Conceição do Portal				sim	sim
A. Humanitária de S. José, 1º Dez. de 1870					sim
A. Humanitária Infante D. Augusto					sim
A. Humanitária Portuense do Príncipe Real D. Carlos				medicamentos 20 dias depois do parto	20 dias depois do parto
A. Lusitana de Auxílio Mútuo e Inabilidade			medico e medicamentos	sim	
A. M. de Nossa Senhora do Monte da Caparica				sim	sim
A. Montepio Popular Lacobrigense			médico se necessário e medicamentos		sim

E5.2 - Associações de Socorros Mútuos: socorros prestados nos partos e após os partos (2/4)

Nome da Associação	Parto			Depois do Parto	
	Subsídio prestado no parto	Socorro no parto pobreza/ necessidade	Assistência do médico e medicamentos	Socorros nas doenças	
				Médicos /medicamentos	Subsídios pecuniários
A. Montepio Progresso			médico e medicamentos		sim
A. Portuense de Beneficência					sim
A. Protectora de Socorros Mútuos de S. Tiago de Riba UI					sim
A. S.M. 4 de Maio				sim	sim
A.S.M Silva e Albuquerque			médico, se necessário		
A.S.M. A Providente					sim
A.S.M. Aliança Nacional	900 a 1200 réis				
A.S.M. Benaventense				sim	sim
A.S.M. Civilização e Independência				médico	sim
A.S.M. Cosmopolita	100 réis- 7 dias				
A.S.M. de Nossa Senhora da Saúde e de S. Sebastião	1\$000 réis				sim
A.S.M. de Oeiras					sim
A.S.M. do Senhor Jesus dos Pescadores				sim	sim
A.S.M. Dr Elisário José Malheiros			sim	sim	sim
A.S.M. e Instrução Aliança Operária			médico: parto "irregular"		
A.S.M. Emancipação (a)	160 réis- 3 dias			sim	sim
A.S.M. Lealdade				sim	sim
A.S.M. Marítima e Terrestre da Vila de Sesimbra (b)			médico, se necessário		
A.S.M. Onze de Dezembro					sim

(a)alterado em 1885- perde subsídio por parto

(b) quando a parteira julgue necessário

E5.3 - Associações de Socorros Mútuos: socorros prestados nos partos e após os partos (3/4)

Nome da Associação	Parto			Depois do Parto	
	Subsídio prestado no parto	Socorro no parto pobreza/ necessidade	Assistência do médico e medicamentos	Socorros nas doenças	
				Médicos /medicamentos	Subsídios pecuniários
A.S.M. Popular					sim
A.S.M. Portugal Independente (a)			só médico	sim	sim
A.S.M. Previdência Municipal	1\$500 réis				sim
A.S.M. Primeiro de Dezembro					sim
A.S.M. Progresso Social	1\$500 réis				
A.S.M. Siva e Albuquerque			médico se necessário		sim
A.S.M. Tomás Ribeiro (b)					sim
A.S.M. União					sim
A.S.M. União Latina				sim	
A.S.M. União Portuguesa			médico e medicamentos		
A.S.M. Vinte de Abril				sim	sim
A.S.M.17 de Março de 1884 (c)			médico: parto "irregular"	sim	sim
A.S.M.Lisboa				sim	sim
Caixa de Socorros e Caridade e Auxílio do Marq. de Pombal					sim
Grémio Homoeopático Lusitano					sim
M. Aurora da Liberdade					sim
M. Beneficência e Santa Mónica (d)				sim	sim
M. de Leiria					sim
M. de Nossa Senhora da Nazareth			sim		sim

(a) alterado em 1893- também medicamentos

(b) socorros médicos e farmacêuticos nas doenças de gravidez

(c) alterado em 1893 – médico, medicamentos, após o parto

(d) alterado em 1889 para médico e medicamentos durante o parto

E5.4 - Associações de Socorros Mútuos: socorros prestados nos partos e após os partos (4/4)

Nome da Associação	Parto			Depois do Parto	
	Subsídio prestado no parto	Socorro no parto pobreza/ necessidade	Assistência do médico e medicamentos	Socorros nas doenças	
				Médicos /medicamentos	Subsídios pecuniários
M. de S. João Baptista da Freguesia de Almeirim				sim	sim
M. de S. M. das Classes Pisc. e Art. da vila do Seixal					sim
M. de Santa Isabel				sim	sim
M. do Senhor Jesus dos Passos da Graça			méd se indispensável	sim	sim
M. do Sr Jesus dos pescadores, navegantes e artistas					100 réis 8 dias depois do parto
M. Esperança (a)	120réis /d durante uma semana				
M. Fraternidade				sim	
M. Geral de N. Senhora do Carmo de Santarém					sim
M. Prosperidade Portuense (b)		médico, medicamentos, subsídio			
M. Protecção e Nossa Sr ^a dos Remédios				sim	sim
M. União Popular	1\$200 réis				
S. de Benef para todas as Classes de S. João da Madeira					20 dias depois do parto
S. de Socorros Homeopáticos e Alopáticos	800 réis			sim	sim
S. Parturiente e Funebre Familiar (c)	4\$500 réis				

(a) comprovado por atestado da parteira

(b) comprovado por atestado do pároco de freguesia

(c) excepto partos com menos de 7 meses e se for a mulher ilegítima.

Fonte: Estatutos das Associações de Socorros Mútuos, Biblioteca- Arquivo- Histórico do Ministério das Obras Públicas Comércio e Indústria.

E6.1 - Associações de Socorros Mútuos (artigos dos estatutos que distinguem as mulheres)(1/5)

Associação	Artigo(s)
M.Fraternidade	"O número de sócios do sexo masculino é ilimitado, e do sexo feminino só os que actualmente existem" (art. 2º, par. 4º).
A.Humanitária Civilizadora de Socorros	"Não podem ser admitidas mais pessoas de sexo feminino além das que actualmente fazem parte da associação como instaladoras" (art. 2º, par. único).
M.de S. José da cidade de Braga	"A jóia é somente para o sócio do sexo masculino pois que do sexo feminino, qualquer que seja o seu estado, nunca poderá ser admitido sem que pague a jóia dobrada correspondente à classe a que pertencer" (art. 7º, par. 1º).
M. Casapiano de Nossa Senhora do Rosário	"Ter gratuitamente socorros médicos e farmacêuticos, quando der parte de doente convenientemente. São exceptuadas do nº 1 deste artigo, as pessoas do sexo feminino, por ocasião do parto, ainda mesmo que sejam sócias, ou os sócios em doenças causadas por desordens" (art. 7º, 1º, par. único)
M. de Santa Isabel	"O número de sócios do sexo masculino é indeterminado, o do sexo feminino não excederá um terço do masculino no pleno gozo dos seus direitos" (art. 5º)
A. e M. Filantropia Oriental	"O associado... além do médico e farmácia tem direito a mais: Por enfermidade com que não possa exercer a sua profissão ou trabalhos domésticos" (art. 18º, 1º).
A.S.M. Vinte de Abril	"Podem ser admitidos sócios do sexo feminino quando estes façam parte da família do sócio do sexo masculino, e por este sejam propostos como tais, não contando o candidato idade superior a 35 anos" (art. 3º, 2º)
Montepio Aurora da Liberdade	"Só são admitidos os indivíduos do sexo feminino que sejam família dos sócios..." (art. 3º, par. 2º).
Montepio de Leiria	"A sócia habilitada (socorros de facultativo e farmácia) poderá passar a contribuinte quando por qualquer eventualidade estranha à sua vontade o marido deixe de pertencer à sociedade" (art. 6º).
A.dos Enfermeiros do Corpo de Saúde Civil de Lisboa	"Todos os indivíduos sem distinção de sexo" (art. 4º), 1882; "Associação composta de indivíduos do sexo masculino nacionais e estrangeiros " (art. 1º), 1885.
A. do M. de Nª Sª da Luz	"Os sócios do sexo feminino não poderão ser admitidos em número superior à quinta parte da totalidade do sexo masculino" (art. 4º. par. 2º). "Subsídios - em doença que impossibilite o sócio de exercer a sua profissão, emprego ou serviço doméstico habitual" (art. 11º, para.1º).

E6.2 - Associações de Socorros Mútuos (artigos dos estatutos que distinguem as mulheres)(2/5)

Associação	Artigo(s)
A. Frat.de Benef. Univ	"É considerada família do associado, para efeitos do número acima, a mulher legítima, pais do sócio, filhos e demais parentes no 1º grau, que com ele residam e fogueiem a tempo superior a 3 meses" (art. 8º, par. 1º).
A. Frat.de Benef.de João da Foz do Douro	"Todos os sócios de ambos os sexos são considerados com iguais direitos, mas só os do sexo masculino são os únicos com direito a eleitores e elegíveis, e isto desde o dia em que tiverem cumprido com o determinado (pagamentos e cargos...)" art. 5º.
Montepio Recreio e Instrução, de Montemor o Velho	"As sócias pagarão metade da jóia e dois terços de quota do grau respectivo e pela mesma forma que os sócios" (art. 5º, par.4º).
A. Humanitária, A Phenix	"Vencerão também o subsídio da inabilidade os sócios do sexo feminino, que por cegueira, entrevidez, aleijão ou decrepitude forem julgados incapazes de exercerem os seus trabalhos domésticos" (art. 13º, par. 2º).
A. Filant.Alexand.Herc., em Lordelo do Ouro	"As mulheres dos sócios podem em qualquer ocasião mudar de classe, com autorização do marido" (art. 7º).
A.S.M. Cosm- na cid de Lisboa	"A admissão de sócios do sexo feminino é limitada às pessoas da família dos sócios do sexo masculino" (art. 3º, par. único)
A. Homeop e de Benef de Lisboa	"As senhoras, ou menores, só poderão ser admitidos sendo mulheres ou filhos de sócios, devendo as mulheres casadas ser propostas pelos maridos, e os filhos pelos pais" (art. 3º, par. único)
A. de S. M. de Nª Sª da Saúde e de S. Sebastião	"Não podem ser admitidos: (...) As meretrizes, tais como definidas e consideradas nos regulamentos policiais (art. 7º, par. 5º)".
M. Geral de Nª Sª do Carmo de Santarém	"O número de sócios ordinários, protectores e honorários do sexo masculino é ilimitado. Fica salvo o direito para admissão de sócios do sexo feminino só aos que se refere o art. 21º,(viúvas), (art. 3º, par. 5º); "As viúvas dos sócios devem conservar-se no estado de viuvez decente" (art. 21º, par. único)
A. H.de S. José, 1º de Dez de 1870	... "Indeterminado número de indivíduos do sexo masculino, residentes intramuros de Lisboa e dos que actualmente existem do sexo feminino, e bem assim dos do mesmo sexo que depois da aprovação destes estatutos, que só poderão ser admitidos na classe especial (para o sexo feminino). (art. 1º).
C. de S. e caridade e Auxílio do Marquês de Pombal	"Conservar-se-ão os sócios do sexo feminino que existam como instaladoras" (art. 2º, par. único)
A. Humanitária Belenense	"Todo o sócio, 30 dias depois da sua admissão e estando quite com o cofre, tem direito a ser tratado como as pessoas da sua família pelo facultativo da associação. Exceptuam-se as pessoas do sexo feminino por motivo de parto" (art. 7º, par. 1º).
A.S.M. A Nova Aliança	"Os sócios do sexo feminino serão sempre na razão da terça parte do número dos do sexo masculino" (art. 3º, par. único).

E6.3 - Associações de Socorros Mútuos (artigos dos estatutos que distinguem as mulheres)(3/5)

Associação	Artigo(s)
S.de Soc Homeop e Alopáticos	"As assinantes do sexo feminino só terão a receber os auxílios pecuniários, quando o médico declare que a enfermidade de que sofrem as proíba de exercer os seus trabalhos domésticos no seu domicílio ou qualquer trabalho que fora dele exerçam" (art. 11º).
A.S.Mútuos Popular	"A associação compõe-se de indeterminado número de indivíduos do sexo masculino, residentes em Lisboa, e dos que actualmente existem do sexo feminino, e bem assim dos do mesmo sexo, que depois da aprovação destes estatutos só poderão ser admitidos na 1ª classe" (art. 1º) - jóia e quota mais elevada.
S. Parturiente e Fúnebre Familiar	"O fim desta associação é subsidiar as sócias e mulheres dos sócios e ainda a mulher que esteja em sua companhia, em harmonia com o artigo 17º, quando do parto, e tomar sobre si as despesas do enterro de seus associados, bem como de suas famílias" (art. 15º); "Os sócios que tiverem em sua companhia uma mulher há mais de um ano, e que vivam como casados, tendo este bom comportamento, ficam com iguais direitos aos estabelecidos nestes estatutos para as mulheres dos sócios (art. 17º); "Não tem direito ao subsídio marcado no artigo 16º as parturientes cujos partos se derem com menos de 7 meses de geração, nem as mulheres que vivam em concubinato com o sócio, sendo este casado e sendo a legítima mulher viva, e caso desta falecer antes da amásia, só tem aquele direito passado 6 meses" (subsídio de 4 500 réis), (art. 18º).
A. Alcareense de S.M.	"O sócio do sexo feminino tem como o masculino direito a todos os benefícios, com excepção da pensão do marido, que só lhe poderá legar, quando esteja sempre impossibilitado de trabalhar e não pertença à associação" (art. 56º).
A.S.M.Benaventense	"São exceptuadas da disposição deste artigo as doenças sífilíticas e venéreas, as motivadas por embriaguez ou desordem a que desse causa, pelas quais nenhum sócio tem direito a ser socorrido, incluindo-se também as sócias em ocasião de parto, salvo quando aparecer alguma enfermidade superveniente" (art. 5º, par. único).
A.S.M. União	"Não podem também ser admitidas nesta associação as meretrizes, tais como são definidas e consideradas nos regulamentos policiais" (art. 6º, par. 2º).
A.H.da freg de S.Bartolomeu do Beato	"Os do sexo feminino não devem ser eleitos para cargos da sociedade" (art. 29º, par, único) "A sociedade de beneficência tem a seu cargo a administração de uma escola gratuita para educação do sexo feminino, denominada "Escola Casal Ribeiro", para manutenção da qual o seu institutor, conselheiro José Maria Casal Ribeiro, entregou a esta associação 10 000 réis em inscrição do juro de 3%" (art. 89º).

E6.4 - Associações de Socorros Mútuos (artigos dos estatutos que distinguem as mulheres)(4/5)

Associação	Artigo(s)
M. Fraternidade das Senhoras	"Os corpos gerentes serão compostos dentre as associadas e eleitos pelas mesmas em assembleia geral; porém os membros do conselho fiscal, para o acto de exame de contas, poderão nomear, quando o julgarem necessário para as coadjuvarem ou esclarecerem (mas particularmente e sem direito a voto ou discussão), igual número de indivíduos ao que se compõe aquele corpo, entre seus pais, maridos, filhos ou quaisquer parentes do sexo masculino e de maior idade. A intervenção, porém, de indivíduos estranhos à associação em quaisquer trabalhos da mesma, assim como a presença de indivíduos do sexo masculino durante as sessões (à excepção dos poderes públicos e empregados da associação) só poderá ter lugar nas condições e para o fim exposto neste parágrafo" (art. 5º, par. único).
A. H.das Cl.Lab.do Porto, e Mont.Fúneb.Fam. De ambos os sexos	"As pessoas do sexo feminino não podem fazer parte da primeira secção, mas sim da segunda, logo que satisfaçam as condições do parágrafo antecedente (exclusiva para funerais aos seus associados ou familiares dos mesmos, quando faleçam) (art. 1º, par. 2º).
A. de N.ª Sª dos Prazeres	" (...) Os sócios de 1ª classe têm mais direito aos socorros seguintes: 1º Sendo sócio do sexo masculino e a doença o impossibilitar de trabalhar, e do sexo feminino, de fazer os serviços domésticos..." (art. 7º, par. 1º)
M. dos Empregados do Estado	"Para ser admitido sócio aderente é necessário Provar: 1º Ser mãe viúva, esposa, filha ou irmã viúva ou solteira, ou filho menor de 18 anos, de um sócio ordinário; 2º Viver na companhia do mesmo sócio (art. 5º, par. 1º e 2º); Os sócios aderentes gozam dos seguintes direitos: 2º Receber os socorros de tratamento médico e medicamentos (art. 13º).
A. M. Popular Lacobrigense	"Além dos sócios têm também direito a socorros médicos e farmacêuticos suas famílias, que se compõem de mulher, filhos, mãe, viúva em precárias circunstâncias, ou pais impossibilitados, que com eles viverem, sendo os varões até à idade de 18 anos, caso não tenham ocupação lucrativa, e as fêmeas até que mudem de estado ou melhorarem as circunstâncias" (art. 17º).
A.S.Mútuos Lisboa	"As sócias de 4ª classe (15 a 50 anos) não têm direito a subsídios pecuniários nas doenças provenientes da gravidez, utilizando, porém, de socorros médicos e medicamentos. Nas doenças provenientes dos partos têm direito a todos os socorros e subsídios" (art. 14º).
A.S.M. Operária Vinte e Cinco de Março de 1890	"Aos sócios do sexo feminino não lhes é concedido subsídio algum nos partos, nem nas doenças dos órgãos sexuais" (art. 11º).

E6.5 - Associações de Socorros Mútuos (artigos dos estatutos que distinguem as mulheres)(5/5)

Associação	Artigo
A.S.M. Aliança Nacional	"As sócias de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª classes quando parturientes e findos 3 anos depois da sua admissão vencerão, sendo de 1ª classe 1 200rs, da 2ª classe 1 100rs, 1 000rs da 3ª classe e 900rs da 4ª classe, dando parte ao facultativo da associação na sua área para verificar o parto, e o pagamento só será feito depois de cumprida esta formalidade, nunca, porém, antes de 8 dias, e no caso de não estar recebendo outro subsídio qualquer, ou ter dado parte de doença durante o tempo decorrido do parto ao recebimento;" (art. 14º).
A.S.M. Progresso Social	"As sócias de terceira classe, maiores, segundo a lei civil, não sendo casadas podem fazer representar-se em Assembleia Geral por indivíduo maior, segundo a lei civil, por meio de procuração bastante; as mulheres casadas podem fazer representar-se por seus maridos ou com autorização destes por indivíduo maior segundo a lei civil igualmente por meio de procuração bastante" (art. 11º, par. 4º).
A. Esmorizense de Santa Maria, de S.M. para ambos os sexos	"As sócias, além do disposto neste capítulo, ficam sujeitas aos encargos constantes deste estatuto e regulamento, excepto votar e ser votadas" (art. 23º, par. único).
A.S.M. Dr Elisário José Malheiros	"As associadas têm direito a todos os socorros, ainda mesmo no parto, quando dele sobrevenha qualquer outra doença" (art. 17º, par. 2º).
A.S.M. e Instrução Aliança Operária	"Das sóciastêm direito às seguintes garantias: Socorros mútuos quando doentes, exceptuando no parto quando seja regular. No caso do parto irregular, ser-lhe-á garantida a visita do facultativo da associação ou de qualquer outro, quando por aquele seja requisitado" (art. 59º, art. 1º e 2º).
A.S.M. Civilização e Independência	"Os sócios do sexo feminino podem fazer-se representar na assembleia geral por seu marido, ou por outro qualquer, por meio de declaração escrita, assinada pela interessada ou a seu rogo, para todos os efeitos da reunião" (art. 22º, par.único).
A. de Socorros Mútuos Autonomia das Senhoras	"Denominam-se sócios protectores os indivíduos do sexo masculino que contribuam com uma quota voluntária nunca inferior a 100 réis. Estes sócios não têm direito a socorro algum, podendo, porém, fazer parte da A.G. e serem eleitos para qualquer cargo, podendo desta forma qualquer indivíduo da família das senhoras da associação fiscalizar mais de perto os interesses da associação" (art. 4º, par. único).

F - Montepio Geral

F1 - Fichas Consultadas por Anos de Admissão no Montepio Geral

Ano	Nº de Fichas Consultadas
1880-1909	87
1910-1926	87
1927-1932	53
1933-1935	10
Total	237

F2 - Idade da admissão das sócias (média)

Anos	Idade média
1880-1909	38
1910-1926	38
1927-1932	38
1933-1935	42

F3 - Profissões das sócias

1880-1909			1910-1926			1927-1932			1933-1935		
Profissão	N.º	%	Profissão	N.º	%	Profissão	N.º	%	Profissão	N.º	%
capitalista	1	1,5	actriz	1	1,2	criada de servir	1	2,0	professora	3	30,0
cestaria	1	1,5	costureira	1	1,2	dactilógrafa	1	2,0	bordadora	1	10,0
costureira	1	1,5	dactilógrafa C F	1	1,2	doméstica	23	46,0	doméstica	4	40,0
doméstica	23	34,3	directora de asilo	1	1,2	emp bancária	1	2,0	médica	1	10,0
emp liceu	1	1,5	doméstica	32	38,1	emp C.G. Depósitos	1	2,0	modista	1	10,0
emp serv dom	2	3,0	emp bancária	2	2,4	emp Corr e Telégrafo	1	2,0			
enfermeira	1	1,5	emp comercial	2	2,4	emp Crédito Comercial Português	5	10,0			
engomadeira	1	1,5	emp escritório	2	2,4	emp Montepio	3	6,0			
farmacêutica	1	1,5	emp HCL	1	1,2	emp no comércio	1	2,0			
florista	1	1,5	emp no Montepio	7	8,3	enfermeira	1	2,0			
professora	15	22,4	f. pública	2	2,4	eng Agrónoma	1	2,0			
proprietária	15	22,4	modista	3	3,6	fotógrafa	1	2,0			
sem profissão	1	1,5	telegrafista	1	1,2	func. pública	1	2,0			
telegrafista	1	1,5	professora	24	28,6	massagista	1	2,0			
trab domésticos	1	1,5	proprietária	4	4,8	médica	1	2,0			
tecedeira	1	1,5				modista de vestidos	1	2,0			
						preparadora de raio x	1	2,0			
						professora	1	2,0			
						proprietária	1	2,0			
						serviçal	1	2,0			
						telefonista	1	2,0			
						telegrafista	1	2,0			
Total	67	100,0	Total	84	100,0	Total	50	100,0	Total	10	100,0

F4 - Estado civil das sócias

1880-1909			1910-1926			1927-1932			1933-1935		
Estado civil	N.º	%	Estado civil	N.º	%	Estado civil	N.º	%	Estado civil	N.º	%
cas sep judicial/	1	1,2	viúva	22	28,6	casada	15	27,8	casada	1	11,1
casada	24	28,6	casada	22	28,6	divorciada	5	9,3	solteira	7	77,8
divorciada	1	1,2	divorciada	1	1,3	solteira	26	48,1	viúva	1	11,1
sep. judicial/	1	1,2	solteira	37	48,1	viúva	8	14,8			
solteira	26	31,0									
união de facto	1	1,2									
viúva	30	35,7									
Total	84	100,0	Total	82	100,0	Total	54	100,0	Total	9	100,0

F5 - Profissões dos maridos das sócias casadas

1880-1909			1910-1926			1927-1932			1933-1935		
Profissão	N.º	%	Profissão	N.º	%	Profissão	N.º	%	Profissão	N.º	%
administrador de concelho	1	2,5	alfaiate	1	3,4	médico	1	14,3	rádio telegrafista	1	100,0
agrónomo	1	2,5	caixeiro	1	3,4	industrial	1	14,3			
caixeiro	1	2,5	carpinteiro	2	6,9	major	1	14,3			
comerciante/negociante	5	12,5	solicitador	1	3,4	tenente	1	14,3			
contra-almirante da armada	1	2,5	comissário da marinha	1	3,4	advogado	1	14,3			
despachante	1	2,5	cônsul	1	3,4	func público	1	14,3			
enfermeiro	1	2,5	coronel de engenharia	1	3,4	proprietário	1	14,3			
engenheiro civil	1	2,5	emp bancário	1	3,4						
escrivão da fazenda	1	2,5	emp de bordo	1	3,4						
estudante da escola médico-cirúrgica	1	2,5	emp de escritório	1	3,4						
funcionário público	2	5,0	eng civil	1	3,4						
general	1	2,5	escriturário	1	3,4						
inspector das Alfândegas	1	2,5	func. público	2	6,9						
inspector de inst primária	1	2,5	general	1	3,4						
livreiro	1	2,5	industrial	1	3,4						
lojista	1	2,5	tenente de infantaria	2	6,9						
major da artilharia	1	2,5	médico	6	20,7						
major reformado	1	2,5	ministro	1	3,4						
médico	3	7,5	oficial do exército	1	3,4						
médico veterinário	1	2,5	oficial do Ministério das Finanças	1	3,4						
tesoureiro do C.Ferro N. e Leste	2	5,0	proprietário	1	3,4						
oficial de correio	1	2,5									
oficial de diligências	1	2,5									
professor	3	7,5									
proprietário	3	7,5									
servente	1	2,5									
telegrafista	1	2,5									
tenente de cavalaria	1	2,5									
Total	40	100,0	Total	29	100,0	Total	7	100,0	Total	1	100,0

F6.1 - Profissões dos pais das sócias (1/2)

1880-1909			1910-1926			1927-1932			1933-1935		
Profissão	N.º	%	Profissão	N.º	%	Profissão	N.º	%	Profissão	N.º	%
administrador	1	2,0	advogado	1	1,3	alferes	1	2,0	alfaiate	1	10,0
advogado	1	2,0	ajudante de madeirista	1	1,3	alvanés	1	2,0	alferes	1	10,0
alferes dos granadeiros da Rainha	1	2,0	alfaiate	1	1,3	caldeireiro	1	2,0	comerciante/ negociante	4	40,0
camponês	1	2,0	alferes	4	5,0	carpinteiro	2	4,1	emp público	1	10,0
capitão	3	6,0	artista	1	1,3	comerciante/ negociante	11	22,4	professor	1	10,0
carteiro	1	2,0	aspirante de alfândega	1	1,3	cortador	1	2,0	proprietário	1	10,0
comerciante/negociante	6	12,0	cabo C. Saúde	1	1,3	emp das Obras Públicas	1	2,0	servente hosp.	1	10,0
emp C.F. Port.	1	2,0	caixeiro	1	1,3	emp de matadouro	1	2,0			
empregado em colégio	1	2,0	carniceiro	1	1,3	empr na Alfândega	1	2,0			
empregado dos correios	1	2,0	carpinteiro	2	2,5	major	1	2,0			
engenheiro	1	2,0	chefe de estação	1	1,3	tenente de engenheiros	1	2,0			
escrivão de juiz de direito	1	2,0	comerciante/ negociante	10	12,5	empregado no correio	1	2,0			
exposto da Roda (a)	2	4,0	empregado	2	2,5	escrivão de direito	1	2,0			
exposto na Roda e legitimado depois (a)	1	2,0	emp. mina	1	1,3	fotógrafo	1	2,0			
ferrador	1	2,0	empregado em jornal.	1	1,3	funcionário público	3	6,1			
fiscal do contrato de tabaco	1	2,0	empregado C.F.	1	1,3	trabalhador	2	4,1			
fotógrafo	1	2,0	escrivão de direito	1	1,3	guarda fiscal	1	2,0			
funcionário público	2	4,0	estudante	2	2,5	inspector	1	2,0			
general	1	2,0	ferreiro	1	1,3	jornaleiro	2	4,1			
guarda de alfândega	1	2,0	fiscal da alfândega reformado	1	1,3	maquinista C.F.	1	2,0			
major reformado	1	2,0	funcionário público	1	1,3	marítimo/ comerciante	1	2,0			

(a) Tal como inscrito na folha de registo

F6.2 - Profissões dos pais das sócias (2/2)

1880-1909			1910-1926			1927-1932			1933-1935		
Profissão	N.º	%	Profissão	N.º	%	Profissão	N.º	%	Profissão	N.º	%
marceneiro	1	2,0	guarda de herdades	1	1,3	médico	2	4,1			
marítimo	1	2,0	incógnito	3	3,8	músico	1	2,0			
médico	2	4,0	inspector dos correios	1	1,3	incógnito	2	4,1			
merceeiro	1	2,0	jornaleiro	3	3,8	peixeiro	1	2,0			
músico de regimento de infantaria	1	2,0	lavrador	1	1,3	proprietário	2	4,1			
trabalhador	1	2,0	lojista	1	1,3	sargento da G. Fiscal	1	2,0			
oficial de diligências	1	2,0	major reformado	1	1,3	solheiro	1	2,0			
polícia civil	1	2,0	marceneiro	1	1,3	telegrafista	2	4,1			
proprietário	6	12,0	marítimo	2	2,5	tenente	1	2,0			
sargento	1	2,0	militar	1	1,3						
serralheiro	1	2,0	musico da C.M. de L.	1	1,3						
tabelião	1	2,0	ourives	1	1,3						
tenente coronel	1	2,0	piloto	1	1,3						
tenente de infantaria	1	2,0	pintor	1	1,3						
			professor	2	2,5						
			proprietário	6	7,5						
			sapateiro	1	1,3						
			sargento	3	3,8						
			secretário adm concelho	2	2,5						
			serralheiro	1	1,3						
			tenente da armada	3	3,8						
			tenente de cavalaria	1	1,3						
			tesoureiro	1	1,3						
			trabalhador	4	5,0						
			vizinhador O. Públicas	1	1,3						
Total	50	100,0	Total	80	100,0	Total	49	100,0	Total	10	100,0

F8 - Profissões das mães das sócias

1890-1909			1910-1926			1927-1932			1933-1935		
Profissão	N.º	%	Profissão	N.º	%	Profissão	N.º	%	Profissão	N.º	%
doméstica	2	28,6	costureira	1	2,7	doméstica	16	69,6	doméstica	5	100
proprietária	5	71,4	doméstica	29	78,4	jornaleiro	2	8,7			
			incógnita	2	5,4	lavadeira	1	4,3			
			serviço de casa	1	2,7	peixeira	1	4,3			
			proprietária	3	8,1	professora	1	4,3			
			trabalhadora	1	2,7	s. incógnita	1	4,3			
						serv campo	1	4,3			
Soma	7	100,0	Soma	37	100,0	Soma	23	100,0	Soma	5	100,0

F9 - Tempo de vida associativa (média)

1880-1909	1910-1926	1927-1932	1933-1935
27,5	30,1	23,4	11,6

F10 - Pensionistas que cedem direitos

Anos	Sócias estudadas	Sócias que cedem direitos		Sócias eliminadas	
	N.º	N.º	%	N.º	%
1880/ 1909	87	13	14,9	15	17,2
1910/ 1926	87	7	8,0	14	16,1
1927/ 1932	53	7	8,0	13	14,9
1933/ 1935	10	3	3,4	4	4,6
Total	237	30	12,7	46	19,4

F11 - Naturalidade das Sócias

1880-1909			1910-1926			1927-1933			1933-1935		
Localidade	N.º	%	Localidade	N.º	%	Localidade	N.º	%	Localidade	N.º	%
Abrantes	2	2,4	Aljustrel	1	1,1	Almeirim	1	1,9	Abrantes	1	10,0
Amareleja	1	1,2	Almada	2	2,3	Angra do Heroísmo	4	7,5	Angra do Heroísmo	2	20,0
Angra do Heroísmo	3	3,5	Angra do Heroísmo	1	1,1	Benfica	1	1,9	Lisboa	3	30,0
Braga	1	1,2	Beja	1	1,1	Bragança	2	3,8	P. Delgada	1	10,0
C. Branco	2	2,4	Braga	1	1,1	Vila verde	1	1,9	Pará- Brasil	1	10,0
Cadaval	1	1,2	Campo Maior	1	1,1	Cartaxo	1	1,9	Porto	2	20,0
Caminha	1	1,2	Chaves	1	1,1	Chamusca	1	1,9			
Coimbra	3	3,5	Chile	1	1,1	Chaves	1	1,9			
Covilhã	1	1,2	Crato	1	1,1	Coimbra	1	1,9			
Elvas	2	2,4	Elvas	2	2,3	Elvas	1	1,9			
Estremoz	1	1,2	Estremoz	1	1,1	Entroncamento	1	1,9			
Évora	2	2,4	Évora	2	2,3	F. da Foz	1	1,9			
Faial	1	1,2	F. Castelo Rodrigo	1	1,1	Fundão	1	1,9			
Faro	1	1,2	F. Foz	1	1,1	Goa	1	1,9			
Fiais	1	1,2	Funchal	2	2,3	Guarda	1	1,9			
Funchal	2	2,4	Ilha do Fogo	1	1,1	Guimarães	1	1,9			
Guarda	1	1,2	Ilhavo	1	1,1	Lagoa	1	1,9			
Guimarães	1	1,2	Lagos	1	1,1	Lapa	1	1,9			
Idanha- a- Nova	1	1,2	Leiria	1	1,1	Leiria	1	1,9			
Ilha do Fogo	1	1,2	Lisboa	30	34,5	Lisboa	16	30,2			
Lagoa	2	2,4	Lousã	1	1,1	Marvão	1	1,9			
Lagos	1	1,2	Macau	2	2,3	Nelas	1	1,9			
Lisboa	23	27,1	Mina de S. Domingos	1	1,1	Olhão	1	1,9			
Liverpool	1	1,2	Nova Goa	1	1,1	P. Delgada	3	5,7			
Londres	1	1,2	Odeceixe	1	1,1	Penacova	1	1,9			
Madrid	2	2,4	P. Delgada	3	3,4	Peniche	1	1,9			
Olhão	1	1,2	Penela	1	1,1	Pico	1	1,9			
P. da Barca	1	1,2	Peso da Régua	1	1,1	Porto	2	3,8			
P. Delgada	3	3,5	Pico	3	3,4	T. Vedras	1	1,9			
Paredes	1	1,2	Portalegre	1	1,1	V. do Conde	1	1,9			
Penafiel	1	1,2	Porto	4	4,6	V. do Minho	1	1,9			
Pontevedra	1	1,2	R. Maior	2	2,3						
Porto	6	7,1	S. Brás de Alportel	1	1,1						
R. Grande (Açores)	1	1,2	S. Comba Dão	1	1,1						
R.de Moinho	1	1,2	Setúbal	3	3,4						
Régua	1	1,2	Sto António do Tojal	1	1,1						
S.Jorge	1	1,2	Terceira	1	1,1						
Santarém	2	2,4	V. do Castelo	1	1,1						
Setúbal	2	2,4	V. Franca de Xira	1	1,1						
V. do Castelo	2	2,4	V. Nova de Gaia	1	1,1						
Valpassos	1	1,2	V. Real	1	1,1						
Vila da Feira	1	1,2	V. Viçosa	1	1,1						
			Valença do Minho	1	1,1						
Total	85	100,0	Total	87	100,0	Total	53	100,0	Total	10	100,0

F12 - Residência das sócias

1880-1909			1910-1926			1927-1932			1933-1935		
Localidade	N.º	%	Localidade	N.º	%	Localidade	N.º	%	Localidade	N.º	%
Alcáçovas	1	1,2	Algés	1	1,2	Aldegalega	1	1,9	Amadora	1	10,0
Algés	1	1,2	Alter do Chão	1	1,2	Almeirim	1	1,9	Coimbra	2	20,0
Amareleja	1	1,2	Angra do Heroísmo	3	3,5	Amadora	1	1,9	Lisboa	5	50,0
Angra do Heroísmo	4	4,8	Arcos de Anadia	1	1,2	Angra do Heroísmo	3	5,6	P. Delgada	1	10,0
Braga	1	1,2	Benfica	1	1,2	Carregal do Sal	1	1,9	Porto	1	10,0
C. Branco	1	1,2	Braga	1	1,2	Chaves	2	3,7			
Caminha	1	1,2	C. Branco	1	1,2	Elvas	1	1,9			
Chaves	1	1,2	Carnide	1	1,2	Funchal	1	1,9			
Coimbra	1	1,2	Chaves	1	1,2	Graciosa	1	1,9			
Évora	1	1,2	Dafundo	1	1,2	Lisboa	32	59,3			
Funchal	2	2,4	Elvas	3	3,5	P. Delgada	1	1,9			
Golegã	1	1,2	Escoural	1	1,2	Portalegre	1	1,9			
Guimarães	1	1,2	Évora	1	1,2	Porto	4	7,4			
Lagos	1	1,2	F. Castelo Rodrigo	1	1,2	Santarém	1	1,9			
Lisboa	37	44,6	Funchal	2	2,4	Tondela	1	1,9			
Macedo de Cavaleiros	1	1,2	Lagos	1	1,2	Valença do Minho	1	1,9			
Matosinhos	1	1,2	Lisboa	42	49,4	Viseu	1	1,9			
Moura	1	1,2	O. do Hospital	1	1,2						
P. da Barca	1	1,2	P. Delgada	3	3,5						
P. Delgada	3	3,6	Pico	3	3,5						
P. Régua	1	1,2	Porto	4	4,7						
Penafiel	1	1,2	S. Bras de Alportel	1	1,2						
Porto	2	2,4	Setúbal	2	2,4						
Porto	3	3,6	T. Novas	2	2,4						
R. de Janeiro	1	1,2	V. do Minho	1	1,2						
Ramalde	1	1,2	V. Franca de Xira	1	1,2						
Santarém	3	3,6	V. Real	1	1,2						
Seia	1	1,2	Vila Viçosa	1	1,2						
Setúbal	2	2,4	Vinhais	1	1,2						
Sintra	1	1,2	Viseu	1	1,2						
Tomar	1	1,2									
V. do Castelo	2	2,4									
V. Franca de Xira	1	1,2									
Vila da Feira	1	1,2									
Total	83	100,0	Total	85	100,0	Total	54	100,0	Total	10	100,0

F13 - Naturalidade dos Pais das Sócias

1880-1909			1910-1926			1926-1932			1933-1935		
Localidade	N.º	%	Localidade	N.º	%	Localidade	N.º	%	Localidade	N.º	%
Abrantes	1	1,4	Boticas de Basto	1	1,2	Angra do Heroísmo	1	2,0	Alcobaça	1	10,0
Águeda	1	1,4	Braga	1	1,2	Braga	1	2,0	Angra	2	20,0
Albufeira	1	1,4	Bragança	1	1,2	C. Branco	2	4,1	Lagoa	1	10,0
Alcáçovas	1	1,4	C. Branco	1	1,2	C. Maior	1	2,0	Lisboa	2	20,0
Amares	1	1,4	C. Maior	1	1,2	Cartaxo	1	2,0	R. Grande do Sul	2	20,0
Angra do Heroísmo	4	5,6	Elvas	4	4,8	Carvoeiro	1	2,0	Tondela	2	20,0
Astúrias	1	1,4	Évora	1	1,2	Chamusca	2	4,1			
Beja	1	1,4	F. Castelo Rodrigo	1	1,2	Espanha	1	2,0			
Braga	1	1,4	F. Foz	1	1,2	Estremoz	1	2,0			
Bragança	1	1,4	Funchal	2	2,4	Graciosa	1	2,0			
C. Vide	1	1,4	Funto Quintino	1	1,2	Guarda	1	2,0			
Cadaval	1	1,4	incógnito	3	3,6	Guimarães	1	2,0			
Chaves	1	1,4	Lagoa	1	1,2	Huelva	1	2,0			
Coimbra	3	4,2	Lagos	1	1,2	incógnito	3	6,1			
Covilhã	2	2,8	Lamego	1	1,2	Lagoa	1	2,0			
Elvas	2	2,8	Leiria	1	1,2	Lagos	1	2,0			
Espanha	1	1,4	Lisboa	22	26,2	Leiria	1	2,0			
Faro	1	1,4	Macau	1	1,2	Lisboa	9	18,4			
Funchal	2	2,8	Marvão	1	1,2	Mértola	1	2,0			
Guimarães	1	1,4	Moita	1	1,2	Mortágua	1	2,0			
incógnito	1	1,4	Monção	1	1,2	Oeiras	1	2,0			
Lagoa	1	1,4	O. de Azeméis	1	1,2	Olhão	1	2,0			
Lamego	1	1,4	Óbidos	1	1,2	P. da Régua	1	2,0			
Lisboa	11	15,5	Odeceixe	1	1,2	Penacova	1	2,0			
Londres	1	1,4	Oeiras	1	1,2	Peniche	1	2,0			
Mação	1	1,4	Ourique	1	1,2	Pico	1	2,0			
Mafra	1	1,4	P. Delgada	1	1,2	Porto	1	2,0			
Marco de Canaveses	1	1,4	Penela	1	1,2	S. Martinho do	1	2,0			
Milão	1	1,4	Pico	4	4,8	S. Nicolau	1	2,0			
Moncorvo	1	1,4	Ponta Delgada	1	1,2	S. Vicente	1	2,0			
Moura	1	1,4	Porto	1	1,2	Setúbal	1	2,0			
O. Do Conde	1	1,4	Póvoa do Varzim	1	1,2	T. Vedras	1	2,0			
Oeiras	1	1,4	R. de Janeiro	1	1,2	Tondela	1	2,0			
Olhão	1	1,4	Redondo	1	1,2	Trancoso	1	2,0			
P. Régua	1	1,4	S. Brás de Alportel	1	1,2	Valença do Minho	1	2,0			
Pico	1	1,4	S. Jorge	1	1,2	Vinhais	1	2,0			
Ponte da Barca	1	1,4	S. Tiago de Almada	1	1,2	Viseu	1	2,0			
Porto	6	8,5	Sabugosa	1	1,2						
Roda- Porto	1	1,4	Setúbal	2	2,4						
S. Jorge	1	1,4	T. Novas	2	2,4						
Santarém	3	4,2	Terceira	2	2,4						
Setúbal	1	1,4	V. do Castelo	2	2,4						
Sta Eulália	1	1,4	V. do Minho	1	1,2						
Tavira	1	1,4	V. Real	1	1,2						
Terceira	1	1,4	V. Viçosa	1	1,2						
Vila do Rei	1	1,4	Valada do Ribatejo	1	1,2						
			Valpassos de Aguiar	1	1,2						
			Vialonga	1	1,2						
			Viseu	2	2,4						
Total	71	100,0	Total	84	100,0	Total	49	100,0	Total	10	100,0

F14 - Naturalidade das mães das sócias

1880-1909			1910-1926			1926-1933			1933-1935		
Localidade	Nº	%/T	Localidade	Nº	%/T	Localidade	Nº	%/T	Localidade	Nº	%/T
Abrantes	3	4,3	Alhandra	1	1,3	Alvega	1	2,2	Abrantes	1	10,0
Alcáçovas	1	1,4	Alter	1	1,3	Angra do Heroísmo	3	6,5	Angra	2	20,0
Amareleja	1	1,4	Angra	1	1,3	Braga	1	2,2	Cartaxo	1	10,0
Angra	2	2,9	Arganil	1	1,3	C. da Rainha	1	2,2	Coimbra	1	10,0
Astúrias	1	1,4	Badajoz	1	1,3	C. Maior	1	2,2	Lagoa	1	10,0
Barca	1	1,4	Beja	1	1,3	Chamusca	1	2,2	Lamego	2	20,0
Beja	1	1,4	C. Branco	1	1,3	Chaves	1	2,2	Lisboa	1	10,0
Cadaval	1	1,4	C. Maior	1	1,3	Coimbra	3	6,5	Mangualde	1	10,0
Coimbra	4	5,8	Carnide	1	1,3	Espanha	1	2,2			
Elvas	1	1,4	Coimbra	1	1,3	F. da Foz	1	2,2			
Estômar	1	1,4	Elvas	1	1,3	Fornos de Algodres	1	2,2			
Faro	1	1,4	Évora	1	1,3	Funchal	1	2,2			
Funchal	2	2,9	Funchal	2	2,7	Garreu (Esp?)	1	2,2			
Fundão	1	1,4	Goa	1	1,3	Goa	2	4,3			
Guarda	1	1,4	Goa	1	1,3	Guarda	1	2,2			
Guimarães	1	1,4	Ílhavo	1	1,3	Guimarães	1	2,2			
Idanha-a-Nova	1	1,4	Incógnita	2	2,7	Lagoa	1	2,2			
incógnita	3	4,3	Lagoa	1	1,3	Leiria	1	2,2			
Lagoa	1	1,4	Lamego	2	2,7	Lisboa	9	19,6			
Lagos	1	1,4	Leiria	2	2,7	Marvão	1	2,2			
Lisboa	13	18,8	Lisboa	20	26,7	Nelas	1	2,2			
Londres	1	1,4	Macau	2	2,7	Penacova	1	2,2			
Mação	1	1,4	Marmeleira	1	1,3	Peniche	1	2,2			
Madeira	1	1,4	Mértola	1	1,3	Pico	1	2,2			
Madeira	2	2,9	Monchique	1	1,3	Porto	3	6,5			
Mafra	1	1,4	Ovar	1	1,3	Santiago do Cacém	2	4,3			
Marco de Canaveses	1	1,4	P. Delgada	1	1,3	Tábua	1	2,2			
Olhão	1	1,4	Penela	1	1,3	Tavira	1	2,2			
P. Delgada	1	1,4	Peso da Régua	1	1,3	Valença do Minho	1	2,2			
Paio Pires	1	1,4	Pico	3	4,0	Viseu	1	2,2			
Petropolis	1	1,4	Portimão	1	1,3						
Pico	1	1,4	Porto	1	1,3						
Porto	6	8,7	R. de Janeiro	1	1,3						
Póvoa de Sto Adrião	1	1,4	Reguengo	1	1,3						
R. de Janeiro	1	1,4	Rio de Janeiro	1	1,3						
S. Jorge	1	1,4	S. Antão do Tojal	1	1,3						
Santarém	1	1,4	S. Brás de Alportel	1	1,3						
Sobral de Monte Agraço	1	1,4	Setúbal	2	2,7						
T. Vedras	1	1,4	Setúbal	1	1,3						
V. do Castelo	1	1,4	Sta Comba Dão	1	1,3						
Valença do Minho	1	1,4	Terceira	1	1,3						
Vila da Feira	1	1,4	V. do Castelo	1	1,3						
			V. do Minho	1	1,3						
			V. Real	1	1,3						
			Valpassos	1	1,3						
			Vila Velha de Rodão	1	1,3						
			Vila Viçosa	1	1,3						
			Vinhais	1	1,3						
Total	69	100,0	Total	75	100,0	Total	46	100,0	Total	10	100,0

G – Imagens

G1 - Tabaqueira (Intar)



Fonte: Arquivo pessoal de Maria Goretti Matias

Fotógrafo: João Paulo, 1980

“Tabaqueira (Intar)”, anos 30

G2 - Família reunida à hora do chá



Fonte: Arquivo Municipal de Lisboa

Autor não identificado

Cota: A20689

“Família reunida à hora do chá (19...)”

G3 - Operárias da indústria têxtil, em frente ao Palácio de S. Bento



Fonte: Arquivo Municipal de Lisboa

Fotógrafo: Joshua Benoliel

Cota: A8843

“Operárias da indústria têxtil, em frente ao Palácio de S. Bento onde foram entregar à Assembleia Constituinte um pedido de horário de 8 horas e outras regalias”, 1911.

G4 - Comício Republicano na antiga Avenida D. Amélia



Fonte: Arquivo Municipal de Lisboa

Fotógrafo: Joshua Benoliel

Cota: A24304

“Comício Republicano na antiga Avenida D. Amélia, discurso de Maria Clara Correia Alves, em 1908”.

G5 - Inauguração da maternidade Abraão Bensaúde



Fonte: “Imagem cedida pelo ANTT”

PT/TT/EPJS/SF/001-001/0009/0755C

“Inauguração da maternidade Abraão Bensaúde. O Presidente da República falando com uma enfermeira da maternidade”. (1928)

G6 - Grupo de crianças nascidas na Maternidade da Companhia



Fonte: Manuel Vicente Moreira, Maternidade da Companhia Portuguesa de Tabacos. Bases da organização e síntese do movimento (1927-1933),

Tipografia da Companhia Portuguesa de Tabacos, Lisboa, 1934

“Outro grupo de crianças nascidas na Maternidade da Companhia”

